**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**

**Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2022**

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022, pelas 19h15, no Salão da Confraria de Nossa Senhora do Porto D'Ave, na freguesia de Taíde, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e Eulália Margarida da Silva Rodrigues e, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')**
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')**
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')**
**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto Um (20`):**
Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

**Ponto Dois (15`):**

a) Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
b) Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave.
c) Informação da câmara municipal sobre reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.

**Ponto Três (20`):**

a) Proposta da câmara municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).
b) Proposta da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.
c) Proposta da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3

de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

d) Proposta da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

e) Proposta da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Ponto Quatro (20'):**

Proposta da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Ponto Cinco (15'):**

Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.

**Ponto Seis (15'):**

Proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

**Ponto Sete (15'):**

Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

**Ponto Oito (40'):**

Proposta da câmara municipal para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Filipe Almeida Silva; Miguel Cunha Pereira; Pedro Vale da Silva; Clarisse Cardoso de Matos; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Fernando Leonel Brandão da Cunha. Justificou a ausência João Gonçalo Fernandes.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Sérgio Matias de Sousa Reis; José Vítor Lopes Martins; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Artur Vasco Lopes Salgado; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; João Carlos Oliveira e Diogo Amaral de Sousa.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; Paulo Jorge Fernandes Coimbra do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Maria Alice Rodrigues de Sousa.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão ordinária da Assembleia Municipal, referiu e agradeceu a todos os que ajudaram e criar as condições necessárias para a realização da primeira sessão da Assembleia Municipal descentralizada.

Começou por colocar à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2022, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade. E concedeu a palavra à segunda secretária da mesa para proceder à leitura da correspondência. Após a leitura da correspondência, passou ao período antes da ordem do dia (PAOD), informou sobre a distribuição dos tempos e concedeu a palavra à deputada do Grupo Parlamentar (GP) do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada do GP do PSD, Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*Antes de mais e em representação de toda a bancada parlamentar do PSD, eu gostaria de saudar a vereadora Alice Sousa, que assumiu funções recentemente, endereçando votos de um bom mandato, de um profícuo mandato, endereçando, também, ao vereador cessante, André Rodrigues, que, por motivos estritamente pessoais, renunciou ao seu mandato, votos de muito sucesso pessoal e profissional.*

*Começo este período antes da ordem do dia, com um assunto que se encontra em tramitação processual, como vou passar a explicar, mas que até ao momento não vemos por parte deste executivo, a abordagem que consideramos essencial para acautelar a Póvoa de Lanhoso e os povoenses. O assunto da BRAVAL foi trazido cá pelo deputado Pedro Afonso na última Assembleia e será tema de discussão numa das próximas assembleias em período da ordem do dia. E passo a explicar, em reunião de Câmara do passado dia 25 de outubro, um dos pontos da ordem do dia foi a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para o reconhecimento público e estratégico de utilidade pública municipal, do alargamento do aterro sanitário da BRAVAL. Na minuta dessa reunião de Câmara está anexada uma informação técnica subscrita por 4 técnicos efetivos deste município e datada de 4/10/2022, que refere inequivocamente e passo a citar - Alteração de morfologia do terreno em cabeceiras de linhas de água tem consequências, sendo por isso obrigatório ser assegurado previamente um estudo de impacto ambiental, por forma a percebermos quais as consequências ambientais da referida alteração - em sede de reunião de Câmara, o Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta, ignorando e menosprezando a informação técnica que foi emitida por pessoas tecnicamente habilitadas para o efeito e que diariamente se encontram ao serviço da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses. Os vereadores do PSD abstiveram-se e, em reunião de Câmara, consideraram que não se encontram reunidas as condições para uma deliberação esclarecida e consciente. Seguidamente à votação, foi aberto o procedimento de discussão pública para o reconhecimento do interesse público municipal de alargamento do aterro sanitário da BRAVAL, consulta esta que teve início a 17/11/2022 e que se estende até ao próximo dia 30 de dezembro. O único objetivo desta minha intervenção é sensibilizar os senhores deputados, especialmente os deputados que integram a Comissão do Ambiente, dar a conhecer a todas as juntas de freguesia, essencialmente às freguesias e às populações que mais padecem pela*

*existência do aterro sanitário Lanhoso, Covelas, Ferreiros, Geraz do Minho, que se encontra em discussão pública até ao próximo dia 30 de dezembro, o alargamento do aterro sanitário da BRAVAL, jamais entendam esta minha intervenção como uma manifestação contra a BRAVAL e o seu alargamento, porque não o é de todo. É vir cá abordar um tema sensível do nosso concelho, com todo o total sentido de responsabilidade para alertar a tramitação processual que está a acontecer com o aval deste executivo.*

*Com toda a franqueza lhe digo, Senhor Presidente, eu calçando os seus sapatos, não me sentiria muito confortável. E porquê? Porque ser ou não ser exigível em termos legais, uma avaliação de impacto ambiental, o que é certo é que, temos uma informação técnica do município da Póvoa de Lanhoso, subscrita por técnicos habilitados para o efeito, a abordar a necessidade e a pertinência deste estudo de impacto ambiental. Senhor Presidente de Câmara, sente-se confortável com a tomada de decisão de remeter isto à discussão pública sem esse estudo de impacto ambiental? Obrigada."*

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Só ilusão ou hipocrisia pode acreditar que a democracia seja possível sem partidos políticos, diz Kelsen, e não posso estar mais de acordo. Os partidos são essenciais à democracia e, por isso, as instituições têm obrigação de os respeitar e respeitar os seus eleitos. Por outro lado, e não menos importante, se os partidos e quem os representa querem reclamar este respeito que lhes é devido, têm que em todos os momentos assumir todas as responsabilidades, sem exceção, e o cumprimento dos mandatos que os eleitos lhes confiaram. É, sem dúvida, um deles, em especial, os mandatos dos órgãos executivos na vereação, como é o caso. O Partido Socialista tem essa marca, uma marca de cumprimento dos mandatos na vereação de oposição responsável, construtiva, dialogante, ainda que somente nas reuniões de Câmara, dado que nas reuniões da Assembleia Municipal nunca foi dada oportunidade aos senhores vereadores para participarem, como sabemos, não lhes foi permitido pela bancada do PSD. E o Partido Socialista foi capaz de ser credível na oposição e é igualmente credível no poder. O Presidente da Câmara, como não podia deixar de ser, tem sido o porta-estandarte de uma governação séria, responsável, credível e ambiciosa, que voltou a colocar o Concelho da Póvoa de Lanhoso no mapa da região Norte e no mapa de Portugal. É já o Presidente de referência do Distrito de Braga e um dos mais prestigiados autarcas do país. Isso deve-se a um trabalho rigoroso e competente, construído ao longo de muitos anos, que o capacitou para o exercício desta nobre missão de ser Presidente de Câmara. O prestígio nunca o encandeou, nunca lhe toldou o pensamento, nunca deixou de olhar*

*para a terra que ama, a Póvoa de Lanhoso, como a sua principal prioridade. O Presidente Frederico Castro, mesmo de ser eleito, iniciou um trabalho junto de figuras influentes em Lisboa para ajudar a Póvoa Lanhoso a sair da inércia, da política de mercearia, do marasmo, com que tinha sido governada nos últimos 16 anos. Mesmo que não tivesse ganho, o trabalho de planeamento seria apresentado ao partido vencedor de forma séria e responsável para que pudessem implementar.*

*Assim se defendem os interesses dos povoenses, esta é a forma responsável como o Partido Socialista, encara a política, e tem dado provas disso mesmo. O Partido Socialista neste primeiro mandato tem respeitado todas e todos os povoenses de igual forma, dando-lhes igual tratamento. Tem respeitado todas e todos os trabalhadores da autarquia, de igual forma, dando-lhes igual tratamento. Tem respeitado todas e todos os presidentes de junta, de igual forma, dando-lhes igual tratamento. Tem respeitado todas e todos os vereadores de igual forma, dando-lhes igual tratamento, tem identificado todas as patologias encontradas para que, com máxima urgência, as possa reverter, dou como exemplo, e só como exemplo, as piscinas municipais descobertas, cobertas, os ar condicionados, e estamos a falar de pequenas questões que facilmente deveriam estar identificadas e supridas, mas não foi assim. Tem tratado do asseio da Vila e do edifício da Câmara Municipal para melhor acolher os povoenses, está a tratar das obras de benfeitoria das escolas do Concelho e do pavilhão da escola secundária mesmo, como é o caso com atrasos que não são da sua responsabilidade e com todos os incómodos que isso irá provocar na comunidade escolar e não só. E certamente que o senhor vereador nos dará mais informações e, como todos sabemos, estes incómodos representam, no fundo, pequenas dores de crescimento. Tem tratado do desenvolvimento do Concelho com projetos estruturantes para o Concelho, como, por exemplo, a via circular urbana, o alargamento da rede de saneamento, a conclusão do abastecimento de água ao domicílio e outros projetos estruturantes. E note-se com humildade, dizemos que nem tudo é feito na perfeição e ainda há um longo caminho a percorrer.*

*Este é o espírito com que o mandato tem sido assumido, com respeito por todas e todos, com uma postura dialogante, responsável, com proximidade e de forma positiva. Projetar o nosso Concelho para patamares de excelência é uma ambição da qual o Partido Socialista, o Presidente da Câmara e o seu executivo nunca vão desistir de alcançar. Após alcançar estes primeiros desígnios iniciais da construção da via circular urbana, do expressivo alargamento da rede de saneamento e da conclusão de abastecimento de água ao domicilio, pretende-se dotar o nosso Concelho de infraestruturas, para a prática generalizada desportiva para todas e todos aqueles que pretendam praticar desporto sem se cingir à prática desportiva e às condições que temos atualmente.*

*Por outro lado, é indispensável que a Póvoa de Lanhoso seja vista pelos empresários como um Concelho capaz para a criação de oportunidades, para a criação de postos de trabalho, para a criação de riqueza para o nosso Concelho e, dessa forma, almeja ter um*

*orçamento municipal mais capaz, e é por isso muito importante, um olhar diferente para a captação e capacitação dos espaços industriais, que é uma pretensão do Partido Socialista, do Presidente da Câmara, e deste executivo municipal e certamente será uma realidade no futuro. É com esta Visão de futuro, que o nosso Concelho pode avançar, pode progredir, pode sonhar por novas conquistas, pode dar um futuro melhor aos povoenses, em especial aos nossos filhos. Também é por isso que se espera que o principal partido da oposição, que tem sido uma força de bloqueio ao desenvolvimento da Póvoa de Lanhoso, ganhe um novo rumo, deixe de viver tempos de discórdia, de abandonos, de divisão interna e se foque somente naquela preocupação que deve nortear o interesse de todos os povoenses e na qual o Partido Socialista, o Presidente da Câmara e o seu executivo tem estado focado, o desenvolvimento da Póvoa Lanhoso. Um bem-haja a todas e todos que estejam imbuídos deste espírito."*

Depois o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Começo por felicitar a iniciativa de descentralização desta sessão da Assembleia Municipal, trata-se de um ótimo sinal de aproximação às populações que gostaríamos de repetir noutras freguesias. Esperamos que esta proximidade crie um interesse crescente e maior participação de toda a comunidade na tomada das decisões para o Concelho.*

*Gostaria ainda de agradecer à freguesia de Taíde por nos receber e, em especial, à Confraria de Nossa Senhora do Porto D'Ave, pela delicadeza de nos abrir as suas portas, um grande bem-haja.*

*Posto isto, duas questões extremamente importantes para os povoenses, sem dúvida as mais importantes no momento. Por ordem de prioridades; BRAVAL e via circular. Relativamente à BRAVAL, Sr. Presidente, ironia do destino, parece que adivinhávamos quando na passada Assembleia o questionamos sobre a relação Município/BRAVAL, e a sua consciência em relação ao tratamento dado pela BRAVAL aos povoenses. Entretanto, novidades surgiram e agora temos em cima da mesa a ampliação do eco parque da BRAVAL, cuja discussão pública se encontra aberta e que alerto desde já todos os povoenses para se inteirarem do assunto, podendo para o efeito consultar a documentação no site do município. O nosso entendimento é o seguinte, Senhor Presidente; já que vamos continuar a ser depósito de resíduos por mais 20 anos, o CDS exige qualidade ambiental, um serviço de recolha de resíduos digno e contrapartidas justas. Acho que todos os povoenses quererão o mesmo. Agora que solicitado pela circunstância, pergunto-lhe, vamos poder contar com o seu empenho para o tratamento rigoroso e reivindicativo desta questão? Obrigado.*

*O segundo tema, Senhor Presidente, é a via circular. Apesar de ter tido já a oportunidade de o felicitar pessoalmente no final da sessão oficial de assinatura do acordo de gestão e da adjudicação do projeto da via circular, reitero aqui hoje publicamente, as felicitações endereçadas na passada sexta-feira. Felicito ainda, o senhor deputado da Assembleia da República, Gilberto Anjos, pela sua intervenção junto do senhor Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, aos senhores posso felicitá-los, já ao senhor Ministro, desta vez não me apetece! Não me apetece, porque mesmo com todas as diligências já efetuadas pelo município e muito bem elencadas pelo senhor deputado Gilberto Anjos, respondeu, dizendo que o prazo de 2025 é muito apertado, contrariando assim os anseios dos povoenses e o desígnio pessoal do executivo, tantas vezes elencado com fervor pelo senhor Presidente da Câmara. Para além de parecer notoriamente, alheado da temática, ao não responder ao senhor deputado Gilberto Anjos de onde viria o dinheiro para executar a obra, o senhor Ministro deixou no ar a impressão que depois se vê. Esperemos que o Senhor Ministro não trate este assunto como mais um plano de reestruturação da TAP, cujo desfecho tão bem conhecemos. Agradeço, que o senhor Presidente, nos elucide de forma concisa, sobre de onde virá o dinheiro do Estado central para a execução da obra. Até porque a Senhora Vice-Presidente da infraestruturas de Portugal mencionou, na passada sexta-feira e o senhor Presidente, também, que a assinatura do acordo era mais um pequeno passo. Até aí os nossos parabéns e estamos todos de acordo, mas tem ficado a sensação nítida de estarmos a trabalhar a 2 ritmos bem distintos, o executivo com a sexta metida e o Governo ao ralenti. Muito obrigado."*

Depois o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*Falo hora de um dos maiores investimentos privados no imediato, senão mesmo o maior investimento privado no Concelho, mais concretamente na freguesia de Rendufinho falo, portanto, do parque aquático, como é consabido, vários foram os municípios que o cobiçaram, tudo fizeram para o ter na sua terra, contudo, foi a Póvoa de Lanhoso que cativou este equipamento. Com certeza, como é consabido também por todos e, vossas excelências não descuraram, que o parque aquático trará indubitavelmente um input, à economia local e aos povoenses em geral, já que com enorme afluência de pessoas que este tipo de equipamento sempre consegue atrair, a circulação de visitantes e passantes à e pela Póvoa de Lanhoso será enorme. E, portanto, a partir daí, naturalmente, trazendo um refresh à economia povoense, não de só menos os inúmeros postos de trabalho que este tipo de equipamento gerará.*

*Portanto, dois aspetos muito relevantes e muito interessantes, aqui para o Concelho da Póvoa de Lanhoso. Ora, uma vez que os promotores deste projeto solicitaram à Câmara*

*municipal que fosse realizado o acesso à localização do futuro parque aquático, que resposta tem vossa excelência, quanto à realização e concretização deste acesso? E Senhor Presidente, não colhe o argumento de que não há dinheiro, porque infelizmente esse é um mal comum. Não há dinheiro nos bolsos de todos nós e de sobremaneira no bolso dos povoenses, tão sobrecarregados estão com contas e taxas municipais, os mais sobrecarregados do país. Mas tudo se faz quando a vontade. E aqui vontade política, o acesso vou ser muito simplista, monte acima, pode muito bem ser realizado com recursos próprios da autarquia, basta querer, basta haver vontade política e o que os povoenses esperam de si, Senhor Presidente, ante a instalação de um equipamento desta natureza no nosso concelho, na nossa terra, é que tudo faça para que se concretize essa instalação, que tenha vontade para fazer. E não sendo vossa excelência um homem que se detém diante de dificuldades, o que se espera é que efetivamente tenha essa vontade, que faça, que acarinhe este projeto como a mais-valia que o é para a Póvoa Lanhoso e para os povoenses. Muito obrigada a todos e a todas."*

Seguidamente o Presidente da Assembleia, António Queirós, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Eu Não tinha planeado intervir neste ponto, mas após as intervenções dos meus colegas da bancada do PSD e também do Eng.º Pedro, não podia deixar de vir aqui, porque fizeram na intervenção uma referência à BRAVAL, mais concretamente, relativamente a uma proposta de alteração da localização de um dos alvéolos da BRAVAL, que me pareceu um bocado despropositado em termos de timing. E despropositada em termos de timing por 2 pontos. Desde logo, é lamentável que a bancada do PSD traga cá este assunto num dia em que o senhor deputado Luís Amaro da Costa não se encontra presente porque, como todos nós sabemos, é um deputado da bancada do PSD, que é tão só representante dos municípios na BRAVAL e, portanto, seria interessante também tentarmos perceber aqui qual é a posição do senhor deputado Luís Amaro da Costa relativamente ao assunto que aqui trouxeram. Ele não está presente, suponho que participe nas vossas reuniões preparatórias e certamente terá partilhado convosco, qual é a opinião dele relativamente a este assunto, era interessante para todos que o partilhassem aqui. Segundo ponto, o executivo votou favoravelmente em reunião de Câmara, e esse voto favorável foi aquilo que possibilitou os povoenses neste momento, discutirem, conhecerem o assunto, está em discussão pública, foi aquilo que possibilitou a senhora deputada Fátima Alves vir cá fazer uma intervenção. E nós sabemos perfeitamente que o PSD, não fica muito confortável quando se abre os assuntos à população e se levam os assuntos a discussão pública, mas este executivo tem essa forma de estar na política, não esconde nada de ninguém, os assuntos estão em debate*

*neste momento, está em análise pública, em discussão pública e certamente a seu tempo virá a esta Assembleia para que nós possamos também falar, tirar as ilações dessa discussão pública e tomar posições sobre o assunto, parece-me que estão a pôr aqui um bocadinho o carro à frente dos bois, mas certamente, o senhor Presidente de Câmara e o executivo, terão mais informação para dar acerca deste assunto.*

*Relativamente ao Ministro das Infraestruturas, é verdade que disse que provavelmente 2025 era um timing apertado, mas também o disse na mesma frase que era um projeto de extrema importância e prioritária para o Governo e, portanto, dizer que é um bocado apertado não significa que não seja feito, o que é de salientar aqui é que é um projeto extremamente importante para a Póvoa de Lanhoso, que irá no nosso entender, revolucionar a Póvoa Lanhoso que há 30 anos é discutido e nunca ninguém conseguiu dar os passos seguros que este executivo já deu, e lembremo-nos que foi assinado o contrato de gestão e adjudicação da obra, na semana passada e, portanto, eu acho que é um assunto que deve ser enaltecido, deve-se congratular o nosso executivo e o senhor Presidente de Câmara pelo trabalho que têm desenvolvido, e neste momento já todos nós percebemos que efetivamente é cada vez mais uma realidade para bem de todos, mas para custo de alguns. Muito obrigado."*

Depois o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Bom, eu venho aqui depois da intervenção do deputado, Pedro Silva, Presidente do PS da Póvoa de Lanhoso, quando vem aqui tocar no assunto da renúncia de mandatos dos vereadores do PSD, e esta minha intervenção, não se vai focar só em renúncia de mandato de vereação, vai-se focar em renúncia de mandatos quaisquer que sejam os agentes políticos, mas eu queria fazer primeiro um exercício de memória para falar dos comunicados que o Partido Socialista tem emitido. Perante esta renúncia do Eng.º André Rodrigues, que foi só por motivos estritamente pessoais, porque essa comunicação foi a que foi enviada ao senhor Presidente da Câmara, foi a mesma que foi enviada ao Partido Social Democrata, razões estritamente pessoais. O que é que o PSD fez? O PSD respeitou a decisão, valorizou e enalteceu o trabalho do Eng.º André Rodrigues, feito ao longo de todos estes anos em que esteve na vida política ativa. E, por outro lado, felicitou e desejou um bom mandato à nova vereadora do PSD, Alice Sousa. O PS não fez isto, nem teve a hombridade sequer de desejar bom mandato à nova vereadora, no comunicado que emitiu.*

*Mas vamos lá aos comunicados, o Partido Socialista no espaço de uma semana, imite dois comunicados, o primeiro, que é de reação àquilo que a DECO publicou. A DECO publicou um estudo que na Póvoa de Lanhoso é o Concelho onde se paga mais a nível*

*nacional de taxa de saneamento. E o PS nervoso reagiu, reagiu com um chorinho, disse que pelo facto de o PSD ter partilhado a notícia, o PSD já minimizava ação política deste executivo municipal. Senhor Pedro Silva, eu quando vi o seu comunicado, quase que verti uma lágrima, que fiquei com a ideia que o executivo municipal, não trabalha porque o PSD não deixa, deixe-se de tretas, você sabe bem que isso não é verdade. Mas neste primeiro comunicado ainda sobre o André Rodrigues, criticam a postura, criticavam a postura do André Rodrigues nesta Assembleia Municipal, sem nunca ter esclarecido, no fundo criticou o André Rodrigues, neste primeiro comunicado, que fez. No segundo comunicado que fez, passado uma semana, o Partido Socialista já vem elogiar o André e a dizer que se renunciou o mandato é porque não se revia na estratégia de força de bloqueio do PSD. Eu, na última Assembleia Municipal, já deixei bem claro que o PSD não é força de bloqueio nenhum e provei com números. Provei com números que não é força bloqueio nenhum, porque já aprovámos muitas mais propostas que foram trazidas a esta Assembleia Municipal, inclusive o plano e orçamento que foi aprovado para este ano 2022.*

*Mas, para além desta incoerência, vamos fazer outro exercício de memória, senhor Pedro Silva, senhor Presidente do PS da Póvoa de Lanhoso. Quando fala de desrespeito pelos povoenses que depositam voto de confiança em todos estão aqui a representá-los. Eu vou fazer um exercício de memória, senhor Pedro Silva. Mandato, 2013-2017, e vou-lhe relembrar o dia 23/07/2015, você lembra-se o que fez nesse dia? O senhor deputado Pedro Silva renunciou o mandato, o senhor deputado Pedro Silva faltou ao respeito aos povoenses, o senhor deputado não honrou o voto de confiança que os povoenses lhe depositaram. Nessa altura, o PSD emitiu algum comunicado a dar nota disso? Não emitiu porque o PSD não faz chicana política, o PSD não cria novelas mexicanas. O PSD quando comunica, é para comunicar assuntos de interesses da Póvoa Lanhoso, e não aquilo que o PS faz que é comunicar estes tipos de assuntos que não interessam à Póvoa de Lanhoso, esta também é a diferença entre a direita e a esquerda. Muito obrigado."*

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Eu quero começar por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal pela feliz ideia de organizar assembleias municipais fora do Theatro Clube, fora daquilo que tem sido a nossa casa da democracia, e incentivá-lo se ele assim o entender, a continuar com estas iniciativas pelo Concelho fora, acho que é uma boa medida. Aliás, na linha também daquilo que nós temos feito nas reuniões de Câmara, em que todos os meses fazemos uma reunião de Câmara nos Paços do Concelho e uma reunião de Câmara numa junta de freguesia numa freguesia sempre diferente e, portanto, eu entendo que*

*tudo aquilo que seja aproximar o nosso exercício da nossa atividade na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal dos povoenses será sempre uma boa medida.*

*E segundo lugar, queria cumprimentar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Taíde e dizer-lhe que estamos cá, obviamente, e penso interpretar o sentimento de todos, estamos cá, obviamente, todos com muito gosto nesta freguesia, o senhor Presidente de junta, mostrou-se logo disponível também segundo sei para colaborar para participar e dar de si também se necessário para podermos organizar esta Assembleia Municipal e por isso, senhor Presidente, os meus parabéns por essa disponibilidade e pelo seu trabalho também ao longo destes já mais de 5 anos ao serviço do povo de Taíde, o seu trabalho e do seu executivo, os meus parabéns. Cumprimentar também o Juiz da Confraria, a Confraria de Nossa Senhora do Porto D'Ave, por nos ceder este belíssimo espaço. Nós estamos todos habituados a vir a este espaço fazer outra coisa, na primeira semana de setembro. Mas hoje a ementa não são bifes, a ementa é outra e, portanto, estamos cá para fazer política e para prestar contas aos povoenses.*

*Eu vou responder por partes, começando pela intervenção da deputada Fátima Alves, dizendo-lhe em primeiro lugar, senhora deputada, que eu ouvi a sua intervenção e perguntava-me, onde é que a senhora deputada andou nos últimos 16 anos, 17 neste caso com mais este. Porque nos últimos anos, sempre que foi necessário, foi levado à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, exatamente o mesmo tipo de procedimento que a senhora deputada aqui trouxe. E eu aqui queria abrir um parêntesis para convidar e desafiar todos os povoenses que queiram e entendam como útil, dar o seu contributo nesta consulta pública, que decorre de 17 de novembro a 30 de dezembro, que o façam porque devem de facto fazê-lo. E devem ajudar a que se encontrem sempre as melhores soluções sempre que esteja em curso um procedimento de consulta pública sobre esta matéria ou sobre outra matéria qualquer.*

*Eu queria também dizer sobre este ponto, que não me recordo de termos tido em nenhuma Assembleia Municipal uma intervenção do representante da BRAVAL do Conselho de Administração da BRAVAL, representante dos pequenos municípios, não é representante dos municípios, é dos pequenos municípios, e hoje ele não está cá também, pediu substituição, portanto, eu queria também desafiar o PSD, fazer o necessário se for possível para que o senhor deputado municipal, eleito nas listas do PSD na Assembleia Municipal, que é simultaneamente membro do Conselho de Administração da BRAVAL, que venha cá na próxima Assembleia Municipal informar-nos sobre a sua posição. E porque é que eu friso a sua posição? Porque nós temos um e-mail e uma comunicação do diretor executivo geral da BRAVAL, Dr. Pedro Machado, em que refere precisamente após a dúvida colocada por este executivo na sequência da reunião de Câmara que tivemos salvo erro na freguesia de Lanhoso, foi na freguesia de Lanhoso, colocámos a questão que foi levantada na reunião de Câmara, ao senhor diretor executivo da BRAVAL, que nos respondeu que a avaliação de impacto ambiental não se coloca como nunca se colocou, aliás, ao longo de todos estes anos, porque estamos a*

*falar de um equipamento que não recebe mais do que 150.000 toneladas de resíduos. Portanto, a lei é clara, o procedimento tem sido sempre este, não há nada de novo em relação a nada disto. E eu termino como comecei, não sei onde esteve a senhora deputada nos últimos 17 anos, se me puder esclarecer, eu agradeço.*

*Em relação à intervenção do senhor deputado Pedro Afonso, dizer-lhe que nós vamos sempre bater-nos por tudo aquilo que sejam contrapartidas justas, seja na relação com a BRAVAL, seja na relação com quem for e, portanto, o meu empenho e a exigência pelo tratamento justo e pelo respeito do Concelho da Póvoa de Lanhoso está sempre em cima da mesa, em reunião com a BRAVAL ou em reunião com quem quer que seja. Sobre a via circular urbana agradeço as suas felicitações, queria só detalhar um aspeto que referiu, mas que merece aqui um detalhe, o Ministro diz que 2025 é um prazo apertado para a conclusão da obra, do ponto de vista dele, para muitos era um prazo apertado conseguirmos assinar um acordo de execução como aquele que assinámos sexta-feira passada, um ano e 2 meses, era um prazo apertado, foi feito. É verdade, senhor deputado, que nos últimos 30 anos nunca foi feito, portanto, em 14 meses foi feito aquilo durante muitos anos nunca foi feito. Isso tem a ver com quê? Com trabalho, com persistência e muitas vezes, em política e não só, nós conseguimos aquilo que outros acham impossível. Porque o impossível só é impossível até ao dia em que acontece. Não é, é impossível para muitos se calhar às vezes para todos, até ao dia que acontece, deixa de ser impossível. Portanto, este executivo não é depois a opinião de cada um se é melhor ou pior do que anteriores ou do que outros executivos de outros municípios. Este executivo tem uma característica que eu penso que será inegável, é persistente, vai atrás dos objetivos a que se propõe e é uma característica que não é deste mandato. É uma característica que já vem de longe, muito antes de sermos o executivo que somos hoje.*

*Sobre a intervenção da deputada, Sónia Fernandes, e a propósito do parque aquático de Rendufinho. Bom, nós fomos abordados no início do mandato, pela Junta de Freguesia de Rendufinho, e pelo senhor Presidente da Junta de Rendufinho, sobre este tema, explicando-nos que existia de facto a expectativa, o compromisso do anterior executivo de apoiar com esta infraestrutura de acesso ao parque aquático, da parte da Câmara Municipal, portanto, assegurar que o acesso seria assumido pela Câmara Municipal, muito embora tivéssemos percebido logo na altura que este assegurar dos acessos ao parque aquático. Já agora, deixe-me abrir um parêntesis, não se trata de um parque aquático, do ponto de vista do licenciamento, não é possível licenciar um parque aquático naquele espaço. Portanto, senhora deputada, se calhar é melhor depois estudar melhor o assunto, porque aquilo que se trata naquele caso não é do licenciamento de um parque aquático, estamos a falar de um licenciamento diferente, que depois pressupõe que tenha alguns equipamentos que possam ser interpretados como equipamentos que são instalados habitualmente em parques aquáticos, não é bem a mesma coisa, fechar parêntesis. Fomos convidados, portanto, para analisar este assunto, assegurei desde o primeiro momento, até porque não existiam compromissos escritos e quando me falam*

*de compromissos que vêm do mandato anterior, venha de onde vier essa informação de uma instituição, de uma junta de freguesia, de um grupo desportivo, venha de onde vier a primeira pergunta que eu faço sempre é, existe um compromisso escrito? Se existir um compromisso escrito o município, a Câmara Municipal fosse no momento que fosse, se deu a sua palavra, nós temos que a honrar. Aliás, foi isso que aconteceu se bem se recordam com outros compromissos relativamente a outras entidades, nomeadamente a ERSAR em que este executivo, sem ter nenhuma responsabilidade relativamente a esse processo, honrou compromissos que transitaram do mandato anterior. Portanto, a minha primeira pergunta é sempre essa, existe algum compromisso escrito neste caso não existe. E, portanto, senhora deputada e senhores deputados, minhas senhoras e meus senhores, imaginem o que seria se este executivo, com base numa informação, eu não estou a pôr em causa a informação nem as pessoas, mas se este executivo, com base numa informação não formal fosse executar tudo aquilo que lhes pudessem dizer que fossem compromissos que transitaram hipoteticamente do mandato anterior, teríamos provavelmente muitos, em teoria muitos compromissos não escritos, verbais mais ou menos rigorosos, porque depois a questão, este tipo de compromissos, como já vamos perceber de seguida, também são muito dúbios na forma e no conteúdo e na extensão que possam ter, e portanto, este executivo não pode com base nesta dúvida, digamos assim, nesta falta de informação suficientemente concreta assumir, e disse-o desde a primeira hora, assumir este hipotético compromisso. Mas ainda assim, mas ainda assim, disponibilizamo-nos para nos deslocarmos ao local com o senhor Presidente de junta e fomos visitar o local. Reunimos também com os promotores, fomos ao local com o senhor Presidente da Junta e com os promotores e fomos fazer um reconhecimento daquilo que seriam as necessidades com o compromisso, isso sim, com o compromisso de orçamentarmos a intervenção que nos tinham explicado que seria que estaria na expectativa dos promotores para percebermos posteriormente qual seria o compromisso que poderíamos assumir ou não. Foi exatamente assim. E, portanto, orçamentamos através do Gabinete de Apoio à Presidência e ficámos, é verdade que isto coincide com um período em que o custo da matéria-prima está, estava e continua sempre a cavalgar uma subida incomportável, impossível de acompanhar. Fomos confrontados com um orçamento superior a 200 mil euros, 240 ou 250 mil euros, nesta ordem de valores. Como deve compreender o município, e discordo daquilo que disse em relação aos meios, como também sei que entenderá, o município disponibilizar uma verba desta grandeza para este tipo de acessos não é possível. E, portanto, aquilo que eu já assumi junto do senhor Presidente de junta, numa reunião que tivemos e que tivemos com todas as juntas de freguesia em que auscultámos cada junta de freguesia relativamente à preparação do orçamento do ano de 2023 sobre este tema em concreto, na reunião com junta de Freguesia de Rendufinho, aquilo que eu disse ao senhor Presidente da Junta foi, nós estamos disponíveis para assegurar uma parte da intervenção, não a totalidade, porque isso é impossível, uma parte da intervenção de*

*infraestruturas, e falamos na altura, na hipótese de serem as infraestruturas de água e de saneamento e outras infraestruturas que estejam dentro das nossas possibilidades. Nunca fechamos a porta, nunca dissemos que este investimento não interessa à Póvoa de Lanhoso, era o que faltava, todos os investimentos interessam à Póvoa de Lanhoso, e este é mais um, mais um de muitos, portanto, nós nunca fechamos a porta, nunca neguei, apesar de não termos dados concretos, nunca neguei a possibilidade de darmos seguimento a algum tipo de compromisso que viesse do mandato anterior. Repito, apesar de não haver documentos evidências, não é, mas nunca negamos isso. Fomos ao local, fizemos o levantamento, orçamentamos e disponibilizamo-nos para ajudar para comparticipar na medida das nossas modestas capacidades. E isso é aquilo que se faz exatamente nessa parte, tem razão e estamos de acordo, aquilo que se faz com os recursos da autarquia. Disponibilizamo-nos para poder executar aquilo que é possível executar com os meios que a autarquia tem à disposição, com as suas equipas e com os materiais que possa adquirir, porque tudo o que esteja fora deste âmbito não podemos garantir.*

*Sobre os povoenses serem, e dizia, os mais sobrecarregados do país no que diz respeito a impostos. Eu imagino que a senhora deputada se estivesse a referir àquilo que o deputado Luís Carvalho depois na sua intervenção referiu e que tem a ver com um estudo da DECO, um estudo que a DECO publicou e que eu faço questão aqui de abordar. O estudo que a DECO publicou recentemente que teve da parte do município já uma comunicação. Que teve da parte da DECO já também uma reação com data do passado dia 9 de dezembro em que, entre outras coisas, a DECO se compromete, portanto, com o objetivo, eu vou citar aquilo que está no final do e-mail, mas está aqui, tenho aqui várias considerações que vão de encontro àquilo que está no final do e-mail. Com o objetivo de esclarecer os consumidores sobre a informação que a Câmara Municipal agora realça a DECO Proteste adaptará, no mapa interativo disponível no portal da sustentabilidade, a informação referente ao cálculo efetuado tendo como base o tarifário do serviço de abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos urbanos no ano de 2022, a partir de 1/03/2022, esta premissa será também aplicada aos serviços de abastecimento de água e resíduos sólidos urbanos.*

*Agora eu passo a explicar isto. A DECO, de forma não premeditada, obviamente, aplicou num estudo com projeção ao ano inteiro, com projeção a 12 anos, a tarifa, que foi aplicada a 12 meses, peço desculpa, a 12 meses, a tarifa que foi aprovada no final do mês de fevereiro de 2022 e aplicada a partir do dia 1/03/2022. E com base nesse cálculo e com base nos 12 meses de análise a Póvoa de Lanhoso, hipoteticamente seria, não é, mas seria o município com a tarifa mais alta do país. Ora ponto número 1 não há nenhum munícipe que tenha pago aquela tarifa por 12 meses. Pela razão obvia que a tarifa está em vigor desde dia um de março, não há nenhum munícipe que vá pagar aquela tarifa durante 12 meses pela razão evidente, a não ser que vossas excelências voltem a chumbar esta tarifa, pela razão evidente que nós temos hoje já agendado nesta*

*Assembleia Municipal, a revisão desta tarifa em baixa, que será reduzida em 2%. Vamos ter oportunidade de discutir este assunto. Mas há aqui um aspeto mais relevante do que isso, ainda. É que em dezembro de 2021, esta Assembleia Municipal reuniu e chumbou uma tarifa de 5.92. Eu refiro-me à tarifa, que tem 0 m³ de consumo de água, porque, como bem sabemos, o pagamento do saneamento reporta-se ao consumo de água se o município tiver zero de consumo de água, paga uma tarifa fixa de saneamento, é a isso que eu me reporto, quero explicar isso, deixar claro que é esse o reporte que estou a fazer. Nós propusemos a esta Assembleia Municipal, uma tarifa de 5.92 em dezembro de 2021, foi chumbada. E importa explicar também que propusemos essa atualização de tarifa para cumprirmos as metas da ERSAR que estavam previstas, que estavam estabelecidas para este ano de 2022 e para honrar a palavra dos anteriores executivos da Câmara Municipal, nos dois mandatos anteriores a este mandato em que estamos em funções. Tendo sido chumbada a tarifa de 5.92, repito, 5.92, este executivo viu-se forçado a trazer novamente a aprovação da tarifa a esta Assembleia Municipal no mês de fevereiro de 2022. Ora a tarifa de fevereiro não é igual à tarifa de dezembro, porque dezembro eram 5.92 e fevereiro 6.54. E porque é que a tarifa não é mesma? A tarifa não é a mesma porque para cumprirmos as metas que nos foram estabelecidas pela ERSAR, é suposto o município arrecadar determinada receita durante o ano de 2022. Ora, essa receita tem que estar assegurada, sendo cobrada em 12 meses, que era o que aconteceria se tivéssemos aprovado a taxa em dezembro de 2021 ou sendo cobrado em 10 meses, que é aquilo que aconteceu sendo atualizada a tarifa em fevereiro de 2022, portanto, senhora deputada, se nós tivemos ao longo deste ano uma tarifa de 6.54 e não de 5.92, os louros são todos inteirinhos da bancada do PSD. Porque a bancada do PSD chumbou a tarifa de 5.92 em dezembro de 2021 e depois conseguimos aprovar uma tarifa de 6.54 em fevereiro de 2022. Portanto, se a tarifa é mais alta e se a Póvoa de Lanhoso, embora o estudo esteja errado, repito, o estudo está errado porque se reporta a um exercício para 12 meses, quando nós temos esta tarifa em vigor desde 1/03/2022 e não 12 meses, e não vai estar em vigor 12 meses, repito, a não ser que vossas excelências voltem a chumbar a tarifa que nós vamos aqui propor hoje, portanto, o mérito é inteirinho da bancada do PSD. E eu acho que era muito digno e era muito interessante que vossas excelências, após este esclarecimento viessem a este púlpito reconhecer que se a Póvoa de Lanhoso, embora de forma errada e com um compromisso da DECO de corrigir como li neste e-mail, de corrigir o estudo e de corrigir os dados, se a Póvoa de Lanhoso foi alvo dessa publicação nesses termos e dessa forma foi porque não aprovaram, em dezembro de 2021, uma tarifa que nos colocaria numa posição bem melhor e fizemo-lo. Conseguimos fazê-lo em fevereiro de 2022, por culpa de facto da bancada do PSD. Muito obrigado."*

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Caro deputado Luís Carvalho, permita que lhe diga que de facto, nós temos muito a aprender com o PSD no que diz respeito à arte de comunicar. Porque vocês realmente são especialistas na comunicação, e são especialistas, sobretudo na arte de fazer propaganda. Como aqui ficou bem patente com esta intervenção do Presidente Frederico Castro. Nós preferimos a ação, a seriedade e a verdade. É a terceira vez que sou interpelado na Assembleia Municipal sobre o passado, sobre a ausência, sobre agora a renúncia. Sim, é a terceira vez, porque o senhor José Manuel Silva já o fez em duas ocasiões anteriores e o senhor José Manuel Silva é inclusive, faz referência ao facto de me conhecer muito bem, conhecer muito bem as minhas origens, conhecer muito bem o percurso. E lamento que não tenha dado a informação correta ao senhor deputado Luís Carvalho, e o que motivou a minha renúncia de mandato. Porque temos que recuar e esta intervenção, senhor Presidente, é a intervenção da bancada, mas também a defesa da honra, porque eu fui, é a terceira vez que sou alvo de tentativa de achincalhamento. A comparação não existe, desde logo porque estamos a falar dos 3 primeiros eleitos na vereação, os 3 primeiros eleitos na vereação que abandonaram, renunciaram ao mandato, não tem termo comparativo com aquilo que aconteceu comigo, com motivos, com motivos justificáveis, porque repare. Não se ria, não se ria porque isto é sério e obriga-me a tocar em assuntos pessoais que me incomodam. Porque temos que recuar a 2013 em que eu assumi, sim, senhora, e fiz parte das listas do Partido Socialista. Eu nunca fugi ao debate, eu nunca fugi à minha posição de socialista no Concelho da Póvoa de Lanhoso e fora de portas. Nunca fugi a isso, e assumiu o mandato, na Assembleia Municipal, agora há circunstâncias que ao longo do mandato obrigaram-me a sair da Assembleia Municipal, obrigaram-me a saída da política temporariamente. E quais foram os motivos? E não foi o facto de eu ter sido votado ao castelo durante 2 anos por delito de opinião. Não foi por isso porque eu com isso aguentei bem e não tinha qualquer problema. A verdade é que em outubro de 2014, a minha mãe sofreu um aneurisma que quase a vitimou. No mês seguinte, o meu avô materno faleceu e em março de 2015 o meu pai faleceu. E isso, sim, isso sim, foi um rude golpe naquilo que era a minha intenção de participar ativamente na política e fez com que repensasse a minha possibilidade de continuar na política naquele momento, porque o meu foco era a minha família. Era a minha irmã Inês, que tinha 16 anos, era o meu filho João Pedro, que tinha 12 anos e era a minha filha Filipa, que tinha 8 anos, e isso fez-me repensar e também ajudou para esse facto, ter tido uma pessoa amiga que me convidou para assumir responsabilidades societárias, como foi o caso. Por isso, a próxima vez que voltarem a tocar num assunto desta sensibilidade, façam o favor de fazer o trabalho de casa e perceber aquilo que estão a comparar, que são comparações completamente distintas. O*

*abandono da vereação dos 3 primeiros eleitos do PSD foi por opção. Seja política, seja pessoal, não houve nenhum motivo que obrigasse a este abandono, nenhum motivo justificável. Nós sabemos o que está por trás deste destes 3 abandonos, e nada tem que ver e nem é comparável tão pouco a esta minha renúncia em 2015 por estes motivos, que são mais do que entendíveis. Por isso, senhor deputado Luís Carvalho, quero-lhe dizer que sim, senhora, sou Presidente do Partido Socialista na Póvoa de Lanhoso não há qualquer problema e tenho muita honra em sê-lo. E vou, como sempre, honrar o mandato do Partido Socialista, na Assembleia Municipal, em todos os cargos que desempenhe, a não ser que alguma fatalidade venha a ocorrer e me obrigue a repensar a minha participação."*

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Indo ao encontro do que me trouxe cá, o assunto da BRAVAL, disse o senhor Presidente da Câmara na última assembleia que o município é representado na BRAVAL por uma pessoa que é da bancada do PSD e, aliás, até pediu para dar esclarecimentos a esta assembleia. O deputado Filipe Silva vem nesta assembleia exatamente com a mesma abordagem. Quer o senhor Presidente, quer o deputado Filipe Silva, permitam-me este reparo, o deputado da bancada do PSD é o representante não só da Póvoa de Lanhoso, mas como também é o representante dos municípios que integram a BRAVAL que, para além da Póvoa de Lanhoso é Braga, Vieira do Minho, Amares, Vila Verde e Terras de Bouro. Hora, significa que é aos senhores Presidentes dos vários municípios que o seu representante, diga-se, por estes designado, tem que dar informações. E é o senhor Presidente de Câmara e o seu executivo, que tem que vir aqui ao órgão máximo deliberativo do nosso Concelho, prestar os esclarecimentos que lhe são endereçados.*

*Mais uma vez lhe pergunto? Senhor Presidente, Dr. Frederico, sente-se confortável com uma discussão pública sem um estudo de impacto ambiental considerado como necessário, pertinente, indispensável por 4 técnicos do município da Póvoa de Lanhoso? E agora entrando na questão do Gabinete de Apoio à Presidência e à troca de e-mails com a direção executiva da BRAVAL, permita-me que lhe fale de código de conduta e ética da administração pública. E aqui levar-nos para considerações éticas nas ações. É ético o Gabinete de Apoio à Presidência sintetizar o conteúdo de modo a fazer transparecer que o PSD estaria num claro boicote à BRAVAL? Publicitando de uma forma deturpada aquelas que foram as deliberações e as tomadas de posição dos vereadores? É este o comportamento imparcial e profissional que se exige no exercício de funções? É ou não, uma avaliação de impacto ambiental, informação relevante para a discussão pública, como prevê o artigo nono do Código de Conduta que se encontra em vigor no*

*Concelho da Póvoa de Lanhoso? Por outro lado, são as justificações alegadas por e-mail pela interessada do procedimento, diga-se, a BRAVAL, mais relevantes, mais precisas, mais corretas que aquelas que foram proferidas pelos próprios técnicos do município? Afinal, para que servem os nossos técnicos?*

*Relativamente à questão da taxa, senhor Presidente, vamos ter oportunidade de falar nisso no ponto 5 da ordem de trabalhos, mas um cálculo matemático simples 5.92 para 6.54 culpa do PSD, estamos perante um diferencial de 10% por que é que a proposta agora é apenas baixar 2 se há folga para baixar 10? Se calhar convém explicar.*

*Relativamente à via circular, e enaltecer aqui o bom trabalho que foi realizado na receção dos convidados, o quadro do município esteve muito bem. Fiquei com algumas dúvidas sobre o critério de formulação de convites, mas não me vou alongar nesta temática, porque não é isto que interessa aos povoenses, é dizer-lhe, senhor Presidente, que saí de lá sem saber, afinal, o que foi assinado. Percebi que ainda estamos numa fase muito embrionária, que o acordo com as infraestruturas de Portugal poderá até não passar de um memorando de entendimento, até porque, não teremos a revisão do PDM concluída até 31/12/2022, o que defrauda as expectativas dos povoenses e que condiciona o projeto da via circular. Que o traçado é um mero esboço, tanto assim é que só agora foi adjudicado o projeto, projeto este, que não foi sequer referido o valor da adjudicação, o procedimento de adjudicação, a empresa e o período temporal para a sua execução. E se foi referida a empresa confesso que tentei pesquisar na net o nome que foi lá referido e não encontrei nada. E a questão essencial que já foi falada aqui pelo deputado Pedro Afonso, que é saber como é que vamos chegar a 15 milhões de euros, de onde é que vem o dinheiro? Por isso, senhor Presidente, no vídeo que publicaram sobre o evento em determinado momento, foca a minha expressão e dizem que a minha expressão denuncia o meu pensamento, fiquei com a sensação idêntica quando vi o vídeo do senhor Ministro Pedro Nuno Santos a falar no assunto, e porquê? Eu resumiria isto a 2 coisas, já decorreu 30% da duração deste mandato e afinal, a via circular urbana não passa de uma vontade e de muita persistência, diga-se por muito mérito do senhor Presidente, sem dúvida alguma, mas que não há factos concretos que nos garantam que esta vai ser a realidade da Póvoa de Lanhoso em 2025, portanto, ou eu estou com algum défice de compreensão ou o senhor deputado Filipe Silva há pouco disse que foi adjudicada a obra, penso que não, obrigada."*

Depois o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Senhor deputado Pedro Silva, eu quero-lhe explicar que o PSD, na altura que o senhor deputado apresentou a renúncia, teve o máximo de respeito pelos motivos pessoais que*

*o levaram a tomar essa decisão, tanto é que não emitiu nenhum comunicado na altura, coisa diferente foi que agora o PS fez, aí está a diferença, está muita diferença aí, só queria deixar isso explícito. Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
*"Senhora deputada Fátima Alves, se me sinto confortável com o procedimento, é essa a sua questão, a sua dúvida, não sei o que lhe devo chamar, eu vou ler o e-mail que recebemos do diretor Geral Executivo da BRAVAL para tentar esclarecê-la, que eu acho que deve ser a única pessoa dentro da sala que está com dúvidas sobre isto. Portanto, tentar esclarecê-la sobre esta matéria, mas antes disso dizer-lhe que o representante da BRAVAL, dos concelhos pequenos, portanto, dos considerados concelhos pequenos, Luís Amaro da Costa, deve prestar contas aos órgãos municipais, seja a este município, seja a qualquer um destes municípios. Já agora, eu acho que não existe informação a mais, nunca existe informação a mais, não é, portanto, o que é que impede, é capaz de me explicar, o que é que impede o representante do conselho executivo da BRAVAL, de vir a esta assembleia municipal prestar contas, explicar aquilo que tem para explicar às pessoas? É que nunca o fez uma única vez, ao contrário daquilo que nós já defendemos várias vezes ao longo dos últimos anos. Portanto, isso é que eu acho que é relativamente incompreensível.*
*Mas sobre esta questão, dizer-lhe que, e passo a citar - no seguimento da comunicação anterior, relativamente à questão colocada acerca da existência nas peças de procedimento documento, ou despacho acerca da avaliação de impacto ambiental esclarece-se que tal documentação não existe, nem a questão se coloca uma vez que, como referido anteriormente à data da submissão do licenciamento ambiental do alargamento do aterro sanitário, a legislação em vigor só obriga a realização da área, avaliação de impacto ambiental, em aterro com capacidade igual ou superior a 50 mil toneladas, valores que o aterro da BRAVAL não atinge. Portanto, a resposta, e esta passando à questão seguinte sobre a questão ética, eu não percebi o que quis dizer com isso, não sei se quer explicar com mais detalhe, mas aquilo que fizeram os serviços de apoio à Presidência foi colocar à BRAVAL a questão e como é evidente, verter na comunicação que foi feita a questão central é a questão sobre a qual nós queríamos ter esclarecimento e, portanto, mas se a senhora deputada tiver mais alguma dúvida e quiser mais algum esclarecimento da BRAVAL, por favor solicite ao executivo, ao Presidente da assembleia municipal, que se coloque essas questões à BRAVAL para que possamos obter esses esclarecimentos. Isso não faz do procedimento mais ou menos ético quando muito fará do procedimento, um procedimento diferente daquilo que a senhora se fizesse parte do gabinete de apoio à Presidência, se calhar é uma coisa a*

*pensar um dia, porque tem com esse grau de rigor e com esse grau de exigência, provavelmente um dia teremos que pensar em convidá-la para fazer parte do gabinete de apoio à Presidência, para que introduza essa ética toda, aliás, era interessante encontrar essa ética toda noutros âmbitos da vida autárquica e da vida das pessoas e do procedimento e do comportamento das pessoas em sociedade, porque a ética tem muitas facetas, sabe senhora deputada, portanto, do ponto de vista autárquico, que é aquilo que eu quero falar, dizer-lhe que eu estou muito satisfeito com o trabalho do Gabinete de apoio à Presidência. E o Gabinete de apoio à Presidência tem a confiança total do Presidente da Câmara Municipal e eu não preciso de ler os e-mails que são enviados pelo Gabinete de apoio à Presidência para saber que eles espelham, e espelharão sempre o pensamento do executivo, do Presidente da câmara municipal, e do Gabinete de apoio à Presidência, e portanto, quero aqui deixar isso muito claro.*

*Sobre a sua intervenção, sobre relativamente à via circular e aquilo que foi a cerimónia da passada sexta-feira. Senhora deputada, o traçado, não há é um esboço do traçado. O traçado foi consensualizado entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal em início de 2022, não há nenhuma dúvida sobre isso. Aliás, tenho ideia, que já o disse aqui em assembleias municipais, portanto, é uma questão de consultar as atas, se tiver algum défice de memória, algum lapso de memória, consultar as atas, estará lá certamente transcrito que eu já o disse aqui em assembleias municipais que nós consensualizamos o traçado com a IP no início de 2022. Quando refere, e é importante que quando temos determinadas afirmações que as expliquemos, quando a senhora deputada refere que o PDM e o atraso do PDM poderá prejudicar, e já agora é uma falsidade, mas poderá prejudicar este objetivo da execução da via circular, a forma como o diz, quase que leva as pessoas a poderem interpretar que este atraso na revisão do PDM tem alguma coisa a ver com o município, não tem como bem sabe, portanto, a revisão do PDM esteve programada, a revisão do plano diretor municipal, senhora deputada, vamos ser rigorosos, esteve programada para o final de 2019, foi adiada para final de 2020, devido à pandemia, foi adiado para final de 2021 e novamente adiado para final 2022, e durante o ano 2022, novamente adiado para final de 2023. E todos estão a pensar neste momento, são muitos adiamentos, não é? Só que esses adiamentos não são da responsabilidade da Câmara Municipal. Repito, não são da responsabilidade da Câmara Municipal, são da responsabilidade da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR), no nosso caso CCDRN, portanto, senhora deputada, quando diz o que disse explique, para as pessoas perceberem que a responsabilidade não é do município, o município é mais um agente que participa na revisão do plano diretor municipal cabe à CCDRN definir os prazos neste caso, cabe até ao Governo definir os prazos, porque estes prazos têm vindo a ser revistos, não pelas câmaras municipais, porque as câmaras municipais têm todo o interesse que os planos diretores municipais sejam concluídos, até porque há muita gente no Concelho da Póvoa Lanhoso que tem necessidade e expectativa de ver neste processo concluído. Por outro lado, os*

*adiamentos criam uma oportunidade àqueles que ainda não tiverem eventualmente conseguido instruir processos de revisão de PDM, que o possam fazer, mas este tipo de coisas são boas para uns e são negativas para outros, mas são factos que não tem nada a ver com o trabalho da Câmara Municipal.*
*Sobre a expressão que diz que fez na cerimónia e que expressa o seu pensamento, eu já tenho visto muito essa expressão aqui nesta assembleia municipal e via à bocado no púlpito. E essa expressão é especialmente notória, principalmente quando a senhora deputada está errada, como é o caso, muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Começar então com o e-mail, eu tenho o e-mail, senhor Presidente, eu não precisava que o senhor o lesse, eu preferia antes que o senhor tivesse lido a informação técnica dos técnicos do município e me dissesse, porque é que confere menos valor a esta informação do que a este e-mail, mas isso é uma coisa que ficará no ónus do senhor Presidente de Câmara, não no meu.*
*Relativamente à via circular urbana, quando eu falei em esboço, senhor Presidente, reportava-me a um vídeo que o senhor Presidente lançou na sua campanha com um traçado, traçado este que foi facultado inclusivamente, que é o que vigora atualmente, entre os dois não há diferença. Vai-me dizer que em fase de campanha eleitoral, já tinham um traçado objetivo, conciso para a variante? Está bem, pronto, é que quando o fizer vai ter que me responder também quanto é que custa o procedimento, que também já perguntei.*
*Depois, relativamente à questão das taxas como eu já percebi, o senhor Presidente vai deixar isso para a discussão do ponto, não é? Discutimos isso no ponto, não vou ultrapassar mais o meu tempo."*

Seguidamente, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
*"Senhora deputada Fátima Alves, eu ouvi atentamente a sua intervenção. E devo dizer-lhe que se retórica e demagogia fossem critério para definir bons políticos ou grandes líderes a senhora estaria bem posicionada. O problema é que saímos aqui, infelizmente para a senhora deputada, saímos aqui de uma década ou 2 décadas em que os bem-falantes eram naturalmente os bons políticos, mas hoje em dia a coisa não funciona assim, as pessoas lá fora estão muito atentas àquilo que é o conteúdo das mensagens e*

*procuram nas mensagens coerência, verdade, que é aquilo que vocês, aliás, um colega meu, aqui há uns dias, disse-me que o único ponto em que o PSD é coerente e na incoerência, ou seja, vocês são coerentemente incoerentes. A senhora deputada vem cá questionar os procedimentos que são agora levados a cabo pela autarquia relativamente ao estudo de impacto ambiental e à opinião dos técnicos, depois do senhor Presidente, de forma bem clara ter explicado que estes procedimentos são exatamente os mesmos procedimentos que há 4 anos, a senhora deputada elogiava sentada nessa bancada. E aqui está a tal incoerência dos deputados do PSD, que é constante.*
*Relativamente à via circular eu sei que se admira que se consigam fazer bons trabalhos à primeira, foi aquilo que este executivo, enquanto ainda não era executivo, fez, mas aquilo que fica bem claro, eu há pouco dizia para felicidade de muitos e para mal de outros, aquilo que fica bem claro é que o PSD torce para que esta via circular não seja uma realidade e eu estou quase a dizer que vai faltar um palmo de alcatrão na via circular e eles vão continuar a dizer que ainda não está concluída e ainda não é uma realidade. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, voltou a conceder a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu*:*
*"Sobre o traçado da via circular senhora deputada, eu quero agradecer o seu elogio, porque o facto de realçar que o traçado que foi proposto em campanha eleitoral pelo Partido Socialista é exatamente o mesmo traçado que é agora proposto pelo executivo municipal e aprovado, que tem o acordo dos técnicos da IP, que estudaram detalhadamente o traçado que nós propusemos e concordaram que aquele traçado é o melhor traçado para edificar esta infraestrutura, significa uma coisa que eu acho que vai sendo cada vez mais evidente, é que o Partido Socialista e neste caso, o executivo eleito nas listas do Partido Socialista, não precisou de chegar a 2021 ou ao dia 26/09/2021 para começar a fazer um trabalho rigoroso. O Partido Socialista começou a fazer um trabalho rigoroso muito tempo e digo-lhe até muitos anos antes de chegar ao dia 26/09/2021. O rigor que sempre pusemos e colocamos nas propostas que apresentámos aos povoenses foi sempre máximo e a prova disso é exatamente isto que a senhora deputada acabou de evidenciar, portanto, agradeço-lhe, mais uma vez, o elogio. Nós vamos continuar a trabalhar com este rigor agora com outros meios, com outras ferramentas e com o voto de confiança dos povoenses, que reforça a legitimidade e o trabalho que nós temos desenvolvido. Muito obrigado."*

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu inicio ao período de esclarecimentos e concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Senhor Presidente, recordar-lhe as perguntas que fiz há pouco, não me respondeu. Relativamente às assinaturas que foram feitas no dia 9/12/2022, projeto; adjudicação do projeto; forma de procedimento; empresa; valor de adjudicação; período de execução?*

*Relativamente à questão do senhor deputado, Luís Amaro da Costa vir a esta assembleia prestar esclarecimentos, senhor Presidente, aconselho que mande um e-mail aos serviços de apoio à Assembleia para que o Senhor Presidente da Assembleia interpele para esse efeito, que não me compete a mim. Obrigada."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro e no uso da palavra referiu:

*"Bom sobre o pedido de esclarecimento da senhora deputada, obrigado senhora deputada, pelo seu pedido de esclarecimento. Dizer que o procedimento que levou à adjudicação do projeto da via circular foi um procedimento, como é óbvio, de consulta prévia, portanto, é aliás habitual e decorre da lei. Consultámos 3 empresas, uma empresa apresentou melhor proposta dentro daquilo que são as regras do procedimento, dentro das garantias que são exigidas pelo município e, portanto, não há desse ponto de vista nenhuma dúvida sobre esta matéria.*

*Aproveito para responder que, e essa questão foi colocada salvo erro também pelo deputado Pedro Afonso, eu peço desculpa por não ter respondido no momento, ter-me-á escapado, é que a comparticipação por parte da IP, a expectativa que existe é evidente que tudo aquilo que tem a ver com o investimento desta natureza sai do orçamento do Estado, portanto, depois o orçamento de Estado distribui, seja para onde for, seja de que forma for. A comparticipação de 85% da IP sairá, e é suposto sair, do plano de atividades e orçamento, o chamado PAO, Plano de Atividades e Orçamento, é sabido pela IP, é sabido pelo Ministério das Infraestruturas e eu tenho ideia que já o disse, até em cerimónias ou em reuniões, pelo menos em reuniões de Câmara, tê-lo-ei dito certamente, portanto e aqui também. Portanto, sairá do plano de atividades e orçamento, é aquilo que está previsto, não há aí nenhum não decorre daí nenhuma novidade. O valor também é público, mas eu posso aqui mais uma vez, e será um valor entre os 12 e os 15 milhões de euros. Eu vou pedir essa informação com detalhe ainda hoje, porque eu não tenho ao cêntimo o valor da adjudicação, mas nós vamos ter essa informação ainda hoje, está bem? Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de esclarecimentos e deu por terminado o PAOD e passou de imediato para o Período de Intervenção dos Presidentes de Junta (PIPJ). Informou que a Mesa tinha recebido pedidos de intervenção por parte de cinco Presidentes de Junta, informou sobre a distribuição dos tempos e concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Taíde, Miguel Silva.

Antes do PIPJ, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, Frederico Castro que no uso da palavra referiu:
"*Um instante só para esclarecer que trata-se da empresa BETAR e foi adjudicado pelo valor de 74200 euros. Muito obrigado."*

Interveio o Presidente da Junta de Taíde, Miguel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Hoje é a minha primeira intervenção enquanto membro desta assembleia, desejo a todos vós um excelente mandato nos cargos em que fomos propostos e que em nós confiaram, sejam bem-vindos à freguesia de Taíde. Tenho que agradecer à Real Confraria da Senhora do Porto D'Ave pela cedência deste espaço para a realização da Assembleia Municipal. É com muito gosto que recebemos a primeira Assembleia Municipal descentralizada aqui, quero enaltecer a vontade do nosso Presidente da Assembleia Municipal e do nosso Presidente da Câmara Municipal de que se um dia estivessem nestes cargos, era de suas vontades descentralizar, quer reuniões da câmara, quer reuniões da assembleia municipal, proposta com promessa cumprida, bem hajam pela proximidade dos povoenses.*
*Aproveito esta intervenção para desejar a todos vós, às nossas famílias, a todos os taidenses e povoenses um feliz e Santo Natal e um ano 2023 repleto de atividade, saúde, paz e alegria."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Lanhoso, António Machado.

Interveio o Presidente da Junta de Lanhoso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Na reunião de Câmara descentralizada, que ocorreu no passado dia 8 de novembro, na freguesia de Lanhoso, a qual é sempre motivo de orgulho para todos os lanhosenses. Requeri na mesma ao senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Dr. Frederico Castro, que, tendo em consideração que a via circular urbana que se encontra prevista para este Concelho da Póvoa de Lanhoso, atravessa sobremaneira a freguesia de Lanhoso, onerando assim de forma intensa, esta população seria justo, para além da totalmente apropriado que estivessem previstas uma ou 2 saídas, barra entradas dignas*

*para a nossa freguesia, tendo em conta a existência de empresas e uma instituição de ação social, a ASSIS que bem justificam essas infraestruturas além do desenvolvimento que se nota neste momento no que diz respeito à urbanização, o que não acontece, a previsão dessas ditas entradas. Não desconsiderando todo o conhecimento que o senhor Presidente da Câmara da Póvoa de Lanhoso, senhor Dr. Frederico Castro, que desde logo mostrou abertura para a realização de uma sessão de esclarecimento aberta a toda a população, que esteve inclusivamente agendada para hoje, não podemos deixar de considerar imprescindível que sejam convocados os seguintes elementos: os técnicos superiores responsáveis pelo projeto da via circular urbana e os que procederam aos estudos na vertente ambiental e de trafego; os membros da Comissão Permanente de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento; os elementos que integram a Comissão Consultiva de Revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso e os representantes das infraestruturas de Portugal. Sendo o assunto da via circular urbana de suma importância para o nosso Concelho e sabendo que na última sexta-feira, dia 9 de dezembro, onde eu estive presente, a convite do senhor Presidente da Câmara, foi realizada a sessão oficial relativa ao projeto da via circular urbana, que contemplou as assinaturas do acordo de gestão com a IP, infraestruturas de Portugal e da adjudicação do projeto da via circular urbana, este assunto, mais do que nunca, está na ordem do dia, até porque deverá estar concluído até setembro de 2025 e tem uma estimativa orçamental que pode variar entre os 12 e os 15 milhões de euros. Pelo que a sessão de esclarecimento à população tem de ser o mais objetiva e assertiva possível. Aguardo, neste momento que me seja indicada nova data para a realização da dita sessão de esclarecimento, solicitando, através do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que solicitasse aos serviços de apoio à respetiva assembleia que seja atempadamente divulgada a todos os elementos que integram esta mesma assembleia e a toda a população através dos canais de comunicação do município, dizendo que esta será uma honra para a freguesia de Lanhoso contar com a vossa presença nesta importante sessão de esclarecimento.*
*Aproveito esta oportunidade para desejar a todos um bom Natal, sobretudo em família e com muita saúde. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Garfe, Paulo Ferreira.

Interveio o Presidente da Junta de Garfe, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"N*o passado dia 11, no passado domingo, teve início a 21ª edição de Garfe Aldeia dos Presépios, que irá decorrer até ao próximo dia 8 de janeiro. Esta é sem dúvida, uma marca única e distintiva da quadra natalícia do nosso Concelho, conta já com 21 edições consecutivas. E é da mais elementar justiça prestar homenagem ao povo de Garfe pela sua entrega e dedicação que ano após ano, se empenham na construção das várias*

*obras de arte e que este ano são 22 e que merecem a visita e o reconhecimento de todos. Parabéns portanto a todos os garfenses que se dedicam a fazer cada vez melhor esta grande manifestação cultural numa parceria de mãos dadas entre a população, as instituições da freguesia, a paróquia, o seu principal mentor e impulsionador, o seu padre Luís Peixoto Fernandes, e, naturalmente, como não poderia deixar de ser, com o contributo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, num exemplo da verdadeira Mensagem de Natal que quando todos se unem e remam no mesmo sentido, se conseguem coisas absolutamente fantásticas.*

*Fica também o convite para todos que nos ouvem, que nos venham visitar, venham a Garfe, tragam os vossos familiares e amigos e em especial, as crianças que ficarão maravilhadas com a oportunidade daquilo que vão ver. Os garfenses recebem bem e ficarão muito felizes com a vossa presença e todos os que vierem darão por, certamente, muito bem empregue o tempo que ali passarem. Motivos não faltam, o cartaz não se fica pelos 22 magníficos presépios espalhados por toda a freguesia. Temos manifestações culturais, no passado domingo tivemos um magnífico coro juvenil do ensino articulado, com uma atuação brilhante, no próximo domingo teremos a tuna académica e no dia 8 de janeiro, o encontro de grupos corais de todo o Concelho. Para os amantes da caminhada e natureza já no próximo domingo, dia 18, poderão fazer uma visita pedestre por toda a freguesia, com muita animação e surpresas, as inscrições ainda estão em aberto, basta seguir as páginas e as redes sociais da Câmara Municipal.*

*Podem também ali encontrar produtos regionais e artesanais variados e recordações únicas do que de melhor a Póvoa de Lanhoso tem para oferecer, e também já agora permitam-me, podem ali encontrar o livro apresentado no passado domingo, São Cosme e São Damião de Garfe, do historiador Povoense José Abílio Coelho, um marco histórico para a freguesia e que nos enriquece enquanto freguesia e o espólio cultural que deixamos para os vindouros.*

*Por fim, gostaria de deixar uma Mensagem de Feliz Natal a todos, em especial para aqueles que possam estar a sofrer, seja de que forma for para eles uma palavra de conforto e também para os nossos imigrantes que, não podendo estar presentes, não deixam de estar unidos, de alma e coração, com a sua terra natal. Feliz Natal e um 2023 cheio de sucesso para todos em geral, e em particular para todos os povoenses, sejam felizes. Boa noite."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, José Manuel Silva.

Interveio o Presidente da Junta da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"De facto como disse há bocado a deputada Fátima Alves, estamos a 30% do andamento deste mandato, e queria hoje aqui fazer uma análise, apesar que em 2 minutos e meio é*

*um bocado difícil, mas primeiro lugar, agradecer ao Presidente da Assembleia Municipal pela ideia, como disse e bem, o senhor Presidente da Câmara, descentralizar e levar estas reuniões da Assembleia Municipal pelo nosso Concelho. Felicitá-lo ainda, que já tive oportunidade de o fazer na reunião de Assembleia de Freguesia, porque ele fez e bem questão de assistir a todas as assembleias de freguesia, até disse, em tom de brincadeira e um bocado a sério, que leva um bocadinho desta aprendizagem para aplicar na nossa Assembleia Municipal, quero felicitá-lo por essa iniciativa.*

*Felicitar também o executivo pelo trabalho que tem desenvolvido, porque nós não podemos nem sempre dizer mal daquilo que está bem, mas também não podemos dizer bem daquilo que não está mal e é isso que hoje aqui venho dizer. Tive oportunidade ainda, domingo com a vereadora Fátima Moreira, de reconhecer numa iniciativa que temos em conjunto, o bom trabalho que tem feito na área social e sei que dará sempre em todas as circunstâncias, o melhor de si. E hoje venho falar naturalmente do vereador Ricardo Alves, que ao longo deste período, esta freguesia, é nessa qualidade que aqui estou, não tem tido a atenção merecida do senhor vereador. Tivemos a praia fluvial que foi encerrada e a Junta de Freguesia soube desse encerramento através das redes sociais. Acho que isso não se faz, deve ser articulado e comunicado aos senhores Presidentes de junta, neste caso, ao senhor Presidente de Junta, para em conjunto, conseguimos encontrar a melhor solução. Tínhamos as operadoras que estavam lá com atividades que também não foram informadas. E aquilo que eu peço, é que no próximo ano possamos, em circunstâncias idênticas, que a solução encontrada possa ser partilhada com o executivo para que não sejamos ignorados por parte do senhor vereador. Recordo ainda que as grades com que fechou o espaço ainda se encontram lá.*

*Depois o senhor vereador na atividade das férias escolares, que todos os anos os meninos iam à praia fluvial de Verim, este ano, até por razões óbvias, dada a intervenção que ocorreu naquele local, que tem condições ainda melhores para receber a nossa pequenada, não foi contemplada nas atividades das férias ativas. Não sei a razão promoveu-se outra praia fora do Concelho, bonita, igualmente, com água mais gelada e com um risco de segurança muito mais reduzido. Depois, o senhor vereador na semana do turismo também tem a brilhante ideia da placa de sinalização ali em Arcas que indica a praia fluvial de Verim, nessa mesma semana de turismo retira a placa. De facto, eu tenho alguma dificuldade em perceber quais as razões da falta de atenção ou de comunicação, porque eu disse no início do mandato, estou aqui para trabalhar. Como é juntos que conseguimos encontrar as melhores soluções e é assim que eu estarei, mas estarei naturalmente a defender a minha terra e não poderei aceitar este tipo de comportamento. E para terminar, mesmo na última semana, fruto da manutenção dos caminhos florestais, meteram a máquina, abriram todo o terreno que entenderam, deitaram as árvores abaixo, arrancaram Oliveiras, deixaram a água lá rebentada. Senhor vereador, isto não pode acontecer, acho que devemos ter uma postura diferenciada e devemos juntos crescer e juntos encontrar as melhores soluções, não é?"*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Monsul, José Manuel Tinoco.

Interveio o Presidente da Junta de Monsul, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"O que me traz aqui é o tema da Feira de Natal do Baixo Concelho. Onde eu aproveito para comunicar a vocês todos e para participarem na Feira para visitarem Monsul nestes próximos 3 dias que é sexta, sábado e no próximo domingo, estão todos convidados. Para mais e quem estiver interessado em participar no jantar de Natal que nós fazemos na próxima sexta-feira, ainda estão a tempo de se poderem inscrever ou então tentarem ligar com a Junta de Freguesia, que é toda a gente bem recebida. Como sabem a festa começa na próxima sexta-feira com o tal jantar de Natal e onde ao fim vai haver um grupo de cantares da região e ao fim temos os DJ's para a juventude; no sábado a abertura é às 2:30 da tarde, onde vai decorrer a tarde infantil para os miúdos e os pais irem acompanhar, onde já vai haver divertimentos durante esse dia. À noite temos o Hélder Baptista, que vai estar presente na Feira de Natal do baixo concelho, também acaba com o DJ; no próximo domingo, continuação com grupos da região onde vai estar o Grupo da Associação Em Diálogo e o rancho folclórico de Verim, também, como sabem, nós participamos só com o povo da região e do baixo concelho.*

*A Feira, é uma feira onde se pode encontrar produtos da região, gastronomia, as compras que se tem que fazer para o Natal, e pronto é baseado um pouco nisso e, portanto, estão todos convidados. Quero agradecer agora, desde já também, esta feira é a sétima Feira do baixo conselho, agradeço ao executivo, também, do Manuel Baptista, onde começou a primeira feira, o executivo do Avelino Silva e agora o executivo do Dr. Frederico também, que nos tem ajudado ultimamente bastante. Para todos, muito boa noite e obrigado. E aproveito para desejar também um bom Natal para todos vocês, um bom Ano Novo e também não posso esquecer os Monsulenses, um bom Natal para eles todos e que vão à Feira e que participem em força e também o pessoal das freguesias vizinhas. Os de cima, não posso exigir muito, mas se for melhor, obrigado a todos."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta aos Presidentes de Junta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

*"Eu vou usar da palavra para responder a todos os senhores Presentes de Junta, deixarei o vereador Ricardo Alves, que foi mais visado, para responder ao senhor Presidente da Junta de Verim, Friande e Ajude. Em relação ao senhor Presidente da Junta de Garfe e de Monsul, eu queria é congratular-me pelas suas intervenções e dar-lhe os parabéns por terem vindo cá também reforçar a mensagem que nós passamos já ao concelho e à*

*região na conferência de imprensa que levamos a cabo há umas semanas atrás, de convite à população do concelho, de convite àqueles que nos possam visitar a partir do distrito e da região e até mesmo do país, e dar-lhes os parabéns por estarem na sétima e 21ª edição da Feira de Natal e da Aldeia dos Presépios, que são cada vez mais uma marca distintiva do nosso Concelho, uma marca reconhecida fora do Concelho já, o que é muito importante, acho que é muito importante nós irmos reforçando do ponto de vista identitário as iniciativas que possamos organizar ao longo do ano, neste caso nesta quadra natalícia. O município decidiu este ano organizar o Natal na Praça, é uma iniciativa nova, que tínhamos programado para final de 2021, mas os números da pandemia não permitiram, portanto, executarmos essa iniciativa, ficou em standby durante um ano, está neste momento a ser desenvolvido esse projeto. É um excelente projeto que foi liderado muito bem pelo vereador Ricardo Alves, que tem tido um trabalho, e eu diria surpreendente até para muitos, para muitos dos mais desatentos, provavelmente, mas surpreendente, na medida em que, sendo alguém que está há pouco tempo nas lides políticas, tem tido esta capacidade de adaptação, de aprendizagem, de evolução, de construção de boas soluções, e que têm, do meu ponto de vista, o direito aos parabéns por esta iniciativa da primeira edição do Natal na Praça, que nós temos tido conteúdos muito interessantes, temos trabalhado com todas as associações, pelo menos aquelas que foram convidadas, as que estão disponíveis, as que se enquadram naquele tipo de conteúdos, conteúdos culturais, que vão desde a participação dos ranchos, a participação dos coros, a participação das IPSS's, a participação de outras instituições relevantes, as escolas, ainda hoje tivemos lá as escolas, vamos ter as bandas, já tivemos, vamos ter as bandas também e, portanto, oferecemos ao Concelho nestes nestas 5 semanas e será um pouco mais do que 5 semanas agora porque vamos acrescentar ao programa inicial mais iniciativas de apoio ao comércio local, portanto, apoio aos empresários locais e vamos durante estas semanas oferecer ao Concelho conteúdos diferentes. Conteúdos que fazem da Póvoa de Lanhoso, ainda hoje tivemos presente um canal de televisão, amanhã teremos presente outro canal de televisão, tudo isto reforça a imagem e a ideia de Póvoa de Lanhoso que todos queremos e que eu tenho a certeza absoluta quando digo todos, digo mesmo todos, que todos queremos que a Póvoa de Lanhoso que tenha essa Visão, essa projeção e essa, desculpem o termo, essa pujança. Nós queremos que a Póvoa de Lanhoso tenha essa força. E essa força trabalha-se todos os dias com todas estas iniciativas e, portanto, senhor vereador Ricardo Alves os meus parabéns pelo excelente trabalho que tem feito durante estes 14 meses.*

*Senhor Presidente junta de Lanhoso eu queria, talvez de uma vez por todas, digo, talvez porque não sei se vai insistir com isso, mas talvez de uma vez por todas, tentar explicar-lhe que o projeto a responsabilidade naquilo que diz respeito às saídas ou não da via circular urbana em última instância, como já foi compreendido aqui hoje, também é da IP. E, portanto, nós sugerimos aquele traçado, sugerimos aquele perfil foi aceite pela IP*

*no início do ano, como eu já disse aqui hoje, está definido, o projeto está adjudicado a eu diria que é altamente improvável para, não dizer impossível que haja qualquer alteração àquilo que está definido. Por outro lado, eu quero dizer-lhe que compreendo, respeito e compreendo o seu papel como Presidente de junta e a defesa que faz daquilo que acha que são os interesses, os melhores interesses da freguesia de Lanhoso. Portanto, isso é totalmente compreensível, tem a minha solidariedade, pessoal e política, se isso tiver algum relevo, mas do ponto de vista do procedimento, não me parece que nós estejamos numa fase em que consigamos ainda proceder a alterações no que diz respeito ao projeto, até porque a empresa que ganhou a execução do projeto ganhou a execução daquele projeto. Não é expectável que ele possa ser alterado.*

*Relativamente à sessão de esclarecimento. E esteve agendada entre as partes entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para hoje à noite, fim de tarde. Teve que ser alterada por razões óbvias, estamos aqui e, portanto, e antes de ser alterada, foi consultado, o senhor Presidente, conversamos sobre isso, como é evidente e com o bom relacionamento de sempre, decidimos adiar para uma data a definir tão breve quanto possível, mas sobre a sessão de esclarecimento, isso também serve para demonstrar uma coisa que eu acho que é relevante. É que há agentes políticos e, neste caso, a Câmara Municipal como um todo, não sou eu, a Câmara Municipal como um todo, que não se escusa a esclarecimentos, não se escusa a conversar com as pessoas e não se escusa ir às freguesias e fazer as sessões de trabalho que for preciso quando for preciso com quem for preciso. Já aqui tivemos hoje, infelizmente, exemplos que vão em sentido contrário, isto tem muito a ver também com a perceção que nós temos da política e das contas que temos que prestar às pessoas, quem nos acompanha aqui e a partir de casa, também tira as suas conclusões, portanto, estamos disponíveis, estávamos para hoje, estaremos para o futuro, sempre disponíveis para ir a Lanhoso ou a outra freguesia para esta sessão de esclarecimento em concreto e para este tema em concreto, muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao vereador, Ricardo Alves.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Não posso deixar de dar um abraço especial ao Presidente da Junta de Porto D'Ave, ou melhor, peço desculpa, Taíde que estamos no lugar de Porto D'Ave e naturalmente também endereçar um cumprimento especial ao senhor Presidente da Confraria de Porto D'Ave, e daí o lapso, por nos ceder estas magníficas instalações e dar-nos esta oportunidade de virmos até Taíde fazer uma reunião de assembleia, mais próximo das pessoas de Taíde. Para cumprimentar também as pessoas que nos veem através das redes sociais e naturalmente cumprimentar de forma especial o deputado José Manuel,*

*que me endereçou aqui algumas palavras que eu tenho uma nota prévia para lhe dar que é, estamos no dia 13 de dezembro, a praia fluvial foi de facto encerrada em julho, eu não escrevi nada disto agora como calculam, está impresso, e na última reunião de setembro aguardei que o senhor viesse fazer algum desses comentários que fez, mas por acaso, na altura, como ainda estava tudo muito seco e agora, como já está mais molhado, é mais fácil falar sobre incêndios eu, queria naturalmente dizer-lhe 2 ou 3 coisas que são, acho eu, essenciais para dizer neste momento.*

*A praia fluvial de Verim foi encerrada, mas não foi porque o vereador se lembrou, o vereador não se lembra destas coisas, até porque o vereador como disse o senhor Presidente e bem, e acho que toda a gente me conhece há anos suficientes para saber que eu estou cá há pouco tempo e, portanto, em julho, no dia 11 de julho, toda a proteção civil do distrito de Braga foi chamada de urgência, portanto, recebemos uma mensagem e eu vou ser um bocadinho longo, peço desculpa por isto, mas convém enquadrar estas coisas, porque em 2 minutos é fácil dizer umas coisas, é muito difícil explicar o mesmo nos mesmos de 2 minutos, sobretudo quando nos reportamos a dia 11 de julho, no dia 11 de julho, como estava a dizer, o país estava todo em estado de alerta vermelho. Não sei se lembram, hoje estávamos também em estado de alerta em Lisboa, por motivos contrários, mas foi a primeira vez em muitos anos que tivemos um alerta vermelho de uma semana onde reuniu de emergência o Conselho de Ministros, toda a proteção civil nacional, e até vejam lá o senhor Presidente da República, senhor Primeiro-Ministro, cancelaram a sua agenda e nesse domingo, às 2 da tarde, recebemos 11, tanto eu, como o senhor Presidente da Câmara, como o coordenador municipal da proteção Civil, o Eng.º Pedro Dias, uma sms a dizer que tínhamos uma reunião marcada às 2:00, recebemos às 2, a reunião era às 4, de urgência em Braga, no comando distrital de Braga. E nesse alerta vermelho que foi decretado nesse dia, todos os membros da comissão distrital da proteção civil, portanto, inclui todos os presidentes de Câmara, vereadores, coordenadores de proteção civil, forças militares, GNR, bombeiros, enfim, todas essas forças reuniram e perceberam que estavam previstos cinco, seis dias de temperaturas de 45, 47 graus. Na segunda-feira, no dia seguinte, na segunda-feira, eu reuni com a Comissão Municipal de Proteção Civil, num nível mais reduzido, mais concretamente com os agentes da proteção civil locais, o coordenador da proteção civil, Eng.º Pedro Dias, a capitão da GNR, a capitão João Baptista, o primeiro-sargento Luís Teixeira, do Serviço de proteção da Natureza e ambiente da GNR e também com o comandante dos bombeiros voluntários, António Costa e o seu Adjunto, Vítor Coelho, para analisar o decreto do Governo e os cuidados a ter no nosso Concelho. Portanto, isto vem de cima para baixo, como mandam as regras. Conselho Nacional da Proteção Civil Distrital e depois a reunião do Conselho de uma reunião reduzida do Conselho Municipal, onde naturalmente tivemos que seguir aquilo que são as recomendações normais, que é ver quais são as prioridades e perceber quais são os pontos mais complicados, na Póvoa de Lanhoso, no nosso Concelho, e perceber que atitudes responsáveis nós devemos ter.*

*Eu vou frisar novamente que eu estou aqui só há 14 meses, OK? Mas já agora também friso que o senhor está como Presidente de junta, se não estou em erro há 9 anos, correto? Pronto, e portanto, eu estou só há 14 meses. Portanto, nessa reunião, o que nós analisamos foi, de facto, os pontos quentes da Póvoa de Lanhoso, os pontos mais complicados, temos indústrias de explosivos, temos indústrias de foguetes e, portanto, de festas de pirotecnia, temos parques de Aventura em áreas florestais complicadas e temos a praia fluvial de Verim. A praia fluvial de Verim, já que me falou nela, tem condições que, eu mais uma vez vou dizer, que o senhor Presidente de junta tem obrigação de conhecer, melhor de qualquer pessoa neste Concelho. E, portanto, tem uma condição especial ainda, que está no plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, como zona de risco extremo de incêndio. Este plano, que foi a que chamam o PMDFCI que vulgarmente as pessoas sabem, foi feito e foi acionado e corroborado em 2019 e, portanto, eu só cá estou desde 2021 para cá, do dia 27, aliás, corrijo no dia 19 de outubro e, portanto, nesse plano onde eu nunca intervi, mas o senhor interveio, e o partido que o senhor representa também, declarou aquela zona e deixa-me acrescentar e bem, e muito bem, apoiado em pareceres técnicos, muito bem-feitos também, como uma zona de risco extremo de incêndio. Manda a lei, a lei não é o vereador que manda, o vereador, não tira placas também, mas essa parte já vamos. Mas manda a lei que em todas eu sei, eu sei, é chato ouvir, não é? Eu esperei 8 meses por esta oportunidade que o senhor me deu de vir aqui explicar e estou aqui a explicar. E agradeço-lhe isso, até porque as pessoas de Verim, Friande e Ajude e do resto do Concelho, também, merecem, até porque, por exemplo, foi fechada também a praia da rola aqui mas a si não interessa isso e muito bem, e Verim é que é importante. Mas eu explico-lhe que também foi analisado e já agora, ainda bem que olhei ali para o para o Presidente de Porto D'Ave, peço desculpa mais uma vez, Taíde, para dizer que de facto, nós analisamos todas estas situações e veja lá a, senhora Comandante, a senhora capitão do destacamento territorial, não conhece Verim, não conhece Taíde, não conhece a praia da rola, não conheço a praia fluvial porque também está cá há perto de 1 ano e, portanto, fomos a Verim no dia seguinte, como fomos percorrer outros locais com a GNR, com os bombeiros e foi decisão unânime, a praia tem que ser fechada, tem que ser fechada ponto final, por várias razões, mas por duas essenciais, porque a lei diz que todos os espaços que estiverem no plano municipal de defesa da floresta contra incêndios como zonas de risco extremo de incêndio. Eu também já chego a essa parte, estão todas não estão 70% do Concelho da Póvoa Lanhoso, eu sei onde é que o senhor quer chegar, mas eu respondo tranquilamente a todas as perguntas, que quiser colocar. Fomos visitar o local e, portanto, nós temos e depois também lhe posso passar, parecer da GNR e parecer dos bombeiros que naturalmente disseram que aquele espaço tinha que ser fechado. Fechado por quê? Porque é frequentado por centenas e centenas de pessoas que têm centenas e centenas de carros que tem um acesso com pouco mais de 3 m de largura, que em qualquer sexta, sábado e domingo, essencialmente ao fim de semana,*

*caso haja um incêndio numa lateral daquela praia, dificilmente alguém sai de lá de forma ordenada, mas pior ainda, nenhum carro dos bombeiros chega àquela zona onde passa um carro ligeiro entre um muro e uma fila de carros enorme, nenhum meio de socorro lá chega. O que é facto é que ela foi de facto encerrada em conjunto com essas forças de segurança que, como sabe, pertencem à proteção civil. Essa situação foi de facto decidida a partir de sexta-feira. Portanto, esta reunião foi na segunda-feira, foram feitas várias visitas e atendendo a que de facto a temperatura se mantinha quente e seca, decidiu-se fechar nessa sexta-feira e fechamos a praia da rola aqui em Taíde e fechamos a praia de Verim.*

*O senhor disse que ninguém o informou, dá-se o caso lá está, uns meses depois, é difícil a gente se lembrar, por isso é que as cábulas estão aqui, dá-se o caso que de facto o senhor foi informado pelo coordenador da Proteção Civil, Eng.º Pedro Dias, de que iria ser encerrada a praia fluvial, pelo telefone, e também foi fechada a praia de Ajude e de Monsul, precisamente pelas mesmas razões, todas elas, mesmas razões e, portanto, a análise que é feita é feita de forma rigorosa pela segurança das pessoas e nada mais que isso. Nós fechamos essa praia, a GNR teve a amabilidade de nos mandar o parecer por escrito para que um dia não digam que foi o vereador que se lembrou, mas de facto o Eng.º Pedro Dias fez-lhe essa transmissão via telefone e por casualidade, nesse mesmo dia, às 6 da tarde, portanto, tanto ele como eu fomos para um incêndio que donde saímos perto da meia-noite, uma da manhã, eu acho que até o Eng.º Pedro Dias um pouco mais tarde, que foi, vejam lá também a parte divertida disto, foi exatamente na freguesia de Friande, um incêndio nesse mesmo dia em que nós decidimos fechar a praia, o Eng.º Pedro Dias, eu tenho esse e-mail aqui, mas ele mandou para muita gente, portanto, acho que mais gente tem. Ele enviou esse e-mail às 2 e 5 da manhã, enviou às 2 e 5 da manhã, porque de facto estava no meio de um incêndio, como eu estive nesse incêndio desde as 6 da tarde, eu fui para casa um pouco mais cedo, mas ele teve às 2 e 5 da manhã e depois de muitas horas a combater um incêndio e a coordenar as forças no local, para onde também foi deslocada uma máquina da proteção civil, portanto, dos serviços municipais, essa mesma intervenção foi feita e foi a informação chegada ao senhor deputado José Manuel como Presidente de junta, de uma de uma junta de freguesia que preside há muitos anos e que deveria, também sim, saber que o senhor sabe que tem essa obrigação enquanto Presidente de junta, que se a lei diz e já diz há muitos anos que em determinado estado de alerta os espaços que estão condicionados num plano municipal de defesa da floresta contra incêndio como zonas de risco extremo de incêndio, seria até o senhor do primeiro a ter essa decisão, até essa tomada de decisão de encerrar aquele espaço, não aconteceu e ficou muito indignado porque depois tivemos aqui uma troca de e-mails, um bocadinho, alterada, com argumentos que eu confesso que não vou, a não ser que o senhor me queira depois fazer mais algumas perguntas, eu não vou aqui falar sobre eles, mas de facto o senhor foi informado, como todos os outros senhores Presidentes, às 2 e 5 da manhã, precisamente à hora em que o*

*senhor Eng.º Pedro Dias, que não estava no seu gabinete sentado enquanto os incêndios corriam em Sobradelo da Goma antes e depois em Verim, só foi essa hora possível.*

*Depois queria-lhe dizer também que as férias ativas têm, neste momento, tiveram 60 miúdos, tivemos um autocarro, temos só um autocarro como o senhor sabe, temos que dividir esse grupo porque o autocarro tem 20 lugares. Tivemos muitas dificuldades em poder preencher essa programação para conseguir levar os miúdos de uma forma, que já é costume, também, já é habitual fazer-se isso. Este ano não foi possível por manifesta dificuldade em termos de autocarros, de transporte. Não há nada contra a praia fluvial de Verim, pelo contrário, ela está melhor que do que nunca, mas não houve nenhuma preocupação de trocar nenhum destino.*

*Sobre a retirada da placa da praia fluvial, o senhor disse exatamente que foi o vereador retirou a placa da praia fluvial de Verim. Eu não retiro placas, já pus muitas e continuo a pôr se for preciso ajudar, ajudo, não tenho problema nenhum nisso, não me cai nada, mas eu não retiro placas, muito menos numa semana de turismo. Não consigo entender onde é que o senhor foi buscar essa ideia, porque de facto tirar placas não é muito a minha praia.*

*Sobre os caminhos e sobre este trabalho que nós estamos a fazer, porque estamos mesmo a fazer, também está no plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, estamos a beneficiar um conjunto de caminhos florestais que são aproximadamente 30 km, que têm aproximadamente um orçamento de 70 mil euros, que é rigorosamente feito para que exatamente, quando tiver tudo a arder, os nossos bombeiros, as nossas entidades da proteção civil possam aceder a esses locais que estão a arder e possam combater os incêndios, possam ter zonas de fuga e possam ter naturalmente uma rede no concelho. E já agora, acrescento que esse trabalho está a ser feito nas freguesias de Verim, muito pouco confesso, muito pouco, mas Frades, Calvos, um bocadinho também em São João de Rei e Rendufinho. Esse trabalho, eu também gostava de saber qual foi o trabalho que foi feito nos últimos anos nesta área. Era capaz de perceber quantos quilómetros foram alargados, e sim, quando se tem uma máquina, que pesa umas dezenas de toneladas, a abrir alguns caminhos e melhorá-los, é normal porque há muitos tubos de água, que de facto passam nesses espaços. Esse trabalho é feito por uma empresa que, naturalmente tem os seus seguros em dia, porque senão não os fazia. Já procedemos à reparação de alguns tubos e se alguma coisa terá sido feita de forma menos correta, agradeço que nos notifique, e naturalmente, nós notificaremos o proprietário, ou melhor, o empresário que está a fazer esses serviços para que possa responder por aquilo que vai fazendo. Muito obrigado."*

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o PIPJ, esclareceu algumas questões referentes à distribuição dos tempos, levantadas pela líder do GP do PSD, e passou ao Período de Intervenção do Público (PIP).

Informou que existia um pedido de intervenção do público e concedeu a palavra ao senhor Domingos Silva.

Interveio o senhor Domingos Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Naturalmente que a minha presença aqui hoje é para vos apresentar um projeto inovador, que é uma rádio inclusiva, uma rádio inclusiva que vai funcionar na associação de apoio aos deficientes visuais do distrito de Braga. Vamos ter a inauguração dessa rádio no dia 19 de janeiro, que é o dia do aniversário da nossa Instituição. Vai ser às 15:00, portanto, também estão todos convidados, quem puder estar a nós, agradecemos também a vossa presença. Vai ser uma rádio que vai funcionar para a Póvoa de Lanhoso, não só para a Póvoa de Lanhoso, vai funcionar para os 4 cantos do mundo, mas vai destacar também naturalmente, muito a Póvoa de Lanhoso e as terras de Lanhoso.*

*Vamos destacar todas as freguesias também do Concelho da Póvoa de Lanhoso, fazendo programas especiais também sobre elas. Vamos ter informação, que muitos de vocês vão gostar, também, e naturalmente que vai dar pano para mangas, já que estas assembleias municipais também já dão certamente que vai dar. Conto também com a ajuda dos partidos políticos para que este projeto tenha uma boa continuidade.*

*Quero agradecer naturalmente o empenhamento que foi importante e fundamental do senhor Presidente da Câmara Municipal para este projeto, um agradecimento muito especial, a ele também, que nos ajudou para que este projeto fosse uma realidade.*

*Quero vos dizer, para terminar, que a nossa Instituição não teve qualquer prejuízo para comprar o equipamento para a rádio funcionar. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, também o meu agradecimento, a rádio é da Póvoa de Lanhoso e para todos os povoenses, e não só, que queiram acompanhar, tenho dito, um bom Natal para todos e um excelente 2023."*

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, deu por terminado o PIP e passou de imediato ao Período da Ordem do Dia. **Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.** Informou sobre a distribuição dos tempos e concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, Paulo Gago, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*É isto que nós gostamos de fazer, que este executivo gosta de fazer, estar próximo das pessoas e percorrer todo o concelho e falar com as pessoas e ouvi-las e vamos continuar a fazer isso, quer alguns gostem ou não.*

*Agora passando ao ponto e à atividade do município, e também peço aqui que tenham em atenção que isto é apenas a atividade de dois meses, não é a atividade de catorze*

*meses que este executivo está a exercer funções, e convido-vos para não ser muito exaustivo, para não vos cansar, que também já vai longa esta Assembleia, convido-vos a acompanhar este PowerPoint, que nós também, a Assembleia Municipal, mas na câmara municipal, já estamos a tentar fazer, e a fazer, com que os serviços passem para a era mais digital, acompanhem esse desenvolvimento e nós aqui também vamos fazer e aproveitamos esta oportunidade para o fazer, por isso peço que acompanhem o PowerPoint que tem a ver com a atividade desenvolvida por este executivo nestes últimos 2 meses. Tem a análise, podem ler, isto entretanto, está a ser acompanhado pelas pessoas online. Tem a nível do desenvolvimento social; a nível da competitividade e coesão territorial; a atratividade do concelho, e a marca Póvoa de Lanhoso. Não sei se conseguem todos ver. Peço desculpa também é um bocadinho longo o PowerPoint, mas também a atividade de facto do executivo e o trabalho é muito. Acho que é melhor acompanhar o PowerPoint do que me estarem a ouvir, a ler todas as atividades. Pronto acabou a atividade propriamente dita do executivo durante estes dois meses e que os deputados têm já conhecimento, também têm a nível escrito, a nível de documentação.*
*Falta a informação financeira, que corresponde a execução orçamental da receita em 20.149.115 euros, valores a receber 1.192.962 euros, execução da despesa 6.821.117 euros, execução orçamental da despesa paga 17.470.050 euros. E relativamente aos processos judiciais, temos 11 processos judiciais a decorrer em tribunal. Está bem, os senhores deputados, todos os senhores deputados têm essa informação escrita, mas também cabe-nos a nós referir isso aqui perante vós. Muito obrigado."*

No ponto um foi apresentado um PowerPoint referente à atividade do município, tendo por base a seguinte informação documental:
*"Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.*
*O período em causa diz respeito a pouco mais de dois meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 30 de setembro de 2022.*
***Desenvolvimento Social***
*- No dia 20 de outubro, recebemos, numa cerimónia que decorreu em Guimarães, o Prémio "Viver em Igualdade" | Biénio 2022-2023.*
*Esta distinção, que traduz o reconhecimento do trabalho que todos os dias responsáveis políticos, técnicos/as e entidades parceiras realizam, no terreno, junto das famílias Povoenses, acontece no momento em que estamos a elaborar o II Plano Municipal para a Igualdade (no âmbito do projeto cofinanciado IGUALIDADES).*
*Esta é uma iniciativa promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual.*

*O objetivo é distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos Planos Nacionais de Ação.*

*- Como forma de celebrar o Dia Mundial do Professor, escolhemos o dia 5 de outubro para disponibilizar o Portal da Educação, acessível através da página eletrónica do Município (www.povoadelanhoso.pt).*

*O Portal – Educação com Práticas de Felicidade assume-se como uma ferramenta ao serviço de toda a comunidade educativa da Póvoa de Lanhoso, que ajuda a responder, de forma acessível e transversal, às necessidades diárias das famílias Povoenses e dos/as profissionais que intervêm na área da Educação. Necessidades de acesso a informação, de realização de marcações, de formalização de candidaturas, de entre outras.*

*Acedendo a esta plataforma, é possível, por exemplo, conhecer as práticas da Póvoa de Lanhoso enquanto Cidade Educadora; consultar a área pessoal da plataforma SIGA e realizar marcações; requerer os apoios inseridos na Ação Social Escolar; agendar a participação em atividades no âmbito dos Serviços Educativos do Município Povoense; descobrir a rede local de Educação e Formação; obter informação sobre eventos futuros e já realizados, quer pela Autarquia quer pelos parceiros; e aceder a documentação.*

*Esta não é uma resposta fechada, mas sim em permanente atualização e evolução, razão pela qual são bem-vindos, e analisados, todos os contributos da comunidade educativa com vista a melhorar esta ferramenta. Queremos que, a breve trecho, o Portal da Educação faça parte das rotinas de famílias Povoenses e de profissionais.*

*- No dia 16 de novembro, visitámos a Escola Gonçalo Sampaio, onde assistimos a um miniconcerto apresentado pelos alunos do coro do ensino especializado da música. Também estivemos nos novos espaços onde são ministradas as aulas de instrumento.*

*Da parte da Câmara Municipal, ao proporcionar as condições para este modelo de ensino, cumprimos mais um dos objetivos deste mandato: contribuir para a criação e para a melhoria de condições, na área da educação, mais especificamente no ensino da música.*

*O ensino especializado da música proporciona competências aos alunos que são cada vez mais importantes na aprendizagem e que farão a diferença na vida futura destes jovens.*

*- No dia 25 de outubro, acolhemos, no Centro Interpretativo Maria da Fonte, a Reunião do Conselho Intermunicipal de Educação do Ave. Na abertura desta sessão, interviemos com a comunicação "Educação, Cultura e Inclusão – Uma boa prática", através da qual partilhámos a experiência do Cultura.In, um projeto que foi participado por toda a comunidade, nas diferentes dimensões.*

*Aproveitámos o ensejo para desafiar a que se possa fazer algo semelhante, ao nível da Comunidade Intermunicipal do Ave, no âmbito da nova candidatura PIPSE, Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar.*

*Através desta experiência, reconhecemos o quão importante é trabalhar a área da cultura ao nível da Escolas e a sua participação nestas dinâmicas. Este projeto tem também como mais valia permitir a apropriação da própria cultura local pelos nossos jovens e alimentar o sentimento de pertença à comunidade.*

*A curta-metragem "Inquietação", que retrata os episódios mais marcantes da revolta da Maria da Fonte, foi o produto final do projeto, que envolveu, ao longo de todo o processo de criação, jovens, seniores, um elenco amador e profissional, escolas, utentes de Centros de Convívio e de IPSS's (nomeadamente, com intervenção ao nível da deficiência) e mesmo unidades locais ligadas ao turismo.*

*A comunidade envolveu-se nas diferentes etapas, desde a criação do guião e elaboração dos figurinos, até às filmagens e edição. Aproveitamos esta oportunidade para informar que o filme "Inquietação" está agora a participar em alguns concursos de curtas-metragens.*

*- No início de outubro, começámos a distribuição de fruta aos alunos e às alunas do 1º Ciclo, no âmbito do Programa da Fruta Escolar (PFE), que é financiado pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.. Demos também início a igual disponibilização às crianças do pré-escolar, o que resulta do alargamento do PFE a este nível de ensino, numa iniciativa suportada pela Câmara Municipal.*

*Este Programa prevê a realização de 60 entregas de frutas diversificadas (duas vezes por semana), ao longo de 30 semanas. São abrangidas 761 crianças do 1º Ciclo e 384 crianças do pré-escolar.*

*- Ainda no plano da Educação, esta Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade à dinamização dos projetos no âmbito do Plano Inovador Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) em todas as escolas do concelho.*

*Importa lembrar que, entre 2018 e 2022, o Plano Inovador Integrado de Combate ao Insucesso Escolar promoveu a dinamização, em contexto escolar, no Município, de um conjunto de projetos educativos implementados à escala intermunicipal da região do Ave, financiados pelo FSE (Fundo Social Europeu), no âmbito do Norte 2020.*

*Não estando ainda previstas ações a candidatar a um novo quadro comunitário, mas reconhecendo-se a necessidade de ser assegurada a continuidade de alguns projetos que mereceram uma avaliação positiva, quanto ao impacto produzido na melhoria dos resultados escolares dos alunos e das alunas, foi discutida, em sede de reunião do Conselho Intermunicipal de Educação da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave, a pertinência de disponibilizar os projetos Hypatiamat, Plataforma + Cidadania pré-escolar, Plataforma + Cidadania 1º ciclo e No Poupar está o Ganho, tendo a mesma sido unanimemente assumida. Nesta sequência, esta proposta foi apresentada em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, na qual foi deliberada a continuidade da*

*implementação dos projetos referidos, no ano letivo 2022/2023, com a imputação da respetiva despesa a cada Município.*

*- Seis escolas do concelho receberam a Bandeira Verde, atribuída no âmbito do Programa Eco-Escolas, que foi entregue neste dia 12 de outubro, em Valongo.*

*Estas Bandeiras traduzem o resultado do excelente trabalho que é realizado por toda a comunidade educativa da Póvoa de Lanhoso e nós, enquanto Autarquia, também estamos empenhados e comprometidos com este projeto.*

*Somos parceiros e gostaríamos de ver mais escolas do concelho a serem reconhecidas com a Bandeira Verde, já no decorrer do presente ano letivo. A título de curiosidade, participámos, no dia 11 de novembro, no Hastear desta Bandeira no Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso e na EPAVE. Momentos inseridos no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.*

*- Enquanto membro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, associámo-nos à celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora (30 de novembro). O objetivo foi mobilizar todos os agentes sociais em torno da promoção da paz, da convivência, da solidariedade e da inclusão. Propusemos um programa diversificado com ações distintas com ligação aos Princípios da Carta das Cidades Educadoras.*

*O ponto alto destas comemorações aconteceu no dia 30 de novembro, Dia Internacional das Cidades Educadoras, através de uma cerimónia nos Paços do Concelho, com momentos distintos, e o hastear da Bandeira de Cidade Educadora bem como a inauguração da exposição das 27 árvores de Natal pela Paz e Oportunidades, em que participaram escolas e entidades locais, para além dos Centros de Convívio.*

*- No dia 6 de outubro, formalizámos protocolos de parceria com entidades do concelho, no âmbito do Gabinete de Apoio à Parentalidade.*

*Os acordos de cooperação foram firmados com a Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso - "Em Diálogo"; a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso; a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso; e a Unidade de Cuidados à Comunidade do ACES Cávado-Gerês Cabreira – Unidade de Cuidados à Comunidade Coração do Minho.*

*Na mesma oportunidade, demos a conhecer com mais pormenor a atividade que do GAP, numa lógica de rede. Houve ainda tempo para a reflexão sobre o que pode ser, no futuro, o GAP, escutando e em articulação com quem está no terreno. Deste modo, no sentido de promover a descentralização das ações, foram recolhidos contributos dos parceiros para o plano de atividades do próximo ano e analisado o possível alargamento das entidades parceiras, com base nas colaborações informais em curso.*

*No presente, a ação do GAP passa pelo atendimento individualizado de pais, mães e/ou famílias bem como pela dinamização da Formação Parental e de formação a profissionais e pelo desenvolvimento de atividades comemorativas e de sensibilização, tal como o Dia Internacional da Família.*

*Neste ponto, destacamos que, com o objetivo de fomentar o exercício de uma Parentalidade Positiva, iniciámos mais um Programa de Formação Parental, designado "Mais Família, Mais Criança", em colaboração com a Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) - Coração do Minho.*

*Esta formação é dinamizada através do Gabinete de Apoio à Parentalidade e dirige-se a um grupo de mulheres que foram mães recentemente. Proporcionar um maior empoderamento, através da aquisição de estratégias parentais positivas a adotar face aos desafios inerentes ao exercício do papel de mãe ou de pai, é o que pretendemos conseguir, no final.*

*- De modo a assinalar o Dia Mundial do Cuidador Informal (5 de novembro), promovemos, no dia 10 de novembro, o encontro designado "Juntos a Cuidar". Através desta iniciativa, procurámos promover a partilha de experiências e de informações importantes para as pessoas que têm a seu cargo cuidar de outrem. Um momento inserido no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.*

*De lembrar que, através do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, dinamizamos um Grupo de Ajuda Mútua e proporcionamos um atendimento individualizado e um acompanhamento adequado a cada situação de vida. Atuamos ainda ao nível da prevenção da exaustão mental da pessoa cuidadora informal.*

*- "Juventude: Oportunidades e Desafios". Este foi o tema do World Café, que promovemos no dia 4 de novembro, no Espaço Jovem. Esta iniciativa contou com a participação de pessoas de quadrantes diferentes da sociedade, mas que partilham uma proximidade com a população mais nova e com os respetivos desejos, preocupações e anseios.*

*Os contributos partilhados e registados através desta metodologia irão agora contribuir para definir caminhos oportunos de intervenção para e com os jovens Povoenses.*

*Jovens Povoenses que convidámos a participar, por exemplo, no Torneio Fifa 23 PS4 - Campeonato do Mundo Qatar 2022, que está a decorrer, até 16 de dezembro, no Espaço Jovem. Trata-se de uma proposta que sabemos ser do interesse de inúmeros jovens que gostam de aliar as novas tecnologias ao gosto pelo futebol, numa altura em que está aí o Campeonato do Mundo.*

*- No Plano da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, participámos, no dia 19 de outubro, na apresentação pública do "Plano Local da Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso - CRIA".*

*Consideramos que este documento é a base do que se pretende para o futuro das crianças e jovens da Póvoa de Lanhoso numa perspetiva da sua efetiva proteção e melhor preparação para a vida ativa e interventiva na sociedade.*

*- Já no âmbito da comemoração do 33.º aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, a 20 de novembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso aderiu à campanha nacional do "Estendal dos Direitos", como forma de sensibilizar e divulgar junto da comunidade povoense uma verdadeira Cultura da*

*Criança. Esta campanha pretende promover os direitos das crianças e jovens e a necessidade de garantir que os mesmos sejam cumpridos.*

*Esta Câmara Municipal, em plena consonância com esta problemática, associou-se a esta iniciativa levada a efeito pela CPCJ povoense, tendo os estendais sido colocados em dois locais do Município - os Paços do Concelho e o Espaço Jovem. Nos estendais foram penduradas T-shirts pintadas com desenhos e dizeres alusivos a este tema, pretendendo, assim, chamar a atenção de todos os utilizadores daqueles espaços para esta temática.*

*- De forma a assinalar o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro), abrimos as inscrições para uma formação gratuita que iremos proporcionar em Língua Gestual Portuguesa, com o apoio do INR – Instituto Nacional para a Reabilitação. Trabalhando diariamente para que a Póvoa de Lanhoso seja um território em que os valores da igualdade, equidade e inclusão sejam uma realidade, direcionamos esta ação sobretudo para profissionais com funções de atendimento ao público ou de apoio social, de forma a capacitar estas pessoas para a comunicação com a comunidade surda.*

*- Como vem acontecendo, entre os dias 19 e 25 de novembro, promovemos a décima segunda edição da Semana Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Este ano, o mote que escolhemos foi "Fomentar a Igualdade, promovendo a Inclusão".*

*Logo no primeiro evento, que teve lugar no sábado, 19 de novembro, Dia Internacional do Homem, foi apresentada a peça de teatro "À Mesa", de Nélson Monforte, que pretendeu remeter-nos para uma reflexão mais profunda acerca da humanidade e da sua evolução.*

*No dia 20 de novembro, Dia dos Direitos Internacionais da Criança, descerrámos uma placa inclusiva na estátua da Maria da Fonte, em Fontarcada, cerimónia à qual se seguiu o VII Café Concerto Inclusivo, com participação de várias entidades: ASSIS, Casa de Trabalho, Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, Centro Social e Paroquial de Garfe, Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, Escola Profissional do Alto Ave e Need Cooperativa.*

*O Seminário "Percursos de inclusão", no dia 21 de novembro, contou com a presença de profissionais cujo trabalho diário se centra em pessoas portadoras de deficiência.*

*Para as crianças do 2º ano do 1º ciclo, foi preparada a atividade "Calçando os sapatos dos/as outros/as – comunicando com as mãos e as pontas dos dedos", a 22 e 23 de novembro, assinalando o Dia pelo Fim da Impunidade.*

*Ainda no dia 23 e também no dia 24, os/as estudantes do 10.º ano do ensino secundário, da vertente profissional, tiveram oportunidade de participar em workshops em que puderam percecionar as dificuldades com que se debatem no dia-a-dia as pessoas privadas de sentidos como a visão e a audição. A atividade "Sê a mudança que queres ver no mundo" marcou o Dia Nacional da Cultura Científica (24 de novembro).*

*Já na sede da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, no dia 24, foram dinamizados quatro workshops de braille.*

*A 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, foi apresentada a peça de teatro "Mulheres", no Cine-Fórum dos Bombeiros. Nesta peça, 3 atrizes interpretam o papel de 3 vítimas de violência doméstica, violência no namoro e exploração sexual. A peça foi impactante para toda a plateia, com cerca de 270 pessoas, essencialmente para os/as alunos/alunas do ensino secundário que tiveram a oportunidade de interagir com as atrizes no momento de debate ocorrido no final.*

*A marcha solidária para com as vítimas de violência doméstica e femicídios organizou-se logo de seguida e desceu a Avenida da República até à Casa da Botica, onde foram colocadas faixas pretas no âmbito da iniciativa coletiva da UMAR "De Luto e Em Luta" fechando, assim, a edição deste ano da Semana para a Igualdade e Não Discriminação da Póvoa de Lanhoso.*

*Esta Semana também constituiu um dos momentos inseridos no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.*

*- Com o propósito principal de incentivar e de sensibilizar para um envelhecimento saudável, ativo e com qualidade de vida e partilha, promovemos um conjunto de iniciativas para assinalar o "Mês do Idoso".*

*O programa englobou propostas ligadas à saúde e prevenção, ao desporto e à cidadania sénior. Procurámos aliar as atividades intergeracionais às preocupações com o envelhecimento saudável, que são os objetivos de todos os territórios que querem assumir-se como promotores da saúde.*

*Ações de Rastreio da Cavidade Oral, Saúde Oral e Aconselhamento Dermocosmético; de Prevenção de Quedas, no âmbito do "Projeto Para-Quedas"; e de sensibilização para "Os sinais que o corpo dá" foram as propostas, juntamente com a dinamização do I Campeonato de Boccia Intergeracional (com cerca de 250 atletas); e com a "Caminhada Rosa" (no âmbito do mês para a sensibilização do cancro da mama e que contou com a participação de cerca de uma centena de pessoas). No último dia de outubro, o programa englobou a cerimónia de hastear da bandeira comemorativa dos 25 anos da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, uma sessão de ginástica geriátrica; e a I Assembleia Sénior, dinamizada pelo Provedor do Idoso.*

*Só foi possível concretizar estas atividades com a colaboração de diferentes agentes, como a Unidade de Cuidados à Comunidade e de entidades privadas, na área da saúde; como parceiros da Rede Social, Centros de Convívio, o Provedor do Idoso, as Escolas, a Liga Portuguesa contra o Cancro.*

*- No capítulo da Proteção Civil, participámos, na manhã de 9 de novembro, no exercício "A Terra Treme" organizado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.*

*A participação decorreu no edifício dos Paços do Concelho envolvendo funcionários municipais e numa escola de primeiro ciclo, junto das crianças, tendo contado com a colaboração dos serviços municipais responsáveis pela Proteção Civil.*

*- Também no dia 20 de novembro, promovemos, em colaboração com a GNR e os Bombeiros Voluntários locais, um simulacro de acidente rodoviário com vítimas, na Estrada Nacional 103, mais concretamente, na Serra do Carvalho.*

*Pretendeu-se, através desta ação de sensibilização, assinalar o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada e a estrada escolhida foi a principal via de ligação entre a sede do concelho Povoense e a cidade capital de Distrito, Braga.*

*Esta ação de sensibilização decorreu entre as 15h00 e as 17h00, sendo que o simulacro de acidente rodoviário (acidente entre um autocarro e ciclistas, com duas "vítimas mortais") obrigou à interrupção do trânsito na faixa central da EN 103 no sentido Póvoa de Lanhoso – Braga à passagem da Freguesia de Ferreiros, o que permitiu conversar com os automobilistas e distribuir-lhes um folheto informativo.*

*Lembrar quem perdeu a vida ou a saúde e seus entes queridos; prevenir a ocorrência de mais acidentes rodoviários e de mais vítimas; homenagear os profissionais que lidam diariamente com as consequências traumáticas da sinistralidade rodoviária: equipas médicas e de emergência, agentes de segurança e outros, foram os principais objetivos que se pretendeu alcançar, através desta sensibilização, que consideramos que teve um forte impacto, e que visou ainda chamar a atenção dos automobilistas para a necessidade de adotarem uma condução responsável e defensiva, com respeito pelo Código da Estrada e pelas autoridades.*

*- Acompanhámos os trabalhos executados pela Redes Energéticas Nacionais (REN) para melhorar as condições de visibilidade das suas infraestruturas para os meios aéreos, na área envolvente ao Campo de Futebol do SC Maria da Fonte.*

*A REN foi sensível às nossas preocupações no que se refere à necessidade de melhorar a visibilidade para os meios aéreos, nomeadamente, em operações de socorro. "Esta intervenção é um bom exemplo de cooperação institucional, algo que é fundamental para o sucesso de todas e quaisquer ações de Socorro e Proteção Civil.*

*No decorrer desta intervenção, foi instalada sinalização diurna e noturna nas infraestruturas da REN (linhas e postes metálicos) a montante daquela encosta, dado que é um local estratégico para a aterragem de Meios Aéreos de Emergência Médica do INEM, sobretudo em ambiente noturno devido às boas condições de iluminação.*

*Esta intervenção torna-se muito importante para aquele tipo de operações aéreas, melhorando assim a visibilidade diurna e noturna dos pilotos daquele tipo de aeronaves e, por conseguinte, as condições de segurança da aterragem e descolagem.*

*- No dia 20 de outubro e no dia 17 de novembro, promovemos ações de esclarecimentos distintas alusivas à regulamentação a ter em conta na organização de eventos de cariz religioso, por um lado, e de eventos de cariz cultural e desportivo, por outro lado.*

*Estas ações tiveram um carácter pedagógico, tendo sido abordados aspetos como: emissão de licenças e pareceres, licença de ruído, licenciamento de fogo-de-artifício, planos de segurança, licença de ocupação da via, licença de recinto provisório, licença para Procissões ao Arciprestado, prazos e outras obrigações legais.*

*- No dia 21 de outubro, Coordenadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Fafe e Guimarães estiveram reunidos, nos Paços do Concelho, para analisar a criação de locais de aterragem de helicópteros em situações de emergência.*

*Esta foi uma reunião bastante produtiva, pois permitiu definir estratégias conjuntas e definir locais estratégicos no Concelho da Póvoa de Lanhoso e nos demais concelhos para a implementação destas infraestruturas, que poderão tornar-se uma mais-valia na prestação de socorro, seja no combate a incêndios seja na evacuação médica por via aérea.*

*- No dia 24 de outubro, acolhemos a sétima Reunião Técnica da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Ave. O encontro, que se realizou no Theatro Club, visou fazer o ponto de situação do Programa Sub-regional de Ação, apresentar as fichas de projeto com declinação direta do PRA - Norte para o PSA – Ave e definir as próximas ações e medidas a implementar.*

*Constituída no início deste ano, esta Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Ave assumiu a execução da estratégia de gestão integrada de fogos rurais, a articulação de programas de gestão de fogo rural e de proteção das comunidades desta zona geográfica, tendo como objetivo máximo a defesa e proteção das populações e dos territórios.*

*- Após uma série inicial de sessões ligadas à Agricultura Biológica, que decorreu no âmbito das Hortas Comunitárias, estamos a dar continuidade a todo este processo, disponibilizando novas formações. A primeira, realizou-se no dia 7 de novembro. As próximas formações são as seguintes: Podas ornamentais (9 de janeiro de 2023); Plantas suculentas (6 de fevereiro de 2023); Multiplicação de plantas aromáticas/medicinais (chás) (6 de março de 2023); Multiplicação de plantas – métodos (3 de abril de 2023).*

*Estas formações irão decorrer nas instalações do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos.*

*- Entre os dias 19 e 27 de novembro, participámos na Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos, através de ações sobre os recursos sustentáveis e gestão de resíduos, que dinamizámos em escolas. A SEPR tem como tema central em 2022 "Têxteis Circulares e Sustentáveis". Estas sessões de educação e sensibilização ambiental foram desenvolvidas por intermédio do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC). Estes momentos fizeram parte do programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.*

*Já no dia 23 de novembro, também participámos, através do CICC, nas comemorações do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores. A data foi estabelecida para promover a importância da conservação das florestas.*

***Competitividade e Coesão Territorial***

*- Nos dias 26 de setembro e 10 de outubro, promovemos duas ações de capacitação e partilha destinadas a empresários/as e empreendedores/as Povoenses da área do*

*Turismo (alojamento, restauração e animação). O objetivo foi promover soluções inovadoras para este setor. Às entidades participantes foi oferecida a possibilidade de beneficiarem de consultoria (mediante inscrição/aprovação), no âmbito do Projeto Amar o Minho.*

*- Lembramos que continuamos a incentivar a esterilização de animais de rua e domésticos. Através de uma campanha, a população em geral pode beneficiar de preços mais vantajosos para esterilizar os seus animais de companhia (cães e gatos). As pessoas interessadas em beneficiar desta iniciativa, podem continuar a dirigir-se à respetiva Junta de Freguesia ou aos serviços veterinários municipais.*

*- No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executámos as intervenções que apresentamos de seguida.*

*<u>Águas/Saneamento</u>*

*- Instalação das zonas de medição e controlo e pesquisa de fugas de água.*

*- Ativação da nova rede de abastecimento de água na Rua dos Moinhos Novos (Póvoa de Lanhoso).*

*- Execução de rede de abastecimento de água para ligação da Rua de Ventuzela (Campo) à Travessa do Monte (Louredo).*

*- Instalação de válvula redutora de pressão na Rua da Primavera (Fontarcada).*

*- Execução de rede e ramais de abastecimento de água em Sobradelo da Goma, Travassos, Esperança, Geraz do Minho e Serzedelo.*

*- Execução de rede e ramais de saneamento em Louredo, Galegos e Vilela.*

*- Execução de diversos ramais domiciliários de abastecimento de água e saneamento em diferentes freguesias.*

*<u>Diversos</u>*

*- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento.*

*- Manutenção de ETAR´s - Monsul; Águas Santas e Moure.*

*<u>Obras Municipais</u>*

*• Nos Paços do Concelho: conclusão de pintura interior; da reabilitação das garagens; de passeio circundante na traseira do edifício; e da construção de wc/balneário de apoio à equipa de varredura.*

*• Apoios diversos às organizações de festas nas freguesias, de eventos desportivos e outros.*

*• Execução e aplicação de suportes de estacionamento de bicicletas - Paços do Concelho e EPAVE - Póvoa de Lanhoso.*

*• Execução e colocação de pilaretes dissuasores de trânsito e execução de tanque em betão - Praça Eng.º Armando Rodrigues - Póvoa de Lanhoso.*

*• Iluminação do monumento da estátua da Maria da Fonte - Fontarcada.*

*• Manutenção em escolas e Jardins de Infância.*

*• Prolongamento de rede de iluminação pública - Horto - Póvoa de Lanhoso.*

*• Reabilitação da iluminação - Jardim António Lopes - Póvoa de Lanhoso.*

*• Reabilitação da iluminação exterior da Igreja - S. João de Rei.*

*• Reabilitação de sistema de drenagem de estrada - Geraz do Minho.*

*• Reabilitação de Parque Industrial - Vilela.*

*• Reabilitação e colocação de sinalética, reposição de calçada e betuminoso em vias municipais.*

*• Renovação quadro elétrico do sistema de rega do Campo de Jogos do SC Maria da Fonte - Póvoa de Lanhoso.*

*- No que se refere à segurança rodoviária, com o objetivo principal de melhorar as condições nas vias do concelho, reunimos com técnicos da Infraestruturas de Portugal.*

*Estivemos no terreno para analisar a situação específica da Estrada Nacional 205, em Simães (União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira).*

*O objetivo foi avaliar situações específicas da configuração do traçado, com vista a minimizar os riscos de acidentes rodoviários.*

*No sentido de perceber a razão da ocorrência de um elevado número de acidentes em locais específicos daquele troço, esta reunião técnica foi muito proveitosa, pois permitirá monitorizar o local e adotar medidas de mitigação de acidentes rodoviários.*

***Atratividade do Concelho. A Marca "Póvoa de Lanhoso"***

*- No dia 27 de outubro, demos um importante passo para a projeção da filigrana e da Póvoa de Lanhoso como terra de Filigrana. Assinámos, em Lisboa, na Joalharia do Carmo, um protocolo de cooperação para a promoção e divulgação da Filigrana de Portugal Certificada. Este protocolo, assinado com a empresa Valor do Tempo, que é detentora desta joalharia antiquíssima e emblemática de Lisboa, envolveu também o Município de Gondomar e a A.Certifica, empresa responsável pela certificação.*

*A referida joalharia passou a comercializar exclusivamente filigrana certificada, com peças que apresentem uma punção e uma etiqueta de certificação que comprovam a sua singularidade e autenticidade.*

*Pretendemos, com esta parceria, dar um sopro encorajador aos ourives e artesãos povoenses, estimulando a sua produção e criatividade, com base no potencial que a filigrana teve, tem e sempre terá para a economia e cultura do concelho da Póvoa de Lanhoso.*

*- No dia 24 de novembro, apresentámos a programação de Natal, com destaque para a iniciativa "Natal na Praça".*

*As propostas decorrem entre os dias 3 de dezembro e 8 de janeiro. De forma a que a programação que preparámos possa decorrer independentemente do estado do tempo, temos uma tenda para abrigar as atividades que decorrem, salvo pouquíssimas exceções, na Praça Eng. Armando Rodrigues. Entre as datas acimas referidas, encontra-se também a decorrer a campanha de apoio ao comércio local. Este programa é complementado por novas edições das iniciativas "Garfe, Aldeia dos Presépios" e "Feira de Natal do Baixo Concelho".*

*- Demos continuidade à iniciativa dos Fins de Semana Gastronómicos, designada "Sente-se à Mesa com a Gente". Assim, nos dias 22 e 23 de outubro, o prato em destaque foi o "Pica no Chão"; e, nos dias 26 e 27 de novembro, as "Papas de Sarrabulho & Rojões".*

*- Também demos continuidade à Feira de Antiguidades e Velharias, com edições nos dias 22 e 30 de outubro e 26 de novembro.*

*- No dia 13 de novembro, promovemos um Mercado de S. Martinho, na Praça Engenheiro Armando Rodrigues.*

*- Já pelo palco do Theatro Club, entre os dias 1 e 30 de outubro, passaram os seis espetáculos que integraram o Encontro de Teatro Lino Gravia, organizado pelo Grupo Cénico Povoense. Da programação regular, destacamos ainda o seguinte:*

*• 12 de novembro, espetáculo "Perdidos na noite" pela Companhia Teatral de Ramalde, no âmbito do Intercâmbio Teatral com o Grupo Cénico Povoense.*

*• 18 de novembro, tertúlia sobre os Caminhos de Santiago a partir do documentário "O Meu Caminho", com a presença do autor Pedro Gil de Vasconcelos. Um momento inserido no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.*

*• 19 de novembro, espetáculo "À Mesa", de Nelson Monforte, inserido na programação da XII Semana Municipal para a Igualdade e Não Descriminação.*

*No que se refere a formação, no dia 10 de outubro, apresentámos, no Centro Interpretativo da Maria da Fonte, as Oficinas de Teatro, que já arrancaram no dia 18 de outubro.*

*No final do ano letivo, cada grupo irá apresentar os resultados do trabalho promovido nas oficinas com um espetáculo ou performance, na Mostra de Teatro.*

*- Ainda no Theatro Club, no dia 18 de novembro, recebemos, realizador do filme "O meu Caminho", que esteve à conversa sobre os Caminhos de Santiago, partilhando as suas experiências e vivências, bem como todo o processo de realização do seu premiado documentário. Um momento inserido no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.*

*- Quanto à Galeria de Exposições do Theatro Club, demos por terminada, no dia 25 de novembro, a segunda fase da Exposição Aberta de Artes Plásticas.*

*- De forma a assinalar o Dia Nacional dos Castelos (7 de outubro), promovemos uma dinâmica junto à Torre de Menagem do Castelo. Assim, as pessoas que visitaram aquele monumento, já no dia 9, foram recebidas pela "figura" da Rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques.*

*- No dia 19 de novembro, recebemos o galardão de "Município Amigo do Desporto 2022", numa cerimónia que se realizou na Casa das Artes, em Porto de Mós. Esta distinção visa reconhecer, distinguir, promover e premiar as boas práticas das Autarquias ao nível da gestão do desporto, no âmbito da promoção do desenvolvimento desportivo nos seus territórios. São distinguidos anualmente os municípios que reconhecidamente desenvolvam uma política de apoio ao desporto de excelência. A Póvoa de Lanhoso renova este galardão pela quarta vez.*

*Esta distinção é atribuída pela plataforma Cidade Social e pela APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão do Desporto.*

*- Na noite de 28 de outubro, promovemos a primeira edição das "Conversas Fora de Jogo" que tiveram como convidado Eurico Gomes, antigo futebolista e treinador português com extenso palmarés.*

*Em cavaqueira informal e animada, o antigo jogador do Futebol Clube do Porto, do Sport Lisboa e Benfica, do Sporting Clube de Portugal e da Seleção Nacional, contou inúmeras histórias da sua vida, partilhou recordações e memórias de colegas e jogadas que captaram as atenções e fizeram as delícias de todos, ao longo das mais de duas horas de conversa.*

*Presente esteve também o jornalista desportivo da Rádio Renascença, Pedro Azevedo, apresentador do conhecido programa Bola Branca que, em tom ameno e informal, fez algumas referências ao panorama do futebol nacional e às relações entre a comunicação social e o futebol.*

*Desta conversa fez ainda parte Jorge Gomes, ex-dirigente e agente desportivo, que falou acerca das relações entre empresários e desportistas na atualidade.*

*A conversa foi organizada com o apoio da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga.*

*Para o dia 10 de dezembro, está agendada a segunda edição das "Conversas Fora de Jogo", que contará com a presença de Carlos Sá, atleta português na modalidade de Trail, campeão de Ultra Trail de Portugal em 2013 e recordista mundial de ascensão e descida da montanha mais alta do continente americano, a Aconcágua.*

*- No dia 12 de outubro, acolhemos, no Theatro Club, o IV Fórum do Futebol Distrital organizado pela Associação de Futebol de Braga e pela Federação Portuguesa de Futebol.*

*Tratou-se de uma iniciativa direcionada para os e as Vereadores/as do Desporto dos Municípios do distrito de Braga.*

*Apresentar a estratégia da Associação de Futebol de Braga para o futebol distrital para os próximos anos foi o objetivo deste Fórum, durante o qual foram abordados assuntos relacionados com o aumento do número de atletas, o aumento de atletas do género feminino, o apoio aos clubes, a formação de técnicos e outros. Tratou-se de uma jornada produtiva e com balanço positivo.*

*- Entre 25 e 27 de novembro, apoiámos a realização do Campeonato IFBB Diamond Cup Lusofonia, a edição 2022 da Taça de Portugal e do Troféu Edgar Gomes Portugal Pro. Eventos que decorreram no Pavilhão da Escola Secundária, atraindo à Póvoa de Lanhoso centenas de atletas e amantes da modalidade.*

***Notas finais para destacar o seguinte:***

*- Dando continuidade à descentralização, a reunião de Câmara do dia 8 de novembro realizou-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Lanhoso.*

*Para além da análise e votação dos Pontos da Ordem de Trabalhos, esta reunião de Câmara apresentou como novidade a introdução de um novo sistema de gestão que visa a desmaterialização de toda a documentação relacionada com estas sessões, nomeadamente convocatórias, editais, minutas, deliberações e atas, através do acesso a uma plataforma. Com este regime, passa a ser possível votar eletronicamente.*

*O objetivo é abraçar as potencialidades das novas tecnologias e reduzir ao mínimo a utilização do papel, sendo que, por enquanto, será adotado um modelo misto. A modernização administrativa também chega assim às reuniões de Câmara Municipal.*

*- O Pavilhão Desportivo da Escola Secundária está a receber obras de remodelação e beneficiação, tendo em vista a reformulação energética, hídrica e térmica daquele espaço.*

*Lançando mão do COLEOPTER - um projeto europeu que visa a melhoria da eficácia das políticas de eficiência energética, reunimos agora as condições para avançar com estas obras, cujo orçamento global ascende a 180.000,00€.*

*Este equipamento desportivo, cuja construção data de 1996, é desprovido de qualquer eficiência energética e hídrica, sendo, por isso, imprescindível que sejam feitas estas intervenções, para aumentar os níveis de eficácia e para reduzir os gastos energéticos com o seu funcionamento e manutenção, dando cumprimento às diretrizes europeias no que concerne às preocupações ambientais.*

*O Pavilhão é utilizado para as aulas de Educação Física, pelos alunos, durante o dia e, por associações desportivas e público em geral, durante a noite, aos fins-de-semana e durante as férias escolares.*

*Assim sendo, estas obras implicam o seu encerramento, pelo que todas as atividades são transferidas para espaços alternativos. Com as soluções encontradas conjuntamente pela autarquia, a direção da Escola Secundária e a direção do Sport Club Maria da Fonte, permitir-se-á aos alunos, atletas e utentes, a continuidade da prática desportiva, temporariamente, noutros espaços (Pavilhão 25 de Abril e Pavilhão Gimnodesportivo de Monsul).*

*- No dia 22 de novembro, recebemos as chaves de uma viatura que a REN – Redes Energéticas Nacionais nos cedeu. A doação desta viatura vem fortalecer os Serviços Municipais de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso ao mesmo tempo que também reforça o compromisso da empresa com a prevenção e combate aos incêndios rurais.*

*A entrega da chave decorreu na manhã de 22 de novembro, nos Paços do Concelho.*

*Por fim, referir que, no dia 30 de novembro, apresentámos o Plano de Poupança e Eficiência Energética, com 20 medidas que, acreditamos, irão contribuir para reduzir gastos e nas faturas, não apenas nos edifícios municipais, mas também na nossa comunidade, em geral."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*De entre muitas outras ações levadas a cabo neste período relativamente à atividade do município, gostaríamos de dar boa nota antes de mais, à continuidade do programa da fruta escolar que mérito lhe seja devido, foi implementado pela autarquia graças à contínua insistência do meu companheiro José Eduardo Batista Vieira, taídense de gema.*

*Em segundo lugar ao trabalho desenvolvido pelo pelouro da proteção civil e a todos os agentes de proteção civil concelhios, cuja atividade começa a ser notória. A ação conjunta de avaliação dos locais de aterragem dos meios aéreos de emergência é fulcral e pode ser determinante. Obrigado, senhor vereador. Por outro lado, a parceria com a REN também é assinalável e cremos que poderá dar bons frutos nesta matéria, em matéria de prevenção dos fogos florestais. A realização dos simulacros regulares permitirá com certeza uma melhor resposta em caso de necessidade. Tudo isto tem vindo a acontecer e nós louvamos. Estamos no bom caminho nesta matéria, mas muito há ainda para fazer.*

*Congratulamos ainda o executivo pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comemoração do Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra as Mulheres, aproveitando este momento para de forma pública, nos solidarizarmos e expressarmos a nossa gratidão a todos os agentes concelhios que diariamente prestam serviço em questões sociais.*

*Uma palavra de apreço para a celebração do Protocolo de Cooperação no âmbito da promoção da filigrana certificada, tema como todos sabem, de bandeira para o CDS-PP, de há muitos anos a esta parte.*

*Saudamos também as comemorações do dia da floresta Autóctone, alertando que é preciso continuar a trabalhar no terreno para que se protejam estas espécies no nosso Concelho. Neste ponto, deixamos uma sugestão ao executivo. Agora que pretendem, como já manifestaram na assembleia anterior, criar um espaço de promoção turística na nacional 103, era interessante atentarem à falta de visibilidade que o Castelo de Lanhoso sofre, muito por força dos eucaliptais existentes no topo da freguesia de Lanhoso, isto é uma sensibilização, em concertação com os proprietários, poderiam e deveriam ser criadas condições para a substituição dos ditos eucaliptais por espécies autóctones, melhorando dessa forma, todo o conjunto paisagístico.*

*Uma nota final para lançar o apelo também à maior dinamização do centro de BTT, junto do Carvalho de Calvos, infraestrutura recente do município, que, no nosso entender, poderia merecer melhor atenção futura e o desenvolvimento de mais atividades. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Bem, uma nota inicial para esta nova forma de apresentar o ponto de facto é mais dinâmico, mas nós, deputados que tivemos acesso à informação, sabemos tudo, todos os detalhes, aquilo que foi apresentado, mas os povoenses não sabem, portanto eu já fiz e certamente o senhor vereador também já fez muitas apresentações, tanto a nível académico como profissional, e todo o PowerPoint que é apresentado carece sempre de alguma informação e alguma explicação, portanto, seria útil à medida que vai sendo apresentado o PowerPoint, também alguma explicação da sua parte, uma vez que isso não queima tempo, porque é à medida que o PowerPoint vai sendo apresentado, não é? Pronto fica esta sugestão.*

*Relativamente a este relatório do ponto um, o PSD encontra-se inteirado sobre a atividade do município, mas tenho aqui algumas questões, e considerações a fazer, desde logo, porque nós também elogiamos aquilo que é bem feito, é elogiar a valorização da filigrana. Elogiar também a questão das atividades de Natal, que já veem sendo tradições há uns anos a esta parte, seja aldeia de presépios de Garfe que vai na 21ª edição, seja também a Feira de Natal de Monsul. E, portanto, uma nota positiva a este executivo municipal por dar todo o apoio para que estes costumes e estas tradições, que são feitas nestas duas freguesias e que também são para todo o Concelho, continuem. Uma nota positiva também para as atividades de Natal que estão a decorrer na Praça, já tive oportunidade de participar em 2 atividades e vejo, sim, senhora, que estão bem organizadas e é uma atividade de valorizar.*

*Mas agora aqui eu quero tocar em alguns assuntos que não estão aqui no relatório, mas acho que merecem estar. Neste relatório, nada consta sobre a delegação de competências e foi quando o assunto veio à Assembleia Municipal, foi um assunto, um compromisso assumido pela senhora vereadora da educação, que iria fazer um acompanhamento mensal sobre esta delegação de competências e a nossa preocupação é clara, foi sempre perceber se o município tem tido as condições necessárias de, digamos, receitas versos despesa para acarretar essa delegação de competências, e no relatório não é nada falado sobre a delegação de competências e acho que, tendo esse compromisso da senhora vereadora, acho que merece estar no relatório.*

*Outro assunto que eu queria tocar, neste ponto da Assembleia Municipal de hoje tem que ver com o gás natural. No início do mandato, foi solicitado a todos os presentes junta que fizessem um levantamento das ruas onde pretendiam, ruas prioritárias, onde pretendiam que fosse implementado o gás natural, até hoje, sobre este assunto, em todos os relatórios da atividade Municipal, não foi dado nota sobre isto. Qual é o ponto de situação? Sobre esse levantamento feitos pelos presidentes de junta e o que é que está feito desse levantamento foi feito pelos presidentes de junta?*

*Outro assunto que queria aqui falar tem que ver com as piscinas municipais. Ora, bem, entre a última assembleia e esta, o PSD requereu um conjunto de informações através do senhor Presidente da Assembleia e uma das informações que requereu foi as análises bacteriológicas que foram realizadas nas piscinas municipais. E do relatório que foi recebido, que o PSD recebeu depois de o solicitar, podemos constatar que em 3 relatórios existem parâmetros que não cumprem os requisitos normativos, segundo a circular normativa número 14/DA de 21/08/2009 pela Direção-Geral de Saúde, entidade que fiscaliza a qualidade da água em piscinas públicas, face a esta situação e tendo em conta que estamos a falar de saúde pública e para ficarmos todos bem esclarecidos vou interpelar o senhor vereador Ricardo Alves com os seguintes factos, no relatório datado de 8 de julho deste ano, é este aqui o parâmetro, pesquisa e quantidade de estafilococos totais, isto é complicado dizer, mas trata-se de uma bactéria, no fundo, são microrganismos que provocam, em geral, infeções de pele e algumas vezes pneumonia, e na maioria das vezes também provoca a formação de abcessos. Portanto, confesso que tive de pesquisar. Mas o valor que constava no relatório é de 80 o valor que constava lá e sendo que o valor recomendado deve ser igual ou inferior a 20. Nas observações deste relatório consta o seguinte, o valor de referência de pesquisa e quantidade de estafilococos totais pode ser ultrapassado apenas uma vez por época de abertura ao público ao ano civil. No mesmo mês, mas agora no dia 28 de julho, uma nova análise que é a segunda análise que também tenho aqui, uma nova análise e o mesmo parâmetro ultrapassou novamente o valor recomendado, tendo sido registado o valor 31 e que deveria ser igual ou inferior a 20. Nas observações do laboratório que efetuou a análise registou o seguinte, de acordo com a circular normativa, que já referi em cima, número 14/DA de 21/08/2009 da Direção Geral de Saúde, o valor de referência de pesquisa e quantidade de estafilococos totais só pode ser ultrapassado uma vez por época balnear, dado que já foi ultrapassado na presente época, a água corresponde a amostra ensaiada, não cumpre este requisito nela definido. Após 7 dias, nova análise efetuada às águas da piscina municipal descoberta e o mesmo parâmetro ultrapassou novamente o valor recomendado, registando desta vez 30 valor superior a 20, como já disse, que é o máximo permitido face a estes factos, eu e todos os povoenses e principalmente todos os povoenses que frequentaram a piscina municipal, pergunto, estes relatórios foram afixados na instalação conforme decorre da circular normativa e da lei? Quais as ações que tomaram, enviaram estes relatórios para as entidades fiscalizadoras? Nomeadamente ACES Gerês/Cabreira, não deveria ter sido a piscina municipal encerrada? Na praia fluvial de Verim há 2 anos, devido a 2 análises não conformes, o acesso a banhos foi interdito. Aqui obtivemos 3 não conformidades em menos de 1 mês, o que fizeram? Os utilizadores da piscina municipal descoberta estavam em segurança perante estas análises com inconformidades? As lavagens e renovação da água da piscina foram suficientes? Senhor vereador Ricardo Alves, o que nos tem a dizer sobre tudo isto? Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*Relativamente ao ponto em análise, a atividade do município e sua situação financeira relevante da bancada parlamentar que se encontrem tirada do documento e denota o salto qualitativo que estes relatórios têm de apresentar, sinonimo das qualidades das políticas e atividades destes. Desde que vossas excelências tomaram posse. Senhor Presidente, já deu para notar que hoje para o PSD nada está bem nesta assembleia, ora vejamos, se explica bem, explica-se demais, se coloca imagens, lá em casa não vão perceber, se o senhor Presidente fala demais os senhores Presidentes de Junta falam a menos. Eu entendo perfeitamente, e eu como uma certa Ministra da bancada, do PSD, com uns anos atrás, que isto era bom, era suspender durante 6 meses a democracia e isto ia ao sítio. Não quero com isto dizer que o PSD da Póvoa de Lanhoso quisesse suspender a democracia, nada disso, mas que dava muito jeito suspender aquele dia 26 setembro, lá isso dava. Porque o estado de negação que nós chegamos no PSD é completamente irrisório, o estado de negação de que estão na oposição, mas continuando, mais do que a quantidade das atividades que não eram sinónimo de qualidade em executivos passados, a qualidade das atividades atuais e a forma como se explanam são já por si evidentes da forma como encaram a governação na Póvoa de Lanhoso.*

*É por demais evidente que em um ano não se resolvem todos os problemas, muito menos se consegue implementar, melhor dizendo, não se consegue alcançar a implementação plena do plano de intervenção, é natural que se façam balanços do que se passou, mas os balanços só fazem sentido se forem para preparar o futuro e é para esse futuro que olhamos e é para esse futuro que contribuímos como, por exemplo, o pavilhão desportivo da escola secundária da Póvoa de Lanhoso, está a receber obras de renovação, de beneficiação, tendo em vista a reformulação energética, hídrica e térmica daquele espaço. É agora este pavilhão como foram as piscinas municipais cobertas e descobertas, não senhores deputados não empurramos os problemas com a barriga, resolvemos, repito, resolvemos.*

*Outra marca importante deste relatório tem a ver com a marca Póvoa de Lanhoso, a filigrana, a nossa filigrana, assinamos em Lisboa, na joalharia do Carmo, um protocolo de cooperação para a promoção da divulgação da filigrana de Portugal certificada, valorizamos assim o que é nosso, para levarmos mais longe quando for possível o nome da Póvoa de Lanhoso e dos nossos Mestres.*

*Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, olhamos o futuro com confiança, confiança que a Póvoa de Lanhoso já não tinha há algum tempo, e conforme o tempo vai*

*avançando cada vez mais temos por mais evidente que o futuro da Póvoa de Lanhoso está nas nossas mãos."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Também quero felicitar esta iniciativa da Assembleia Municipal descentralizada, mas não me vou alongar nos cumprimentos porque esta assembleia já vai bem longa, e passo de imediato a tentar responder às interpelações que foram feitas relativamente à delegação de competências. Como bem sabem, até tem sido um assunto que tem sido trazido aqui em quase todas as assembleias municipais. Nós recebemos a delegação de competência da educação e abril, recebemos também a delegação de competências na ação social, também em abril, relativamente à delegação de competências na ação social, podemos dizer-vos que nós temos sido, o município da Póvoa de Lanhoso, um exemplo, temos sido até recomendados a nível do centro Distrital da Segurança Social, como uma autarquia a ser visitada por outros municípios que estão agora a entrar no processo e que vão ter que entrar no processo até final do ano. Já recebemos no nosso município, tivemos reuniões de trabalho com 4 municípios do distrito, com os quais partilhamos as nossas boas práticas, a nossa metodologia de trabalho e com os quais estamos em estreita colaboração a dar o nosso contributo positivo naquela que é a nossa experiência. Por isso, de facto, tem corrido muito bem.*

*Relativamente à delegação de competências na área da educação, eu diria que o processo e a relação que temos com os diretores, com o diretor e com a diretora, neste caso, as competências que nos têm sido delegadas e que a Câmara assumiu, e também as competências que nós ligamos nos diretores e diretora, através do protocolo de delegação de competências, também os processos têm corrido bem, com muito trabalho, é certo, mas têm corrido bem. E com muito trabalho porquê? Porque nós estamos agora com uma sobrecarga em termos de educação, de competências, de tarefas, como uma equipa que é a mesma equipa que tínhamos muito antes de ter todo este trabalho. São as mesmas equipas, as mesmas pessoas, porque de facto, o decreto-lei da transferência de competências é de 2019, as câmaras municipais tiveram até 2022 para se prepararem para receber as competências. Quando eu digo para se prepararem, também em termos das suas estruturas, e o que é facto é que no nosso caso, isso não se verificou. E de facto, dificultou, está a dificultar, e o que tem de alguma forma possibilitado, o êxito que temos tido é a dedicação e empenho dos técnicos que temos, e da boa relação que temos com os nossos parceiros da comunidade. E, de facto, nós estamos a conseguir superar muitos dos constrangimentos que nos têm aparecido neste processo, eu posso vos dizer que, mesmo relativamente à educação, e nas reuniões que*

*temos feito, a Comissão de acompanhamento que estão no âmbito da lei criadas, também temos sido reconhecidos como tendo a estar a fazer um bom trabalho, um excelente trabalho.*

*Quanto às verbas que o senhor deputado referia aqui, eu já também já disse aqui várias vezes que, de facto, as verbas que nós estamos a receber este ano de 2022 são aquelas verbas que já estavam no acordo, digamos assim, naquele quadro que previa que era previsto na lei e já disse aqui várias vezes que as verbas de facto não são suficientes, mas nós, senhor deputado, estamos a prestar contas de forma continuada. E quando eu digo mensalmente é mesmo mensalmente, que fazemos essas análises, certo? É exatamente não está tudo no relatório, que se calhar este elogio também era importante que estivessem no relatório, mas fica aqui, então a partir é exatamente, mas de facto, as verbas não são suficientes. Agora, o que nós temos desde o início dissemos isso, que acreditamos que o Governo tem mostrado essa disponibilidade, o acordo que a associação de municípios subscreveu com o Governo, no âmbito da descentralização de competências, também nos traz aqui novas orientações para o próximo ano, mesmo em termos das verbas a receber, e nós sabemos que temos que, em abril, apresentar contas bem detalhadas e, por isso, estamos a fazer estes registros pormenorizados para depois em sede das reuniões que estamos a ter no âmbito da descentralização, batermo-nos por aquelas que são, de facto, as despesas que estamos a ter, e é isso que está a acontecer.*

*Relativamente ao gás natural, dizer-vos então que de facto ao nível do gabinete de apoio à Presidência, junto das juntas de freguesia, foi pedida informação sobre a cobertura, sobre o que existe e não existe nas diferentes freguesias. Esse levantamento está feito, está concluído, relativamente àquilo que se vai fazer no futuro, vai depender das solicitações que entretanto foram chegando relativamente à necessidade das pessoas sentirem ou não de ligarem o gás natural, sendo certo que a Câmara Municipal há-de ser um parceiro ativo e fazer aqui esta ligação entre os utilizadores e as empresas que têm estas concessões, há-de ser um intermediário, digamos assim. Relativamente a estes 2 pontos, era só."*

Ainda no período de resposta por parte da câmara municipal, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador Ricardo Alves

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Senhor deputado Luís Carvalho, eu confesso-lhe mais uma vez, já é a terceira vez que eu confesso isto e acho que vou continuar a confessar nos próximos meses. Confesso que sempre que se fala em piscinas municipais, vejo que da parte da bancada do PSD há uma enorme coragem, mas uma tremenda falta de noção. E esta é uma parte que eu tinha que dizer, porque senão não ficava bem comigo próprio, porque eu gostava que o senhor*

*tivesse tido essa preocupação, e mais uma vez eu não estava cá, mas o senhor estava, eu respondo da forma como eu achar conveniente e não vou condicionar-me à sua opinião, pode continuar naturalmente a dar-me essas bocas regimentais que eu tolero muito bem, dizer-lhe que é sempre fantástico ouvir alguém que, na prática, representa o partido que esteve 16 anos, 16 anos no poder, que foi responsável durante 16 anos pelas piscinas descobertas da Póvoa de Lanhoso, não esqueçam isto, é importante. São 16 anos, não são 14 meses. E a única, eu vou responder, eu estou a responder, e a única coisa que vocês fizeram de facto foi, e fizeram-no, e foi excelentemente bem feito, foi tapar todos os skimmers da piscina descoberta. Nessa altura, ao longo de 16 anos, não me lembro, eu também não assisti a muitas, mas foi assistido nos últimos 2 ou 3 anos, não me lembro de ninguém ter vindo aqui questionar a água da piscina, e acho absolutamente fantástico essa sua nova preocupação das crianças que frequentam a piscina, das crianças e não só, que frequentam as piscinas municipais, recentemente pelos vistos, foi só mesmo este ano, depois da intervenção que nós fizemos.*

*Dizer-lhe, também, que juntamente com esses relatórios que o senhor tem que foram devidamente enviados, também tinha um relatório sobre o estado em que a piscina estava, eu vou só novamente frisar aqui que a piscina apresenta, isto foram os técnicos que escreveram, condições muito deficientes, não apresenta condições mínimas para funcionamento e não existem skimmers em funcionamento, ou seja, não há forma de ser feita a recolha de água pela superfície, que é regularmente indispensável; não há o tratamento normal da água nem assegurado durante todo o período a qualidade desta. Eu não vou fazer perguntas sobre a qualidade da água, porque, enfim, qualquer coisa que os senhores me possam dizer nos últimos anos da piscina descoberta é absolutamente lamentável.*

*Indo então agora a esta parte que o senhor me disse que tinha um relatório que nós enviamos, naturalmente, a vosso pedido, e respondendo à primeira pergunta, todos estes relatórios estavam fixados na piscina, estiveram sempre como mandam as regras, naturalmente, só depois de serem enviados é que vocês analisaram, ainda bem. E o que o senhor disse é verdade, de facto, a primeira análise tinha 80, num mínimo ou melhor, num máximo de 20. É verdade, de facto, e essa análise foi feita rigorosamente no dia a recolha no dia 8, portanto, a piscina abriu no dia 4, no dia 8 foi feita essa recolha e o resultado veio no dia 15 de julho. Pode-me seguir aí através dos documentos que tem que eu penso que será exatamente conforme, o que o senhor se esqueceu de dizer é que houve uma outra contra análise uns dias depois e que deu resultado de zero. Portanto, houve uma que deu 80 de facto e houve uma contra análise que deu zero. E deu zero porquê? Porque de facto, atendendo a que nós reparámos nestes parâmetros, fez-se o tratamento à água que se tinha que fazer, e pedimos uma contra análise, essa contra análise deu zero. Depois eu sei que o senhor não gosta que eu demore, mas isto é verdade, depois foi feita nova recolha de água e deu 31, é um facto, fez-se novo tratamento, que pode acompanhar aí, deu 30, um dia seguinte. E nesta altura do ano,*

*estávamos no dia 11 de agosto. E este foi o último relatório que deu o Instituto de Águas a que nós fazemos análises que entrava de férias em agosto, veja lá. É então dado o grau de responsabilidade que de facto temos, entramos em contato com outro laboratório que tivesse a mesma credenciação e fizemos novamente uma recolha, e há-de reparar que, depois deu 18, abaixo de 20. Portanto, na prática e resumindo, e agora já dá para resumir, todas as análises que foram feitas, foram de facto as que estão aí, os resultados também na ação que fizemos foram de facto, os que constam, a delegada de saúde foi acompanhando este trabalho ao longo do Verão. Foram 2 meses em que, e deixe-me dizer-lhe que, segundo diz a senhora delegada de saúde, que a estafilococos é de facto uma bactéria que sobretudo provoca irritações cutâneas, mas de qualquer forma nós preocupamo-nos com isso e, portanto, fomos fazendo os vários tratamentos correspondentes. E segundo a informação da doutora, eu peço desculpa, não me lembro o nome, mas da delegada de saúde, de facto, não havia necessidade de fazer.*

*A comparação um bocadinho desonesta com a praia fluvial de Verim um bocadinho desonesta, porque eu vou ser simpático consigo, é que salmonela é uma coisa, estafilococos é outra, e portanto, foi precisamente por causa disso que a praia fluvial na altura foi fechada e aí também não houve nenhum problema a não ser a parte da água, mas de facto, a piscina descoberta este ano, dizer-lhe também qual é a razão dos estafilococos que eu confesso aqui, a minha ignorância, eu não sabia também o que era, perguntei à doutora delegada de saúde, que me disse que, de facto, é uma bactéria que provoca alguma irritação cutânea, mas que advém da pele, isto é, todos nós temos essa bactéria. Nós tivemos mais de 10 mil utilizadores na piscina do que no ano passado e, portanto, esta foi a explicação dela, naturalmente, por uma maior frequência de pessoas por uma maior, falta às tantas das pessoas que vão à piscina que não tomam aquele chuveiro que é de lei e que se deveria ser obrigatório, ele é, mas as pessoas às vezes baldam-se, as crianças também não têm muita atenção a isso, esses resultados foram de facto um bocadinho superiores, mas terminamos o Verão com naturalmente todos os padrões dentro da lei.*

*Mais uma vez, acho fantástico, ninguém se ter lembrado disso nos últimos 16 anos, muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, informou que tinha terminado o tempo das intervenções e passou de imediato ao período de pedidos de esclarecimentos, concedendo a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*Senhor Ricardo Alves, eu não sei se isto é de facto das luzes de Natal que dá lá alguma volta para a interpretação daquilo que é questionado. O que o senhor deputado*

*questionou é que só podia ter uma análise negativa na época balnear, teve 3 análises não conformes, a questão é, é uma por lei, teve 3, se foi comunicado ou não foi comunicada à ACES Cabreira e quais os procedimentos que se seguiram para ultrapassar essa anormalidade. Foi isso que o senhor deputado perguntou.*

*Permita-me ainda que lhe diga como se referiu da praia de Verim, que naquela altura não houve nenhuma preocupação, porque naquela altura não era o senhor o vereador do pelouro, era outro vereador e da proteção civil era o mesmo elemento e o Presidente da Junta era o mesmo elemento. Porventura o que está mal é o vereador responsável hoje pelo pelouro, e permita que lhe diga ainda, porque sabe os mails que trocámos à data e quando diz que me enviaram e-mail às 2 da manhã, claro que me enviaram, mas a questão é que encerraram a praia no dia anterior, isto é uma falta de respeito por mim e por toda aquela comunidade que me elegeu como seu representante. É isso que eu quero dizer ao senhor vereador. E eu não disse que tirou a placa, eu disse que a placa no período do turismo que saiu de lá, fui aquilo que eu lhe disse. E a praia não foi encerrada, permita que o corrija, aquilo que foi encerrado foi o acesso à praia fluvial de Verim, porque aquilo que encerraram, e bem, e também está no e-mail que eu enviei que sempre fui a favor do encerramento da praia fluvial naquela circunstâncias, é óbvio que tínhamos que encerrar o acesso à praia fluvial, é o modo senhor vereador, tinha que articular e comunicar com o senhor Presidente de junta, boa tarde."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Eu confesso que a bancada do PSD e já percebi que não quer, sair desse modo de fazer política e de estar constantemente a tentar achincalhar quer os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal, quer os eleitos do Partido Socialista na vereação. Eu acho que o que era mesmo conveniente, era vocês habituarem-se a esta realidade, durante estes 4 anos, os povoenses elegeram-nos, confiaram nesta solução e por isso será tanto mais fácil para vocês se aceitarem a solução.*

*Senhor vereador interpelo-o diretamente e depois também ao senhor José Manuel Silva, o senhor vereador fez referência ao facto de ter estado a atuar no terreno e em diversos momentos, em diversas ocasiões, seja nesta perspetiva de estar atuante perante aquilo que foi uma dificuldade surgida nas piscinas municipais descobertas. Já explicou, inclusive, mas pelos vistos a bancada do PSD não entendeu, que houve comunicação com a delegada de saúde, tudo foi acautelado no seu devido tempo e perguntar-lhe se há alguma explicação, alguma explicação para além daquela que foi tida aqui nesta assembleia, para o facto de termos tido esta dificuldade, dado que, ao contrário do que acontecia no passado, todo o sistema estava a funcionar, já foi explicado, que tem a ver*

*com uma bactéria que se encontra na pele e que foi sanado do ponto de vista do tratamento de água. Mas se há algo mais, alguma coisa a acrescentar.*
*Depois perguntar também, e dado que o senhor Presidente de junta de Verim, Ajude e Friande, perguntar-lhe se em algum momento se encontrou com o Presidente da Junta de Verim, Ajude e Friande nos diferentes locais de incêndio quando eles ocorreram? Obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu, novamente, a palavra ao senhor vereador Ricardo Alves, para resposta.

Interveio o vereador, Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Dizer-lhe que fico um bocadinho perplexo sem saber o que é que devo dizer, porque se respondo com muita informação, é muita, se respondo com pouco, é pouco. Portanto, eu nunca sei qual é o qb., vou medindo pelo meu bom senso.*
*Dizer novamente, foram feitas as análises, elas foram todas publicadas, colocadas no sítio certo, toda a gente sabia o que estava lá, a não ser que de facto ninguém soubesse o que é estafilococos, eu confesso que também não sabia, na primeira situação vi, fez-se os tratamentos, tudo dentro da conformidade da lei, se tivesse que fechar a piscina fechava rigorosamente no dia seguinte, no dia seguinte esvaziava e voltava a encher. Coisa que se fazia regularmente nos executivos anteriores, que ela esvaziava e depois voltava-se a encher, mas ninguém sabia, ela esvaziava por si só, por isso é que se gastaram 20 milhões de litros de água há 10 anos atrás e agora gastam-se 2. Pronto eu passo à frente esta parte da piscina, porque depois as pessoas também já ficam um bocadinho saturadas de tanta água, até tem estado a chover bastante e, portanto, é muita água.*
*Senhor deputado José Manuel, vou-me dirigir a si, mais uma vez, como Presidente de junta de Freguesia de Friande, e mais uma vez eu relembro, não é Presidente há 14 meses é há mais anos, dizer-lhe que de facto, novamente, quando o senhor diz no dia anterior que foi notificado o Eng.º Pedro dias chegou a casa por volta da 1 da manhã ou uma e meia, e ainda teve a amabilidade de enviar um e-mail a confirmar que, de facto, às 2 da tarde tinha sido decidido encerrar o acesso à praia fluvial, à sua, à de Verim, Ajude, Monsul e à praia da rola aqui em Taíde. Dizer-lhe que eu confesso que eu sei que o senhor tem muita vontade de dizer muitas coisas mas como o seu tempo não lhe permite, mas eu vou-lhe dar aqui 2 ou 3 notas importantes. O senhor faz parte da Comissão Municipal de proteção civil e é nessa comissão municipal de proteção civil que se discutem as várias situações que fazem parte daquilo que é a proteção civil. O senhor, enquanto representante dos Presidentes de Junta, que aqui estão todos hoje presentes ou quase todos, o senhor na última reunião da Comissão da Proteção Civil, o senhor não marcou presença, foi devidamente convidado por e-mail. A reunião foi no Salão Nobre*

*da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, local onde também trabalha, o senhor foi trabalhar nesse dia, até lhe podia dizer a hora, mas não é preciso, mas não só não respondeu ao convite que lhe foi feito, não justificou a sua ausência, como estava no seu local de trabalho, não havia nenhuma, nenhum fator que o impedisse de estar presente nessa reunião.*

*E, de facto, mais uma vez mudou o vereador, é verdade, porque em anos anteriores houve alertas que justificavam o encerramento da praia fluvial de Verim, ou o acesso, e eles nunca foram tomados e eu vou tomá-los sempre, todos os dias em que a lei me obrigar a fazer, o bom senso e a salvaguarda de vidas e de bens, me obrigar a fazer. Seja em Verim, seja em Taíde, seja em Monsul, seja onde for, desde que em conformidade com a lei e com aquilo que as autoridades, neste caso as autoridades legais da GNR, os bombeiros e os planos municipais que o senhor assinou, o indiquem, portanto não duvide que de facto sou eu o novo vereador da proteção civil, fui eleito para isso e terei todo o gosto em poder estar mais 3 anos a fazer um trabalho que eu penso que não é assim tão mau. Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, também para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Eu queria só acrescentar uma nota que eu acho que é aquilo que de facto interessa às pessoas que estão aqui a acompanhar o debate e às pessoas que nos acompanham a partir de casa, que é percebermos se o encerramento foi bem ou mal decretado. Portanto, nós devemos é debruçar-nos sobre esse tipo de questões. O encerramento foi bem ou mal decretado? Foi bem decretado. E foi decretado porquê? Porque está em causa a segurança das pessoas. Sempre que estiverem em causa a segurança das pessoas, nós temos o dever a obrigação de agir. E foi isso que aconteceu. E nós não devemos colocar isso acima das questões procedimentais. Se o senhor Presidente de junta conseguir, honestamente, afirmar que tem sido o senhor ou qualquer membro da sua bancada, recorrentemente premeditadamente desrespeitado por este executivo, comprovadamente, se conseguir dizê-lo e manifestá-lo neste púlpito, eu serei o primeiro a chegar aqui a pedir-lhe desculpa e a sugerir que sejam corrigidos os procedimentos, não é o caso. Trata-se de um caso isolado, entendemos, todos entendemos aquilo que o senhor aqui disse. Foi comunicado via e-mail à hora e nas circunstâncias em que foi aqui explicado, estavam a combater um incêndio, se bem percebi, na sua União de freguesias, na sua União de freguesias, não sei se o senhor passou por esse incêndio, mas estavam lá a combater um incêndio na sua União de freguesias e aquilo que está em causa é isso, não é se o procedimento foi mais ou menos correto. Repito, os procedimentos que possam ser aperfeiçoados, devem sê-lo, mas o que está aqui em causa são as pessoas, é*

*a segurança das pessoas, e as pessoas da sua União de freguesias são também pessoas do nosso município. Portanto, o interesse que o senhor tem em proteger essas pessoas é exatamente o mesmo interesse que nós temos em proteger as da sua freguesia e de todas as freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso, sempre que for preciso medidas dessas, o senhor vereador da Proteção civil tomá-las-á e o senhor Presidente de Câmara avalizará as posições e as decisões do senhor vereador da proteção civil. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto um da ordem de trabalhos.

**Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.**

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, informou que se faria um intervalo.
Após o intervalo, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, retomou os trabalhos passando ao ponto dois da ordem de trabalhos.
**Ponto Dois: a) Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**
**b) Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave.**
**c) Informação da câmara municipal sobre reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.**
E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"*Relativamente a este ponto 2, trazemos então a informação a esta Assembleia Municipal, para que fiquem inteirados, uma primeira informação que se relaciona com o relatório de execução orçamental do terceiro trimestre da EPAVE. O terceiro trimestre da EPAVE é o período que compreende o final do ano letivo anterior, o período de férias e o início do ano letivo que está a decorrer, fruto dessa circunstância a execução da receita e da despesa está em valores adequados, tanto numa situação como noutra. Faz-se aqui também referência ao facto de, no início deste ano letivo, a EPAVE ter também assumido o contrato de delegação de competências para a gestão das atividades de*

*enriquecimento curricular. Isso fez, obviamente, alterar também a necessidade de alterar também o orçamento da EPAVE em termos de receitas e de despesas.*

*Relativamente à segunda informação, que é a informação do relatório semestral do revisor oficial de contas. Também o revisor tem aqui um parecer que é adequado àquelas que são as contas apresentadas pela EPAVE, nada de relevante aqui é apresentado pelo revisor oficial de contas, apenas recomenda que seja publicada no site o plano de prevenção de corrupção e de riscos de gestão, que por acaso nunca foi feito, mas estamos agora neste momento a trabalhar neste plano para darmos também cumprimento a esta recomendação do próprio ROC.*

*Relativamente à informação, à terceira informação que se relaciona com reconhecimento e prescrição da incobrabilidade das dívidas vencidas até 31/12/2014 e a sua anulação contabilística. Isto também é um processo, digamos que é um recurso técnico que está previsto na lei, de facto, há dívidas até 2014, que se consideram que são dívidas que se tornaram impossíveis de ser cobradas. E, de acordo com aquilo que a lei prevê, nomeadamente a lei 53/2016, essas dívidas que aconteceram há mais de 8 anos podem, então resolver-se por esta ação que a Câmara está aqui agora a levar a efeito. Este procedimento faz com que estas dívidas sejam anuladas, contabilisticamente, o valor dessas dívidas, como também tiveram oportunidade de reconhecer na informação é de 295.224 euros, em termos de ações futuras da própria Câmara Municipal, o que queremos é, de facto, encetar algumas estratégias para que nos próximos anos, nos anos que vêm a seguir, ou seja, nas dívidas que vêm agora de 2014 até estes 8 anos, porque é de 8 em 8 anos que se pode fazer isto, que este valor seja reduzido e que haja aqui uma eficácia maior nas medidas, para tentarmos, de facto, ter aqui um valor muito mais reduzido ao nível destas dívidas que nos são aqui impossíveis de cobrar. E estas são as informações que trazemos disponíveis para qualquer esclarecimento."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Atento à explicação da senhora vereadora, parte das questões estão esclarecidas. Dizer, então que no ponto a) o CDS-PP se encontra inteirado do relatório; no ponto b) tínhamos a questão precisamente da parte do onde o revisor refere não ter tido acesso à publicação online, portanto, agradecíamos que nos esclarecessem, fomos esclarecidos, e pedimos então brevidade na resolução da solução; e na terceira informação o CDS encontra-se que, como a senhora vereadora acabou de explicar, em relação à incobrabilidade das dívidas, o CDS encontra-se inteirado da informação prestada e sabe que nesta data nada pode ser feito, aliás, presumo que já tenha sido tomada essa ação da informação, que permita cobrar os montantes de dívida ao município até ao ano*

*2014. Como a Senhora vereadora já teve oportunidade de explicar, para que os povoenses tenham noção, estamos a falar de dívidas de cerca de 300.000 euros, ou seja, 60.000 contos na moeda antiga, o que representa uma enormidade de dinheiro. E questão, como se pode ler no relatório, maioritariamente associadas aos serviços de água, saneamento e recolha de lixo, OK? Se atentarmos, isto por princípio é inadmissível, porque depois andamos todos aqui a tentar tratar das questões da água, do saneamento e dos resíduos, como os povoenses têm vindo a assistir, mas depois temos estas batatinhas na mão de 300.000 euros, precisamente em água e resíduos.*
*Obviamente, caros povoenses, que se queremos ter mais cobertura de rede, melhor serviço de recolha de lixo, não podemos deixar de pagar nem o município pode fechar os olhos nesta matéria. Eu acredito que não é voluntário, mas assim não vamos lá. Uma vez que o período em questão é só até 2014, gostaríamos de saber se à data, isso a senhora vereadora não explicou, saber se tem ideia dos montantes de 2014 a 2020. Bom, porque também é importante para termos e, já agora que ações é que estão a pensar e que estratégias estão a pensar para que em casos de incumprimento das dívidas, também não se avolumem a pontos, de depois serem astronómicas e impossíveis de pagar. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Clarisse Matos.

Interveio a deputada Clarisse Matos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"No que concerne às alíneas a) e b) deste ponto, o relatório da execução orçamental do terceiro trimestre de 2022 e a apresentação do relatório semestral do revisor oficial de contas, os documentos são essencialmente técnicos, como tal, o Partido Socialista sente-se inteirado da informação nele constante. No entanto, importa salientar e já foi referido pela senhora vereadora, que relativamente à alínea c) dívidas incobráveis a 31/12/2014 e que ascendem a um valor global de cerca de 300.000 euros, será importante doravante os serviços técnicos da Câmara Municipal articularem junto dos serviços tributários e fiscais, uma prática mais célere, sabemos que a Câmara Municipal, desconhecendo ou não conseguindo determinar com meridiana certeza quem são os sujeitos passivos ou domicílio do ou dos devedores, torna mais difícil essa cobrança, contudo, fazemos um apelo para que se possa evitar a não execução destes montantes no futuro.*
*Aproveito para desejar a todos umas Boas Festas, um Santo e Feliz Natal e um 2023 cheio de sucesso."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Ora, relativamente a este relatório de execução orçamental da EPAVE, precisamente quanto ao terceiro trimestre deste ano, 2022, são apresentados resultados da execução da receita e despesa satisfatórios. E como tal, o Grupo Parlamentar do PSD, tendo em conta o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, quer dizer apenas que se encontra inteirado.*

*E em relação à segunda alínea e aproveitando, desde já, para agradecer o esclarecimento da senhora vereadora, deste relatório que ia apontar aquela anotação do ROC. Queria também realçar aqui os valores que dizem respeito à demonstração dos resultados por naturezas, nomeadamente no resultado líquido do exercício que é apresentado um valor a 30 de junho 2022, na ordem dos 83.500 euros, que corresponde a um decréscimo de 49% em relação ao período homólogo. E com isto, a título de curiosidade, após uma análise exaustiva do documento, verificou-se aqui que é na rubrica de fornecimentos e serviços externos é deslocações e estadias em trabalhos especializados, justificados com as viagens e estágios do programa Erasmus e do curso de mecatrónica. Também gostaria de questionar se há alguma projeção da compensação dos valores adiantados pelas entidades que constam aí do relatório do ROC, que faz aqui a referência que na rubrica de adiantamentos de clientes na página 4 que nessa rubrica os valores ainda não foram objeto de compensação dos pagamentos finais. Eu gostaria de questionar se tem alguma projeção no horizonte temporal, se vão incorporar nas contas finais da EPAVE.*

*Já em relação à alínea c) sobre o reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas a 31/12/2014 e a sua posterior anulação contabilística, o grupo parlamentar do PSD encontra-se inteirado sobre a temática abordada na presente proposta. Contudo, surge a dúvida sobre a natureza das dívidas em questão, isto é, nós, de forma a complementar a proposta que foi remetida pela Câmara Municipal, gostaríamos de ter acesso a uma tabela com uma descrição genérica sobre a fração das dívidas sobre a natureza de cada dívida, a que corresponde a resíduos o que corresponde a saneamento, se seria possível a Câmara Municipal remeter essa informação. E não obstante isso, e sabendo das dificuldades da logística associadas a este tipo de cobranças e apesar da notificação aos devedores, seria também importante compreender e também de uma forma de complementar, a ação que o executivo quer tomar, os motivos que estão na origem destes créditos prescritos, já que atingir os bons níveis de cobrança, nestes serviços, é essencial face à exigência de responsabilidade no serviço que se presta aos povoenses. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Começando aqui pelo ponto b), já que do ponto a) não há dúvidas nem questões, relativamente ao ponto b) do relatório semestral do ROC o que se refere a este adiantamento está relacionado com aquela que é a comparticipação pública nacional, que se bem se lembram, faz parte do contrato programa da Câmara com a EPAVE e que normalmente a Câmara paga no final do ano não é um acerto, mas podemos chamar um acerto naqueles que são os valores das rendas que a EPAVE também paga à Câmara, e a verba diz respeito a isso exatamente. De facto ao nível dos serviços especializados, houve aqui um acréscimo, porque depois da pandemia conseguimos fazer as viagens que estão integradas no Erasmus e daí esse acréscimo nesse valor.*

*Relativamente ao ponto c) do reconhecimento da incobrabilidade das dívidas. O que diz a lei de facto, é que nós, que nós podemos e devemos fazer isto relativamente a dívidas que já aconteceram e só podemos há mais de 8 anos e daí 2014. O que nós constatamos de facto é que, e já aqui assumimos isso, que é necessário ao nível das execuções fiscais, melhorar os processos. Não há dúvida que é preciso melhorar os processos. E é surpreendente, também, é surpreendente para nós ver este valor e também não nos revemos nesta perda de receita por incobrabilidade de dívida e aqui também, como já referi há pouco, temos de facto em estratégia melhorar e tornar estas execuções fiscais mais eficazes, mais eficientes. Se calhar levá-las ao extremo, e levá-las ao extremo foi algo que nunca foi feito. Que pode conduzir a penhoras de bens pessoais. É uma decisão que temos que ponderar ou não, mas que de facto, antes de chegar aí, também temos que se calhar melhorar os procedimentos. E é nesse sentido, que também estamos a trabalhar para que, de facto, na próxima solução, que se identifique idêntica a esta, não tenhamos que estar aqui a suportar um valor desta ordem. Certo? Muito obrigada."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam pedidos de esclarecimento.

**Deliberação a): A assembleia municipal ficou inteirada da Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**Deliberação b): A assembleia municipal ficou inteirada da Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave.**

**Deliberação c): A assembleia municipal ficou inteirada da Informação da câmara municipal sobre reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.**

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, passou ao ponto três da ordem do dia. **Ponto Três: a) Proposta da câmara municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).**

**b) Proposta da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.**

**c) Proposta da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.**

**d) Proposta da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

**e) Proposta da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Informou que as cinco alíneas iriam ser debatidas em conjunto mas votadas separadamente, e concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Muito boa noite Senhor Presidente, agradeço o adiantar dos pontos, porque assim já me facilita aqui um bocadinho, basicamente vou reforçar aquilo que o senhor Presidente da Assembleia referiu a proposta da Câmara Municipal para a redução do pagamento de IMI para os titulares do cartão humanitário, no seguimento daquilo que tem sido feito também já fizemos no ano passado algumas ações para beneficiar exatamente os utentes deste cartão; na alínea b) proposta da Câmara Municipal para a fixação da taxa de IMI para o ano 2022, como o Senhor Presidente disse para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento da Assembleia Municipal. Na alínea c) proposta da Câmara Municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama, que também tem sido feito nos últimos anos em conformidade com o disposto do n.º 2 do art.º 16º da lei número 73/2013, de 3 de setembro conjugada com a alínea d), n.º 1 do art.º 2º do Regimento da Assembleia Municipal. Na alínea d) temos a proposta da Câmara Municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25% e correspondente lançamento a aplicar no ano 2023 para efeitos previstos na alínea b) do n.º 1, art.º 2º do Regimento da Assembleia Municipal. E por último, a alínea e) proposta da Câmara Municipal para*

*aprovação da percentagem de 4.75% da participação do IRS do ano 2023 para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 2º do Regimento Assembleia Municipal."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Quanto à alínea a) de redução de 30% do IMI aos titulares do cartão humanitário, nunca é demais enaltecer o relevante e meritório serviço prestado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e pela Cruz Vermelha Portuguesa, núcleo da Póvoa de Lanhoso, aos povoenses. Entende o CDS-PP que este é um pequeno gesto de gratidão para com aqueles que tanto nos dão todos os dias. Concordamos e votaremos favoravelmente a proposta de redução de 30% do pagamento de IMI aos titular do cartão humanitário.*

*Relativamente à fixação das taxas de IMI para 2023, como as taxas a cobrar se encontram no seu valor mínimo, o CDS-PP votará a favor, para que para além do valor mínimo fixado para a taxa possa ainda ser considerada a tabela de deduções fixa associada à proposta e assim seja maior o benefício para os agregados familiares. Aproveito aqui só para fazer um à parte, agradecer ao Presidente que teve a amabilidade de me contextualizar neste assunto.*

*Relativamente à isenção da taxa de derrama e é o que me motiva ter vindo aqui ao púlpito relativamente a este ponto, após análise interna de diversos considerandos, o CDS-PP opta por alterar o sentido de voto do passado, onde tem vindo a aprovar esta isenção para desta vez se abster, não porque a mesma deixe de fazer sentido, mas porque entendemos que o tratamento dado à situação pelo município, entenda-se em anos transatos e agora nesta altura poderá ser diferente para melhor, entendimento já manifestado ao executivo em sede de audição, no âmbito do direito de oposição. Passo a contextualizar a nossa opinião, isentar pelo simples facto de isentar não é sinónimo automático de criação de atratividade à fixação de empresas. As empresas podem não pagar derrama, o que é bom e atrativo, mas também não vão usufruir de um leque de valências oferecidas pelo município. Isto porque não vão existir as necessárias verbas para as concretizar e disponibilizar. Temos o exemplo da via circular, que o senhor Presidente, disse e bem, que estamos há décadas à espera, com certeza não por falta de vontade, mas por falta de dinheiro. Como acontece noutros municípios, e alerto ainda, muitos deles estão cheios de empresas e de novas empresas e, por exemplo, temos Famalicão, a isenção pode ser escalonada e pode ter por base vários critérios de cumprimento para ser atribuída, porque se a medida é para fomentar a instalação e o crescimento das empresas, este estímulo deve obedecer a critérios, o empresário poupou mas também investiu, criou postos de trabalho e, como tal, merece essa recompensa. Na maior parte dos municípios, para terem uma ideia, até 150.000 ou 250.000 euros, vai variando, de volume de negócios, as empresas estão isentas na mesma de derrama e há outros critérios, a criação de postos de trabalho; o executivo está ciente disto. Neste momento no nosso*

*Concelho, na Póvoa de Lanhoso, o critério é ninguém paga. Ninguém paga, porque ninguém paga, isto não nos parece muito correto, estarmos a abdicar de dinheiro para os cofres do município sem qualquer critério. Nesse sentido, para que o Concelho possa evoluir, iremos abster-nos para marcar uma posição e lançar o alerta às outras forças políticas, ao executivo, para que se analise convenientemente o assunto e se prepare no próximo ano um documento criterioso nesta matéria, de modo a que possamos no futuro, dar um passo importante para o desenvolvimento concelhio e para a sustentabilidade financeira do município.*

*No ponto d) relativamente à fixação de direitos de passagem, aqui também inovamos. Relativamente a este ponto, eu peço um bocadinho de compreensão do Presidente, até porque se calhar podemos usar um bocadinho do tempo se me permitir. Relativamente a este ponto do CDS, fez o exercício contabilístico necessário e sem grande dificuldade, se obtém por cada 100 euros na nossa fatura de telecomunicações, a taxa municipal de direitos de passagem a cobrar e a arrecadar depois de ser transferida para a câmara são 25 cêntimos por cada 100 euros. Ora pergunta o CDS-PP, estes 25 cêntimos na realidade pagam o custo de processamento da taxa? Ao município não custa nada, mas pagam o custo? Os 7.111 euros que o município tem inscritos no orçamento para 2023, ou seja, a receita global desta taxa são 7.111 euros. Eu percebo que todo o dinheiro faça falta, mas depois há aqui umas questões que a própria Anacom tem tido muitas reclamações e eu pergunto, se fará sentido andarmos a cobrar mais esta taxa e taxinha às famílias povoenses, para arrecadar 7.100 euros.*

*Por último, para terminar, senhor Presidente, a fixação de 4.75 na participação do IRS também votaremos a favor, porque é uma redução de custos para as famílias povoenses. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Vou tentar ser mais breve possível relativamente à posição da bancada parlamentar do PSD relativamente a cada uma das alíneas.*

*Relativamente à alínea a), onde é proposta a redução de 30% do pagamento do IMI para os portadores do cartão humanitário, tratando-se a manutenção de uma medida que já vigora há vários anos, concordamos com o teor da mesma, merecendo a nossa concordância.*

*No que respeita à alínea b), proposta da Câmara Municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2022, é importante referir os seguintes aspetos, a posição da bancada parlamentar do PSD no ano anterior permitiu que a taxa de IMI se fixasse no valor mínimo durante o corrente ano, esta redução do valor das taxas de IMI traduzir-se numa poupança para a generalidade dos povoenses, graças à posição da bancada parlamentar do PSD. Apesar da generalidade dos povoenses ter ficado beneficiada pela posição do PSD no*

*ano anterior, não é menos verdade que houve algumas famílias que ficaram privadas de uma tabela que as protege, enquanto agregados familiares e ou famílias numerosas. Agora, segundo a proposta da Câmara Municipal, vamos atingir em 2023 a taxa mínima, incluindo as tabelas especiais aplicáveis às famílias, antecipando assim o objetivo a que o executivo se propunha para 2025, sendo que o PSD sente que contribuiu para antecipação do alcance deste objetivo. O Partido Socialista enquanto oposição, por exemplo, em 2020, defendeu a aplicação da taxa mínima porque esta proposta peca apenas por tardia, entendemos que já devia ter sido este conteúdo no ano anterior, evitando assim a penalização às famílias e quando digo que peca por tardia, gostava de clarificar, por exemplo, na última Assembleia, na Assembleia do ano anterior, pela voz do senhor deputado Filipe Silva, em que ele defendeu a aplicação da taxa de zero 0.30, portanto, a taxa mínima no mesmo ano, em 2020, em sede de estatuto de direito de oposição, o Partido Socialista fez a mesma proposta, apresentou a proposta para limitar a taxa mínima de 0.3. Portanto, nós não percebemos o que é que mudou de 2020 para 2021 é, importante que expliquem, não há problema nenhum, porque se a coerência fosse mantida, e já falamos aqui em coerência, o teor desta proposta, já teria sido apresentado no ano passado e agora não estaríamos aqui a falar da penalização aos agregados familiares ou às famílias numerosas e que foram efetivamente penalizados. Portanto a bancada parlamentar do PSD concorda com o teor desta proposta, votará favoravelmente, sem nenhum equívoco.*

*Analisando a alínea c), relativamente à proposta de isenção da taxa de derrama, esta proposta merece a nossa concordância, senhor Presidente, no entanto, talvez seja o momento de pensarmos no modelo de aplicação desta taxa, modelo justo e que não penalize as empresas que mais contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente as que promovem a integração de povoenses nos seus quadros, desenvolvimento do comércio ou da economia local, etc.*

*Relativamente à alínea d), a bancada parlamentar do PSD também concorda com a aplicação desta taxa relativa aos direitos de passagem, uma vez que representa uma contrapartida importante para o município e é aplicada na generalidade das empresas de telecomunicações ou de energia elétrica, não representando um encargo para os povoenses.*

*No que respeita à alínea e), para aprovação da percentagem, de 4.75 na participação no IRS para 2023, merece a aprovação da bancada do PSD, uma vez que foi também uma proposta apresentada em sede de estatuto de direito de oposição, pelo Partido Social Democrata, considerou, portanto, uma medida positiva. Da nossa parte é só, muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Discutimos, então, neste ponto, a proposta do executivo municipal para a fixação de diferentes taxas, nomeadamente a redução de 30% do pagamento do IMI para portadores do cartão humanitário; fixação das taxas de IMI no percentual mínimo de 0.30 para o ano de 2023; isenção da taxa de derrama; fixação percentual de 0.25 na taxa municipal de direitos de passagem e aprovação da percentagem de 4.75 na participação de IRS para 2023. Explicando cada um destes pontos, trocando a ordem, anteriormente mencionada, relativamente à derrama que é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das empresas relativo ao ano anterior, o município à imagem dos anos anteriores, propõe isenção deste imposto, vendo esta medida como um estímulo para a fixação e manutenção das empresas do nosso Concelho. Não nos opomos a medidas que tenham como finalidade estimular a economia, fixar empresas e tornar o nosso Concelho mais competitivo. Seria, contudo, interessante para o futuro conseguirmos essa competitividade, sem termos que abdicar de uma receita ou pelo menos parte desta receita.*

*Quanto à redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, estamos a falar aqui dos nossos bombeiros voluntários e elementos da Cruz Vermelha, é, portanto, um reconhecimento que o município atribui a quem dá tanto de si a todos nós e que nos parece indiscutível. Este é, aliás, apenas um dos vários apoios que os portadores do cartão humanitário usufruem. Penso que não haverá ninguém, portanto, que se oponha a uma medida desta natureza.*

*A aplicação percentual máxima de 0.25 na taxa municipal de direitos de passagem também será uma medida pouco discutível. Estamos a falar de cobrar uma taxa a empresas para fornecerem para fornecer os seus serviços, implantam sistemas ou equipamentos em território que é nosso. O melhor exemplo para que as pessoas percebam e o senhor Eng.º Pedro também falou, fez referência a isso, são as comunicações, ou seja, não há grande discussão, também usam o nosso território e pagam por isso.*

*Relativamente à fixação da taxa de IMI este ano, como eu adivinhava já, não há muita discussão, visto que o PSD, de forma irresponsável e daqui a bocadinho explicarei porquê, quis no ano passado, antecipar o compromisso assumido pelo Presidente aquando da campanha eleitoral. Na altura, o Partido Socialista assumiu o compromisso de até final do mandato estabelecer a taxa mínima de 0.30 no IMI, o que faria de forma gradual e em função da realidade de cada momento. O PSD entendeu que o momento era o ano em que a sua governação tinha condicionado a ação do executivo. Porque não nos podemos esquecer que no ano de 2022, este executivo municipal e este Presidente de Câmara herdaram a responsabilidade de ter que pagar quase 2 milhões de euros de obras, obrinhas e arranjinhos feitos pelo PSD em anos de eleições. Como se isso não bastasse com base numa estratégia de boicote e propaganda e ainda sob o efeito da ressaca do resultado das eleições autárquicas, a bancada do PSD decidiu no ano transato chumbar a proposta apresentada, prejudicando várias famílias povoenses, dizia, há bocado o deputado que a maior parte das famílias foi beneficiada, pois bem, foram 1.613 famílias povoenses que, por não poderem usufruir do desconto aplicado em função do número de dependentes, foram diretamente afetadas no*

*valor a pagar de IMI graças à posição assumida pelo PSD. Mas graças ao trabalho, à competência de quem nos governa hoje, lá se fez, e hoje cumprem-se os compromissos assumidos por este executivo, cumprem-se os compromissos assumidos e não cumpridos pelos executivos anteriores e ainda se lida com a irresponsabilidade da oposição e, no final, consegue manter a taxa de IMI no mínimo e acrescer alguns benefícios às famílias que mais necessitam e refiro-me à redução de 20 euros às famílias que tenham um dependente a seu cargo, 40 euros às famílias com 2 dependentes e 70 euros às famílias com 3 ou mais dependentes.*

*Por fim, a aplicação da taxa de 4.75 sobre a taxa variável de IRS e este é mais um sinal deste executivo. Enquadrando, a uma participação variável de até 5% no IRS no nosso IRS, que reverte a favor dos cofres da autarquia. Este percentual de até 5% quem o define é o executivo municipal enquanto proposta e nós na Assembleia Municipal, temos a responsabilidade de o votar, aprovar ou não, nunca nenhum executivo no passado teve a sensatez de abdicar de nada deste imposto, sendo que tinha essa possibilidade e podia ter acontecido em momentos mais complicados para a economia e para as famílias, como a crise em 2011, 2012 ou no pós pandemia, em 2021. Pela primeira vez, um executivo municipal na Póvoa de Lanhoso vai reduzir esta taxa em 0.25. Este é um sinal importante, porque é um sinal de que temos um executivo responsável, mas também atento e é responsável quando é obrigado por erros do passado a implementar medidas difíceis, mas atento o suficiente para criar condições que lhe permita redução desta taxa, revertendo este imposto a favor das famílias num período difícil para todos. Bem-haja senhor Presidente, que nos demonstra com ações, através destes pontos, aquilo a que fez referência na última Assembleia Municipal. Esta é também uma grande diferença entre ter uma câmara de esquerda e uma câmara de direita."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Senhor deputado Filipe Silva, que eu tenha conhecimento, as obras que transitaram estavam devidamente cabimentadas, não vejo qual o problema nisso. Claro que sim, o senhor Presidente já disse que honrou os compromissos que transitaram, como não podia deixar de ser. No meu entendimento, estavam devidamente cabimentadas.*

*Falou muito mas continuou sem explicar o que mudou na opinião do Partido Socialista de 2020 para 2021, quer em sede de estatuto de direito de oposição, quer em sede de Assembleia Municipal, porque nestas 2 entidades defenderam a aplicação da taxa mínima de IMI, em 2021 deixaram de defender, portanto, eu o que esperava era que em 2021, defendessem afincadamente da mesma forma que defenderam em 2020, isso continuou por esclarecer, até pode ter uma boa explicação, mas não a consegui ouvir. Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Passando ao esclarecimento às questões que foram colocadas, se em relação à alínea a), não há nenhuma dúvida, portanto, estamos todos de acordo, às vezes estamos todos de acordo, isso também é positivo, não é?*

*Em relação à fixação das taxas de IMI, acho que é importante esclarecer o seguinte, foram efetivamente penalizadas muitas famílias no ano anterior, neste ano de 2022, pelo facto de ter sido chumbada a proposta da Câmara Municipal pela Assembleia Municipal do ano passado. Vossas Excelências na altura que chumbaram essa taxa não sabiam, ou pelo menos não disseram, e segundo sei, não sabiam, que a taxa sendo chumbada desceria automaticamente para o mínimo. Foi isso que aconteceu, estavam convictos, desminta-me senhor deputado, que se mantinha a taxa do ano anterior, é essa a informação que temos, portanto. Teria sido avisado, teria sido avisado termos discutido eventualmente previamente um assunto desta natureza, até porque, e quando digo previamente, refiro-me tanto na Câmara Municipal como no direito de estatuto de oposição, até porque o exemplo que o senhor deputado deu, tem uma tónica que faz toda a diferença, é que no mandato anterior às propostas do Partido Socialista, o PSD fazia ouvidos de mercador e aprovava as taxas que o senhor conhece e eram mais altas do que estas, não é? Neste mandato, o PSD, que não é executivo, impõe ao executivo uma taxa diferente daquela que o executivo planeou para si mesmo ao longo deste mandato com o compromisso, com o compromisso de chegar ao final do mandato com a taxa no mínimo, discutimos isso no ano passado, estava nos documentos que vocês analisaram no plano e orçamento que apresentámos à Assembleia o ano passado. Portanto, há aqui uma diferença significativa, é que o PSD no poder traçava um plano e podia executá-lo, porque não tinha ninguém que impedisse o PSD de executar esse plano. O Partido Socialista neste mandato traçou determinado plano e Vossas Excelências entenderam impedir o Partido Socialista de seguir o plano que traçou e para o qual está mandatado. Isso é importante.*

*Importa dizer, ainda sobre o IMI, que este estímulo que estamos a aprovar, que suponho que vamos aprovar, vossas Excelências não disseram se vão votar a favor ou não. Eu Não retive essa informação, peço desculpa, por isso, não obtive essa informação. Pressupõe uma redução de quase 50.000 euros às famílias povoenses, quase 50.000 euros.*

*Em relação à derrama, é verdade que a derrama começa a merecer a cada ano uma análise mais aprofundada por parte de todos nós. Foi sendo hábito, tradição, medida de estímulo às empresas, a isenção automática da derrama. Nós estamos a falar de, o executivo decide este ano abdicar de um valor de 457.000 euros, que não cobra às empresas que estão sediadas no Concelho da Póvoa de Lanhoso, isto é também um estímulo, como é evidente, às empresas locais, às empresas que estão cá que criam postos de trabalho, criam dinâmica empresarial e*

*económica e que fazem falta ao nosso Concelho. Também seria interessante perceber o que é que Vossas Excelências defendem relativamente a esta matéria, porque da parte do executivo nós já decidimos e até já o dissemos em reunião de Câmara aos senhores deputados do PSD que temos intenção de no futuro refletir sobre este assunto, à imagem daquilo que é feito noutros concelhos, eventualmente, isentar, manter a isenção a determinadas empresas e outras não, há aqui 3 escalões de empresas com critérios diferentes à imagem do que também é feito noutros concelhos, não é? Agora eu parece-me e acho que nós devemos, em primeiro lugar, criar as condições para que as empresas sintam que há algo de diferenciador na Póvoa de Lanhoso, comparativamente com outros concelhos, eventualmente da mesma dimensão do distrito e a partir daí, podermos, quase como em moeda de troca, dizer nós criámos estas condições. Abrir parênteses, por exemplo, a via circular urbana, que cria infraestruturas importantes para atrair investimento e para tornar o Concelho apelativo, mais interessante para os empresários, fechar aspas. E depois, aí sim, despertar mais interesse ainda das empresas pelo Concelho da Póvoa de Lanhoso, pensarmos em aplicar aqui alguma medida que dá algum retorno aos cofres da autarquia. Não podemos é querer penalizar as empresas sem lhes dar nada em troca num momento como este e, portanto, essa é a nossa visão, mas podemos, as visões são sempre discutíveis, senhor deputado, nós podemos sempre é debater isto entre nós. Eu acho é que haverá provavelmente um momento em que faz sentido nós pensarmos em não isentar determinadas empresas que têm determinado volume de negócios e determinados resultados. E estamos a falar de 3 escalões de empresas, só para lhes dar um exemplo, aquelas que apresentam mais resultados no Concelho da Póvoa de Lanhoso, ou melhores resultados são 18. Depois temos um segundo escalão que são 273 empresas e ainda um terceiro escalão que são as pequenas e médias empresas, que são 216, portanto, num total de 507 empresas. Isto só demonstra, só para termos todos a mesma noção, só demonstra que o trabalho está feito, nós temos um estudo feito neste sentido, mas entendemos que não é o momento ainda de dar esse passo, dar esse passo com segurança e com justiça acima de tudo, de forma correta, de forma justa.*

*Relativamente à aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, é verdade que é cobrado às empresas; é verdade que são os consumidores também que, por sua vez, pagam esse valor na sua fatura. Também não deixa de ser verdade, estamos a falar de um valor ultra residual. Ainda assim, é sempre uma verba, mais ou menos relevante em termos de orçamento, é sempre uma verba a ter em conta, são 7.000 e qualquer coisa euros, e não significa isto, que nós não possamos no futuro repensar o assunto. Comparativamente com outras taxas que são aqui cobradas, não é residual é ultra residual, como concordará.*

*Relativamente à aprovação da taxa de IRS em 4.75, nós estamos só a falar de algo inédito na Póvoa de Lanhoso, nunca aconteceu ao longo da história da Póvoa de Lanhoso, portanto, a taxa foi sempre, sempre de 5%. Nós propomos a redução para 4.75 e temos a meta de até final do mandato trazer a taxa para 4%. Estes 0.25 de isenção, coloca nos bolsos dos povoenses, 27.446 euros, que é um valor muito significativo, que as famílias certamente agradecerão, nós defendíamos isso já há muitos anos e, portanto, pretendemos até final do*

*mandato, repare que quando chegarmos aos 4%, estaremos a falar de uma isenção de mais de 100.000 euros. Neste momento, são 27.446 euros que já agora, comparativamente com o direito, com as taxas de direito de passagem, é um valor muito superior. Não é, portanto, mais do quádruplo do valor, não é? Portanto, eu penso que respondi às questões todos, muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
*"Só mesmo para responder aqui à questão colocada pelo senhor deputado Diogo Sousa, que me pediu uma boa razão, eu dou-lhe 2 milhões de boas razões, já lhe dei 2 milhões de boas razões, é que a diferença é que nesses anos que o senhor fez referência a Câmara Municipal, e o executivo, não tinham às costas 2 milhões de obras que vocês fizeram em período eleitoral para pagar. Mas você diz-me, mas as obras estavam cabimentadas, pois estavam, mas era preciso fazer face a essa despesa. E o que mostra a coerência é exatamente no momento em que temos essa disponibilidade, vir para os valores que tínhamos proposto. Agora eu retribuo-lhe a pergunta, o que é que mudou para si? É que naquelas alturas em que você me disse que eu estava a propor a taxa de 0.30, a sua bancada votou e defendeu outras taxas e nunca vieram para a taxa mínima. O que é que mudou de lá para cá? Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"As obras não só estavam cabimentadas como contaram com o voto a favor do Partido Socialista. Portanto, não sei que mais dizer sobre isso. Pronto, por isso é que estranho o argumento, se não é novidade, estranho o argumento, depois não vamos estar aqui a virar o bico ao prego, primeiro responde, por que é que mudou de posição? Não disse, porque é que mudou de posição, não era importante que o Presidente da Câmara era Presidente do Partido levou ao abrigo do estatuto do direito de oposição a proposta de redução da taxa de IMI para o mínimo, o Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, pela voz do senhor deputado Filipe Silva, propôs a redução da taxa de IMI para o mínimo e no ano seguinte? Não sei o que é que aconteceu, já não defenderam afincadamente a redução para o mínimo. Já sei que vou ter de desejar Bom Natal a toda a gente, vou ter que ficar sem esta resposta. Se houver uma resposta que satisfaça a curiosidade dos povoenses, não é? Porque não é mim que tem de justificar, é aos povoenses, se satisfazer os povoenses. Vou ter de abandonar esta Assembleia sem resposta e desejar um bom Natal a todos. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, e no uso da palavra referiu:
*"Senhor Presidente, eu prometi-lhe ser sintética e objetiva nesta segunda parte da nossa Assembleia, só venho cá por 2 motivos, um deles, o senhor deputado Filipe Silva veio novamente com números 1615 famílias, eu sou sincera, eu quando formulo pedidos para ter documentação adicional, formulo-os à Assembleia, constam no pedido de documentação, e todos ficam inteirados daquilo que é solicitado, eu não tive acesso a essa informação. Certamente se eu tivesse mais informação, poderia tecer outros considerandos.*
*E agora vou citar apenas o deputado Miguel Pereira, que hoje disse aqui uma coisa importantíssima, o futuro da Póvoa de Lanhoso está nas mãos do Partido Socialista, portanto, deixem o passado, foquem na mudança, porque foi isso que prometeram aos povoenses, obrigada."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, e no uso da palavra referiu:
*"O Presidente já contextualizou, era só mesmo para esclarecer os colegas deputados municipais, que eu acho, que eles cometeram uma imprecisão, que é quem paga esta taxa municipal de direitos de passagem, são mesmo os consumidores finais, as empresas só são intermediárias no processo, ok? Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
*"Só para esclarecer aqui os povoenses, uma vez que a bancada do PSD não quer ser esclarecida. Já percebemos aqui muitas vezes que eles já vêm com decisões tomadas e por mais explicações que lhes dê, não querem ser esclarecidos.*
*Ora bem, se nós temos uma realidade, a taxa de IMI é uma receita para o município. Se nós temos uma realidade em que não temos aquela despesa de obras para pagar, podemos obviamente baixar essa taxa de IMI, se temos 2 milhões de despesas para fazer face, a realidade é esta, se temos de fazer face a 2 milhões de euros herdados do passado, obviamente temos que fazer cálculos e não podemos abdicar de determinadas receitas que em anos anteriores poderiam ter abdicado.*
*Quanto aos documentos, senhora deputada, posso-lhe dizer que aquilo são documentos públicos, é preciso uma vez, a senhora deputada disse-me que é preciso fazer bem o trabalho*

*de casa, relativamente a este assunto, provavelmente não terá feito bem o seu trabalho de casa. Eu fiz, eu não preciso de pedir documentos à assembleia, eu posso recorrer a outras entidades, para obter mais informações, muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que a câmara não pretendia intervir e passou de imediato à votação das alíneas, em separado.

**Deliberação a): A assembleia municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da câmara municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).**

**Deliberação b): A assembleia municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.**

**Deliberação c): A assembleia municipal deliberou aprovar por maioria, com 43 votos a favor e uma abstenção, a proposta da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.**

**Deliberação d): A assembleia municipal deliberou aprovar por maioria, com 43 votos a favor e uma abstenção, a proposta da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

**Deliberação e): A assembleia municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passou ao ponto quatro da ordem de trabalhos. **Ponto Quatro: Proposta da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado**

**com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Colocou à votação do plenário a continuação da sessão da Assembleia Municipal, informou que foi aprovado por unanimidade, e concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto quatro.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Muito rapidamente em relação ao ponto 4 aquilo que se propõe a aprovação do mapa de pessoal e do novo organograma da Câmara Municipal. Propomos a criação de vários postos de trabalho novos, para preencher várias necessidades em vários serviços, num total, e interessa frisar aqui que quando propomos determinado número de criação de novos postos de trabalho, não significa que eles sejam preenchidos e que os procedimentos sejam lançados, portanto, fica em aberto essa possibilidade, num total de 86 postos de trabalho. Eu quero dar, por exemplo, um exemplo que tem a ver com a polícia municipal, nós queremos deixar previsto a possibilidade de criação da polícia municipal. Estamos a fazer um trabalho exaustivo no sentido de perceber as vantagens e as desvantagens de termos à disposição do município, esta força policial, que ajude em tudo o que tem a ver com a ordem pública, com fiscalização, com estacionamento, com eventos em todo o Concelho, portanto, há aqui várias utilidades que ficariam salvaguardadas. Há também algumas possíveis desvantagens que nós estamos ainda a analisar em conjunto com o senhor vereador Paulo Gago, que é o responsável por esta área e, portanto, não tendo uma posição totalmente definida em relação a esta matéria, a nossa pretensão é deixar essa possibilidade salvaguardada.*

*Em relação ao organigrama, propomos a criação de uma nova divisão, que é a divisão de planeamento estratégico e desenvolvimento territorial. Fica também prevista, tal como já expliquei, a possibilidade de sobre a alçada da Presidência estar esta polícia municipal e, portanto, grosso modo, parece-me que não existe mais nenhuma alteração significativa que não sejam estas que eu acabei de referir. Portanto se tiverem alguma dúvida, estarei disponível para esclarecer, muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Começo a minha intervenção com uma nota introdutória para contexto de informação aos povoenses, o senhor Presidente já explicou, nós temos um acréscimo 86 vagas no quadro de pessoal, passando de 233 para 327 pessoas, salvo erro, colaboradores, corrijam-me se estiver errado, e se no passado era nosso entendimento que a governança deveria ter oportunidade de reorganizar os serviços de modo a adequar os recursos humanos ao modelo de gestão*

*pretendido pelo executivo, também o era porque as alterações solicitadas na altura envolviam a criação de 20 novos postos de trabalho, o que era no nosso entendimento perfeitamente aceitável e enquadrado. Não estamos a pôr em causa os 86, mas parece-nos, de uma vez só, até porque o mapa pode ser aditado, corrijam-me se estiver errado, se houver necessidade, podemos acrescentar vagas. Percentualmente falando, traduz-se mais ou menos num aumento de cerca de 40% dos efetivos dos quadros da autarquia, que não nos parece justificável, mesmo com a transferência de competências de uma só vez, ser feito de uma só vez.*

*Por outro lado, há aqui uma parte nas notas explicativas do mapa de pessoal onde eu não consegui, e fui eu que analisei este ponto, perceber, nos quadros da autarquia, as pessoas que estão com contratos de prestação de serviços, ou seja, a gente acaba por ficar sem ideia real, e estou cá para aceitar as vossas explicações, mas ficamos sem uma ideia real da dignificação dos postos de trabalho, ou seja, quantas pessoas que estejam nessas circunstâncias é que vão ser integradas efetivamente nos quadros do município, o que também é importante neste tipo de situações.*

*Depois há aqui uma situação muito particular, que o senhor Presidente já teve a oportunidade de explicar aqui a questão da polícia municipal, mas corrijam-me se estiver errado, dá-me ideia que houve aqui uma imprecisão na elaboração do mapa de pessoal. Porque se atentarem ao Decreto-Lei 197/2008, um mapa de pessoal tem que ser aprovado com o regulamento da polícia municipal. Não estou a dizer nada, gostava que atentassem nisto, porque dá-me ideia que ela não pode estar neste mapa de pessoal, se não for para ser criada e constar do organigrama nem do mapa de pessoal. Porque uma coisa implica a outra. Ela está pelos números mínimos, mas acho que uma coisa, a lei 197, só não quero, estar a proceder à votação de uma incorreção. Aliás, e para contextualizar, foi tida em consideração a mesma lei na especificação das funções, mas dá-me ideia que não atentaram ao tal artigo 2 que define a obrigação da aprovação do primeiro mapa de pessoal, conjuntamente com o regulamento da organização. Mas isto é um alerta, muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Quanto a este ponto 4 é com apreensão que constatamos a proposta ora em análise, não quanto ao organigrama, pois quanto à gestão dos recursos humanos quanto à arrumação da casa, não nos pronunciamos, coisa diferente quanto ao recrutamento. Ou seja, quanto a estes novos postos de trabalho e que, como muito bem o senhor Presidente disse, são 86 novos postos de trabalho, portanto mais 86 trabalhadores a contratar pelo município, embora sejam gavetas que se abrem e que podem não ser, para já, preenchidas, do que percebi. Hora, tal representa grosso modo só em salários, estas 86 contratações representarão para o*

*município de ora em diante um custo anual superior a 1 milhão de euros, isto só em salários. Claro que, se a isto contabilizarmos os encargos básicos com seguros, com segurança social, então o encargo anual ascenderá com certeza a muito mais, a 1.700.000, e a isto acresce necessariamente o custo de trabalho. Portanto, o custo de trabalho de cada funcionário, os meios para o trabalho, o espaço material necessário, os serviços inerentes, a formação a cada funcionário e assim facilmente se atingiram os 2 milhões de euros anuais. Será, portanto, este o encargo que a partir de 2023, irá acrescer às contas do município e é este peso nas contas do município, nas contas da autarquia, que nos deixa apreensivos e que com certeza deixará qualquer povoense.*

*Não fora a delegação de competências, quer as já concretizadas nas áreas da educação e da saúde, quer as outras que o processo de descentralização de competência irá a curto prazo, alargar a outras áreas essenciais, como a ação social, habitação, entre outras, e porque, de facto, as reais necessidades só se tornarão completamente percetíveis e evidentes com desenrolar deste processo de descentralização que agora está em curso, não fora isto, a nossa posição seria outra, assim daremos por isso, talvez digamos o benefício da dúvida ao executivo municipal. Muito obrigada a todas e a todos."*

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"O compromisso deste executivo e desta bancada parlamentar é com a Póvoa Lanhoso e com o seu futuro e neste compromisso cabem todos, repito, cabem todos não só o Partido Socialista, cabe o PSD, o CDS-PP e os deputados independentes. Coube e cabe a este executivo, está em funções num período histórico e cheio de adversidades, algumas delas graves e até inesperadas, a guerra na Ucrânia, uma inflação galopante, resquícios de uma pandemia, entre outros. Mas as vicissitudes do momento que atravessamos não nos serve nem poderão servir de desculpa. E como responsáveis que são, e é de olhos postos no futuro e na grandeza clara sobre as tarefas principais e os objetivos que têm em mente atingir, que nos apresentam este novo mapa pessoal, regulamento e organigrama, a fim de modernizar e capacitar os serviços municipais, bem como servir e defender melhor os interesses dos nossos munícipes, e para que isso aconteça, precisamos de o fazer ao mesmo tempo.*

*Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, temos hoje uma Póvoa de Lanhoso mais dinâmica com serviços municipais mais preparados e capazes para responder às exigências dos nossos munícipes. Como exemplo, o balcão único aberto às sextas-feiras tarde e ao sábado de manhã. Mas ainda há trabalho a fazer e o caminho a percorrer para confluir com os municípios mais inovadores, por forma a ter uma Póvoa de Lanhoso mais competitiva e mais inovadora.*

*O novo organigrama que nos apresenta, bem como o mapa de pessoal, são testemunhas da visão a médio prazo que nos projetam para o município, registaram fraquezas existentes e procuram acautelar o futuro. Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, o compromisso desta bancada parlamentar, como já o dissera, é com a Póvoa de Lanhoso, com o futuro, mas é um compromisso que só se concretizará mobilizando a energia de todos e a vontade de todos. Dito isto, informo que o Partido Socialista votará favoravelmente este ponto."*

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Começar por responder ao deputado Pedro Afonso, explicando o seguinte, primeiro é verdade que o mapa de pessoal pode ser aditado ao longo do ano, mas também não deixaria de ser verdade que se trouxéssemos à próxima Assembleia ou à seguinte, um aditamento do mapa de pessoal, estaríamos muito provavelmente sujeitos ao comentário que não tínhamos planeado devidamente o ano de 2023 e, portanto, o que estamos a fazer é com planeamento propor à Assembleia Municipal um mapa de pessoal que salvaguarda as possíveis necessidades que vamos ter no próximo ano. Uma coisa não impede a outra, mas esta é uma forma de trabalhar.*

*Sobre as pessoas com contrato de prestação de serviços a integrar o quadro da autarquia. Só surgiu, uma vez que me recordo dessa possibilidade de forma direta, que foi quando o Governo, quando o Governo permitiu, numa medida excecional, que as autarquias locais e a função pública regularizasse os contratos de prestação de serviços, transitando automaticamente para os quadros da função pública. Portanto, penso que não era disso que estava a falar, provavelmente aquilo que quis dizer foi se seria expectável que ao longo do próximo ano tivéssemos menos contratos de prestação de serviços e concursos públicos lançados no sentido de serem contratadas pessoas que possam prestar esse serviço à autarquia, não necessariamente as mesmas pessoas, imagino eu. Possivelmente sim, poderão concorrer não necessariamente as mesmas pessoas.*

*Sobre o regulamento da polícia municipal é uma questão de interpretação da lei. Aquilo que eu diria é que, evidentemente não poderá, não poderia nem poderá entrar em vigor em funcionamento a polícia municipal, sem que o regulamento seja previamente aprovado, e portanto, como sabe também isso, pressupõe uma série de passos a dar, a discussão pública, aprovação dos órgãos municipais, até desse ponto de vista, se percebe que esta salvaguarda é isso mesmo, é uma salvaguarda desta possibilidade que nunca poderá entrar em vigor sem que todos os procedimentos sejam assegurados e o regulamento, a aprovação do regulamento é obviamente, um deles.*

*Senhora deputada Sónia Fernandes, refere aqui, fez uma série de considerações e uma catadupa de imprecisões. E eu explico, primeiro refere que 86 pessoas representam 1 milhão de euros mais encargos sociais, o que elevaria com todos os custos para cerca de mais de 2 milhões de euros. Senhora deputada, como eu expliquei, poderia ter adaptado a sua intervenção, porque, como eu expliquei na minha intervenção, que antecedeu a sua, 86 vagas no mapa de pessoal, não significa que tenhamos 86 contratações. Portanto, eu dou-lhe um exemplo, no mandato anterior, em 2020, o executivo tinha 30 vagas no mapa de pessoal e fez 7 contratações, em 2019, o município tinha 55 vagas no mapa de pessoal e fez 33 contratações, 33 contratações, em 2021 tinha 21 vagas no mapa de pessoal, fez uma contratação. Portanto, não há aqui nada de novo e nunca vi a senhora deputada no passado vir cá fazer o exercício do custo adicional que teria se todos estes possíveis contratos fossem estabelecidos no ano seguinte, e eu percebo a diferença de estratégia, mas depois há aqui uma linha de coerência e de orientação que também devemos manter, há aqui mínimos, como dizia o senhor deputado há bocado, e bem, há dúvidas que devem ser aqui suscitadas e respondidas e esclarecidas, mas repare, repito as 86 pessoas, que poderiam vir a ser contratadas, não deixam de ser uma possibilidade. Mais, quando diz que dá o benefício da dúvida a este executivo, a senhora deputada, não dá benefício de dúvida nenhuma, a senhora deputada e a sua bancada há 1 ano atrás, chumbaram o mapa de pessoal. Se havia momentos em que politicamente fazia sentido dar o benefício da dúvida, era no início do mandato em que o executivo estava em funções há pouco tempo e onde, de facto, se justifica dar o benefício da dúvida, perceber como é que as pessoas vão querer trabalhar, perceber o que é que querem fazer com os mecanismos que lhes são colocados à disposição. Para ser sincera, sei bem que não o vai fazer, mas, para ser sincera, devia vir a este púlpito e dizer, o PSD percebeu que fez asneira há 1 ano atrás, o PSD percebeu que chumbou o mapa de pessoal há 1 ano atrás e chumbou outros pontos que vieram à Assembleia Municipal e dessa forma, criou de facto um contexto em que a Câmara Municipal, durante um ano, pode só recorrer à contratação de serviços, a contratos de prestação de serviços. Portanto, isso seria mais honesto e seria mais até admirável se quer que lhe diga reconhecer que há 1 ano atrás o PSD cometeu um erro. Não devia ter chumbado o mapa de pessoal, porque isso, isso é que dá razão áquilo que depois se constrói em termos de opinião pública, que é a chamada força de bloqueio. Nunca ninguém ouviu falar na força de bloqueio? Já, já ouviram, sabem porquê? Porque ela existe, e existiu.*

*E já agora, senhor deputado Luís Carvalho, a força de bloqueio não tem a ver com a quantidade de pontos que se chumba, tem a ver com a importância e a relevância dos pontos que são chumbados. Não é uma questão de, o senhor veio aqui à assembleia municipal anterior fazer um exercício completamente inútil de número de pontos que são aprovados, e número de pontos que são chumbados, o grau de utilidade não é esse, aquilo que deve ser medido e observado politicamente é a importância dos pontos que são chumbados. Isso é que deve ser, isso é que deve ser medido e explicado aos povoenses, não é? Não foi isso que o senhor fez, veio falar em números, como se isso fizesse alguma diferença. O que é facto é que*

*durante um ano, este executivo municipal não pôde abrir procedimento de contratação de novos para pessoas entrarem no quadro da autarquia e tivemos de recorrer à prestação de serviços. Recorrer a contratos de prestação de serviços, importa explicar isso também, significa que durante à data de hoje, temos 42 contratos de prestação de serviços. Quarenta e dois por quê? Porque reforçamos os serviços como já aqui expliquei, porque há uma série de equipas que precisavam de ter outra capacidade de resposta para nós, podermos ter também outra capacidade de resposta junto dos munícipes, junto dos senhores Presidentes de junta, junto das instituições, 42, mas em setembro de 2021, o município já tinha 24 contratos de prestação de serviços, 24, e nós propusemos há 1 ano atrás 21 vagas no mapa de pessoal, portanto, noto bem, tente acompanhar este raciocínio. O executivo anterior já precisava de mais 24 pessoas a prestar serviços, mas este executivo propõe a criação de 21 novos lugares no mapa de pessoal e o PSD na altura chumba, sabendo, penso que é o mesmo PSD, eu sei que este PSD não respeita as decisões do passado, dos executivos anteriores, isso já foi aqui demonstrado noutros debates que já tivemos, mas o executivo anterior, eleito pelo PSD, que precisava de 24 pessoas em contrato de prestação de serviços, não pode ser o mesmo PSD que um ano depois chumba, ou melhor, que uns meses depois chumba um mapa de pessoal que prevê 21 vagas nesse mapa de pessoal.*

*A ter em conta também, um fator adicional, a ter em conta também o seguinte, nós, como bem sabem, estamos envolvidos num processo de delegação de competências, recebemos no passado dia um de abril 114 novos funcionários e há um mecanismo que se chama bolsa de substituição, o que é bolsa de substituição, a bolsa de substituição é a possibilidade do município ter, como o termo torna facilmente compreensível, ter um conjunto de pessoas que fazem parte de uma bolsa de substituição que podem a determinado momento serem alvo de um contrato a termo certo para substituir assistentes operacionais nos vários equipamentos de ensino do nosso município, portanto, pressupõe que, do ponto de vista da eficácia dos serviços, nós sejamos capazes e tenhamos mecanismos de se alguém, por alguma razão, estiver ausente, de baixa ou de licença de vencimento ou por outra razão qualquer, tenhamos mecanismos para de um dia para o outro substituir essa pessoa e colocar outra pessoa a prestar as mesmas funções. Repare que estamos a falar de bolsa de substituição que não é despesa adicional. Se a senhora deputada, estiver de baixa, quem vai substituir vai dar a mesma despesa à empresa onde a senhora deputada exerce o seu exercício profissional. Estamos a falar de contratos de prestação de serviços, 42, que são já hoje uma despesa para o município, e portanto, aquilo que pode acontecer no futuro é se lançarmos um procedimento para contratar uma pessoa de determinada área, vai substituir um contrato de prestação de serviços que é uma despesa para o município, por isso, não sei se conseguiu acompanhar tudo aquilo que eu tentei explicar, mas a sua tentativa de explicar às pessoas que estão aqui e que estão em casa, que o município quer onerar em mais de 1 milhão de euros em salários, mais os encargos sociais, é uma tentativa falhada. Porque nós estamos a falar efetivamente de por um lado, estabilizar aquilo que é o serviço e a necessidade do município em relação à contratação de determinadas pessoas em determinadas áreas. Por*

*outro lado, de nos prepararmos para estarmos à altura do exigente processo de descentralização de competências que pressupõe o que eu acabei de explicar há momentos que é termos sempre uma solução à mão de semear, digamos assim, para que os equipamentos escolares não fiquem de 1 dia para o outro, sem um ou 2 ou 3 assistentes operacionais e, portanto, senhora deputada, não me parece, é evidente que estamos com visões totalmente distintas daquilo que tem a ver com o que presidiu a esta ideia de elaboração do mapa de pessoal. Ficou óbvio, penso eu e espero eu, que o facto de termos 86 possibilidades em aberto no mapa de pessoal não significa que vamos contratar 86 pessoas e volto a dar estes exemplos, em 2020, de 30 possibilidades foram contratados 7; em 2021, de 21 possibilidades, foi contratado um.*

*Ao longo, e como nota final, ao longo de todo o mandato anterior, o município contratou 59 pessoas. Em 4 anos, foram contratadas 59 pessoas, mas foram abertas a possibilidade em mapa de pessoal para 126 pessoas nos 4 anos, cumulativamente 126 pessoas, contratações cumulativamente 59 pessoas, portanto, penso que estamos esclarecidos."*

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Excelentíssimo senhor Presidente, não sei quem é que se equivocou, se fui eu, ou se foi o senhor, porque, de facto, o que eu iniciei por dizer e até entroncando nas suas palavras, eu falei nos 86 trabalhadores a contratar e depois disse que não são bem a contratar, entroncando nas suas palavras que eu até falei em gavetas, recorda-se? Gavetas, exatamente e depois fiz este exercício, eu pensei que o excelentíssimo senhor Presidente me ia referir que eu que me enganei nas contas, provavelmente eu podia-me ter enganado, uma vez que nós não conhecemos os valores de salários destas 86 hipotéticas contratações, e então consultando pautas públicas que estão acessíveis a qualquer um, podem-se chegar a estes valores, que eu fiz grosso modo e por baixo, senhor Presidente.*

*Depois, também, já continua esta reiteração de se arrogarem da verdade, da sinceridade e de serem melhores do que ninguém e de efetivamente estarem reiteradamente a chamar aqui a bancada, que nos enganamos e que erramos, e que temos que admitir. Não, senhor Presidente, não é pelo facto de reiteradamente e repetidamente virem aqui a este púlpito dizer isso, que nos irão obrigar a dizer aquilo que os senhores querem. Nós não admitimos porque nós não erramos senhor Presidente. Senhor Presidente, não pelo senhor dizer que nós estamos enganados, e pelos senhores deputados do Partido Socialista dizem que estamos enganados, que efetivamente nós o vamos admitir, porque isso não é verdade.*

*Quanto ao mais, eu justifiquei a nossa tomada de posição em face da transferência de competências em face deste encargo que recairá sobre as autarquias, e também sobre a autarquia da Póvoa de Lanhoso. Daí o dizer-se que dar-se-á o benefício da dúvida ao*

*executivo municipal, não disse foi a nossa intenção de voto. Não sei se o facto deste insurgimento da sua parte tem a ver com isso, mas a bancada do Partido Social Democrata irá abster-se neste ponto. Muito obrigada, mais uma vez, a todos e a todas."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
*"Senhora deputada, eu estava mesmo convencido que vinha reconhecer o enorme lapso que cometeu no ano passado, enganei-me, de facto enganei-me, nisso enganei-me. Mas eu não quero obrigá-la a dizer que está enganada. Aliás, permita-me dizer-lhe que quanto mais vezes a senhora deputada se enganar e quanto mais vezes, isso for evidente para os povoenses, melhor para este executivo, porque é altamente diferenciador daquilo que nós defendemos e dos erros que vossas excelências cometem, isso tem sido recorrente. Agora, não me pode é culpar a mim nem a nós pelos erros que comete, porque eles são evidentes, não é? Portanto, eu expliquei, detalhadamente, tudo o que está no pressuposto deste mapa de pessoal, a ideia que está subjacente a este mapa de pessoal e a senhora deputada explicou, detalhadamente, o custo que teria a contratação de 86 pessoas, mas então se sabe que não vão ser contratados 86 pessoas, qual é a utilidade de explicar o custo que teria a contratação de 86 pessoas que não vão ser contratadas? Portanto, explicou, a esta Assembleia, o custo que teria uma coisa que não vai acontecer, portanto, olhe, é a sua forma de fazer política. Muito bem, estamos esclarecidos."*

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de esclarecimentos e passou de imediato a colocar o ponto quatro à votação.

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar com 19 votos a favor e 25 abstenções, a proposta da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passou ao ponto cinco da ordem de trabalhos. **Ponto Cinco: Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.**

E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"*É um ponto rápido de apresentar, a Câmara Municipal propõe para o próximo ano a redução em 2% dos tarifários de água e gestão de resíduos, o aumento de 2% dos tarifários de água, gestão de resíduos e a redução, isso sim, de 2% do tarifário de águas residuais. Muito obrigado.*"

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Julgo estar na memória de todos os povoenses que, em dezembro de 2021, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso propôs aumentar o tarifário de saneamento em 30% de taxa fixa e 78,5 em taxa variável, o que contou com a votação contra da bancada parlamentar do PSD e acabou por inviabilizar temporariamente o aumento das tarifas. O PSD nunca foi nem nunca será contra o alargamento da rede de saneamento do concelho, foi sim contra um aumento desproporcionado e injustificado do tarifário. A Póvoa de Lanhoso é o Concelho com um valor mais elevado pelos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos e diga-se bastante mais elevado quando comparado com os restantes concelhos integrados na BRAVAL. Para exatamente o mesmo serviço, isto são factos, em Terras de Bouro para o mesmo serviço e para o mesmo consumo, em Terras de Bouro paga-se cerca de 11 euros; em Amares, cerca de 16 euros; em Braga, cerca de 21 euros, e aqui na Póvoa de Lanhoso pagamos 30 euros. Será esta a diferença da direita e da esquerda? Talvez.*
*Digo mais uma vez, votou contra viabilizar a tarifa de saneamento mais cara do país, disse isto com toda a minha convicção quando esteve em discussão, já lá vai um ano. Agora já não é só a bancada do PSD que o diz, é própria defesa do consumidor, que em 21 de novembro emitiu o referido parecer e que a informação que o senhor Presidente de Câmara fala reportada a 9 de dezembro, não vem de maneira alguma, altera a chamada de atenção para a grande diferença de valores entre concelhos e para a necessidade de mais equidade e justiça na distribuição dos valores por concelho.*
*Dizia o senhor Presidente, vamos perder os fundos comunitários, vamos perder a possibilidade de ir a jogo, são imposições da entidade reguladora, pois bem, imposições que existem, já vos tinha dito, há mais de uma década, mas também é uma realidade e esta de certa maneira, preocupante e ficou o alerta, quando nós temos a ficha emitida pela ERSAR relativamente à dita cobertura de gastos, lembram-se aquele rácio que nos ia impedir de ir a jogo, quando o próprio documento diz não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações definidas e quando diz também, a entidade gestora, operou instalações de tratamento sem licença de descarga válida. Fica a preocupação, bem o*

*que é certo, é que este executivo não descansou enquanto não angariou votos para viabilizar o aumento das tarifas, mas dessa vez não foi de 78,5%, já foi dos 98%. Esta votação foi tão acesa que de 3 bancadas, se bem se lembram, passamos a ser 4. E com alguns constrangimentos à mistura, isto está na memória de todos, mas aos poucos, com as faturas ao final do mês para pagar os povoenses, já começam a tirar as suas conclusões.*

*Propõe agora o senhor Presidente de Câmara, que em 2023 a tarifa de abastecimento e resíduos aumente de 2%, em contrapartida, propõe o senhor Presidente de Câmara, que a tarifa de saneamento reduza 2%. Já lancei uma questão no PAOD relativamente àqueles 10% que aumentou no período de 2 meses e que agora só vemos para um período temporal de 12 meses uma redução de 2%, portanto, aguardo esclarecimento.*

*E agora peço o máximo de atenção, sobretudo aos senhores Presidentes de junta, e corrija-me o senhor Presidente de Câmara, se a minha análise estiver errada, porque eu não estou aqui para induzir ninguém em erro, para as freguesias que estão servidas pelos 3 serviços, água, saneamento e resíduos para o consumo padrão de 10 m³ a fatura mensal vai baixar cerca de 3 cêntimos; para as freguesias que têm 2 serviços, apenas água e resíduos, ou seja, não estão servidas por saneamento, para o consumo padrão de 10 m³, a fatura mensal irá aumentar cerca de 30 cêntimos. Senhoras e senhores Presidentes de junta, olhem para as vossas freguesias, coloquem a vossa população em primeiro lugar, e façam a votação daquilo que melhor salvaguarda a população que representam. Sinto-me entristecida por esta ser a proposta do executivo, numa altura em que as famílias estão sobremaneira oneradas. No entanto, como nós deputados, estamos cá para zelar pela nossa população, do alto ao baixo concelho, com igualdade, não nos resta outra alternativa enquanto deputados, e não juntas de freguesia, já dei o alerta às juntas, se não abstermos nesta votação, obrigada."*

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Eu confesso, começamos a entrar aqui numa fase complicada em que são dadas explicações à bancada do Partido Social Democrata, sobretudo aos seus eleitos, dado que boa parte dos presidentes de junta, certamente que não se revêm, em parte significativa das intervenções que aqui são feitas pelos membros eleitos, é feita a explicação de forma irritada, é dado o esclarecimento adicional e de facto, os senhores deputados vêm com determinadas intervenções já preparadas e depois são incapazes de adaptar as intervenções em função das informações prestadas, porque o senhor Presidente já fez questão de esclarecer, o porquê daquela notícia que é falsa e vocês, de forma irresponsável, continuam a utilizar dados falsos tendo conhecimento disso. E isso é muito grave e sinceramente, acho que não dignifica, não dignifica nada o mandato que lhes foi confiado. Até porque ainda nesta Assembleia Municipal foram aqui discutidos cerca de 300.000 euros que não foram cobrados até 2014,*

*responsabilidade do PSD e esses 300.000 euros também entraram precisamente nas contas da ERSAR para o apuramento do cálculo para que este executivo municipal fizesse cumprir um compromisso que já vem dos mandatos passados pelos anteriores presidentes de câmara e, podíamos voltar a falar do tema das piscinas municipais, em que há um desperdício considerável de água e podemos continuar a discutir temas que já são recorrentes nesta Assembleia Municipal e julgo que cansam qualquer um dos povoenses mais distraídos que esteja em casa a assistir e que infelizmente eles perceberam as explicações que foram aqui dadas de forma detalhada e somente vocês eleitos do Partido Social Democrata não os entendem. Mas para o efeito, deixar aqui como nota que o Partido Socialista, está completamente inteirado da explicação que foi apresentada. As medidas justificam-se, a deputada Fátima Alves percebo que lamente que seja só uma baixa de 2%, realmente é pouco, nós também gostávamos de baixar mais do que esse valor, neste momento não é possível. Esta medida também permite acautelar no futuro investimento, aumentar a taxa de instalação da rede de saneamento e isso será muito importante para as populações, facto que a deputada Fátima Alves não fez referência e aí sim, os senhores presidentes de junta poderão, de facto, junto das populações, explicar à população que o trabalho que está a ser desenvolvido por esta Câmara Municipal, é, e isso é um compromisso, ao longo dos próximos mandatos, ter uma taxa de cobertura no Concelho muito significativa no que diz respeito à cobertura da taxa de saneamento. Obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Caros povoenses, durante o presente ano fomos confrontados, pelos povoenses na praça pública acerca da tomada de posição de estar ao lado do executivo na viabilização do aumento dos territórios de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos. Assumimos os nossos atos, independentemente das consequências políticas no final do mandato, viemos para defender e dar voz aos povoenses e vamos fazê-lo intransigentemente até ao final do mandato. Era completamente inviável à data, os povoenses estarem a pagar cerca de metade dos outros concelhos e terem um serviço de qualidade ou virem sequer um dia a ter saneamento. Nessa altura, acreditamos nas palavras do novo executivo municipal e confiamos na capacidade de trabalho dos funcionários do município e acho que não saímos defraudados, a obra foi acontecendo. Se ficou tudo feito, não, não ficou, estamos no caminho. Então, senhor Presidente, e senhores vereadores o caminho faz-se caminhando e é altura de voltar a confiar na capacidade de trabalho e na manutenção, da motivação do executivo e dos funcionários municipais.*

*Contudo, se víssemos e dadas as circunstâncias económicas que vivemos e as dificuldades que se calculam que por aí venham, se víssemos uma redução global, acho que estaríamos em*

*condições de em consciência votar favoravelmente a proposta. Como só há uma redução parcial, acho que não faz diferença, mas mesmo assim marca a nossa posição, este ano, optamos por nos abster. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
*"Deputado Pedro Afonso, agradecer as suas palavras e o voto de confiança na capacidade de trabalho do executivo e na vontade que temos de, de facto, encontrar as soluções para poder imprimir outro ritmo de investimento, nomeadamente na área do saneamento. Como eu já disse em algumas ocasiões nesta Assembleia Municipal, nós não podemos, o município da Póvoa de Lanhoso não pode continuar a ter uma taxa de cobertura pouco superior a 50%, estamos na casa dos 53% de cobertura de saneamento no Concelho da Póvoa de Lanhoso e, portanto, precisamos necessariamente de uma estratégia que permita evoluir, e evoluir rapidamente. Evoluir já nos próximos anos, estamos a fazer esse trabalho. Estamos a fazer esse trabalho internamente com os técnicos da autarquia, o trabalho na prática no terreno, mas também o trabalho do ponto de vista do estudo e temos os serviços de água e saneamento prontos a reunir neste momento com as águas do Norte e as águas de Portugal, junto de quem temos também feito um trabalho de sensibilização que temos boas razões para acreditar que vai surtir efeito, num curto espaço de tempo, tendo em conta que em 40 e tal anos ou mais que 53% da taxa de cobertura de saneamento, curto espaço de tempo seria até o final deste mandato, termos resultados até final deste mês. Portanto, agradeço, quero agradecer a sua posição e a inteligência estratégica, inteligência politica de perceber que é muito importante para o Concelho da Póvoa de Lanhoso, que consigamos progredir neste aspeto e dar esses passos.*
*Senhora deputada Fátima Alves, bem, primeiro, queria denotar que já evoluímos na abordagem a este tema porque já não falamos de quilómetros de tubos, não é? Portanto, senhora deputada já progrediu nesse aspeto e já consegue abordar o tema de forma um pouco mais construtiva. Eu acho, e ainda bem que foi tudo discutido nesta Assembleia Municipal, no início da assembleia e agora neste ponto, porque acho, e eu sei que a palavra é forte, mas acho que há aqui um certo grau de desonestidade na forma como se aborda este tema, é de desonestidade que se trata, porque eu expliquei já nesta Assembleia Municipal, já expliquei a razão pela qual a DECO publicou os dados que publicou, que são errados. Eu não me importo de repetir, senhor Presidente, se calhar, vou usar 30 segundos para repetir aquilo que já disse nesta Assembleia Municipal. A DECO debruçou-se sobre a taxa que foi aprovada em março de 2022, que é mais alta do que a taxa que vossas excelências chumbaram em dezembro de 2021, e debruçou sobre a taxa de março de 2022, aprovada em fevereiro e aplicada em março de 2022, fazendo um exercício para 12 meses, não há nenhum município da Póvoa de Lanhoso, não há nenhum habitante na Póvoa de Lanhoso que tenha pago ou que*

*vá pagar durante 12 meses essa taxa. Portanto, obviamente, esse estudo tem dados errados, e quando a senhora deputada faz uma declaração política com dados que sabe que são errados, se eu não tivesse vindo aqui explicar isto até admitia que estivesse, erradamente, a abordar o assunto com factos errados, mas se sabe que os pressupostos são errados e mesmo assim não consegue alterar a intervenção que trouxe de casa, não é? Isso significa ou que não tem capacidade de adaptação, e até preferia que fosse assim, ou então que aborda o assunto mesmo de forma desonesta, o que é triste, não é triste para mim, é triste para o debate que estamos aqui a fazer e para aquilo, para o sumo que sai desta Assembleia Municipal. Isso é triste, porque repare, o histórico sobre esta matéria diz-nos que este executivo teve que atualizar no início deste mandato, para poder cumprir a taxa de cobertura de gastos nesta área em concreto, teve que atualizar o tarifário para cumprir também um compromisso que vem dos mandatos anteriores dos 2 anteriores executivos. Eu já percebi aquilo que eu estou a dizer já nem é para si, é para as pessoas que estão em casa, para as pessoas perceberem que este executivo sentiu a necessidade de cumprir com esse compromisso, para não penalizar a Póvoa de Lanhoso, para não penalizar a oportunidade que teremos, certamente durante este mandato de poder recorrer e obter mais recursos para investir nesta área do saneamento, porque não cumprindo estas metas, seríamos hipoteticamente, muito provavelmente penalizados de 2 formas, a primeira seria devolver as verbas do POSEUR que o município recebeu nos últimos anos e a segunda seria sermos impedidos de nos candidatarmos, por exemplo, no próximo quadro de apoios comunitários Portugal 2030. Portanto, mas para os senhores, isto é completamente irrelevante, porque de facto, quer dizer, quem até agora evoluiu da forma evoluíram nos últimos anos relativamente à progressão e ao investimento na área do saneamento, compreende-se que isto seja irrelevante.*

*Mas deixe-me dizer-lhe outra coisa que, eu acho que é mais importante que tudo isto, é importante do ponto de vista do cumprimento, do ponto de vista da ética até, se eu estivesse sentado numa bancada que estive 16 anos no poder, que estivesse hoje na oposição, que tivesse tido 2 Presidentes de Câmara diferentes a subscrever documentos com compromissos desta ordem de grandeza, eu não precisava de mais nenhum argumento que não este para viabilizar aquilo que nós propusemos no ano passado. Eu não precisava de mais nenhum argumento, sabe por quê? Porque isto tem a ver com palavra, tem a ver com compromisso, tem a ver com termos o mínimo de vergonha na cara relativamente àquilo que foi assumido pelos nossos antecessores e àquilo que nós temos oportunidade de dar cumprimento ou não. Portanto, eu teria feito isso, eu teria feito isso, vossas excelências não o fizeram, nem todos, mas eu teria feito isso.*

*Também já percebi que a senhora deputada quer ensinar os senhores Presidentes de junta, a serem Presidentes de junta, não é? Porque diz aos Presidentes de junta que devem pôr a mão na consciência, não sei se foi isso, e refletir bem sobre aquilo que é do interesse dos seus fregueses. Há aqui Presidentes de junta que estão no primeiro, no segundo ou terceiro mandato, há aqui gente que já foi Presidente de junta e que já não é, que sabe muito bem o que é lidar com fregueses, e quando votam a favor votam de forma consciente, quando*

*votam contra, também admito que o façam de forma consciente, é uma opção política. Mas senhora deputada, os senhores Presidentes de junta têm mandato próprio, fazem parte desta Assembleia Municipal por inerência e representam as suas populações. Os senhores Presidentes de juntas estão, penso eu e interpreto eu, acima de tudo, não ao serviço de partidos, mas ao serviço das suas populações. Portanto, a senhora deputada, se me permite um comentário, deve trazer aqui as suas razões, deve anunciar o seu sentido de voto, não sei se deve querer ensinar os senhores Presidentes de junta, porque não se dirigiu só uns, dirigiu-se a todos, querer explicar aos senhores Presidentes de junta de que forma devem processar mentalmente de que forma devem decidir para depois votarem desta ou daquela forma, porque eu acho que os senhores Presidentes de junta têm essa liberdade, se não têm, deviam ter. Os do Partido Socialista, tiveram sempre, sempre, são todos testemunhas disso, tiveram sempre essa liberdade de votar sempre as matérias da forma como bem entenderam e o Partido Socialista nunca lhes impôs isto ou aquilo, ao contrário daquilo que já se percebeu neste mandato em relação à bancada que é liderada por vossa excelência.*

*Relativamente ao aumento de 10% que foi aprovado em março e àquilo que é proposto agora de redução de 2%. Também é um exercício demasiado simplista, porque nós não podemos ignorar que ao longo deste período e relativamente ao próximo ano, estão previstos, como bem sabe, uma série de aumentos, nomeadamente aumentos na área da aquisição de bens na área dos serviços; os salários vão aumentar; os combustíveis vão aumentar; as tubagens, os tais tubos, vão aumentar também. Portanto, se nós queremos, e já sei que esse argumento não serve para vocês, mas serve para nós, se nós queremos assegurar esta taxa de cobertura de gastos, significa que nós no próximo ano não podemos correr o risco de estar abaixo dos 90% e para nós estarmos abaixo dos 90%, não podemos reduzir mais do que 2%, a atualização da taxa de saneamento. Não somos só nós, que o dizemos são os serviços técnicos da Câmara Municipal a quem pedimos informação sobre esta matéria e que nos aconselharam neste sentido. Se pudéssemos reduzir 3%, não seria 2 seria 3, não pode ser, é 2 porque é aquilo que nos coloca no limiar dos 90%. Portanto, senhora deputada, eu espero ter sido suficientemente claro.*

*Só queria deixar aqui mais uma nota em relação ao aumento de 2% na água e nos resíduos. Se fizer uma análise comparativa, também, aos municípios do distrito de Braga, vai perceber que há só um município que tem aumentos inferiores à Póvoa de Lanhoso um, já agora, em relação à água, se analisar o que é proposto pelas Águas do Norte, perceberá que o aumento que a Câmara Municipal vai suportar deste serviço das Águas do Norte, é superior àquele que estamos a propor aos munícipes, também, eu devia ter dito aqui, nós estamos a propor 2%, mas as Águas do Norte está na casa de 2.7, 2.8, nós estamos a propor 2%, vamos suportar o resto, e somos o segundo município com um aumento mais baixo do distrito de Braga. Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, deu por terminado o período de intervenções e passou ao período de pedidos de esclarecimentos concedendo a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Em primeiro lugar, e fora do pedido de esclarecimentos, senhor Presidente, nem a si nem a ninguém, eu admito que ponha em causa a minha honestidade, a minha honestidade e coloque a palavra vergonha na cara, mas vou explicar porquê. Senhor Presidente, já percebi que o cálculo que eu expliquei aos senhores Presidentes de junta deve estar certo porque o senhor não veio falar dos 30 cêntimos, depreende-se que, afinal não fui desonesta.*
*Agora eu vou-lhe dizer o que é que não podemos ignorar, o que não podemos ignorar é que nós temos informação quando a solicitamos à Assembleia Municipal e uma das coisas que fizemos em novembro foi solicitar os montantes arrecadados até à presente data, com um aumento de taxas aprovadas em 28 de fevereiro, ao que, os serviços de apoio à Assembleia Municipal remeteram para a nossa bancada os elementos solicitados. Então bem, relativamente a aumentos que só decorreram, porque isto reporta-se a 30 de setembro, que só decorreram entre março e setembro de 2022, em termos de faturação de água, saneamento e resíduos de 2022, quando comparado a 2021, só aumentou 388.932 euros, portanto, não me venha falar em honestidade, está bem, senhor Presidente de Câmara, obrigada."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Garfe, enquanto membro da bancada do GP do PS, Paulo Ferreira.

Interveio o Presidente da Junta de Garfe, Paulo Ferreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Só dar um esclarecimento à deputada Fátima Alves, relativo ao sentido de voto dos Presidentes de junta, que eu creio que é a maioria do sentimento, e revela um bocadinho a incoerência da sua interpelação aos senhores Presidentes de junta e eu, como Presidente de junta, troco os 30 cêntimos de aumento que alguns garfenses irão ser prejudicados por só terem serviço em água, pela cobertura da rede de saneamento, que neste momento é de 15% em Garfe. Falou bem quando disse que os que têm os 3 serviços. Vão ter uma redução ou de 2 cêntimos e nos que têm 2 serviços um aumento de 30 cêntimos, eu troco os 30 cêntimos para ter os 3 serviços, porque não há povoações de primeira nem de segunda. E a maior parte dos Presidentes de junta que aqui está, infelizmente não pode dizer que tem uma taxa de cobertura de saneamento na sua freguesia de 100%."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o período de pedidos de esclarecimentos e colocou o ponto cinco à votação.

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 21 votos a favor, 3 votos contra e 20 abstenções, a proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.**

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou de imediato ao ponto seis da ordem de trabalhos. **Ponto Seis: Proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.**
E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador Paulo Gago, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Relativamente ao ponto 6, temos aqui em causa a proposta aqui à Assembleia Municipal para deliberar a aprovação da celebração de contratos interadministrativos e ou de atribuição de suicídios entre a Câmara Municipal e as Junta de Freguesia do Concelho para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme a tabela que foi enviada aos senhores deputados municipais. Isto tem em conta 3 anexos, que são os contratos interadministrativos ou atribuição de subsídios; depois temos também os contratos interadministrativos relativos à recolha de resíduos urbanos e depois também temos o contrato interadministrativo relativo ao cemitério municipal da Póvoa Lanhoso.*
*Relativamente ao primeiro, como vocês sabem, todos os anos é atribuído, e é celebrado com as Juntas de Freguesia os contratos interadministrativos, com base em critérios que, provavelmente, no futuro serão, terão que ser revistos, nomeadamente em termos de quilómetros; arruamentos; grandes vias, e que poderão ser analisados e corrigidos se assim entendermos todos, no futuro. Relativamente aos contratos interadministrativos relativos à recolha do lixo e estes, sim, vão sofrer um aumento de 25%, 25% que vai ser transversal a todas as freguesias que fazem essa recolha, tendo em conta os quilómetros percorridos, o número de contentores. Isto acarreta para o município um aumento anual de cerca de 17.000 euros, e dou alguns exemplos, relativamente, por exemplo, à União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude que neste momento está a receber 765 euros mensais, vai passar a receber 960 euros mensais, o que equivale a 11.520 euros anuais, relativamente à freguesia de Taíde, também, que recebe atualmente cerca de 390 euros mensais, vai passar a receber 490 euros mensais, o que equivale a 5.880 euros anuais, a Junta de Freguesia de Travassos também vai*

*receber esse, vamos celebrar esse contrato interadministrativo com a freguesia de Travassos, porque também vai ter que começar a receber 350 euros mensais para a recolha de resíduos urbanos. Por isso, deixava à vossa consideração a aprovação destes contratos interadministrativos nesta assembleia."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, enquanto membro da bancada do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o Presidente da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"A bancada do Partido Social Democrata está inteirada e naturalmente, que vai votar favoravelmente esta proposta. Mas, no entanto, queremos deixar aqui uma ou duas considerações que já fizemos no ano passado, por esta altura que era estes contratos, defendemos que deviam ser apresentados para o mandato, admitimos que o ano passado era início de mandato, pronto que não pudesse acontecer, mas era mais vantajoso e conveniente para todos os Presidentes de junta perceberem que durante o mandato, os valores que tinham, há essa diferença não aconteceu, mas recomendamos que no próximo ano possa acontecer, que sejam apresentados para o mandato, também, se não estamos sempre a repetir em assembleias a renovação destes contratos. Valorizamos o aumento, como disse o senhor vereador, e bem, e para além do aumento, todo o processo que teve o cuidado de articular e reunir com os senhores Presidentes de junta, partilhamos, conversamos e é assim que nós gostamos de trabalhar, porque juntos conseguimos encontrar sempre as melhores soluções. Há aqui um contrato que passa agora a ser diretamente transferido do orçamento de Estado, que é o auto de transferências que já aconteceu no ano passado, naturalmente não entre na receita do município, também não tem como despesa, no fundo são estes contratos que são as fontes de receita, uma parte da fonte de receita do executivo.*
*Aquilo que nós pretendemos é que haja um aumento nos restantes contratos, na reunião que tivemos com o senhor Presidente da Câmara, eu percebi que tinha a intenção e assumiu, se houvesse essa possibilidade, que faria esses aumentos, admitimos que não haja essa possibilidade, mas que para o ano, nesta altura, que possamos ter aqui uma atualização de valores como esta noite, todos já fomos dizendo, que há os aumentos e as coisas não param de aumentar e vão continuar a aumentar e naturalmente o valor que temos, é um valor significativo, naturalmente, mas que carece anualmente de atualizações e é a recomendação que propomos é que para o ano possamos estar aqui a fechar um pacote até ao final do mandato e com uma atualização."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Uma intervenção muito rápida só para dizer que o grupo parlamentar do CDS-PP está inteirado do teor da proposta e uma vez que a mesma visa a celebração de contratos Interadministrativos ou transferência de subsídios para as juntas de freguesia, cujo valor já foi aqui dito pelo senhor deputado José Manuel Silva, cujo valor o CDS é completamente alheio e presumo que o que o município pode disponibilizar. E uma vez que entendemos que houve equidade e rigor na definição desses mesmos critérios e uma vez que também não houve nenhum tipo de manifestação contra por parte dos senhores Presidentes de junta, o CDS votará favoravelmente a proposta do executivo."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Garfe, enquanto membro da bancada do GP do PS, Paulo Ferreira.

Interveio o Presidente da Junta de Garfe, Paulo Ferreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Neste ponto 6 da ordem de trabalhos, analisamos os contratos interadministrativos e atribuição de subsídios e a delegação de competências e correspondente atribuição financeira entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, nos termos da Lei 75/2013. Eu acho que podemos dividir este ponto, digamos, em 3 subtemas na delegação de competências, entendeu a Câmara Municipal, na continuidade do que foi feito nos anos anteriores, delegar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, mantendo também a dotação financeira correspondente e o método de cálculo que vem do passado, sendo legítima a aspiração sempre a mais por parte das juntas de freguesia, convém sublinhar que apesar desta competência estar delegada, há um esforço de reforço de meios técnicos e humanos na Câmara Municipal, com a aquisição de mais um limpa bermas que prestam, a meu ver, e bem, dada a escassez de recursos que as juntas têm, o apoio às freguesias no cumprimento de toda essa tarefa, que se deve reconhecer e sublinhar e que tem naturalmente de continuar. Sublinho que a manutenção do critério faz uma pequena injustiça a Garfe. Diz respeito à sonegação de uma parte do território a que a CAOP nos sujeita, mas que confio que a Câmara Municipal, senhor Presidente, terá isso em consideração e encontraremos em conjunto, um meio de compensação justo e correspondente.*

*Na atribuição de subsídios de investimento, tal como no ponto anterior, foi mantido o critério de atribuição e uma verba fixa e igual para todas as freguesias de 8.565 euros, duplicando, no caso das Uniões de Freguesias com 2 freguesias e triplicando, no caso da União de freguesias com 3 freguesias. Sendo um sinal de igualdade de tratamento entre todas as freguesias, é natural que a necessidade de investimento das mesmas seja diferente e isso é complementado com um investimento que vamos votar no outro ponto da ordem de trabalhos, no ponto a seguir, no ponto sete.*

*No contrato Interadministrativo de recolha de lixo, como algumas freguesias têm essa necessidade e pelo reconhecimento da verba deficitária para a prestação desse serviço, entendeu a Câmara Municipal, o correspondente aumento em 25%, minorando assim o problema e fazendo a equiparação dos critérios, corrigindo desigualdades passadas e passando a tratar todas as freguesias por igual.*
*Dada a necessidade destas verbas para o funcionamento da prestação de serviços às nossas populações e às nossas freguesias, e reconhecendo as virtudes desta proposta, naturalmente, o nosso bloco não podia ser outro, que não, o voto favorável. Boa noite e bom Natal a todos."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e que a câmara municipal, também, não pretendia intervir, pelo que colocou o ponto seis à votação.

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.**

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passou de imediato ao ponto sete da ordem de trabalhos. **Ponto Sete: Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).**
E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"A Câmara Municipal aprovou a reunião de Câmara e propõe à Assembleia Municipal, a aprovação de 3 empréstimos de 3 tipologias diferentes. Primeiro visa a requalificação de arruamentos diversos do Concelho até um valor de 1.175.000 euros; o segundo empréstimo de financiamento de ampliação da rede de saneamento, uma primeira fase de ampliação da rede de saneamento no valor de até 450.000 euros e o terceiro tem que ver com diversas infraestruturas municipais que estão descritas também na proposta num valor que poderá ir até 325.000 euros.*
*Eu queria só realçar algo que sendo normal acaba por ser excecional, tendo em conta o histórico dos passados anos, está previsto relativamente ao primeiro empréstimo um investimento em todas as freguesias, não há nenhuma freguesia que não tenha alguma*

*necessidade que tenha sido referenciada e que não esteja previsto satisfazer. É certo que, como é evidente, nem todas as necessidades que foram referenciadas pelas juntas de freguesia estão aqui mencionadas. Senão não estaríamos a falar de um valor de 1.170.000 euros, estaríamos a falar de um valor 3 ou 4 vezes maior. O que é legítimo por parte das freguesias porque têm necessidades, como é evidente, o município também tem. Nós fizemos uma análise global a todas as reuniões que tivemos, com todas as juntas de freguesia e tentamos de uma forma equilibrada e justa, fazer uma distribuição em função não só das solicitações das juntas de freguesia, mas também daquilo que são os recursos que temos à disposição, tendo em conta que há também outros investimentos que vamos discutir de seguida, que têm que estar no plano de orçamento e não neste tipo de empréstimos, porque há investimentos que não podem ser satisfeitos com recurso a empréstimos. Refiro-me, por exemplo, a intervenções em cemitérios ou intervenções de outra ordem que, não sendo equipamentos que pertençam à Câmara Municipal, não podem ser intervencionados com recurso à banca. Portanto, isso vai ser discutido já no ponto seguinte, mas em relação a este ponto, era esta a informação que eu queria prestar. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Relativamente à proposta de autorização prévia aqui trazida para votação para futura contratualização de empréstimos adstritos aos investimentos que o município se propõe efetuar em requalificação de arruamentos, ampliação das redes de água e saneamento, bem como a requalificação de infraestruturas municipais, o CDS nada tem a opor em virtude da evidente necessidade de intervenção, pelo que votará favoravelmente a proposta.*

*Mas deixe-me dizer-lhe, senhor Presidente, temos que louvar o louvável, mas também temos que criticar aquilo que é de criticar. É com agrado que vemos os senhores atentarem ao pedido que o CDS-PP aqui trouxe e que a Comissão de Trânsito fez questão de, a seu tempo, reforçar, para uma intervenção de fundo nas passadeiras do Concelho. Mas também lhe digo que é com tristeza que assistimos a alguma inépcia nesta temática.*

*Em muitas questões o município tem vindo a ser proactivo e diligente, noutros casos isso não tem acontecido com a mesma força de ação. Depois de alertados, na nossa opinião, 30 dias de mandato seriam o suficiente para amenizar este problema, não é para resolver senhor Presidente, é para amenizar, porque mal marcado pode originar acidentes e mortes, uma coisa é amenizar outra coisa é resolver. Isto é um tema demasiado específico, o assunto é pertinente e merece toda a nossa consideração, porque mesmo com a contratualização de empréstimos, ninguém nos livra que os acidentes ocorram e como tal, nesse dia, se calhar vamos todos ficar muito tristes e muito responsáveis por isso. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Artur Salgado.

Interveio o deputado Artur Salgado, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Relativamente ao ponto 7, estamos perante um facto, contratualização de mais um empréstimo no valor de 1.950.000 euros. Depois do presente empréstimo estar concretizado, e somando o empréstimo anterior contraído, facilmente os povoenses chegam à conclusão que, em 14 meses de governação, este executivo aumentou a dívida da Câmara em mais de 40%. Senhor Presidente, sei que vai justificar que existem necessidades imperiosas de se proceder a diversos investimentos prioritários para o bem-estar e interesse da população da Póvoa Lanhoso, mas eu pergunto, por este andar, onde vamos parar?*

*Em relação ao investimento na ampliação da rede de saneamento, verificamos que o mesmo vai ser financiado em duplicado, ou seja, 450.000 euros com a contratualização do empréstimo e montante aproximado que o executivo já recebeu no ano de 2022, referente ao aumento brutal da taxa de saneamento que os povoenses pagaram e vão continuar a pagar.*

*Senhor Presidente, independentemente de estarmos ou não em sintonia, deixamos aqui nesta assembleia um alerta, os valores, atribuídos a cada freguesia, deviam ser destruídos, mais equitativamente por todas elas. Verifica-se claramente um critério político na distribuição de valores entre as freguesias afetas ao Partido Socialista e as restantes. Por exemplo, no saneamento dos 450.000 euros previstos para as 4 freguesias, 88% da verba vão para 3 freguesias do Partido Socialista. Senhor Presidente e senhores deputados, o Partido Social Democrata como partido responsável, compreende o anseio e as preocupações de todos os presidentes de junta do Concelho, estes homens e mulheres que foram eleitos democraticamente pelas suas populações merecem todo o nosso respeito, todos eles querem o melhor para a sua freguesia. O objetivo de todos eles é só um, o progresso sustentado da sua freguesia. O Partido Social Democrata, não é nem nunca será nesta Assembleia Municipal, uma força de bloqueio à ação do executivo municipal, como o Partido Socialista quer erradamente fazer passar a mensagem à população da Póvoa de Lanhoso. Respeitando a vontade política dos eleitores, nunca deixaremos de ser vigilantes e exigentes e muito competentes na defesa da população do Concelho da Póvoa Lanhoso.*

*Face ao exposto e como o fim justifica o meio, a bancada do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente o ponto 7 da ordem de trabalhos. A título pessoal e porque estamos enquadrados na época natalícia, quero desejar um Feliz Natal e umas Boas Festas a todos os presentes e a todos que nos seguem através das redes sociais e outros meios de comunicação e uma palavra de apreço a todas as famílias que estão a passar necessidades e para todos os nossos emigrantes. Obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Na verdade, estes 3 empréstimos que vêm neste ponto, vêm da forma às concretizações que as freguesias pretendem realizar. Foi um plano que foi estabelecido com os senhores Presidentes de junta, no que diz respeito aos arruamentos, aos investimentos para os arruamentos no valor de 1.175.000 euros. Foi ainda um plano definido, no que diz respeito à primeira fase de saneamento e, curiosamente, o senhor Salgado faz referência que são as juntas do Partido Socialista, mas se tivermos em conta os investimentos feitos nos últimos 16 anos em saneamento que se cifram em 4.700.000 euros, sensivelmente vamos, precisamente em Taíde. Precisamente Taíde foi a freguesia que teve maior investimento em saneamento, e depois poderia continuar por aí fora, porque coincidentemente, são exatamente as freguesias que desta vez vão ser intervencionadas e têm provavelmente, mas o senhor Presidente fará a gentileza de explicar, terá a ver com o prolongar da rede já existente. Estamos numa fase ainda muito embrionária no que diz respeito à instalação da rede de saneamento no Concelho, com 53% de taxa, como já aqui foi referido, é verdade que já devíamos estar noutro ponto. Também é verdade que outras freguesias, como por exemplo, Ajude, Verim e Friande já deviam ter visto algum investimento feito nas suas freguesias e não foi feito absolutamente nada ou Ferreiros, por exemplo, que também votou no ponto anterior de forma negativa, ou outras freguesias, tais como Monsul, como Moure, como Oliveira, como Rendufinho, freguesias que merecem o nosso respeito e merecem todas elas, todas elas, e são muitas, terem investimento em saneamento e as populações estão desejosas que isso aconteça.*

*E, por outro lado, também é importante fazer referência ao facto de haver, e isso vai ser certamente explicado no ponto seguinte, uma cativação de 700.000 euros que faz com que, na verdade, estes quase 2 milhões de euros em empréstimos, não sejam, na verdade, bem 2 milhões de euros em empréstimos. Referir ainda que, e do ponto de vista da capacidade de instalação de saneamento no Concelho. Este valor de 450.000 euros, representa 10% daquilo que foi o investimento do Partido Social Democrata ao longo de 16 anos, 10%. Estamos numa fase inicial, é certo, mas estamos num bom caminho.*

*Por outro lado, fazer ainda referência aos empréstimos, e o senhor Salgado fez questão de mencionar que já nos 14 meses de mandato estamos com muitos empréstimos, fazer referência que nos últimos 4 anos de mandato, foram feitos empréstimos num valor superior a 5.500.000 euros, e nos últimos 3 anos, nos últimos 3 anos do mandato, para obras em freguesias, um valor superior a 3.400.000 euros, disse."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

"*Senhor deputado Pedro Afonso, sobre a requalificação das passadeiras, há procedimentos que não dependem só da Câmara Municipal. Há determinadas vias que atravessam o nosso Concelho, que estão sob a alçada da IP, como bem sabe, nomeadamente as estradas nacionais e, portanto, há intervenções que a Câmara Municipal deseja muito poder fazer, mas que não pode levar a cabo sem autorização e sem o aval da IP. Nós já tivemos oportunidade, inclusive neste mandato, de propor determinado formato de novas passadeiras iluminadas e sinalizadas à IP, que foi chumbada, e estranhamos também porque estamos a falar de passadeiras que já vimos dentro daquele formato que já vimos noutros municípios e, portanto, interrogámos e convidamos os técnicos da IP a virem à Póvoa de Lanhoso para nos explicarem se não nos deixam fazer daquela forma que nos digam como é que podemos fazer, foi isso que fizemos. Isso leva tempo, é verdade e custa dinheiro. Está aqui prevista a verba para podermos executar esse objetivo e, portanto, acho que estamos alinhados no objetivo, não estamos alinhados é na leitura que fazemos do procedimento, eu sei que há aqui uma série de informação que nós temos e que a assembleia municipal pode não ter, mas é precisamente por isso que o senhor questiona e nós respondemos e ficamos, quando as pessoas querem reter, o que é o seu caso, quando as pessoas querem reter, repito, o que é o seu caso, e ficámos todos esclarecidos.*

*Em relação à intervenção do senhor Artur Salgado, queria esclarecer o seguinte. Nós não olhamos às freguesias ou ao critério, já não sei qual foi o termo que utilizou, ao critério político bom, se olharmos ao critério político, o critério politico se calhar é diferente daquilo que o senhor quis dizer é que o critério político, o nosso critério político, ao contrário do passado, tem a ver com a continuidade da rede de saneamento e nós só podemos continuar a rede de saneamento, onde ela existe. Nós não podemos fazer rede de saneamento em São João do Rei ou em Ferreiros, embora Ferreiros, pelos vistos, não precisa porque a senhora Presidente votou contra, portanto, não precisa, é a minha leitura, mas está a ver como a política, tem leituras e tem interpretações. É a minha, a senhora tem a sua, se quiser pedir a palavra faz favor, pode pedir a palavra e é aqui ouvida por toda esta Assembleia Municipal. Mas de facto, aquilo que acontece é que nós, neste investimento não podemos fazer saneamento onde não exista já rede de saneamento. E como o senhor, como já foi aqui dito e bem, já no mandato anterior foi feito investimento neste seguimento, no seguimento da rede que já existe, portanto, das duas, uma, ou damos continuidade àquilo que já existe ou então não fazíamos investimento, era essa a alternativa. Portanto, o empréstimo neste caso em concreto, tem este ponto como critério e este empréstimo é só de 450.000 euros, precisamente porque a receita arrecadada, que já foi investida uma grande parte dela em 2022, vai dar também suporte e reforçar esta verba para fazermos mais investimento no próximo ano. Se não tivéssemos arrecadado mais receita ou fazíamos um empréstimo superior ou então a nossa capacidade de investimento no próximo ano não seria a mesma que será, conjugando este empréstimo com a receita que já arrecadamos, obviamente, é disso que se trata.*

*Sobre o critério político, queria dizer-lhe o seguinte, por exemplo, e foi o senhor vereador que me fez chegar essa informação, nós trabalhamos por áreas e em equipa, mas faz-me chegar a informação sobre as freguesias que são alcançadas ou visadas pela intervenção que estamos a fazer nos caminhos florestais do Concelho. E estamos a falar das freguesias de Rendufinho, de Frades, de Serzedelo, de Calvos, de Verim e de São João do Rei. Portanto, se houvesse aqui algum tipo de critério político, como o senhor referiu, provavelmente não estaríamos a falar destas freguesias. Nós estamos a falar sempre, senhor deputado, daquilo que faz falta ao Concelho, aquilo que faz falta na área dos caminhos florestais. Na área do saneamento, é o que está descrito neste documento que estamos a analisar o que faz falta e no que diz respeito às freguesias, foi aquilo que nos foi referenciado pelos senhores Presidentes de junta, que depois de uma análise criteriosa, fez com que estivéssemos a analisar este tipo de investimentos nestas freguesias, porque é isto que faz falta, portanto, e foi referido pelos senhores Presidentes de junta, podia dar exemplos diversos, mas, por exemplo, estamos a falar em Travassos, lembrei-me de Travassos porque pareceu-me relevante deste aspeto, lembrei-me da reunião que tivemos e da importância que deram a este aspeto e nós quisemos, sempre que possível estar à altura da expectativa. Esta requalificação das ruas dos Perseguidos e da Torrinheira em Travassos são quase 80.000 euros de investimento, e podia dar outros exemplos, mas estou a dar o exemplo da freguesia de Travassos que, para mim, não tem critério político nenhum. O critério que tem é a necessidade, é necessário fazer isto, a Junta de Freguesia, e bem legitimamente, fez esta referência e nós anuímos. Já agora, aqui um aspeto que eu acho que também é importante ser analisado politicamente, é que todos estes investimentos foram discutidos com os senhores e as senhoras Presidentes de junta e foram consensualizados entre as partes, repito, claro que não conseguimos resolver todos os problemas que foram indicados pelas juntas de freguesia, mas todos os que aqui estão foram referenciados pelas juntas de freguesia, ao contrário do passado. Ao contrário do passado, estão aqui Presidentes de junta que se quiserem usar da palavra, têm muitos exemplos para dar, porque no passado, muitas vezes investimentos que foram definidos nas juntas de freguesia que eram presididas pelo Partido Socialista, foram decididos sem serem ouvidos os Presidentes de junta, foram comunicados esses investimentos, foi dito, vamos fazer este investimento na tua freguesia. Nós estamos a proceder de uma forma diferente se é melhor ou se é pior, não sou eu que vou julgar isso, mas é a nossa forma de trabalhar e conversar com as pessoas primeiro e depois tentar resolver aquilo que é possível resolver em cada momento, muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Artur Salgado.

Interveio o deputado Artur Salgado, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Queria responder aqui ao senhor Pedro Silva o seguinte, a Câmara Municipal há 14 meses herdou uma dívida aproximada a 6 milhões de euros. Se estiver enganado, alguém me corrija, por favor, com os 2 empréstimos que a Câmara contraiu 2.740.000 euros se este hoje for aprovado como é, soma mais de 40%.*

*Em relação ao saneamento, eu pôs em causa, quando pôs em causa, os valores, não era as obras de cada freguesia, eram os valores, os valores, entregue a cada freguesia não são distribuídos equitativamente por todos eles, porque há muita, por exemplo, nós temos a maior parte das freguesias, se valores que são entregues às freguesias do Partido Socialista são superiores aos valores do Partido Social Democrata. É isso que eu me queria referir agora, o critério é, o Senhor Presidente, é que gere o orçamento, eu não tenho nada a opor, mas a minha leitura e leitura de qualquer cidadão é essa, que eu tiro. Em relação à ao empréstimo também era bom aqui realçar, e também dar aqui uma pequena achega, que só é possível, eu nunca estive ligado ao executivo anterior, a nenhum deles. Foi Presidente de junta, mas nunca estive no executivo nem fiz parte de nenhum executivo anterior. Portanto, não preciso que os defendam, mas eu também temos que aqui dar a palavra de apreço ao rigor financeiro do mandato do Avelino Silva, porque estes empréstimos só é possível hoje contrair, pelo rigor financeiro que a Câmara nos últimos 4 anos exerceu a nível de contas, porque senão não era possível. Hoje não tínhamos margem para contrair estes 2 empréstimos. Vocês sabem disso, todos. Obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Três notas, primeira, quando o senhor deputado Artur Salgado faz referência aos empréstimos levados agora a cabo, também devia, podia e devia fazer referência ao facto de se tratar de investimento de capital, estamos a falar de infraestruturas, estamos a falar de desenvolvimento do Concelho e isso é significativo. Não estamos a falar de pedir empréstimos para foguetórios, estamos a falar de obras de beneficência das escolas e freguesias, saneamento, tudo isso tem que ser tido em conta.*

*Depois dizer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ouvi com atenção, quer a intervenção do senhor Presidente, quer a intervenção do senhor deputado Artur Salgado, dizer-lhe que, de facto, apesar de não proceder dessa forma, entendo que os senhores Presidentes da Junta do Partido Socialista são credores desta autarquia, porque no passado foram maltratados no passado, não tiveram investimento nas suas freguesias e de facto, é verdade, é verdade que, ao contrário do que o senhor Artur Salgado faz aqui referência em relação às juntas do PSD que são muito bem tratadas e são tratadas de igual forma no passado as juntas do Partido Socialista não eram tratadas desta forma.*

*E por fim, dizer que, a bancada do Partido Socialista congratula-se com o tratamento que é dispensado por este executivo municipal em relação a todas e a todos. Obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
*"Nós podemos fornecer os dados que são da divisão financeira da Câmara Municipal que demonstram que no mandato de 2005 a 2009, a dívida da autarquia subiu exponencialmente, de 2009 a 2013 reduziu, de 2013 a 2017 reduziu e de 2017 a 2021 aumentou. Portanto, não se trata de termos tido mais ou menos saúde financeira no mandato anterior, trata-se, de facto de não ser exatamente como disse, senhor deputado. Por outro lado, deixe-me também fazer justiça dizendo o seguinte. O facto da dívida da Câmara Municipal aumentar neste ou naquele momento da nossa história não significa boa nem má gestão financeira. Significa que em determinados momentos, foi entendimento de determinado executivo, que havia determinadas prioridades que tinham que ser resolvidas e que tinham que ser colocadas em cima da mesa. Vou-lhe dar um exemplo, nós neste mandato vamos cativar em orçamento 700.000 euros no próximo ano, 700.000 euros em 2024 e 700.000 euros em 2025; 2.100.000 euros que vamos cativar no orçamento, portanto, que não vamos poder usar do orçamento da Câmara Municipal para fazer investimento no Concelho. Significa isto que nós temos uma razão de mais de 2.100.000 euros para contrair empréstimos, se assim o entendermos relativamente aos 5.500.000 euros que foram contraídos no mandato anterior. Não sei se concorda com este raciocínio. Portanto, se no mandato anterior foi do entendimento do executivo contrair 5.500.000 euros de empréstimo, se quisermos fazer uma análise simplista e comparativa, nós temos a legitimidade, em teoria, a legitimidade de contrair 5.500.000 euros de empréstimo, mais 2.100.000 euros que vamos ter que reter no orçamento para comparticipar a via circular urbana, não estou a dizer que o vamos fazer, estou a dizer que temos essa legitimidade, não é?*
*Portanto, por outro lado, e eu também não sei dos empréstimos que foram agora contraídos e olhando a análise que faz do aumento do endividamento da Câmara Municipal, qual era o empréstimo que o senhor deputado, ou que a bancada do PSD não contrairia? Qual era? Nós vamos agora ter as intervenções nas escolas, já devíamos ter tido no verão, os procedimentos, como sabem, eu não sei se preciso de recordar, senhora deputada, está abanar com a cabeça, como se tivesse razão pelo facto do atraso e por achar que alguma razão subliminar pelo atraso, todos sabemos que o atraso se deveu, vou repetir, eu vou voltar a explicar, é melhor, todos sabemos que o atraso deve-se ao facto do Tribunal de Contas, apesar de termos reunido a Assembleia Municipal no início do mês de junho e não no final e termos ganho um mês com esse passo, o Tribunal de Contas ter assinado o visto em setembro. Portanto, o nosso objetivo de fazer as intervenções no período de verão, que era legítimo, que era válido, que fazia sentido, caiu por terra, porque o Tribunal de Contas, pós-*

*nos em banho-maria, digamos assim, até setembro, de setembro para cá, o que é que tem acontecido? A preparação das peças processuais e o lançamento dos procedimentos que levam tempo, os procedimentos não são todos iguais, há procedimentos mais rápidos há procedimentos que os são menos. E, portanto, neste momento, temos o objetivo, já agora, de poder intervir, as intervenções mais curtas de as fazer agora no período de paragem do período letivo, a interrupção agora no período de Natal e Ano Novo, mas há intervenções, como todos já percebemos, vão perdurar e vão demorar mais tempo e vão ter que ocorrer em simultâneo com o funcionamento das aulas, e isso, penso que é preferível do que esperarmos pelo próximo verão de 2023. Mas isto serve para dizer que, qual era, portanto, qual seria o financiamento que vossas excelências não fariam? É este 1.175.000 euros de obras nas freguesias? São estes 450.000 euros de saneamento que nós precisamos de ir assegurando, independentemente do financiamento que queremos e que estou convicto que vamos ter a médio prazo e que nos permitirá fazer investimento não de continuidade de rede, mas investimento mais profundo em que possamos, por exemplo, no baixo Concelho, pensar num investimento que vá de A a Z, não é? Aí sim, mas não é com este tipo de financiamento, é com uma abordagem diferente e com outros parceiros e com outras soluções financeiras, digamos assim, portanto. Os senhores, dizem que não, não contrairiam, não sei se contrairiam estes empréstimos, não dizem que não contrariam, dizem que estamos a aumentar a dívida da Câmara Municipal, isso é preocupante em relação aos próximos anos. Já agora, ignoram que todos os anos estamos a abater à dívida da Câmara Municipal, um bom exercício seria fazermos contas a quanto contraímos de empréstimo e a quanto abatemos todos os anos, todos os anos abatemos dívida do financiamento da Câmara Municipal, que é liquidado por força do orçamento da Câmara Municipal. Mas os senhores, também sabem disso, portanto, o exercício tem que ser mais completo, caso contrário, fica a sensação que não concordam com nada disto, mas depois votam a favor, que é uma coisa que também não se percebe."*

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de esclarecimentos e colocou a votação o ponto sete da ordem de trabalhos.

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da câmara municipal para pedido de autorização de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).**

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passou ao oitavo e último ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Oito: Proposta da câmara municipal para**

**aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente da Câmara, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Nós vamos dividir aqui a apresentação deste ponto, eu vou fazer a parte que cabe ao plano, o senhor Presidente, a parte que cabe ao orçamento. Vou tentar fazer aqui uma apresentação muito resumida, também, dado o adiantar da hora, dizer-vos que nós estamos a construir um plano em circunstâncias que nos remetem para um plano muito difícil, de muito difícil construção, nomeadamente o facto de estarmos a recuperar de uma pandemia; estarmos numa situação de crise energética, numa situação de guerra, numa escalada da inflação e também numa situação em que estamos numa alteração de quadros comunitários. Nós estamos a acabar o quadro comunitário do Portugal 2020, estamos a preparar o Portugal 2030, e nesse aspeto também há os instrumentos, digamos assim, que vêm do 2020, que estão a terminar as candidaturas e há também agora uma preparação do 2030 e isso depois reflete-se aqui também ao nível da parte do investimento ao nível das infraestruturas.*

*Em termos de organização do plano, o plano está organizado de acordo com aqueles que são os eixos que o Partido Socialista apresentou no âmbito do seu mandato eleitoral. Mantêm-se os 3 eixos a coesão e o desenvolvimento social; o ambiente e o desenvolvimento territorial e o desenvolvimento económico, a atratividade do Concelho sobre a marca Póvoa de Lanhoso.*

*Relativamente a cada um dos eixos, nós definimos metas principais que eu vou passar a apresentar. Relativamente então ao primeiro eixo, que é coesão e desenvolvimento social, as principais metas são a concretização da transferência de competências na área da saúde, cujo auto estamos quase em condições de assinar. Faltam alguns compromissos por parte do ACES que estamos a negociar em termos daquele que foi o ato que nos foi apresentado, mas estamos numa meta a curto prazo de assinarmos o auto de transferências da área da saúde. Também iniciar a concretização do programa 1º direito e dar-vos aqui a boa notícia que a nossa estratégia local de habitação foi aprovada naquilo que foram os investimentos públicos que apresentámos, tanto da parte da Câmara Municipal como das juntas de freguesia. Já temos a aprovação, num acordo que vamos agora assinar com o IHRU, superior a 7 milhões de euros de concretização da estratégia até 2026. São boas notícias para a Póvoa de Lanhoso.*

*A concretização da ação educativa municipal à luz dos princípios das cartas das cidades educadoras e também aqui reforçar o papel da descentralização de competências, e a monitorização e a consolidação dessas transferências, também; o reforço das medidas de apoio às famílias, aos jovens e à população sénior; o desenvolvimento de programas de inclusão social e de apoio à integração profissional, com alguns programas também novos e outros complementares àqueles que já existiam. Nomeadamente também através da*

*readaptação e reformulação do programa Póvoa de Lanhoso solidário, que estamos agora a analisar o Regulamento Póvoa solidária, que tem as várias medidas sociais e que está agora num processo de reformulação e também a requalificação dos equipamentos escolares. E aqui também dar-vos a boa nova de que além destes investimentos que o senhor Presidente acabou de falar há pouco, a Câmara Municipal depois de algumas diligências e de um trabalho também árduo aqui, por parte do senhor Presidente junto de das instâncias do Ministério da Educação, vamos ter a concretização da integração da escola secundária na lista do acordo da Associação Nacional dos Municípios e estamos já nesse aspeto, a preparar o projeto para depois submeter à candidatura.*

*Relativamente ao eixo 2, que é planeamento do ambiente e desenvolvimento territorial, implementar a plataforma informática "atendimento net", que é isso que permite a submissão online de pedidos de processos de urbanismo. Isto também já está a decorrer, é um processo que iniciámos agora já no final deste ano, que se vai consolidar no ano de 2023; concluir a revisão do PDM; concretizar o plano previsto para a via circular urbana; realizar investimentos em todas as freguesias, que também já discutimos aqui, quer através do que este empréstimo vai possibilitar, quer através de investimentos que estão previstos no orçamento noutras freguesias; implementar um projeto piloto de recolha de bio resíduos, através de uma candidatura ao fundo ambiental e também construir e implementar o plano de cibersegurança na autarquia, isto também é um procedimento que temos que avançar com alguma celeridade, até porque ele é obrigatório. É obrigatório, decorre da lei e temos que avançar também com este procedimento com alguma urgência.*

*Relativamente ao eixo 3, desenvolvimento económico e atratividade do Concelho, a marca Póvoa de Lanhoso, criar a Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial, que vai aqui incluir os fundos comunitários, o desenvolvimento económico, o gabinete de empregabilidade e também o serviço de turismo como motor de desenvolvimento económico do Concelho. Concretizar a startup, que está também já num processo obra, e também um espaço de coworking que vai funcionar na casa da Botica, que também já está financiado. Afirmar a marca Póvoa de Lanhoso através do Castelo de Lanhoso, para o ano o nosso PovoArt vai ser sobre a alçada do Castelo de Lanhoso e este será a marca identitário do Concelho com a qual vamos trabalhar para afirmar de uma forma mais sustentada e coesa também a marca Póvoa de Lanhoso, e ainda criar condições para a existência da formação na área da filigrana no Concelho, aqui no Concelho da Póvoa de Lanhoso, um processo também que temos vindo a trabalhar e que queremos concretizar em 2023.*

*De uma forma muito resumida, é este o plano que vos apresentamos, relativamente ao orçamento agora, passo a palavra ao senhor Presidente."*

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Relativamente ao orçamento, algumas notas que nos parecem relevantes. E muitas delas comparativas com o orçamento do ano anterior, que é uma forma de analisarmos a evolução*

*ou regressão de algumas rubricas. Dizer que temos comparativamente com o ano anterior, temos um orçamento de quase 2 milhões de euros, superior a 2022, o orçamento tem um total de 23.100.000 euros, as receitas e as despesas correntes sofrem um acréscimo de 16 e 22%, respetivamente, e as receitas e despesas de capital, uma diminuição de 35% e de 22%, respetivamente, também. O aumento das receitas e das despesas correntes prende-se essencialmente com a transferência de competências na área da educação. A diminuição das receitas e despesas de capital são justificadas pela diminuição dos projetos que houve cofinanciados, que foram alguns deles encerrados este ano e, portanto, há necessariamente uma diminuição da receita que diga respeito a estes projetos.*

*Sobre as receitas propriamente ditas, e aqui com alguns detalhes que podem ser também interessantes, temos um aumento expectável de IMI, IMT e IUC de cerca de 291.000 euros, sendo que o IMI prevê uma ligeira descida de cerca de 18.000 euros, sobre as transferências correntes um aumento de 1.5 milhões de euros, que é o aumento que tem muito a ver, sobretudo com a tal transferência de delegação de competências na área da educação e ação social. Na venda de bens e serviços falamos de cerca de 261.000 euros e sendo que na venda de bens existe um aumento de 131.000 euros, que se justifica sobretudo pela atualização das tarifas de água e o acréscimo do número de consumidores na venda de água e na venda de serviços, aumento de cerca de 135.000 euros, justificado pela incorporação das escolas de segundo e terceiro ciclo e secundário e que tem que ver com o serviço de refeições nestas escolas, também, que é um serviço que não existia no município e que passa a existir também por força do tal processo de delegação de competências.*

*Outro dado importante tem a ver com o aumento das receitas do orçamento de Estado em 535.000 euros, comparativamente com o ano anterior. Existe nas transferências de capital, uma diminuição de 1.3 milhões, que tem a ver com o tal desaparecimento de algumas rubricas de projetos cofinanciados de fundos comunitários de investimento. Existe também aqui uma relevante despesa adicional. Nós vamos passar a ter cronicamente mais despesa corrente e menos despesa de capital pelo simples facto de termos um milhão e meio de euros que diz respeito ao pessoal da área da educação e, portanto, é uma despesa fixa corrente, que é compensada pelas transferências do orçamento de Estado e que diminui o rácio que existia ou que existiria até ao final do primeiro trimestre de 2022, entre a despesa corrente e a despesa de capital.*

*Na aquisição de bens e serviços há alguns dados relevantes que têm a ver, por exemplo, com refeições que são mais 620.000 euros, menos 100.000 euros de matérias-primas. Um aumento nos serviços de mais 476.000 euros, mais despesa na energia, 143.000 euros, mais despesa nos transportes, 60.000 euros. Há aqui todo um acréscimo que é coerente e transversal a todos os serviços que têm que ver com aquilo que já discutimos aqui várias vezes também que é o aumento da matéria-prima, o aumento do custo da energia, o aumento dos juros, o aumento dos gastos com o pessoal. Sobre juros são mais 100.000 euros que se prevê no próximo ano. Na aquisição de bens de capital à aqui especial relevo para este aumento da incorporação dos 700.000 euros para a via circular urbana que se vai verificar*

*não só em 2023, mas nos 2 anos seguintes, também, nas transferências de capital uma queda de 1.6 milhões de euros, que está quase todo justificado com o desaparecimento dos contratos interadministrativos que foram celebrados em 2021 e pagos em 2022. Já agora, uma correção, senhor deputado, penso que o senhor deputado, que há momentos falava na cabimentação da verba, a verba não estava cabimentada, uma verba cabimentada é uma verba que está prevista em orçamento. O que existia isso sim, é o acordo protocolado que obriga, entre aspas, o município a ter de cabimentar, no futuro, futuras verbas, portanto, nunca esteve cabimentado no mandato anterior este tipo de verbas, existia sim, o compromisso. A cabimentação foi há 1 ano atrás, quando aprovámos o orçamento, o plano e orçamento de 2022.*

*Em sentido contrário desta transferência de capital, está um acréscimo no valor a transferir para as instituições que tem a ver com a aprovação de candidaturas no programa pares 3, designadamente da Associação Em Diálogo e do Centro Social de Garfe, portanto, que tiveram 2 candidaturas aprovadas no pares 3, e que se prevê, e eu espero que não, mas temos de contar em provavelmente ter de reforçar a comparticipação do município relativamente ao cumprimento destas candidaturas no próximo ano. Tendo em conta que desde o momento de candidatura até ao momento de execução, existe uma derrapagem brutal naquilo que foi na altura candidatado e o valor que foi atribuído mantém-se, portanto, o valor de, por exemplo, no caso da Associação Em Diálogo de mais de 2 milhões de euros do programa pares 3, mantém-se aquilo que não se mantém é a previsão orçamental que dispara, portanto, e aí o município é, entre aspas, penalizado, porque existe o compromisso de assumirmos 20% do valor não financiado e, portanto, se o orçamento total aumentar, os nossos 20% também aumentarão e teremos provavelmente que discutir isso no futuro aqui em sede de Assembleia Municipal.*

*Como última nota, uma nota positiva sobre o equilíbrio orçamental em que se verifica que a previsão orçamental 2023, na previsão orçamental 2023, as receitas correntes não só financiam todas as despesas correntes, como financiam também 50% das despesas de capital, o que gera, portanto, uma poupança corrente do remanescente. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:

*"Estamos a analisar o plano orçamento para o ano de 2023, ou seja, analisamos hoje o documento que irá guiar a ação do executivo ao longo do próximo ano. Importa desde logo enquadrar este plano e orçamento no tempo, onde estamos, de onde vimos e para onde queremos ir. Vivemos atualmente um cenário macroeconómico de grande incerteza à escala mundial, e isso temos vindo aqui a falar até já esta noite, chegamos aqui vindos de um passado recente em que ao longo de 16 anos foi hipotecado o desenvolvimento do Concelho com uma ação política sem estratégia e completamente centrada na caça ao voto, com uma*

*gestão muitas vezes danosa dos recursos que nos conduziu, por exemplo, para uma posição em que somos o Concelho com a menor taxa de cobertura de saneamento comparativamente com os concelhos vizinhos, deixaram-nos numa posição de um concelho sem infraestruturas e acessos que constituam uma real mais-valia para investidores externos. Foi um passado com uma governação que não considerou a localização privilegiada da Póvoa de Lanhoso ou, por outras palavras, desconsiderou a importância de uma estratégia conjunta de turismo com Braga, Guimarães e Gerês, entre muitas outras coisas que poderia enumerar que vão desde a irresponsabilidade ao amadorismo político.*

*Felizmente, hoje somos representados por um executivo e um Presidente de Câmara que desde logo têm um projeto, sabem para onde querem ir e, acima de tudo, como lá chegar. Um executivo e um Presidente de Câmara que governam os destinos do nosso Concelho de forma atenta, próximos das pessoas de forma mais profissional e muito menos populista. Começa o preâmbulo deste documento com uma citação de Antoine de Saint Exupéry, que diz que uma meta sem plano é apenas um desejo. Aquilo que o executivo aqui nos apresenta é um plano estratégico bem claro não só daquilo que são as intenções, mas também qual o caminho para as concretizar ou para que se criem bases que as possibilitem concretizar no futuro.*

*O executivo definiu 3 eixos e para cada um desses eixos, apontou desde já quais as metas a que se propõe, analisando as metas que definem cada um dos eixos, percebemos de imediato uma gigante diferença para com o passado. Por um lado, a ambição, por outro lado, o realismo. Sendo o plano bastante vasto, faço referência a algumas medidas que me parecem merecer algum destaque.*

*Na área da saúde, a implementação de um novo serviço proporcionado pelos balcões do SNS24, que passará a estar presente nos espaços de cidadão a funcionar na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Monsul, permitirá aos munícipes marcar ou desmarcar consultas, consultar resultados de exames, renovar medicação crónica, entre outras coisas, é portanto, algo que contribui para a melhoria da qualidade de vida dos povoenses. Os programas "Home Care" ou "vem até mim e cuida-me" que serão veículos de promoção de hábitos de vida saudável, mas também de apoio em diferentes áreas de pessoas com mais necessidade.*

*No que respeita à habitação, realçámos o reforço das medidas de apoio social, a revisão do Regulamento, Póvoa Solidária, esta revisão permitirá uma gestão mais justa e equilibrada que nem sempre aconteceu no passado. Reforçar a divulgação da tarifa social de energia e gás, também das tarifas sociais de água e saneamento, por forma, a que mais povoenses sejam abrangidos por estas medidas, ajudará a minimizar esta crise inflacionista.*

*Relativamente às famílias, destacámos a manutenção do programa HabitaLanhoso, este é um programa importante de apoio às famílias, é um programa que vem do passado, nomeadamente dos executivos do PSD e como uma boa governação, o primeiro princípio é não ter preconceito, aquele preconceito que existia no passado, pois, bem, agora não existe e as boas medidas são mesmo para manter e, se possível, para serem reforçadas, e este é um*

*bom exemplo disso. O mesmo relativamente ao PóvoaCresce que visa o apoio na mensalidade da creche.*

*Quanto à educação e qualificação, destaque naturalmente para a conclusão da carta educativa e do projeto educativo local e para a continuidade do investimento e do apoio aos diferentes projetos escolares e agrupamentos. Mas na área da educação, o destaque vai naturalmente para o processo de transferência de competências, que deverá representar uma melhoria significativa das condições e dos resultados da nossa comunidade estudante. Sempre fomos defensores de que, quem está mais próximo dos problemas, está melhor posicionado para os resolver.*

*Combate à pobreza e ao isolamento social, finalmente ouvimos falar num plano de ação social que visa colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades, mas estruturado de forma, a que sejam elaboradas propostas que visem a prevenção e redução dos problemas. Neste sentido, o plano de desenvolvimento Social 2022/2025 reveste-se de uma importância fulcral naquilo que será a identificação e avaliação de cada problema para posterior ação, ajustada à promoção do desenvolvimento social.*

*No que respeita ao ordenamento e participação pública, a conclusão da revisão do PDM é naturalmente fundamental. Informatizar alguns processos e procedimentos de forma a agilizar os mesmos, parece-nos urgente para melhorar o serviço que é prestado aos povoenses. E é nesse sentido que vemos com bons olhos a futura plataforma informática atendimento net, que permitirá a submissão online de pedidos e processos de urbanismo. É uma área que tem que ser melhorada e este pode ser o desbloqueador necessário para isso.*

*Equipamentos e infraestruturas, a via circular urbana é a grande prioridade do mandato deste executivo e é, no nosso entender, a obra que irá revolucionar por completo o Concelho da Póvoa Lanhoso nos próximos 20, 30 anos. Neste sentido, espera-se que o ano de 2023 seja um ano de avanços significativos deste projeto.*

*Mobilidade, a construção de um novo parque de estacionamento na vila é uma necessidade já muito antiga, que irá finalmente ser colmatada. E aqui, não posso deixar de fazer referência ao facto de ser incompreensível, como é que quer a Câmara Municipal, quer a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, nos últimos 16 anos, nada terem feito para combater um problema que é cada vez mais constrangedor para o dia-a-dia dos povoenses. O terreno onde será feito o parque de estacionamento é do município há muitos anos. Os senhores Presidentes anteriores de Câmara e da Junta de Freguesia sabiam da existência do terreno, suponho que se apercebessem do problema e da falta de estacionamento, e não entendemos como é que nunca tenha feito nada para colmatar este problema.*

*A aposta na modernização dos serviços municipais; o incentivo ao empreendedorismo; à caça ao talento através da startup e os espaços de coworking; o projeto integrar; que visa facilitar a integração de candidatos nas empresas, são medidas importantes para o desenvolvimento económico do nosso Concelho, mas, acima de tudo, medidas ajustadas à realidade. Assim, se governa a pensar no futuro e no impacto que as medidas de hoje terão no dia de amanhã.*

*Uma estratégia para o turismo que compreende a localização privilegiada do nosso Concelho, aliado aos Marcos identitárias da Póvoa Lanhoso, a Maria da fonte, a filigrana e o património encabeçado pelo castelo de Lanhoso, há muito que eram reclamados pelo Partido Socialista, enquanto oposição, sempre se tratou o turismo no passado, de forma descoordenada, e um pouco avulso. Para além disso, a continuidade dos eventos existentes e a clara intenção do reforço da calendarização e eventos impactantes são um bom pronuncio para o futuro e para a necessidade de colocar a Póvoa Lanhoso nas agendas do turismo externo.*
*Relativamente ao plano, eram as notas que tinha para dar quanto ao orçamento, terei a oportunidade mais à frente, fazer outra intervenção. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
*"Uma intervenção muito simples só para contextualizar aqui uma coisa, o senhor deputado Filipe Silva, e já teve a oportunidade de explicar aqui em linhas gerais, o senhor Presidente e a senhora vereadora também o fizeram, esclareceram-nos aqui algumas questões, mas eu tinha aqui uma questão antes da intervenção propriamente dita, uma intervenção mais política do que técnica. É só para colocar aqui uma questão acerca das fontes, a senhora vereadora já falou acerca da habitação, mas quais serão as fontes de financiamento para o turismo, serão especificamente de programas de apoio de candidaturas ou se há alguma dotação mais específica que nos possa ter escapado.*
*Hora, passando à intervenção propriamente dita, antes de destes, consideramos que agora explanei, antes de tecer qualquer considerando sobre o orçamento e grandes opções do plano para 2023, importa contextualizar duas situações que nos parecem importantes para caracterizar este primeiro ano de mandato, e a nossa posição que hoje assumimos. Por um lado, a conjuntura económica e social extremamente negativa e atípica que ainda vivemos e que, infelizmente, é expectável que se agrave ainda mais. Por outro, a escassez de recursos financeiros deste primeiro ano de mandato, por força dos compromissos anteriormente assumidos, aliada também à novidade e desafios que muitas situações possam ter representado para o executivo, como é de resto, normal a quem chega de novo a funções. Assim, a atividade exercida durante o próximo ano começará efetivamente no nosso entendimento político a definir a capacidade de ação e a qualidade de resposta dada pelo município às necessidades da população. Cá estaremos depois para avaliar. Nesse sentido e porque o desempenho do executivo foi, no nosso entender positivo, tendo, porém, óbvia margem de melhoria em muitos aspetos. E como também até à data, a postura tem sido construtiva e de trabalho. Entendemos que será sensato manter o voto de confiança dado no passado, viabilizando o orçamento para 2023.*

*Só uma última ressalva que já foi também aqui abordada pelos senhores deputados do PSD e até pelo senhor Presidente, que se prende com a questão do recurso a empréstimos, mais uma vez, deixar a ressalva não por falta de noção de qualquer uma das forças políticas ou do executivo, mas precisamente só na componente de uma eventual, uma possível, obviamente ninguém adivinha, mas uma possível subvalorização dos planos de investimento previstos. Porque muitas vezes isso acontece no planeamento e no nosso entendimento os tempos pioraram sobremaneira. Fazer essa ressalva para não termos que estar a cortar investimentos que estão programados."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Hora bem, eu vou pegar aqui nas intervenções que já foram feitas e que nos foram elucidadas quer pela senhora vereadora, quer pelo senhor Presidente, quer inclusivamente pelos senhores deputados Filipe Silva e Pedro Afonso, e dizer o seguinte, dizia-nos há pouco, o senhor deputado Filipe Silva, falava-nos em gestão danosa e responsabilidade e ao mesmo tempo, a senhora vereadora falava na necessidade de se implementar algumas alterações que decorrem da lei, nomeadamente ao nível das plataformas informáticas, cibersegurança, informatização. E aqui deixar uma sugestão porque acho que é de todo pertinente. Foi com alguma estranheza que verifiquei que está previsto para o plano de atividades de 2023 alguma alteração de regulamentos, inclusivamente, é citado o regulamento de alteração de taxas no entanto, nada é referido quanto ao combate à corrupção na autarquia. Como certamente sabem, o regime geral da prevenção da corrupção e canais de denúncia foram legislados em 2021 e do que me foi possível perceber no site do município, não consegui localizar ainda o canal de denúncias que permite essa interação, ou seja, esse passo importante na área da transparência e do combate à corrupção, permitindo, ou seja, o que é que isto visa, visa essencialmente permitir a comunicação de situações que sejam entendidas como ilegais na atividade do município e ser uma ferramenta de comunicação para reportar essas mesmas irregularidades. Na generalidade, este canal de denúncias depois tem um administrador que até poderá fazer de imediato as respetivas comunicações ao Ministério Público quando as matérias a isso obriguem. Aliás, no documento da EPAVE fala precisamente no plano de prevenção de corrupção e riscos, mas estamos a falar exclusivamente no canal de denúncias, que é um mecanismo autónomo que necessita de ser criado. Para além disso, no site da autarquia também só remete exclusivamente para elementos nesta área de 2019 e 2020 fica apenas a sugestão.*

*Depois relativamente a medidas, e como já foi falado aqui pelo senhor deputado Pedro Afonso, e, inclusivamente, pela nota introdutória destas grandes opções do plano e do orçamento, estamos perante uma escalada de inflação dos preços bastante abrupta e que,*

*por isso, necessita de que o Concelho tenha um conjunto de estratégias adequadas para fazer face às mesmas. Nós temos vertido em orçamento ou HabitaLanhoso, nomeadamente apoio às rendas, não é? E o que eu questionava era o seguinte, de que maneira seria possível eventualmente, e fica aqui a sugestão para pensamento, podermos ajudar também as famílias para fazer face à subida dos juros de crédito e aumento da inflação? Isto, ou seja, dar uma resposta não só a quem tem o arrendamento, mas também, àquelas pessoas que estão a sofrer um aperto considerável pela subida das taxas de juro.*

*Relativamente às contas, surgem-me aqui apenas duas dúvidas que eu pedia que me esclarecessem. Quanto aos projetos cofinanciados, nós temos lançados de 2023 a 2027 ao nível do FEDER, 12.375.000, isto é, a previsão da variante ou estou a confundir? Na descrição do orçamento, ou seja, na parte mais financeira, nós temos uma rubrica, que é relativo a projetos cofinanciados do FEDER que, somando o período de 2023 a 2027, dá um global de 12.375.000, ou seja, calculando em números redondos os 85% dos 15.000.000 o que eu questionava é isto é a variante? Não, ok, depois, então perguntava efetivamente o que é.*

*Depois, relativamente ao parque de estacionamento, também já trazido cá pelo senhor deputado municipal Pedro Silva, está cabimentada uma verba para a execução deste parque de estacionamento de 5.645 euros, questiono se este será um valor ajustado à realidade daquilo que será o parque de estacionamento que o executivo pretende implementar e por isso, também é importante percebermos o que é que está em causa neste parque de estacionamento, obrigada."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Eu não sei, senhor deputado Pedro Afonso, se percebi muito bem a questão relativa ao turismo, pronto depende do que tivermos, por exemplo, nós tivemos previsto o investimento no centro de interpretação do território, tem a ver com turismo e estamos a pensar canalizar no âmbito do PT2030, por exemplo, se falarmos de investimentos privados, podemos estar a falar de outro tipo de canais, podemos estar a falar de Turismo de Portugal, podemos estar a falar de candidaturas até a nível do Sol do Ave, depende, depois, isto é tudo turismo. Certo, por isso é que eu disse, não sei se percebi bem, não é? Também pode até haver a possibilidade ao nível do turismo, de termos uma visão internacional e pensarmos em financiamentos europeus, ou seja, há aqui uma, o turismo é uma coisa, exatamente uma panóplia de canais que podem estar aqui canalizados para o turismo depois do prisma daquilo que estamos a analisar.*

*Relativamente à deputada Fátima Alves dizer-lhe que nós também temos implementados, aliás, é de lei, é obrigatório, nós também temos um plano de prevenção de riscos que é aprovado todos os anos na Câmara, assim como o seu relatório de execução das medidas e*

*motorização das medidas, que também é aprovado todos os anos e também já temos implementado no nosso site um canal de denúncias. Está no site do município, o responsável é um técnico da informática da Câmara, mas já está implementado pode é não estar se calhar muito visível e podemos tentar, de facto, torná-lo mais visível e o processo é mais facilitador.*

*Relativamente à proposta de apoiarmos pessoas que, além de habitação com crédito, dizer-lhe que de facto, nós já tínhamos também isso como intenção, aliás, como uma boa prática, até e um exemplo a seguir da Câmara Municipal de Braga, a nossa ideia é agora que estamos a rever o Regulamento do Póvoa Solidária e a medida de apoio à renda com os mesmos critérios prever também uma medida de apoio a quem tem crédito à habitação e isso também já está a ser equacionado nessa revisão. E penso que eram estas as questões relacionadas com o plano."*

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

*"Sobre as questões do orçamento, senhor deputado Pedro Afonso, nós tentamos fazer uma previsão mais realista possível. É evidente que se nós fizermos uma comparação simples com aquilo que eram os preços de determinadas matérias-primas, quando aprovámos o orçamento de 2022 e com os preços que existem hoje, perceberemos que o custo de determinadas matérias evoluíram de uma forma que era completamente imprevisível. Portanto, nós estamos hoje a projetar em termos orçamentais, estas intervenções com base nos dados que temos hoje, tentando fazer alguma previsão, abstrata no fundo, mas uma previsão, as empresas que nos orçamentam têm aqui alguma margem de segurança, como é evidente, quando chegarmos ao momento dos procedimentos, vamos falar de valores àquela data que façam sentido, que têm que estar em linha com aquilo que está aqui previsto.*

*Em relação à questão da deputada Fátima Alves sobre ser ou não ser uma verba que diga respeito à via circular urbana, não diz respeito à via circular urbana. Estamos a falar de um investimento da IP, portanto, este nunca será um valor, a totalidade do valor nunca estará enquadrado no orçamento da Câmara Municipal. A Câmara Municipal vai comparticipar 15% da verba, mas é uma infraestrutura assumida pela IP em termos de procedimento, em termos de lançamento da obra, do concurso público de, portanto, estaremos sempre a falar de um equipamento que é da IP, que é assumido pela IP, que é comparticipado em 15% pela Câmara Municipal e não o contrário, nós nunca teremos enquadrado no nosso orçamento a totalidade do investimento da via. Sobre esta questão em concreto, parece-me, tenho praticamente a certeza que estamos a falar do futuro parque desportivo municipal e das eco vias municipais. Ainda assim eu vou pedir a confirmação aos serviços. O futuro parque desportivo municipal e as eco vias municipais. Que, compreendendo esses anos, poderá perfazer esse valor, mas isso também está muito dependente daquilo que a informação do IPI que nós enviamos à CIM do Ave, que vai ter que passar pelos crivos do Conselho intermunicipal. Só para ter uma ideia, nós indicamos à CIM do Ave no âmbito do ITI um valor, só para a Póvoa de Lanhoso, que é superior ao valor que se prevê para toda a CIM do Ave,*

*portanto, o crivo vai ter que ser muito grande, não é? Claro que nós, quando sinalizamos possíveis investimentos, sinalizamos com força e com ambição e tendo vontade nos próximos 10 anos de resolver uma série de necessidades que tem o Concelho. Obviamente depois vamos ter de ter algum, assegurar algum critério e alguma negociação também com os restantes municípios. Temos uma reunião prevista para muito breve, com a participação do Professor António Cunha, que é Presidente da CCDRN e que nos vai, também, ficar com mais detalhe ainda, cada um dos eixos de intervenção na nossa CIM, para depois cada município poder fazer escolhas e imagino e espero que este tipo de investimentos possa estar assegurado no ITI e, por força disso, estar assegurado também no futuro quadro de apoios comunitários, mas tenho seguro que vamos chegar a determinado momento em que vamos ter que fazer escolhas e não se pode, como dizemos na gíria, e como diz o ditado popular, não se pode cobrir a cabeça sem descobrir os pés, portanto, vamos ter que, a política é isso, é ter de fazer escolhas, não é? E, portanto, vamos ter que em determinado momento, assumir determinadas opções, depois traremos cá também essa informação à Assembleia Municipal, mas nesta fase estamos desde o verão a esta parte, numa fase em que tivemos de fazer todo o levantamento e toda a comunicação à CIM e entraremos na segunda fase assim que entrarmos no novo quadro de apoio que é a partir de janeiro.*

*Sobre o parque estacionamento, a verba que está prevista em orçamento é para uma primeira fase, é ainda para uma primeira fase, é uma rubrica ainda em aberto que terá que ser reforçada de várias formas, por exemplo, por força da transição do saldo de gerência que todos os anos há sempre alguma incógnita em torno desse valor. Nós precisamos de perceber de que forma vamos encerrar o ano de 2022 para, na próxima Assembleia Municipal, aprovarmos a transição do saldo de gerência, portanto, é uma rubrica que está que está em aberto."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Junta do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o Presidente de Junta José Manuel Silva, e no uso da palavra referiu:

*"Senhor Presidente, agradeço o esclarecimento dado à deputada Fátima Alves, tinha aqui 2 ou 3 questões relativamente aos investimentos que, após a contratualização do empréstimo, serão realizados nas juntas de freguesia. A primeira questão tem a ver com sendo isto financiado, as obras terão que ser diretamente assumidas pela Câmara Municipal, a mesma lógica do IP, por isso, o município não se pode financiar para depois fazer os 15% na comparticipação do IP, e aqui será a mesma lógica em relação às juntas de freguesia, se tem uma previsão de quando é que estará em condições de toda a tramitação processual dos concursos, porque à partida serão, grande parte deles serão obrigados que sejam concursos públicos, se tem ideia de quando perspetiva que isso possa acontecer. E temos todos a noção clara que este tipo, de que eu não sou contra os empréstimos, até defendo que são uma boa fonte de financiamento dentro daquilo que é a estabilidade financeira do município, estando*

*dentro da sua capacidade de endividamento, entende que é uma boa fonte de financiamento. A questão aqui é que este empréstimo para os investimentos nas freguesias vai, por um lado, retirar aquilo que defendia no passado, e presumo que possa continuar a defender, que é a que maior competência que sempre disse que ia dar às juntas de freguesia isto acaba por retirar competências da freguesia e o município que tem que obrigatoriamente que assumir a execução destas obras, retira essa transferência de verba às juntas de freguesia, retira a que seja a junta a ter a autonomia de executar a obra e vai obrigar o município a ser a entidade adjudicante na execução das obras e vai obrigar a que seja concurso público e podemos ter risco que este valor de empréstimo não fique, o dinheiro cá no Concelho, nas empresas locais, sendo concurso público e o mercado está aberto e é regra, e depois a lógica do mercado, é o mercado a trabalhar.*

*Depois mais uma questão tem a ver com os valores que são atribuídos, e acho que temos que fazer aqui um ponto de situação, porque o Senhor Presidente, eu percebo a interpretação quando isto, todas as freguesias, mas o sentimento de pertença das pessoas onde agregaram é diferente. Verim é Verim, Friande é Friande e Ajude é Ajude, são 3 freguesias e percebo quando dizem isto, têm todas, na ótica da agregação das freguesias, uma obra é para a freguesia pronto, mas na pertença e naquilo que é o sentimento de quem nos está a ouvir em casa pode ter uma interpretação errada que não, não serão todas as freguesias que terão, por via deste financiamento, não quer dizer que não possa acontecer investimentos através do orçamento do município, só fazer um bocado este esclarecimento para que não hajam dúvidas. Há aqui divergências muito grandes de valores atribuídos às juntas de freguesias, temos freguesias entre vinte e tal mil, outras, aproximadamente, 200 mil euros, percebemos que há obras que não podem ser divididas, mas também estou em crer que no próximo ano, até ao final do mandato este equilíbrio que seja encontrado e que teremos aqui uma média muito idêntica entre os valores atribuídos, é aquilo que esperamos e é aquilo que desejamos.*

*Também fazer aqui uma pequena correção ao deputado, presumo que foi o Filipe que falou ou o Pedro, foi um dos 2, presumo que foi o Filipe que referiu que no passado não havia uma distribuição muito justa e equitativa, acho que também devemos ser rigorosos e se reportarmos ao mandato anterior, as verbas que foram distribuídas foram mais ou menos equitativas e até um maior investimento aconteceu nas freguesias que são, que eram e que são ainda do Partido Socialista, acho também que devíamos ter algum rigor neste tipo de informação que estamos a dar a quem nos está a ver em casa, e nós também não estamos aqui numa postura de criticar estes valores muito reduzidos, neste momento, a algumas freguesias que também acreditamos que no final do mandato terá o equilíbrio necessário de investimento e de forma equitativa para as juntas de freguesia."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

*"Em relação à questão para quando da execução? Em relação à questão dos procedimentos, eu imagino que nós precisemos do primeiro semestre para levar os procedimentos todos a cabo e para as questões, também, administrativas serem encerradas. Nós temos que voltar a trazer este assunto aos órgãos municipais, portanto, até final do primeiro semestre, termos o procedimento administrativo concluído para podermos no segundo semestre podermos executar estas intervenções no terreno. Quanto à retirada da autonomia às freguesias, não há nenhuma retirada de autonomia às freguesias, poderá haver é um não reforço da autonomia que já existe, portanto, não estamos a retirar aquilo que as freguesias já têm, o que estamos a fazer é, por via deste procedimento e desta forma de obtenção dos meios para executar o investimento, a Câmara Municipal ter de levar o procedimento a cabo porque, de facto a lei assim o exige o procedimento assim o exige. Não estamos a retirar nenhuma autonomia às juntas de freguesia como bem sabe, não é?*

*E sobre as freguesias quando eu disse que estamos a fazer investimento nas freguesias, refiro-me às 22 freguesias ou uniões de freguesias. Eu sei que existe naturalmente um sentimento de nas uniões de 2 ou 3, como é o seu caso, é uma união de 3 freguesias mas são 3 paróquias e, portanto, também esta forma de gestão do poder autárquico e a forma como depois, outras organizações e outras instituições se organizam no terreno, faz com que se mantenham essas identidades e essa forma de olhar para o território, nós olhamos para o território com base naquilo que está previsto, que são 22 freguesias ou uniões de freguesias e haverá mais casos onde estará previsto noutras uniões de freguesias, investimento numa paróquia e noutra não, mas nós olhamos para o território, mas eu percebo o esclarecimento, até porque poderá haver quem nos esteja a ouvir e que interprete mal a informação que nós demos, nós estamos a falar das 22, de 22 e não de 29.*

*Sobre o investimento equitativo nas freguesias, temos aqui um longo histórico que podíamos um dia fazer uma análise extensa sobre isso, mas eu nunca consigo deixar de me lembrar de 2 casos crónicos que me ficaram muito marcados ao longo destes últimos anos. E refiro-me concretamente ao primeiro mandato do agora deputado da Assembleia da República, Dr. Gilberto Anjos, que foi Presidente de Junta da Freguesia de Moure, ainda sem união de freguesias entre 2009 e 2013, em que nesse mandato foi feito um investimento de zero euros na freguesia de Moure. É textualmente isto, e também nunca consigo deixar de me lembrar do ex-presidente da Junta de Freguesia de Rendufinho, senhor José Alexandre, que teve como último mandato também o período 2009 e 2013, o atual Presidente de Rendufinho foi eleito em 2013, 2017 e 2021, portanto, o último mandato do senhor José Alexandre foi em 2013, em que numa Assembleia Municipal, eu era membro da Assembleia Municipal, recordo-me de ter colocado esta questão ao executivo e de ter perguntado, já na ponta final do mandato, se não tinha sido feito nenhum investimento na freguesia de Rendufinho por falta de recursos ou por opção política, recordo-me perfeitamente disto. Ainda bem que há atas que podem atestar isto que eu estou a dizer. E foi-me respondido pelo executivo que não tinha sido feito nenhum investimento na freguesia de Rendufinho nesse mandato por opção política. Está escrito. Portanto, connosco tem a garantia que isso nunca vai acontecer. Isso nunca vai*

*acontecer. Se temos em determinado momento, mais possibilidade de priorizar investimentos numas freguesias do que noutras é perfeitamente natural com o passar do tempo, se consiga compreender que em momentos diferentes, teremos possibilidades de ajudar de maneira diferente freguesias diferentes. Se daqui a meia dúzia de anos, se formos poder daqui a meia dúzia de anos, vamos fazer contas de outra forma, se daqui a 3 anos, falando do mandato que é mais correto fazer desta forma. Se ao longo destes 4 anos houver de facto um denominador comum em que determinadas freguesias, têm sempre um investimento reduzido e outras freguesias têm sempre um investimento elevado. Então aí o senhor terá mais razão em poder fazer determinada análise, não estou a dizer que o fez, porque até terminou a sua intervenção dizendo que é perfeitamente normal que ao longo do mandato se verifiquem investimentos diferentes em momentos diferentes. É essa a nossa intenção, portanto, e esta também é uma mudança muito significativa, porque nunca vai, enquanto eu for Presidente de Câmara, nunca vai verificar em nenhum mandato que uma freguesia tenha tido zero de investimento, porque isso é que eu acho que não é coisa deste tempo, noutros tempos, eventualmente por outras razões, não interessa agora qui debater isso, neste tempo não é assim que se faz política, não é assim que nós fazemos política e com mais ou menos fulgor, queremos fazer investimento em todas as freguesias, e é isso que se verifica nestes documentos, e é isso que se vai verificar até 2025, tem a minha palavra em relação a isso. Muito obrigado"*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
*"Só para completar a informação dada também pelo senhor Presidente de Câmara, e uma vez que o senhor deputado José Manuel Silva quis passar aqui a imagem da distribuição equitativa no último mandato das freguesias, eu por acaso até tenho aqui uma informação interessante. Portanto, no último mandato, ao longo dos 4 anos, foram investidos em obras nas freguesias 25.258.669 euros e neste top 10 das freguesias com mais investimento temos apenas 2 freguesias do Partido Socialista e 8 freguesias do PSD. Esse top 10 contabiliza 75% do investimento total, ou seja, as outras foram muito prejudicadas, nas últimas 4 posições, temos as freguesias de Galegos; Geraz do Minho; Águas Santas e Moure, também está aqui Travassos, é verdade. Mas, por exemplo, na freguesia do senhor Presidente José Manuel Silva Verim, Friande e Ajude, foram investidos um milhão e seis mil euros, comparativamente, por exemplo, com Garfe que ficou um bocado abaixo, Taíde apenas com 800.000 euros; Fonte Arcada e Oliveira 775 e, portanto, este deverá ser o sinónimo de equidade da bancada do PSD. Muito obrigado."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu, novamente, a palavra ao Presidente da Junta do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o Presidente de Junta José Manuel Silva, e no uso da palavra referiu:
*"Só para dar aqui um esclarecimento ao senhor deputado Filipe Silva, de facto nós tivemos um investimento na minha união de freguesias de aproximadamente um milhão, não tenho aqui os valores, mas tenho a ideia que era dessa grandeza, mas temos que ter em conta que 80% de uma obra foi de fundos comunitários e financiado. E o desafio que eu faço ao senhor Filipe então, que não tenho aqui os dados todos do mandato anterior, tenho-os comigo, mas não os tenho aqui, é que na próxima Assembleia Municipal vamos então discutir esses valores que diz que tem ai, e vai perceber que há uma lógica de investimento mais ou menos, estou a falar de 600 a 700 mil euros, em média, estamos a falar de investimento por freguesia. No fundo, é isso que se pretende manter esses valores, os valores que sejam possíveis a esta data e aquilo que estamos a falar aqui, é que haja no fim do mandato, porque se reparar que nos 2 primeiros, algumas freguesias incluindo as que referenciou, tiveram pouco investimento, foram os 2 últimos anos, atingiram esse equilíbrio no fundo, é isso que pretendemos, senhor deputado. É importante que não passemos aqui a mensagem que no passado e vamos reportar aos últimos 4 anos, que se calhar temos todos mais em memória, houve um equilíbrio naturalmente, que neste equilíbrio não se podem fazer meias estradas, é óbvio que nós temos que ter essa perceção, como também na candidatura do fecho de rede de água e saneamento, era para água e saneamento que era possível como este empréstimo só pode ser realizado lá, é óbvio que as coisas são assim que têm que ser assim, todos percebemos, houve um equilíbrio, não houve aquilo que tenta o senhor deputado dizer, não corresponde à verdade, é importante agora é que olhemos para a frente, acredito na vontade, e que será isso que vai acontecer no final deste mandato, podemos olhar de forma igualitária para as nossas juntas de freguesias, com um investimento muito idêntico."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu, novamente, a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva, relembrando que o ponto em análise dizia respeito ao plano para 2023.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
*"Só mesmo para terminar, e quem cometeu aqui alguma imprecisão não fui eu, senhor deputado, o senhor fala numa média no final de investimento de 600.000 euros por freguesia e isso é falso. Nós temos freguesias como Galegos que no final dos 4 anos tinha um investimento de 57.000 euros; Geraz do Minho, que teve um investimento 190.000 euros; Águas Santas e Moure de 300.000 euros, comparativamente com as que eu mencionei, tinham milhões de euros e portanto eu não queria voltar a este assunto, mas obrigado a esclarecer os povoenses."*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*"Antes de partir para a minha intervenção propriamente dita, pergunto ao senhor Presidente, qual é a previsão que tem para a conclusão do parque de estacionamento?*

*Neste último ponto da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, discutimos o orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2023, de forma global e genérica, todos os povoenses querem o melhor para a Póvoa de Lanhoso e nós, agentes políticos desta nobre Assembleia, também queremos. Todos nós, povoenses, queremos um concelho cada vez mais pujante, cada vez melhor e mais desenvolvido para que se possa continuar a dizer que é bom viver na Póvoa de Lanhoso. Porém, isso só acontecerá se o executivo municipal tiver delineado uma estratégia a curto, médio e longo prazo que o permita; uma estratégia que fomenta o desenvolvimento económico e de apoio à economia local; uma estratégia que reduza as desigualdades sociais que promova a coesão territorial e o investimento justo e equilibrado no concelho; uma estratégia norteada pelo rigor na gestão dos cofres da autarquia, enfim, uma estratégia de esperança e de um futuro risonho para a Póvoa de Lanhoso. Para delinear esta estratégia, o executivo municipal tem ao seu dispor o orçamento e as grandes opções do plano que nos foi apresentado neste ponto da ordem de trabalhos e que deve servir como guião da ação do próprio executivo, uma ação do executivo que deve ser de todos e para todos. Esta é a responsabilidade do executivo município, e nós, PSD, enquanto oposição cá estaremos para fiscalizar a sua ação governativa, contribuindo também com propostas e ideias, como fizemos ao abrigo do estatuto do direito de oposição, onde apresentamos as nove propostas que visaram, essencialmente um tratamento justo e equitativo de todas as entidades concelhias, isto é, juntas de freguesia, IPSS's, associações, entre outras. A sensibilidade para o pós-pandemia e a crise económico-financeira que se vive atualmente e que se prevê agravar, bem como o apoio e desenvolvimento da economia local e melhoria de qualidade de vida dos povoenses.*

*Do debate já decorrido neste ponto e em todos os outros pontos da ordem de trabalhos que têm interferência direta neste, constatamos que a estratégia que o executivo municipal tem a curto, médio e longo prazo que permita acima de tudo o desenvolvimento do concelho, é bastante dúbio. Um orçamento com algumas incertezas naquilo que concerne às despesas versus receitas inerentes à delegação de competências. Um orçamento de 23.100.000 euros, sendo que para investimento nas freguesias está previsto um valor de cerca de 2 milhões de euros em empréstimos contraídos. Importa também salientar que a distribuição dos investimentos nas freguesias não foi feita no nosso entendimento de forma justa e equitativa, aspeto este vital que foi e será sempre reivindicado pelo PSD, mas que não se verificou chegando mesmo a constatar-se que existem uniões de freguesia que não têm investimentos contemplados para todas as freguesias que a contemplam.*

*Sobre políticas de apoio às famílias, em especial aos jovens, fazemos uma sugestão para que em próximos orçamentos se crie um regulamento municipal que vise isentar o IMT para*

*jovens com idade inferior a 35 anos, que comprem casa até um determinado valor a estipular, isto sim, seriam medidas de apoio e incentivo fiscal com impacto para os jovens.*
*Para finalizar, reiteramos que o PSD, enquanto oposição, vamos adotará sempre uma postura construtiva, responsável, racional, defendendo e reivindicando os interesses da Póvoa de Lanhoso e de todos os povoenses.*
*Pelo exposto e como o senhor Presidente da Câmara Municipal se comprometeu que ao longo do mandato irá fazer um investimento justo e equitativo em todas as freguesias, incluindo as freguesias e as uniões de freguesia, o grupo Parlamentar do PSD irá votar a favor deste Plano e Orçamento Municipal.*
*Sendo esta a minha última intervenção nesta Assembleia Municipal, aproveito para desejar a todos os membros desta Assembleia Municipal e todos os povoenses um Feliz Natal na companhia dos vossos amigos das vossas famílias e todos aqueles que vos querem bem e que o no ano de 2023 tenhamos todos muitos motivos para sorrir e a vontade em ajudar a construir um concelho cada vez melhor. Muito obrigado."*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu, novamente, a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
*"Bom em relação à questão que colocou, importa explicar que nós temos estado, o município tem estado a tentar debelar uma questão relacionada com o acesso a essa área que está pensada para parque de estacionamento junto àquela zona do continente. Existe aqui uma diferença, digamos assim, entre o município e o condomínio daquela área, nós temos expectativa de ter esse assunto resolvido, entre o final deste ano e início do próximo, se tudo correr bem e, portanto, depois a execução será uma execução relativamente rápida, aquilo que tem demorado o processo não é aquilo que tem que ver com a execução, mas sim esta questão jurídica, digamos assim.*
*Sobre a sua intervenção, queria só esclarecer o seguinte, é evidente que quando falamos e eu não retiro uma palavra do que disse em relação àquilo que é intenção do executivo sobre o investimento nas freguesias, mas o investimento equitativo nas freguesias, como já se percebeu aqui nas intervenções que nos antecederam, têm visões diferentes é muito abstrato, não é? Portanto, quando ouvimos um deputado da bancada parlamentar do PSD falar de investimento equitativo com base nos dados que o deputado da bancada do PS detalhou e expôs à Assembleia Municipal, digamos que há um grau de dúvida sobre aquilo que se entende que é o investimento equitativo muito grande de qualquer das formas, aquilo e repito, aquilo que é intenção deste executivo e à medida que os anos foram passando, ir definindo em cada ano as prioridades em conjunto com os senhores e as senhoras Presidentes de junta, para podermos ter um investimento no território que seja o mais equilibrado possível e o mais justo possível, isso sim. O equitativo, é relativo, como já percebemos no debate que tivemos até agora, portanto, só queria deixar isso claro, que não vá o senhor*

*deputado daqui a um ano dizer que vota contra o plano e orçamento porque a sua noção de equitatividade é diferente da minha, fica já esclarecido hoje, está bem?"*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação o último ponto da ordem de trabalhos, o ponto oito.

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação a aprovação da ata em minuta, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade. Agradeceu a forma como todos foram recebidos por parte da junta de freguesia de Taíde, na primeira sessão descentralizada da Assembleia Municipal e desejou a todos uma Boa Noite e umas Boas Festas.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.

**Ponto Um (20`):**

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

**DELIBERAÇÃO:**

Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a pouco mais de dois meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 30 de setembro de 2022.

## Desenvolvimento Social

**-** No dia 20 de outubro, recebemos, numa cerimónia que decorreu em Guimarães, o Prémio "Viver em Igualdade" | Biénio 2022-2023.

Esta distinção, que traduz o reconhecimento do trabalho que todos os dias responsáveis políticos, técnicos/as e entidades parceiras realizam, no terreno, junto das famílias Povoenses, acontece no momento em que estamos a elaborar o II Plano Municipal para a Igualdade (no âmbito do projeto cofinanciado IGUALIDADES).

Esta é uma iniciativa promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual.

O objetivo é distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos Planos Nacionais de Ação.

**-** Como forma de celebrar o Dia Mundial do Professor, escolhemos o dia 5 de outubro para disponibilizar o Portal da Educação, acessível através da página eletrónica do Município (www.povoadelanhoso.pt).

O Portal – Educação com Práticas de Felicidade assume-se como uma ferramenta ao serviço de toda a comunidade educativa da Póvoa de Lanhoso, que ajuda a responder, de forma acessível e transversal, às necessidades diárias das famílias Povoenses e dos/as profissionais que intervêm na área da Educação. Necessidades de acesso a informação, de realização de marcações, de formalização de candidaturas, de entre outras.

Acedendo a esta plataforma, é possível, por exemplo, conhecer as práticas da Póvoa de Lanhoso enquanto Cidade Educadora; consultar a área pessoal da plataforma SIGA e realizar marcações; requerer os apoios inseridos na Ação Social Escolar; agendar a participação em atividades no âmbito dos Serviços Educativos do Município Povoense; descobrir a rede local de Educação e Formação; obter informação sobre eventos futuros e já realizados, quer pela Autarquia quer pelos parceiros; e aceder a documentação.

Esta não é uma resposta fechada, mas sim em permanente atualização e evolução, razão pela qual são bem-vindos e analisados todos os contributos da comunidade educativa com vista a melhorar esta ferramenta. Queremos que, a breve trecho, o Portal da Educação faça parte das rotinas de famílias Povoenses e de profissionais.

**-** No dia 16 de novembro, visitámos a Escola Gonçalo Sampaio, onde assistimos a um miniconcerto apresentado pelos alunos do coro do ensino especializado da música. Também estivemos nos novos espaços onde são ministradas as aulas de instrumento.

Da parte da Câmara Municipal, ao proporcionar as condições para este modelo de ensino, cumprimos mais um dos objetivos deste mandato: contribuir para a criação e para a melhoria de condições, na área da educação, mais especificamente no ensino da música.

O ensino especializado da música proporciona competências aos alunos que são cada vez mais importantes na aprendizagem e que farão a diferença na vida futura destes jovens.

**-** No dia 25 de outubro, acolhemos, no Centro Interpretativo Maria da Fonte, a Reunião do Conselho Intermunicipal de Educação do Ave. Na abertura desta sessão, interviemos com a comunicação "Educação, Cultura e Inclusão – Uma boa prática", através da qual partilhámos a experiência do Cultura.In, um projeto que foi participado por toda a comunidade, nas diferentes dimensões.

Aproveitámos o ensejo para desafiar a que se possa fazer algo semelhante, ao nível da Comunidade Intermunicipal do Ave, no âmbito da nova candidatura PIPSE, Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar.

Através desta experiência, reconhecemos o quão importante é trabalhar a área da cultura ao nível da Escolas e a sua participação nestas dinâmicas. Este projeto tem também como mais valia permitir a apropriação da própria cultura local pelos nossos jovens e alimentar o sentimento de pertença à comunidade.

A curta-metragem "Inquietação", que retrata os episódios mais marcantes da revolta da Maria da Fonte, foi o produto final do projeto, que envolveu, ao longo de todo o processo de criação, jovens, seniores, um elenco amador e profissional, escolas, utentes de Centros de Convívio e de IPSS's (nomeadamente, com intervenção ao nível da deficiência) e mesmo unidades locais ligadas ao turismo.

A comunidade envolveu-se nas diferentes etapas, desde a criação do guião e elaboração dos figurinos, até às filmagens e edição. Aproveitamos esta oportunidade para informar que o filme "Inquietação" está agora a participar em alguns concursos de curtas-metragens.

**-** No início de outubro, começámos a distribuição de fruta aos alunos e às alunas do 1º Ciclo, no âmbito do Programa da Fruta Escolar (PFE), que é financiado pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..Demos também início a igual disponibilização às crianças do pré-escolar, o que resulta do alargamento do PFE a este nível de ensino, numa iniciativa suportada pela Câmara Municipal.

Este Programa prevê a realização de 60 entregas de frutas diversificadas (duas vezes por semana), ao longo de 30 semanas. São abrangidas 761 crianças do 1º Ciclo e 384 crianças do pré-escolar.

**-** Ainda no plano da Educação, esta Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade à dinamização dos projetos no âmbito do Plano Inovador Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) em todas as escolas do concelho.

Importa lembrar que, entre 2018 e 2022, o Plano Inovador Integrado de Combate ao Insucesso Escolar promoveu a dinamização, em contexto escolar, no Município, de um conjunto de projetos educativos implementados à escala intermunicipal da região do Ave, financiados pelo FSE (Fundo Social Europeu), no âmbito do Norte 2020.

Não estando ainda previstas ações a candidatar a um novo quadro comunitário, mas reconhecendo-se a necessidade de ser assegurada a continuidade de alguns projetos que mereceram uma avaliação positiva, quanto ao impacto produzido na melhoria dos resultados escolares dos alunos e das alunas, foi discutida, em sede de reunião do Conselho Intermunicipal de Educação da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave, a pertinência de disponibilizar os projetos Hypatiamat, Plataforma + Cidadania pré-escolar, Plataforma + Cidadania 1º ciclo e No Poupar está o Ganho, tendo a mesma sido unanimemente assumida. Nesta sequência, esta proposta foi apresentada em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, na qual foi deliberada a continuidade da implementação dos projetos referidos, no ano letivo 2022/2023, com a imputação da respetiva despesa a cada Município.

**-** Seis escolas do concelho receberam a Bandeira Verde, atribuída no âmbito do Programa Eco-Escolas, que foi entregue neste dia 12 de outubro, em Valongo.

Estas Bandeiras traduzem o resultado do excelente trabalho que é realizado por toda a comunidade educativa da Póvoa de Lanhoso e nós, enquanto Autarquia, também estamos empenhados e comprometidos com este projeto.

Somos parceiros e gostaríamos de ver mais escolas do concelho a serem reconhecidas com a Bandeira Verde, já no decorrer do presente ano letivo. A título de curiosidade, participámos, no dia 11 de novembro, no Hastear desta Bandeira no Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso e na EPAVE. Momentos inseridos no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.

**-** Enquanto membro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, associámo-nos à celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora (30 de novembro). O objetivo foi mobilizar todos os agentes sociais em torno da promoção da paz, da convivência, da solidariedade e da inclusão. Propusemos um programa diversificado com ações distintas com ligação aos Princípios da Carta das Cidades Educadoras.

O ponto alto destas comemorações aconteceu no dia 30 de novembro, Dia Internacional das Cidades Educadoras, através de uma cerimónia nos Paços do Concelho, com momentos distintos, e o hastear da Bandeira de Cidade Educadora bem como a inauguração da exposição das 27 árvores de Natal pela Paz e Oportunidades, em que participaram escolas e entidades locais, para além dos Centros de Convívio.

**-** No dia 6 de outubro, formalizámos protocolos de parceria com entidades do concelho, no âmbito do Gabinete de Apoio à Parentalidade.

Os acordos de cooperação foram firmados com a Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso - “Em Diálogo”; a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso; a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso; e a Unidade de Cuidados à Comunidade do ACES Cávado-Gerês Cabreira – Unidade de Cuidados à Comunidade Coração do Minho.

Na mesma oportunidade, demos a conhecer com mais pormenor a atividade que do GAP, numa lógica de rede. Houve ainda tempo para a reflexão sobre o que pode ser, no futuro, o GAP, escutando e em articulação com quem está no terreno. Deste modo, no sentido de promover a descentralização das ações, foram recolhidos contributos dos parceiros para o plano de atividades do próximo ano e analisado o possível alargamento das entidades parceiras, com base nas colaborações informais em curso.

No presente, a ação do GAP passa pelo atendimento individualizado de pais, mães e/ou famílias bem como pela dinamização da Formação Parental e de formação a profissionais e pelo desenvolvimento de atividades comemorativas e de sensibilização, tal como o Dia Internacional da Família.

Neste ponto, destacamos que, com o objetivo de fomentar o exercício de uma Parentalidade Positiva, iniciámos mais um Programa de Formação Parental, designado "Mais Família, Mais Criança", em colaboração com a Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) - Coração do Minho.

Esta formação é dinamizada através do Gabinete de Apoio à Parentalidade e dirige-se a um grupo de mulheres que foram mães recentemente. Proporcionar um maior empoderamento, através da aquisição de estratégias parentais positivas a adotar face aos desafios inerentes ao exercício do papel de mãe ou de pai, é o que pretendemos conseguir, no final.

**-** De modo a assinalar o Dia Mundial do Cuidador Informal (5 de novembro), promovemos, no dia 10 de novembro, o encontro designado "Juntos a Cuidar". Através desta iniciativa, procurámos promover a partilha de experiências e de informações importantes para as pessoas que têm a seu cargo cuidar de outrem. Um momento inserido no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.

De lembrar que, através do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, dinamizamos um Grupo de Ajuda Mútua e proporcionamos um atendimento individualizado e um acompanhamento adequado a cada situação de vida. Atuamos ainda ao nível da prevenção da exaustão mental da pessoa cuidadora informal.

**-** "Juventude: Oportunidades e Desafios". Este foi o tema do World Café, que promovemos no dia 4 de novembro, no Espaço Jovem. Esta iniciativa contou com a participação de pessoas de quadrantes diferentes da sociedade, mas que partilham uma proximidade com a população mais nova e com os respetivos desejos, preocupações e anseios.

Os contributos partilhados e registados através desta metodologia irão agora contribuir para definir caminhos oportunos de intervenção para e com os jovens Povoenses.

Jovens Povoenses que convidámos a participar, por exemplo, no Torneio Fifa 23 PS4 - Campeonato do Mundo Qatar 2022, que está a decorrer, até 16 de dezembro, no Espaço Jovem. Trata-se de uma proposta que sabemos ser do interesse de inúmeros jovens que gostam de aliar as novas tecnologias ao gosto pelo futebol, numa altura em que está aí o Campeonato do Mundo.

**-** No Plano da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, participámos, no dia 19 de outubro, na apresentação pública do "Plano Local da Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso - CRIA".

Consideramos que este documento é a base do que se pretende para o futuro das crianças e jovens da Póvoa de Lanhoso numa perspetiva da sua efetiva proteção e melhor preparação para a vida ativa e interventiva na sociedade.

**-** Já no âmbito da comemoração do 33.º aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, a 20 de novembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso aderiu à campanha nacional do "Estendal dos Direitos", como forma de sensibilizar e divulgar junto da comunidade povoense uma verdadeira Cultura da Criança. Esta campanha pretende promover os direitos das crianças e jovens e a necessidade de garantir que os mesmos sejam cumpridos.

Esta Câmara Municipal, em plena consonância com esta problemática, associou-se a esta iniciativa levada a efeito pela CPCJ povoense, tendo os estendais sido colocados em dois locais do Município - os Paços do Concelho e o Espaço Jovem. Nos estendais foram penduradas t-shirt's pintadas com desenhos e dizeres alusivos a este tema, pretendendo, assim, chamar a atenção de todos os utilizadores daqueles espaços para esta temática.

**-** De forma a assinalar o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro), abrimos as inscrições para uma formação gratuita que iremos proporcionar em Língua Gestual Portuguesa, com o apoio do INR – Instituto Nacional para a Reabilitação. Trabalhando diariamente para que a Póvoa de Lanhoso seja um território em que os valores da igualdade, equidade e inclusão sejam uma realidade, direcionamos esta ação sobretudo para profissionais com funções de atendimento ao público ou de apoio social, de forma a capacitar estas pessoas para a comunicação com a comunidade surda.

**-** Como vem acontecendo, entre os dias 19 e 25 de novembro, promovemos a décima segunda edição da Semana Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Este ano, o mote que escolhemos foi "Fomentar a Igualdade, promovendo a Inclusão".

Logo no primeiro evento, que teve lugar no sábado, 19 de novembro, Dia Internacional do Homem, foi apresentada a peça de teatro "À Mesa", de Nélson Monforte, que pretendeu remeter-nos para uma reflexão mais profunda acerca da humanidade e da sua evolução.

No dia 20 de novembro, Dia dos Direitos Internacionais da Criança, descerrámos uma placa inclusiva na estátua da Maria da Fonte, em Fontarcada, cerimónia à qual se seguiu o VII Café Concerto Inclusivo, com participação de várias entidades: ASSIS, Casa de Trabalho, Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, Centro Social e Paroquial de Garfe, Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, Escola Profissional do Alto Ave e Need Cooperativa.

O Seminário "Percursos de inclusão", no dia 21 de novembro, contou com a presença de profissionais cujo trabalho diário se centra em pessoas portadoras de deficiência.

Para as crianças do 2º ano do 1º ciclo, foi preparada a atividade "Calçando os sapatos dos/as outros/as – comunicando com as mãos e as pontas dos dedos", a 22 e 23 de novembro, assinalando o Dia pelo Fim da Impunidade.

Ainda no dia 23 e também no dia 24, os/as estudantes do 10.º ano do ensino secundário, da vertente profissional, tiveram oportunidade de participar em workshops em que puderam percecionar as dificuldades com que se debatem no dia-a-dia as pessoas

privadas de sentidos como a visão e a audição. A atividade “Sê a mudança que queres ver no mundo” marcou o Dia Nacional da Cultura Científica (24 de novembro).

Já na sede da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, no dia 24, foram dinamizados quatro workshops de braille.

A 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, foi apresentada a peça de teatro “Mulheres”, no Cine-Fórum dos Bombeiros. Nesta peça, 3 atrizes interpretam o papel de 3 vítimas de violência doméstica, violência no namoro e exploração sexual. A peça foi impactante para toda a plateia, com cerca de 270 pessoas, essencialmente para os/as alunos/alunas do ensino secundário que tiveram a oportunidade de interagir com as atrizes no momento de debate ocorrido no final.

A marcha solidária para com as vítimas de violência doméstica e femicídios organizou-se logo de seguida e desceu a Avenida da República até à Casa da Botica, onde foram colocadas faixas pretas no âmbito da iniciativa coletiva da UMAR “De Luto e Em Luta” fechando, assim, a edição deste ano da Semana para a Igualdade e Não Discriminação da Póvoa de Lanhoso.

Esta Semana também constituiu um dos momentos inseridos no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.

**-** Com o propósito principal de incentivar e de sensibilizar para um envelhecimento saudável, ativo e com qualidade de vida e partilha, promovemos um conjunto de iniciativas para assinalar o “Mês do Idoso”.

O programa englobou propostas ligadas à saúde e prevenção, ao desporto e à cidadania sénior. Procurámos aliar as atividades intergeracionais às preocupações com o envelhecimento saudável, que são os objetivos de todos os territórios que querem assumir-se como promotores da saúde.

Ações de Rastreio da Cavidade Oral, Saúde Oral e Aconselhamento Dermocosmético; de Prevenção de Quedas, no âmbito do “Projeto Para-Quedas”; e de sensibilização para “Os sinais que o corpo dá” foram as propostas, juntamente com a dinamização do I Campeonato de Boccia Intergeracional (com cerca de 250 atletas); e com a “Caminhada Rosa” (no âmbito do mês para a sensibilização do cancro da mama e que contou com a participação de cerca de uma centena de pessoas). No último dia de outubro, o programa englobou a cerimónia de hastear da bandeira comemorativa dos 25 anos da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, uma sessão de ginástica geriátrica; e a I Assembleia Sénior, dinamizada pelo Provedor do Idoso.

Só foi possível concretizar estas atividades com a colaboração de diferentes agentes, como a Unidade de Cuidados à Comunidade e de entidades privadas, na área da saúde; como parceiros da Rede Social, Centros de Convívio, o Provedor do Idoso, as Escolas, a Liga Portuguesa contra o Cancro.

**-** No capítulo da Proteção Civil, participámos, na manhã de 9 de novembro, no exercício “A Terra Treme” organizado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

A participação decorreu no edifício dos Paços do Concelho envolvendo funcionários municipais e numa escola de primeiro ciclo, junto das crianças, tendo contado com a colaboração dos serviços municipais responsáveis pela Proteção Civil.

**-** Também no dia 20 de novembro, promovemos, em colaboração com a GNR e os Bombeiros Voluntários locais, um simulacro de acidente rodoviário com vítimas, na Estrada Nacional 103, mais concretamente, na Serra do Carvalho.

Pretendeu-se, através desta ação de sensibilização, assinalar o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada e a estrada escolhida foi a principal via de ligação entre a sede do concelho Povoense e a cidade capital de Distrito, Braga.

Esta ação de sensibilização decorreu entre as 15h00 e as 17h00, sendo que o simulacro de acidente rodoviário (acidente entre um autocarro e ciclistas, com duas "vítimas mortais") obrigou à interrupção do trânsito na faixa central da EN 103 no sentido Póvoa de Lanhoso – Braga à passagem da Freguesia de Ferreiros, o que permitiu conversar com os automobilistas e distribuir-lhes um folheto informativo.

Lembrar quem perdeu a vida ou a saúde e seus entes queridos; prevenir a ocorrência de mais acidentes rodoviários e de mais vítimas; homenagear os profissionais que lidam diariamente com as consequências traumáticas da sinistralidade rodoviária: equipas médicas e de emergência, agentes de segurança e outros, foram os principais objetivos que se pretendeu alcançar, através desta sensibilização, que consideramos que teve um forte impacto, e que visou ainda chamar a atenção dos automobilistas para a necessidade de adotarem uma condução responsável e defensiva, com respeito pelo Código da Estrada e pelas autoridades.

**-** Acompanhámos os trabalhos executados pela Redes Energéticas Nacionais (REN) para melhorar as condições de visibilidade das suas infraestruturas para os meios aéreos, na área envolvente ao Campo de Futebol do SC Maria da Fonte.

A REN foi sensível às nossas preocupações no que se refere à necessidade de melhorar a visibilidade para os meios aéreos, nomeadamente, em operações de socorro. "Esta intervenção é um bom exemplo de cooperação institucional, algo que é fundamental para o sucesso de todas e quaisquer ações de Socorro e Proteção Civil.

No decorrer desta intervenção, foi instalada sinalização diurna e noturna nas infraestruturas da REN (linhas e postes metálicos) a montante daquela encosta, dado que é um local estratégico para a aterragem de Meios Aéreos de Emergência Médica do INEM, sobretudo em ambiente noturno devido às boas condições de iluminação.

Esta intervenção torna-se muito importante para aquele tipo de operações aéreas, melhorando assim a visibilidade diurna e noturna dos pilotos daquele tipo de aeronaves e, por conseguinte, as condições de segurança da aterragem e descolagem.

**-** No dia 20 de outubro e no dia 17 de novembro, promovemos ações de esclarecimentos distintas alusivas à regulamentação a ter em conta na organização de eventos de cariz religioso, por um lado, e de eventos de cariz cultural e desportivo, por outro lado.

Estas ações tiveram um carácter pedagógico, tendo sido abordados aspetos como: emissão de licenças e pareceres, licença de ruído, licenciamento de fogo de artifício,

planos de segurança, licença de ocupação da via, licença de recinto provisório, licença para Procissões ao Arciprestado, prazos e outras obrigações legais.

**-** No dia 21 de outubro, Coordenadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Fafe e Guimarães estiveram reunidos, nos Paços do Concelho, para analisar a criação de locais de aterragem de helicópteros em situações de emergência.

Esta foi uma reunião bastante produtiva, pois permitiu definir estratégias conjuntas e definir locais estratégicos no Concelho da Póvoa de Lanhoso e nos demais concelhos para a implementação destas infraestruturas, que poderão tornar-se uma mais-valia na prestação de socorro, seja no combate a incêndios seja na evacuação médica por via aérea.

**-** No dia 24 de outubro, acolhemos a sétima Reunião Técnica da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Ave. O encontro, que se realizou no Theatro Club, visou fazer o ponto de situação do Programa Sub-regional de Ação, apresentar as fichas de projeto com declinação direta do PRA - Norte para o PSA – Ave e definir as próximas ações e medidas a implementar.

Constituída no início deste ano, esta Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Ave assumiu a execução da estratégia de gestão integrada de fogos rurais, a articulação de programas de gestão de fogo rural e de proteção das comunidades desta zona geográfica, tendo como objetivo máximo a defesa e proteção das populações e dos territórios.

**-** Após uma série inicial de sessões ligadas à Agricultura Biológica, que decorreu no âmbito das Hortas Comunitárias, estamos a dar continuidade a todo este processo, disponibilizando novas formações. A primeira, realizou-se no dia 7 de novembro. As próximas formações são as seguintes: Podas ornamentais (9 de janeiro de 2023); Plantas suculentas (6 de fevereiro de 2023); Multiplicação de plantas aromáticas/medicinais (chás) (6 de março de 2023); Multiplicação de plantas – métodos (3 de abril de 2023).

Estas formações irão decorrer nas instalações do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos.

**-** Entre os dias 19 e 27 de novembro, participámos na Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos, através de ações sobre os recursos sustentáveis e gestão de resíduos, que dinamizámos em escolas. A SEPR tem como tema central em 2022 “Têxteis Circulares e Sustentáveis”. Estas sessões de educação e sensibilização ambiental foram desenvolvidas por intermédio do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC). Estes momentos fizeram parte do programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.

Já no dia 23 de novembro, também participámos, através do CICC, nas comemorações do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores. A data foi estabelecida para promover a importância da conservação das florestas.

## Competitividade e Coesão Territorial

**-** Nos dias 26 de setembro e 10 de outubro, promovemos duas ações de capacitação e partilha destinadas a empresários/as e empreendedores/as Povoenses da área do Turismo (alojamento, restauração e animação). O objetivo foi promover soluções inovadoras para este setor. Às entidades participantes foi oferecida a possibilidade de beneficiarem de consultoria (mediante inscrição/aprovação), no âmbito do Projeto Amar o Minho.

**-** Lembramos que continuamos a incentivar a esterilização de animais de rua e domésticos. Através de uma campanha, a população em geral pode beneficiar de preços mais vantajosos para esterilizar os seus animais de companhia (cães e gatos). As pessoas interessadas em beneficiar desta iniciativa, podem continuar a dirigir-se à respetiva Junta de Freguesia ou aos serviços veterinários municipais.

**-** No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executámos as intervenções que apresentamos de seguida.

**Águas/Saneamento**

- Instalação das zonas de medição e controlo e pesquisa de fugas de água.
- Ativação da nova rede de abastecimento de água na Rua dos Moinhos Novos (Póvoa de Lanhoso).
- Execução de rede de abastecimento de água para ligação da Rua de Ventuzela (Campo) à Travessa do Monte (Louredo).
- Instalação de válvula redutora de pressão na Rua da Primavera (Fontarcada).
- Execução de rede e ramais de abastecimento de água em Sobradelo da Goma, Travassos, Esperança, Geraz do Minho e Serzedelo.
- Execução de rede e ramais de saneamento em Louredo, Galegos e Vilela.
- Execução de diversos ramais domiciliários de abastecimento de água e saneamento em diferentes freguesias.

**Diversos**

- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento.
- Manutenção de ETAR´s - Monsul; Águas Santas e Moure.

**Obras Municipais**

- Nos Paços do Concelho: conclusão de pintura interior; da reabilitação das garagens; de passeio circundante na traseira do edifício; e da construção de wc/balneário de apoio à equipa de varredura.
- Apoios diversos às organizações de festas nas freguesias, de eventos desportivos e outros.

- Execução e aplicação de suportes de estacionamento de bicicletas - Paços do Concelho e EPAVE - Póvoa de Lanhoso.
- Execução e colocação de pilaretes dissuasores de trânsito e execução de tanque em betão - Praça Eng.º Armando Rodrigues - Póvoa de Lanhoso.
- Iluminação do monumento da estátua da Maria da Fonte - Fontarcada.
- Manutenção em escolas e Jardins de Infância.
- Prolongamento de rede de iluminação pública - Horto - Póvoa de Lanhoso.
- Reabilitação da iluminação - Jardim António Lopes - Póvoa de Lanhoso.
- Reabilitação da iluminação exterior da Igreja - S. João de Rei.
- Reabilitação de sistema de drenagem de estrada - Geraz do Minho.
- Reabilitação de Parque Industrial - Vilela.
- Reabilitação e colocação de sinalética, reposição de calçada e betuminoso em vias municipais.
- Renovação quadro elétrico do sistema de rega do Campo de Jogos do SC Maria da Fonte - Póvoa de Lanhoso.

**-** No que se refere à segurança rodoviária, com o objetivo principal de melhorar as condições nas vias do concelho, reunimos com técnicos da Infraestruturas de Portugal.

Estivemos no terreno para analisar a situação específica da Estrada Nacional 205, em Simães (União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira).

O objetivo foi avaliar situações específicas da configuração do traçado, com vista a minimizar os riscos de acidentes rodoviários.

No sentido de perceber a razão da ocorrência de um elevado número de acidentes em locais específicos daquele troço, esta reunião técnica foi muito proveitosa, pois permitirá monitorizar o local e adotar medidas de mitigação de acidentes rodoviários.

## Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”

**-** No dia 27 de outubro, demos um importante passo para a projeção da filigrana e da Póvoa de Lanhoso como terra de Filigrana. Assinámos, em Lisboa, na Joalharia do Carmo, um protocolo de cooperação para a promoção e divulgação da Filigrana de Portugal Certificada. Este protocolo, assinado com a empresa Valor do Tempo, que é detentora desta joalharia antiquíssima e emblemática de Lisboa, envolveu também o Município de Gondomar e a A.Certifica, empresa responsável pela certificação.

A referida joalharia passou a comercializar exclusivamente filigrana certificada, com peças que apresentem uma punção e uma etiqueta de certificação que comprovam a sua singularidade e autenticidade.

Pretendemos, com esta parceria, dar um sopro encorajador aos ourives e artesãos povoenses, estimulando a sua produção e criatividade, com base no potencial que a

filigrana teve, tem e sempre terá para a economia e cultura do concelho da Póvoa de Lanhoso.

**-** No dia 24 de novembro, apresentámos a programação de Natal, com destaque para a iniciativa “Natal na Praça”.

As propostas decorrem entre os dias 3 de dezembro e 8 de janeiro. De forma a que a programação que preparámos possa decorrer independentemente do estado do tempo, temos uma tenda para abrigar as atividades que decorrem, salvo pouquíssimas exceções, na Praça Eng. Armando Rodrigues. Entre as datas acimas referidas, encontra-se também a decorrer a campanha de apoio ao comércio local. Este programa é complementado por novas edições das iniciativas “Garfe, Aldeia dos Presépios” e “Feira de Natal do Baixo Concelho”.

**-** Demos continuidade à iniciativa dos Fins de Semana Gastronómicos, designada “Sente-se à Mesa com a Gente”. Assim, nos dias 22 e 23 de outubro, o prato em destaque foi o “Pica no Chão”; e, nos dias 26 e 27 de novembro, as “Papas de Sarrabulho & Rojões”.

**-** Também demos continuidade à Feira de Antiguidades e Velharias, com edições nos dias 22 e 30 de outubro e 26 de novembro.

**-** No dia 13 de novembro, promovemos um Mercado de S. Martinho, na Praça Engenheiro Armando Rodrigues.

**-** Já pelo palco do Theatro Club, entre os dias 1 e 30 de outubro, passaram os seis espetáculos que integraram o Encontro de Teatro Lino Gravia, organizado pelo Grupo Cénico Povoense. Da programação regular, destacamos ainda o seguinte:

- 12 de novembro, espetáculo "Perdidos na noite" pela Companhia Teatral de Ramalde, no âmbito do Intercâmbio Teatral com o Grupo Cénico Povoense.
- 18 de novembro, tertúlia sobre os Caminhos de Santiago a partir do documentário “O Meu Caminho”, com a presença do autor Pedro Gil de Vasconcelos. Um momento inserido no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.
- 19 de novembro, espetáculo "À Mesa", de Nelson Monforte, inserido na programação da XII Semana Municipal para a Igualdade e Não Descriminação.

No que se refere a formação, no dia 10 de outubro, apresentámos, no Centro Interpretativo da Maria da Fonte, as Oficinas de Teatro, que já arrancaram no dia 18 de outubro.

No final do ano letivo, cada grupo irá apresentar os resultados do trabalho promovido nas oficinas com um espetáculo ou performance, na Mostra de Teatro.

**-** Ainda no Theatro Club, no dia 18 de novembro, recebemos, realizador do filme "O meu Caminho", que esteve à conversa sobre os Caminhos de Santiago, partilhando as suas experiências e vivências, bem como todo o processo de realização do seu premiado documentário. Um momento inserido no programa de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora.

**-** Quanto à Galeria de Exposições do Theatro Club, demos por terminada, no dia 25 de novembro, a segunda fase da Exposição Aberta de Artes Plásticas.

**-** De forma a assinalar o Dia Nacional dos Castelos (7 de outubro), promovemos uma dinâmica junto à Torre de Menagem do Castelo. Assim, as pessoas que visitaram aquele monumento, já no dia 9, foram recebidas pela "figura" da Rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques.

**-** No dia 19 de novembro, recebemos o galardão de "Município Amigo do Desporto 2022", numa cerimónia que se realizou na Casa das Artes, em Porto de Mós. Esta distinção visa reconhecer, distinguir, promover e premiar as boas práticas das Autarquias ao nível da gestão do desporto, no âmbito da promoção do desenvolvimento desportivo nos seus territórios. São distinguidos anualmente os municípios que reconhecidamente desenvolvam uma política de apoio ao desporto de excelência. A Póvoa de Lanhoso renova este galardão pela quarta vez.

Esta distinção é atribuída pela plataforma Cidade Social e pela APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão do Desporto.

**-** Na noite de 28 de outubro, promovemos a primeira edição das "Conversas Fora de Jogo" que tiveram como convidado Eurico Gomes, antigo futebolista e treinador português com extenso palmarés.

Em cavaqueira informal e animada, o antigo jogador do Futebol Clube do Porto, do Sport Lisboa e Benfica, do Sporting Clube de Portugal e da Seleção Nacional, contou inúmeras histórias da sua vida, partilhou recordações e memórias de colegas e jogadas que captaram as atenções e fizeram as delícias de todos, ao longo das mais de duas horas de conversa.

Presente esteve também o jornalista desportivo da Rádio Renascença, Pedro Azevedo, apresentador do conhecido programa Bola Branca que, em tom ameno e informal, fez algumas referências ao panorama do futebol nacional e às relações entre a comunicação social e o futebol.

Desta conversa fez ainda parte Jorge Gomes, ex-dirigente e agente desportivo, que falou acerca das relações entre empresários e desportistas na atualidade.

A conversa foi organizada com o apoio da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga.

Para o dia 10 de dezembro, está agendada a segunda edição das "Conversas Fora de Jogo", que contará com a presença de Carlos Sá, atleta português na modalidade de Trail, campeão de Ultra Trail de Portugal em 2013 e recordista mundial de ascensão e descida da montanha mais alta do continente americano, a Aconcágua.

**-** No dia 12 de outubro, acolhemos, no Theatro Club, o IV Fórum do Futebol Distrital organizado pela Associação de Futebol de Braga e pela Federação Portuguesa de Futebol.

Tratou-se de uma iniciativa direcionada para os e as Vereadores/as do Desporto dos Municípios do distrito de Braga.

Apresentar a estratégia da Associação de Futebol de Braga para o futebol distrital para os próximos anos foi o objetivo deste Fórum, durante o qual foram abordados assuntos relacionados com o aumento do número de atletas, o aumento de atletas do género

feminino, o apoio aos clubes, a formação de técnicos e outros. Tratou-se de uma jornada produtiva e com balanço positivo.

**-** Entre 25 e 27 de novembro, apoiámos a realização do Campeonato IFBB Diamond Cup Lusofonia, a edição 2022 da Taça de Portugal e do Troféu Edgar Gomes Portugal Pro. Eventos que decorreram no Pavilhão da Escola Secundária, atraindo à Póvoa de Lanhoso centenas de atletas e amantes da modalidade.

**Notas finais para destacar o seguinte:**

**-** Dando continuidade à descentralização, a reunião de Câmara do dia 8 de novembro realizou-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Lanhoso.

Para além da análise e votação dos Pontos da Ordem de Trabalhos, esta reunião de Câmara apresentou como novidade a introdução de um novo sistema de gestão que visa a desmaterialização de toda a documentação relacionada com estas sessões, nomeadamente convocatórias, editais, minutas, deliberações e atas, através do acesso a uma plataforma. Com este regime, passa a ser possível votar eletronicamente.

O objetivo é abraçar as potencialidades das novas tecnologias e reduzir ao mínimo a utilização do papel, sendo que, por enquanto, será adotado um modelo misto. A modernização administrativa também chega assim às reuniões de Câmara Municipal.

**-** O Pavilhão Desportivo da Escola Secundária está a receber obras de remodelação e beneficiação, tendo em vista a reformulação energética, hídrica e térmica daquele espaço.

Lançando mão do COLEOPTER - um projeto europeu que visa a melhoria da eficácia das políticas de eficiência energética, reunimos agora as condições para avançar com estas obras, cujo orçamento global ascende a 180.000,00€.

Este equipamento desportivo, cuja construção data de 1996, é desprovido de qualquer eficiência energética e hídrica, sendo, por isso, imprescindível que sejam feitas estas intervenções, para aumentar os níveis de eficácia e para reduzir os gastos energéticos com o seu funcionamento e manutenção, dando cumprimento às diretrizes europeias no que concerne às preocupações ambientais.

O Pavilhão é utilizado para as aulas de Educação Física, pelos alunos, durante o dia e, por associações desportivas e público em geral, durante a noite, aos fins-de-semana e durante as férias escolares.

Assim sendo, estas obras implicam o seu encerramento, pelo que todas as atividades são transferidas para espaços alternativos. Com as soluções encontradas conjuntamente pela autarquia, a direção da Escola Secundária e a direção do Sport Club Maria da Fonte, permitir-se-á aos alunos, atletas e utentes, a continuidade da prática desportiva, temporariamente, noutros espaços (Pavilhão 25 de Abril e Pavilhão Gimnodesportivo de Monsul).

**-** No dia 22 de novembro, recebemos as chaves de uma viatura que a REN – Redes Energéticas Nacionais nos cedeu. A doação desta viatura vem fortalecer os Serviços

Municipais de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso ao mesmo tempo que também reforça o compromisso da empresa com a prevenção e combate aos incêndios rurais.

A entrega da chave decorreu na manhã de 22 de novembro, nos Paços do Concelho.

Por fim, referir que, no dia 30 de novembro, apresentámos o Plano de Poupança e Eficiência Energética, com 20 medidas que, acreditamos, irão contribuir para reduzir gastos e nas faturas, não apenas nos edifícios municipais, mas também na nossa comunidade, em geral.

## Informação Financeira (30/11/2022)

**Execução da Receita:**
Execução Orçamental da Receita – 20.149.115€ (82,3% do valor do Orçamento)

**Valores a receber:**
Comparticipações comunitárias – 203.391€
Outras receitas – 989.571€
Total – **1.192.962€**

**Execução da Despesa:**
**Total da dívida orçamental – 6.821.117€**
Prazo médio de Pagamentos (31 de dezembro de 2021): 3 dias
Pagamentos em atraso (30 de novembro de 2022) – 0,00€

**Execução Orçamental da Despesa Paga** –17.470.050€ (71,4% do valor do Orçamento).

# Processos Judiciais Pendentes (30.11.2022)

**RELATÓRIO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES**

I. INTRODUÇÃO.

O presente relatório, elaborado a pedido do Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, destina-se a identificar os processos judiciais pendentes (em 30.11.2022) nos Tribunais, no âmbito dos quais o Município de Póvoa de Lanhoso ou a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso assumem, respectivamente, a qualidade de parte.

Para melhor compreensão, decidi, ainda que de forma sintética, caracterizar o objecto de cada um dos processos, a sua tramitação e o actual estado processual.

II. PROCESSOS.

**1) EXECUÇÃO**

PROCESSO Nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher
Valor: 27.757,51€
Assunto: Execução (sentença)
Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O prédio urbano penhorado foi vendido e já se encontra depositado à ordem do Ex. mo Sr. Agente de Execução o produto da venda.
Obs: Aguarda-se a elaboração da conta final pelo Agente de Execução e, subsequentemente, o pagamento do remanescente em dívida.

**2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM**

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. Foi junto aos autos o relatório de perícia médico-legal que, entretanto, foi objecto de reclamação pelo Autor.

**3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM**

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

**4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM**

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

**5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de

aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.
Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio,* foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Pelo que, aguarda-se a tramitação subsequente do processo.

**6) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº1495/20.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.
Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes
Réu: Município da Póvoa de Lanhoso
Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Fomos notificados do resultado da perícia médico-legal. Não se conformando com o resultado do mesmo, a Autora requereu a realização de segunda perícia. Aguarda-se o resulta desta segunda perícia.

**7) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº1976/20.7BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.
Autor: Fernando José da Silva Castro
Réu: Município da Póvoa de Lanhoso
Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE."
Foram apresentadas alegações finais. Por douta sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a

entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

**8) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº535/21.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Foram apresentadas as alegações finais. Aguarda-se seja proferida douta sentença.

**9) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº1033/21.9BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contra-interessado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os contrainteressados levaram a cabo no seu prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.

Foi deduzida contestação. Foi apresentada réplica. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

**10) INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação)**

PROC. Nº2501/21.8T8GMR - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES – JUIZ 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso

Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA

Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos.

Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.

**11) ACÇÃO DE HONORÁRIOS**

PROC. Nº1379/22.9BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

Autor: Francisco José Bolota Belchior

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Objecto: O Autor pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de €18.450,00, acrescida de juros de mora, a título de honorários alegadamente devidos pelo patrocínio judiciário exercido designadamente nos processos com os nºs 228/14.7BEBRG e 2362/14.3BEPRT, ambos do TAF DE BRAGA, e no processo nº1221/13.1TABRG, do Tribunal da Comarca de Braga.

Foi alcançado acordo entre as partes, homologado por douta sentença.

**Ponto Dois (15`):**

a) Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

b) Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave.

c) Informação da câmara municipal sobre reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.

**DELIBERAÇÃO:**

**Ponto Um**

**Informação do sr. presidente da câmara municipal para que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**Seguidamente foi presente informação do presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"INFORMAÇÃO:**

Nos termos da lei 50/2012, de 31 de agosto, consubstanciando o dever de informação previsto no artigo 42.º, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, relatórios trimestrais de execução orçamental.

Neste sentido, em cumprimento deste normativo, apresenta-se ao órgão executivo, para remessa ao órgão deliberativo do município, Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, para cumprimento do dever de informação.

**Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

EPAVE
ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

# Relatório de Execução Orçamental 2022

3º trimestre 2022

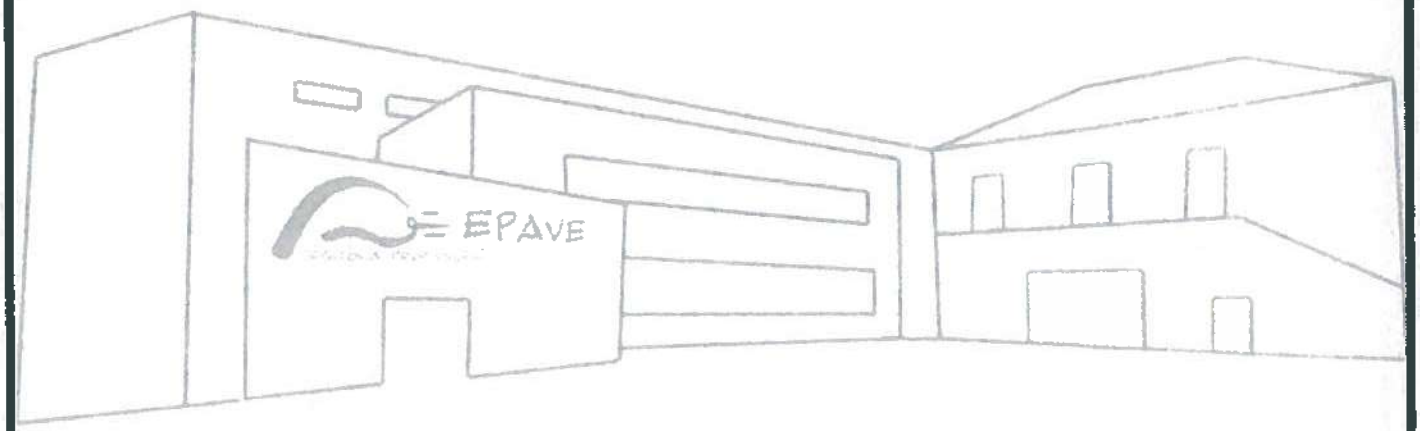


Sede: Av. Bombeiros Voluntários 4830-514 Póvoa de Lanhoso
NIPC: 504 596 608
Capital Social: 20,000.00€
Matriculada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911.

Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel. 253634811 | Fax. 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

## Introdução

Em cumprimento do disposto no art.º 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, deveres de informação das Empresas Locais, o Órgão de Gestão da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave (E.M.) apresenta o relatório da execução orçamental no 3º trimestre de 2022.

O trimestre acima indicado abrange o período de férias do ano letivo 2021-2022, e o início do novo ano letivo (2022/2023). Neste sentido, apresentamos o saldo final da candidatura do projeto POCH-01-55H8-FSE000070 - Cursos Profissionais, no âmbito do quadro comunitário Portugal2020.

Ao nível da execução financeira, verifica-se um decréscimo, que é devido à ausência de atividades letivas em determinado período, ou seja, que corresponde ao início das férias escolares e consequente redução de gastos.

Póvoa de Lanhoso, 14 de setembro de 2022

O Órgão de Gestão

Paula Cristina de Sousa Antunes

Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira

Pedro Ulisses da Silva

O Contabilista Certificado

Valdemar Jorge Lourido Veloso



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

## 1 - Situação Económico – Financeira

A análise da execução orçamental assenta na comparação entre o Orçamento Aprovado para o ano de 2022 e os valores executados no período em análise.

Isto é, por rubrica das despesas e das receitas aprovadas em Orçamento, foi aferida a percentagem de execução das Rubrica da despesa e da receita em 51%. No entanto, a rubrica das receitas que tem como fontes de financiamento o FSE - Fundo Social Europeu e Contrato-Programa, estas têm algumas particularidades que devemos considerar nesta análise, uma vez que só deve ser registada a receita, aquando do Termo de Aceitação do Pedido de Reembolso, no momento do recebimento.

## Mapa Execução Orçamental da Despesa (em anexo)

A coluna Dotação Corrigida (2) corresponde ao Orçamento de 2022.

Os compromissos assumidos (4) e obrigações (5) refletem as despesas realizadas no período 2022.

O campo de despesas pagas (8) evidencia as despesas sobre as quais já foram emitidos os pagamentos aos fornecedores/funcionários/formadores/formandos/impostos.

Obrigações por pagar (10) representam o total dos compromissos assumidos / obrigações não pagos aos titulares desse direito, que transitam para pagamento no período seguinte.

A coluna grau % (12) evidencia a percentagem de execução do Orçamento, ou seja, despesa paga face ao Orçamento aprovado.

### *Notas explicativas da Demonstração Execução Orçamental da Despesa*

1. A Rúbrica orçamental D1.1 – Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal do quadro evidenciam uma execução do período de 70% das remunerações pagas aos colaboradores. No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos dos trabalhadores, liquidados no mês outubro;

2. A Rúbrica orçamental D1.2 – Abonos variáveis e eventuais – Ajudas de Custo evidencia uma execução de 54%, em conformidade com a execução das mobilidades no âmbito do projeto ERASMUS+, realizadas no mês de março;

3. A Rúbrica orçamental D1.3 – Segurança Social – segurança Social, seguros e outras despesas apresentam uma execução paga do período de 58% que decorre dos encargos da entidade patronal.



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830 514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos da entidade patronal, liquidados no mês de outubro;

4. A Rúbrica orçamental D2 – Aquisição de bens e serviços, combustível, material limpeza, ferramentas e utensílios, material de educação, honorários, rendas e alugueres apresenta uma execução paga do período de 45%. O montante das obrigações por pagar é relativo a faturas emitidas de fornecedores, em que o prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 30 dias, e com maior relevância a renda do edifício que será paga até ao final do ano;

5. A Rúbrica orçamental D3 – Juros e outros encargos apresentam uma execução do período de 17%. Esta execução deve-se aos juros da locação financeira do sistema de impressão;

6. A Rúbrica orçamental D4.3 – Transferências correntes – famílias – apresenta uma execução paga do período de 69%, em face dos subsídios pagos aos alunos;

7. A Rúbrica orçamental D6 – Outras despesas correntes – Impostos e taxas, Reservas – outras despesas apresenta uma execução de 27%;

8. A Rúbrica orçamental D7 – Investimentos apresenta uma execução de 2%;

9. A Rúbrica orçamental D11 – Despesas com passivos financeiros apresenta uma execução de 0%, evidenciando a não utilização da Conta Corrente Caucionada.



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

POCH PORTUGAL 2020 Erasmus+

## Mapa Execução Orçamental da Receita (em anexo)

A coluna Previsões Corrigidas (1) corresponde ao Orçamento da receita do ano de 2022.

As Receitas por cobrar de períodos anteriores (2) evidenciam as receitas submetidas e não recebidas do período anterior.

As Receitas Liquidadas (3) evidenciam as receitas submetidas a liquidação.

No campo Receitas Cobradas Brutas relativas ao ano (5) evidenciam as receitas recebidas.

No campo das Receitas Cobradas Liquidas (10) evidencia os montantes recebidos no período.

No campo Receitas por cobrar no final do ano (11) evidencia os montantes pendentes de liquidação, Comparticipação Pública Nacional.

Na coluna grau % (13) evidencia o grau de execução do orçamento.

### *Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental da Receita*

1. A Rúbrica orçamental R 5.1.2 – Estado – Participações comunitárias em projetos cofinanciados.

A rúbrica orçamental relativa às fontes de financiamentos do Portugal 2020 e Erasmus+ apresenta, face aos montantes recebidos, uma execução do período de 57%. Esta receita corresponde à submissão dos reembolsos e dos adiantamentos recebidos no ano de 2022, dos projetos em vigência.

2. A Rúbrica orçamental R 7 – Outras Receitas Correntes apresenta as receitas resultantes da atividade conexa com ensino - receitas suplementares e de reembolso do IRC, apresenta uma execução no período, de 210%;

3. A Rúbrica orçamental R 13 – Receita com passivos financeiros apresenta uma execução do período de 0% e deve-se ao facto da não utilização da Conta Corrente Caucionada.



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830 514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

# Mapa Alteração Orçamental Permutativa

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). No que respeita aos conceitos de alteração orçamental modificativa introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP.

Neste sentido, a NCP 26 do SNC-AP, define que:

"Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global."

Neste sentido, o enquadramento para as alterações por via da assinatura do contrato-programa entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a EPAVE, no âmbito das Atividades Enriquecimento Curricular, e ao nível da candidatura financeira para o ano letivo 2022-2023 contemplar o acréscimo de uma turma, em face do orçamento aprovado à data de dezembro de 2021, verificando-se uma alteração permutativa ao orçamento.

A EPAVE estima que a disponibilidade de tesouraria seja suficiente para fazer face às obrigações, assim, apresentamos a diminuição no orçamento do montante de Receitas e Despesas com passivos financeiros.

**1 - Alterações orçamentais de receita**

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Receita | | | | | Observações [8] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Previsões Iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6] | |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | Créditos especiais [6] | | |
| R5 | | 1 260 224,31 | 52 151,86 | | | 1 312 376,17 | |
| R7 | | 13 944,39 | 22 500,00 | | | 36 444,39 | |
| R12 | | - | | | | - | |
| R13 | | 200 000,00 | | - 200 000,00 | | - | |
| **Total** | | **1 474 168,70** | **74 651,86** | **- 200 000,00** | **-** | **1 348 820,56** | |



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

## 2 - Alterações orçamentais de despesa

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Despesa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Dotações Iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6] | Observações [8] |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | Créditos especiais [6] | | |
| D1 | P | 628 898,33 | 124 689,00 | - 25 800,00 | | 727 787,33 | |
| D2 | P | 380 604,63 | 21 300,00 | - 25 300,00 | | 376 604,63 | |
| D3 | P | 1 318,27 | | | | 1 318,27 | |
| D4.3 | P | 185 802,70 | | | | 185 802,70 | |
| D6 | P | 18 992,23 | | - 9 000,00 | | 9 992,23 | |
| D7 | P | 26 322,00 | | | | 26 322,00 | |
| D11 | P | 200 000,00 | | - 200 000,00 | | - | |
| **Total** | | **1 441 938,15** | **145 989,00** | **- 260 100,00** | **-** | **1 327 827,15** | |



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

PORTUGAL 2020 Erasmus+

**EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.**

**De: Janeiro de 2022** **Até: setembro de 2022**

## 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

| Rubrica | Despesas por pagar de períodos ant. (1) | Dotações corrigidas (2) | Cativos Descativos (3) | Compromissos (4) | Obrigações (5) | Despesas pagas líquidas de reposições | | | Comprom. a transitar (9)=(4)-(5) | Obrigações por pagar (10)=(5)-(8) | Grau de execução orçamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Períodos anteriores (6) | Período corrente (7) | Total (8)=(6)+(7) | | | Períodos anteriores (11)=(6)/(2) x100 | Período corrente (12)=(7)/(2) x100 |
| D1.1 Remunerações certas e permanentes | | 504 512,12 | | 377 522,28 | 377 233,39 | 8 454,46 | 354 102,31 | 362 556,77 | 288,89 | 14 676,62 | 1,68 | 70,19 |
| D1.2 Abonos variáveis ou eventuais | | 3 100,00 | | 1 680,00 | 1 680,00 | | 1 680,00 | 1 680,00 | | | | 54,19 |
| D1.3 Segurança social | | 127 286,25 | | 122 408,67 | 122 408,67 | 22 744,65 | 74 051,01 | 96 795,66 | | 25 613,01 | 17,87 | 58,18 |
| D2 Aquisição de bens e serviços | | 374 604,65 | | 320 557,29 | 283 689,32 | 9 801,82 | 168 803,83 | 178 605,65 | 36 867,97 | 105 083,67 | 2,62 | 45,06 |
| D3 Juros e outros encargos | | 1 316,27 | | 238,86 | 238,86 | 5,85 | 228,50 | 234,35 | | 4,51 | 0,44 | 17,33 |
| D4.3 Famílias | | 185 802,70 | | 141 233,83 | 141 233,83 | 401,65 | 127 480,73 | 127 882,38 | | 13 351,45 | 0,22 | 68,61 |
| D6 Outras despesas correntes | | 18 992,23 | | 6 287,54 | 6 287,54 | 1 200,00 | 5 087,54 | 6 287,54 | | | 6,32 | 26,79 |
| D7 Investimento | | 26 322,00 | | 4 198,90 | 1 645,24 | 1 005,02 | 640,22 | 1 645,24 | 2 553,66 | | 3,82 | 2,43 |
| D11 Despesa com passivos financeiros | | 200 000,00 | | | | | | | | | | |
| Total | | 1 441 938,22 | | 974 127,37 | 934 416,85 | 43 613,45 | 732 074,14 | 775 687,59 | 39 710,52 | 158 729,26 | 3,02 | 50,77 |

**EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.**

**De: janeiro 2022** **Até: setembro 2022**

## 2 - Demonstração de execução orçamental da receita

| Rubrica | Previsões corrigidas (1) | Receitas por cobrar de períodos ant. (2) | Receitas liquidadas (3) | Liquidações anuladas (4) | Receitas cobradas brutas (5) | Reembolsos e restituições | | Receitas cobradas líquidas | | | Receitas por cobrar final do período (11) | Grau de execução orçamental | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Emitidos (6) | Pagos (7) | Períodos anteriores (8) | Período corrente (9) | Total (10)=(5)-(7) | | Períodos anteriores (12)=(8)/(2) x100 | Período corrente (13)=(9)/(1) x100 |
| R5.1.2 Administração Central - Outras entidades | 1 246 279,94 | 58 396,60 | 901 249,20 | | 718 379,11 | | | 7 530,23 | 710 848,88 | 718 379,11 | | 12,89 | 57,04 |
| R5.1.5 Administração Local | 0,01 | | | | | | | | | | | | |
| R7 Outras receitas correntes | 13 944,39 | 29,14 | 29 369,57 | | 29 359,55 | | | | 29 359,55 | 29 358,55 | | | 210,55 |
| R13 Receita com passivos financeiros | 200 000,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total | 1 460 224,34 | 58 427,74 | 930 618,77 | | 747 738,66 | | | 7 530,23 | 740 208,43 | 747 738,66 | | 12,89 | 50,69 |

**Ponto Dois**

**Informação do presidente da câmara municipal para que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Seguidamente foi presente informação do presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"INFORMAÇÃO:**

Considerando que,

1. Em cumprimento com a al. d) do n.º 2 do art.º 77.º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a sociedade de revisores do município, remete aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económico-financeira do município da Póvoa de Lanhoso adstrita a cada semestre;
2. Para tal, e no sentido de cumprir o quadro normativo vigente, a sociedade de revisores do município remeteu aos serviços o relatório de informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município da Póvoa de Lanhoso, adstrito ao 1.º semestre de 2022, o qual consta em anexo à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Assim, em face do exposto propõe-se que a câmara aprecie na próxima reunião os documentos acima referidos e os envie para respetiva apreciação ao órgão deliberativo.

**Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Ao
Órgão Executivo do
Município da Póvoa de Lanhoso
Av. da República 58
4830-519 Póvoa de Lanhoso

Porto, 14 de novembro de 2022

**Informação semestral sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2022 da Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**

**Introdução**

1. Para os efeitos da alínea h), do nº 6, do art.º 25º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, (a entidade) a qual compreende, o Balanço (que evidencia um total de 1 148 991 Euros e um total de Património Líquido de 687 969 Euros, incluindo um resultado líquido de 83 542 Euros) e a Demonstração dos resultados por naturezas.

2. As quantias das demonstrações financeiras identificadas no parágrafo anterior são as que nos foram apresentadas e preparadas pelo órgão de gestão.

**Responsabilidades**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a manutenção de um sistema de informação contabilística que possibilite a preparação de demonstrações financeiras intercalares que permitam aferir sobre a situação económica e financeira da entidade;
b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados;
c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.

4. A nossa responsabilidade consiste em preparar e verificar a informação financeira contida nos registos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**Âmbito**

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo dar cumprimento ao preceito mencionado no parágrafo 1 acima e consistiu essencialmente em indagações efetuadas junto das pessoas responsáveis pelas matérias contabilísticas e financeiras e em procedimentos analíticos. O trabalho desenvolvido é substancialmente menor em âmbito que uma auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e por isso não possibilita a obtenção de garantia de fiabilidade de que tomamos conhecimento de todas as matérias significativas que possam ser identificadas numa auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral, apresentada nos pontos seguintes.

6. Balanço

| BALANÇO | | | |
|---|---|---|---|
| **Rubrica** | **Nota** | **30-06-2022** | **31-12-2021** |
| **ATIVO** | | | |
| **Ativo não corrente** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | **8. a)** | 426 145,18 | 448 718,38 |
| Ativos intangíveis | **8. b)** | 372,34 | 1 069,89 |
| Outros Investimentos financeiros | **8. c)** | 7 026,20 | 6 124,07 |
| | | **433 543,72** | **455 912,34** |
| **Ativo corrente** | | | |
| Devedores por transferências e subsídios | **8.d)** | 262 573,10 | 7 530,23 |
| Estado e Outros Entes Públicos | | 16 068,89 | 16 059,99 |
| Outras contas a receber | **8.d)** | 209 073,20 | 372 438,14 |
| Gastos a reconhecer | | - | 4 398,22 |
| Caixa e depósitos bancários | **8.e)** | 227 731,67 | 56 765,05 |
| | | **715 446,86** | **457 191,63** |
| **TOTAL ATIVO** | | **1 148 990,58** | **913 103,97** |
| **PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO** | | | |
| **PATRIMÓNIO LÍQUIDO** | | | |
| Capital Realizado | | 20 000,00 | 20 000,00 |
| Reservas legais | | 10 933,65 | 10 933,65 |
| Resultados transitados | **8.f)** | 232 203,83 | 210 429,35 |
| Outras variações no capital próprio | **8.g)** | 341 290,16 | 359 318,80 |
| Resultado líquido do período | | 83 541,68 | 21 774,48 |
| **TOTAL DO PATROMÓNIO LÍQUIDO** | | **687 969,32** | **622 456,28** |
| **PASSIVO** | | | |
| **Passivo não corrente** | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| | | **0,00** | 0,00 |
| **Passivo corrente** | | | |
| Fornecedores | **8.h)** | 64 118,07 | 10 908,88 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | **8.d)** | 224 470,49 | 141 872,66 |
| Estado e outros entes públicos | **8.i)** | 69 346,69 | 48 780,15 |
| Financiamentos obtidos | | 851,12 | 2 422,38 |
| Outras dívidas a pagar | **8.j)** | 102 234,89 | 86 663,62 |
| | | **461 021,26** | **290 647,69** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **461 021,26** | **290 647,69** |
| **TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO E DO PASSIVO** | | **1 148 990,58** | **913 103,97** |

7. Demonstração dos Resultados por naturezas

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS | | | |
|---|---|---|---|
| **RENDIMENTOS E GASTOS** | **Notas** | **30-06-2022** | **30-06-2021** |
| Vendas e serviços prestados | | - | - |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 8.k) | 726 750,87 | 745 244,55 |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | | - | - |
| Fornecimentos e serviços externos | 8.l) | - 207 881,07 | - 166 547,17 |
| Gastos com o pessoal | 8.m) | - 288 863,23 | - 253 743,46 |
| Aumentos e reduções de justo valor | | - | - |
| Outros rendimentos | | 28 817,14 | 23 253,09 |
| Outros gastos | 8.n) | - 128 930,77 | - 117 185,85 |
| **RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS** | | **129 892,94** | **231 021,16** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 8.a) | - 23 910,97 | - 23 020,31 |
| **RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)** | | **105 981,97** | **208 000,85** |
| Juros e gastos similares suportados | | - 233,01 | - 1 220,62 |
| **Resultado antes de impostos** | | **105 748,96** | **206 780,23** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | - 22 207,28 | - 43 423,85 |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | **83 541,68** | **163 356,38** |

8. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira.

a) A variação desta rubrica deve-se essencialmente ao reconhecimento de depreciações do exercício de janeiro a junho de 2022 no montante de 23 213 euros (30-06-2021 – 22 323 euros), tendo-se verificado investimentos no montante de 640 euros relacionados com equipamento básico.

b) A variação desta rubrica deve-se exclusivamente ao reconhecimento de amortizações do exercício de janeiro a junho de 2022 no montante de 698 euros (30-06-2021 - 698 euros).

c) Nesta rubrica estão contabilizados os valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais, que constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho. As contribuições de 2022 até junho ascendiam a 902 euros (30-06-2021 – 616 euros).

d) Na Rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis e Outras contas a receber estão relevados os valores a receber das seguintes entidades/cursos:

| | | | Junho 2022 | Dezembro 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | Município da Póvoa de Lanhoso | 15% CPN | 122 414,80 | - |
| | POCH Tipologia 1.6 | 85% FSE | 65 534,92 | 7 530,23 |
| | | 15% CPN | - | - |
| | EQAVET | 85% FSE | - | - |
| | ERASMUS + | | 74 803,38 | - |
| | **Total Clientes** | **85% FSE** | 65 534,92 | **7 530,23** |
| | | **15% CPN** | 122 414,80 | - |
| | | | 74 803,38 | - |
| | | **100%** | **262 573,10** | **7 530,23** |
| Outras contas a receber | POCH Tipologia 1.6 | 85% FSE | 157 620,41 | 297 071,02 |
| | | 15% CPN | 50 645,06 | 75 267,73 |
| | Outros | | 807,73 | 99,35 |
| | **Total Outros créditos a receber** | **85% FSE** | **157 620,41** | **297 071,02** |
| | | **15% CPN** | **50 645,06** | **75 267,73** |
| | | | **807,73** | **99,35** |
| | | **100%** | **209 073,20** | **372 438,14** |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | Adiantamentos POCH | 85% FSE | -189 052,66 | -106 454,83 |
| | Adiantamentos CMPVL | 15% FSE | - | - |
| | ERASMUS + | | -35 417,83 | -35 417,83 |
| | **Total de Adiantamentos de clientes** | | **-224 470,49** | **-141 872,66** |

Na rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, encontram-se registados os valores dos pedidos de reembolso submetidos às entidades gestoras e comparticipantes ainda não recebidos.

Na rubrica de Outras contas a receber encontram-se registados os valores a solicitar às entidades gestoras para os quais ainda não foi submetido pedido de reembolso, cujas horas letivas já foram executadas.

Na rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes estão registados os valores adiantados pelos organismos gestores que ainda não foram objeto de compensação nos pagamentos finais.

O valor a receber do Município da Póvoa de Lanhoso, única entidade participante, relaciona-se com o valor do subsídio de exploração atribuído nos termos do contrato-programa, correspondente ao valor que nos termos legais deve ser garantida por forma a que as subvenções sejam atribuídas no âmbito do Fundo Social Europeu. Continua a ser convicção da administração da Escola, que estes valores serão efetivamente transferidos pela entidade pública participante, garantindo desta forma o cumprimento dos requisitos condicionantes à obtenção dos Fundos Comunitários arrecadados.

e) A rubrica conta, entre outros, com os depósitos à ordem na CGD (9 048 euros) e Novo Banco (216 619 euros).

f) A variação face ao período anterior deve-se à aplicação do resultado positivo do exercício anterior (21 774 euros).

g) Esta rubrica é composta pelos subsídios ao investimento. A diminuição desta foi reconhecida como rendimento em outros rendimentos e ganhos no montante de 18 029 euros, valor idêntico ao do período homólogo anterior.

h) Os principais saldos de Fornecedores são:

| | Junho 2022 | Dezembro 2021 |
|---|---|---|
| Município da Póvoa de Lanhoso | 60 000,00 | 150,80 |
| Isaque Agostinho Tinoco Fernandes, ENI | 1 450,00 | - |
| Eletricidade do Norte – EDP Comercial | 1 226,11 | - |
| Índice-Pinturas Publicitárias, Lda | 467,40 | - |
| Comércio de Carnes Fonte Arcada, Unipessoal, Lda. | 434,71 | - |
| Lanhodoce, Lda. | 218,94 | 172,19 |
| Posto Combustível de Fonte Arcada - Carlos Rufino, Lda. | 130,00 | 50,00 |
| Adelino Lopes Ribeiro, Lda. | 89,24 | 3 125,61 |
| Albano & Irmão, Lda. | 64,49 | 138,26 |
| A. Jorge Fernandes, Unipessoal, Lda. | 25,00 | 0,00 |
| MEO - Serviços de Comunicação, S.A. | 12,18 | 57,13 |
| BLU, S.A. | - | 146,99 |
| Outros | - | 7 067,90 |
| **Total** | **64 118,07** | **10 908,88** |

i) O valor é relativo às seguintes rubricas:

| | Junho 2022 | Dezembro 2021 |
|---|---|---|
| IRC Estimado no período | - | -5 788,15 |
| IRC pagamentos por conta e Retenções | 8,90 | 21 848,14 |
| IRC a recuperar | 16 059,99 | - |
| **Total ativo** | **16 068,89** | **16 059,99** |
| IRC Estimado no período | 22 207,28 | - |
| IRS - Retenções na fonte e pagamentos por conta | 8 754,50 | 5 305,00 |
| FCT | 171,31 | 168,10 |
| Segurança Social | 21 222,68 | 11 074,65 |
| ADSE | 231,58 | 147,72 |
| Penhoras de vencimentos | 21,19 | 146,21 |
| ACSS | 16 728,60 | 31 826,28 |
| IVA a pagar | 9,55 | 112,19 |
| **Total Passivo** | **69 346,69** | **48 780,15** |

j) A rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| | Junho 2022 | Dezembro 2021 |
|---|---|---|
| Remunerações a liquidar (estimativa de Férias, subsídio de Férias e de Natal) | 70 567,49 | 84 813,38 |
| Formandos Tipologia 1.6 | 20 382,64 | 401,65 |
| Formadores | 7 748,19 | - |
| Pessoal | 617,45 | - |
| Outros credores | 2 919,12 | 1 448,59 |
| | **102 234,89** | **86 663,62** |

k) Na rubrica de subsídios à exploração são reconhecidos os valores de horas lecionadas (produção) que já foram ou não objeto de pedido de reembolso ao organismo gestor (ver nota 8.d)). Neste momento encontram-se registadas as horas lecionadas entre um de janeiro e trinta de junho de 2022. Chama-se à atenção para o facto dos meses de julho, agosto e metade de setembro não terem horas letivas, pelo que neste período não será registado qualquer rendimento nesta rubrica. E ainda que os valores de rendimento a registar em setembro (1/2 mês), outubro, novembro e dezembro (1/2 mês) estão dependentes da abertura de cursos e da captação e manutenção dos formandos, para que não se verifiquem cortes na receita. Não é expectável uma duplicação do valor desta rubrica.

l) A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos decompõe-se da seguinte forma:

| | Junho 2022 | Junho 2021 |
|---|---|---|
| Honorários | 61 906,92 | 62 789,39 |
| Rendas e alugueres | 61 402,94 | 60 995,81 |
| Deslocações e estadas | 38 423,10 | 460,00 |
| Trabalhos especializados | 17 515,31 | 6 070,77 |
| Eletricidade | 7 285,99 | 5 215,67 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 6 301,73 | 2 963,87 |
| Conservação e reparação | 3 842,32 | 4 254,82 |
| Material de Educação Cultura e Recreio | 3 471,84 | 6 785,98 |
| Seguros | 2 699,90 | 2 599,42 |
| Comunicação | 1 122,64 | 1 407,91 |
| Artigos de Higiene e limpeza, vestuário e artigos | 926,66 | 1 703,35 |
| Publicidade e propaganda | 618,69 | 2 903,83 |
| Outros | 2 363,03 | 8 396,35 |
| | **207 881,07** | **166 547,17** |

Verificou-se um aumento na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos devido às viagens e estágios do programa Erasmus, na rubrica de trabalhos especializados o crescimento é devido ao curso de mecatrónica. Verificou-se ainda um aumento de gastos na rubrica de Ferramentas e utensílios de desgaste rápido devido a alterações no bar da escola. A diminuição em Material de Educação Cultura e Recreio deve-se à menor requisição de materiais pelos professores.

m) A rubrica de Gastos com o pessoal decompõe-se da seguinte forma:

| | junho 2022 | junho 2021 |
|---|---|---|
| Remunerações dos órgãos sociais | 20 274,30 | - |
| Remunerações do pessoal | 215 584,09 | 208 071,05 |
| Encargos sobre remunerações | 49 585,68 | 43 152,13 |
| Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 3 419,16 | 2 520,28 |
| | **288 863,23** | **253 743,46** |

A variação deve-se essencialmente ao aumento dos salários, bem como ao ajustamento do quadro de pessoal, tendo sido atualizados 6 contratos, conforme decisão exarada em ata do Conselho de Administração.

n) Nesta rubrica são reconhecidos essencialmente os gastos com subsídios aos formandos no montante de 125 769 euros (30-06-2021: 114 783 euros), bem como seguros escolares, no montante de 1 962 euros (30-06-2021: 2 403 euros).

9. Análise de cumprimento das disposições legais e estatuárias:

a) Exceto quanto ao que a seguir se expõe, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as disposições legais e estatutárias não estão a ser cumpridas;
b) não nos foi possível aferir da publicação no sítio da Internet da informação que de acordo com o número 2º do artigo 43º da Lei nº 50/2012 as empresas locais devem manter permanentemente atualizada, nomeadamente, o plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão.

10. Outros:

a) Chamamos à atenção para o facto de este sector de atividade ter no primeiro semestre uma produção de 6 meses, uma vez que as aulas funcionam de janeiro a junho, contra a produção de apenas 3 meses no segundo semestre, as aulas recomeçam em meados de setembro. A paragem no mês de julho, agosto e metade de setembro e dezembro, com a consequente falta de rendimento, mas com a existência de gastos, faz com que os resultados obtidos a junho não sejam facilmente projetáveis para dezembro, pois apresentam os riscos já referidos na nota 8.k) acima.

b) Em conformidade com o exposto na nota 8.d) anterior, existe um valor a receber do Município da Póvoa de Lanhoso, referente ao que se encontra previsto no contrato-programa. Esta transferência é condição para que a escola possa legalmente receber as subvenções ao abrigo das diferentes candidaturas que têm vindo a ser apresentadas e aprovadas.

Porto, 14 de novembro de 2022.

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Assinado por: **ALBERTO MANUEL ALVES DA SILVA MARTINS**
Num. de Identificação: 08438002
Data: 2022.11.14 14:29:29+00'00'
Certificado por: SCAP.
Atributos certificados: **Gerente de JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.**
CHAVE MÓVEL

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C. nº 974
Registado na CMVM com o nº 20160591

**Ponto Onze**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor,**

**"PROPOSTA**

Considerando que:

I. O Município tem vindo a acumular créditos sobre os consumidores, emergentes de faturas não pagas relativas aos diversos serviços prestados, com especial incidência nos designados serviços públicos essenciais;

II. Quanto aos designados serviços essenciais, que na realidade do Município se circunscrevem ao abastecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, decorre do artigo 10º da Lei n.º 23/96 de 26 de julho na sua redação atual, que o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação;

III. Independentemente de um crédito prescrito deixar de poder ser judicialmente exigível, ele continua a existir enquanto obrigação natural, contudo, conforme dispõe o artigo 402.° do Código Civil o seu pagamento fica dependente da vontade do devedor;

IV. Decorrido o prazo prescricional a lei não confere ao Município o direito a exigir o pagamento judicial da dívida tornando-se, deste modo, inútil o recurso à via judicial, reservada como solução de *ultima ratio*;

V. No âmbito do instituto da prescrição, a regra geral consagra que esta carece sempre de ser invocada, judicial ou extrajudicialmente, por quem dela beneficia (*vide* artigo 303º do Código Civil);

VI. Já no âmbito tributário o conhecimento e declaração da prescrição de dívidas tributárias reveste natureza oficiosa, quer no quadro judicial, pelo juiz, quer administrativamente, pela entidade a quem caiba a execução da dívida (*vide* artigo 175.° do Código do Procedimento e Processo Tributário), pelo que pode a Câmara Municipal, legitimamente, verificar e declarar prescritas as dívidas relativamente às quais ela se verifique, de acordo com as regras e prazos legais aplicáveis;

VII. Os serviços de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos são por lei considerados serviços públicos essenciais;

VIII. Independentemente, da proteção conferida ao consumidor pela supra referenciada Lei n.º 23/96, o fornecimento destes serviços essenciais implica o pagamento de um preço, que juridicamente é uma tarifa que se constitui e deve ser tratada, em geral, como uma taxa municipal *lato sensu*, já que é autoritariamente fixado, assumindo, por isso, a natureza tributária, sendo assim, tutelada nos tribunais administrativos e fiscais e coercivamente cobrada através de execução fiscal;

IX. Assim, considerando que as dívidas relativas ao fornecimento destes serviços essenciais se revestem de natureza tributária, tal facto determina que essas dívidas se encontrem, também, sujeitas às regras do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, estatuído pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redação atual;

X. Estatui o n.º 1 do artigo 15º da referida Lei n.º 53-E/2006 que, em matéria de prescrição das dívidas por taxas às autarquias locais, o prazo se fixe em oito anos;

XI. Existe, pelo exposto, uma grande improbabilidade de se proceder á cobrança de dívidas cujo vencimento se verificou há mais de oito anos;

XII. Existe, outrossim, uma vantagem na organização contabilística do município de anular dívidas consideradas "incobráveis";

XIII. Se define como incobráveis aqueles valores cuja recuperação se tornou impossível mediante o recurso aos meios comuns;

XIV. O prazo prescricional de oito anos afigura-se, assim, como um referencial enquadrador para as dívidas cuja anulação se coloca à consideração do órgão executivo, estabelecendo-se assim um critério fundamentado, transparente e equitativo para a seleção das dívidas a anular;

XV. O reconhecimento de perdas por imparidade de dívidas emergentes de contratos de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos, conforme decorre do n.º 24 Ponto 6.1 da NCP 18, encontra-se vertido nas contas do Município, sendo avaliada em cada data de relato, ou seja, no final do período contabilístico;

XVI. As dividas a anular no âmbito da presente deliberação circunscrevem-se ao período compreendido até 31.12.2014 e o seu montante ascende ao valor máximo de €. 295.224,33 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos);

XVII. Ao abrigo do princípio da transparência que rege a ação deste Executivo Municipal, deve ser o órgão deliberativo inteirado da anulação da dívida e da sua fundamentação;

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, **propõe**, que a Camara Municipal delibere:

1. O reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31.12.2014, no montante máximo de €. 295.224,33 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos);

2. A Anulação contabilística de todas as dívidas referidas no ponto anterior;
3. Em caso de aprovação da presente proposta, a sua remessa, a título informativo, à Assembleia Municipal.

**Paços do Concelho, 29 de novembro de 2022**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Ponto Três (20`):**

a) Proposta da câmara municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

b) Proposta da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

c) Proposta da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

d) Proposta da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

e) Proposta da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:**

a) Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

b) Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

c) Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

d) Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

e) Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

**Ponto Três**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para submissão à assembleia municipal de proposta para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da câmara do seguinte teor,**

**"PROPOSTA:**
Considerando os protocolos celebrados entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo da Póvoa de Lanhoso cujo objeto estabelece termos e condições de um conjunto de benefícios/incentivos sociais que a câmara municipal pretende conceder aos elementos do quadro ativo de ambas as instituições titulares do cartão humanitário;
Considerando o disposto na cláusula 3.º, alínea 7, dos referidos protocolos, que consagra a possibilidade de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, tendo subjacente o espírito de missão que a eles está associado;
Considerando o disposto do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que prevê que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclua a estimativa da despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos;
Considerando a informação técnica da comissão, que se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante **PROPÕE-SE** que seja concedida a redução de 30% do pagamento do IMI adjacente aos processos identificados a seguir:

| N.º Processo Interno | Contribuinte | Freguesia | Artigo | Fração | Valor Patrimonial | Taxa atual IMI | Benefício Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FD 4753/2022** | **178479683** | **030919** | 2679 | | **101.936,45 €** | **0,30%** | 91,74 € |
| FD 4968/2022 | 115910948 | **030919** | 926 | | **48.750,45 €** | 0,30% | 43,88 € |
| **FD 4751/2022** | **189595370** | **030919** | 1630 | | 70.867,30 € | 0,30% | 63,78 € |
| FD 5283/2022 | 104342935 | 030919 | 898 | | 62.057,10 € | 0,30% | 55,85 € |
| FD 4590/2022 | 144514230 | 030919 | 1863 | D | **59.925,60 €** | 0,30% | **53,93 €** |
| FD 4944/2022 | **188229183** | 030919 | **2736** | | **165.798,22 €** | **0,30%** | 149,22 € |
| FD 5273/2022 | **123027683** | 030912 | 320 | | **82.560,00 €** | **0,30%** | 74,30 € |
| **FD 5085/2022** | **147740940** | **030926** | 666 | | **73.506,30 €** | 0,30% | 66,16 € |
| FD 5384/2022 | 176003754 | **030912** | 524 | | **130.292,62 €** | 0,30% | 117,26 € |
| FD 5202/2022 | 190383020 | **030919** | 1635 | | 64.726,55 € | 0,30% | 58,25 € |
| **Estimativa da Isenção Fiscal (Redução de pagamento de IMI)** | | | | | | | **774,37 €** |

Que seja submetida à assembleia municipal a presente proposta.

**Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

**Informação**

**Protocolo entre o Município da Póvoa de Lanhoso a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo da Póvoa de Lanhoso**

A equipa técnica constituída por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Frederico de Oliveira Castro, de 08 de novembro de 2021, no âmbito das suas competências, para pronúncia e análise do protocolado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo da Póvoa de Lanhoso, reuniu, no dia 06 de outubro de 2022, com o objetivo de apreciar os pedidos para beneficiação da redução de 30% do pagamento do IMI.

O Protocolado tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições de um conjunto de benefícios/incentivos sociais que a câmara municipal pretende conceder aos elementos de ambas as instituições titulares do cartão humanitário.

No que concerne aos benefícios/incentivos a conceder a cláusula 3.º, alínea 7, do protocolo celebrado menciona a redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário.

Foram instruídas 11 candidaturas nos serviços da Câmara Municipal tendo, as mesmas, sido analisadas pela comissão técnica e proferida decisão de admissão para 10 candidaturas as quais cumprem os requisitos e estão em condições de ser deferidas tendo apenas 1 candidatura sido indeferida porque não cumpre os requisitos de elegibilidade, por se tratar de um terreno para construção.

Segue infra a lista dos processos deferidos:

PÓVOA DE LANHOSO
Município

| N.º Processo Interno | Contribuinte | Freguesia | Artigo | Fração | Valor Patrimonial | Taxa atual IMI | Benefício Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FD 4753/2022 | 178479683 | 030919 | 2679 | | 101.936,45 € | 0,30% | 91,74 € |
| FD 4968/2022 | 115910948 | 030919 | 926 | | 48.750,45 € | 0,30% | 43,88 € |
| FD 4751/2022 | 189595370 | 030919 | 1630 | | 70.867,30 € | 0,30% | 63,78 € |
| FD 5283/2022 | 104342935 | 030919 | 898 | | 62.057,10 € | 0,30% | 55,85 € |
| FD 4590/2022 | 144514230 | 030919 | 1863 | D | 59.925,60 € | 0,30% | 53,93 € |
| **FD 4944/2022** | 188229183 | 030919 | 2736 | | 165.798,22 € | 0,30% | 149,22 € |
| FD 5273/2022 | 123027683 | 030912 | 320 | | 82.560,00 € | 0,30% | 74,30 € |
| FD 5085/2022 | 147740940 | 030926 | 666 | | 73.506,30 € | 0,30% | 66,16 € |
| FD 5384/2022 | 176003754 | 030912 | 524 | | 130.292,62 € | 0,30% | 117,26 € |
| FD 5202/2022 | 190383020 | 030919 | 1635 | | 64.726,55 € | 0,30% | 58,25 € |
| Estimativa da Isenção Fiscal (Redução de pagamento de IMI) | | | | | | | **774,37 €** |

**Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022**

**A Comissão Técnica**

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

**Ponto Quatro**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA**

Considerando que:

• De acordo com a alínea a) do art.º 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o art.º 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o *Imposto Municipal sobre Imóveis* (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados.

• Na alínea a) do nº 1º do art.º 23 da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, se define o produto da receita de IMI sobre prédios rústicos e que uma participação no valor de 1% do IMI sobre prédios urbanos é receita das Freguesias.

• A Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Lei do orçamento de Estado), veio alterar o art.º 112 do CIMI atribuindo aos municípios competências, mediante deliberação da Assembleia Municipal, para a fixação de redução de taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar no prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código de IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

| Número de dependentes a cargo | Dedução Fixa (em €) |
|---|---|
| 1 dependente | 20 |
| 2 dependentes | 40 |
| 3 ou mais dependentes | 70 |

Neste sentido, utilizando a faculdade de o município poder implementar uma medida que faz variar o valor a pagar de IMI em função da dimensão da família, uma vez que se entende tratar-se de uma medida de equidade e justiça pois o imposto, até agora, partia do princípio de que uma casa maior era um luxo, quando na verdade, tratando-se de uma família maior, não se trata de luxo, mas sim de necessidade.

Estima-se que a despesa fiscal inerente a esta atribuição será de 49.550,00€.

Considerando por último, mas não menos importante, que apesar desta receita ser significativamente importante para a gestão das contas do município, o executivo municipal, consciente das dificuldades das famílias, assumiu aplicar a taxa mínima, assim como a deliberação do apoio às famílias com dependentes.

**PROPÕE-SE**, para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 25, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas de IMI para o ano de 2022 (a receber em 2023):

- Taxa Urbana para Imóveis Avaliados pelo CIMI - 0,30%;
- Fixara dedução de IMI, atendendo ao número de dependentes, nos seguintes termos:

| Número de dependentes a cargo | Dedução Fixa (em €) |
|---|---|
| 1 dependente | 20 |
| 2 dependentes | 40 |
| 3 ou mais dependentes | 70 |

**Póvoa de Lanhoso, 22 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Ponto Cinco**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA**

Nos termos da alínea b) do art.º 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do art.º 18 do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar derrama até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Considerando que este Município optou nos últimos anos por não fixar esta taxa, representando um estímulo para a fixação e manutenção de empresas geradoras de desenvolvimento;

Considerando que o Plano de Atividades para 2023 revela uma estratégia de dinamização económica assente nas criações de condições favoráveis ao acolhimento empresarial;

Considerando que os concelhos competem entre si e que é na minimização dos custos de contexto que os investidores definem as suas opções;

Considerando que a perda de receita por esta via é compensada com o reforço da criação das condições que fomentem mais e melhor emprego e crescimento económico.

Face ao exposto **PROPÕE-SE** que a câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33 e da alínea d), do n.º 1, do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a isenção da taxa de derrama para 2023 em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro.

**Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Ponto Seis**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2023, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA**

Considerando que:

1. A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), estabelece que "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)".

2. Nos termos da supracitada Lei a TMDP é "*determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais*" na área do município.

3. O percentual da TMDP deve ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% (alíneas a) e b), do n.º 2, do art.º 106, da Lei n.º 5/2004).

4. Os procedimentos inerentes à cobrança e entregas mensais aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP, a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas, acessíveis ao público em local fixo, são os previstos no Regulamento n.º 38/2004, publicado pelo ICP-ANACOM, a 29 de setembro de 2004 na II Série do Diário da República, n.º 230.

5. Nos termos definidos no Regulamento referido no ponto anterior, os municípios devem disponibilizar às empresas sujeitas à TMDP uma tabela de conversão entre os números do código postal e as áreas do respetivo Município.

Face ao exposto **PROPÕE-SE** que a câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal, o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, para aplicação em 2023, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33 conjugado com a alínea b), do n.º 1, do art.º 25, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Póvoa de Lanhoso, 22 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Ponto Sete**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA:**

Considerando que:

1. O art.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), define como um dos princípios fundamentais para o desenvolvimento da atividade financeira das autarquias locais, o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais.
2. No art.º 25 da referida Lei, é estabelecido como uma das formas de repartição dos recursos públicos, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.
3. O art.º 26 da citada Lei define os termos de participação dos municípios no IRS dos sujeitos passivos, designadamente:
    - Que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;
    - A repartição referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro;
    - A falta de deliberação, equivale à aplicação da taxa máxima na percentagem 5%.
4. O Município tem mantido constante a percentagem de 5% da participação no IRS.
5. Pela primeira vez na história do Município, e cientes do agravamento da situação económico-financeira das famílias, por via do aumento muito significativo custos dos bens essenciais por via da elevada taxa de inflação, é proposto uma redução desta taxa, revertendo este imposto a favor das famílias.

Em conformidade com o exposto, **PROPÕE-SE** que, em nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do art.º 25, conjugado com a alínea ccc) do n.º1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023.

**Póvoa de Lanhoso, 22 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Ponto Quatro (20'):**

Proposta da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:**

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

**Ponto Oito**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.**

**Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte,**

**"PROPOSTA**

Considerando:

A importância das pessoas e da organização dos serviços para uma dinâmica de mudança de trajetória de crescimento e desenvolvimento que pretendemos incutir ao concelho da Póvoa de Lanhoso;

Importa, também, dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e de reforço, com capacidade de resposta às necessidades urgentes e imprescindíveis para o funcionamento dos serviços, de modo a não se colocar em causa a prestação de serviços essenciais junto das populações;

A transferência de competências no domínio da educação ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018 e, que o processo de descentralização de competências, a curto prazo, será alargado a outras áreas essenciais como a saúde, habitação, entre outras, o que implica uma reflexão interna sobre a própria organização de serviços, com a assunção de recursos, competências e, até, equipamentos, de modo a acomodar as competências que já foram aceites, com a consciência de que as reais necessidades só se tornem totalmente evidentes com o desenrolar do processo de descentralização em curso;

Os municípios por via legislativa são sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mias exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos;

Impõe-se, agora, a reorganização dos serviços municipais da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através do *"Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências"*.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete:

- À Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica, bem como a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e de subunidades orgânicas;

- À Câmara, sob proposta do Presidente, criar as unidades orgânicas flexíveis e defina as respetivas atribuições e competências;
- Ao Presidente, a configuração da estrutura interna daquelas, bem como a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

Em face do anteriormente exposto, **PROPÕE-SE** que a câmara aprove e remeta à análise e deliberação da assembleia municipal o seguinte:

- **Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, bem como o respetivo organograma, para o exercício de 2023,** conforme o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Anexo I;**
- **Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2023**, nos termos do disposto do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **Anexo II.**

**Póvoa de Lanhoso, 24 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ANEXO I

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

**PREÂMBULO**

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, nomeadamente, a reorganização dos serviços.

O atual regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais promove uma maior operacionalidade na prossecução das atribuições que lhes estão legalmente atribuídas. Regendo -se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

O Município da Póvoa de Lanhoso tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos, fomentando uma gestão pública de qualidade, inovadora e pró-ativa que contribua para o desenvolvimento sustentável do território. No âmbito das suas competências o Município pretende garantir um serviço público que efetivamente promova a qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, aproveitando de uma forma racional e eficaz os meios disponíveis.

Neste sentido e considerando:

A importância das pessoas e da organização dos serviços para uma dinâmica de mudança de trajetória de crescimento e desenvolvimento que pretendemos incutir ao concelho da Póvoa de Lanhoso;

Importa, também, dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e de reforço, com capacidade de resposta às necessidades urgentes e imprescindíveis para o funcionamento dos serviços, de modo a não se colocar em causa a prestação de serviços essenciais junto das populações;

A transferência de competências no domínio da educação ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018 e, que o processo de descentralização de competências, a curto prazo, será alargado a outras áreas essenciais

como a saúde, habitação, entre outras, o que implica uma reflexão interna sobre a própria organização de serviços, com a assunção de recursos, competências e, até, equipamentos, de modo a acomodar as competências que já foram aceites, com a consciência de que as reais necessidades só se tornem totalmente evidentes com o desenrolar do processo de descentralização em curso;

Os municípios por via legislativa são sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mias exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos;

Impõe-se, agora, a reorganização dos serviços municipais da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através do *"Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências"*.

O presente regulamento é elaborado nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

## CAPÍTULO I

## ÂMBITO, OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E NORMAS DE ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Artigo 1.º

### Âmbito de aplicação

I. O presente regulamento define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, bem como os princípios que os regem, e estabelece os níveis de hierarquia que articulam aqueles serviços municipais e o respetivo funcionamento.
II. O presente regulamento aplica-se a todos os serviços da Câmara Municipal.

### Artigo 2.º

### Da superintendência e coordenação geral dos serviços

A superintendência e a coordenação geral dos serviços municipais competem ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, garantindo, através da implementação das medidas que se tornem necessárias, a sua correta atuação, na prossecução das atribuições que lhes são cometidas, assim como na realização dos objetivos enunciados no artigo 3.º, e promovendo um constante controlo e avaliação do

desempenho e melhoria das estruturas e métodos de trabalho, de modo a aproximar a administração dos cidadãos em geral e dos munícipes em particular.

**Artigo 3.º**

**Objetivos**

No desempenho das funções em que ficam investidos por força deste regulamento e daquelas que, posteriormente, lhes forem atribuídas, os serviços municipais devem subordinar-se, designadamente, aos seguintes objetivos:

*a*) Obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria da qualidade da prestação de serviços às populações, por forma a assegurar a defesa dos seus legítimos direitos e a satisfação das suas necessidades face à autarquia;

*b*) Prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos dos cidadãos, observando -se os princípios da eficiência, desburocratização e da administração aberta, permitindo e incentivando a participação dos cidadãos;

*c*) Utilização racional, eficiente e eficaz dos recursos disponíveis;

*d*) Responsabilização, motivação e valorização profissional dos seus funcionários;

*e*) Aumento do prestígio e dignificação da administração local.

**Artigo 4.º**

**Princípios gerais de gestão dos serviços**

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais funcionam subordinados aos seguintes princípios:

*a*) Planeamento;

*b*) Coordenação e cooperação;

*c*) Controlo e responsabilização;

*d*) Qualidade, inovação e modernização;

e) Gestão por objetivos.

**Artigo 5.º**

**Princípio do Planeamento**

1. A ação dos serviços municipais será referenciada ao planeamento geral e este, por sua vez, à planificação estratégica, todos definidos pelos órgãos autárquicos em conformidade com a legislação em vigor.
2. Na elaboração dos elementos de planeamento e programação devem colaborar todos os serviços municipais promovendo a recolha e registo de toda a informação que permita não só uma melhor definição de prioridades das ações, bem como uma adequada realização física e financeira.
3. Para além do controlo exercido pela direção política do município, os serviços devem criar os seus próprios mecanismos de acompanhamento da execução do plano, elaborando relatórios anuais sobre os níveis de execução atingidos, os resultados das ações concluídas e os bloqueamentos constatados.
4. São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, os seguintes:
    a) Plano Diretor Municipal;
    b) Planos anuais e plurianuais de investimento;
    c) Orçamentos anuais e plurianuais;
    d) Relatórios de atividades;
    e) Relatórios de Balanced Score-Card (SIADAP);
    f) Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território.

**Artigo 6º**

**Princípio da coordenação e da cooperação**

1. As atividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de atividades, serão objeto de coordenação aos diferentes níveis.
2. A coordenação entre serviços deverá ser assegurada de modo regular e sistemático, em reuniões de coordenação geral, a realizar periodicamente, podendo também, ser decidida a criação de grupos de trabalho ou secções, com objetivos definidos e que envolvam a ação conjunta de diferentes divisões.
3. Cabe aos titulares de cargos de direção realizar reuniões de trabalho para estudo e discussão de propostas de ações concertadas.
4. Os responsáveis pelos serviços municipais devem dar conhecimento das propostas de trabalho à direção política com vista à sua alteração, caso a caso.

**Artigo 7º**

**Princípio do controlo e da responsabilização**

1. O controlo deverá assumir-se como uma atividade permanente consistindo na comparação dos resultados obtidos com os objetivos previamente fixados, no relacionamento dos meios e dos métodos usados com os resultados, e análise dos meios e dos métodos em função dos objetivos.
2. O controlo, implicando o estabelecimento de uma relação social entre controlador e controlado, deverá constituir uma via de esclarecimento dos serviços municipais e deverá ser levado a cabo por todos os trabalhadores, servindo a respetiva cadeia hierárquica.
3. Os cargos de direção intermédia devem assumir um papel relevante em todo o processo de gestão autárquica, cabendo-lhes responsabilidades técnicas, de gestão e de liderança.

**Artigo 8.º**

**Princípio da qualidade, da inovação e da modernização**

Os responsáveis pelos serviços devem promover a qualidade, a inovação e a modernização, através da contínua introdução de soluções que permitam a racionalização, desburocratização e o aumento da produtividade, que conduzam à elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

**Artigo 9.º**

**Princípio da gestão por objetivos**

A gestão por objetivos deve pautar pelo enfoque na definição estratégica de índices de desempenho, bem como nos resultados a atingir, no uso racional e eficaz dos recursos disponíveis, com base nas orientações definidas nos instrumentos fundamentais do planeamento municipal.

**Artigo 10.º**

**Dever de informação**

1. Os trabalhadores têm o dever de conhecer as decisões e deliberações, tomadas pelos órgãos do município nos assuntos referentes às competências das unidades orgânicas em que se integram.
2. Aos titulares dos cargos de direção, compete instituir as formas mais adequadas de divulgar as deliberações e decisões dos órgãos do município.

## CAPÍTULO II

## ENQUADRAMENTO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS

### Artigo 11.º

### Enquadramento das estruturas formais

1. O enquadramento institucional obedecerá a uma estrutura de nível político-estratégico, sob a responsabilidade direta do executivo e mediante o contributo das divisões municipais, na conceção e materialização das grandes orientações, e de nível operacional, sob a responsabilidade das divisões que concretizam as orientações político-estratégicas.
2. Os serviços organizam-se de acordo com as categorias de unidades orgânicas de caráter permanente:
   a) Gabinetes, unidades de apoio aos órgãos municipais de acordo com a natureza e especificidade do serviço, com nível hierárquico a definir, de acordo com a natureza e especificidade do serviço;
   b) Divisões, unidades operacionais ou instrumentais de gestão das áreas específicas de atuação do Município, integradas na organização, dirigidas por chefes de divisão;
   c) Secções, unidades de apoio a áreas de trabalho e atuação municipal, dentro das divisões.

### Artigo 12.º

### Enquadramento das estruturas informais

1. As estruturas informais organizam -se, no âmbito do apoio à gestão e atividades operativas, em serviços, áreas, gabinetes e secções.
2. Cada estrutura informal poderá dispor de um regulamento de organização e de funcionamento próprio, aprovado pelo Presidente da Câmara.
3. Tais regulamentos devem refletir as tarefas permanentes de cada estrutura e privilegiar formas de organização flexíveis, por objetivos, em consonância com os planos de atividades anuais.
4. Os coordenadores /responsáveis destas estruturas informais são designados pelo Presidente da Câmara sob proposta dos dirigentes dos respetivos serviços.

### Artigo 13.º

### Estrutura geral dos serviços

Para prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso dispõe, segundo o organograma que consta do anexo I, os seguintes Serviços Municipais:

1. **Serviços e Gabinetes a depender diretamente da Presidência:**
   - Gabinete de Apoio à Presidência e às Freguesias
   - Gabinete de Apoio à Vereação
   - Coordenador Municipal de Proteção Civil
   - Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
   - Gabinete de Comunicação
   - Gabinete Municipal de Proteção Civil e Técnico Florestal
   - Gabinete de Informática
   - Gabinete de Veterinária
   - Gabinete de Proteção de Dados, Auditoria e Gestão da Qualidade
2. **Serviços de Apoio Técnico e Instrumental:**
   - **Divisão de Gestão Administrativa**
     - Administração Geral - chefia intermédia de 3.º grau
     - Apoio ao órgão executivo
     - Recursos Humanos, Formação e SIADAP
     - Apoio Jurídico e Contencioso
     - Balcão Único
     - Arquivo Municipal
   - **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**
     - Contabilidade
     - Tesouraria
     - Património
     - Contratação Pública
     - Aprovisionamento
   - **Divisão de Obras Municipais e Ambiente**
     - Obras Municipais – chefia intermédia de 3.º grau
       - Serviços Urbanos

- Administração Direta e Ambiente – chefia intermédia de 3.º grau
  - Centro Interpretativo de Calvos e Recursos Naturais
  - Serviços de Jardinagem, Higiene e Limpeza

➢ **Divisão de Educação e Serviços Sociais**

- Educação e Equipamentos Escolares
  - Ação Social Escolar, Transportes e Refeitórios
- Saúde Pública
- Séniores
- Igualdade e Inclusão, Migrações
- Ação Social – chefia intermédia de 3º grau
  - Famílias e Habitação

➢ **Divisão de Cultura, Desporto e Juventude**

- Património Cultural e Cultura
- Juventude e Voluntariado
- Desenvolvimento Desportivo e Recreativo - chefia intermédia de 3.º grau

➢ **Divisão de Gestão Urbanística**

- Gestão urbanística
- Fiscalização

➢ **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**

- Planeamento,
- Projetos de Arquitetura e Engenharia
- Gabinete de Reabilitação Urbana
- Mobilidade, Trânsito e Segurança

➢ **Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial**

- Gabinete de Fundos Comunitários
- Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico
- Turismo/Eventos - chefia intermédia de 3.º grau
- Gabinete de Empregabilidade

**Artigo 14.º**

**Competências e funções comuns dos serviços**

1. São competências e funções de todos os serviços municipais, genericamente:
   a) Elaborar e submeter a aprovação superior projetos de normas e circulares que julgarem necessárias ao correto exercício das suas funções;
   b) Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
   c) Remeter ao arquivo geral, nos prazos regulamentares, os documentos e processos e manter organizados e atualizados os arquivos setoriais;
   d) Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, os despachos do Presidente da Câmara, bem como dos Vereadores ou dos Dirigentes com poderes delegados, em matéria dos respetivos serviços;
   e) Assegurar a interligação necessária entre os diferentes serviços, bem como a circulação de informação, com vista ao bom funcionamento dos serviços;
   f) Observar pormenorizadamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham.
2. Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas estabelecidas para cada unidade orgânica, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem estabelecidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

**Artigo 15.º**

**Competências Comuns dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau**

**Chefe de Divisão Municipal**

Nos termos do estatuto do pessoal dirigente compete, genericamente, ao chefe de divisão municipal:

a) Submeter a despacho do Presidente da Câmara ou a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
c) Propor ao Presidente da Câmara Municipal, tudo o que seja de interesse para a unidade orgânica;
d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, relatórios e contas;
e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas;
f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos a alcançar;

i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica, da prestação dos serviços na sua dependência;

j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

m) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

q) Garantir, com zelo e profissionalismo, as demais competências delegadas.

**Artigo 16.º**
**Despesas de Representação dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau**

Aos cargos de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão, confere o direito ao recebimento de despesas de representação, até ao termo da comissão de serviço, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2012.

**Artigo 17.º**

**Competências Comuns dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau**

**Chefes de Serviços - Direção Intermédia de 3º Grau**

As competências comuns aos cargos de direção intermédia de 3º grau são a constantes do Capítulo V do presente regulamento.

**Artigo 18.º**

**Competências comuns aos coordenadores técnicos**

1. Nos termos do regime de vínculos, carreiras e remunerações, compete aos coordenadores técnicos:

   *a*) Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;

   *b*) Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;

   *c*) Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;

   *d*) Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

2. Além das competências previstas no número anterior, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem estabelecidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

**CAPÍTULO III**

**DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA OU NA DIRETA DEPENDÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Artigo 19.º**

**Gabinete de Apoio à Presidência e Freguesias**

1. Ao Gabinete de Apoio à Presidência, compete prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara, nos domínios de secretariado, de ligação com os órgãos do município e das freguesias, das relações institucionais e internacionais e da definição de políticas gerais.
2. O gabinete de apoio à presidência é composto nos termos da lei.

3. A vertente de Apoio às Freguesias pretende dar corpo a uma estrutura que apoie e sustente a reorganização de competências dos órgãos municipais por força da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como as modalidades de competências delegadas que têm vindo a ocorrer na senda da descentralização. Com este Gabinete procura-se qualificar a resposta prestada pelo município, no âmbito das suas competências e atribuições e potenciar o trabalho de proximidade às freguesias, articulando-o com as dinâmicas sociais, culturais e económicas das mesmas, na senda de um desenvolvimento local participado.
4. Esta dimensão assume as seguintes competências:
    a. Preparar e acompanhar a execução dos diferentes protocolos e acordos estabelecidos com as juntas de freguesia do Concelho, em cooperação com os respetivos serviços municipais;
    b. Articular com os diversos serviços da Câmara, o seguimento a dar às solicitações das juntas de freguesia;
    c. Organizar as deslocações dos órgãos colegiais do Município às juntas de freguesia, em ligação com os respetivos presidentes;
    d. Atualizar a informação sobre colaboração institucional entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, nos domínios patrimonial, económico-financeiro;
    e. Apoiar a implementação dos Espaços Cidadão, entre outros.

**Artigo 20.º**

**Gabinete de Apoio à Vereação**

1. Ao Gabinete de Apoio à Vereação, designado abreviadamente por GAV, compete prestar assessoria técnica e administrativa aos vereadores, nos domínios de secretariado, de ligação com os órgãos do município e das freguesias, das relações institucionais e internacionais e da definição de políticas gerais.
2. O gabinete de apoio à vereação é composto nos termos da lei.

**Artigo 21.º**

**Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, compete:

*i.* Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do Município da Póvoa de Lanhoso;

*ii.* Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;

*iii.* Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros;

*iv.* Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo Município;

*v.* Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;

*vi.* Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano de Emergência Municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

*vii.* Solicitar a colaboração da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Serviços de Ação Social e Saúde Pública e outros serviços municipais, conforme a necessidade de apoio técnico que se depare.

**Artigo 22.º**

**Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal**

O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal compreende o apoio administrativo e técnico a prestar ao órgão deliberativo do município a quem compete, designadamente:

i) Articular, de forma estreita, com o presidente da câmara, os assuntos de interesse para o órgão;

ii) Preparar a agenda e expediente das reuniões da Assembleia Municipal;

iii) Certificar assuntos constantes das atas do Órgão Municipal;

iv) Assegurar e secretariar as reuniões;

v) Fotocopiar documentos de apoio às sessões de Assembleia e envio de elementos para os membros do órgão;

vi) Ações de relacionamento com as Juntas de Freguesia, Comissões permanentes, Associação Nacional de Municípios e outros organismos;

vii) Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço.

**Artigo 23.º**

**Gabinete de Comunicação**

Ao Gabinete de comunicação compete, designadamente:

i. Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho da Póvoa de Lanhoso;

ii. Estabelecer plataformas de comunicação entre os munícipes e o município, estimulando o diálogo permanente e a coresponsabilização coletiva, por um lado, e a constante adequação e elevação da qualidade dos serviços prestados, por outro;

iii. Assegurar o relacionamento público da autarquia com os órgãos de comunicação social;

iv. Organizar a recolha e difusão de notícias publicadas nos órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional que tenham interesse para conhecimento dos órgãos e dos serviços do município;

v. Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais;

vi. Assegurar a atualização permanente da página eletrónica da Câmara Municipal, introduzindo ainda novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços prestados pelo município;

vii. Coordenar a elaboração, publicação e distribuição de suportes de comunicação de variada tipologia sobre as atividades periódicas do município, em cooperação com os restantes serviços municipais, de modo a motivar a participação dos cidadãos;

viii. Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local e regional, de todos os atos municipais dotados de eficácia externa;

ix. Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do município;

x. Gerir a base de dados referente aos contactos de todas as entidades públicas e privadas de interesse para o município;

xi. Desenvolver ações de comunicação interna, numa perspetiva de informação, integração e motivação dos funcionários e colaboradores municipais;

xii. Prestar assessoria na área das relações internacionais, nomeadamente promover, gerir e executar todas as iniciativas nascidas no âmbito dos protocolos de geminação e de outras parcerias;

xiii. Organizar as deslocações oficiais dos eleitos municipais e a receção e estada de convidados oficiais do município;

xiv. Assegurar o registo fotográfico dos eventos organizados pela autarquia e a manutenção do respetivo arquivo digital;

xv. Gerir a rede de estruturas publicitárias de grandes dimensões colocadas em vários locais de visibilidade do concelho da Póvoa de Lanhoso;

xvi. Apoiar a realização de iniciativas promocionais para o concelho.

**Artigo 24.º**

**Gabinete Municipal de Proteção Civil e Técnico Florestal**

1. Ao Gabinete Municipal de Proteção Civil, no âmbito dos seus poderes de planeamento, operações, prevenção, segurança, e informação pública, compete, designadamente:

   i. Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos;

   ii. Acompanhar a elaboração e implementação do plano municipal de emergência e atualizar os planos especiais, quando estes existam;

   iii. Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do Serviço Municipal de Proteção Civil;

   iv. Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no município, com interesse para o Serviço Municipal de Proteção Civil;

   v. Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o Município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

   vi. Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e assistência, bem como a evacuação, alojamento a abastecimento das populações;

   vii. Criação de condições para a mobilização rápida e eficiente de todas as entidades que concorrem para a proteção civil;

   viii. Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos;

   ix. Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas, organizar o apoio a famílias sinistradas e seu acompanhamento até à sua reinserção social adequada, em colaboração com a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;

   x. Junto aos Serviços Municipais de Proteção Civil, funcionará uma Comissão Municipal de Proteção Civil, cujas atribuições, competências, modo de funcionamento e composição são as constantes da legislação em vigor;

xi. Organizar planos de atuação em colaboração com as Juntas de Freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistros, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de riscos;

xii. Executar e promover as ações concernentes aos serviços de bombeiros e emergência médica, nomeadamente no acompanhamento e apoio financeiro ou outro, às associações humanitárias e de socorro do concelho;

xiii. Manter uma estreita ligação com todas as entidades a nível concelhio que tenham intervenção direta ou indireta na prevenção e execução dos planos de proteção civil;

xiv. Elaborar planos prévios de intervenção, preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;

xv. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;

xvi. Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;

xvii. Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção e promover o voluntariado na proteção civil;

xviii. Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas.

**2. Ao nível da vertente florestal, compete a este gabinete, designadamente:**

i. Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas;

ii. Coordenar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujas atribuições, competências, modo de funcionamento e composição são as constantes da legislação em vigor;

iii. Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação nele previstos;

iv. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município;

v. Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais;

vi. Coadjuvar o Presidente da CMDFCI e da CMPC em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais;

vii. Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios;

viii. Supervisionar no controlo de qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito de DFCI;

ix. Construir e gerir os Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI

x. Avaliar e informar sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos;

xi. Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio;

xii. Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação;

xiii. Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso;

xiv. Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis;

xv. Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário;

xvi. Propor e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física;

xvii. Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal (POM);

xviii. Promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes;

xix. Participar em ações de Formação e Treino no âmbito de DFCI.

**Artigo 25.º**

**Gabinete de Informática**

Ao Gabinete de Informática compete, designadamente:

i. Conceber e manter a infraestrutura tecnológica, gerir e administrar os sistemas informáticos e assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município.

ii. Assegurar a conceção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respetivos sistemas de

proteção, segurança e controlo de acesso da sua responsabilidade direta ou atribuídos à exploração de outras entidades;

iii. Assegurar a instalação e atualização da arquitetura tecnológica e da infraestrutura de comunicações necessárias para suportar o normal funcionamento dos serviços;

iv. Definir e propor os standards tecnológicos a serem adotados pelo município, zelando pelo seu cumprimento;

v. Salvaguardar toda a informação centralizada no *Data Center;*

vi. Conceber e aplicar uma política de segurança.

vii. Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de vigilância;

viii. Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de contratação de equipamento, mantendo um registo atualizado dos equipamentos e sistemas centrais instalados;

ix. Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o município;

x. Garantir a conservação e a segurança ativa e passiva dos equipamentos informáticos;

xi. Assegurar os serviços de *helpdesk* tecnológico e apoiar os utilizadores, garantindo a correta utilização dos sistemas instalados;

xii. Gerir o parque informático e avaliar as necessidades de utilização e capacidades de funcionamento dos equipamentos.

**Artigo 26.º**

**Gabinete de Veterinária**

Ao Gabinete de Veterinária, municipal, compete, designadamente:

i. Gestão do Canil Municipal;

ii. Fiscalização de âmbito veterinário;

iii. Vistorias e licenciamentos de utilização;

iv. Vacinação, identificação eletrónica e abate de animais;

v. Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo de higiene sanitária das instalações para o alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;

vi. Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior.

**Artigo 27.º**

**Gabinete de Proteção de Dados, Auditoria e Gestão da Qualidade**

Ao Gabinete de Proteção de Dados, Auditoria e Gestão da qualidade compete, designadamente:

1. **Ao nível da Proteção de Dados, compete:**
   i. Acompanhamento das ações que visem adequar os procedimentos do Município ao RGPD, nomeadamente as fases de diagnóstico, implementação e monitorização;
   ii. Avaliação da conformidade dos procedimentos atuais internos com o disposto no RGPD;
   iii. Inventariação das debilidades detetadas, proposta de ajuste e revisão das políticas atuais de privacidade e de armazenamento de dados;
   iv. Revisão dos procedimentos atuais de acordo com o RGPD;
   v. Avaliação de capacidade e do risco das TI e equipamentos;
   vi. Revisão e implementação das medidas técnicas e organizativas necessárias ao registo das atividades e à comprovação da conformidade dos tratamentos de dados pessoais com o RGPD;
   vii. Definição de uma estratégia de gestão de informação em conformidade, incluindo mecanismos de governação de dados e a respetiva arquitetura tecnológica que possibilita a sua implementação, bem como a disponibilização de orientações sobre os papéis e responsabilidades dos diferentes intervenientes no processo;
   viii. Elaboração, implementação e dinamização de um plano de comunicação, que inclua, nomeadamente, sessões de esclarecimento, formação e a criação de um espaço na intranet que divulgue FAQs (Frequent Asked Questions) e outros documentos de trabalho sobre a implementação do RGPD no Município.
   ix. Ser o ponto de contacto com os titulares de dados de forma a esclarecer questões relacionadas com o tratamento dos dados;
   x. Ser o ponto de contacto com as autoridades de controlo.

2. **Ao nível de auditorias e Gestão da qualidade, compete:**
   i. Apresentar propostas de ações estratégicas no âmbito de atuação municipal;
   ii. Dinamizar a autoavaliação da qualidade e apoiar cada serviço na identificação de necessidades de melhoria, no estabelecimento de planos de ação e seu seguimento;

iii. Propor a utilização de metodologias e de ferramentas da qualidade adaptadas à especificidade de cada serviço;

iv. Efetuar inquéritos de satisfação dos munícipes e outros interlocutores da Autarquia e elaborar relatórios de análise dos mesmos.

v. Apresentar e executar Planos Anuais de Auditoria a desenvolver junto das unidades orgânicas

vi. Acompanhar as auditorias externas;

vii. Elaborar o plano anual de auditoria

viii. Assegurar, no âmbito da auditoria interna, a melhoria e a eficiência dos serviços municipais, o cumprimento das disposições legais e regulamentares nos procedimentos e a prossecução dos objetivos fixados, com vista à melhoria, à transparência e à excelência do desempenho das estruturas organizacionais;

ix. Executar as ações de auditoria incluídas no programa anual de auditoria e outras que lhe sejam atribuídas pelo executivo;

x. Recolher e manter atualizadas em bases de dados as normas e regulamentos internos;

xi. Analisar e monitorizar os sistemas de informação e de controlo interno, incindindo nas áreas de maior risco;

xii. Desenvolver ações de sensibilização junto dos serviços municipais no sentido de maior aperfeiçoamento dos procedimentos adotados;

xiii. Fiscalizar o cumprimento das recomendações decorrentes de ações de auditoria;

xiv. Velar pelo cumprimento da Norma de Controlo Interno pelos serviços municipais;

xv. Controlar e monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano;

xvi. Coordenar a gestão pela qualidade dos serviços certificados, garantindo a promoção e aplicação das regras do Manual da Qualidade;

xvii. Promover auditorias internas e externas necessárias e obrigatórias para a manutenção da certificação em qualidade.

xviii. Desempenhar as demais funções fixadas pelo Senhor Presidente da Câmara.

**Artigo 28.º**

**Conselhos Municipais**

1. Os Conselhos Municipais são órgãos de natureza consultiva da Câmara Municipal e de assessoria do poder executivo, com o objetivo de analisar e propor medidas de concretização das políticas sectoriais e verificar a sua execução, colaborando com a Câmara Municipal na sua resolução e implementação.
2. Os Conselhos Municipais são presididos pelo Presidente da Câmara.
3. Em relação a cada Conselho Municipal, deverá ser aplicada a legislação respetiva conforme a matéria que tem por finalidade regular.

**Artigo 29.º**

**Execuções Fiscais**

No serviço de execuções fiscais, compete, designadamente:

i. A instrução dos processos de execução fiscal, analisando em conformidade legal as respetivas certidões de dívida, procedendo à sua autuação e tramitação, de acordo com as formalidades previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário – C.P.P.T e Lei Geral Tributária;
ii. Assegurar o atendimento dos executados e encaminhamento para os Serviços Emissores de dívida;
iii. Assegurar o apoio, registo e expediente dos serviços de contencioso fiscal;
iv. Citação e notificações dos executados;
v. Promover a penhora dos processos não pagos voluntariamente;
vi. Promover a remessa a tribunal e acompanhamento dos processos contenciosamente impugnados.

## CAPÍTULO IV
## DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E INSTRUMENTAL

**Artigo 30.º**
**Unidade Flexível de 2º Grau – Divisão de Gestão Administrativa**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Gestão Administrativa compete a programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter administrativo, arquivo municipal intermédio, gestão do balcão único de atendimento, apoio ao órgão executivo, no âmbito dos respetivos serviços, designadamente:
   i. Planear, programar, coordenar e controlar as atividades da Divisão;
   ii. Promover a execução de todas as tarefas que se insiram nos respetivos serviços, de acordo com as disposições aplicáveis e critérios de boa gestão;

iii. Dar apoio aos órgãos do município;

iv. Propor e colaborar em estudos e seleção de dados suscetíveis de tratamento informático;

v. Promover as tarefas administrativas à boa gestão do pessoal;

vi. Desencadear as ações inerentes ao processo eleitoral;

vii. Secretariar as reuniões da Câmara Municipal;

viii. Assegurar a implementação do sistema de controlo interno na divisão;

ix. Conceber, propor e implementar novas metodologias conducentes à obtenção de ganhos de eficácia, eficiência e satisfação dos utilizadores dos serviços;

x. Assegurar e promover o relacionamento funcional com as outras áreas orgânicas da Câmara;

xi. Promover a melhoria do funcionamento dos serviços, no que respeita à estrutura, métodos de trabalho e equipamentos

xii. Superintender o arquivo municipal;

xiii. Organizar e promover ações regulares de formação e aperfeiçoamento profissional de todo o pessoal do Município;

xiv. Assegurar, gerir e garantir o processo de SIADAP;

xv. Assegurar as demais funções que por lei, despacho ou por deliberação de câmara lhe sejam cometidas.

2. A unidade flexível de 2º Grau de Gestão Administrativa compreende uma direção intermédia de 3º grau: Administração Geral.

3. A Unidade Flexível de 2º Grau de Gestão Administrativa compreende os seguintes serviços, com as correspondentes competências:

**3.1 Serviço de Administração Geral (direção intermédia de 3.º grau), setor ao qual compete o expediente, com as seguintes competências:**

i. Assegurar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e de outros documentos dentro dos prazos respetivos;

ii. Gerir o expediente relativo a eleições e referendos;

iii. Gerir o registo e arquivo de avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;

iv. Gerir o expediente relativo à relativo à autenticação dos documentos;

v. Superintender e assegurar o serviço de telefone;

vi. Assegurar e tratar da documentação inerente aos recintos para espetáculos a solicitação dos interessados;

vii. Executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informação própria do serviço;

viii. Assegurar a receção, registo, classificação, expedição e arquivo de todos os documentos referentes à atividade dos órgãos do Município;

ix. Organizar e dar sequência aos processos administrativos que lhe sejam distribuídos;

x. Promover e assegurar os atos administrativos decorrentes da aplicação dos normativos da diretiva de serviços e licenciamento zero;

xi. Organizar os processos para concessão de licenças de queimadas;

xii. Organizar os processos para realização de provas desportivas e emitir as respetivas licenças;

xiii. Organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo;

xiv. Organizar os processos para obtenção de cartas de caçador;

xv. Gerir as bases de dados específicas para cada ato administrativo, facilitando atos de consulta e pedidos de documentação;

xvi. Gerir e executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informação própria do setor;

xvii. Gerir e organizar o processo de recenseamento militar e assegurar o expediente respeitante a assuntos militares;

xviii. Colaborar nos processos de atribuição de apoios municipais.

**3.2 Balcão Único de Atendimento**

Aos serviços do Balcão Único compete, designadamente:

i. Prestar apoio aos munícipes no seu relacionamento com os órgãos e serviços da Autarquia, tendo a rápida e adequada resposta às suas pretensões, no âmbito do princípio de uma Administração aberta e participada;

ii. Promover a utilização de sistemas automatizados e interativos de atendimento e de divulgação aos munícipes das atividades/competências dos órgãos e serviços municipais, potenciando e facilitando a descentralização do atendimento aos interessados e a prestação de serviços públicos;

iii. Atender o público em todas as áreas inerentes ao desenvolvimento das competências municipais, designadamente obras particulares, taxas, licenças, recursos humanos, ação social, resíduos urbanos, desporto e educação, e garantir o acesso mediado em determinados procedimentos;

iv. Prestar informações aos munícipes;

v. Efetuar a receção de reclamações;

vi. Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência, requerimentos, e outros documentos dentro dos respetivos prazos, bem como assegurar a expedição de todo o correio da autarquia;

vii. Garantir o encaminhamento correto dos processos para as áreas técnicas respetivas;

viii. Elaborar chamadas telefónicas e receber chamadas telefónicas;

ix. Anotar as solicitações que lhe sejam efetuadas e comunicá-las aos respetivos serviços;

x. Prestar apoio ao emigrante, dentro das seguintes linhas de ação:

- Emissão de Certificados de Residência dos Cidadãos Comunitários;
- Pedido de Pensões no Estrangeiro;
- Equivalência e Reconhecimento de Habilitações Literárias adquiridas no Estrangeiros;
- Troca de Cartas de Condução obtidas no estrangeiro;
- Ajuda na legalização de Veículos Automóveis (Isenção do Imposto);
- Qualquer tipo de apoio administrativo (correspondência recebida do estrageiro e elaboração de minutas para resposta aos mesmos).

xi. Exercer as demais funções que se enquadrem no seu âmbito ou lhe sejam superiormente determinadas.

**3.3 Apoio ao Órgão Executivo**

O serviço de Apoio Administrativo do Órgão Executivo compreende o apoio administrativo a prestar ao órgão executivo do município a quem compete, designadamente:

i) Preparar a agenda e expediente das reuniões do órgão executivo;

ii) Certificar assuntos constantes das atas do órgão;

iii) Assegurar e secretariar as reuniões;

iv) Fotocopiar documentos de apoio às reuniões de Câmara e envio de elementos para os membros do Executivo;

v) Ações de relacionamento com as Juntas de Freguesia, Associação Nacional de Municípios e outros organismos;

vi) Diligenciar, administrativamente e sob direção superior, o seguimento das deliberações, interna e externamente;

vii) Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço.

**3.4 Arquivo Municipal**

Aos serviços do Arquivo Municipal compete, designadamente:

i) Organizar e gerir o arquivo Geral Municipal;

ii) Catalogar e arquivar todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços;

iii) Promover a informatização e digitalização do arquivo bem como gerir o seu processo de externalização;

iv) Definir as regras de organização e classificação dos arquivos administrativos, intermédios e histórico, em articulação com o núcleo documental Maria da Fonte;

v) Definir o plano de incorporações para os diversos serviços da Autarquia;

vi) Promover a atualização sistemática do plano de classificação do arquivo;

vii) Zelar pela manutenção e conservação dos documentos em arquivo e propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos sem interesse histórico;

viii) Promover a eficaz aplicação do regulamento municipal do Arquivo;

**3.5 Recursos Humanos, Formação e SIADAP**

Aos serviços de Recursos Humanos, compete, designadamente:

i. Assegurar o sistema de recrutamento e seleção ao nível dos recursos humanos necessários à Organização, bem como o processo de recrutamento e seleção de cargos dirigentes;
ii. Assegurar a gestão dos processos de alteração de posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as, licenças sem remuneração e cessação do vínculo de emprego público por iniciativa do empregador ou por iniciativa do trabalhador;
iii. Assegurar a tramitação dos processos disciplinares ou de inquérito aos trabalhadores/as;
iv. Assegurar a gestão dos processos de Mobilidade de trabalhadores de outras Entidades para a Autarquia e vice-versa, bem como desenvolver e assegurar o desenvolvimento de processos de mobilidade intercarreiras ou de mobilidade intercategorias;
v. Assegurar o suporte à gestão de carreira e progressão dos/as trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público;
vi. Desenvolver e assegurar a adequada avaliação dos períodos experimentais/período de estágio dos novos trabalhadores, nos termos da lei;
vii. Elaborar e manter atualizado o ficheiro do pessoal e os respetivos processos individuais de cadastro;
viii. Promover a emissão de cartões de identificação dos trabalhadores, bem como a sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, cofres ou caixas de previdência, sindicatos, serviços sociais e outros organismos e instituições;
ix. Gerir o sistema de assiduidade dos trabalhadores/as;

x. Prestar informações que forem solicitados sobre os assuntos referentes a pessoal, passar os atestados, certidões e declarações que forem autorizados;

xi. Promover a efetivação e atualização dos seguros de pessoal e as demais exigências relacionadas com o assunto, incluindo as participações de acidentes de trabalho;

xii. Organizar todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos, horas extraordinárias, abonos, subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros encargos com o pessoal e fornecer à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

xiii. Apoiar técnica e administrativamente o processo de avaliação de desempenho (SIADAP) dos/as trabalhadores/as, bem como o processo de eleição da comissão paritária;

xiv. Instruir processos de aposentação dos trabalhadores;

xv. Promover a organização e apoio aos serviços externos de saúde no trabalho/medicina no trabalho, em cumprimento da legislação em vigor;

xvi. Assegurar a elaboração e divulgação de informação aos trabalhadores;

xvii. Divulgar por todos os serviços as ações de formação a realizar, bem como cursos e seminários suscetíveis de melhorar os níveis profissional e cultural dos funcionários e proceder às respetivas inscrições;

xviii. Proceder à gestão dos pedidos de colocação e estágios (PEPAL, Profissionais e Curriculares — para não vinculados), bem como qualquer contratação de pessoas que não implique vínculo de emprego público;

xix. Proceder à gestão dos pedidos de acumulação de funções;

xx. Elaborar o balanço social;

xxi. Apoiar os serviços Municipais na identificação de necessidades e planeamento de recursos humanos, de modo a garantir a execução e manutenção do mapa de pessoal da autarquia;

xxii. Acompanhar e gerir o processo de gestão da qualidade, de acordo com a Norma ISO9001:2015, no que respeita ao serviço de recursos de humanos.

**3.6 Jurídico e Contencioso**

Aos serviços jurídicos e de contencioso, compete, designadamente:

i. Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos e aos serviços municipais;

ii. Elaborar informações, emitir pareceres técnico -jurídicos e efetuar estudos jurídicos;

iii. Dar pareceres e acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar;

iv. Gerir o expediente relativo à passagem de certidões da competência da Câmara Municipal;

v. Propor a adequada metodologia e acompanhar os processos litigiosos de expropriação, requisição, constituição de encargo, ónus, responsabilidade ou restrição que sejam pela lei consentidos para o desempenho regular das atribuições do município, até à sua conclusão, em articulação com a área de Património;

vi. Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico jurídico dos atos administrativos municipais;

vii. Após solicitação dos órgãos e ou pessoas competentes, fazer o adequado tratamento dos pareceres jurídicos externos considerados necessários, bem como elaborar os que forem pedidos por entidades exteriores, desde que haja permissão legal;

viii. Elaborar respostas e ou fornecer elementos solicitados pelos Tribunais, ou por entidades ou autoridades administrativas, que requeiram esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da autarquia;

ix. Assegurar, em articulação com os advogados, o patrocínio nas ações propostas pela Câmara Municipal, ou contra ela, bem como a defesa dos titulares dos órgãos ou funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;

x. Assegurar a elaboração de respostas ou fornecimento de elementos solicitados pelos Tribunais, ou entidades públicas, ou autoridades administrativas, tutelares ou não, que requeiram esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da autarquia, tendo em atenção os respetivos prazos;

xi. Promover o apoio e o tratamento de todo o expediente que diga respeito ao patrocínio judiciário nas ações propostas pela Câmara ou contra ela, bem como aos mandatários ao serviço do Município;

xii. Promover a tramitação e apoio jurídico no âmbito dos processos que possam caber dentro da responsabilidade da área de Contencioso e Contra - Ordenações e que, pela sua natureza, se devam incluir na área de Contencioso, designadamente em matéria de reclamações e queixas, em que os serviços competentes na matéria não consigam dar-lhes a devida solução, em função da sua complexidade jurídica;

xiii. Conferir os mapas de cobrança de taxas dos mercados e feiras e emitir as respetivas guias de receita.

xiv. Assegurar todas as demais competências determinadas pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

**Artigo 31.º**

**Unidade Flexível de 2º Grau de Gestão Financeira e Patrimonial**

1. À Unidade Flexível de Gestão Financeira e Patrimonial compete, genericamente:

I. Assegurar a execução atempada de todas as tarefas que se insiram no domínio da administração dos recursos financeiros, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de boa gestão;

II. Promover e zelar pela arrecadação de receitas do Município;

III. Propor e colaborar na execução de medidas que visem o aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos financeiros;

IV. Organizar e participar no relatório de contas, orçamento e opções do plano;

V. Manter atualizado o inventário de bens móveis e imóveis do município;

VI. Organizar os documentos de prestação de contas e colaborar na elaboração do relatório anual, bem como das grandes opções do plano e orçamento;

VII. Assegurar as demais funções que por lei ou por deliberação de câmara lhe sejam cometidas.

2. A Unidade Flexível de Gestão Financeira e Patrimonial compreende os seguintes serviços:

**2.1. Contabilidade, a quem compete, designadamente:**

I. Promover e colaborar na elaboração anual dos documentos previsionais – grandes opções do plano e orçamento – e ainda, preparar as modificações orçamentais que se revelem necessárias ao desempenho pretendido;

II. Acompanhar a execução do orçamento e do plano plurianual de investimento, mantendo atualizados os registos relacionados com a sua evolução, bem como, zelar pela racional persecução dos mesmos;

III. Proceder aos registos contabilísticos referentes aos atos que provoquem modificações quantitativas ou qualitativas do património;

IV. Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços municipais, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

V. Coordenar as ações necessárias à elaboração dos documentos de prestação de contas do Município;

VI. Reunir os elementos necessários à elaboração das relações para efeitos fiscais;

VII. Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;

VIII. Elaborar bem como organizar os documentos de prestação de contas, submetendo-os à aprovação do órgão executivo, publicitando-os posteriormente;

IX. Apresentar, ao executivo, balancetes mensais referentes ao cumprimento do plano plurianual de investimentos e do orçamento, bem como a respetiva apreciação técnica, sobre os aspetos mais relevantes;

X. Elaborar os planos de tesouraria;

XI. Manter permanentemente atualizadas as conta-correntes referentes a todas as instituições bancárias, onde se encontrem contas abertas em nome do Município, comprovando, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias.

**2.2. Tesouraria, a quem compete, designadamente:**

I. Efetuar a arrecadação de receitas e o pagamento de despesas, bem como de outros fundos extraorçamentais cuja contabilização esteja a cargo da autarquia, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;

II. Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;

III. Elaborar balancetes diários de tesouraria;

IV. Entregar diariamente na Contabilidade o diário da tesouraria e ainda os documentos, relações de despesa e receita, relativas ao dia, bem como os títulos de anulação e guias de reposição;

V. Manter devidamente escriturados os documentos obrigatórios e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal.

**2.3. Património, a quem compete, designadamente:**

I. Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município; Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens;

II. Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

III. Proceder à legalização de prédios rústicos e urbanos nas entidades competentes;

IV. Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;

V. Promover as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imobiliários do município;

VI. Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis;

VII. Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**2.4 Ao aprovisionamento, compete, designadamente:**

i. Assegurar a realização dos procedimentos de aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando -se por pressupostos de economia e eficácia;

ii. Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias;

iii. Procurar que o aprovisionamento se efetue ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos, devendo para o efeito efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos;

iv. Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais.

v. Promover, em articulação com os sectores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de Procedimento que regule as Regras do Controlo e Receção de Bens;

vi. Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados

vii. Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços, em articulação com os serviços envolvidos;

viii. Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade;

ix. Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado;

x. Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente;

xi. Desenvolver estudos que permitam, designadamente, analisar os custos de aquisições de bens e serviços;

**2.5 À área de contratação pública, compete, designadamente:**

i. Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando -se por pressupostos de economia e eficácia;

ii. Proceder às aquisições/procedimentos necessárias(os), após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias;

iii. Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais.

iv. Promover, em articulação com os sectores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de Procedimento que regule as Regras do Controlo e Receção de Bens;

v. Proceder ao registo de todos os processos nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;

vi. Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, em articulação com os serviços envolvidos;

vii. Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias;

viii. Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade;

ix. Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito;

x. Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado;

xi. Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual;

xii. Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo;

xiii. Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente;

xiv. Desenvolver estudos que permitam, designadamente, analisar os custos de aquisições de bens e serviços;

xv. Apoiar as juntas de freguesia no âmbito dos procedimentos de contração pública.

**Artigo 32.º**

**Unidade Flexível de 2º Grau de Obras Municipais e Ambiente**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Obras Municipais e Ambiente compete, genericamente:

i. Promover a execução de projetos das obras municipais e a segurança da circulação pedonal e rodoviária do Concelho com eficiência, eficácia e qualidade;

ii. Prestar o apoio logístico às atividades dos serviços municipais satisfazendo as necessidades de transporte e montagem de equipamentos procedendo à manutenção de edifícios e das instalações municipais;

iii. Promover a prestação de serviço público no âmbito da gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos de modo a garantir a satisfação dos munícipes.

2. A unidade flexível de 2º Grau de Obras Municipais e Ambiente compreende duas direções intermédias de 3º grau: obras municipais, e administração direta e ambiente.

3. A Unidade Flexível de 2º Grau de Obras Municipais e Ambiente compreende os seguintes serviços, com as correspondentes competências:

**2.1 Obras Municipais (direção intermédia de 3º grau), setor ao qual compete, designadamente:**

I. Prestar informações técnicas específicas do serviço;

II. Coordenar as diversas equipas de trabalho afetas ao setor;

III. Apoiar, fiscalizar e acompanhar obras em curso, tanto empreitadas como administração direta;

IV. Elaborar estudos; orçamentos e autos de medição;

V. Elaborar a parte técnica de procedimentos no âmbito de Concursos de acordo com o Código dos Contratos Públicos;

VI. Elaborar autos de receção provisória e definitiva.

VII. Registar e arquivar os documentos relativos aos trabalhos efetuados por cada um dos serviços;

VIII. Reparar e conservar as viaturas da Câmara Municipal;

IX. Executar trabalhos de serralharia e carpintaria;

X. Conservar, reparar e construir pavimentos, passeios e muros;

XI. Fornecer, colocar e conservar a sinalização de trânsito;

XII. Dar apoio técnico e logístico a eventos culturais e desportivos;

XIII. Coordenar e proceder à montagem de mesas e cabines de voto em referendos e eleições;

XIV. Assegurar trabalhos de reparação e manutenção dos edifícios afetos à Divisão: estaleiros municipais; viveiros municipais, etc ;

XV. Proceder às reparações necessárias nos edifícios escolares (escolas primárias e jardins de infância) e nos edifícios municipais;

XVI. Apoiar a manutenção dos edifícios-sedes das Juntas de Freguesia;

XVII. Conservar a rede elétrica dos edifícios municipais e escolares (escolas primárias e jardins de infância);

XVIII. Conservar as redes de iluminação da responsabilidade da Câmara Municipal;

XIX. Conservar as instalações elétricas de fontes ornamentais;

XX. Apoiar, fiscalizar e acompanhar obras em curso, tanto empreitadas como administração direta;

XXI. Elaborar a parte técnica de procedimentos no âmbito de Concursos de acordo com o Código dos Contratos Públicos;

XXII. Elaborar autos de receção provisória e definitiva;

XXIII. Assegurar a correta imputação de custos por cada atividade desempenhada;

XXIV. Gerir, controlar e assegurar a manutenção dos equipamentos, veículos e ferramentas afetas ao serviço;

XXV. Na área de gestão do estaleiro municipal, compete, designadamente:

i. Receber e registar a entrada de materiais em estaleiro, confirmando a quantidade e aferindo a sua qualidade através de comparação com fichas técnicas ou exigências do caderno de encargos;

ii. Definir a localização de descarga e deposição dos diversos materiais em estaleiro, garantindo a organização e funcionalidade dos espaços;

iii. Assumir a figura de gestor de contrato, no âmbito do CCP a nível de material adquirido para a divisão de obras municipais e ambiente;

iv. Monitorização da entrega faseada de materiais;

v. Controlar a saída e entrada de ferramentas e maquinaria, tanto quando utilizadas pelos Municípios como a empréstimo, garantindo que cada ferramenta e equipamento seja devolvido ao estaleiro nas mesmas condições;

vi. Coordenar com os serviços de mecânica a reparação de veículos e maquinaria quando a mesma tenha de ser contratada externamente;

vii. Garantir a organização e segurança de todos os espaços denominados estaleiros municipais: Oficinas, Horto, viveiros e Moinhos Novos;

viii. Assegurar a manutenção e aferição de diversos equipamentos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, como é o caso do sistema de videoscopia, maquina de soldar PEAD, etc. garantindo o cumprimento dos requisitos legais;

ix. Coordenação dos diversos potos de trabalho que prestam serviços de apoio técnico na Divisão de Obras Municipais e Ambiente afetos ao estaleiro municipal: recursos humanos, gestão de stocks; gestão de atividades e portaria.

**2.1.1. Serviços Urbanos, setor ao qual compete, designadamente:**

i. Garantir a distribuição de água destinada a consumo humano, de forma continua e eficiente, quer em termos quantitativos quer qualitativos, incluindo leituras mensais de contadores;

ii. Garantir a recolha de águas residuais domésticas ou equiparadas e seu encaminhamento até aos pontos de entrega em "alta";

iii. Garantir a recolha e encaminhamento de águas pluviais ao seu destino final;

iv. Planeamento, projeto e execução de empreitadas de ampliação e reabilitação das redes de distribuição de água, recolha de águas residuais domésticas e pluviais;

v. Elaboração dos projetos de execução, incluindo cadernos de encargos no âmbito de concursos de acordo com o Código dos Contratos Públicos;

vi. Apoiar, fiscalizar e acompanhar obras em curso, tanto empreitadas como administração direta;

vii. Recolha, transporte e deposição no destino final de resíduos urbanos indiferenciados;

viii. Faturação dos serviços prestados pela Divisão;

ix. Promoção contínua de processos de manutenção e conservação, por forma a garantir uma adequada gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de recolha de águas residuais;

x. Gerir, técnica e administrativamente os equipamentos existentes destinados às diversas atividades nas redes de distribuição de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de limpeza manual e mecânica das vias, espaços públicos e jardins;

xi. Elaboração e constante atualização de cadastro georreferenciado do património municipal a cargo da Divisão de Ambiente;

xii. Reportar à ERSAR o funcionamento dos serviços de distribuição de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, nomeadamente através da elaboração e cumprimento do Plano de Controle da Qualidade Água (PCQA) e avaliação de desempenho da prestação dos serviços incluindo auditoria promovida pela mesma entidade;

xiii. Garantir a limpeza, manutenção e qualidade das praias fluviais classificadas.

**2.2. Administração Direta e Ambiente (direção intermédia de 3º grau), setor ao qual compete designadamente:**

I. Prestar informações técnicas específicas do serviço;

II. Coordenar as diversas equipas de trabalho afetas ao setor;

III. Elaborar a parte técnica de procedimentos no âmbito de Concursos de acordo com o Código dos Contratos Públicos;

IV. Registar e arquivar os documentos relativos aos trabalhos efetuados por cada um dos serviços;

V. Assegurar o funcionamento dos Sanitários Públicos;

VI. Assegurar e Coordenar a manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio do Município (parques infantis e parques de ginástica);

VII. Assegurar a manutenção permanente das redes de saneamento; pluviais e abastecimento de água;

VIII. Proceder à implementação de campanhas de deteção de caudais parasitas nas redes de saneamento;

IX. Garantir a eficiência e bom desempenho de todos os equipamentos constituintes das redes de distribuição de água e drenagem de águas residuais urbanas e águas pluviais;

X. Promover a gestão dos contadores articulando a sua colocação, retirada e substituição com os serviços de gestão de clientes;

XI. Proceder às reparações necessárias a nível de pichelarias nos edifícios escolares (escolas primárias e jardins de infância) e nos edifícios municipais;

XII. Assegurar a correta imputação de custos por cada atividade desempenhada;

XIII. Gerir, controlar e assegurar a manutenção dos equipamentos, veículos e ferramentas afetas ao serviço;

XIV. Assegurar a limpeza e manutenção das fontes e bebedouros públicos;

XV. Fiscalização das atividades/obras desenvolvidas pelo Município em administração direta no âmbito da Higiene, Segurança e Saúde no trabalho;

XVI. Salvaguardar o cumprimento das normas de segurança em todos os trabalhos desenvolvidos pelas diversas equipas da Divisão de obras Municipais e Ambiente;

XVII. Fiscalização de empreitadas de obras públicas no âmbito da Higiene, Segurança e Saúde no trabalho;

XVIII. Assegurar e Coordenar a manutenção dos sistemas de deteção de incêndio, intrusão e meios de combate a incêndio de todo os edifícios municipais;

XIX. Assegurar o tratamento de desbaratização e desratização de todos os edifícios; espaços e infraestruturas públicas;

Apreciação e emissão de parecer no processo de organização de emergência para emissão da licença acidental de recinto (festas, romarias e etc...);

**2.2.1 Centro Interpretativo de Calvos e Recursos Naturais, ao qual compete, designadamente:**

i. Promover projetos de índole ambiental na senda de uma política ambiental integrada para o concelho;

ii. Promover ações de sensibilização ambiental para a comunidade em geral;

iii. Assegurar a construção, a manutenção e conservação dos parques e jardins do município bem como das zonas verdes envolventes aos edifícios e equipamentos públicos, em articulação com a área da jardinagem, higiene e limpeza;

iv. Dinamizar e coordenar as ações de planeamento e programação dos sistemas de limpeza e higiene urbana;

v. Desenvolver, colaborar e participar em ações de formação, sensibilização e educação ambiental em diversas temáticas;

**2.2.2 Serviços de Jardinagem, Higiene e Limpeza, ao qual compete, designadamente:**

i. Assegurar a limpeza das vias, espaços públicos e jardins;

ii. Assegurar o apoio, quando solicitado, a feiras, festas e outros eventos.

iii. Promover a arborização das ruas, jardins e demais logradouros públicos;

iv. Organizar e manter viveiros onde se preparam as mudas para os serviços de arborização das zonas urbanas;

v. Execução e manutenção de espaços verdes.

**Artigo 33.º**

**Unidade Flexível de 2º Grau de Educação e Serviços Sociais**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Educação e Serviços Sociais compete, genericamente, contribuir para alcançar uma comunidade e um território com cidadãos livres, profissionalmente ativos, competentes e capazes, integrados na comunidade povoense e solidários entre si, na procura do equilíbrio social.
2. A unidade flexível de 2º Grau de Educação e Serviços Sociais compreende uma direção intermédia de 3º grau: ação social.
3. A unidade Flexível de 2º Grau de Educação e Serviços Sociais compreende os seguintes serviços e correspondentes competências:

**3.1 Serviço de Educação e Equipamentos Escolares, que incluí a Ação Social Escolar, Transportes e refeitórios,** ao qual compete, designadamente:

i. Planear, programar e desenvolver a ação municipal no domínio da educação;

ii. Programar ações de desenvolvimento a integrar no plano de atividades do município;

iii. Gerir as condições essenciais ao bom funcionamento das unidades de ensino nomeadamente ao nível da manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos escolares (pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico), da gestão do pessoal de ação educativa, das componentes de apoio à família no ensino pré-escolar e alimentação no 1º Ciclo do Ensino Básico, e ainda do programa de alargamento e generalização das atividades de enriquecimento curricular, matéria salvaguardada pelo Despacho n.º 14460/2008;

iv. Gerir a rede de equipamentos escolares, articulando as necessidades de gestão diárias;

v. Organizar, manter e desenvolver a rede de transportes escolares no concelho, assegurando a respetiva gestão, acompanhamento e avaliação;

vi. Mobilizar os mecanismos necessários à concretização de uma política de Ação Social Escolar nomeadamente através da concretização das medidas do PAAC – Plano de Apoio ao Alunos Carenciados - quer através da abrangência de agregados familiares a usufruírem de subsídios de apoio relativamente à frequência das componentes de apoio à família no pré-escolar e 1º CEB, quer relativamente à política de atribuição de bolsas a atribuir aos alunos do ensino secundário e ensino universitário, apoios ao nível dos transportes escolares para as EB1/JI, quer ainda pela identificação de situações de carência socioeconómica e respetivo encaminhamento para o Gabinete de Ação Social e possíveis ajudas do Banco de Voluntariado (ambas, unidades orgânicas do Município).

vii. Colaborar com a comunidade educativa municipal (conselho municipal de educação; comissão permanente, no âmbito da Assembleia Municipal; Direções dos Agrupamentos de Escolas; conselhos pedagógicos; Assembleias Gerais dos Agrupamentos de Escolas; associações de estudantes; associações de pais; etc.) em projetos e iniciativas que potenciem a função social da escola;

viii. Manter uma relação próxima e constante com as diferentes entidades que intervêm no processo educativo, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, com os objetivos de planificação e concretização articulada das políticas educativas.

**3.2. Saúde Pública, à qual compete, designadamente:**

i. Prestar informações técnicas específicas do serviço, na área em concreto;

ii. Coordenar as diversas equipas de trabalho afetas ao setor/serviço;

iii. Prestar atendimento social à população do Concelho da Póvoa de Lanhoso;

iv. Acompanhar o processo de descentralização de competências nesta área;

v. Propor, sempre que necessário, a mobilização dos recursos institucionais e ou outros existentes, no sentido da resolução das situações/problemas identificados;

vi. Atender às necessidades sentidas pela população, nesta área em concreto, mediante a mobilização das respostas tidas como necessárias pelo Município;

vii. Conceber e implementar ações consideradas relevantes no âmbito da saúde;

viii. Dinamizar uma política de voluntariado no Concelho da Póvoa de Lanhoso;

ix. Intervir nas áreas do emprego, do empreendedorismo e da formação, no sentido de atender às necessidades de grupos da população específicos;

x. Priorizar as políticas de proximidade enquanto estratégia de intervenção junto da população do Concelho da Póvoa de Lanhoso;

xi. Elaborar estudos e organizar informação relativa à intervenção da Divisão, nesta área em concreto;

xii. Prestar apoio técnico às instituições locais quando solicitado;

xiii. Cumprir as orientações de serviço, emanadas do executivo municipal;

xiv. Apoio à pessoa com deficiência para os serviços de saúde pública.

**3.3. Igualdade e Inclusão, à qual compete, designadamente**

i. Contribuir de uma forma ativa e criadora para a realização do grande objetivo municipal de criação de um ambiente social saudável, moralmente elevado, caracterizado pela solidariedade junto dos grupos sociais mais vulneráveis ou em risco, sustentadas por características especificas, sejam estas de ordem individual ou de grupo;

ii. Assegurar o serviço de atendimento, aconselhamento e de acompanhamento permanente aos cidadãos e cidadãs, nomeadamente vítimas de violência doméstica e de género e suas famílias,

iii. Promover o encaminhamento de vitimas de violência doméstica e de género para as respostas mais adequadas a cada caso, com vista a serem asseguradas as suas necessidades básicas, nomeadamente a segurança da própria e seus familiares diretos menores e/ou maiores;

iv. Promover e propiciar o atendimento e acompanhamento psicológico, psiquiátrico e médico das vítimas de violência doméstica e seus familiares;

v. Promover ações de informação e sensibilização que objetivem potenciar a aceitação, valorização e inclusão de todas as pessoas "sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação";

vi. Intervir com indivíduos, famílias, grupos e comunidades, no sentido de que estes desenvolvam as suas potencialidades e exerçam formas de cidadania participativa e participação cívica, tornando-se responsáveis agentes de mudança, intervindo na melhoria das suas próprias condições de vida, do próximo e da comunidade em que estejam inseridos/as;

vii. Sensibilizar para a acessibilidade dos espaços a pessoas com mobilidade condicionada;

viii. Propor a criação de respostas que objetivem apoiar a família e comunidade, a infância, a juventude, a terceira idade, a deficiência, entre outros grupos específicos, potenciando a inovação e qualificação das respostas;

ix. Desenvolver ações tendentes à promoção de uma imagem positiva do envelhecimento, da imigração, da deficiência, de "diferentes" culturas e religiões, nomeadamente a importância do envelhecimento ativo e saudável e o combate a atitudes e preconceitos estigmatizantes e à discriminação e exclusão social destas pessoas e grupos;

x. Promover e associar-se a projetos e ações que visem a inserção ou inclusão dos cidadãos e cidadãs, na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

**3.4. Ação Social (direção intermédia de 3º grau), que abarca os serviços às famílias e habitação, à qual compete, designadamente:**

i. Prestar informações técnicas específicas do serviço;

ii. Coordenar as diversas equipas de trabalho afetas ao setor/serviço;

iii. Prestar atendimento social à população do Concelho da Póvoa de Lanhoso;

iv. Propor a mobilização de recursos institucionais e ou outros existentes, no sentido da resolução das situações/problemas identificados;

v. Promover a criação de respostas de âmbito social necessárias à prossecução dos objetivos da Divisão, nestas áreas em concreto;

vi. Definir e implementar instrumentos de planeamento social através da promoção do Programa Rede Social;

vii. Representar a Câmara Municipal em Equipas de Trabalho, Projetos, Comissões e ou, outras instâncias tidas como relevantes, para a concretização dos objetivos da Divisão de Serviços Sociais e Saúde (ex. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Rendimento Social de Inserção, entre outras);

viii. Atender às necessidades sentidas pela população, na área da habitação, mediante a mobilização das respostas tidas como necessárias pelo Município;

ix. Promover atividades de ocupação de animação sociocultural dirigidas à população em geral (ex. crianças, jovens, idosos etc.);

x. Conceber e implementar ações consideradas relevantes no âmbito da ação social;

xi. Dinamizar uma política de voluntariado no Concelho da Póvoa de Lanhoso;

xii. Apoiar a população, mediante a atribuição de bens de primeira necessidade e ou outros;

xiii. Articular com as Instituições locais, no sentido da promoção de atividades de animação sócio - cultural e desportiva;

xiv. Intervir nas áreas do emprego, do empreendedorismo e da formação, no sentido de atender às necessidades de grupos da população específicos;

xv. Priorizar as medidas de política social dirigidas às famílias, no sentido da sua capacitação, tornando-as agentes de mudança;

xvi. Priorizar as políticas de proximidade enquanto estratégia de intervenção junto da população do Concelho da Póvoa de Lanhoso, nesta área em concreto;

xvii. Elaborar estudos e organizar informação relativa à intervenção da Divisão nesta área em concreto;

xviii. Prestar apoio técnico às instituições locais quando solicitado;

xix. Cumprir as orientações de serviço, emanadas pelo executivo municipal;

xx. Apoio à pessoa com deficiência para os serviços de ação social.

**Artigo 34.º**

**Unidade Flexível de 2º Grau de Cultura, Desporto e Juventude**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Cultura, Desporto e Juventude compete, genericamente, contribuir para a diferenciação do território perseguindo politicas que traduzam qualidade e bem-estar aos povoenses, através da concretização de projetos e ações sustentadas.
2. À Unidade Flexível de 2º Grau de Cultura, Desporto e Juventude, compreende uma direção intermedia de 3.º grau, desenvolvimento desportivo e recreativo.
3. A Unidade Flexível de 2º Grau de Cultura, Desporto e Juventude, compreende os seguintes serviços, e correspondentes competências:

**3.1 Património Cultural e Cultura, ao qual compete, designadamente:**

i. Apoiar técnica e administrativamente a divisão;

ii. Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram no domínio cultural;

iii. Promover e realizar ações de inventariação, defesa, salvaguarda e conservação do património cultural do concelho da Póvoa de Lanhoso;

iv. Promover ativamente a preservação, formação e fomento cultural da comunidade, através dos instrumentos na sua dependência, como bibliotecas, teatros, auditórios, museus e tecnologias da informação;

v. Promover, apoiar, fomentar e assegurar as mais adequadas dinâmicas dos espaços e equipamentos municipais de cultura;

vi. Assegurar o desenvolvimento e execução de ações de animação cultural, resultantes de dinâmicas municipais, associativas, institucionais ou sociais;

vii. Promover e dinamizar um posto de atendimento cultural;

viii. Participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento da autarquia local, com projetos e ações de intervenção e valorização, em resultado de solicitações ou necessidades detetadas.

**3.2 Juventude e Voluntariado, ao qual compete, designadamente:**

i. Apoiar técnica, operacional e administrativamente a divisão;

ii. Implementar estratégias de intervenção na área da Juventude, promovendo atividades regulares direcionadas aos jovens e que fomentem a sua participação ativa;

iii. Assegurar a articulação com outros serviços da Câmara numa perspetiva de transversalidade das questões ligadas à juventude;

iv. Apoiar o desenvolvimento do associativismo juvenil e promover projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis formais ou informais e com entidades direcionadas para o público jovem;

v. Assegurar a promoção da igualdade de oportunidades dos jovens no acesso à informação, incentivar, acompanhar e divulgar a concretização de projetos juvenis e promover parcerias com entidades exteriores que desenvolvem ações e projetos na área da juventude;

vi. Assegurar a gestão de programas dirigidos à juventude como sejam o "Juventude em Movimento" que visa o primeiro contacto dos jovens com a vida ativa, e o programa "Férias Ativas" que, de uma forma transversal com outras unidades orgânicas do município, concorrem para a ocupação lúdica e pedagógica dos jovens nas interrupções letivas;

vii. Fomentar a competição saudável dos jovens quer ao nível desportivo, pedagógico ou recreativo.

**3.3 Desenvolvimento Desportivo e Recreativo (direção intermédia de 3.º grau), setor ao qual compete, designadamente:**

i. Gerir o serviço de desenvolvimento desportivo e recreativo;

ii. Assegurar a manutenção das infraestruturas desportivas de propriedade Municipal, implantando princípios de rigor, eficácia, rentabilização dos espaços, racionalização de custos e satisfação do utente;

iii. Coordenar a execução de ações tendentes ao aproveitamento de instalações desportivas e recreativas, dinamizando o tecido associativo concelhio e estimulando a prática ativa do "Lazer na sua vertente educativa/formativa";

iv. Gerir e executar programas /iniciativas que promovam o Incremento do número de utentes e a acessibilidade dos cidadãos aos espaços desportivos;

v. Fomentar e promover o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas;

vi. Promover o progressivo acesso generalizado à prática desportiva, nas suas diversas vertentes, a toda a população do concelho;

vii. Formatar o apoio regular do desenvolvimento promovido pelo "Associativismo Desportivo Concelhio", com particular realce à vertente formativa;

viii. Promover ações de carácter recreativo e desportivo, tendentes à ocupação dos tempos livres das populações de acordo com as diversas faixas etárias e equipa - alvo;

ix. Gerir a realização de grandes eventos desportivos de intercâmbio, pontuais, quer como veículo promotor/indutor de novas modalidades desportivas, quer como instrumento de divulgação do concelho.

**Artigo 35.º**

**Unidade Flexível de 2º Grau de Gestão Urbanística**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Gestão Urbanística compete, genericamente, assegurar a qualidade urbanística do Concelho, quer seja através da elaboração de estudos urbanísticos quer seja através da sensibilização dos técnicos e particulares fazendo a correta e objetiva apreciação técnica dos projetos de licenciamento assegurando uma célere e eficiente gestão de procedimentos.
2. A Unidade Flexível de 2º Grau de Gestão Urbanística compreende o serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização.

**2.1 Ao serviço de Gestão Urbanística, compete, designadamente:**

i. Prestar informações técnicas específicas do serviço;

ii. Coordenar as diversas equipas de trabalho afetas ao setor/serviço;

iii. A tramitação processual e apreciação de pedidos ou comunicações para a realização de operações urbanísticas;

iv. A realização de vistorias no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação;

v. A tramitação processual e apreciação de pedidos de licenciamento de publicidade (com exceção da publicidade temporária, sonora e em veículos terrestres e aéreos);

vi. A tramitação processual e apreciação de pedidos de instalação de estabelecimentos de alojamento local;

vii. A gestão urbanística, nomeadamente através da emissão de pareceres;

viii. À área de Obras Particulares, compete, designadamente:

a) Gerir os processos de edificação, no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação;

b) Prestar as informações relacionadas com processos de obras particulares que lhe forem solicitadas;

c) Promover o tratamento de toda a documentação a anexar aos processos que lhe estejam confiados;

d) Promover as consultas às entidades exteriores ao Município, no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação;

e) Notificar os interessados de todas as decisões proferidas nos processos que lhe estejam confiados;

f) Submeter a decisão, depois de devidamente informados, todos os processos que lhe estejam confiados;

g) Proceder à liquidação de todas as taxas que sejam devidas, dos processos que lhe estejam confiados;

h) Emitir os alvarás de licenciamento e autorização;

i) Promover a gestão dos prazos relativos aos processos de obras particulares;

j) Organizar os processos de vistoria das edificações no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação e dar andamento às decisões que incidirem sobre os mesmos;

k) Executar os serviços que de algum modo se prendam com a realização de obras particulares nas suas relações com os Serviços Municipais, tais como informações, estatísticas, mapas para diversos fins e outros de carácter administrativo.

**2.2 À área de fiscalização, municipal, compete, designadamente:**

i. Fiscalizar obras particulares e outras situações que lhe sejam solicitadas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, mediante despacho;

ii. Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais;

iii. Efetuar participações, elaborar autos de notícia e de embargo;

iv. Prestar as informações que lhe sejam solicitadas pelos serviços no âmbito do exercício da fiscalização.

**Artigo 36.º**

**Unidade Flexível de 2º Grau de Planeamento e Ordenamento do Território**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Planeamento e Ordenamento do Território compete, genericamente, delinear políticas de planeamento e ordenamento do território através da implementação de projetos e ações estratégicas que persigam o desenvolvimento do Concelho.
2. A Unidade Flexível de 2º Grau de Planeamento e Ordenamento do Território compreende os serviços de Planeamento, Projetos de Arquitetura e Engenharia, Gabinete de Reabilitação Urbana e Mobilidade/Trânsito e Segurança.

**2.1 Aos Serviços de Planeamento, de Projetos de Arquitetura e Engenharia, compete, designadamente:**

i. Elaborar, colaborar, apreciar e/ou divulgar documentos relativos ao planeamento do território, designadamente os planos municipais de ordenamento do território (PMOT's) e o plano regional de ordenamento do território (PROT-Norte);

ii. Assegurar a constituição e manutenção da base de dados territorial, incluindo a dinamização da plataforma SIG (Sistema de Informação Geográfica) e a elaboração de cartografia temática;

iii. Produzir os documentos escritos e desenhados relacionados com a elaboração dos estudos e projetos necessários à execução de obras municipais e outras.

iv. Fazer o acompanhamento técnico e fiscalização das obras municipais e outras.

v. Cooperar na produção de dossiês temáticos e na participação em programas ou ações;

vi. Cumprir as solicitações quotidianas, bem como a emissão de informações internas;

vii. Participar na produção dos documentos escritos e desenhados necessários para o concurso de obras municipais e solicitação de pareceres a entidades externas;

viii. Elaborar uma base de dados do património imobilizado, com a produção de todos os documentos escritos e desenhados, e fazer a sua gestão.

**2.2 Ao Gabinete de Reabilitação Urbana compete, designadamente:**

I. A prossecução da estratégia de reabilitação urbana nos termos do seu regime jurídico, em articulação com a opções políticas;

II. A coordenação, implementação, acompanhamento e monitorização das operações de Reabilitação Urbana em vigor e aplicáveis às Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas ou a delimitar no concelho da Póvoa de Lanhoso;

III. Emissão de informações técnicas e pareceres no âmbito da reabilitação urbana.

**2.3 Ao Gabinete de Mobilidade/Trânsito e Segurança, compete, designadamente:**

i. Gestão da Mobilidade;

ii. Planeamento e desenvolvimento de tarefas no âmbito do transporte público;

iii. Gestão e ordenamento do trânsito: circulação e estacionamento;

iv. Postura de Trânsito;

v. Estudos e Projetos;

vi. Apoio à decisão com recurso aos SIG.

**Artigo 37.º**

**Unidade Flexível de 2.º Grau de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial**

1. À Unidade Flexível de 2º Grau de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial compete, genericamente, delinear políticas de planeamento estratégico de desenvolvimento do territorial através de estudos e ações estratégicas que persigam o desenvolvimento do Concelho.

2. A Unidade Flexível de 2º Grau de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial, compreende uma direção intermédia de 3.º grau, turismo e eventos.

3. À Unidade Flexível de 2º Grau de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial abarca quatro áreas distintas e, ao mesmo tempo, complementares do ponto de vista de estratégia municipal, a saber: o Gabinete de Fundos Comunitários, Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, Turismo e Eventos e o Gabinete de Empregabilidade.

3.1 **Ao Gabinete de Fundos Comunitários compete, designadamente:**

i. Assegurar, em articulação com outros serviços, a apresentação de candidaturas a prémios e programas de financiamento de projetos na área da qualidade e modernização;

ii. Elaborar os relatórios de atividade anuais e intercalares;

iii. Elaborar e ou acompanhar a elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos de desenvolvimento território, que tenham sido considerados de interesse estratégico para o concelho;

iv. Elaborar, coordenar e gerir candidaturas a fundos comunitários e nacionais;

v. Elaborar estudos e diagnósticos de suporte aos projetos a candidatar;

vi. Tratar e disponibilizar a informação estatística;

vii. Apoiar as associações e juntas de freguesias na elaboração e gestão de projetos/candidaturas;

viii. Disponibilizar informação atualizada sobre os projetos da sua responsabilidade;

ix. Prestar informações internas sobre os mecanismos de acesso aos fundos comunitários.

**3.2 Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico compete, designadamente:**

i. Assegurar a interlocução com os potenciais investidores no concelho;

ii. Criar sinergias no território, permitindo assim, atuações integradas e coerentes entre empresas e empreendedores – redes colaborativas;

iii. Simplificar o processo administrativo interno – vias verdes;

iv. Desenvolver parcerias com entidades estratégicas e especializadas do território

v. Proporcionar apoio técnico, no que diz respeito à informação sobre os programas de financiamento, elaboração de candidaturas às respetivas medidas mais adequados às ideias de negócio/projeto e respetivo acompanhamento das mesmas;

vi. Dinamizar o ecossistema empreendedor, favorecendo e criando sinergias no apoio ao empreendedorismo de base local.

**3.3 Serviço de turismo/eventos (direção intermédia de 3.º grau) setor ao qual compete, designadamente:**

i. Gerir a execução de todas as tarefas que se insiram no domínio turístico e de eventos municipais;

ii. Promover, apoiar, fomentar e assegurar as mais adequadas dinâmicas dos espaços e equipamentos de turismo;

iii. Gerir o desenvolvimento e execução de ações de animação turística, resultantes de dinâmicas municipais, associativas, institucionais ou sociais;

iv. Fomentar a investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos do turismo;

v. Propor e estabelecer critérios para a avaliação da eficácia dos programas de ação ou intervenção turística, participando em grupos ou comissões de classificação de empreendimentos.

**3.4 Ao Gabinete de empregabilidade, compete, designadamente:**

i. Apoiar a população à empregabilidade;

ii. Concretizar todas as ações necessárias e adequadas para o aumento da empregabilidade e da integração dos mesmos no mercado de trabalho;

iii. Promover contactos e protocolos de colaboração com os vários empregadores da região;

iv. Criar uma base de dados dos empregadores reais e potenciais, assim como da população para futuras ofertas de emprego.

## CAPÍTULO V

## CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU

### Artigo 38º

### Cargos de direção intermédia de 3º grau

São cargos de direção intermédio de 3º grau, no município da Póvoa de Lanhoso, os que nos termos do presente Regulamento, correspondam a funções de coordenação e controlo de unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, devidamente identificados no anexo a este regulamento.

### Artigo 39º

### Competências

Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau, no âmbito do presente regulamento, compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, e/ou o Presidente da Câmara/Vereador com competência delegada, quando dele dependam diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, com uma missão especificamente definida para a prossecução da qual se demonstre justificável a existência deste nível de direção, devendo para o efeito:

a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua subunidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

c) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e da subunidade orgânica e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

d) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua subunidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

e) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pela subunidade orgânica, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

f) Gerir os recursos afetos, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal e as orientações do Presidente da Câmara, do vereador com responsabilidade política na direção da Divisão e do Chefe de Divisão;

g) Dirigir e organizar as atividades da subunidade, de acordo com o plano de ação definido, proceder à avaliação dos resultados alcançados e elaborar os relatórios de atividade;

h) Colaborar no projeto de proposta das grandes opções do plano e orçamento no âmbito da subunidade;

i) Promover o controlo de execução das grandes opções do plano e orçamento no âmbito da subunidade;

j) Elaborar propostas de instruções, circulares normativas, posturas e regulamentos necessários ao exercício da atividade da subunidade;

k) Preparar ou visar o expediente, as informações e os pareceres necessários à decisão dos órgãos municipais, do Presidente da Câmara, do vereador com responsabilidade política na direção da Divisão e do Chefe de Divisão;

l) Assistir, sempre que tal for determinado, às reuniões dos órgãos autárquicos e participar nas reuniões de trabalho para que for convocado;

m) Assegurar a execução das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do Presidente da Câmara ou do vereador com responsabilidade política na direção da Divisão e do Chefe de Divisão, nas áreas da subunidade;

n) Assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos elementos informativos relativos às atribuições da subunidade;

o) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares relativas às atribuições da subunidade;

p) Elaborar ou visar pareceres e informações sobre assunto do âmbito da subunidade, designadamente ao nível da modernização e informatização dos serviços;

q) Executar as tarefas que, no âmbito das suas funções, lhes sejam superiormente solicitadas.

**Artigo 40º**

**Recrutamento e Seleção**

1. No âmbito do recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 3º grau devem ser tidos em conta os seguintes aspetos:
   a. São recrutados por procedimento concursal nos termos da legislação em vigor, possuindo, no mínimo formação superior graduada de licenciatura e um mínimo de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações adequadas para o cargo a prover;
   b. A seleção deve recair no candidato que represente uma maior correspondência ao perfil determinado.
2. O Presidente da Câmara Municipal define por despacho o início do procedimento concursal, tal como, a área, habilitação adequada e funções inerentes ao cargo de direção intermédio de 3.º grau.

**Artigo 41.º**

**Estatuto Remuneratório**

1. Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau corresponderá à (entre a 3ª e a 6ª) posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.
2. O Presidente da Câmara Municipal, aquando do início do procedimento, determina por despacho qual a posição remuneratória, tendo por base o mencionado no número anterior.

**CAPÍTULO VI**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 42.º**

**Organograma dos serviços**

O organograma que representa a estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal da Povoa de Lanhoso consta do anexo I deste regulamento.

**Artigo 43.º**

**Mapa de Pessoal**

O mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso é elaborado e aprovado anualmente aquando do orçamento, conforme disposições legalmente previstas.

**Artigo 44.º**

**Dependência hierárquica das carreiras gerais e carreiras subsistentes**

Os técnicos superiores, os assistentes técnicos e os assistentes operacionais e os trabalhadores integrados nas carreiras não revistas dependem, hierárquica e funcionalmente, dos cargos de direção intermédia.

**Artigo 45.º**

**Coordenação dos serviços dependentes de unidades ou subunidades orgânicas**

A coordenação de serviços dependentes de unidades ou subunidades orgânicas pode ser assegurada por um trabalhador designado por despacho do presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência em matéria de recursos humanos.

**Artigo 46.º**

**Alteração e ajustamento de atribuições e competências**

As atribuições, competências e responsabilidades dos diversos serviços da presente estrutura orgânica, e consequentemente dos seus dirigentes e chefias, podem ser alteradas ou ajustadas por deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia assim o justifiquem, designadamente, para cumprimento dos planos, prévia e anual ou plurianualmente aprovados.

**Artigo 47.º**

**Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação do presente Regulamento orgânico serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta a legislação aplicável.

**Artigo 48.º**

**Norma revogatória**

1. Com a entrada em vigor do presente regulamento orgânico e estrutura dos serviços municipais, ficam revogadas todas as disposições anteriores sobre estas matérias.

2. Em salvaguarda do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 64/2011, de 22 de dezembro, são mantidas as comissões de serviço adstritas aos cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau.

**Artigo 49.º**

**Entrada em vigor**

**O presente regulamento entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.**

# ORGANIGRAMA

## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

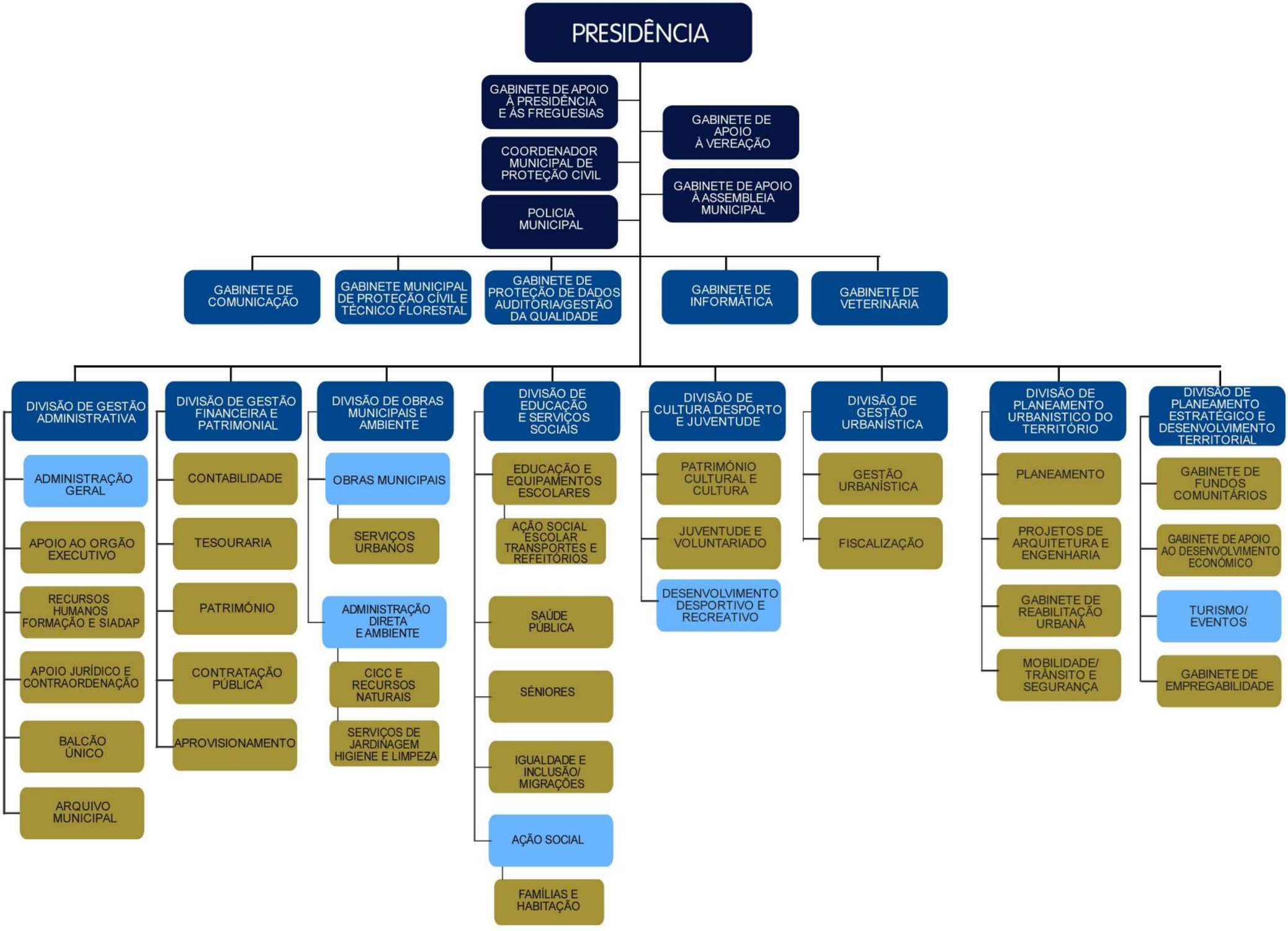

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ANEXO II

# MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2023

**NOTA EXPLICATIVA**

**SÍNTESE**

**Divisão de Gestão Administrativa**

**Recursos Humanos**

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

## 1. Enquadramento

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal consiste num instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades púbicas. A elaboração do Mapa de Pessoal do Municipio decorre da aplicação dos art.º 28.º e 29.º da LTFP, em matéria de planeamento e gestão de recursos humanos, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, em face da missão, das atribuições, dos objetivos fixados, as prioridades definidas de acordo com as políticas públicas a prosseguir, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

No que respeita ao recrutamento e necessidade de planear e estruturar o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos, o art.º 28.º da LTFP, na sua atual redação, determina que seja elaborado um Plano Anual de Recrutamento de cada departamento.

Nesta conformidade, o Mapa de Pessoal de 2023, incluí informação referente ao Plano Anual de Recrutamento de cada departamento ou área de atuação orgânica, identificando-se o número de postos de trabalho de que o órgão ou serviços carecem para prossecução e desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

*a*) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

*b*) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

*c*) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

*d*) Do perfil de competências, transversais da respetiva carreira ou categoria.

O Mapa de Pessoal integra, também, o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso, no seguimento da transferência de competências no domínio da educação ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018. O processo de descentralização de competências, a curto prazo, será alargado a outras áreas essenciais como a saúde, habitação, entre outras, o que implica uma reflexão interna sobre a própria organização de serviços, com a assunção de recursos, competências e, até, equipamentos, de modo a acomodar as competências que já foram aceites, com a consciência de que as reais necessidades só se tornem totalmente evidentes com o desenrolar do processo de descentralização em curso.

Nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal que ora se apresenta contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional.

Os municípios por via legislativa são sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mias exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos, e surge a necessidade da criação do serviço de Policia Municipal, para a área de jurisdição do concelho da Póvoa de Lanhoso.

Importa, também, dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e de reforço, com capacidade de resposta às necessidades urgentes e imprescindíveis para o funcionamento dos serviços, de modo a não se colocar em causa a prestação de serviços essenciais junto das populações.

## 2. Apreciação do Mapa Pessoal para 2023

A estrutura do Mapa de Pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município da Póvoa de Lanhoso, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço.

Constam, ainda, no Mapa de Pessoal anotações relativas a situações de pré-reforma e o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Em termos globais, o mapa de pessoal, apresenta os seguintes postos de trabalho ocupados, por cargos, carreiras ou categorias:

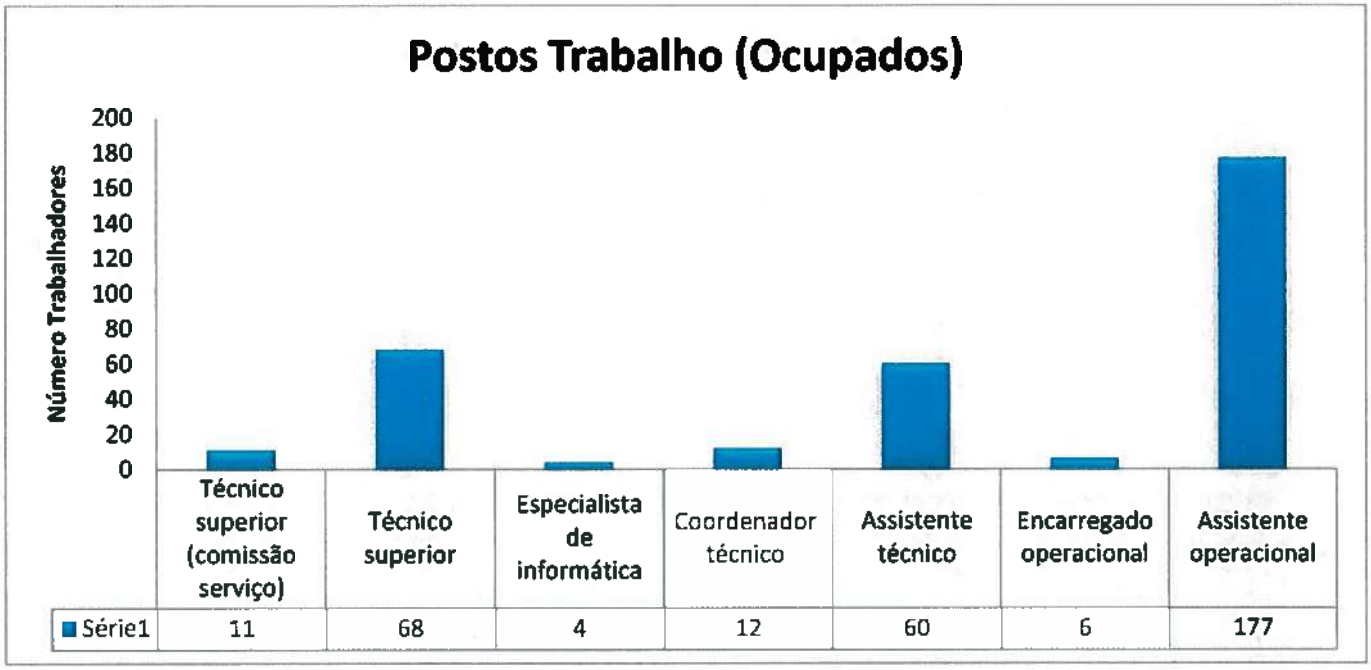


No que respeita aos postos de trabalho ocupados, são identificados na carreira de técnico superior postos de trabalho em comissão de serviço, que são postos "cativos" – quer temporários, quer permanentes, que correspondem a postos de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de funções noutros postos de trabalho, nomeadamente por comissão de serviço, dentro do município ou noutros organismos.

A carreira de assistente operacional é que tem maior representatividade, sendo um reflexo da transferência de competências na área da educação.

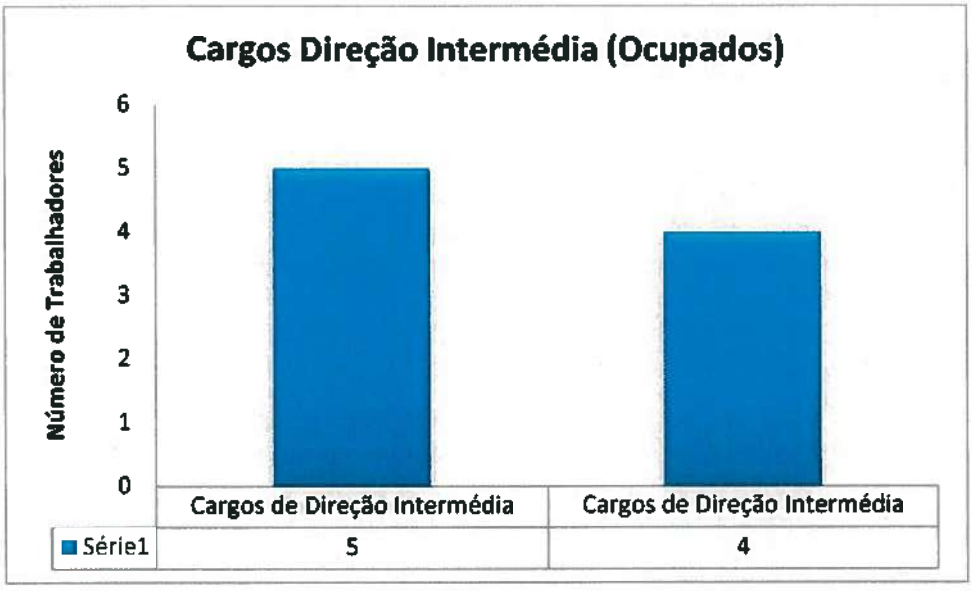

O pessoal dirigente exerce as suas competências no âmbito da unidade orgânica ou serviço em que se integra e desenvolve a sua atividade de harmonia com missão da autarquia.

Exercem ainda todas as competências específicas legalmente previstas, nas leis orgânicas e regulamentos internos de serviço, e as que lhes forem delegadas ou subdelegadas pelo Presidente da Câmara ou superior hierárquico imediatamente a seguir.

O mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso contém, ainda, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, quer para o reforço de equipas, quer para acréscimo em áreas deficitárias, quer para o necessário rejuvenescimento da força de trabalho, tendo sempre subjacente o princípio da boa administração e os critérios de economia, eficiência e eficácia que lhe estão associados.

Em termos globais, o mapa de pessoal, apresenta os seguintes postos de trabalho novos (a ocupar), por cargos, carreiras ou categorias:

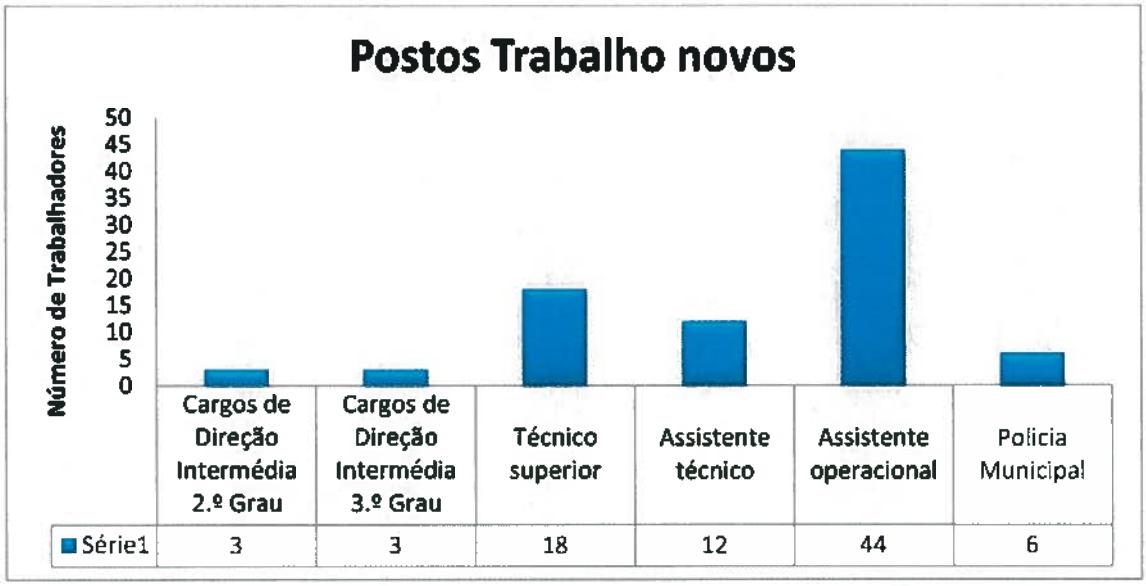


O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

O Município da Póvoa de Lanhoso só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

Seguidamente se apresenta o Mapa de Pessoal de Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2023.

**Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento - 2023**

| Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Missão / Atribuições / Competências | Postos de Trabalho | Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | | | | | | | | | | | TOTAL | Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver | Descrição do Posto de Trabalho | Área de formação académica e/ou profissional | Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP) | Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cargos de Direção Intermédia 2.º Grau (1) | Cargos de Direção Intermédia 3.º Grau (2) | Técnico superior | Especialista de informática | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado operacional | Assistente operacional | Policia Municipal | | | | | | | | | | |
| Gabinete de Apoio à Presidência e Freguesias | Prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara Municipal e às juntas de freguesia. | CS | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| Gabinete de Apoio à Vereação | Prestar assessoria técnica e administrativa à Vereação da Câmara Municipal. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | 2 | | | | | | 2 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal | Prestar assessoria técnica e administrativa ao órgão deliberativo do município. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| Coordenador Municipal de Proteção Civil | Dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar as operações de proteção na área do concelho;elaborar planos de intervenção. | CS | | 1 | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| Policia Municipal | Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais e aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | | | | 6 | | | 6 | Policia Municipal/Agente municipal 2.ª classe/estágio: Face à necessidade de funções de polícia administrativa na área do Municipio da Póvoa de Lanhoso nos seguintes domínios: Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais; Fiscalização do cumprimento das normasl cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município; Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. | 6 postos de trabalho: Agente municipal 2.ª classe/estágio.com os seguintes domínios: Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais; Fiscalização do cumprimento das normas de cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município; Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. | 12.º Ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| Gabinete de Informática | Conceber e manter a infraestrutura tecnológica, gerir e administrar os sistemas informáticos e assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 4 | | | | | | | | 4 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | 1 | | | | | | 1 | Assistente técnico: Face à necessidade de configurar e reparar hardware. Instalar e reparar software e drivers. Reparar equipamentos tecnológicos ou dispositivos periféricos. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico , competirá ao assistente técnico desta área configurar e reparar hardware. Instalar e reparar software e drivers. Reparar equipamentos tecnológicos ou dispositivos periféricos. | 12.º Ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| Gabinete de Comunicação | Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho da Póvoa de Lanhoso. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | 3 | | | | | | | | | 3 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| Gabinete Municipal de Proteção Civil e Florestal | Promover a planificação das atividades anuais e plurianuais na área da proteção civil, defesa e ordenamento da floresta. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | 1 | | | | | | 1 | Assistente técnico: Necessidade de participar no levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos ; Participar no planeamento de soluções de emergência;Participar na implementação de projetos em proteção civil;Colaborar em estudos e divulgação de formas adequadas de proteção; Participar em campanhas de informação e formação, visando a sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;Participar na elaboração de relatórios técnicos. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico , competirá ao assistente técnico desta área participar no levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos ; Participar no planeamento de soluções de emergência;Participar na implementação de projetos em proteção civil;Colaborar em estudos e divulgação de formas adequadas de proteção; Participar em campanhas de informação e formação, visando a sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;Participar na elaboração de relatórios técnicos. | 12.º ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| Gabinete de Veterinária | Assegurar, promover e executar as atividades no âmbito da medicina veterinária. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. Postos Novos | | | | | | 1 | | | | | | 1 | Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos do gabinete de medicina veterinária; Acompanhamento nas ações de sensibilização e de execução desenvolvidas no âmbito das atribuições e competências afetas ao gabinete de medicina veterinária. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico , competirá ao assistente técnico desta área assegurar os procedimentos administrativos do gabinete de medicina veterinária; Acompanhamento nas ações de sensibilização e de execução desenvolvidas no âmbito das atribuições e competências afetas ao gabinete de medicina veterinária. | 12.º Ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |

**Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento - 2023**

| Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Missão / Atribuições / Competências | Postos de Trabalho | | Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | | | | | | | | | | | TOTAL | Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver | Descrição do Posto de Trabalho | Área de formação académica e/ou profissional | Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP) | Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Cargos de Direção Intermédia | Cargos de Direção Intermédia | Técnico superior | Especialista de informática | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado operacional | Assistente operacional | Policia Municipal | | | | | | | | | | |
| | | | | 2.º Grau (1) | 3.º Grau (2) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gabinete de Proteção de Dados, Auditoria e Gestão da Qualidade | Promover e incrementar a gestão da qualidade nos serviços municipais, bem como os procedimentos inerentes à proteção de dados. | CS | | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | | | 1 | | | | | | | | | 1 | Técnico superior: Necessidade de assegurar as funções do gestor da qualidade; assegurar a monitorização e acompanhamento do processo certificação do sistema de gestão da qualidade ao abrigo da Norma ISO:9001:2015; Reunir dados a fim de analisar a funcionalidade das várias etapas do sistema de gestão da qualidade, de forma a serem identificados possíveis problemas que possam comprometer o normal funcionamento do serviço e a qualidade do serviço prestado ao munícipe; Desenvolver estratégias de planeamento para aperfeiçoar e corrigir as possíveis fragilidades; Observar e garantir a melhora contínua do serviço público prestado pelo Municipio da Póvoa de Lanhoso; Elaborar relatórios do sistema de gestão da qualidade. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais do técnico superior, competirá ao técnico assegurar as funções do gestor da qualidade; assegurar a monitorização e acompanhamento do processo de certificação do sistema de gestão da qualidade ao abrigo da Norma ISO:9001:2015; Reunir dados a fim de analisar a funcionalidade das várias etapas do sistema de gestão da qualidade, de forma a serem identificados possíveis problemas que possam comprometer o normal funcionamento do serviço e a qualidade do serviço prestado ao munícipe; Desenvolver estratégias de planeamento para aperfeiçoar e corrigir as possíveis fragilidades; Observar e garantir a melhora contínua do serviço público prestado pelo Municipio da Póvoa de Lanhoso; Elaborar relatórios do sistema de gestão da qualidade. | Licenciatura em sociologia | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| Divisão de Gestão Administrativa | Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter administrativo, de atendimento ao público, de expediente, atendimento e de gestão de recursos humanos e formação. | CS | | | | 2 | | | | | | | | | 2 | | | | | | | 2 Técnicos Superiores em Comissão de Serviço em outra entidade pública (1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Câmara Municipal de Braga; 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Segurança Social)<br>2 Técnicos Superiores em mobilidade na categoria em outra entidade pública (1 Técnico Superior na Autoridade Tributária; 1 Técnico Superior na Policia Judiciária). |
| | | CTTI | | | | 11 | | 1 | 3 | | 2 | | | | 17 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | 1 | 1 | 3 | | | 1 | | | | | | 6 | Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Gestão Administrativa | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 2.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir a Divisão de Gestão Administrativa | Licenciatura | N/A | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Cargo de direção intermédia de 3.º grau: Assegurar a direção dos serviços da administração geral. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir o serviço de administração geral. | Licenciatura em Administração Pública | N/A | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Técnico superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do Arquivo Municipal, através do estabelecimento de aplicações de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor. Promover e executar ações de conservação (como seja a digitalização) da documentação de forma a preservar o acervo existente. Indexação, catalogação, numeração e organização do Arquivo Municipal. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do arquivo municipal, através do estabelecimento de aplicações de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor. Promover e executar ações de conservação (como seja a digitalização) da documentação de forma a preservar o acervo existente. Indexação, catalogação, numeração e organização do Arquivo Municipal. | Licenciatura | Permanente | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Mobilidade | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Técnico superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do gabinete jurídico e de contencioso; proceder à emissão de pareceres nas diversas área de atuação do domínio do Municipio da Póvoa de Lanhoso; estabelecer uma dinâmica cooperativa com todos os serviços municipais. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento gabinete jurídico e de contencioso; proceder à emissão de pareceres nas diversas área de atuação do domínio do Municipio da Póvoa de Lanhoso; estabelecer uma dinâmica cooperativa com todos os serviços municipais. | Licenciatura em Direito | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos do serviço jurídico e de contencioso, elaboração de ofícios e atendimento ao público. | 1 postos de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico assegurar os procedimentos administrativos do serviç jurídico e de contencioso, elaboração de ofícios e atendimento ao público. | 12.º ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Assegurar o normal funcionamento do serviço do balcão único, promover, gerir e acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2015) do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Promover e executar ações de modernização administrativa nas atividades de atendimento ao público no Balcão Único. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do serviço do balcão único, promover, gerir e acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2015) do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Promover e executar ações de modernização administrativa nas atividades de atendimento ao público no Balcão Único. | Licenciatura | Permanente | Trabalhadores com/sem vínculo de emprego público | Mobilidade ou Procedimento Concursal | |
| Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial | Assegurar, em articulação com outros serviços, a Promoção e Desenvolvimento Económico, bem como a apresentação de candidaturas a prémios e programas de financiamento de projetos na área da qualidade e modernização e promoção económica. Ademais, potenciar politicas de alavancagem ao turismo e reforço da identidade cultural e recreativa. | CS | | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | | 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Universidade do Minho. |
| | | CTTI | | | | 6 | | | 1 | | | | | | 7 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | | | | | 5 | Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Desenvolvimento Territorial | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 2.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir a Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Desenvolvimento Territorial | Licenciatura em Eng.ª. Biofísica e inscrição na ordem dos engenheiros | N/A | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Cargo de direção intermédia de 3.º grau: Assegurar a direção dos serviços de turismos e eventos. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir o serviço de turismos e eventos. | Licenciatura em Turismo | N/A | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Técnico superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do gabinete de desenvolvimento económico, de forma a assegurar a interlocução com os potenciais investidores no concelho; Criar sinergias no território, permitindo assim, atuações integradas e coerentes entre empresas e empreendedores – redes colaborativas; Simplificar o processo administrativo interno – vias verdes; Desenvolver parcerias com entidades estratégicas e especializadas do território; Proporcionar apoio técnico, no que diz respeito à informação sobre os programas de financiamento, elaboração de candidaturas às respetivas medidas mais adequados às ideias de negócio/projeto e respetivo acompanhamento das mesmas; Dinamizar o ecossistema empreendedor, favorecendo e criando sinergias no apoio ao empreendedorismo de base local. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do gabinete de desenvolvimento económico, de forma a assegurar a interlocução com os potenciais investidores no concelho; Criar sinergias no território, permitindo assim, atuações integradas e coerentes entre empresas e empreendedores – redes colaborativas; Simplificar o processo administrativo interno – vias verdes; Desenvolver parcerias com entidades estratégicas e especializadas do território; Proporcionar apoio técnico, no que diz respeito à informação sobre os programas de financiamento, elaboração de candidaturas às respetivas medidas mais adequados às ideias de negócio/projeto e respetivo acompanhamento das mesmas; Dinamizar o ecossistema empreendedor, favorecendo e criando sinergias no apoio ao empreendedorismo de base local. | Licenciatura em Economia ou Gestão | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos na área de turismo; apoiar no planeamento e definição de inerentes à atividade turística; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística, desenvolvendo todas as atividades administrativas inerentes à atividades à atividade turística. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico assegurar os procedimentos administrativos na área de turismo; apoiar no planeamento e definição de inerentes à atividade turística; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística, desenvolvendo todas as atividades administrativas inerentes à atividades à atividade turística. | 12.º ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos do serviço de desenvolvimento económico; assegurar o apoio administrativo nos programas de financiamento e na elaboração de candidaturas. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico assegurar os procedimentos administrativos do serviço de desenvolvimento económico; assegurar o apoio administrativo nos programas de financiamento e na elaboração de candidaturas. | 12.º ano | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial | Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter financeiro no âmbito dos respetivos serviços. | CS | | 1 | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 5 | | 1 | 1 | | | | | | 7 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | | | 1 | | | | | | | | | 1 | Técnico Superior: Conferência das rúbricas da contabilidade geral com a contabilidade analítica; acompanhar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas; Assegurar a atividade financeira, no cumprimento dos princípios legais da contabilidade analítica. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico superior: Conferência das rúbricas da contabilidade geral com a contabilidade analítica; acompanhar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas; Assegurar a atividade financeira, no cumprimento dos princípios legais da contabilidade analítica. | Licenciatura em Contabilidade | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |

**Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento - 2023**

| Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Missão / Atribuições / Competências | Postos de Trabalho | | Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | | | | | | | | | | TOTAL | Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver | Descrição do Posto de Trabalho | Área de formação académica e/ou profissional | Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP) | Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Cargos de Direção Intermédia 2.º Grau (1) | Cargos de Direção Intermédia 3.º Grau (2) | Técnico superior | Especialista de informática | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado operacional | Assistente operacional | Policia Municipal | | | | | | | | | |
| Divisão de Obras Municipais e Ambiente | Gerir as obras municipais com rendibilidade, rigor e segurança e prestar um serviço de qualidade em todos os serviços da divisão, garantindo a qualidade de vida dos munícipes e a sustentabilidade ambiental. | CS | | 1 | 2 | 3 | | | | | | | | 3 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 5 | | 2 | 10 | 4 | 70 | | | 91 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | | | 1 | | | | | 25 | | | 26 | Técnico superior: Face à necessidade de assegurar a coordenação técnica da equipa dos espaços verdes e limpeza urbana; quantificação, orçamentação e execução de planos de plantação de espaços verdes; programação e execução da manutenção dos espaços verdes públicos; otimização dos viveiros municipais; elaboração e otimização de rotas de varredura mecânica e manual; apoio técnico aos produtores em modo de produção biológico; dinamização do centro de bioeconomia e manutenção das culturas em agricultura biológica. | 1 posto de trabalho:Para além das funções gerais do técnico superior, compete ao técnico assegurar a coordenação técnica da equipa dos espaços verdes e limpeza urbana; quantificação, orçamentação e execução de planos de plantação de espaços verdes; programação e execução da manutenção dos espaços verdes públicos; otimização dos viveiros municipais; elaboração e otimização de rotas de varredura mecânica e manual; apoio técnico aos produtores em modo de produção biológico; dinamização do centro de bioeconomia e manutenção das culturas em agricultura biológica. | Licenciatura em Eng.ª. Agrária e inscrição na ordem dos engenheiros | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Operacional: Assegurar a prestação de serviços nas obras municipais, integrando equipas diversificadas executando tarefas simples auxiliando nos serviços de serralharia, carpintaria, eletricidade, pintura, construção civil e serviços gerais. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. | 12 postos de trabalho: Para além das funções gerais dos assistente operacionais, compete ao assistente operacional, assegurar a prestação de serviços nas obras municipais, integrando equipas diversificadas executando tarefas simples auxiliando nos serviços de serralharia, carpintaria, eletricidade, pintura, construção civil e serviços gerais. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. | Habilitação mínima exigida | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Operacional: Assegurar as tarefas de jardinagem, higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, bem como das vias urbanas e espaços verdes do Concelho da Póvoa de Lanhoso; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. | 13 postos de trabalho: Para além das funções gerais dos assistente operacionais, compete ao assistente operacional, assegurar as tarefas de jardinagem, higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, bem como das vias urbanas e espaços verdes do Concelho da Póvoa de Lanhoso; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. | Habilitação mínima exigida | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| Divisão de Educação e Serviços Sociais | Gerir e contribuir para alcançar uma comunidade e um território com cidadãos livres, profissionalmente ativos, competentes e capazes, integrados na comunidade povoense e solidários entre si, na procura do equilíbrio social. | CS | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 12 | | 3 | 24 | | 101 | | | 140 | | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | | | 6 | | 2 | | | 18 | | | 26 | Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar as atividades sociais do concelho da Póvoa de Lanhoso e junto dos centros de convivio. Apoio administrativo na área de serviço social, para análise de processos de apoio social. | 2 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuidas ao assistente tecnico, competerá ao assistente técnico acompanhar as atividades sociais do concelho da Póvoa de Lanhoso e junto dos centros de convivio. Apoio administrativo na área de serviço social, para análise de processos de apoio social. | 12. º Ano | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Operacional: Face à necessidade de participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência;Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola e no transporte escolar; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. | 10 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao operacional desta área: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência;Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola e no transporte escolar; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. | Escolaridade mínima obrigatória. | Temporária | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Operacional: Face à necessidade de acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos. | 8 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao operacional desta área: acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos. | Escolaridade mínima obrigatória. | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar e promover atividades lúdicas e recreativas junto dos utentes dos centros de convívio, Acompanhar os utentes em todas as atividades; conhecer e implementar ações relevantes no âmbito social; prestar apoio técnico na área social. | 1 posto trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores competirá ao técnico desta área: colaborar e promover atividades lúdicas e recreativas junto dos utentes dos centros de convívio, Acompanhar os utentes em todas as atividades; conhecer e implementar ações relevantes no âmbito social; prestar apoio técnico na área social. | Licenciatura em Educação Social | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar e implementar ações relevantes no âmbito da educação e área social; Prestar apoio técnico na área de educação e área social; Prestar informações técnicas específicas do serviço; Prestar atendimento social à população do Concelho; Atender às necessidades sentidas pela população, mediante a mobilização de respostas necessárias à resolução das necessidades sentidas. | 2 posto trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores competirá ao técnico desta área: colaborar e implementar ações relevantes no âmbito da educação e área social; Prestar apoio técnico na área de educação e área social; Prestar informações técnicas específicas do serviço; Prestar atendimento social à população do Concelho; Atender às necessidades sentidas pela população, mediante a mobilização de respostas necessárias à resolução das necessidades sentidas. | Licenciatura em Educação | Permanente | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Mobilidade | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar e acompanhar os processos de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, bem como a prevenção e menorização de situações suscetíveis de afearem a segurança, saúde, formação e educação das crianças e jovens; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito da educação; Prestar informações técnicas específicas do serviço. | 1 posto trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores competirá ao técnico desta área: colaborar e acompanhar os processos de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, bem como a prevenção e menorização de situações suscetíveis de afearem a segurança, saúde, formação e educação das crianças e jovens; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito da educação; Prestar informações técnicas específicas do serviço. | Licenciatura | Permanente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à Necessidade de a promover a saúde, bem-estar das crianças e jovens com necessidades especiais; Prevenção, avaliação e tratamento de condições de saúde (motora, cognitiva, emocional ou social), nas crianças e jovens, que comprometam ou coloquem em risco um desempenho escolar e participação nas suas atividades do dia-a-dia; Desenvolver competências, restaurar funções perdidas, prevenir disfunções e/ou compensar funções, através do uso de técnicas e procedimentos específicos e/ou da utilização de ajudas técnicas ou tecnologias de apoio. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas ao técnico superior, competerá ao técnico superior promover a saúde, bem-estar das crianças e jovens com necessidades especiais; Prevenção, avaliação e tratamento de condições de saúde (motora, cognitiva, emocional ou social), nas crianças e jovens, que comprometam ou coloquem em risco um desempenho escolar e participação nas suas atividades do dia-a-dia; Desenvolver competências, restaurar funções perdidas, prevenir disfunções e/ou compensar funções, através do uso de técnicas e procedimentos específicos e/ou da utilização de ajudas técnicas ou tecnologias de apoio. | Licenciatura em Terapia Ocupacional | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar na área social na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais, bem como em matéria de decentralização de competências na área social; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal. | 1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas ao técnico superior, competerá ao técnico superior colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais, bem como em matéria de decentralização de competências na área social; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal. | Licenciatura em sociologia | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento Concursal | |

**Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento - 2023**

| Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Missão / Atribuições / Competências | Postos de Trabalho | | Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | | | | | | | | | | TOTAL | Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver | Descrição do Posto de Trabalho | Área de formação académica e/ou profissional | Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP | Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP) | Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Cargos de Direção Intermédia | Cargos de Direção Intermédia | Técnico superior | Especialista de informática | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado operacional | Assistente operacional | Policia Municipal | | | | | | | | | |
| | | | | 2.º Grau (1) | 3.º Grau (2) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Divisão de Cultura, Desporto e Juventude | Contribuir para a diferenciação do território perseguindo politicas que traduzam qualidade e bem-estar aos povoenses, através da concretização de projetos e ações sustentadas. | CS | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 8 | | 4 | 16 | 1 | 3 | | | 32 | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | 1 | 1 | 2 | | | 2 | | 1 | | | 7 | Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 2.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir a Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. | Licenciatura | N/A | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Cargo de direção intermédia de 3.º grau: Assegurar a direção dos serviços de desenvolvimento desportivo e recreativo. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir o serviço de de desenvolvimento desportivo e recreativo. | Licenciatura | N/A | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de exercer funções na área de cultural, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções de planeamento, programação e organização de eventos culturais; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito cultural; Prestar informações técnicas especificas do serviço. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competerá ao técnico exercer funções a área de cultural, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções de planeamento, programação e organização de eventos culturais; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito cultural; Prestar informações técnicas especificas do serviço. | Licenciatura | Permamente | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Mobilidade | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Técnico: Face à necessidade de implementar o Espaço Maker, no Espaço Jovem; Capacidade de protagonizar novas ideias e criações, permitindo o desenvolvimento de competências com criatividade, autonomia e empatia; Capacidade de trabalhar com diversas ferramentas digitais e tecnológicas, bem como recursos mais tradicionais, como os de marcenaria. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assitentes técnicos, competerá ao técnico protagonizar novas ideias e criações, permitindo o desenvolvimento de competências com criatividade, autonomia e empatia; Capacidade de trabalhar com diversas ferramentas digitais e tecnológicas, bem como recursos mais tradicionais, como os de marcenaria. | 12.º Ano | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar as atividades administrativas da Casa do Livro; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tomar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assitentes técnicos, competerá ao técnico acompanhar as atividades administrativas da Casa do Livro; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tomar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. | 12.º Ano | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de exercer funções na área de biblioteca, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tomar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competerá ao técnico exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tomar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. | Licenciatura | Permamente | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Mobilidade | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Opracional:Face à necessidade de executar tarefas operacionais nos espaços culturais do Municipio da Póvoa de Lanhoso, bem como de outras tarefas de execução e operacionalização. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competerá ao assistente operacional executar tarefas operacionais nos espaços culturais do Municipio da Póvoa de Lanhoso, bem como de outras tarefas de execução e operacionalização. | Escolaridade mínima | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| Divisão de Gestão Urbanística | Gerir a tramitação processual e apreciação de pedidos ou comunicações para a realização de operações urbanísticas | CS | | 1 | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 11 | | | 2 | 1 | 1 | | | 15 | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | |
| | | | Proc. Conc. Dec. | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | |
| | | Recrut. | | | | | | | | | | | | | Técnico Superior: Face à necessidade de assegurar de apreciar projetos de engenharia civil, tendo presente os diplomas legais em vigor, designadamente, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres, com grau de complexidade 3, no âmbito da atuação da divisão. | 2 postos de trabalho - Para além das funções gerais de técnico superior, competerá ao técnico assegurar de apreciar projetos de engenharia civil, tendo presente os diplomas legais em vigor, designadamente, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres, com grau de complexidade 3, no âmbito da atuação da divisão. | Licenciatura em Arquitetura e inscrição na ordem dos engenheiros ou Licenciatura em Eng.ª Civil e inscrição na ordem dos engenheiros | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| | | | | | | 2 | | | 2 | | | | | 4 | Assistente Técnico: Face à necessidade de executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de fiscalização; prestar informações no âmbito do serviço de fiscalização; Colaborar na fiscalização, nomeadamente, igiar e verificar o exacto cumprimento dos projectos, regras ou legislação em vigor, aplicavél aos serviços municipais. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais de assistente técnico, competerá ao assistente técnico executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de fiscalização; prestar informações no âmbito do serviço de fiscalização; Colaborar na fiscalização, nomeadamente, igiar e verificar o exacto cumprimento dos projectos, regras ou legislação em vigor, aplicavél aos serviços municipais. | 12.º Ano | Permamente | Trabalhadores com vínculo de emprego público | Mobilidade | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Assistente Técnico: Face à necessidade de executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de gestão urbanística; atendimento ao público/munícipes; prestar informações aos munícipes no respeita as tarefas desenvolvidas na área de gestão urbanística; colaborar na execução de trabalhos de reprodução e arquivo de documentos. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais de assistente técnico, competerá ao assistente técnico executar tarefas diversas de apoio administrativo ao serviços de gestão urbanística; atendimento ao público/munícipes; prestar informações aos munícipes no respeita as tarefas desenvolvidas na área de gestão urbanística; colaborar na execução de trabalhos de reprodução e arquivo de documentos. | 12.º Ano | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| Divisão de Planeamento Urbanístico do Território | Gestão e elaboração de estudos e projetos necessários à execução de obras municipais. | CS | | 1 | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 6 | | 1 | 1 | | | | | 8 | | | | | | |
| | | CTTC | | | | | | | | | | | | 0 | | | | | | |
| | | Recrut. | Postos Novos | | | 1 | | | | | | | | 1 | Técnico Superior: Face à necessidade de planear e supervisionar a construção e instalação do equipamento elétrico e eletrónico de redes de telefonia, sistemas de vídeo e sistemas de áudio, como a comunicação do sinal em redes de computadores; Efetuar toda a manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos; Estudar, conceber e elaborar pareceres e planos de instalação de equipamentos deste ramo, estando também encarregado da supervisão da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação;Executar as tarefas inerentes a engenheiro electrotécnico;Funções ao nível da implementação, manutenção, suporte técnico e de produto, integrando as equipas de operações e manutenção. | 1 posto de trabalho - Para além das funções gerais de técnico superior, competerá ao técnico assegurar planear e supervisionar a construção e instalação do equipamento elétrico e eletrónico de redes de telefonia, sistemas de vídeo e sistemas de áudio, como a comunicação do sinal em redes de computadores; Efetuar toda a manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos; Estudar, conceber e elaborar pareceres e planos de instalação de equipamentos deste ramo, estando também encarregado da supervisão da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação;Executar as tarefas inerentes a engenheiro electrotécnico;Funções ao nível da implementação, manutenção, suporte técnico e de produto, integrando as equipas de operações e manutenção. | Licenciatura em Eng.ª. Eletrotécnica e inscrição na ordem dos engenheiros | Permamente | Trabalhadores sem vínculo de emprego público | Procedimento concursal | |
| **Total Geral .....** | | CS | | 5 | 4 | 11 | | | | | | | | 11 | | | | | | |
| | | CTTI | | | | 68 | 4 | 12 | 60 | 6 | 177 | 0 | | 327 | | | | | | |
| | | CTTC | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | | | | | | |
| | | | Postos Novos | 3 | 3 | 18 | 0 | 0 | 12 | 0 | 44 | 6 | | 86 | | | | | | |

(1) Cargos de direção Intermédia de 2.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Chefes de Divisão

(2) Cargos de direção Intermédia de 3.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

CS - Comissão de Serviço

CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado / CTTC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo

Nota:

a) Integram ainda o mapa de pessoal para o ano de 2023, 1 técnico superior e 1 assistente operacional em regime de pré-reforma;

b) Aos trabalhadores da carreira de assistente operacional, em exercicio de funções nas áreas identificadas no Decreto- Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e confirmadas através da avaliação do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, é-lhes aplicado o suplemento de penosidade e insalubridade.

**Ponto Cinco (15'):**

Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.

**DELIBERAÇÃO:**

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

**Ponto Nove**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor,**

**"PROPOSTA:**

- Considerando que a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos (Decreto-lei n.º 97/2008 de 11 de Junho), em consonância com o Direito Comunitário, determinam que o regime das tarifas dos serviços de água e saneamento assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços, bem como o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos.
- Considerando que a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro) impõe que as prestações a fixar pelos municípios relativos aos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos garantam a cobertura dos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses mesmos serviços.
- Considerando o teor da informação prestada pela chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Adriana Sousa, eng.ª, e pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Hélder Rodrigues, dr., datada de 18 de novembro de 2022, em anexo à presente proposta, **PROPÕE-SE:**

Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para atualização dos tarifários de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para o ano de 2023, e remeta para deliberação final por parte da assembleia municipal.

**Póvoa de Lanhoso, 24 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, sr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Os Srs. Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto:**

***"Em relação à discussão e votação do presente ponto, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, o seguinte:***

***Em bom rigor, estamos perante dois aumentos de 2% cada, designadamente em abastecimento de água e gestão de resíduos, que abrange praticamente a totalidade da população, face a uma redução de 2% que***

***abrange cerca de 50% da população, ou seja, a população servida por rede pública de saneamento. É preciso ter em conta, ainda, que o serviço de abastecimento de água apresenta condições de compra e venda únicas em qualquer setor económico.***

***Perante esta realidade, é indiscutível que é pretensão do executivo que os Povoenses paguem mais por estes serviços essenciais e indispensáveis ao dia a dia de cada família povoense. Vivendo-se tempos difíceis no aumento de custos, o PSD não poderá ser conivente com mais um aumento, apelando, por isso, ao rigor na gestão autárquica e ao eficaz controlo financeiro.***

***Desde há um ano a esta parte, que o PSD se mostra contra um aumento da tarifa de saneamento, colocando-a em máximos nacionais históricos, onerando mensalmente os Povoenses, sem que este aumento se tivesse traduzido, até ao presente momento, num impacto positivo no desenvolvimento da nossa terra.***

***Pela Póvoa de Lanhoso, e pela imperiosa defesa dos nossos Povoenses, votaremos contra mais um aumento da fatura mensal dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, considerando o desenquadramento económico/financeiro da proposta formulada por este executivo.***

***Póvoa de Lanhoso, 29 de Novembro de 2022***

***Os vereadores do PSD"***

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# INFORMAÇÃO INTERNA

| | |
|---|---|
| DE: | **DGF E DOMA** |
| ASSUNTO: | **ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE SANEAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2023** |

DESPACHO:

18/11/2022

A Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos (Decreto-lei n.º 97/2008 de 11 de Junho), em consonância com o Direito Comunitário, determinam que o regime das tarifas dos serviços de água e saneamento assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços, bem como o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos.

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro) impõe que as prestações a fixar pelos municípios relativos aos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos garantam a cobertura dos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses mesmos serviços.

Estabelece, ainda, a Lei das Finanças Locais que as tarifas municipais, relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Considerando o exposto é da competência da ERSAR, enquanto entidade reguladora, avaliar as tarifas dos sistemas municipais, apreciando a sua conformidade com as regras legais e contratuais aplicáveis, bem como efetuar as recomendações tarifárias nos termos previstos nas alíneas b) e c) do nº 3 do art.º 5º dos seus estatutos, anexo à Lei nº 10/2014, de 6 de março.

De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, as decisões da entidade gestora que sejam desconformes às recomendações da ERSAR ou aos seus pareceres, devem ser fundamentadas na respetiva deliberação.

Face ao exposto, apresenta-se a proposta de atualização tarifária para o ano de 2023, visando garantir o cumprimento de grande parte das recomendações da ERSAR, no que respeita ao tarifário dos serviços de abastecimento de água e de saneamento e ainda o cumprimento do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos.

**1. Abastecimento de Água**

Atendendo ao aumento a praticar pela entidade gestora em "alta" e ao aumento verificado nos encargos de exploração, propõe-se que o tarifário do serviço de abastecimento de água seja atualizado em 2% (equivalente a 50% do valor da taxa de inflação projetada pelo governo na proposta da LOE para 2023).

**2. Saneamento**

No presente ano, o tarifário sofreu um aumento acentuado de forma a garantir o compromisso assumido pelo Município da Póvoa de Lanhoso perante o POSEUR de forma a atingir o grau de recuperação de custos de 90%. De forma a não onerar mais a população e continuando a garantir o compromisso assumido do grau de recuperação de custos na ordem dos 90%, propõe-se uma redução do tarifário de saneamento de 2%.

**3. Recolha de Resíduos Urbanos**

A entrada em vigor da deliberação 928/2014 que aprovou o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 74, de 15 de abril de 2014, implicou uma reformulação completa da estrutura tarifária deste serviço.

O Regulamento Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos estabeleceu as disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicitação das tarifas e às respetivas obrigações de prestação de informação. Estabelece ainda o mesmo diploma, que os Municípios devem definir uma convergência tarifária que garanta uma cobertura de gastos totais de 100%.

Afigura-se como insuficiente a receita gerada com este serviço face aos encargos incorridos, atendendo ao aumento significativo dos encargos resultantes do serviço em alta e do Fornecimento de Serviços Externos.
Propõe-se uma atualização de 2% (equivalente a 50% do valor da taxa de inflação projetada pelo governo na proposta da LOE para 2023).

**4. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)**

Quanto à TRH e TGR, estas devem fazer repercutir no utilizador final as taxas que são cobradas ao município pelas entidades prestadoras dos serviços "em alta". Mantendo o mesmo pressuposto dos últimos anos, propõe-se que a atualização destes valores se efetue no mês seguinte à atualização por parte das entidades gestoras em "alta".

**5. Serviços Complementares**

Propõe-se uma atualização de 2% para os serviços complementares de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos.

**6. Encargos com o envio da correspondência**

O Município repercute ao munícipe o encargo com o envio de correspondência destinada à advertência de falta de pagamento e possível suspensão de serviço, propondo-se a atualização da tarifa com base nos seus custos inerentes:
Por cada correspondência enviada por correio normal = 0,65 €
Por cada correspondência enviada por registo simples = 2,25 €

**7. Considerações Finais**

Recomenda a ERSAR que as situações não conformes com as recomendações emanadas, carecem de justificação pelo seu não cumprimento por parte do Município:

- Aos utilizadores domésticos do serviço de abastecimento de água que não efetuem consumos de água da rede publica é cobrada uma única tarifa de valor fixo superior à tarifa fixa de disponibilidade aplicada aos utilizadores com consumos da rede, verificando-se a mesma situação para os utilizadores do serviço de saneamento sem consumo de água da rede publica. Esta situação, configura uma diferenciação tarifária entre utilizadores da mesma tipologia que contende com as recomendações da ERSAR;

- No serviço de gestão de resíduos urbanos existe diferenciação para os utilizadores sem serviço de abastecimento de água, ao nível da tarifa variável;
- O escalonamento previsto para a tarifa variável do serviço de abastecimento a aplicar aos utilizadores domésticos, que se reflete também na tarifa variável aplicável a famílias numerosas, difere do preconizado pela ERSAR;
- A tarifa variável do serviço de abastecimento a aplicar a utilizadores não domésticos tem diversos escalões e apresenta diferenciações entre tipologias de utilizadores, para além da diferenciação admitida ao abrigo do tarifário social;
- Verifica-se a diferenciação da tarifa variável do serviço de saneamento aplicável a utilizadores não domésticos com medidor de caudal;
- A tarifa variável do serviço de gestão de resíduos urbanos aplicável a utilizadores não domésticos, apresenta-se definida por escalões em função da área do estabelecimento, ao invés de ser um valor único de aplicação linear à utilização do serviço, neste caso definido em metros cúbicos, dada a indexação ao consumo de água;
- Encontra-se prevista a cobrança dos serviços de colocação de contadores e construção de ramais com extensão inferior a 20 metros;

**Justificação:**

Entende o Município, que a estrutura tarifária prevista é a que melhor se adequa à realidade da Entidade Gestora e dos seus utentes/clientes. Todas as decisões do Município, enquanto Entidade Gestora em "baixa" dos serviços de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos urbanos tem como princípio a garantia de um serviço público de qualidade à população, ao melhor preço possível, cumprindo todos os normativos legais.

Considera-se que ao nível do tarifário de recolha de resíduos urbanos são cumpridas todas as disposições previstas no Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- *"Tarifa variável aplicável a utilizadores não-domésticos é definida por escalões em função da área do estabelecimento."* Cumpre o previsto no artigo 20º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, onde é expresso: *"...a tarifa variável do serviço de gestão de resíduos urbanos é aplicável de acordo com uma das seguintes metodologias, sem prejuízo da adoção de outras, desde que devidamente justificadas perante a ERSAR ..."*. No passado, o Município justificou que a metodologia prevista e aplicada há já alguns anos para os utilizadores não-domésticos é a que melhor se adequa à realidade desta entidade gestora. Prevê a

diferenciação em função da área do estabelecimento. Garantindo uma maior justiça na imputação da tarifa fixa face à realidade instalada no Concelho. É nosso entendimento que a alínea c) do nº 3 do artigo 20º vem corroborar ainda mais esta interpretação.

- "*Existe uma diferenciação para os utilizadores sem serviço de abastecimento de água, desta feita ao nível da tarifa variável*". Esta tarifa tem o seu propósito ao ser aplicada aos utilizadores do serviço de recolha de resíduos que não têm contrato de abastecimento de água. Ou seja, ao se verificar a impossibilidade de indexação da tarifa ao consumo de água, entende-se que o serviço deva ser faturado sendo justificável e enquadrada nos n.ºs 5 e 6 do artigo 20º, em que se considera que para o apuramento da tarifa variável de um consumo mensal de 10 m3 para utilizadores domésticos e de 12 m3 para os restantes utilizadores, valores estes, determinados através da análise aos perfis dos utilizadores do Concelho.

**Com base nos pressupostos enumerados propõe-se a seguinte atualização tarifária a praticar em 2023:**

**1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

| 1.1. Tarifa variável (€/m3) | Escalão | 2023 €/m3 |
|---|---|---|
| **Utilizadores do tipo Doméstico** | 1º Escalão: de 1 até 10 m3 | 0.8112 |
| | 2º Escalão: de 11 até 20 m3 | 0.982 |
| | 3º Escalão: de 21 até 30 m3 | 1.7717 |
| | 4º Escalão: superior a 30 m3 | 3.2768 |
| **Utilizadores do tipo não doméstico** Comércio, Serviços, Industria e Obras | 1º Escalão: de 1 até 20 m3 | 1.4516 |
| | 2º Escalão: de 21 até 50 m3 | 3.2874 |
| | 3º Escalão: superior a 50 m3 | 4.4081 |
| **Utilizadores do tipo não doméstico** Empresas de Turismo, Restauração e Bebidas | 1º Escalão: de 1 até 20 m3 | 1.4516 |
| | 2º Escalão: superior a 20 m3 | 3.2874 |
| **Utilizadores do tipo não-doméstico** Associações sem fins lucrativos: | Escalão Único | 0.8112 |
| **Tarifa familiar** Agregado composto por 5 pessoas | 1º Escalão: de 1 até 17 m3 | 0.8112 |
| | 2º Escalão: de 18 até 20 m3 | 0.982 |
| | 3º Escalão: de 21 até 30 m3 | 1.7717 |
| | 4º Escalão: superior a 30 m3 | 3.2768 |
| **Tarifa familiar** Agregado composto por 6 pessoas | 1º Escalão: de 1 até 21 m3 | 0.8112 |
| | 2º Escalão: de 22 até 30 m3 | 1.7717 |
| | 3º Escalão: superior a 30 m3 | 3.2768 |
| **Tarifa familiar** Agregado composto por 7 pessoas | 1º Escalão: de 1 até 25 m3 | 0.8112 |
| | 2º Escalão: de 26 até 30 m3 | 1.7717 |
| | 3º Escalão: superior a 30 m3 | 3.2768 |
| **Tarifa familiar** Agregado composto por 8 pessoas | 1º Escalão: de 1 até 28 m3 | 0.8112 |
| | 2º Escalão: de 29 até 30 m3 | 1.7559 |
| | 3º Escalão: superior a 30 m3 | 3.2768 |
| **Tarifa familiar** Agregado composto por 9 pessoas | 1º Escalão: de 1 até 32 m3 | 0.8112 |
| | 3º Escalão: superior a 32 m3 | 3.2768 |
| **Tarifa familiar** Agregado composto por 10 pessoas | 1º Escalão: de 1 até 36 m3 | 0.8112 |
| | 3º Escalão: superior a 36 m3 | 3.2768 |
| **Tarifa Social** Escalão A - (30% de desconto) | 1º Escalão: de 1 até 10 m3 | 0.5678 |
| | 2º Escalão: de 11 até 20 m3 | 0.6874 |
| | 3º Escalão: de 21 até 30 m3 | 1.2401 |
| | 4º Escalão: superior a 30 m3 | 2.2938 |
| **Tarifa Social** Escalão B - (15% de desconto) | 1º Escalão: de 1 até 10 m3 | 0.6895 |
| | 2º Escalão: de 11 até 20 m3 | 0.8347 |
| | 3º Escalão: de 21 até 30 m3 | 1.506 |
| | 4º Escalão: superior a 30 m3 | 2.7853 |

**A estes valores acresce IVA à taxa em vigor, 6%.**

| 1.2. Tarifa fixa* (€/30 dias) | Escalão | 2023 €/30 dias |
|---|---|---|
| Utilizadores do tipo Doméstico | 1º Nível: <= 25 mm | 2.4468 |
| | 2º Nível: > 25 mm | 3.867 |
| **Utilizadores do tipo Não Doméstico** | 1º Nível: <= 20 mm | 3.867 |
| | 2º Nível: > 20 mm e <= 30 mm | 4.818 |
| | 3º Nível: > 30 mm e <= 50mm (DN40) 1 ½" | 5.6231 |
| | 4º Nível: > 50 mm e <= 100 mm (DN50) | 6.428 |
| | 5º Nível: > 100 mm e <= 300 mm | 7.6666 |
| **Tarifa Social** Escalão A - (30% de desconto) | 1º Nível: <= 25 mm | 1.7127 |
| | 2º Nível: > 25 mm | 2.707 |
| **Tarifa Social** Escalão B - (15% de desconto) | 1º Nível: <= 25 mm | 2.0797 |
| | 2º Nível: > 25 mm | 3.287 |

**A estes valores acresce IVA à taxa em vigor, 6%.**

***A tarifa fixa a aplicar será sempre referente ao diâmetro do contador que cada consumidor apresentar.**

| 1.3 Tarifa fixa para utilizadores sem consumo* (€/30 dias) | Escalão | 2023 €/30 dias |
|---|---|---|
| Utilizadores do tipo Doméstico | Escalão único | 3.258 |
| **Tarifa Social** Escalão A - (30% de desconto) | **Escalão único** | 2.2806 |
| **Tarifa Social** Escalão B - (15% de desconto) | **Escalão único** | 2.7693 |

**2. SANEAMENTO**

| 2.1. Para consumidores de água | Escalão | 2023 Tarifa Variável (€/m3) | 2023 Tarifa Fixa (€/30 dias) |
|---|---|---|---|
| Utilizadores do tipo Doméstico | Escalão único | 0.9829 | 5.4331 |
| **Utilizadores do tipo** - Comércio, Serviços, Industria e Obras | Escalão único | 0.9829 | 7.3735 |
| **Utilizadores do tipo** - Empresas de Turismo Restauração e Bebidas | Escalão único | 0.9829 | 7.3735 |
| **Utilizadores do tipo –** Associações sem fins lucrativos | Escalão único | 0.9829 | 7.3735 |

**Isento de IVA**

| 2.2. Mediante instalação de medidor de caudal | Escalão | 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | Tarifa Variável (€/m3) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| Utilizadores do tipo Doméstico | Escalão único | 1.0812 | 5.4331 |
| **Utilizadores do tipo** - Comércio, Serviços, Industria e Obras | Escalão único | 1.0812 | 7.3735 |
| **Utilizadores do tipo** - Empresas de Turismo Restauração e Bebidas | Escalão único | 1.0812 | 7.3735 |
| **Utilizadores do tipo** - Associações sem fins lucrativos | Escalão único | 1.0812 | 7.3735 |

**Isento de IVA**

| 2.3. Para não utilizadores do serviço de abastecimento de água | Escalão | 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | Tarifa Variável (€/m3) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| Utilizadores do tipo Doméstico | Escalão único | - | 21.2202 |
| **Utilizadores do tipo** - Comércio, Serviços, Industria e Obras | Escalão único | - | 26.8730 |
| **Utilizadores do tipo** - Empresas de Turismo Restauração e Bebidas | Escalão único | - | 26.8730 |
| **Utilizadores do tipo** – Associações sem fins lucrativos | Escalão único | - | 26.8730 |

**Isento de IVA**

| 2.4. Tarifa fixa para utilizadores sem consumo/descarga | Escalão | 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | Tarifa Variável (€/m3) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| Utilizadores do tipo Doméstico | Escalão único | - | 6.4161 |

**Isento de IVA**

**3. RESÍDUOS URBANOS**

| 3.1. Tarifa para consumidores de água | Escalão | 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | Tarifa Variável (€/m3) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| Utilizadores do tipo - Doméstico | Escalão único | 0.0617 | 3.4638 |
| Utilizadores do tipo - Não doméstico | até 100m2 de área | 0.0617 | 6.7495 |
| | superior a 100m2 de área | 0.0617 | 13.4891 |
| Tarifário Social | Utilizadores do tipo Doméstico | 0.0617 | Isento |
| | Utilizadores do tipo Não doméstico | 0.0617 | 3.4638 |

Não sujeito a IVA (art.º 2º, nº2 do CIVA)

| 3.2. Tarifa para utentes sem serviço de abastecimento de água | Escalão | 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | Tarifa Variável (€/m3) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| Utilizadores do tipo - Doméstico | Escalão único | 0.6171 | 3.4638 |
| Utilizadores do tipo - Não doméstico | até 100m2 de área | 0.7410 | 6.7495 |
| | superior a 100m2 de área | 0.7410 | 13.4891 |
| Tarifário Social | Utilizadores do tipo Doméstico | 0.6171 | Isento |
| | Utilizadores do tipo Não doméstico | 0.7410 | 3.4638 |

Não sujeito a IVA (art.º 2º, nº2 do CIVA)

Estima-se um consumo de 10m3 para utilizadores domésticos e 12m3 para os restantes utilizadores

| 3.3. Tarifa de prestação de outros serviços | 2023 |
|---|---|
| | Preço (€ / tonelada) |
| Serviço de recolha eventual | 65.68443 |

A estes valores acresce IVA à taxa em vigor, 23%.

| 3.4. Tarifa de recolha para grandes produtores | | 2023 | |
|---|---|---|---|
| Utilizadores servidos com serviço de abastecimento de água | Escalão | Tarifa Variável (€/m3) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| | Escalão único | 0.6171 | 23.7741 |
| Utilizadores não servidos com serviço de abastecimento de água | Escalão | Tarifa Variável (€/30 dias) | Tarifa Fixa (€/30 dias) |
| | Escalão único | 9.0341 | 23.7741 |

Não sujeito a IVA (art.º 2º, nº2 do CIVA)

Propõe-se o envio da presente proposta a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal.
Deve a proposta tarifária ser remetida à ERSAR para cumprimento do previsto no artigo 5º da Lei nº 10/2014 de 6 de março e no artigo 21º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 18 de novembro de 2022

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Financeira

Hélder Rodrigues

A Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Adriana Sousa

**Ponto Seis (15'):**

Proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

**DELIBERAÇÃO:**

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

**Ponto Dez**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA:**

Considerando que o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências.

**PROPÕE-SE:**

Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conforme tabela infra e minutas de contratos anexos à presente proposta, fazendo dela parte integrante, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

**TABELA ANO 2023**

| FREGUESIA | CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E/OU DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANEXO B E/OU C | CONTRATO INTERADMNISTRATIVO - RECOLHA DE LIXO ANEXO A | CONTRATO INTERADMNISTRATIVO- CEMITÉRIO ANEXO A |
|---|---|---|---|
| | VALOR/ANUAL | VALOR/ANUAL | VALOR/ANUAL |
| Covelas | 8.565,00 € | | - € |
| Ferreiros | 8.565,00 € | 3.300,00 € | - € |
| Galegos | 8.565,00 € | - € | - € |
| Garfe | 8.565,00 € | - € | - € |
| Geraz do Minho | 8.565,00 € | - € | - € |
| Lanhoso | 8.565,00 € | - € | - € |
| Monsul | 8.565,00 € | 4.320,00 € | - € |
| Póvoa de Lanhoso | 8.565,00 € | - € | 9.000,00 € |
| Rendufinho | 8.565,00 € | 2.940,00 € | - € |
| Santo Emilião | 8.565,00 € | - € | - € |
| São Joao de Rei | 8.565,00 € | 4.980,00 € | - € |
| Serzedelo | 8.565,00 € | - € | - € |
| Sobradelo da Goma | 8.565,00 € | 3.060,00 € | - € |
| Taíde | 8.565,00 € | 5.880,00 € | - € |
| Travassos | 8.565,00 € | 4.200,00 € | - € |
| Vilela | 8.565,00 € | 6.300,00 € | - € |
| Aguas Santas e Moure | 17.130,00 € | - € | - € |
| Calvos e Frades | 17.130,00 € | 5.220,00 € | - € |
| Campos e Louredo | 17.130,00 € | - € | - € |
| Esperança e Brunhais | 17.130,00 € | 1.140,00 € | - € |
| Fonte Arcada e Oliveira | 17.130,00 € | 9.000,00 € | - € |
| Verim. Friande e Ajude | 25.695,00 € | 11.520,00 € | - € |

| TOTAL | 248.385,00 € | 61.860,00€ | 9.000,00 € | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Total | 319.245,00 € |

**Póvoa de Lanhoso, 22 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ANEXO A

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE XXXXXXXXXXXXX PARA XXXXXXXXXXXXXXXX"**

**Entre:**

**Município da Póvoa de Lanhoso**, Pessoa Coletiva n.º 506 632 920, com sede nos Paços do Concelho, da vila da Póvoa de Lanhoso, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Frederico de Oliveira Castro**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município ou Primeiro Outorgante**.

**E**

**Freguesia de XXXXXXXXXXXXX**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxx, da referida freguesia da xxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa coletiva de direto público n.º xxx xxx xxx, através do seu órgão executivo, Junta de Freguesia, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designada por **Freguesia ou Segunda Outorgante.**

Considerando que:

I. O regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designada por RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

II. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

III. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do RJAL, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

IV. À negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto pelo RJAL, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;

V. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

VI. O Município da Póvoa de Lanhoso tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das populações, resultando a convicção de que as Juntas de Freguesia estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

VII. O exercício destas competências pelas Juntas de Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia

VIII. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º do RJAL;

IX. Constituem atribuições do Município da Póvoa de Lanhoso, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, nos termos do artigo 23º do RJAL;

X. A Freguesia de XXXXXXXXXX manifestou interesse na celebração do presente Contrato Interadministrativo, tendo apresentado a proposta de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que foi alvo da avaliação e estudo coordenado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (GAP) e que envolveu várias Unidades Orgânicas do Município, tendo-se comprovado os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do RJAL.

Assim, entre outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º do RJAL, é livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião _____ e pela Assembleia de Freguesia de _____ em sessão de _____, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de _____

**Cláusula 1ª**

**(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências na **Freguesia** para "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx".

**Cláusula 2ª**

**(Obrigações do Município)**

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações do **Município**:

a) Acompanhar e monitorizar a execução do objeto inscrito na cláusula anterior;
b) Transferir para a **Freguesia** os encargos previstos na clausula 4.ª, após a assinatura do presente contrato.

**Cláusula 3ª**

**(Obrigações da Freguesia)**

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações da **Freguesia**:

a) A concretização do objeto previsto na cláusula 1ª, pautando toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
b) Realizar os trabalhos objeto do presente contrato sem qualquer quebra de continuidade ou de qualidade da execução dos mesmos ainda que, para tal, tenha de recorrer a soluções alternativas;
c) Cooperar com o **Município** no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução;
d) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo **Município** no âmbito do objeto do presente contrato;
e) Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato.

**Cláusula 4ª**

**(Recursos financeiros)**

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª, é concedida, pelo **Município à Freguesia**, uma verba anual de € _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxx euros).
2. A verba inscrita no número anterior será transferida para a **Freguesia** em prestações mensais.
3. Sem prejuízo do disposto no número 1, o montante da verba a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros através de aditamento ao presente contrato.

**Cláusula 5ª**

**(Recursos humanos e patrimoniais)**

1. Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

2. Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

**Cláusula 6ª**

**(Execução e avaliação do contrato)**

1. A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **Município** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **Freguesia**, podendo solicitar todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.
2. O **Município**, sempre que solicitado, e previamente ao início da execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização.

**Cláusula 7ª**

**(Incumprimento)**

1. Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obrigações da **Freguesia** previstas na cláusula 3.ª do presente contrato.
2. O incumprimento contratual por parte da **Freguesia** dará lugar à imediata suspensão da transferência da verba prevista na cláusula 4ª.
3. O incumprimento contratual, bem como, a suspensão prevista no número anterior, deverão ser comunicados, por escrito, à parte inadimplente.

**Cláusula 8ª**

**(Resolução, revogação, revisão e cessação)**

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e do disposto na cláusula anterior, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.
2. As partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências, devendo a mesma revestir forma escrita.
3. É admitida a revisão do presente contrato, por acordo entre as partes outorgantes, devendo a mesma revestir forma escrita.
4. O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

**Cláusula 9ª**

**(Período de vigência)**

1. O presente contrato vigora pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2025.
2. Não obstante o previsto no número anterior, a vigência do presente contrato está condicionada à duração do atual mandato.

**Cláusula 10ª**

**(Cabimento e compromisso)**

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs _____, de _____, e _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano), correspondendo-lhe as requisições externas de despesa com os compromissos nºs _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano), e _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano).

**Cláusula 11ª**

**(Disposições legais aplicáveis)**

1. Na execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, observar-se-ão:
   a) O respetivo clausulado e a afetação de verbas associada;
   b) A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda:
   a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III
   b) O Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano) pelo _____ Serviço de Finanças de Póvoa de Lanhoso;

b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em ____(dia) de _____(mês) de ____(ano).

Para constar se lavrou o presente aditamento em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

**Póvoa de Lanhoso, xx de xxxxxxxxx de 202x.**

| **Pelo Primeiro Outorgante** | **Pela Segunda Outorgante** |
|---|---|
| _____ | _____ |
| (Frederico de Oliveira Castro) | (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) |

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ANEXO B

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE XXXXXXXXXXXX PARA XXXXXXXXXXXXXXXX"**

**Entre:**

**Município da Póvoa de Lanhoso**, Pessoa Coletiva n.º 506 632 920, com sede nos Paços do Concelho, da vila da Póvoa de Lanhoso, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Frederico de Oliveira Castro**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município ou Primeiro Outorgante**.

E

**Freguesia de XXXXXXXXXXXX**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxx, da referida freguesia da xxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa coletiva de direto público n.º xxx xxx xxx, através do seu órgão executivo, Junta de Freguesia, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada por **Freguesia ou Segunda Outorgante**.

Considerando que:

I. O regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designada por RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

II. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

III. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do RJAL, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

IV. À negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto pelo RJAL, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;

V. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

VI. O Município da Póvoa de Lanhoso tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das populações, resultando a convicção de que as Juntas de Freguesia estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

VII. O exercício destas competências pelas Juntas de Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia

VIII. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º do RJAL;

IX. Constituem atribuições do Município da Póvoa de Lanhoso, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, nos termos do artigo 23º do RJAL;

X. A Freguesia de XXXXXXXXXX manifestou interesse na celebração do presente Contrato Interadministrativo, tendo apresentado a proposta de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que foi alvo da avaliação e estudo coordenado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (GAP) e que envolveu várias Unidades Orgânicas do Município, tendo-se comprovado os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do RJAL;

Assim, entre outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º do RJAL, é livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião _____ e pela Assembleia de Freguesia de _____ em sessão de _____, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de _____.

**Cláusula 1ª**

**(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências na **Freguesia** para "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx".

**Cláusula 2ª**

**(Obrigações do Município)**

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações do **Município**:

a) Acompanhar e monitorizar a execução do objeto inscrito na cláusula anterior;
b) Transferir para a **Freguesia** os encargos previstos na cláusula 4.ª, após a assinatura do presente contrato.

**Cláusula 3ª**

**(Obrigações da Freguesia)**

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações da **Freguesia**:

a) Proceder, se aplicável, à elaboração dos projetos, peças desenhadas, escritas e procedimentos com vista à abertura dos concursos públicos ou procedimentos administrativos necessários à realização das obras e respetiva fiscalização, de acordo com os pareceres técnicos e licenciamentos emitidos pelo **Município**, de acordo com as suas competências;
b) Proceder à adjudicação das eventuais empreitadas e celebração dos contratos necessários e relativos à concretização do objeto inscrito na cláusula 1ª;
c) Comunicar ao Município a data de início dos trabalhos objeto do presente contrato;
d) Proceder, na qualidade de dono de obra, à fiscalização da eventual empreitada relativa à intervenção objeto do presente contrato e promover todas as ações que garantam o cumprimento das condições contratadas;
e) Assegurar o cumprimento das boas regras de arte na execução dos trabalhos objeto do presente contrato, independentemente da realização por meios próprios e/ou subcontratados;
f) Informar, por escrito, o **Município** sempre que sofra atrasos na execução dos trabalhos objeto do presente contrato, em virtude de qualquer facto imputável a terceiros, a fim de aquela ficar habilitada a tomar as providências que estejam ao seu alcance;
g) Assumir a reparação e a indemnização de todos os prejuízos que, por motivos que lhe sejam imputáveis e que resultem da própria natureza dos trabalhos, sejam sofridos por terceiros, em consequência do seu modo de execução, da atuação dos funcionários e do deficiente comportamento ou da falta de segurança, materiais e equipamentos Qualquer ocorrência desta natureza deverá ser comunicada por escrito ao Gabinete de Apoio às Freguesias (GAP), para que seja registada;
h) Realizar os trabalhos objeto do presente contrato sem qualquer quebra de continuidade ou da qualidade de execução dos mesmos ainda que, para tal, tenha de recorrer a soluções alternativas;
i) Cooperar com o **Município** no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução;
j) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo **Município** no âmbito do objeto do presente contrato;

k) Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato;

l) Afixar, no local da obra e de forma visível da via pública, uma placa descritiva, a publicitar o contrato celebrado com o **Município**, durante e até 6 (seis) meses após a conclusão da obra/transferência da verba.

**Cláusula 4ª**

**(Recursos financeiros)**

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula **1ª**, é concedida, pelo **Município** à **Freguesia**, uma verba de € _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxx euros).
2. A verba prevista no número anterior será transferida para a **Freguesia**, até 60 (sessenta) dias após a data dos autos de verificação de execução dos trabalhos ou de aquisição de bens elaborados pelos serviços técnicos do **Município**.
3. No contexto do custo total do projeto/da obra a realizar, a **Freguesia** assume a responsabilidade pelo respetivo pagamento até à sua conclusão integral.
4. Sem prejuízo do disposto no ponto 1 desta cláusula, o montante do subsídio a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros.

**Cláusula 5ª**

**(Recursos humanos e patrimoniais)**

1. Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.
2. Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

**Cláusula 6ª**

**(Execução e avaliação do contrato)**

1. A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **Município** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **Freguesia**, podendo solicitar todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.
2. O **Município**, sempre que solicitado, e previamente ao início da execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização.

**Cláusula 7ª**

**(Incumprimento)**

1. Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obrigações da **Freguesia** previstas na cláusula 3.ª do presente contrato.
2. O incumprimento contratual por parte da **Freguesia** dará lugar à imediata suspensão da transferência da verba prevista na cláusula 4ª.
3. O incumprimento contratual, bem como, a suspensão prevista no número anterior, deverão ser comunicados, por escrito, à parte inadimplente.

**Cláusula 8ª**

**(Resolução, revogação, revisão e cessação)**

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e do disposto na cláusula anterior, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.
2. As partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências, devendo a mesma revestir forma escrita.
3. É admitida a revisão do presente contrato, por acordo entre as partes outorgantes, devendo a mesma revestir forma escrita.
4. O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

**Cláusula 9ª**

**(Período de vigência)**

1. O presente contrato vigora desde data da sua outorga até à conclusão do objeto inscrito na cláusula 1ª.
2. Não obstante o previsto no número anterior, a vigência do presente contrato está condicionada à duração do ano civil de 2023.

**Cláusula 10ª**

**(Cabimento e compromisso)**

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs _____, de _____, e _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano), correspondendo-lhe as requisições externas de despesa com os compromissos nºs _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano), e _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano).

**Cláusula 11ª**

**(Disposições legais aplicáveis)**

1. Na execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, observar-se-ão:

a) o respetivo clausulado e a afetação de verbas associada;

b) a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda:

a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III

b) O Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos: a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia; b) Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano) pelo _____ Serviço de Finanças de Póvoa de Lanhoso; b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em ____(dia) de _____(mês) de ____(ano).

Para constar se lavrou o presente aditamento em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

**Póvoa de Lanhoso, xx de xxxxxxxxx de 202x.**

| **Pelo Primeiro Outorgante** | **Pela Segunda Outorgante** |
|---|---|
| _____ | _____ |
| (Frederico de Oliveira Castro) | (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) |

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ANEXO C

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

**CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS DE XXXXXXXXXXXX"**

**Entre:**

**Município da Póvoa de Lanhoso**, Pessoa Coletiva n.º 506 632 920, com sede nos Paços do Concelho, da vila da Póvoa de Lanhoso, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Frederico de Oliveira Castro**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município ou Primeiro Outorgante**.

E

**Freguesia de XXXXXXXXXXXX**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxx, da referida freguesia da xxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa coletiva de direto público n.º xxx xxx xxx, através do seu órgão executivo, Junta de Freguesia, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designada por **Freguesia ou Segunda Outorgante**.

Considerando que:

I. As freguesias por força do disposto no artigo 7º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designada por RJAL, dispõem de atribuições no domínio, entre outras, do equipamento rural e urbano, do ambiente e salubridade, do desenvolvimento, do ordenamento urbano e rural e da proteção da comunidade, sendo suas competências próprias das juntas de freguesia, nessa matéria, designadamente, gerir, conservar e ou promover a limpeza e reparação de espaços públicos e equipamentos de âmbito local e administrar e conservar o património da freguesia, conforme estabelecido nas alíneas z), aa), bb), hh) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma legal;

II. Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL, os municípios, através dos seus órgãos, podem deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

III. O **Município** preparou com a **Freguesia** o presente contrato, considerando a pertinência do seu objeto e base de entendimento na concretização dos seus termos.

Assim, entre outorgantes é livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião _____.

**Cláusula 1ª**

**(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a atribuição de um subsídio à **Freguesia** para elaboração/execução do projeto/da obra _____, cujo valor total se estima em € _____.

**Cláusula 2ª**

**(Obrigações do Município)**

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações do **Município**:

a) Acompanhar e monitorizar a execução do objeto inscrito na cláusula anterior;
b) Transferir para a **Freguesia** os encargos previstos na cláusula 4.ª, após a assinatura do presente contrato.

**Cláusula 3ª**

**(Obrigações da Freguesia)**

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações da **Freguesia**:

a) Exercer uma correta e equilibrada execução do projeto ou da obra constante da cláusula 1ª;
b) Proceder à adjudicação das eventuais empreitadas e celebração dos contratos necessários e relativos à concretização do objeto inscrito na cláusula 1ª;
c) Proceder, na qualidade de dono de obra, à fiscalização da eventual empreitada relativa à intervenção objeto do presente contrato e promover todas as ações que garantam o cumprimento das condições contratadas;
d) Assegurar o cumprimento das boas regras de arte na execução dos trabalhos objeto do presente contrato, independentemente da realização por meios próprios e/ou subcontratados;
e) Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato;
f) Afixar, no local da obra e de forma visível da via pública, uma placa descritiva, a publicitar o contrato celebrado com o **Município**, durante e até 6 meses após a conclusão da obra/transferência da verba.

**Cláusula 4ª**

**(Valor do subsídio)**

1. O subsídio a atribuir, no valor de _____ (xxxxxxxxxxxx euros e xxxxxxxxx cêntimos), destina-se a comparticipar a execução do projeto/da obra que a **Freguesia** consensualizar com o **Município** e descrito na cláusula 1ª.
2. O subsídio será transferido para a **Freguesia**, até 60 (sessenta) dias após a data dos autos de verificação de execução dos trabalhos ou de aquisição de bens elaborados pelos serviços técnicos do **Município**.
3. No contexto do custo total do projeto/da obra a realizar, a **Freguesia** assume a responsabilidade pelo respetivo pagamento até à sua conclusão integral.

4. Sem prejuízo do disposto no ponto 1 desta cláusula, o montante do subsídio a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros.

**Cláusula 5ª**

**(Execução e avaliação do contrato)**

1. A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **Município** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **Freguesia**, podendo solicitar todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.
2. O **Município**, sempre que solicitado, e previamente ao início da execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização.

**Cláusula 6ª**

**(Incumprimento)**

1. Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obrigações da **Freguesia** previstas na cláusula 3.ª do presente contrato.
2. O incumprimento contratual por parte da **Freguesia** dará lugar à imediata suspensão da transferência da verba prevista na cláusula 4ª.
3. O incumprimento contratual, bem como, a suspensão prevista no número anterior, deverão ser comunicados, por escrito, à parte inadimplente.

**Cláusula 7ª**

**(Resolução, revogação, revisão e cessação)**

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e do disposto na cláusula anterior, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.
2. As partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de devendo a mesma revestir forma escrita.
3. É admitida a revisão do presente contrato, por acordo entre as partes outorgantes, devendo a mesma revestir forma escrita.
4. O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

**Cláusula 8ª**

**(Período de vigência)**

1. O presente contrato vigora desde data da sua outorga até à conclusão do objeto inscrito na cláusula 1ª.
2. Não obstante o previsto no número anterior, a vigência do presente contrato está condicionada à duração do ano civil de 2023.

**Cláusula 9ª**

**(Cabimento e compromisso)**

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs _____, de _____, e _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano), correspondendo-lhe as requisições externas de despesa com os compromissos nºs _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano), e _____, de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano).

**Cláusula 10ª**

**(Disposições legais aplicáveis)**

1. Na execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, observar-se-ão:
   a) O respetivo clausulado e a afetação de verbas associada;
   b) A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda:
   a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III
   b) O Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos: a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal; b) Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de ____(dia) de _____(mês) de ____(ano) pelo _____ Serviço de Finanças de Póvoa de Lanhoso; b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em ____(dia) de _____(mês) de ____(ano).

Para constar se lavrou o presente aditamento em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

**Póvoa de Lanhoso, xx de xxxxxxxxx de 202x.**

**Pelo Primeiro Outorgante** | **Pela Segunda Outorgante**

_____ | _____

(Frederico de Oliveira Castro) | (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

**MAPA I**

**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2022 / 3163 Data do registo (1) : 2022/11/24

Observações do Documento :

| Fontes de Financiamento : | | | | Outras Fontes : | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas gerais | (€) | (%) | | Contração de Empréstimos | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 2.056.600,00 (€) | 100.00 | (%) | Tranferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | (€) | (%) | | Outras: Identificação _____ | (€) | (%) |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 4.2.1. 01 Administrações públicas
Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competencias, protocolos e autos de transferência

Classificação Económica : 08050102 CONTINENTE
Freguesias

N.º Rubrica do Plano : 2014 A 22

| ITEM | DESCRITIVO | VALORES (€) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ano Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | Seguintes |
| 1 | Orçamento inicial | 2.240.000,00 | 800.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | -183.400,00 | -2.500,00 | -2.500,00 | -2.500,00 | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 2.056.600,00 | 797.500,00 | 497.500,00 | 497.500,00 | 500.000,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Cabimentos registados | 2.007.123,85 | 71.325,00 | | | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível | 49.476,15 | 726.175,00 | 497.500,00 | 497.500,00 | 500.000,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | | 248.385,00 | | | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | 49.476,15 | 477.790,00 | 497.500,00 | 497.500,00 | 500.000,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2022/11/24 Número de lançamento no diário do orçamento: 38108

Outras Observações :
Proposta de Cabimento n.º 2022/3163
CONTRATOS INTERDMINISTRATIVOS E/OU ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome
Cargo / função
Data _____ / _____ / _____

(assinatura)

**MAPA I**

**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2022 / 3164 Data do registo (1) : 2022/11/24

Observações do Documento :

| Fontes de Financiamento : | | | | Outras Fontes : | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas gerais | (€) | (%) | | Contração de Empréstimos | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 640.000,00 (€) | 100.00 | (%) | Tranferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | (€) | (%) | | Outras: Identificação _____ | (€) | (%) |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 4.2.1. 01 Administrações públicas
Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competencias, protocolos e autos de transferência

Classificação Económica : 04050102 CONTINENTE
Freguesias

N.º Rubrica do Plano : 2014 A 22

| ITEM | DESCRITIVO | VALORES (€) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ano Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | Seguintes |
| 1 | Orçamento inicial | 640.000,00 | 646.400,00 | 656.096,00 | 669.218,00 | 682.602,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | | | | | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 640.000,00 | 646.400,00 | 656.096,00 | 669.218,00 | 682.602,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Cabimentos registados | 626.177,30 | | | | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponivel | 13.822,70 | 646.400,00 | 656.096,00 | 669.218,00 | 682.602,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | | 61.860,00 | 61.860,00 | 61.860,00 | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | 13.822,70 | 584.540,00 | 594.236,00 | 607.358,00 | 682.602,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2022/11/24 Número de lançamento no diário do orçamento: 38113

Outras Observações :
Proposta de Cabimento n.º 2022/3164
CONTRATOS INTERDMINISTRATIVOS NO AMBITO DA RECOLHA DE RESIDUOS

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome
Cargo / função
Data _____ / _____ / _____

_____
(assinatura)

**MAPA I**

**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2022 / 3165 Data do registo (1) : 2022/11/24

Observações do Documento :

| Fontes de Financiamento : | | | | Outras Fontes : | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas gerais | (€) | (%) | | Contração de Empréstimos | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 640.000,00 (€) | 100.00 | (%) | Tranferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | (€) | (%) | | Outras: Identificação _____ | (€) | (%) |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 4.2.1. 01 Administrações públicas
Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competencias, protocolos e autos de transferência

Classificação Económica : 04050102 CONTINENTE
Freguesias

N.º Rubrica do Plano : 2014 A 22

| ITEM | DESCRITIVO | VALORES (€) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ano Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | Seguintes |
| 1 | Orçamento inicial | 640.000,00 | 646.400,00 | 656.096,00 | 669.218,00 | 682.602,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | | | | | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 640.000,00 | 646.400,00 | 656.096,00 | 669.218,00 | 682.602,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Cabimentos registados | 626.177,30 | 61.860,00 | 61.860,00 | 61.860,00 | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível | 13.822,70 | 584.540,00 | 594.236,00 | 607.358,00 | 682.602,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | 13.822,70 | 575.540,00 | 585.236,00 | 598.358,00 | 682.602,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2022/11/24 Número de lançamento no diário do orçamento: 38114

Outras Observações :
Proposta de Cabimento n.º 2022/3165
CONTRATOS INTERDMINISTRATIVOS NO AMBITO DA MANUTENÇÃO DO CEMITERIO

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome
Cargo / função
Data _____ / _____ / _____

(assinatura)

**Ponto Sete (15'):**

Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

**DELIBERAÇÃO:**

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

**Ponto Doze**

**Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).**

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA:**

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem-estar e interesse da comunidade, a saber:

1. **Empréstimo para financiamento de requalificações de arruamentos no Concelho até ao valor de 1.175.000,00€**
   - Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas – 82.000,00€;
   - Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude– 21.700,00€;
   - Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos – 97.000,00€;
   - Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas– 44.500,00€;
   - Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros– 28.500,00€;
   - Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada– 20.000,00€;
   - Requalificação da Rua da Quitã em Friande – 38.500,00€;
   - Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos– 73.500,00€;
   - Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe – 160.000,00€;
   - Requalificação da Rua Guichomar (1ª fase) em Geraz– 81.500,00€;
   - Requalificação da Rua do Padrão em Monsul – 56.400,00€;
   - Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso – 28.300,00€;
   - Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Vâlcolvo em Rendufinho – 49.200,00€;
   - Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei – 56.800,00€;
   - Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião – 32.000,00€;

- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo – 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma – 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taíde – 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos – 78.700,00€;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vilela – 39.700,00€.

2. **Empréstimo para financiamento de ampliação de redes de Saneamento (1ª fase) no Concelho até ao valor de 450.000,00€**
   - Ampliação da Rede de Saneamento em Campos – 181.000,00€;
   - Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira – 101.000,00€;
   - Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso – 51.000,00€;
   - Ampliação da Rede de Saneamento em Taíde – 117.000,00€.

3. **Empréstimo para requalificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 325.000,00€**
   - Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança – 37.500,00€;
   - Requalificação da Praia Fluvial/1ª Fase em Oliveira – 34.500,00€;
   - Requalificação do Pontão de S. Goma – 17.500,00€;
   - Parque infantil de Taíde – 20.500,00€;
   - Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho – 100.000,00€;
   - Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais – 115.000,00€.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a créditos de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, **PROPÕE-SE** a discussão e autorização prévia da assembleia municipal dos investimentos relativos;

1. **Requalificações de arruamentos no Concelho**, *no valor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)*;

2. **<u>Ampliação de redes de Saneamento (1ª fase) no Concelho</u>**, no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros);
3. **<u>Requalificação em diversas infraestruturas municipais,</u>** no valor de até 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros).

**Póvoa de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**Ponto Catorze**

Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**"PROPOSTA:**

Considerando as grandes opções do plano e orçamento e as correspondentes normas de execução orçamental refletem a estratégia do executivo municipal para o ano 2023.

Considerando que este é um instrumento de planeamento previsional que reflete a estratégia e ambição para o mandato 2021/2025 assente no programa eleitoral sufragado pela maioria dos eleitores que visa dar conteúdo material às iniciativas, propostas e projetos do Executivo Municipal, na sua forma sistematizada e articulada com compromissos anteriormente assumidos aos quais não deixaremos de dar seguimento e cumprimento sempre que neles reconhecermos o interesse e mais valia para a trajetória de mudança a que nos propomos: mudança na organização, na ambição e nos objetivos que pretendemos para a Póvoa de Lanhoso.

**PROPÕE-SE:**

Que a câmara municipal delibere aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr."**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

# 2023

povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ÍNDICE

| | |
|---|---|
| **PREÂMBULO** | 3 |
| **EIXOS** | 6 |
| **EIXO 1 - Coesão e Desenvolvimento Social** | 7 |
| Saúde | 7 |
| Habitação | 8 |
| Família | 9 |
| Educação e Qualificação | 10 |
| Parcerias Ativas | 12 |
| Inclusão, Migrações e Igualdade | 13 |
| Combate à Pobreza e ao Isolamento Social | 14 |
| Juventude | 15 |
| Desporto | 16 |
| Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal | 17 |
| **EIXO 2 - Planeamento, Ambiente e Desenvolvimento Territorial** | 18 |
| Ordenamento e Participação Pública | 18 |
| Equipamentos e Infraestruturas | 19 |
| Coesão Interna e Territorial | 20 |
| Mobilidade | 22 |
| Transição Digital | 22 |
| Transição Verde | 23 |
| **EIXO 3 - Desenvolvimento Económico e Atratividade do Concelho. A Marca "Póvoa de Lanhoso"** | 25 |
| Apoio às Empresas e ao Empreendedorismo | 25 |
| Apoio ao Comércio Local e aos Pequenos Produtores | 26 |
| Cultura. Património Cultural | 26 |
| Turismo e Eventos | 29 |
| **Descrição dos aspetos mais significativos do Orçamento Autárquico – Análise Orçamental** | 32 |

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# PREÂMBULO

*"Uma meta sem plano é apenas um desejo"*

Antoine de Saint-Exupéry

As Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021 determinaram uma opção clara dos cidadãos, pela escolha do Projeto do Partido Socialista, que, com a tomada de posse realizada a 18 de outubro de 2021, se tornou o programa de governação do Município da Póvoa de Lanhoso para o mandato autárquico 2021/2025.

A elaboração das **Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023** acontece tendo por base um cenário macroeconómico de grande incerteza, que acarreta preocupações em termos mundiais, nacionais e locais e ainda um período de transição ao nível dos quadros comunitários de apoio e financiamento, pois encontramo-nos a encerrar o Portugal 2020 e a planear e preparar o Portugal 2030.

Incertezas que caracterizam o momento atual e que são alimentadas por um mundo global ainda em recuperação de uma pandemia e já a braços com uma crise energética, que faz tremer as principais economias europeias, mesmo às portas de um inverno, que a guerra na Europa promete tornar ainda mais frio, não apenas para as populações diretamente atingidas, mas também para todas as famílias que se veem a braços com a subida de taxas de juro e com o aumento dos encargos com bens essenciais. Uma inflação galopante ameaça os europeus.

Não sabemos até quando este cenário se manterá. Temos, contudo, algumas certezas, como a necessidade cada vez maior de os Estados e de as Autarquias apoiarem as famílias e as empresas.

No plano local, o nosso Plano de Atividades e Orçamento para 2023 reflete a estratégia que preparámos para enfrentar com confiança os meses de turbulência que adivinhamos, com políticas que atenderão à conjuntura socioeconómica voltadas, sobretudo, para a proteção das famílias mais vulneráveis e para a sustentabilidade energética e ambiental.

Assim, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023 dotarão o concelho de estratégias adequadas para os tempos exigentes que vivemos e teremos pela frente, com a escalada da inflação e do preço de bens e serviços, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo e a especulação com a subida dos preços que se instalou em muitos setores.

Atentos a estas circunstâncias, propomos atualizações no custo da água e resíduos muito abaixo da inflação prevista; no saneamento, iremos proceder a uma redução, corrigindo o valor que fomos obrigados a aumentar, em 2022. Estas descidas não colocam em causa as metas de sustentabilidade impostas pela ERSAR. Apesar deste custo social, o Executivo não deixará de concretizar os investimentos programados nesta área da intervenção municipal.

Manteremos a isenção da derrama numa estratégia de apoio às empresas, abdicando de uma receita que poderia superar as 3 centenas de milhares de euros.

Quanto às políticas fiscais manteremos o IMI na taxa mínima 0,3, propondo reduções para as famílias de acordo com a tabela do IMI familiar:

- Famílias com 1 filho/a dependente a cargo: 20€ de redução
- Famílias com 2 filhos/as dependentes a cargo: 40€ de redução
- Famílias com 3 ou mais filhos/as dependentes a cargo: 70€ de redução

Relativamente à taxa variável do IRS, para o ano de 2023, propomos devolver 0,25%, fixando-se a taxa em 4,75%. Progressivamente, definiremos novas percentagens, atingindo, no final do mandato, a devolução de 1%, fixando-se a taxa nos 4%.

No ano 2023, continuaremos a dar passos firmes em direção à concretização da grande ambição que temos para este mandato – a criação da via circular urbana. Permaneceremos também empenhados na consolidação das competências que recebemos em matéria de educação e ação social, sendo estes dois pilares essenciais que nos ajudarão a superar os desafios que, enquanto sociedade, temos pela frente. Daremos início ao processo de delegação de competências na área da saúde.

Com um orçamento no valor global de 23.100.000,00€, manteremos as boas práticas de gestão financeira e canalizaremos os investimentos para as respostas necessárias à qualidade de vida dos Povoenses, numa proximidade com as Freguesias, num trabalho que concorrerá para o esbater de assimetrias.

Servir com qualidade as pessoas, os munícipes, as comunidades, as empresas e as instituições, contribuindo para a construção de uma Póvoa de Lanhoso **moderna**, **coesa**, **sustentável**, **solidária** e **inclusiva** continua a ser a nossa missão.

***O Executivo Municipal***

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# EIXOS

POVOADELANHOSO.PT

# EIXO 1 – Coesão e Desenvolvimento Social

## Metas principais:

a) **Concretizar a transferência de competências na área da saúde;**

b) **Iniciar a concretização do programa 1º Direito;**

c) **Concretizar a ação educativa municipal à luz dos Princípios da Carta das Cidades Educadoras;**

d) **Reforçar as medidas de apoio às famílias, aos jovens e à população sénior;**

e) **Desenvolver programas de inclusão social e de apoio à integração profissional;**

f) **Requalificar os equipamentos escolares.**

## Saúde

A área da saúde tem sido tema central ao longo dos últimos três anos em virtude da pandemia da Covid-19. Com a assinatura do auto de transferências, pretende-se que a área da saúde assuma uma maior relevância no contexto da Autarquia. Através do pelouro da Saúde Pública, que assumirá a coordenação e monitorização das competências delegadas, serão harmonizados os projetos e programas que visam promover hábitos de vida saudáveis e será incentivado o acesso generalizado à saúde, sobretudo, das populações mais desfavorecidas.

O conceito de saúde será introduzido em todas as políticas camarárias, no sentido da preocupação com a saúde física, mental e social das pessoas, de forma a influenciar as decisões a serem tomadas, com particular atenção às questões sociais, ambientais e de mobilidade, que dependem diretamente do Município, e no combate aos chamados determinantes sociais da saúde, considerando a ampla conceção de saúde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) introduziu em 1946, definindo saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade.

Relativamente ao próximo ano, os Espaços de Cidadão a funcionar no edifício da Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Monsul terão o novo serviço proporcionado pelos **Balcões do SNS 24** através dos quais os munícipes poderão marcar, desmarcar ou remarcar consultas, realizar teleconsultas, consultar resultados de exames, renovar medicação crónica, de entre outros.

Será implementado o projeto **"HomeCare"**, que prevê a promoção do bem-estar dos cuidadores informais e a prevenção de crises e o acompanhamento individualizado e personalizado em contexto domiciliário aos cuidadores informais por uma equipa multidisciplinar - saúde, social e educação. Iremos ainda desenvolver o projeto **"Vem até mim e cuida-me"**, através da criação de um "gabinete móvel" para prestação de serviços destinados a pessoas com mobilidade condicionada. Em casos que se justifique, será acionada uma equipa multidisciplinar, que prestará um serviço diversificado no terreno às pessoas idosas, designadamente: serviços administrativos; serviços de enfermagem; reabilitação psicomotora/atividades físicas; avaliação e acompanhamento psicológico; comunicação

e proximidade; animação sociocultural. Esta equipa deverá conter recursos próprios da Autarquia, mas também de entidades que integram a Rede Social do nosso Município.

A participação na Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis será ativada no sentido de podermos receber apoio no desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis através da definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; através da partilha de boas práticas e de cooperação entre os Municípios que integram a Rede.

Realizaremos as **Jornadas da Saúde**, no mês de maio, nas quais pretendemos trazer à reflexão temas emergentes e importantes com o envolvimento de diferentes interlocutores e parceiros. Estas ações terão como objetivo a promoção da literacia e educação em saúde.

Ao nível das medidas sociais de apoio à saúde, **reforçaremos o valor do programa ABEM de apoio ao medicamento** e reforçaremos o Banco de Ajudas Técnicas com a aquisição de novos equipamentos e com uma gestão mais rigorosa e organizada.

## Habitação

No ano de 2023, reforçaremos as medidas de apoio social e encetaremos ações de divulgação das mesmas junto da população, tendo como principais parceiras as Juntas de Freguesia. A revisão e aprovação do Regulamento "Póvoa Solidária" permitirá definir modelos mais simplificados e reajustar os valores a atribuir, indo ao encontro da realidade socio económica atual. Neste âmbito, será reforçada a divulgação da Tarifa Social de Energia e Gás e também das Tarifas Sociais de Água e Saneamento.

O apoio à renda verá o seu valor reforçado e, ao nível do programa "HabitaLanhoso", iremos alargar o âmbito do mesmo às intervenções que se relacionem com a **melhoria das condições energéticas das habitações**, prevendo-se alcançar um melhor conforto habitacional.

É com expetativa que aguardarmos a aprovação da nossa **Estratégia Local de Habitação** por parte do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), que permitirá a formalização do acordo de cooperação. Conscientes de que, com a subida de preços e com a incerteza dos mercados, podemos encontrar preços de referência desajustados, estaremos disponíveis para encontrar as melhores estratégias para cumprir as ações da Autarquia e prestar apoio aos beneficiários diretos nas suas candidaturas ao programa 1º Direito.

Apoiaremos a concretização da requalificação do edificado do bairro social de Garfe, prevista no projeto **"Bairros Saudáveis"**, uma iniciativa do Centro Social de Garfe. Diferentes serviços da Autarquia avançarão com ações junto das famílias com o objetivo de as dotar de conhecimentos e condutas que permitam a preservação das habitações bem como de desenvolvimento de competências pessoais e sociais de higiene, autorregulação, relacionamento interpessoal, etc.

Manteremos os **incentivos fiscais aos jovens casais** no âmbito das taxas de licenças e facilitaremos a divulgação e candidaturas a programas de apoio ao arrendamento jovem, como o Programa Porta 65- Jovem do IHRU. Neste sentido, através do CIAB, divulgaremos as medidas do Governo de apoio ao crédito habitação e daremos apoio, no acesso a essas medidas, a famílias com dificuldades em pagar a prestação da casa através da renegociação do empréstimo.

## Família

As famílias continuarão a estar no centro das políticas sociais. De uma forma especial, as famílias com crianças e jovens a cargo serão apoiadas através de diferentes iniciativas e programas.

Continuaremos a apoiar a natalidade, com impacto no comércio local, através do programa "NaturaLanhoso".

O programa "**PóvoaCresce**", que visa o apoio no pagamento da mensalidade da creche, manter-se-á e será complementar ao programa do Governo Creche Feliz, dirigido apenas a crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021. Conscientes da falta de respostas ao nível desta valência, apoiaremos técnica e financeiramente as IPSS's do concelho que viram aprovadas as suas candidaturas no PRR e que criarão novos lugares que responderão às necessidades do concelho.

Reforçaremos o apoio às famílias com jovens a estudar no ensino secundário ou superior através da atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com o definido em regulamento. Neste aspeto, importa salientar o aumento gradual da verba disponível para esta medida.

A **Eco Loja Social** assumirá uma nova imagem e uma nova dinâmica, continuando a disponibilizar apoio alimentar e outros bens, como roupa, mobiliário ou equipamentos num novo modelo de troca por troca, com o lema "Traz o que não usas e leva o que te faz falta". Esta continuará a ser uma resposta muito importante para as famílias mais vulneráveis, mas também pode ser a resposta certa para todas as famílias que acreditam na reutilização e na gestão sustentável dos recursos, acompanhando a nova tendência de utilização de roupas e outros bens em segunda mão.

O **Gabinete de Apoio à Parentalidade**, que se constitui como uma resposta vocacionada para apoiar os pais a responder aos desafios com que se confrontam e proporcionar contextos de promoção de uma parentalidade positiva, continuará a disponibilizar um serviço gratuito de orientação, aconselhamento psicológico e psicopedagógico, bem como de aconselhamento familiar e parental, desenvolvendo a sua atividade de forma articulada com as demais instâncias do concelho.

O Gabinete da Parentalidade continuará, também, a dinamizar, nos dois Agrupamentos de Escolas, os Programas de Educação Parental "**Mais Família, Mais Criança** "e "**Mais Família, Mais Jovem**".

Em maio, comemoraremos o Dia da Família com o envolvimento de diferentes parceiros da Rede Social. Um dia que será dedicado ao "Brincar em Família".

As **hortas comunitárias** continuarão a assumir-se como um projeto de envolvimento das famílias na produção de alguns dos seus alimentos, com ganhos evidentes na economia familiar e na qualidade dos produtos frescos que consomem. Este projeto, que tem tido a adesão de famílias sobretudo do centro urbano da vila, tem-se revelado muito positivo e com capacidade de crescimento.

No próximo ano, testaremos um **novo modelo do programa "Férias Ativas"**, que pretende incluir crianças e jovens com necessidades especiais e envolver de forma mais ativa diferentes parceiros da comunidade.

## Educação e Qualificação

No próximo ano, concluiremos a revisão e submeteremos a aprovação a **Carta Educativa de 2ª geração**. "A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município "(Artigo 5º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Neste aspeto a revisão deste importante documento, iniciada em 2022, será concluída e assumir-se-á como um importante instrumento de políticas e definições na área educativa a ter em conta no âmbito da revisão do PDM. Importa referir que a Carta Educativa aprovada no concelho é de 2006.

Também será concluído e aprovado o **Projeto Educativo Local**, que envolveu a participação de diferentes elementos da comunidade escolar e do Conselho Municipal de Educação, pretendendo contribuir para a valorização da educação formal e não- formal. O Projeto Educativo Local assume-se, pois, como uma ferramenta de apoio à gestão e decisão, com o objetivo de promover atempadamente os projetos educativos municipais e, assim, contribuir para a concretização dos objetivos dos projetos educativos de cada escola.

No ano de 2023, o Município **continuará a investir fortemente na área da educação**, quer através da manutenção e requalificação de estruturas existentes, quer através da ação social escolar, com especial destaque para as refeições escolares, o transporte escolar, as Atividades de Enriquecimento Curricular, as Atividades de Animação e Apoio à Família, os circuitos especiais para crianças com necessidades especiais ou os Auxílios Económicos. Da mesma forma, terão continuidade os projetos da Fruta Escolar e do Leite Escolar, neste ano, assumido integralmente pelo Município, e o Projeto Tu Decides, bem como continuaremos a apoiar os Agrupamentos de Escolas no âmbito dos seus planos anuais de atividades e dos seus Projetos Educativos e nos projetos específicos do **programa "Eco Escolas" e do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares** (SABE).

Daremos também continuidade a projetos que visam promover o sucesso escolar, direcionados para o pré-escolar e 1º ciclo 2º, 3º ciclos e Secundário, dos quais se destacam "No Poupar está o Ganho", "Plataforma + Cidadania", "Curtir Ciência-Planetário", "Curtir Ciência-Ciência Viva", "Aprender e Ensinar Português" e "Hypatiamat".

O processo de delegação de competências continuará a ser assumido com muita responsabilidade, tendo como parceiros ativos os diretores dos Agrupamentos de Escolas. Este processo será sempre assumido com o compromisso de alavancar as potencialidades existentes, promovendo uma melhor prestação do serviço público de educação.

Num ano em que se espera a consolidação do impacto provocado pelas novas competências, pretendemos implementar novos projetos. Destes, destacamos o programa de **Generalização da Aprendizagem da Natação**, que envolverá todos os alunos que frequentam o 5º ano de escolaridade, bem como o projeto **"Póvoa no Pedal"**, aprovado no âmbito do Fundo Ambiental, destinado a todos os alunos do 6º ano de escolaridade, que visa ajudar a transformar comportamentos no que ao desenvolvimento sustentável diz respeito, promovendo a mobilidade sustentável, sensibilizando as crianças para a importância da adoção de modos ativos e hábitos sustentáveis. Tanto um projeto como o outro assumem, também, uma forte componente de competências relacionadas com segurança.

Merece igualmente relevo o programa que os Serviços Educativos do Município implementarão em todas as turmas de 3º ano, em parceria com o CLDS: o programa **"Devagar se vai ao Longe"**. É um

programa de desenvolvimento de competências socio emocionais, que tem como objetivos a melhoria destas competências e do desempenho académico, assim como a prevenção ou redução de problemas comportamentais e emocionais. Almeja-se aplicar a outros ciclos e anos de escolaridade programas com este fim, adaptados a cada um deles, investindo o Município na promoção da saúde mental das suas crianças e jovens, na capacidade de autorregulação e na melhoria dos resultados escolares.

Prioritário será também **aprofundar a intervenção do Município junto das crianças e jovens com necessidades educativas especiais**, numa lógica de complementaridade ao trabalho já desenvolvido pelas escolas e instituições locais, de acordo com as necessidades que vierem a ser identificadas. A este nível, pretendemos constituir uma equipa multidisciplinar que complemente e reforce o trabalho desenvolvido no contexto escolar (um terapeuta da fala, uma terapeuta ocupacional, um psicólogo, uma educadora social/socióloga, por exemplo) e promover atividades em tempos não letivos que integrem e desenvolvam competências sociais e pessoais e novas aprendizagens.

O Município integra a Rede Internacional de Cidades Educadoras. De acordo com o Preâmbulo da **Carta das Cidades Educadoras**, "as cidades ou as vilas, grandes ou pequenas, dispõem de inúmeras possibilidades educadoras, mas sobre os Municípios também podem incidir forças e inércias deseducadoras. De uma forma ou de outra, a cidade apresenta elementos importantes para uma educação integral: é um sistema complexo e, ao mesmo tempo, um agente educativo permanente, plural e poliédrico, capaz de potencializar os fatores educativos e de transformação social. Na Cidade Educadora, a educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade. Uma educação para a cidadania, na qual todas as administrações assumem a sua responsabilidade na educação e na transformação da cidade num espaço de respeito pela vida e pela diversidade".

Neste sentido, o Município da Póvoa de Lanhoso assume o seu compromisso de concretizar a sua função educadora, desenvolvendo a sua ação no sentido da promoção da aprendizagem contínua, da inovação, da partilha com o objetivo de enriquecer a vida de todos os cidadãos, num trabalho contínuo e próximo com todas as instituições do nosso concelho, numa perspetiva de adotar medidas territoriais para os fenómenos e desafios económicos, sociais, demográficos e ambientais.

Nesta concetualização, **a educação "transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade"**, não se resumindo apenas aos estabelecimentos de ensino e formação do Município, mas também a todas as entidades, que, de uma forma direta ou indireta, contribuem para os processos educativos, numa perspetiva de sociedade educativa, onde as aprendizagens se desenvolvem ao longo da vida. Assim sendo, pretende-se reafirmar também as responsabilidades aos parceiros socioeducativos, em prol de uma intervenção educativa mais ajustada e mais eficaz.

O nosso Município renovou a sua adesão ao programa "**Cidades Amigas das Crianças**". Tendo sido reconhecido em 2018 como Município Amigo das Crianças pela UNICEF, pretende-se aprofundar estratégias para pôr em prática os direitos das crianças e jovens do nosso concelho, estimulando a participação das crianças e jovens e o trabalho em rede entre setores municipais e institucionais do nosso concelho, assumindo-se uma abordagem integrada e multissetorial.

Acima de tudo, pretende-se atribuir centralidade à participação das crianças e jovens, à valorização da sua voz e dos seus anseios.

As crianças e os jovens em perigo constituem também uma sempre presente prioridade razão pela qual a Autarquia continuará a **apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** a nível logístico e de recursos humanos, bem assim como nas diferentes atividades e projetos desenvolvidos.

O Ensino Profissional no concelho, assumido pela Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso e pela EPAVE, pode vislumbrar a melhoria de recursos com a possibilidade de implementação do Centro Tecnológico Especializado. Da parte da Autarquia, prestaremos o apoio necessário na concretização dos projetos, casos estes sejam aprovados. Em termos de estratégia, pretende-se que os alunos sejam capacitados em diversas áreas profissionais, capazes de responder às atuais e futuras exigências do mercado de trabalho concelhio, regional e nacional, através de processos de inovação e investigação em articulação permanente com as entidades empregadoras, as instituições do ensino superior e os diversos stakeholders da comunidade envolvente, incentivando neste processo o prosseguimento de estudos no ensino superior.

Através do **Portal de Educação**, recentemente criado, pretendemos dar visibilidade a diferentes domínios e áreas de intervenção da política educativa e dar visibilidade ao trabalho de diferentes interlocutores na área de educação, de onde destacamos os Agrupamentos de Escolas, o Centro Qualifica, a EPAVE e as Associações de Pais.

## Parcerias Ativas

O estabelecimento de acordos de parceira, quer seja através de protocolos de colaboração, contratos-programa ou contratos interadministrativos, continuará a ser uma prática corrente tanto no apoio de diferentes projetos como no processo de delegação de competências, visando uma perspetiva partilhada e de corresponsabilização na construção do concelho que somos e que ambicionamos ser. Assim, as parcerias acontecerão com diferentes intervenientes e em diferentes áreas de intervenção. Destas, destacaremos as **parcerias com as Juntas de Freguesia na qualidade de principais interlocutoras de proximidade e de intervenção em diferentes áreas da ação política**.

A **Rede Social**, através do CLAS - Conselho Local da Ação Social, continuará a assumir-se como um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das Autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Será assumida como principal palco de planeamento, discussão e estruturação dos principais programas e projetos sociais e, nesse sentido, serão encetados esforços para prosseguir com a sua revitalização e dinamização. Neste sentido, assumirá a importante tarefa de aprovar o novo **Plano de Desenvolvimento Social**, que resultou de um trabalho muito participado e orientado dentro da própria rede.

Os **Conselhos Municipais** assumirão um funcionamento regular no cumprimento do que está legislado e regulamentado. Será dada também grande relevância ao trabalho das **Comissões de Acompanhamento** constituídas no âmbito da legislação da descentralização de competências, tanto para a área da educação como para a área da ação social e saúde.

No próximo ano, daremos novo impulso ao trabalho da **Equipa Local para a Igualdade** e ao Mecanismo das **Cidades Amigas das Crianças**. Ao nível do trabalho de redes formais, daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da **Rede Portuguesa das Cidades Educadoras** e à **Rede dos Municípios Saudáveis**.

## Inclusão, Migrações e Igualdade

No seguimento da implementação do projeto IGUALIDADES (cofinanciado pelo POISE no âmbito do Portugal 2020 e que tem como mecanismo intermédio a CIG - Comissão para a Igualdade de Género), aprovaremos o novo **Plano Municipal para a Igualdade**, iniciando a concretização do seu Plano de Ação. A este nível, continuamos a destacar o SIGO - Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, que manterá a sua atividade em duas áreas de atuação: na vertente interventiva e preventiva. Ao nível interventivo, reunindo sinergias das quinze entidades parceiras de âmbito local, regional e nacional, direcionará a sua atuação no apoio, informação, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e de género e seus familiares diretos. Ao nível da ação preventiva, a sua ação traduzir-se-á na realização permanente de atividades direcionadas a um vasto leque de público, desde crianças da educação pré-escolar até à população sénior. Com um plano de ações anual, destacamos a Semana Municipal da Igualdade e Não Discriminação como ponto de referência e de envolvimento dos diferentes intervenientes. Destacamos, também, a Semana dos Direitos Humanos, dirigida a jovens que participam de forma ativa numa iniciativa de verdadeira cidadania ativa, numa colónia de férias da Apúlia.

Pretendemos, no próximo ano, reforçar a intervenção do Balcão do Emigrante que funciona no Balcão do Cidadão, atribuindo-lhe uma nova designação e funções mais alargadas, passando a ser o **Balcão de Apoio aos Migrantes**, orientado para os cinco eixos prioritários do plano estratégico na área das migrações (PEM). Neste, serão acoplados os serviços entretanto criados no âmbito do apoio aos refugiados da guerra da Ucrânia e outros serviços relacionados com o apoio a imigrantes e a emigrantes.

Ao nível da inclusão, continuaremos a assumir o **Balcão da Inclusão** como principal porta de contacto com as pessoas portadoras de deficiência. O Balcão da Inclusão tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que, direta ou indiretamente, intervêm na área da deficiência. Neste contexto, disponibiliza informação por telefone, por escrito, por videochamada para pessoas surdas ou presencialmente.

Daremos um passo significativo na **eliminação de barreiras arquitetónicas e de barreiras de comunicação**, tornando o site do Município mais inclusivo assim como a informação disponibilizada nos principais monumentos do concelho, através da disponibilização da informação em braille e de QR Code, o qual dará acesso à informação em linguagem escrita e em Língua Gestual Portuguesa.

Além das atividades de interrupção letiva que integrem crianças e jovens portadores de deficiência, pretendemos, em parceria com as IPSS's do concelho e da região, implementar um **projeto de inovação social** que possibilite e **facilite a transição e inserção no mercado de trabalho** de pessoas portadoras de deficiência que revelem incapacidade moderada.

Ao nível das acessibilidades na habitação, apoiaremos a concretização das ações candidatadas e previstas no **Programa Acessibilidades 360º** do INR - Instituto Nacional para a Reabilitação. Este programa, cujas candidaturas aconteceram em 2022, será concretizado em 2023 e visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Para algumas situações identificadas com graves problemas de acessibilidades habitacionais, mas que não integraram a candidatura por inelegibilidade, será criado um plano de intervenção com recurso a organismos nacionais com experiência em recuperação de habitação degradada através de programas de voluntariado, rentabilizando o mecanismo de mecenato e responsabilidade social das empresas.

Implementaremos um plano de adaptações dos Parques Infantis no sentido de os transformar em **Parques Infantis Inclusivos**. Todas as crianças têm o direito de brincar, e aqui inclui-se o direito de usufruir de brincadeiras ao ar livre. Todavia, se os parques infantis não forem adaptados para crianças com deficiência, estas não podem andar de baloiço, nem de escorrega nem de balancé. Uma sociedade respeitadora e inclusiva deve permitir que todas as pessoas possam usufruir dos espaços públicos. É fundamental que todas as crianças sejam respeitadas e que todas tenham direito de brincar.

## Combate à Pobreza e ao Isolamento Social

A Ação Social do Município tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e utilizando a metodologia de investigação-ação; realizar estudos sobre o fenómeno da pobreza e da exclusão social numa lógica de investigação-ação; e elaborar propostas que visem a prevenção e redução de problemas e a satisfação das necessidades.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de pobreza e exclusão social apresentam matizes diferentes em cada território, sendo fulcral a parceria e participação das entidades e recursos locais para responder de forma ajustada, concertada e sustentável às necessidades e problemáticas sentidas no concelho da Póvoa de Lanhoso.

No próximo ano, iniciaremos a implementação do Plano de Ação do novo **Plano de Desenvolvimento Social 2022 - 2025**, desenvolvido em dois eixos de intervenção: Desenvolvimento e Coesão Territorial e Capacitação para a Inovação Territorial com quatro Objetivos Estratégicos:

1. Orientar as respostas locais às necessidades individuais e coletivas da população e das organizações;
2. Planear a intervenção social de forma integrada, tendo em conta todas as dimensões dos problemas identificados;
3. Enquadrar todas as intervenções que contribuam para a promoção do desenvolvimento social;
4. Dar visibilidade às boas práticas existentes no território e promover inovação face aos desafios crescentes com que o concelho se confronta.

Depois da experiência e implementação plena do processo de descentralização de competências da Ação Social, cujo bom trabalho tem sido reconhecido pelo Centro Distrital de Segurança Social de Braga e tem servido de referência para outros Municípios do distrito, reforçaremos as ações no sentido de construir o perfil do utilizador do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social), apostando em medidas sociais que vão de encontro às principais dificuldades identificadas. Estas farão

parte de mecanismos de integração e responsabilização de famílias e cidadãos em processos participativos, tornando-os sujeitos ativos e não apenas destinatários e/ou beneficiários.

Com o processo de delegação de competências, a Autarquia assume a **Coordenação do NLI – Núcleo Local de Inserção** conforme o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 65/2021. As principais competências estão relacionadas com os Contratos de Inserção (atribuição de requerimento, orientação e supervisão técnica) e também a prestação de apoios pecuniários de carater eventual, que visam colmatar as situações de carência económica (contribuir para a realização de despesas inadiáveis e contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade, por exemplo, no âmbito da saúde). Estas prestações constituem um instrumento da intervenção da ação social na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade económica, de exclusão e vulnerabilidade social.

Ao nível do combate ao isolamento e ao desenvolvimento de políticas de envelhecimento ativo, prosseguiremos com a ações da rede dos **Centros de Convívio**, diversificando e intensificando as atividades e alargando a rede a outras freguesias.

Desenvolveremos o **Passeio Concelhio a Fátima**, alargando-o à população, com realização a um sábado. Este continuará a resultar de uma ação conjunta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Manteremos a articulação com a GNR no sentido de dispormos dos **dados atualizados relativos ao recenseamento de idosos isolados e/ou em situação de dependência** no sentido de encontrar mecanismos no território capazes de minimizar o impacto destas situações.

No ano de 2023, iremos implementar o Plano "Sénior+Ativo", que integra diferentes programas que contribuem para o envelhecimento ativo e saudável, integrando o novo projeto do **ginásio geriátrico**, que funcionará junto à Piscina Municipal Coberta.

O Executivo Municipal continuará a prestar apoio às IPSS's, visando a concretização dos seus planos de ações no que diz respeito, sobretudo, ao desenvolvimento de projetos, que possam integrar candidaturas financiadas a novos equipamentos e valências na área do envelhecimento ativo, apoio domiciliário e das residências para idosos.

## Juventude

A presente proposta de plano de atividades para 2023 para a área da juventude pretende contribuir para a afirmação de políticas de juventude capazes de potenciar o processo de estimulação e capacitação da juventude, com vista a afirmar progressivamente o **concelho da Póvoa de Lanhoso como amigo da juventude**.

Para tal, acreditando e valorizando políticas positivas de juventude, que apoiem os jovens a atingirem o seu potencial, baseadas na perceção que cada jovem tem as suas competências e talentos, pelo que devem ser perspetivados não como um problema, mas como detentores de direitos e como uma mais-valia transformadora de qualquer comunidade.

Assim, de forma estrutural, no decorrer de 2023, devem solidificar-se avanços na criação e dinamização do **Conselho Municipal da Juventude** e, paralelamente, iniciar o processo de construção do **I Plano Municipal da Juventude**, o qual deverá refletir as orientações vertidas no âmbito do II Plano Nacional para a Juventude, nomeadamente, por referência aos seus eixos de intervenção: emancipação e autonomia; educação, formação e ciência; cidadania e participação; estilos de vida saudáveis; cultura e criação livre.

Ao mesmo tempo, a intervenção junto da juventude deve potenciar a educação não-formal, o voluntariado, o associativismo, a participação, a criatividade, a aprendizagem intercultural, a informação e o aconselhamento nas diversas dimensões de vida dos jovens, pelo que se propõe a efetiva criação de um **Gabinete de Apoio à Juventude**, que deverá funcionar nas instalações do Espaço Jovem, e, consequentemente, agregar intervenções multidisciplinares junto dos jovens, potenciando o trabalho em rede, com o estabelecimento de protocolos de colaboração com diferentes parceiros e em diferentes áreas.

Nesse sentido, as instalações do rés-do-chão do Espaço Jovem, serão requalificadas, nomeadamente com capacidade de isolamento térmico e paralelamente a entrada de luz natural, mediante a alteração das atuais portadas de ferro, por caixilharia de alumínio com janelas em vidro e eventuais barras de proteção exterior.

No âmbito da intervenção do Espaço Jovem e para além das atividades/programas habitualmente desenvolvidas ("Férias Ativas"; "Juventude em Movimento"; Workshops e Torneios), sugere-se o reforço da dimensão do lúdico e pedagógico, com a afetação de mais jogos de tabuleiro (existentes no âmbito de pretensão/compromisso anterior em criar a Ludoteca) e videojogos, que, consequentemente, possam potenciar a aquisição e o reforço de competências socioemocionais junto dos jovens.

Considerando o contexto e a envolvência *sui generis* deste espaço, aliada à existência no concelho de vários jovens com potencial desportivo, cultural e artístico, sugere-se a promoção de Eventos/Roteiros que enalteçam estas dimensões junto da comunidade, mas que também permitam o reconhecimento dos jovens que se distinguem em diferentes áreas, devendo para tal assumir um caráter estruturado e regular.

## Desporto

Para o ano de 2023, o Município da Póvoa de Lanhoso pretende promover o desporto como parte ativa do desenvolvimento sustentável do concelho.

Neste sentido, pretendemos manter a cooperação e colaboração com os diversos clubes e associações, para a realização e desenvolvimento de atividades desportivas.

Apostar na valorização, melhoramentos e reabilitação de instalações desportivas, de modo a melhorar a articulação do sistema desportivo local e proporcionar melhorias para o desenvolvimento das várias atividades desportivas.

Iremos ainda implementar projetos para promover a prática da atividade física e desportiva, junto de toda a população, para as diferentes faixas etárias e no desporto adaptado, por forma a promover a saúde e a qualidade de vida.

Iniciativas desportivas de alcance regional, nacional e internacional farão parte do programa de eventos que, preferencialmente, será desenvolvido na época turística baixa com o objetivo da sua maior rentabilização económica para o território. Destas, destacamos:

- Programa desportivo das Festas de S. José
- Grandfondo Rota da Filigrana

- Open de Ténis da Póvoa de Lanhoso
- Campeonato de XCO
- Apoio na organização do Campeonato de Culturismo

## Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal

No próximo ano, concluiremos a revisão do **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil**, avançando com a aprovação do mesmo nos órgãos competentes.

Daremos continuidade à Segurança Contra Incêndios em Edifícios Escolares, no que diz respeito à implementação das **Medidas de Autoproteção (MAP) da Escola Secundária e da Escola Básica Gonçalo Sampaio**, apoiando e acompanhando as restantes escolas dos dois Agrupamentos e a EPAVE na implementação das Medidas de Autoproteção. Estas correspondem a um conjunto de procedimentos de utilização dos espaços para prevenir as emergências e procedimentos a adotar numa situação de emergência. Neste sentido, procuraremos avançar com uma consultadoria ao nível da segurança que nos permita aprovar as MAP nos edifícios escolares e nos edifícios municipais.

Após a elaboração das MAP, avançaremos com a sua implementação, procedendo ao preenchimento de registos de segurança à realização de verificações periódicas aos equipamentos e sistemas existentes (por exemplo, extintores, sistema de deteção de incêndio, rede de incêndio, etc.), à sensibilização e formação das pessoas e à realização de exercícios e simulacros.

O nível da Proteção Civil, pretendemos avançar com um estudo no sentido de identificar e criar locais de aterragem de meios aéreos (helicópteros) em Operações de Emergência no concelho.

A **prevenção dos fogos florestais** continuará na agenda com a concretização de um plano de limpezas florestais, manutenção de pontos de água e manutenção de caminhos. A este nível, apostaremos também nos programas de videovigilância e de monitorização de cheias. Este processo passará pela aquisição de software para sistema de monitorização do ciclo hidrológico e do software Serviço Soilrisk, que permite a configuração do sistema Risco de Derrocada.

Continuaremos a apoiar os Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, assumindo o pagamento dos novos equipamentos de proteção individual e da nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

Internamente, iremos constituir uma Equipa Operacional com funcionários do Município, devidamente formados e equipados, para dar resposta às ocorrências de Proteção Civil.

# EIXO 2 – Planeamento, Ambiente e Desenvolvimento Territorial

## Metas principais:

a) **Implementar a plataforma informática ATENDIMENTO@NET (submissão online de pedidos/processos de urbanismo);**
b) **Concluir a segunda revisão do PDM;**
c) **Concretizar o plano previsto para a Via Circular Urbana;**
d) **Realizar investimento em todas as freguesias;**
e) **Implementar o projeto piloto de recolha de biorresíduos;**
f) **Construir e implementar o plano de cibersegurança da Autarquia.**

## Ordenamento e Participação Pública

O ordenamento do território, o planeamento urbano, o urbanismo de qualidade e o desenvolvimento sustentável continuam a ser orientação estratégica e prioridade do Município da Póvoa de Lanhoso.

Assegurar um bom Ordenamento do Território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir a preservação e desenvolvimento do interesse público e promover a melhoria da qualidade de vida no nosso concelho. O Planeamento visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, promovendo essa intervenção a interligação com as expectativas legítimas da população e do investimento privado, mas assegurando um desenvolvimento sustentado e acautelando a pressão especulativa do interesse público e coletivo, através da execução de instrumentos de planeamento e ordenamento do nosso território.

A intervenção ao nível do Ordenamento do Território incidirá, fundamentalmente, na almejada **conclusão da segunda revisão do PDM** da Póvoa de Lanhoso, que pretende, de entre outros objetivos, conciliar progresso e ambiente saudável e alcançar um reajustamento/atualização/eliminação dos constrangimentos ainda existentes, que afetam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho. Neste sentido, é nossa intenção ampliar as áreas disponíveis para a instalação de atividades económicas e, ainda com maior incidência, criar condições mais favoráveis à promoção de instalações industriais no nosso concelho; ampliar os índices de construção/ocupação dos solos que, à data, se encontram, por vezes, desajustados face às necessidades do nosso concelho, nomeadamente nas áreas afetas às atividades económicas; e melhorar a adequação dos perímetros urbanos atualmente delimitados.

Dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de projetos, dando cumprimento aos instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes.

Ao nível da Gestão Urbanística, apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma mais eficaz os instrumentos de planeamento e ordenamento com recurso à utilização da futura **plataforma informática ATENDIMENTO@NET** (submissão online de pedidos/processos de urbanismo), na atualização de sistemas de informação geográfica, dando

cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos Municípios nestas áreas. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria do atendimento aos nossos munícipes/interessados, na desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos ainda particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e a instalação de esplanadas, incluindo uma maior fiscalização da aplicação dos regulamentos nesta matéria) e ao reforço da fiscalização em geral, ou seja, incidindo em todas as vertentes sobre as quais recai responsabilidade municipal.

Será desenvolvido o **Plano de Pormenor de Ordenamento e Valorização da Barragem da Andorinha** com o objetivo de potenciar sinergias de desenvolvimento das freguesias de Sobradelo da Goma, Esperança e Brunhais e Travassos, através da dinamização das ações previstas no projeto "ANDORINHA".

Continuaremos a divulgar o **Balcão Único do Prédio** (BUPi), apostando na sua ação descentralizada com o objetivo de aproximar este importante serviço aos munícipes. O BUPi permite às pessoas proprietárias de prédios rústicos e mistos georreferenciar e registar gratuitamente as suas propriedades.

No próximo ano, submeteremos a aprovação diferentes regulamentos municipais, que estão em processo de revisão. Destes, destacamos o Regulamento de Taxas e o Regulamento "Póvoa Solidária".

## Equipamentos e Infraestruturas

Daremos continuidade ao cumprimento do Plano de Ação para concretização da Via Circular Urbana. A **Via Circular Urbana** visa pôr fim a uma necessidade antiga do concelho. Permitirá consolidar a malha urbana, atrair investimento e criar emprego. Esta infraestrutura dará um forte impulso à economia, pois possibilitará melhores condições de trânsito e melhorar as condições ambientais do centro da Vila. Será um projeto de mandato que prevê a criação de uma zona destinada à instalação de um Parque Empresarial Municipal com boas acessibilidades aos centros urbanos e à autoestrada.

Em 2023, daremos cumprimento ao cronograma estabelecido. Neste momento, está concluído o levantamento topográfico, a ortofotografia digital e o levantamento cadastral.

Ao nível da reabilitação de equipamentos, procederemos à execução de todas as obras previstas no plano de reabilitação do parque escolar e avançaremos com a construção do **Campo de Jogos da Escola Básica Professor Gonçalo Sampaio**.

Como resultado das diligências efetuadas junto da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, dos Ministérios da Educação e da Coesão Territorial é expetável para o Executivo ver corrigida, até final do ano de 2022, a lista das escolas que integra o Anexo I do "Acordo de Compromisso entre o Governo e a ANMP – para a Descentralização nos domínios da Educação e da Saúde" no sentido de este integrar a **Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso**. Com este propósito, preparámos o projeto para proceder à candidatura em tempo útil. No próximo ano, pretendemos iniciar o processo e dar cumprimento ao mesmo no sentido de reabilitar este equipamento escolar, que apresenta sinais claríssimos de vetustez, um conjunto diversificado de patologias, humidade, infiltrações pela cobertura e condensações e uma total desadequação face aos referenciais de eficiência energética vigentes.

A operação de financiamento COLEOPTER do Interreg - V Europa Sudoeste, em execução, permitirá a melhoria nas condições de eficiência energética e hídrica do **Pavilhão da Escola Secundária**. As ações aí previstas serão complementadas com outras intervenções, que visam dotar este equipamento das melhores condições para a prática desportiva.

A resposta atual de equipamento municipal para guarda dos animais está desadequada e não responde às necessidades. Nesse sentido, avançaremos, no próximo ano, com a 1ª fase de **construção do canil e gatil municipal**, que receberá animais errantes e entregues por impossibilidade de guarda, que corresponda às atuais exigências. Neste aspeto importa, também, criar melhores condições para o funcionamento do serviço de veterinária.

Daremos início ao planeamento da Zona Desportiva do Baixo Concelho, que integrará recursos físicos, que pretendem potenciar a prática desportiva e a atividade física da população desta zona do concelho. Encetaremos diligências para viabilizar a intervenção e reabilitação do Pavilhão da Escola Básica Professor Gonçalo Sampaio.

Submeteremos a financiamento o equipamento denominado **"Centro de Interpretação do Território"**, que será localizado no lugar do Pinheiro junto à rotunda "Póvoa de Lanhoso - Terra do ouro" e que funcionará como um posto de turismo avançado com divulgação e comercialização de produtos endógenos e artesanato.

Ao nível dos equipamentos, será também estudada a criação do Parque Desportivo Municipal, que deve ser localizado perto da Via Circular Urbana assim como o Parque Industrial Municipal.

Ao nível dos equipamentos cultuais procuraremos candidatar o Cine-Fórum dos Bombeiros Voluntários, viabilizado através de um possível acordo de comodato, no sentido de o dotar de condições ajustadas e contextualizadas ao desenvolvimento de iniciativas culturais e de eventos.

Daremos continuidade ao estudo de recuperação da Ponte Eiffel no sentido de viabilizar a sua integração no espaço público.

O Theatro Club foi considerado um dos espaços para a realização de investimento em aquisição de equipamentos audiovisuais digitais no âmbito do PRR. Esta oportunidade, além de possibilitar uma melhoria significativa ao nível das condições gerais do equipamento, possibilitará novas dinâmicas na área dos audiovisuais e multimédia, de que destacamos o cinema.

## Coesão Interna e Territorial

Ao nível da **Coesão Interna**, manteremos a regularidade da reunião com as chefias e responsáveis de diferentes serviços. Instituiremos o **"Dia do Colaborador"** e, além da cerimónia de homenagem aos colaboradores que cumprem 10, 20, 30 ou 40 anos de serviço, implementaremos um programa que permitirá o convívio e relacionamento de colaboradores de diferentes serviços. Prosseguiremos a boa relação de colaboração e de articulação com a Associação de Funcionários.

Ao nível das condições físicas de trabalho, no seguimento do investimento feito no âmbito da construção das casas de banho e balneários para o pessoal da varredura, daremos continuidade à melhoria das condições físicas de trabalho do pessoal das Oficinas e dos Viveiros Municipais

A coesão territorial corresponde a um objetivo fundamental do desenvolvimento do território. Pretende garantir que as populações disponham dos mecanismos necessários para aproveitar ao máximo as características intrínsecas das áreas onde vivem. Para a concretização desse objetivo, serão delegadas nas Juntas de Freguesia competências no sentido de se obter melhorias nas condições da rede viária e da limpeza de bermas e aquedutos.

Ao nível das obras a executar, apresenta-se a relação que resultou da auscultação dos diferentes executivos:

- **Águas Santas e Moure:** Rua do Outeiro - Pavimentação em calçada/muros/águas pluviais.
- **Calvos e Frades:** Reconstrução/remodelação/ampliação da sede da Junta de Freguesia.
- **Campo e Louredo:** Rua de Nasceiros - Pavimentação em betuminoso; Rua de Santo Tirso - Pavimentação em betuminoso.
- **Covelas:** Rua de Portelinhas - Alargamento/águas pluviais/pavimentação em calçada; Travessa da Pardieira - Pavimentação em calçada/águas pluviais; Beco das Quintães - Pavimentação em calçada; Travessa de Guivães - Pavimentação em calçada com junta de cimento.
- **Esperança e Brunhais:** Obras de beneficiação do edifício da Junta de Freguesia (material); Beneficiação do Parque Armando Oliveira.
- **Ferreiros:** Rua de Viandos: Pavimentação em calçada/muros.
- **Fontarcada e Oliveira:** Rua e Travessa das Coimbras - Pavimentação em calçada; Requalificação da Praia Fluvial (1.º fase); Rua Vale da Moura - Pavimentação em betuminoso e saneamento (1.ª fase).
- **Galegos:** Rua Prof. Fernanda Areias Ribeiro e Rua de Barreinhos - Repavimentação; Travessa Dr. Gil Costa - Pavimentação em calçada; Rua da Senra - Pavimentação em calçada.
- **Garfe:** Rua dos Condes e Rua do Cilindro - Pavimentação em calçada/águas pluviais.
- **Geraz do Minho:** Rua de Guichomar - Alargamento/pavimentação em calçada/muros.
- **Lanhoso:** Alargamento do cemitério.
- **Monsul:** Alargamento do cemitério; Rua de Padrão - Pavimentação em calçada.
- **Póvoa de Lanhoso:** Rua de Damão - Pavimentação em calçada; Rua da Eira Velha – Pavimentação em calçada; Rua de Vilarinho - Pavimentação em calçada; Rua Ramalho Eanes - 1.ª fase Saneamento.
- **Rendufinho:** Rua de Sanseriga - Repavimentação (utilização mesmo material-calçada); Beco de Sanseriga - Pavimentação em calçada; Rua de Valcôvo - Alargamento/muro.
- **S. João de Rei:** Rua do Espírito Santo - Pavimentação em calçada/muros; Rua de Fijó - Pavimentação em calçada; Rua de S. João Batista - Muro de suporte.
- **Santo Emilião:** Travessa da Pedreira – Execução de passeios em pedra; Rua de São Bento - Pavimentação em calçada; Rua de Santo António - Execução de passeios em pedra; Iluminação do campo de futebol.
- **Serzedelo:** Rua dos Ribeirinhos - Alargamento/pavimentação em calçada/muros; Material para construção de tanque em Parieiros.
- **Sobradelo da Goma:** Pavimentação dos passeios do cemitério; Rua de Chouto - Pavimentação em calçada; Pontão - Substituição de deck.
- **Taíde:** Rua do Santuário - Pavimentação em calçada; Rua de Gerzat - Pavimentação em calçada/passeios em pedra; construção de Parque infantil junto à sede da Junta de Freguesia.

- **Travassos:** Rua dos Perseguidos e Rua da Torrinha - Pavimentação em calçada/águas pluviais.
- **Verim, Friande e Ajude:** Avenida de São Pedro - Pavimentação em calçada; Rua da Quintã - Pavimentação em calçada/muros.
- **Vilela:** Travessa da Devesa - Pavimentação em calçada/muros; Pousada de Ribes - Pavimentação em betuminoso/águas pluviais.

No próximo ano, daremos continuidade à realização das Reuniões de Câmara descentralizadas, cumprindo o critério estabelecido da ordem alfabética das freguesias. As Reuniões descentralizadas são um instrumento de participação que os munícipes têm à disposição para dialogar diretamente com o Presidente e Vereadores. Além de favorecerem a proximidade junto da população, estas reuniões permitem ouvir, esclarecer e prestar contas da gestão municipal, contribuindo assim para uma democracia local mais participativa.

Ao nível do espaço público, continuaremos a cuidar e a diligenciar pela boa gestão, conservação e manutenção com brio e prontidão.

Conscientes do impacto e importância do possível serviço da Polícia Municipal, vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, de natureza civil, com estrutura, organização e hierarquia próprias, dependendo diretamente do Presidente da Câmara, iremos, ao longo do ano de 2023, estudar a viabilidade da sua implementação, tendo por base os custos/benefícios desta nova estrutura.

## Mobilidade

Ao nível da mobilidade e segurança rodoviária, avançaremos com a concretização de novas passadeiras e reforçaremos a segurança dos peões, melhorando a sinalização e pintura das mesmas. Procederemos à marcação/pintura de vias e de lugares de estacionamento.

Continuaremos a apostar na colocação de inibidores de estacionamento e na atualização e melhoria da sinalização vertical e horizontal.

Para reforçar o número de lugares de estacionamento no centro urbano da vila, construiremos um **novo Parque de Estacionamento** junto à Rua Comandante Luís Pinto da Silva.

## Transição Digital

O Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da **cibersegurança**. A cibersegurança na Autarquia é uma necessidade cada vez maior, dada a multiplicidade de redes da "Internet das Coisas" relacionadas, por exemplo, com a educação, ação social, saúde, gestão de resíduos ou iluminação pública. Este volume crescente de dados alojados remete-nos para novas preocupações em matéria de cibersegurança. Neste sentido, avançaremos com um plano que atenue este risco no cumprimento da lei.

Iniciaremos a implementação das ações aprovadas da candidatura **"Bairros Digitais - Póvoa4You"** com os objetivos de:

- Melhoria da modernização e atratividade da zona do comércio e serviços de proximidade;
- Criação de identidade e imagem comum do bairro comercial digital;
- Aumento das vendas e das receitas do comércio local, em particular pelo aumento das vendas online;
- Dar visibilidade ao bairro comercial e aos seus estabelecimentos, em particular pela sua presença online;
- Criar um bairro comercial digital assente em princípios de eficiência, sustentabilidade e inclusão.

No próximo ano, reforçaremos as ações do serviço **EUSOUDIGITAL** para capacitação digital de população infoexcluída.

Ainda no âmbito da transição digital, será concretizada uma estratégia de aplicação de QR Codes nos monumentos, edifícios históricos e locais relevantes para o turismo, como mais um instrumento que poderá contribuir para a disseminação das informações sobre o património material do concelho, visando o desenvolvimento turístico do nosso território. Os códigos QR serão colocados em local visível, perto de locais de interesse paisagístico ou arquitetónico, bastando ao utilizador apontar para o código e, através de App's temáticas da Póvoa de Lanhoso, aceder à informação disponibilizada que estará assim acessível por smartphone ou tablet.

## Transição Verde

O desenvolvimento sustentável é um pilar fundamental para a atuação do Município, compreendendo a interligação existente entre o ambiente, o estado social e a economia, promovendo a qualidade de vida associada à conservação do ambiente. Neste contexto, o desenvolvimento de políticas ambientais com rumo à sustentabilidade continua a ser um dos vetores prioritários de intervenção da Autarquia. As ações neste âmbito contribuem para o programa **"Vila+Verde"**, que agora assume, também, uma componente forte na área da eficiência energética e hídrica.

Tendo por base o "Plano de Poupança de Energia 2022-2023", que resulta da resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022 e que "procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais disrupções futuras, tendo sempre em vista a garantia da segurança do abastecimento de energia", a Autarquia definiu um **Plano de Poupança Energética e Hídrica** com previsíveis impactos interno e externos através da aplicação de 20 medidas, que serão implementadas de forma gradual, ao longo do ano, e que visam diminuir os consumos energéticos e hídricos dos edifícios públicos. Este documento integra, também, recomendações às instituições que utilizam os espaços públicos, aos consumidores privados e ao comércio.

A reciclagem é a nossa melhor resposta para a sustentabilidade. Precisamos de ter consciência sobre o consumo, uso, reaproveitamento adequado de cada produto, protegendo os recursos limitados que

existem no planeta. A **recolha seletiva de biorresíduos** (restos de comida) será, em breve, obrigatória em Portugal. Neste sentido, iremos implementar um projeto-piloto de recolha seletiva de biorresíduos. Ao separar os restos de comida, estaremos a melhorar o ambiente, com menos resíduos enviados para aterro, a aumentar a sua reciclagem e a gerar energia verde e composto orgânico.

O **Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos** (CICC) continuará a assumir-se como principal centro de sensibilização e educação ambiental. Ao longo do próximo ano, diversificaremos as ações do CICC, articulando-as com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030). A educação ambiental ao nível das escolas partirá sobretudo das ações do Programa Eco escolas que, neste ano letivo, tem todas as escolas do concelho inscritas.

Ao nível da rede de água e de saneamento, daremos continuidade às ações que nos levarão a, no mandato, concluir a rede de água e alargar de forma significativa a rede de saneamento. Nos espaços verdes, continuaremos com o plano de requalificação e ajardinamento de vários espaços públicos (cruzamentos e rotundas), nas nossas freguesias.

# EIXO 3 – Desenvolvimento Económico e Atratividade do Concelho. A marca "Póvoa de Lanhoso"

**Metas principais:**

a) **Criar a Divisão do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial;**

b) **Concretizar a StartUp e o Espaço de Cowork;**

c) **Afirmar a marca Póvoa de Lanhoso através do "Castelo de Lanhoso";**

d) **Criar condições para a existência de formação na área da filigrana.**

## Apoio às Empresas e ao Empreendedorismo

A competitividade dos territórios depende da conjugação de variáveis que lhes são intrínsecas - recursos endógenos, realidade demográfica, universo e competências organizacionais - e extrínsecas – fundamentalmente, dinâmicas resultantes das realidades de contexto, sub-regionais, regionais, nacionais e internacionais. Das variáveis acima mencionadas, uma intrínseca à Autarquia e por esta determinada é a organização dos seus serviços. Assim, com o propósito de se assumir formalmente a associação entre as dimensões estratégica e operacional e outras competências do domínio do desenvolvimento territorial (planeamento territorial, promoção do desenvolvimento económico, etc.), será criada uma nova divisão.

A **Divisão do Planeamento Estratégico e do Desenvolvimento do Território** agregará o Gabinete dos Fundos Comunitários, o Gabinete de Desenvolvimento Económico, o Gabinete da Empregabilidade e o Serviço de Turismo e Eventos. Neste aspeto, continua-se a assumir o turismo integrado na estratégia de desenvolvimento económico, mobilizando os principais agentes turísticos e as marcas identitárias do concelho.

No ano de 2023, entrará em funcionamento a **StartUp**, numa das antigas Casas dos Magistrados, e o **Espaço de Cowork**, que será instalado na Casa da Botica. Estes dois novos recursos potenciarão o desenvolvimento económico através da implementação de medidas capazes de modernizar os serviços municipais e dotá-los de respostas mais ajustadas às necessidades das empresas e dos empresários. Assim sendo, através da formalização de uma proposta ao IAPMEI, irá constituir-se o Espaço Empresa (integrado na StartUp). Este espaço contará com uma rede diversificada de parceiros da área empresarial, AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, AMA - Agência para a Modernização Administrativa, ANI - Agência Nacional para o Inovação e IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, de entre outros, que conjuntamente com técnicos devidamente capacitados da Autarquia devem prestar informação e apoio.

O Município será a entidade gestora da StartUp, contudo, o modelo de governação deste projeto vai incluir um conselho consultivo composto por empresários, universidades e entidades da região, que credibilizem esta resposta e que sejam elementos preponderantes para o apoio ao desenvolvimento das empresas. Idealmente, deverá ser um espaço para captação de novos talentos, dedicado à capacitação e qualificação empreendedora, à realização de eventos e networking, de fóruns de debate e de job days na promoção de emprego. A incubação de empresas (Autarquia e gabinetes privados)

será integrada neste ecossistema dinâmico para as empresas mais recentes ou consideradas estratégicas para o desenvolvimento do território.

O **Espaço de Cowork** resulta de uma candidatura promovida pela Comunidade Intermunicipal do Ave ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e surge numa lógica de permitir aos trabalhadores da Administração Pública desconcentrada optar por modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho (nomeadamente, o teletrabalho) em funções públicas que, em simultâneo, potenciem a conciliação da vida pessoal e profissional, com ganhos em coesão territorial, igualdade de género e ambientais, por exemplo.

Este centro será equipado com o necessário ao desempenho do trabalho à distância e, existindo disponibilidade deste recurso, é nossa intenção poder disponibilizá-lo a outras pessoas e/ou entidades sem, no entanto, comprometer nunca os objetivos da sua criação.

Ao nível do **Gabinete da Empregabilidade**, vamos regulamentar e implementar o projeto "**Integrar E**", que visa facilitar a integração/transição de candidatos nas empresas através de uma bolsa de apoio à integração/formação

## Apoio ao Comércio Local e aos Pequenos Produtores

O apoio ao comércio local e aos pequenos produtores tem como objetivo estimular o consumo de produtos e serviços locais, promovendo a diversificação da atividade económica e aumentando as oportunidades de emprego.

Além do programa **"Bairros Digitais - Póvoa4you"**, que integra várias ações de apoio ao comércio local e aos produtores locais, dos quais destacamos o Marketplace, daremos continuidade aos programas de animação de rua, ao mercado da terra e aos concursos que visam aumentar a visibilidade do comércio local e incentivar o consumo local.

Neste aspeto, ao nível da Autarquia, reforçaremos a estratégia de referenciar e priorizar a compra de bens e serviços em empresas e lojas comerciais do concelho.

No novo espaço coberto da Feira, iremos implementar o "mercadinho da feira", que funcionará ao fim de semana e terá como objetivo a comercialização e escoamento de produtos agrícolas locais.

## Cultura. Património Cultural

No próximo mês de abril, procederemos à inauguração da **Casa do Livro** com a implementação de uma estratégia municipal de incentivo à leitura e à escrita, à divulgação de escritores e à intensificação do trabalho desenvolvido pela Rede de Bibliotecas. A este nível, está já previsto o lançamento de um livro dedicado ao público infantil (1.º ciclo) em torno da Maria da Fonte, podendo ainda somar-se outras dinâmicas em articulação com o próprio Centro Interpretativo Maria da Fonte (CIMF) e, possivelmente, a recuperação de outros materiais.
A **Rede de Bibliotecas Escolares** será objeto de particular reformulação com a entrada em funcionamento do novo software de gestão de bibliotecas, que foi adquirido no final do ano de 2022 e que determinará especiais necessidades de apoio ao funcionamento e a competente articulação com a Biblioteca Municipal. Atividades regulares como o Concurso António Celestino e o Concurso Literário Escolar terão continuidade em 2023.

A abertura da "Casa do Livro" no edifício contíguo ao CIMF será, porventura, o momento indicado para se reformular as dinâmicas do trabalho deste espaço que continua sub rentabilizado no trabalho de promoção e divulgação da heroína que lhe dá nome, a Maria da Fonte.
Terminadas as obras na rua (que condicionaram fortemente a visibilidade deste espaço), será concluído o enquadramento do espaço visitável e melhoradas as aplicações e soluções interpretativas de que o espaço dispõe.

Para além disto, a estratégia definida prevê que o CIMF possa beneficiar das dinâmicas da "Casa do Livro" e do Theatro Club.

O Theatro Club continua a ser a principal sala de espetáculos, que recuperou em 2022 uma programação regular de base semanal e que se tem vindo a assumir como importante no desenvolvimento de hábitos e na criação de públicos.

Além da diversificada programação regular, continuamos com dinâmicas mais emblemáticas e de conjunto, como o CONTE - Ruy de Carvalho e, agora, o Encontro de Teatro Lino Gravia, em colaboração com a Federação Portuguesa de Teatro e o Grupo Cénico Povoense, respetivamente.

Dinâmicas bem aceites pelo público, como o Teatro para Bebés, serão mantidas e alargada a especificidade dos públicos-alvo.

A realização de residências artísticas é um dos objetivos a considerar e retomar em 2023.

A Galeria de Exposições continua a promover exposições com uma cadência regular mensal, perspetivando-se a dialética de desenvolvimento, como está em curso particularmente na já decana Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso.

Os Clubes de Teatro têm o particular condão de continuar a manter viva a chama do teatro na Póvoa de Lanhoso, numa idêntica perspetiva de formação de públicos. O seu papel tem-se revelado importante, também pela disponibilidade da realização de exercícios em dinâmicas municipais exteriores e de animação.

Os Serviços Educativos do Theatro Club, muito apreciados pela comunidade, numa grande interligação com a Biblioteca Municipal e o CIMF, constituem um recurso de dinâmica e sensibilização particularmente relevante e assim devem manter-se.

A articulação com as escolas continuará a ser uma aposta visto que possibilita a realização de atividades que simultaneamente recorrem a serviços como a Biblioteca Municipal, o Theatro Club, o Castelo de Lanhoso e outros elementos e realidades patrimoniais, bibliográficas e documentais.

O Núcleo Documental é um espaço de memória por excelência, que constitui, de facto, a memória da instituição. A continuidade do carregamento da informação em suporte digital é um dos desideratos, permitindo acessos remotos não apenas internos como externos (em estrita articulação regulamentar com os diversos serviços municipais).

**Património Cultural**

A Póvoa de Lanhoso é um Município particularmente rico em termos patrimoniais. Por essa particular razão (entre outras), não é naturalmente possível intervir em todos eles de forma ideal e em simultâneo. No entanto, é possível articular e comunicar a respetiva relevância, levando a todos a possibilidade de conhecer e defender!

Em 2023, será possível intervir na delimitação da Mamoa do Madorro (Calvos), colocando painéis interpretativos, e no Santuário Rupestre de Garfe, intervindo ainda na Villae Romana de Via Cova (Lanhoso), na Via XVII e nas estruturas do Castro de Lanhoso (estas, num intuito do reforço e sinalização).

A sinalização é uma importante tarefa que se coloca, pelo que serão consideradas ações nos Caminhos de São Bento (Garfe - Taíde - Oliveira - Serzedelo). Dinâmica que tem contribuído para promover o nosso património - a par da realização de exposições e de publicações -, e particularmente relevante, tem sido a promoção de caminhadas, o que pretendemos manter e reforçar, ancoradas na temática do conhecimento do diferente património concelhio e da sensibilização patrimonial.

**Castelo de Lanhoso**

A valorização do nosso ex-libris tem sido particularmente reconhecida. O trabalho articulado dos vários serviços educativos, aliado às diferentes dinâmicas que têm sido promovidas com foco no Castelo de Lanhoso e envolvente, têm trazido visitantes e alimentado nos Povoenses maior sentimento de pertença. Desta forma, é também intenção reforçar e alargar a realização de atividades culturais e de exposições, somando "episódios" de animação.

A **2º edição do POVOAR.TE** terá como elemento identitário o Castelo de Lanhoso. O programa acontecerá de forma planeada ao longo do ano, com realizações que evidenciarão o potencial do ex-libris do concelho. Este será objeto de especiais atenções e cuidados, de dinâmicas culturais e divulgação.

As Festas de S. José, que decorrerão entre 10 e 19 de março, retomarão o tradicional cortejo que, em 2023, terá como tema "A cronologia histórica à volta do Castelo de Lanhoso." Ao nível do programa, a aposta nos agentes culturais locais irá manter-se.

Ao nível do associativismo cultural, manteremos protocolos de cooperação e apoio aos Ranchos Folclóricos, às Bandas Filarmónicas e ao Grupo Cénico Povoense, valorizando os seus planos de atividades e as suas propostas, integrando-as na programação cultural, sempre que possível. A formação na área da música assume particular relevância, quer seja através das escolas de música das bandas, quer seja através do apoio ao Ensino Especializado da Música do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio. A formação artística, na perspetiva da criação de públicos e de sensibilização para a arte e para o desenvolvimento da criatividade, assume destaque na estratégia municipal de educação no plano curricular das Atividades de Enriquecimento Curricular com oferta de música, dança e teatro.

Ao longo do ano, consolidaremos a parceria com o Laboratório da Ópera Portuguesa do Centro Cultural de Belém (CCB) para construção da opereta "Maria da Fonte". Em novembro, teremos uma semana de eventos no CCB dedicados ao Minho a partir da Maria do Fonte e da Marca "Póvoa de Lanhoso".

As comemorações do Dia do Concelho – 25 de Setembro também farão parte do Plano que definimos para 2023, assim como as comemorações dos 49 anos do 25 de abril, iniciando o planeamento do programa comemorativo dos 50 anos que serão assinalados em 2024.

## Turismo e Eventos

O turismo é um sector económico em franco desenvolvimento, em Portugal, e tem boa representação na criação de riqueza no país. Assenta numa estratégia nacional, que respeita as características territoriais de cada região e destino.

A procura turística é crescente em termos nacionais e regionais e a Póvoa de Lanhoso goza de uma localização que interessa aos mercados atuais. No coração do Minho, entre Braga, Guimarães e a Vila do Gerês, o concelho tem procurado posicionar-se, aproveitando esta vantagem geográfica.

Assente em três sectores identitários - Maria da Fonte, Filigrana e Património, encabeçados pelo altaneiro Castelo de Lanhoso, o Município tem procurado consubstanciar uma marca digna e valorizadora do nosso território. A estes elementos, procuramos afirmar o orgulho da nossa identidade, elevando personalidades que enaltecem a nossa história.

Os agentes económicos locais são elementos preponderantes na estratégia que queremos traçar e no desenvolvimento que queremos alcançar. Importa convocar estes agentes em reunião formal, para que as ações sejam discutidas e encetadas em consenso alargado.

A oferta atenta ainda à valorização da experiência turística, nomeadamente na implementação de soluções cada vez mais "amigas do utilizador" quer seja ao nível da interpretação turística, quer seja ao nível da sinalização ou mesmo da infraestruturação.

A Póvoa de Lanhoso deve ainda envidar esforços para colocar eventos de referência no mapa cultural da região, incrementado valor às propostas de potencial turístico, nomeadamente no reforço das iniciativas de sucesso que têm vindo a ganhar notoriedade.

O capital patrimonial, material e imaterial, natural e edificado constitui a riqueza da atração turística. Importa desenhar uma estratégia de utilização sustentável dos recursos, na composição de produtos que interessem a um turismo responsável e valorizador desses mesmo recursos.

O resultado de todo este trabalho colocar-nos-á na senda da promoção turística externa.

Ao implicar uma rede complexa de atividades económicas envolvidas no fornecimento de alojamento, alimentação e bebidas, transportes, entretenimento e outros serviços para os turistas, o turismo é um elemento estruturante da economia. Neste sentido, este setor assume destaque no âmbito da estratégia de desenvolvimento económico.

Propomos retomar a estratégia promocional, assente nos três vetores essenciais: Património (histórico e natural), Identidade e Tradição. Levaremos a efeito um plano de participação nas ações de promoção turística, de forma individual ou no seio das entidades agregadoras com competências da promoção regional.

No âmbito da promoção turística, participaremos nos seguintes certames: BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, FIA - Feira Internacional do Artesanato e Vinho Verde Fest. Continuaremos a dinamizar os fins de semana gastronómicos "Sente à mesa com a gente!", promovendo a gastronomia e os estabelecimentos aderentes.

Ao longo do ano, atualizaremos a cartografia de referência para criação e produção do novo mapa e atualizaremos o material promocional com uma nova linha de merchandising.

Desenvolveremos diferentes dinâmicas com objetivos diferenciados, das quais destacamos:

- Concurso de Fotografia Turística Digital, de âmbito nacional, de período alargado (junho a setembro)
- Mercado da Terra
- Feira de Antiguidades e Velharias
- Animação de Verão - Póvoa em Festa
- Natal na Praça e apoio na iniciativa "Garfe, Aldeia dos Presépios"
- Ciclo de oficinas com artesãos
- Feira do Desporto de Natureza

Manteremos as parcerias no âmbito do Passeio de Carros Clássicos, Norte Classic, Rallye Legends e Diver Noite Gerações.

Relativamente à arte secular da filigrana, daremos continuidade às ações previstas no Projeto Âncora 4 - Touring Cultural - Artes e Produtos Tradicionais - Estratégia de Eficiência Coletiva – PROVERE. Este é um programa de qualificação, valorização, inovação e promoção dos produtos artesanais certificados do Minho (Filigrana de Portugal).

No ano de 2023, pretendemos ainda concretizar o objetivo de ter no centro da Vila um polo de formação do CINDOR - Centro de Formação Profissional de Ourivesaria e Relojoaria, dedicado à formação na área da filigrana, como resultado das diligências e do trabalho de parceria entretanto desenvolvido.

Em paralelo com a intervenção dos diversos serviços municipais, será objetivo do **Gabinete de Comunicação** continuar a promover o trabalho da Câmara Municipal junto dos munícipes, aumentar a sua notoriedade e credibilidade aos níveis local, regional, nacional e, mesmo, internacional (Galiza), bem como afirmar a marca "Póvoa de Lanhoso".

É, por isso, necessário intervir no dia-a-dia dos munícipes, despertando-os para os recursos e problemas da comunidade. Importa contribuir para o desenvolvimento de relações de confiança e pretende-se também contribuir para a captação de novos investimentos.

Numa perspetiva de continuidade, a comunicação irá assentar em três eixos fundamentais: informar, aproximar e afirmar. O objetivo do Gabinete de Comunicação é focar todos os esforços nas várias vertentes que passam, designadamente, pela comunicação interna (com os funcionários), pela comunicação externa (com os munícipes), e com a comunicação com a imprensa, incluindo-se aqui a imprensa regional e a imprensa nacional, com as especificidades que cada um destes públicos apresenta. No que à imprensa diz respeito, é prerrogativa deste serviço colocar sobre a marca da Póvoa de Lanhoso a sua tónica máxima.

Sendo certo que o Gabinete de Comunicação tem na divulgação e promoção do trabalho do executivo o seu expoente máximo, é para os munícipes que trabalha, contribuindo para aumentar junto deles a credibilidade e seriedade do mesmo. Numa dinâmica diária, pretende-se veicular, através de todos os canais de comunicação, a atividade do executivo, promovendo a proximidade com os munícipes, comunidade emigrante e com o público em geral.

Aproveitando esta base sólida, estarão reforçadas as condições para continuar a conquistar e atrair turistas a visitar a Póvoa de Lanhoso, de modo a fomentar o crescimento da economia local, tão necessário, após dois anos de estagnação impostos pela pandemia.

Estas são, em linhas gerais, as Grandes Opções do Plano para 2023. Um documento que este Executivo Municipal preparou, tendo por base um quadro de incertezas e de alguma instabilidade, com alertas para uma previsível recessão. Estaremos, portanto, atentos à evolução da situação económica e às suas repercussões no plano local, de forma a apoiar as famílias Povoenses e as empresas, por um lado, e a não comprometer o desenvolvimento do nosso concelho, por outro lado, realizando os investimentos que consideramos essenciais concretizar, em 2023. Assim trabalhemos, em conjunto e a uma só voz, para esse desiderato.

De seguida, apresentaremos o Orçamento, que acompanha este documento.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO - ANÁLISE ORÇAMENTAL

POVOADELANHOSO.PT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# APRESENTAÇÃO GERAL DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

POVOADELANHOSO.PT

# Índice

DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO ..... 35

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS ..... 38

1 – Previsão da receita ..... 39

2 - Previsão da despesa ..... 48

3 - Serviço da dívida ..... 53

4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente ..... 54

5 - Grandes Opções do Plano (GOP´S) ..... 56

6 – Relação das responsabilidades contingentes ..... 58

7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ..... 59

8 – Princípios e regras orçamentais ..... 60

9 – Mapas das entidades participadas pelo Município ..... 60

10 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) ..... 60

11 – Documentos previsionais das empresas participadas ..... 60

# DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO

A proposta do Orçamento apresentado neste documento tem como pressuposto o rigor e a transparência e obedece aos preceitos legais, aspetos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município da Póvoa de Lanhoso.

No cômputo geral, este documento reflete as opções, prioridades e compromissos legitimamente assumidos.

Os documentos previsionais cumprem o atual normativo contabilístico para a administração pública – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, mantendo-se em vigor as regras previsionais no ponto 3.3 do POCAL.

Dispõe o n.º 46.º do ponto 11 da NCP 26 (Contabilidade e relato orçamental) do SNC-AP, que as componentes das demonstrações previsionais orçamentais são compostas por:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- Plano plurianual de investimentos (PPI).

Dispõem ainda a al. e) do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, que também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Contrariamente aos anos anteriores, dispõe o artigo 105.º da LOE/2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), que todas as entidades do subsector da administração local que aplicam o SNC-AP, não estão obrigadas à elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no paragrafo 17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP.

A atualização dos valores das demonstrações orçamentais previsionais para os anos seguintes, assenta nos seguintes pressupostos:

- As demonstrações orçamentais previsionais estão preparadas e apresentadas a preços correntes. Para o efeito, para a grande parte das rubricas orçamentais não se efetuaram atualizações. No âmbito plurianual, para o ano de 2024 atualizou-se à taxa de inflação de 2,7%, para 2025 e anos seguintes à taxa de inflação de 2,1%, tomando em consideração as projeções para este indicador efetuadas pelo Banco de Portugal e pela União Europeia;
- O valor previsto na coluna da receita referente a receita de períodos anteriores tem como base o valor líquido recebido no presente ano até à data de elaboração da presente demonstração orçamental;
- O valor estimado na coluna da despesa prevista pagar no âmbito de períodos anteriores, teve como pressuposto o valor transitado do ano 2021 para 2022, referente a faturas que embora

tenham data do ano anterior, foram rececionadas em 2022 (faturas de energia, comunicações, etc..), ao qual acrescem as obrigações já assumidas para o ano 2023.

*Nota: Os valores unitários constantes nos mapas e quadros encontram-se expressos em unidades de euros.*

| Designação | Orçamento | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Receita corrente | 20.017.759 | 20.390.629 | 20.668.804 | 21.099.321 | 21.494.878 |
| Receita de capital | 2.382.234 | 2.646.319 | 4.938.605 | 6.209.960 | 2.941.674 |
| **Receita efetiva [1]** | **22.399.993** | **23.036.948** | **25.607.409** | **27.309.281** | **24.436.552** |
| **Receita não efetiva [2]** | **700.007** | **1.443.052** | **2.330.591** | **1.359.719** | **1.083.448** |
| **Receita total [3]=[1]+[2]** | **23.100.000** | **24.480.000** | **27.938.000** | **28.669.000** | **25.520.000** |
| Despesa corrente | 17.762.029 | 18.181.571 | 18.413.332 | 18.832.262 | 19.218.662 |
| Despesa de capital | 4.481.957 | 5.359.925 | 8.461.164 | 8.773.234 | 5.237.834 |
| **Despesa efetiva [4]** | **22.243.986** | **23.541.496** | **26.874.496** | **27.605.496** | **24.456.496** |
| **Despesa não efetiva [5]** | **856.014** | **938.504** | **1.063.504** | **1.063.504** | **1.063.504** |
| **Despesa total [6]=[4]+[5]** | **23.100.000** | **24.480.000** | **27.938.000** | **28.669.000** | **25.520.000** |
| **Saldo Total [3]-[6]** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| **Saldo Global [1]-[4]** | **156.007** | **-504.548** | **-1.267.087** | **-296.215** | **-19.944** |

***Quadro 1 - Resumo da receita e da despesa***

A previsão da receita e da despesa para o próximo ano é de 23,1 milhões de euros. Prevê-se que a receita corrente atingirá o valor de 20 milhões de euros, que suportará a despesa corrente de 17,8 milhões de euros, enquanto a receita de capital ficará pelos 2,4 milhões de euros para uma despesa de capital de 4,5 milhões de euros, uma receita não efetiva de 700 mil euros e uma despesa não efetiva de 856 mil euros.

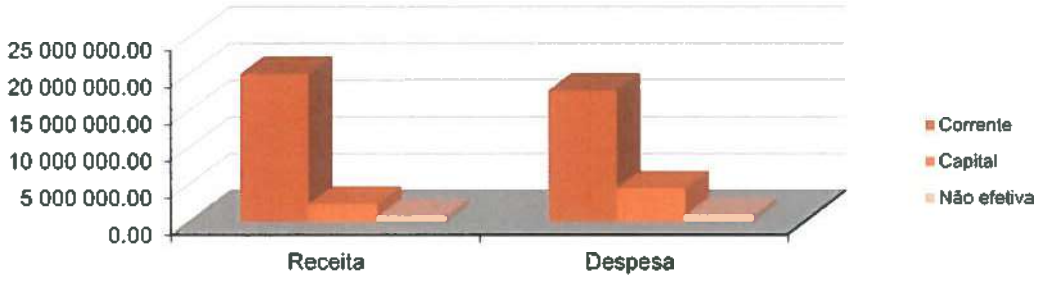


***Gráfico 1 - Estrutura da receita e da despesa***

Em termos absolutos, verifica-se que a receita corrente representa 87%, enquanto a receita de capital representa 10% e a receita não efetiva de aproximadamente 3% da receita total. Na componente da despesa, o peso relativo da despesa corrente fixa-se nos 77%, a despesa de capital ascende a 19% da despesa total e a despesa não efetiva a aproximadamente 4%.

No que concerne à evolução do orçamento previsional comparativamente ao ano transato, verifica-se um acréscimo do saldo global efetivo aproximado dos 2 milhões de euros (10%).

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

POVOADELANHOSO.PT

# 1 – Previsão da receita

Em 2023, prevê-se uma receita municipal de 23,1 milhões de euros.

Da receita total prevê-se que aproximadamente 20 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (87%), 2,4 milhões de euros em receitas de capital (10%) e 0,7 milhões de euros (3%) em receita não efetiva (ativos e passivos financeiros).

| Designação | Orçamento 2023 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| **Receita Corrente** | **20.017.759** | **86,7%** | **20.390.629** | **20.668.804** | **21.099.321** | **21.494.878** |
| Impostos diretos | 4.196.268 | 18,2% | 4.296.978 | 4.387.215 | 4.479.347 | 4.573.414 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 1.540.925 | 6,7% | 1.577.908 | 1.611.044 | 1.644.876 | 1.679.417 |
| Rendimentos propriedade | 614.427 | 2,7% | 629.173 | 642.385 | 655.875 | 669.648 |
| Transferências e subsídios correntes | 10.573.151 | 45,8% | 10.722.231 | 10.799.890 | 11.025.679 | 11.212.211 |
| Venda bens e serviços | 2.426.549 | 10,5% | 2.481.905 | 2.531.505 | 2.582.147 | 2.633.852 |
| Outras receitas correntes | 666.439 | 2,9% | 682.434 | 696.765 | 711.397 | 726.336 |
| **Receita de Capital** | **2.382.234** | **10,3%** | **2.646.319** | **4.938.605** | **6.209.960** | **2.941.674** |
| Venda bens investimento | 16.214 | 0,1% | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Transferências e subsídios de capital | 2.225.122 | 9,6% | 2.641.301 | 4.933.587 | 6.204.942 | 2.936.656 |
| Outras receitas de capital | 140.897 | 0,6% | 5.002 | 5.002 | 5.002 | 5.002 |
| Rep. n/abatidas nos pagamentos | 1 | 0,0% | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Receita efetiva [1]** | **22.399.993** | **97,0%** | **23.036.948** | **25.607.409** | **27.309.281** | **24.436.552** |
| **Receita não efetiva [2]** | **700.007** | **3,0%** | **1.443.052** | **2.330.591** | **1.359.719** | **1.083.448** |
| Receita com ativos financeiros | 3 | 0,0% | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Receita com passivos financeiros | 700.004 | 3,0% | 1.443.049 | 2.330.588 | 1.359.716 | 1.083.445 |
| **Receita total [3]=[1]+[2]** | **23.100.000** | **100,0%** | **24.480.000** | **27.938.000** | **28.669.000** | **25.520.000** |

***Quadro 2 - Receitas por classificação***

A previsão da receita corrente designadamente as rubricas de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços foram calculadas de acordo com as regras previsionais. Foram excecionadas desta média, as receitas provenientes de mercados e feiras, instalações desportivas e serviços sociais, pelo facto de a média não refletir os valores reais, nomeadamente pelas contingências e isenções efetuadas no âmbito da situação pandémica do COVID 19 que se fizeram sentir nos anos 2020 e 2021.

A previsão destas rubricas foi calculada de acordo com a média dos valores executados no ano de 2022.

No que respeita às receitas do tarifário dos serviços de águas, águas residuais e resíduos, foram contabilizadas de acordo com a informação dos serviços técnicos, tendo em consideração os contratos atuais e atualizados à taxa de 2% (equivalente a 50% do valor da taxa de inflação prevista pelo Governo na proposta da LOE para 2023).

No que respeita à previsão plurianual, excecionando a receita proveniente de financiamentos comunitários e de passivos financeiros, ou seja, a receita consignada, foi atualizada considerando-se a taxa de inflação de 2,7% para o ano de 2024 e de 2,1% para os exercícios de 2025 e seguintes, tomando em consideração as projeções para este indicador efetuadas pelo Banco de Portugal e pela União Europeia.

## Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso da receita fiscal que, no seu somatório, ascende a cerca de 4,2 milhões de euros e constitui uma das maiores fontes de receita do Orçamento, representando 18% da receita total e 21% da receita corrente.

| Designação | Orçamento 2022 | | Orçamento 2023 | | Variação 2023/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **Receita fiscal** | **3.905.569** | **100,0%** | **4.196.268** | **100,0%** | **290.699** | **7,4%** |
| ***Impostos diretos*** | | | | | | |
| Imposto municipal imóveis | 2.424.094 | 62,1% | 2.406.231 | 57,3% | -17.863 | -0,7% |
| Imposto único de circulação | 542.565 | 13,9% | 590.811 | 14,1% | 48.246 | 8,9% |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis | 938.906 | 24,0% | 1.199.221 | 28,6% | 260.315 | 27,7% |
| Derrama | 0 | 0,0% | 1 | 0,0% | 1 | ind. |
| Impostos abolidos | 3 | 0,0% | 3 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Impostos diretos diversos | 1 | 0,0% | 1 | 0,0% | 0 | 0,0% |

***Quadro 3 - Receita fiscal***

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se para a receita fiscal um acréscimo de 291 mil euros (+7%).

As receitas fiscais foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL, média das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

O acréscimo mais significativo neste agrupamento, e à semelhança dos anos anteriores, verifica-se na rubrica de Imposto Municipal de Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT), registando um aumento de 28%. No que concerne ao Imposto Municipal de Imóveis (IMI) assiste-se a um ligeiro decréscimo na ordem dos 1% (-18 mil euros), em contrapartida, verifica-se um acréscimo no Imposto Único de Circulação (IUC) de aproximadamente 9%.

## Taxas, multas e outras penalidades

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, com um peso de aproximadamente 8% na receita corrente, apresentam um acréscimo de 16% comparativamente ao período anterior, que se justifica essencialmente nos anos anteriores pela quebra significativa da receita devido à pandemia de COVID–19.

| Designação | Orçamento 2022 | | Orçamento 2023 | | Variação 2023/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **R3 Taxas, multas e outras penalidades** | **1.324.624** | **100,0%** | **1.540.925** | **100,0%** | **216.301** | **16,3%** |
| Taxas | 1.303.453 | 98,4% | 1.506.874 | 97,8% | 203.421 | 15,6% |
| Multas e outras penalidades | 21.171 | 1,6% | 34.051 | 2,2% | 12.880 | 60,8% |

***Quadro 4 – Taxas, multas e outras penalidades***

Estas estimativas foram essencialmente calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento), com exceção das rubricas que sofreram grandes quebras no âmbito da COVID e, como já mencionado, da atualização das receitas provenientes do tarifário do saneamento e do TGR que foram calculadas tendo por base a informação técnica dos serviços.

## Rendimentos de propriedade

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente de terrenos.

Dos 614 milhares euros previstos em rendimentos de propriedade, 98% desse valor respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a E-REDES. A verba remanescente resulta de um valor residual relativo a aplicações financeiras de curto prazo, outras rendas e dividendos.

## Transferências e subsídios correntes

As transferências correntes designam-se essencialmente pelos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Estima-se para o presente ano o valor de aproximadamente 10,6 milhões de euros.

| | Designação | Orçamento 2023 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| **R5** | **Transferências e subsídios correntes** | **10.573.151** | **100,0%** | **10.722.231** | **10.799.890** | **11.025.679** | **11.212.211** |
| *R51* | *Transferências correntes* | *10.573.150* | *100,0%* | *10.722.230* | *10.799.889* | *11.025.678* | *11.212.210* |
| *R511* | *Administrações Públicas* | *10.573.150* | *100,0%* | *10.722.230* | *10.799.889* | *11.025.678* | *11.212.210* |
| R5111 | Administração central - Estado Português | 10.521.808 | 99,5% | 10.669.776 | 10.746.319 | 10.970.983 | 11.156.366 |
| R5112 | Administração central - Outras entidades | 51.330 | 0,5% | 52.442 | 53.558 | 54.683 | 55.832 |
| R5113 | Segurança Social | 2 | 0,0% | 2 | 2 | 2 | 2 |
| R5115 | Administração Local | 4 | 0,0% | 4 | 4 | 4 | 4 |
| R513 | Outras | 6 | 0,0% | 6 | 6 | 6 | 6 |
| R52 | Subsídios correntes | 1 | 0,0% | 1 | 1 | 1 | 1 |

***Quadro 5 – Transferências e subsídios correntes por natureza***

Das transferências correntes, destacam-se as receitas provenientes das transferências correntes do Orçamento de Estado (OE), com 10,2 milhões de euros. Tendo em consideração que à presente data ainda não foi aprovada a Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2023, consequentemente as receitas previstas no que respeita às transferências do OE são as que se encontram atualmente em vigor, ou seja, o valor das transferências do OE de 2022. Estas representam 97% do total das transferências e 51% da receita corrente.

As receitas provenientes de contratos programa e financiamentos externos, com uma estimativa de 341 mil euros, são referentes a:

**Contratos-programa e outros (52 mil euros):**

- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens – 20,4 mil euros;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I P – Regime de fruta alimentar – 5 mil euros;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – 25,9 mil euros;
- Outras – 0,7 mil euros.

Destacam-se, ainda, as transferências correntes provenientes de financiamentos externos com o valor de 289 mil de euros, referentes aos seguintes projetos:

**Financiamentos externos:**

***Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):***

- Póvoa de Lanhoso Digital 21 – 22,4 mil euros;

- COLEOPTER - Concertation Locale pour l'Optimisation des Politiques Territoriales pour l'Energie Rurale – 41,5 mil euros.

***Fundo Social Europeu (FSE):***

- Igualidades – 22,5 mil euros;
- Cultura IN – 55,5 mil euros;
- Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na CIM do Ave - 27,7 mil euros;
- Equipa Multidisciplinar – 104 mil euros.

***Fundo de Coesão (FC):***

- Elaboração de cadastro de infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) do Município da Póvoa de Lanhoso – 15,3 mil euros.

## Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 12% da receita corrente e de 11% na receita total, com uma previsão de 2,4 milhões de euros para 2023.

Destaca-se face ao ano 2022, um acréscimo na ordem dos 12%, que se justifica essencialmente pela retoma da economia, despois de um período muito conturbado por via da situação pandémica do COVID 19.

Assiste-se a um acréscimo na venda de bens e dos serviços na ordem dos 13%, apenas na rubrica das rendas é que se verifica um ligeiro decréscimo de 4%, pelo facto de o ginásio não se encontrar arrendado.

| Designação | Orçamento 2022 | | Orçamento 2023 | | Variação 2023/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **R6 Venda bens e serviços** | **2.165.289** | **100,0%** | **2.426.549** | **100,0%** | **261.260** | **12,1%** |
| Venda de bens | 1.018.913 | 47,1% | 1.150.116 | 47,4% | 131.203 | 12,9% |
| Serviços | 1.008.876 | 46,6% | 1.143.683 | 47,1% | 134.807 | 13,4% |
| Rendas | 137.500 | 6,4% | 132.750 | 5,5% | -4.750 | -3,5% |

***Quadro 6 – Venda de bens e serviços correntes***

Estas estimativas foram calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento), com exceção das rubricas de água e

resíduos, dos serviços sociais e desportivos que foram calculadas de acordo a médias dos valores executados em 2022.

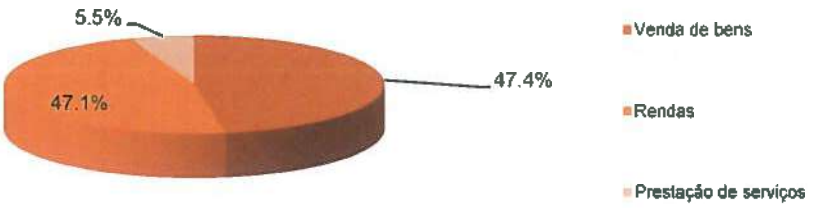


***Gráfico 2 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes***

## Outras receitas correntes

Compreende as receitas cobradas resultantes de indemnizações, reembolsos de IVA e outras receitas não tipificadas. Apresenta-se com um valor substancialmente superior ao do período homólogo, justificado pelo acréscimo que se prevê nas transferências correntes da LOE/2023. Representa 3% das receitas correntes e do orçamento total da receita.

## Venda de bens de Investimento

A previsão orçamental da receita resultante de venda de imóveis foi calculada de acordo com a regra previsional excecional prevista no artigo 97º da LOE/2022, aprovada pela Lei nº 12/2022, de 27 de junho.

No âmbito da referida Lei, a previsão da receita inerente à venda de imóveis é equivalente à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda daqueles bens, dos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

## Transferências e subsídios de capital

As transferências e subsídios de capital com um valor estimado de 2,2 milhões de euros para 2023, representam 10% do total da receita.

| Designação | | Orçamento 2023 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| **R9** | **Transferências e subsídios de capital** | **2.225.122** | **100,0%** | **2.641.301** | **4.933.587** | **6.204.942** | **2.936.656** |
| ***R91*** | ***Transferências de capital*** | ***2.225.122*** | ***100,0%*** | ***2.641.301*** | ***4.933.587*** | ***6.204.942*** | ***2.936.656*** |
| *R911* | *Administrações Públicas* | *2.225.122* | *100,0%* | *2.641.301* | *4.933.587* | *6.204.942* | *2.936.656* |
| R9111 | Administração central - Estado Português | 2.224.633 | 100,0% | 2.641.289 | 4.933.575 | 6.204.930 | 2.936.644 |
| R9112 | Administração central - Outras entidades | 2 | 0,0% | 2 | 2 | 2 | 2 |
| R9113 | Segurança Social | 1 | 0,0% | 1 | 1 | 1 | 1 |
| R9115 | Administração Local | 480 | 0,0% | 3 | 3 | 3 | 3 |
| R913 | Outras | 6 | 0,0% | 6 | 6 | 6 | 6 |

***Quadro 7 – Transferências e subsídios de capital por natureza***

Quando comparado ao período homólogo, perspetiva-se um decréscimo de receita proveniente de financiamento de investimentos no ano em apreço. Há projetos que se encontram em fase de apreciação, não existindo, portanto, à presente data contrato de financiamento, tendo-se procedido à inscrição dos projetos em causa, mas com dotação não definida.

Para os anos subsequentes, no âmbito dos financiamentos comunitários, apenas foram contemplados os financiamentos de grandes projetos de investimento inscritos no PPI, para quais se perspetiva que venham a ser alvo de financiamento no próximo quadro comunitário.

**Financiamentos externos (1,2 milhões de euros):**

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):**

1. *Projetos já encerrados, mas cujo recebimento do financiamento se perspetiva que aconteça em 2023:*
   - Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar - Centro Escolar de Monsul – 37,7 mil euros;
   - Casa do Livro – 58,3 mil euros;
   - Remoção do fibrocimento na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 1,8 mil euros.

2. *Projetos em curso no âmbito do atual quadro comunitário:*
   - Reabilitação do Largo da Feira e Envolvente – 158,7 mil euros;
   - Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio (equipamento desportivo) – 88,1 mil euros;

- COLEOPTER - Concertation Locale pour l'Optimisation des Politiques Territoriales pour l'Energie Rurale - SOE3/P3/F0951 – 145,8 mil euros;
- Start-Up Póvoa – 472,6 mil euros.

**Fundo Social Europeu (FSE):**

- Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na CIM do Ave– 52,1 mil euros.

**Fundo de Coesão (FC)**

- Fecho das redes de SAR na bacia do Ave - Município da Póvoa de Lanhoso – 28,9 mil euros;
- Fecho das redes de SAR - subsistema de Serzedelo - Município da Póvoa de Lanhoso – 7 mil euros.

**PRR NextGenerationEU:**

- Equipamento de projeção digital do Theatro Club - 150 mil euros;
- Espaço de Cowork da Póvoa de Lanhoso - 28,1 mil euros.

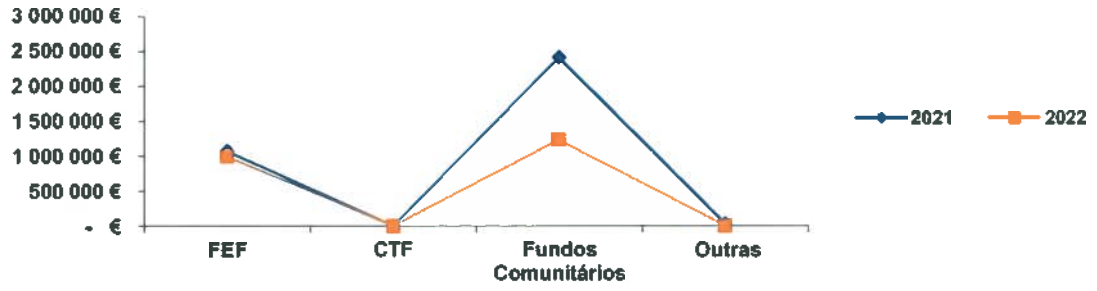


*Gráfico 3 - Estrutura das transferências de capital*

## Outras Receitas de Capital

Engloba as receitas de carácter residual, designadamente indemnizações, ativos incorpóreos e outras.

Nas outras receitas de capital, está contemplado o valor que será consignado ao aumento das transferências no âmbito do OE/2023.

## Ativos Financeiros

Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da Lei.

## Passivos Financeiros

Corresponde aos empréstimos de médio e longo prazo contratualizados para financiamento de investimentos.

Considerando que o financiamento contratualizado em 2022 para a *"Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares"* no valor de até 700 mil de euros, cujos investimentos se encontram a ser contratualizados e perspetivando-se que a utilização do referido financiamento só ocorrerá no início do ano 2023, o seu valor foi consequentemente contabilizado como um passivo financeiro.

## 2 - Previsão da despesa

A despesa municipal para 2023 ascende a 23,1 milhões de euros, constituída por diversos agrupamentos económicos, em que a despesa corrente tem um peso de 77%, a despesa de capital de 19% e a despesa não efetiva de 4%.

| | Designação | Orçamento 2022 | | Orçamento 2023 | | Variação 2023/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| | **Despesa Corrente** | **14.624.934** | **69,3%** | **17.762.029** | **76,9%** | **3.137.095** | **21,5%** |
| D1 | Despesa com o pessoal | 6.120.515 | 29,0% | 7.643.755 | 33,1% | 1.523.240 | 24,9% |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 5.974.028 | 28,3% | 7.060.320 | 30,6% | 1.086.292 | 18,2% |
| D3 | Juros e outros encargos | 52.870 | 0,3% | 153.250 | 0,7% | 100.380 | 189,9% |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 2.426.501 | 11,5% | 2.856.701 | 12,4% | 430.200 | 17,7% |
| D5 | Outras despesas correntes | 51.020 | 0,2% | 48.003 | 0,2% | -3.017 | -5,9% |
| | **Despesa de Capital** | **5.713.042** | **27,1%** | **4.481.957** | **19,4%** | **-1.231.085** | **-21,5%** |
| D6 | Aquisição bens de capital | 3.047.437 | 14,4% | 3.537.907 | 15,3% | 490.470 | 16,1% |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | 2.550.600 | 12,1% | 943.050 | 4,1% | -1.607.550 | -63,0% |
| D8 | Outras despesas de capital | 115.005 | 0,5% | 1.000 | 0,0% | -114.005 | -99,1% |
| | **Despesa efetiva [4]** | **20.337.976** | **96,4%** | **22.243.986** | **96,3%** | **1.906.010** | **9,4%** |
| | **Despesa não efetiva [5]** | **767.024** | **3,6%** | **856.014** | **3,7%** | **88.990** | **11,6%** |
| D10 | Ativos financeiros | 3 | 0,0% | 3 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| D11 | Passivos financeiros | 767.021 | 3,6% | 856.011 | 3,7% | 88.990 | 11,6% |
| | **Despesa total [6]=[4]+[5]** | **21.105.000** | **100,0%** | **23.100.000** | **100,0%** | **1.995.000** | **9,5%** |

***Quadro 8 - Despesas por classificação***

### Despesas com o pessoal

Em 2023, estima-se um custo de 7,6 milhões de euros. Representam 43% da despesa corrente e 33% na despesa global do orçamento.

| | Designação | Orçamento 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | Valor | % |
| **D1** | **Despesa com o pessoal** | **7.643.755** | **100,0%** |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | 5.888.853 | 77,0% |
| D12 | Abonos variáveis ou eventuais | 136.902 | 1,8% |
| D13 | Segurança Social | 1.618.000 | 21,2% |

***Quadro 9 - Despesas com pessoal por natureza***

As importâncias previstas para as despesas com o pessoal foram prestadas pelos serviços de Recursos Humanos e consideradas de acordo com o ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

## Aquisição de bens e serviços

As despesas de aquisição de bens e serviços, com uma estimativa aproximada de 7,1 milhões de euros, representam 31% do total da despesa e 40% da despesa corrente.

| Designação | | Orçamento 2022 | | Orçamento 2023 | | Variação 2023/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **D2** | **Aquisição de bens e serviços** | **5.974.028** | **100,0%** | **7.060.320** | **100,0%** | **1.086.292** | **18,2%** |
| | Aquisição de bens | 2.047.458 | 34,3% | 2.658.250 | 37,7% | 610.792 | 29,8% |
| | Aquisição de serviços | 3.926.570 | 65,7% | 4.402.070 | 62,3% | 475.500 | 12,1% |

***Quadro 10 - Aquisição de bens e serviços por natureza***

Com a delegação de competências nas áreas da educação e da ação social, a abertura de novos equipamentos e instalações aliada ao aumento generalizado dos preços por via da elevada taxa de inflação, faz com que a despesa corrente tenha tendência a aumentar, verificando-se assim um acréscimo face ao orçamento inicial de 2022 (18%). Alerta-se para o facto de que aquando a elaboração dos documentos previsionais de 2022, não foram considerados os valores referentes às delegações de competências supra referenciadas, uma vez que as mesmas apenas se efetivaram no mês de abril.

Destaca-se ainda, no que respeita a aquisição de serviços, que cerca de 92 mil euros se encontram consignados a projetos financiados, tendo como contrapartida receita de financiamento comunitário.

Prevêem-se, ainda, aumentos de tarifários por parte da BRAVAL, Águas do Norte e encargos gerais com energia. Estas despesas representam cerca de 2,9 milhões de euros (41%) no total da rúbrica de bens e serviços.

## Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos ascendem a 153 mil euros. Ressalva-se que, os encargos da dívida têm um peso de 0,7% no total da despesa e de 0,9% na despesa corrente.

Com o aumento muito significativo do indexante EURIBOR, assiste-se a um acréscimo bastante significativo dos encargos financeiros.

Não obstante o aumento das taxas de juro, o seu peso no orçamento não é muito expressivo.

## Transferências e subsídios correntes

As transferências e subsídios correntes com um valor aproximado de 2,9 milhões de euros, apresentam-se com um peso de 12% da despesa total e de 16% na despesa corrente.

As transferências correntes nas suas diversas componentes correspondem a 90% do total da rubrica e os subsídios a 10% (contratos de gestão com a EPAVE).

| Designação | | Orçamento 2023 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| **D4** | **Transferências e subsídios correntes** | **2.856.701** | **100,0%** | **2.935.178** | **2.980.061** | **3.025.867** | **3.072.612** |
| ***D41*** | ***Transferências correntes*** | ***2.556.700*** | ***89,5%*** | ***2.632.777*** | ***2.675.510*** | ***2.719.120*** | ***2.763.623*** |
| ***D411*** | ***Administrações Públicas*** | ***1.044.700*** | ***36,6%*** | ***1.069.773*** | ***1.092.238*** | ***1.115.176*** | ***1.138.595*** |
| D4112 | Administração central - Outras entidades | 121.000 | 4,2% | 123.904 | 126.506 | 129.163 | 131.875 |
| D4115 | Administração Local | 923.700 | 32,3% | 945.869 | 965.732 | 986.013 | 1.006.720 |
| D412 | Entidades do sector não lucrativo | 1.020.500 | 35,7% | 1.041.444 | 1.060.314 | 1.079.559 | 1.099.186 |
| D413 | Famílias | 491.500 | 17,2% | 521.560 | 522.958 | 524.385 | 525.842 |
| D42 | Subsídios | 300.001 | 10,5% | 302.401 | 304.551 | 306.747 | 308.989 |

***Quadro 11 – Transferência e subsídios correntes por natureza***

## Outras despesas correntes

Inclui a restituição de impostos e contribuições e outras despesas meramente residuais, tais como restituições, quotas e indemnizações. Esta rubrica apresenta para o ano 2023 o valor de 48 mil euros.

## Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado em 3,5 milhões de euros, representa 15% da despesa total e 79% da despesa de capital.

Verifica-se um acréscimo face ao previsto no ano de 2022 (+490 mil euros), justificado essencialmente pela execução de projetos de investimentos, nomeadamente comparticipados por fundos comunitários, financiamentos bancários e ainda pelo investimento na via circular.

| Designação | | Orçamento 2023 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D6 | **Aquisição bens de capital** | **3.537.907** | **100,0%** | **3.465.795** | **5.129.564** | **6.603.276** | **3.128.712** |
| | Terrenos | 1 | 0,0% | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Habitações | 2.502 | 0,1% | 1.040.422 | 1.915.502 | 1.915.502 | 2.502 |
| | Edifícios | 1.354.239 | 38,3% | 62.241 | 1.233.456 | 2.533.676 | 1.558.900 |
| | Construções diversas | 281.001 | 7,9% | 91.133 | 16.252 | 16.373 | 16.496 |
| | Equipamento e outros | 593.150 | 16,8% | 758.484 | 806.339 | 809.710 | 492.799 |
| | Locação financeira | 512 | 0,0% | 512 | 512 | 512 | 512 |
| | Bens de domínio público | 1.306.502 | 36,9% | 1.513.002 | 1.157.502 | 1.327.502 | 1.057.502 |

***Quadro 12 – Aquisição de bens de capital por natureza***

A rubrica com maior peso é a de edifícios, com um valor de 1,4 milhões de euros (38%), seguindo-se a rubrica de bens de domínio público com um valor de 1,3 milhões de euros (37%). O Município irá priorizar para o ano em apreço a execução de investimentos financiados por fundos comunitários, bem como requalificações em arruamentos pelo concelho e ainda dar um impulso ao projeto da via circular.

## Transferências e subsídios de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 0,9 milhões de euros, representando 4% do total da despesa e de 21% da despesa de capital.

| Designação | | Orçamento 2023 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D7 | **Transferências e subsídios de capital** | **943.050** | **100,0%** | **1.893.130** | **3.330.600** | **2.168.958** | **2.108.122** |
| ***D71*** | ***Transferências de capital*** | ***943.050*** | ***100,0%*** | **1.893.130** | **3.330.600** | **2.168.958** | **2.108.122** |
| ***D711*** | ***Administrações Públicas*** | ***557.050*** | ***59,1%*** | **1.140.838** | **1.164.796** | **1.189.256** | **1.214.230** |
| D7112 | Administração central - Outras entidades | 50 | 0,0% | 102 | 104 | 106 | 108 |
| D7115 | Administração Local | 557.000 | 59,1% | 1.140.736 | 1.164.692 | 1.189.150 | 1.214.122 |
| D712 | Entidades do sector não lucrativo | 361.000 | 38,3% | 702.192 | 715.804 | 729.702 | 743.892 |
| D713 | Famílias | 25.000 | 2,7% | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| D714 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 0 | 0,0% | 100 | 1.400.000 | 200.000 | 100.000 |

***Quadro 13 - Transferências e subsídios de capital por natureza***

Destacam-se as transferências para a administração local que representam 59% do total das transferências de capital.

## Despesa com passivos financeiros

Os passivos financeiros traduzem-se na amortização de empréstimos bancários de médio e longo prazo e reembolso de subvenções, com uma dotação de 856 milhares euros, e representam cerca de 4% da despesa total.

| EMPRESTIMOS | AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS |
|---|---|
| Novo Banco, S.A. - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso | 36.746,04 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Agua) | 56.584,16 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes | 25.020,56 |
| Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul | 33.333,32 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) | 196.164,96 |
| Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020 | 177.705,60 |
| Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias | 65.629,40 |
| Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio | 6.381,42 |
| Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente | 6.827,68 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias | 82.841,80 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados | 12.567,72 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho | 83.505,32 |
| Banco BPI, S.A. - Aquisição de Equipamentos | - |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares | - |
| **SUB-TOTAL** | **783.307,98** |
| Reembolso da subvenção reembolsável - Melhoria da eficiência energética da iluminação pública do Concelho da Póvoa de Lanhoso | 67.505,23 |
| **SUB-TOTAL** | **67.505,23** |
| **TOTAL** | **850.813,21** |

***Quadro 14 – Mapa da amortização dos empréstimos e subvenções***

## 3 - Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza cerca de 1 milhão de euros, representando 4% do total da despesa. A descriminação dos empréstimos consta em anexo do presente relatório. O mapa apresentado foi elaborado de acordo com o modelo 18 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

Comparativamente ao ano 2022, verifica-se um acréscimo do serviço da dívida de 23% (+ 189 mil euros).

Salienta-se que, até 2013, havia determinados empréstimos obtidos para financiamentos comunitários e outros que estavam excecionados para efeitos do cálculo do endividamento municipal, ao abrigo da então Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e Lei do Orçamento de Estado.

Com a entrada em vigor do atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os conceitos de endividamento municipal bem como os empréstimos excecionados são alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos que até então estavam isentos, com exceção dos empréstimos contraídos no âmbito do n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI.

## 4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, definido pelo RFALEI, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no artigo 40.º, conjugado com o artigo 83.º da referida Lei, impõe que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Aplicando o princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se o seu cumprimento integral e, ainda assim, um excedente de 1,4 milhões de euros.

| Designação | Orçamento 2023 |
|---|---|
| (1) Receita corrente | 20.017.759 |
| (2) Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo | 810.610 |
| (3) Despesa corrente | 17.762.029 |
| **(1) - (2 + 3) = Equilíbrio Orçamental** | **1.445.120** |

***Quadro 15 - Demonstração do equilíbrio orçamental***

| EMPRESTIMOS | AMORTIZAÇÃO MÉDIA |
|---|---|
| Banco Espirito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso | 35.214,95 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Agua) | 56.448,28 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes | 25.096,14 |
| Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul | 32.352,93 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização do PAEL | 196.164,99 |
| Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020 | 148.129,17 |
| Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias | 56.878,80 |
| Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio | 5.533,33 |
| Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente | 5.933,33 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias | 73.179,86 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados | 12.358,27 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho | 75.320,41 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho | 70.000,00 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho | 18.000,00 |
| **TOTAL AMORTIZAÇÃO MÉDIA** | **810.610,46** |

***Quadro 16 – Mapa da amortização média dos empréstimos***

# 5 - Grandes Opções do Plano (GOP´S)

| Objetivos | PAM | | PPI | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| 1.1.1 Administração geral | 0 | 0,0% | 157.726 | 3,9% | 157.726 | 1,4% |
| 1.2.1 Segurança e ordem púbica | 196.500 | 2,6% | 0 | 0,0% | 196.500 | 1,7% |
| 2.1.1 Ensino não superior | 200.000 | 2,6% | 1.037.650 | 26,0% | 1.237.650 | 10,6% |
| 2.1.2. Serviços auxiliares de ensino | 2.506.250 | 32,7% | 0 | 0,0% | 2.506.250 | 21,5% |
| 2.2.1 Serviços de saúde | 0 | 0,0% | 500 | 0,0% | 500 | 0,0% |
| 2.3.2 Ação social | 335.000 | 4,4% | 0 | 0,0% | 335.000 | 2,9% |
| 2.4.1 Habitação | 0 | 0,0% | 2.501 | 0,1% | 2.501 | 0,0% |
| 2.4.2 Ordenamento território | 0 | 0,0% | 176.004 | 4,4% | 176.004 | 1,5% |
| 2.4.3 Saneamento | 670.000 | 8,7% | 15.000 | 0,4% | 685.000 | 5,9% |
| 2.4.4 Abastecimento de água | 660.000 | 8,6% | 155.000 | 3,9% | 815.000 | 7,0% |
| 2.4.5 Resíduos sólidos | 380.000 | 5,0% | 25.500 | 0,6% | 405.500 | 3,5% |
| 2.4.6 Proteção meio ambiente e cons. natureza | 12.500 | 0,2% | 100.502 | 2,5% | 113.002 | 1,0% |
| 2.5.1. Cultura | 307.000 | 4,0% | 198.000 | 5,0% | 505.000 | 4,3% |
| 2.5.2 Desporto, receio e lazer | 277.000 | 3,6% | 241.500 | 6,0% | 518.500 | 4,4% |
| 3.2 Indústria e energia | 350.000 | 4,6% | 355.150 | 8,9% | 705.150 | 6,0% |
| 3.3.1 Transportes rodoviários | 0 | 0,0% | 851.000 | 21,3% | 851.000 | 7,3% |
| 3.4.1 Mercados e feiras | 0 | 0,0% | 188.000 | 4,7% | 188.000 | 1,6% |
| 3.4.2 Turismo | 0 | 0,0% | 2.500 | 0,1% | 2.500 | 0,0% |
| 3.5 Outras funcões económicas | 0 | 0,0% | 490.500 | 12,3% | 490.500 | 4,2% |
| 4.2.1 Transferências adm. Pública | 1.385.000 | 18,1% | 0 | 0,0% | 1.385.000 | 11,9% |
| 4.2.2 Transferências adm. Privada | 384.000 | 5,0% | 0 | 0,0% | 384.000 | 3,3% |
| 4.3.1 Ativos financeiros | 0 | 0,0% | 3 | 0,0% | 3 | 0,0% |
| 4.3.2 Outras despesas de capital | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| **Total** | **7.663.250** | **100,0%** | **3.997.036** | **100,0%** | **11.660.286** | **100,0%** |

***Quadro 17 - Grandes opções do plano por tipologia e natureza***

O valor global das GOP´S, apresentado para 2023, é de aproximadamente 11,7 milhões de euros, dos quais 4 milhões de euros dizem respeito ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) e 7,7 milhões de euros ao Plano de Atividades Municipal (PAM). Representam 50% do orçamento municipal para o ano 2023.

No cômputo geral, são as funções sociais que mais verba absorvem, com 7,3 milhões de euros. Representam 63% das GOP´S e 32% do valor global do orçamento.

## Plano de Atividades Municipal (PAM)

O PAM reflete as atividades mais relevantes da autarquia. Representa 33% do total da despesa para 2023, sendo que as componentes com maior peso são designadamente a educação com 2,5 milhões de euros (33%), as transferências para a administração pública com 1,4 milhões de euros (18%) e ambiente com aproximadamente 1,7 milhões de euros (22%).

| Descrição | 2023 | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Funções gerais | 196.500 | 2,6% | 180.000 | 181.000 | 182.000 | 183.000 |
| Funções sociais | 5.347.750 | 69,8% | 5.814.280 | 6.004.353 | 6.165.351 | 6.332.516 |
| Funções económicas | 350.000 | 4,6% | 367.500 | 385.875 | 405.169 | 425.427 |
| Outras funções | 1.769.000 | 23,1% | 1.811.456 | 1.849.497 | 1.888.336 | 1.927.992 |
| **Total** | **7.663.250** | **100,0%** | **8.173.236** | **8.420.725** | **8.640.856** | **8.868.935** |

***Quadro 18 – PAM por funções***

Do PAM, a função que mais verba absorve é a social, com 5,3 milhões de euros. Representa 23% do orçamento total e 70% do PAM.

## Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas essencialmente na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital e 09 – Ativos financeiros.

Estes investimentos totalizam aproximadamente 4 milhões de euros, com destaque para os investimentos a realizar no ensino, transportes rodoviários, atividades económicas e indústria e energia que correspondem no seu global a 68% do investimento total.

| Descrição | 2023 | % | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Funções gerais | 157.726 | 3,9% | 163.164 | 165.542 | 167.968 | 170.444 |
| Funções sociais | 1.952.157 | 48,8% | 1.940.213 | 4.298.762 | 5.520.260 | 2.363.786 |
| Funções económicas | 1.887.150 | 47,2% | 1.762.300 | 1.695.350 | 1.345.350 | 880.000 |
| Outras funções | 3 | 0,0% | 3 | 3 | 3 | 3 |
| **Total** | **3.997.036** | **100,0%** | **3.865.680** | **6.159.657** | **7.033.581** | **3.414.233** |

***Quadro 19 – PPI por funções***

## 6 – Relação das responsabilidades contingentes

Tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º 1, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é necessário identificar e descrever as responsabilidades contingentes.

Responsabilidade contingente[1] traduz-se em:

(a) uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou

(b) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

I. Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou

II. A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Efetuada uma análise aos processos judiciais em curso, foram extraídos todos os processos alvo de reconhecimento e devidamente aprovisionados. Apresenta-se a lista de processos que se traduzem em responsabilidades contingentes:

| N.º PROCESSO | AUTOR | DESCRIÇÃO | VALOR AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1155/18.3BEBRG | Markyan Cheletsky | Reclamação de indemnização | 150.293 |
| 167/19.4BEBRG | Ministério Público | Declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento n.º 70/2013 | - |
| 1976/20.7BEBRG | Fernando José da Silva Castro | Reconhecimento de diferimento tácito no processo de IP-EDI-3/2019 | - |
| 535/21.1BEBRG | Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira | Pedido de anulação de acto administrativo | - |
| 1033/21.9BEBRG | Manuel Pereira Moreira | Pedido de anulação de acto administrativo | - |
| | | TOTAL | 150.293 |

***Quadro 20 - Relação das responsabilidades contingentes***

[1] Em conformidade com o definido no § 8 da Norma Contabilista de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

## 7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

| ANO | COMPROMISSOS PLURINUAIS |
|---|---|
| 2023 | 3.017.710 |
| 2024 | 1.534.248 |
| 2025 | 1.347.829 |
| 2026 | 1.084.791 |
| 2027 | 978.774 |
| OUTROS | 4.427.948 |
| **TOTAL** | **12.391.300** |

***Quadro 21 – Compromissos plurianuais***

## 8 – Princípios e regras orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado na matéria em apreço pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

## 9 – Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo o mapa das entidades participadas pelo município.

## 10 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

Para efeitos do disposto do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo uma proposta ao quadro plurianual de programação orçamental.

## 11 – Documentos previsionais das empresas participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram requeridos às Empresas Participadas os respetivos documentos previsionais, tendo sido apenas rececionados, até à presente data, os da Escola Profissional do Alto Ave, EM, que se encontram em anexo ao presente documento.

Póvoa de Lanhoso, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro, dr.)

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

POVOADELANHOSO.PT

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | Receita corrente | 287.118,00 | 19.730.641,00 | 20.017.759,00 | 20.390.629,00 | 20.660.804,00 | 21.099.321,00 | 21.494.878,00 |
| | Receita de capital | | 2.382.234,00 | 2.382.234,00 | 2.646.319,00 | 4.938.605,00 | 6.209.960,00 | 2.941.674,00 |
| | Receita efetiva [1] | 287.118,00 | 22.112.875,00 | 22.399.993,00 | 23.036.948,00 | 25.607.409,00 | 27.309.281,00 | 24.436.552,00 |
| | Receita não efetiva [2] | | 700.007,00 | 700.007,00 | 1.443.052,00 | 2.330.591,00 | 1.359.719,00 | 1.083.448,00 |
| | Receita total [3] = [1] + [2] | 287.118,00 | 22.812.882,00 | 23.100.000,00 | 24.480.000,00 | 27.938.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |
| | Despesa corrente | 121.865,00 | 17.640.164,00 | 17.762.029,00 | 18.181.571,00 | 18.413.332,00 | 18.832.262,00 | 19.218.662,00 |
| | Despesa de capital | 20.823,00 | 4.461.134,00 | 4.481.957,00 | 5.359.925,00 | 8.461.164,00 | 8.773.234,00 | 5.237.834,00 |
| | Despesa efetiva [4] | 142.688,00 | 22.101.298,00 | 22.243.986,00 | 23.541.496,00 | 26.874.496,00 | 27.605.496,00 | 24.456.496,00 |
| | Despesa não efetiva [5] | | 856.014,00 | 856.014,00 | 938.504,00 | 1.063.504,00 | 1.063.504,00 | 1.063.504,00 |
| | Despesa total [6] = [4] + [5] | 142.688,00 | 22.957.312,00 | 23.100.000,00 | 24.480.000,00 | 27.938.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |
| | Saldo total [3] - [6] | 144.430,00 | -144.430,00 | | | | | |
| | Saldo global [1] - [4] | 144.430,00 | 11.577,00 | 156.007,00 | -504.548,00 | -1.267.087,00 | -296.215,00 | -19.944,00 |

Órgão Executivo
Em 28 de Novembro de 2022

Órgão Deliberativo
Em 13 de Dezembro de 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  Desagregar : Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | Receita corrente | 287.118,00 | 19.730.641,00 | 20.017.759,00 | 20.390.629,00 | 20.668.804,00 | 21.099.321,00 | 21.494.870,00 |
| R1 | Receita fiscal | | 4.196.268,00 | 4.196.268,00 | 4.296.978,00 | 4.387.215,00 | 4.479.347,00 | 4.573.414,00 |
| R11 | Impostos diretos | | 4.196.268,00 | 4.196.268,00 | 4.296.978,00 | 4.387.215,00 | 4.479.347,00 | 4.573.414,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 79.231,00 | 1.461.694,00 | 1.540.925,00 | 1.577.908,00 | 1.611.044,00 | 1.644.876,00 | 1.679.417,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | 614.427,00 | 614.427,00 | 629.173,00 | 642.385,00 | 655.875,00 | 669.648,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | 10.573.151,00 | 10.573.151,00 | 10.722.231,00 | 10.799.890,00 | 11.025.679,00 | 11.212.211,00 |
| R51 | Transferências correntes | | 10.573.150,00 | 10.573.150,00 | 10.722.230,00 | 10.799.889,00 | 11.025.678,00 | 11.212.210,00 |
| R511 | Administrações Públicas | | 10.573.144,00 | 10.573.144,00 | 10.722.224,00 | 10.799.883,00 | 11.025.672,00 | 11.212.204,00 |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | | 10.521.808,00 | 10.521.808,00 | 10.669.776,00 | 10.746.319,00 | 10.970.983,00 | 11.156.366,00 |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | | 51.330,00 | 51.330,00 | 52.442,00 | 53.558,00 | 54.683,00 | 55.832,00 |
| R5113 | Segurança Social | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| R5115 | Administração Local | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| R513 | Outras | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| R52 | Subsídios correntes | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 207.887,00 | 2.218.662,00 | 2.426.549,00 | 2.481.905,00 | 2.531.505,00 | 2.582.147,00 | 2.633.852,00 |
| R7 | Outras receitas correntes | | 666.439,00 | 666.439,00 | 682.434,00 | 696.765,00 | 711.397,00 | 726.336,00 |
| | Receita de capital | | 2.382.234,00 | 2.382.234,00 | 2.646.319,00 | 4.938.605,00 | 6.209.960,00 | 2.941.674,00 |
| R8 | Venda de bens de investimento | | 16.214,00 | 16.214,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | 2.225.122,00 | 2.225.122,00 | 2.641.301,00 | 4.933.587,00 | 6.204.942,00 | 2.936.656,00 |
| R91 | Transferências de capital | | 2.225.122,00 | 2.225.122,00 | 2.641.301,00 | 4.933.587,00 | 6.204.942,00 | 2.936.656,00 |
| R911 | Administrações Públicas | | 2.225.116,00 | 2.225.116,00 | 2.641.295,00 | 4.933.581,00 | 6.204.936,00 | 2.936.650,00 |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | | 2.224.633,00 | 2.224.633,00 | 2.641.289,00 | 4.933.575,00 | 6.204.930,00 | 2.936.644,00 |
| R9112 | Administração Central - Outras entidades | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| R9113 | Segurança Social | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R9115 | Administração Local | | 480,00 | 480,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| R913 | Outras | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | | 140.897,00 | 140.897,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | Receita efetiva [1] | 287.118,00 | 22.112.875,00 | 22.399.993,00 | 23.036.948,00 | 25.607.409,00 | 27.309.281,00 | 24.436.552,00 |
| | Receita não efetiva [2] | | 700.007,00 | 700.007,00 | 1.443.052,00 | 2.330.591,00 | 1.359.719,00 | 1.083.448,00 |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | 700.004,00 | 700.004,00 | 1.443.049,00 | 2.330.588,00 | 1.359.716,00 | 1.083.445,00 |
| | Receita total [3] = [1] + [2] | 287.118,00 | 22.812.882,00 | 23.100.000,00 | 24.480.000,00 | 27.938.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |
| | Despesa corrente | 121.865,00 | 17.640.164,00 | 17.762.029,00 | 18.181.571,00 | 18.413.332,00 | 18.832.262,00 | 19.218.662,00 |
| D1 | Despesas com o pessoal | | 7.643.755,00 | 7.643.755,00 | 7.827.206,00 | 7.991.576,00 | 8.159.398,00 | 8.330.744,00 |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | | 5.888.853,00 | 5.888.853,00 | 6.030.186,00 | 6.156.819,00 | 6.286.111,00 | 6.418.120,00 |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | | 136.902,00 | 136.902,00 | 140.188,00 | 143.131,00 | 146.137,00 | 149.205,00 |
| D13 | Segurança social | | 1.618.000,00 | 1.618.000,00 | 1.656.832,00 | 1.691.626,00 | 1.727.150,00 | 1.763.419,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 54.012,00 | 7.006.308,00 | 7.060.320,00 | 7.116.168,00 | 7.138.178,00 | 7.342.526,00 | 7.509.507,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | | 153.250,00 | 153.250,00 | 253.504,00 | 253.504,00 | 253.504,00 | 253.504,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 67.193,00 | 2.789.508,00 | 2.856.701,00 | 2.935.178,00 | 2.980.061,00 | 3.025.867,00 | 3.072.612,00 |
| D41 | Transferências correntes | 67.193,00 | 2.489.507,00 | 2.556.700,00 | 2.632.777,00 | 2.675.510,00 | 2.719.120,00 | 2.763.623,00 |
| D411 | Administrações Públicas | 16.280,00 | 1.028.420,00 | 1.044.700,00 | 1.069.773,00 | 1.092.238,00 | 1.115.176,00 | 1.138.595,00 |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | 16.280,00 | 104.720,00 | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 |
| D4115 | Administração Local | | 923.700,00 | 923.700,00 | 945.869,00 | 965.732,00 | 986.013,00 | 1.006.720,00 |
| D412 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 50.913,00 | 969.587,00 | 1.020.500,00 | 1.041.444,00 | 1.060.314,00 | 1.079.559,00 | 1.099.186,00 |
| D413 | Famílias | | 491.500,00 | 491.500,00 | 521.560,00 | 522.958,00 | 524.385,00 | 525.842,00 |
| D42 | Subsídios Correntes | | 300.001,00 | 300.001,00 | 302.401,00 | 304.551,00 | 306.747,00 | 308.989,00 |
| D5 | Outras despesas correntes | 660,00 | 47.343,00 | 48.003,00 | 49.515,00 | 50.013,00 | 50.967,00 | 52.295,00 |
| | Despesa de capital | 20.823,00 | 4.461.134,00 | 4.481.957,00 | 5.359.925,00 | 8.461.164,00 | 8.773.234,00 | 5.237.834,00 |
| D6 | Aquisição de bens de capital | | 3.537.907,00 | 3.537.907,00 | 3.465.795,00 | 5.129.564,00 | 6.603.276,00 | 3.128.712,00 |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | 20.823,00 | 922.227,00 | 943.050,00 | 1.893.130,00 | 3.330.600,00 | 2.168.958,00 | 2.108.122,00 |
| D71 | Transferências de capital | 20.823,00 | 922.227,00 | 943.050,00 | 1.893.130,00 | 3.330.600,00 | 2.168.958,00 | 2.108.122,00 |
| D711 | Administrações Públicas | 2.400,00 | 554.650,00 | 557.050,00 | 1.140.838,00 | 1.164.796,00 | 1.189.256,00 | 1.214.230,00 |

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Periodos anteriores | Periodo | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | | 50,00 | 50,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| D7115 | Administração Local | 2.400,00 | 554.600,00 | 557.000,00 | 1.140.736,00 | 1.164.692,00 | 1.189.150,00 | 1.214.122,00 |
| D712 | Entidades do Setor não Lucrativo | 18.423,00 | 342.577,00 | 361.000,00 | 702.192,00 | 715.804,00 | 729.702,00 | 743.892,00 |
| D713 | Famílias | | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| D714 | Outras | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| D8 | **Outras despesas de capital** | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | **Despesa efetiva (4)** | **142.688,00** | 22.101.298,00 | 22.243.986,00 | 23.541.496,00 | 26.074.496,00 | 27.605.496,00 | 24.456.496,00 |
| | **Despesa não efetiva (5)** | | 856.014,00 | 856.014,00 | 938.504,00 | 1.063.504,00 | 1.063.504,00 | 1.063.504,00 |
| D9 | **Despesa com ativos financeiros** | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| D10 | **Despesa com passivos financeiros** | | 856.011,00 | 856.011,00 | 938.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 |
| | **Despesa total (6) = (4) + (5)** | **142.688,00** | 22.957.312,00 | 23.100.000,00 | 24.480.000,00 | 27.138.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |
| | **Saldo total (3) - (6)** | **144.430,00** | -144.430,00 | | | | | |
| | **Saldo global (1) - (4)** | **144.430,00** | 11.577,00 | 156.007,00 | -504.548,00 | -1.267.087,00 | -296.215,00 | -19.944,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2022

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Periodos anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| | | **Receita corrente** | 287.118,00 | 19.730.641,00 | 20.017.759,00 | 20.390.629,00 | 20.668.804,00 | 21.099.321,00 | 21.494.878,00 |
| R1 | | **Receita fiscal** | | 4.196.268,00 | 4.196.268,00 | 4.296.978,00 | 4.387.215,00 | 4.479.347,00 | 4.573.414,00 |
| R11 | | Impostos diretos | | 4.196.268,00 | 4.196.268,00 | 4.296.978,00 | 4.387.215,00 | 4.479.347,00 | 4.573.414,00 |
| | 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | | 4.196.268,00 | 4.196.268,00 | 4.296.978,00 | 4.387.215,00 | 4.479.347,00 | 4.573.414,00 |
| | 0102 | OUTROS | | 4.196.268,00 | 4.196.268,00 | 4.296.978,00 | 4.387.215,00 | 4.479.347,00 | 4.573.414,00 |
| | 010202 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS | | 2.406.231,00 | 2.406.231,00 | 2.463.981,00 | 2.515.725,00 | 2.568.555,00 | 2.622.495,00 |
| | 010203 | IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO | | 590.811,00 | 590.811,00 | 604.990,00 | 617.695,00 | 630.667,00 | 643.911,00 |
| | 010204 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS | | 1.199.221,00 | 1.199.221,00 | 1.228.002,00 | 1.253.790,00 | 1.280.120,00 | 1.307.003,00 |
| | 010205 | DERRAMA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 010207 | IMPOSTOS ABOLIDOS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 01020701 | Contribuição autarquica | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 01020702 | Imposto municipal de sisa | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 01020703 | Imposto municipal sobre veiculos | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 010299 | IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R12 | | Impostos indiretos | | | | | | | |
| R2 | | **Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde** | | | | | | | |
| R3 | | **Taxas, multas e outras penalidades** | 79.231,00 | 1.461.694,00 | 1.540.925,00 | 1.577.908,00 | 1.611.044,00 | 1.644.876,00 | 1.679.417,00 |
| | 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 79.231,00 | 1.461.694,00 | 1.540.925,00 | 1.577.908,00 | 1.611.044,00 | 1.644.876,00 | 1.679.417,00 |
| | 0401 | TAXAS | 79.009,00 | 1.427.865,00 | 1.506.874,00 | 1.543.039,00 | 1.575.443,00 | 1.608.527,00 | 1.642.305,00 |
| | 040123 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 79.009,00 | 1.427.865,00 | 1.506.874,00 | 1.543.039,00 | 1.575.443,00 | 1.608.527,00 | 1.642.305,00 |
| | 04012301 | Mercados e feiras | 5.489,00 | 61.483,00 | 66.972,00 | 68.579,00 | 70.019,00 | 71.489,00 | 72.990,00 |
| | 04012302 | Loteamento e obras | | 272.731,00 | 272.731,00 | 279.277,00 | 285.142,00 | 291.130,00 | 297.244,00 |
| | 04012303 | Ocupação de via pública | | 9.550,00 | 9.550,00 | 9.779,00 | 9.984,00 | 10.194,00 | 10.408,00 |
| | 04012305 | Caça, uso e porte de arma | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 04012306 | Saneamento | 48.264,00 | 856.693,00 | 904.957,00 | 926.676,00 | 946.136,00 | 966.005,00 | 986.291,00 |
| | 04012308 | TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) | | 7.111,00 | 7.111,00 | 7.282,00 | 7.435,00 | 7.591,00 | 7.750,00 |
| | 04012399 | Outros | 25.256,00 | 220.296,00 | 245.552,00 | 251.445,00 | 256.726,00 | 262.117,00 | 267.621,00 |
| | 0401239901 | Taxa de depósito da ficha técnica de habitação | | 97,00 | 97,00 | 99,00 | 101,00 | 103,00 | 105,00 |
| | 0401239902 | Taxa pela emissão do certificado de registo | | 269,00 | 269,00 | 275,00 | 281,00 | 287,00 | 293,00 |
| | 0401239903 | Taxa de Proteção Civil | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0401239904 | Taxa Turística | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0401239905 | Taxa de Gestão de Resíduos - TGR | 21.689,00 | 129.334,00 | 151.023,00 | 154.648,00 | 157.896,00 | 161.212,00 | 164.597,00 |
| | 0401239906 | PUBLICIDADE | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| | 0401239907 | UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0401239999 | Outras | 3.567,00 | 90.587,00 | 94.154,00 | 96.414,00 | 98.439,00 | 100.506,00 | 102.617,00 |
| | 0402 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 222,00 | 33.829,00 | 34.051,00 | 34.869,00 | 35.601,00 | 36.349,00 | 37.112,00 |
| | 040201 | JUROS DE MORA | 222,00 | 9.400,00 | 9.622,00 | 9.853,00 | 10.060,00 | 10.271,00 | 10.487,00 |
| | 040202 | JUROS COMPENSATÓRIOS | | 3.900,00 | 3.900,00 | 3.994,00 | 4.078,00 | 4.164,00 | 4.251,00 |
| | 040203 | MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD | | 13.170,00 | 13.170,00 | 13.486,00 | 13.769,00 | 14.058,00 | 14.353,00 |
| | 040204 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES | | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.584,00 | 3.659,00 | 3.736,00 | 3.814,00 |
| | 040299 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | | 3.859,00 | 3.859,00 | 3.952,00 | 4.035,00 | 4.120,00 | 4.207,00 |
| R4 | | **Rendimentos de propriedade** | | 614.427,00 | 614.427,00 | 629.173,00 | 642.385,00 | 655.875,00 | 669.648,00 |
| | 05 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | | 614.427,00 | 614.427,00 | 629.173,00 | 642.385,00 | 655.875,00 | 669.648,00 |
| | 0502 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 050201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0503 | JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | 050301 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO | | 14,00 | 14,00 | 14,00 | 14,00 | 14,00 | 14,00 |
| | 050302 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0507 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 050701 | Empresas Publicas | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 Periodos anteriores | Periodo | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 050702 | Empresas Públicas municipais e intermunicipais | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 050799 | Outras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0509 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 050901 | Associações de Municípios | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 050999 | Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0510 | RENDAS | | 614.405,00 | 614.405,00 | 629.151,00 | 642.363,00 | 655.853,00 | 669.626,00 |
| | 051001 | TERRENOS | | 9.377,00 | 9.377,00 | 9.602,00 | 9.804,00 | 10.010,00 | 10.220,00 |
| | 051002 | ACTIVOS NO SUBSOLO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 051004 | EDIFÍCIOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 051005 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 051099 | OUTROS | | 605.025,00 | 605.025,00 | 619.546,00 | 632.556,00 | 645.840,00 | 659.403,00 |
| | 0511 | ACTIVOS INCORPÓREOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R5 | | **Transferências e subsídios correntes** | | 10.573.151,00 | 10.573.151,00 | 10.722.231,00 | 10.799.890,00 | 11.025.679,00 | 11.212.211,00 |
| R51 | | **Transferências correntes** | | 10.573.150,00 | 10.573.150,00 | 10.722.230,00 | 10.799.889,00 | 11.025.678,00 | 11.212.210,00 |
| R511 | | **Administrações Públicas** | | 10.573.144,00 | 10.573.144,00 | 10.722.224,00 | 10.799.883,00 | 11.025.672,00 | 11.212.204,00 |
| R5111 | | Administração Central - Estado Português | | 10.521.808,00 | 10.521.808,00 | 10.669.776,00 | 10.746.319,00 | 10.970.983,00 | 11.156.366,00 |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 10.521.808,00 | 10.521.808,00 | 10.669.776,00 | 10.746.319,00 | 10.970.983,00 | 11.156.366,00 |
| | 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 10.521.808,00 | 10.521.808,00 | 10.669.776,00 | 10.746.319,00 | 10.970.983,00 | 11.156.366,00 |
| | 060301 | ESTADO | | 10.232.690,00 | 10.232.690,00 | 10.478.275,00 | 10.698.319,00 | 10.922.982,00 | 11.152.365,00 |
| | 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | | 6.908.030,00 | 6.908.030,00 | 7.073.823,00 | 7.222.373,00 | 7.374.043,00 | 7.528.898,00 |
| | 06030102 | Fundo Social Municipal | | 502.142,00 | 502.142,00 | 514.193,00 | 524.991,00 | 536.016,00 | 547.272,00 |
| | 06030103 | Participação variavel no IRS | | 513.626,00 | 513.626,00 | 525.953,00 | 536.998,00 | 548.275,00 | 559.789,00 |
| | 06030106 | Transferência de competências - Lei 50/2018 | | 2.230.650,00 | 2.230.650,00 | 2.284.186,00 | 2.332.154,00 | 2.381.129,00 | 2.431.133,00 |
| | 06030107 | PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013 | | 77.541,00 | 77.541,00 | 79.402,00 | 81.069,00 | 82.771,00 | 84.509,00 |
| | 06030199 | Outros | | 701,00 | 701,00 | 718,00 | 733,00 | 748,00 | 764,00 |
| | 0603019901 | DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE) | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0603019999 | OUTROS | | 700,00 | 700,00 | 717,00 | 732,00 | 747,00 | 763,00 |
| | 060306 | ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 289.118,00 | 289.118,00 | 191.501,00 | 48.001,00 | 48.001,00 | 4.001,00 |
| | 06030601 | FEDER | | 63.922,00 | 63.922,00 | 144.500,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 06030602 | FSE | | 209.926,00 | 209.926,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 06030603 | FC | | 15.268,00 | 15.268,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 06030604 | PRR NEXTGENERATIONEU | | 1,00 | 1,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 1.000,00 |
| | 06030699 | OUTROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R5112 | | Administração Central - Outras entidades | | 51.330,00 | 51.330,00 | 52.442,00 | 53.558,00 | 54.683,00 | 55.832,00 |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 51.330,00 | 51.330,00 | 52.442,00 | 53.558,00 | 54.683,00 | 55.832,00 |
| | 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 51.330,00 | 51.330,00 | 52.442,00 | 53.558,00 | 54.683,00 | 55.832,00 |
| | 060307 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.122,00 | 5.230,00 | 5.340,00 |
| | 06030701 | Transferência de competências - Lei 50/2018 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 06030702 | INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP) | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.338,00 |
| | 06030799 | OUTRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 060309 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | 46.328,00 | 46.328,00 | 47.440,00 | 48.436,00 | 49.453,00 | 50.492,00 |
| | 06030901 | COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) | | 20.417,00 | 20.417,00 | 20.907,00 | 21.346,00 | 21.794,00 | 22.252,00 |
| | 06030902 | INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP) | | 25.910,00 | 25.910,00 | 26.532,00 | 27.089,00 | 27.658,00 | 28.239,00 |
| | 06030999 | OUTROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R5113 | | Segurança Social | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |

Tipo de Orçamento : DA RECEITA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 Períodos anteriores | Período | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0606 | SEGURANÇA SOCIAL | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 060601 | SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 060604 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R5114 | | Administração Regional | | | | | | | |
| R5115 | | Administração Local | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| | 0605 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| | 060501 | CONTINENTE | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| | 06050101 | Municípios | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 06050102 | Freguesias | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 06050104 | Associações de municípios | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 06050106 | Regiões de turismo | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R512 | | Exterior - U E | | | | | | | |
| R513 | | Outras | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| | 0601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| | 060101 | PÚBLICAS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 06010101 | Empresas Públicas | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 06010102 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 06010199 | Outras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 060102 | PRIVADAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0607 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 060701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0608 | FAMÍLIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 060801 | FAMÍLIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R52 | | Subsídios correntes | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0802 | SUBSÍDIOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 080209 | SEGURANÇA SOCIAL | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| **R6** | | **Venda de bens e serviços** | 207.887,00 | 2.218.662,00 | 2.426.549,00 | 2.481.905,00 | 2.531.505,00 | 2.582.147,00 | 2.633.852,00 |
| | 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 207.887,00 | 2.218.662,00 | 2.426.549,00 | 2.481.905,00 | 2.531.505,00 | 2.582.147,00 | 2.633.852,00 |
| | 0701 | VENDA DE BENS | 93.878,00 | 1.056.238,00 | 1.150.116,00 | 1.177.718,00 | 1.202.450,00 | 1.227.702,00 | 1.253.483,00 |
| | 070102 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 1.436,00 | 1.436,00 | 1.470,00 | 1.501,00 | 1.533,00 | 1.565,00 |
| | 070103 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | | 635,00 | 635,00 | 650,00 | 664,00 | 678,00 | 692,00 |
| | 070104 | FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070105 | BENS INUTILIZADOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070106 | PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070107 | PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070108 | MERCADORIAS | 93.878,00 | 1.053.973,00 | 1.147.851,00 | 1.175.399,00 | 1.200.082,00 | 1.225.284,00 | 1.251.015,00 |
| | 07010802 | AGUA | 93.878,00 | 1.053.972,00 | 1.147.850,00 | 1.175.398,00 | 1.200.081,00 | 1.225.283,00 | 1.251.014,00 |
| | 07010899 | OUTROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070110 | DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 07011001 | Sucata | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 07011099 | Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070199 | OUTROS | | 188,00 | 188,00 | 193,00 | 197,00 | 201,00 | 205,00 |
| | 0702 | SERVIÇOS | 113.998,00 | 1.029.685,00 | 1.143.683,00 | 1.171.131,00 | 1.195.724,00 | 1.220.834,00 | 1.246.472,00 |
| | 070201 | ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070202 | ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070203 | VISTORIAS E ENSAIOS | | 9.659,00 | 9.659,00 | 9.891,00 | 10.099,00 | 10.311,00 | 10.528,00 |
| | 070206 | REPARAÇÕES | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070207 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 070208 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS | 29.217,00 | 425.384,00 | 454.601,00 | 465.511,00 | 475.287,00 | 485.268,00 | 495.458,00 |
| | 07020801 | Serviços sociais | 29.217,00 | 232.283,00 | 261.500,00 | 267.776,00 | 273.399,00 | 279.140,00 | 285.002,00 |
| | 07020802 | Serviços recreativos | | 52.211,00 | 52.211,00 | 53.464,00 | 54.587,00 | 55.733,00 | 56.903,00 |
| | 0702080299 | Outros | | 52.211,00 | 52.211,00 | 53.464,00 | 54.587,00 | 55.733,00 | 56.903,00 |
| | 07020803 | Serviços culturais | | 4.630,00 | 4.630,00 | 4.741,00 | 4.841,00 | 4.943,00 | 5.047,00 |

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 Periodos anteriores | Orçamento 2023 Periodo | Orçamento 2023 Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 07020080399 | Outros | | 4.630,00 | 4.630,00 | 4.741,00 | 4.841,00 | 4.943,00 | 5.047,00 |
| | 07020804 | Serviços desportivos | | 136.260,00 | 136.260,00 | 139.530,00 | 142.460,00 | 145.452,00 | 148.506,00 |
| | 070209 | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS | 84.781,00 | 594.637,00 | 679.418,00 | 695.724,00 | 710.333,00 | 725.250,00 | 740.481,00 |
| | 07020901 | Saneamento | | 16.886,00 | 16.886,00 | 17.291,00 | 17.654,00 | 18.025,00 | 18.404,00 |
| | 07020902 | Resíduos sólidos | 84.494,00 | 507.171,00 | 591.665,00 | 605.865,00 | 618.588,00 | 631.578,00 | 644.841,00 |
| | 07020903 | Transportes colectivos de pessoas e mercadorias | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 0702090302 | Transportes escolares | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0702090303 | Transportes de pessoas e mercadorias | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0702090399 | Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | 287,00 | 52.880,00 | 53.167,00 | 54.443,00 | 55.586,00 | 56.753,00 | 57.945,00 |
| | 07020905 | Cemitérios | | 11.827,00 | 11.827,00 | 12.111,00 | 12.365,00 | 12.625,00 | 12.890,00 |
| | 07020906 | Mercados e feiras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 07020907 | Parques de estacionamento | | 5.645,00 | 5.645,00 | 5.780,00 | 5.901,00 | 6.025,00 | 6.152,00 |
| | 07020908 | Creches e Refeitórios | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 07020909 | Canideos e gatideos | | 30,00 | 30,00 | 31,00 | 32,00 | 33,00 | 34,00 |
| | 07020999 | Outros | | 193,00 | 193,00 | 198,00 | 202,00 | 206,00 | 210,00 |
| | 070299 | OUTROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0703 | RENDAS | 11,00 | 132.739,00 | 132.750,00 | 133.056,00 | 133.331,00 | 133.611,00 | 133.897,00 |
| | 070301 | HABITAÇÕES | 11,00 | 3.739,00 | 3.750,00 | 3.840,00 | 3.921,00 | 4.003,00 | 4.087,00 |
| | 070302 | EDIFÍCIOS | | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |
| | 070399 | OUTRAS | | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.216,00 | 9.410,00 | 9.608,00 | 9.810,00 |
| R7 | | **Outras receitas correntes** | | **666.439,00** | **666.439,00** | **682.434,00** | **696.765,00** | **711.397,00** | **726.336,00** |
| | 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 666.439,00 | 666.439,00 | 682.434,00 | 696.765,00 | 711.397,00 | 726.336,00 |
| | 0801 | OUTRAS | | 666.439,00 | 666.439,00 | 682.434,00 | 696.765,00 | 711.397,00 | 726.336,00 |
| | 080199 | OUTRAS | | 666.439,00 | 666.439,00 | 682.434,00 | 696.765,00 | 711.397,00 | 726.336,00 |
| | 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | | 4.023,00 | 4.023,00 | 4.120,00 | 4.207,00 | 4.295,00 | 4.385,00 |
| | 08019902 | Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou qualsquer outros equipamentos pertencentes as autarquias locais | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| | 08019903 | IVA Reembolsado | | 120.000,00 | 120.000,00 | 122.880,00 | 125.460,00 | 128.095,00 | 130.785,00 |
| | 08019904 | IVA Inversão da liquidação | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 08019999 | Diversas | | 542.405,00 | 542.405,00 | 555.423,00 | 567.087,00 | 578.996,00 | 591.155,00 |
| | | **Receita de capital** | | 2.382.234,00 | 2.382.234,00 | 2.646.319,00 | 4.938.605,00 | 6.209.960,00 | 2.941.674,00 |
| R8 | | **Venda de bens de investimento** | | 16.214,00 | 16.214,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | 09 | VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | | 16.214,00 | 16.214,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | 0901 | TERRENOS | | 16.202,00 | 16.202,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 090101 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 16.200,00 | 16.200,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090109 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090110 | FAMÍLIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0903 | EDIFÍCIOS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 090301 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090309 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090310 | FAMÍLIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0904 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO | | 9,00 | 9,00 | 9,00 | 9,00 | 9,00 | 9,00 |
| | 090401 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 09040101 | Equipamento de transporte | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 09040102 | Maquinaria e equipamento | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 09040103 | Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090409 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 09040901 | Equipamento de transporte | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 09040902 | Maquinaria e equipamento | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 09040903 | Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090410 | FAMÍLIAS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 09041001 | Equipamento de transporte | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 09041002 | Maquinaria e equipamento | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

Tipo de Orçamento : DA RECEITA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 Períodos anteriores | Orçamento 2023 Período | Orçamento 2023 Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 09041003 | Outros | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| **R9** | | **Transferências e subsídios de capital** | | 2.225.122,00 | 2.225.122,00 | 2.641.301,00 | 4.933.587,00 | 6.204.942,00 | 2.936.656,00 |
| **R91** | | **Transferências de capital** | | 2.225.122,00 | 2.225.122,00 | 2.641.301,00 | 4.933.587,00 | 6.204.942,00 | 2.936.656,00 |
| **R911** | | **Administrações Públicas** | | 2.225.116,00 | 2.225.116,00 | 2.641.295,00 | 4.933.581,00 | 6.204.936,00 | 2.936.650,00 |
| R9111 | | Administração Central - Estado Português | | 2.224.633,00 | 2.224.633,00 | 2.641.289,00 | 4.933.575,00 | 6.204.930,00 | 2.936.644,00 |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 2.224.633,00 | 2.224.633,00 | 2.641.289,00 | 4.933.575,00 | 6.204.930,00 | 2.936.644,00 |
| | 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 2.224.633,00 | 2.224.633,00 | 2.641.289,00 | 4.933.575,00 | 6.204.930,00 | 2.936.644,00 |
| | 100301 | ESTADO | | 995.428,00 | 995.428,00 | 1.019.318,00 | 1.040.724,00 | 1.062.579,00 | 1.084.893,00 |
| | 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | | 767.559,00 | 767.559,00 | 785.980,00 | 802.486,00 | 819.338,00 | 836.544,00 |
| | 10030104 | COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10030105 | Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 | | 227.865,00 | 227.865,00 | 233.334,00 | 238.234,00 | 243.237,00 | 248.345,00 |
| | 10030106 | Transferência de competências - Lei 50/2018 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10030199 | OUTROS | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 1003019901 | DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE) | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1003019999 | OUTROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 100307 | ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 1.229.205,00 | 1.229.205,00 | 1.621.971,00 | 3.892.851,00 | 5.142.351,00 | 1.851.751,00 |
| | 10030701 | FEDER | | 963.042,00 | 963.042,00 | 1.173.170,00 | 3.570.500,00 | 4.820.000,00 | 1.848.750,00 |
| | 10030702 | FSE | | 52.137,00 | 52.137,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 10030703 | FC | | 35.884,00 | 35.884,00 | 27.500,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 10030704 | PRR NEXTGENERATIONEU | | 178.141,00 | 178.141,00 | 420.300,00 | 320.350,00 | 320.350,00 | 1.000,00 |
| | 10030799 | OUTROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R9112 | | Administração Central - Outras entidades | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 100308 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 10030801 | Transferência de competências - Lei 50/2018 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10030899 | Outras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R9113 | | Segurança Social | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1006 | SEGURANÇA SOCIAL | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 100601 | SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R9114 | | Administração Regional | | | | | | | |
| R9115 | | Administração Local | | 480,00 | 480,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 480,00 | 480,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 1005 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 480,00 | 480,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 100501 | CONTINENTE | | 480,00 | 480,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 10050101 | Municípios | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10050102 | Freguesias | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10050104 | Associações de municípios | | 478,00 | 478,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R912 | | Exterior - U E | | | | | | | |
| R913 | | Outras | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |
| | 1001 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| | 100101 | PÚBLICAS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 10010101 | EMPRESAS PÚBLICAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10010102 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 10010199 | OUTRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 100102 | PRIVADAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1007 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 100701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1008 | FAMÍLIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

Tipo de Orçamento : DA RECEITA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 Períodos anteriores | Período | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100801 | FAMÍLIAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R92 | | Subsídios de capital | | | | | | | |
| R10 | | **Outras receitas de capital** | | 140.897,00 | 140.897,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 |
| | 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 140.897,00 | 140.897,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 |
| | 1301 | OUTRAS | | 140.897,00 | 140.897,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 | 5.002,00 |
| | 130101 | INDEMNIZAÇÕES | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 130102 | ACTIVOS INCORPÓREOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 130199 | OUTRAS | | 140.895,00 | 140.895,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| R11 | | **Reposições não abatidas aos pagamentos** | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 15 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1501 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 150101 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | **Receita efetiva [1]** | 287.118,00 | 22.112.875,00 | 22.399.993,00 | 23.036.948,00 | 25.607.409,00 | 27.309.281,00 | 24.436.552,00 |
| | | **Receita não efetiva [2]** | | 700.007,00 | 700.007,00 | 1.443.052,00 | 2.330.591,00 | 1.359.719,00 | 1.083.448,00 |
| R12 | | **Receita com ativos financeiros** | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 11 | ACTIVOS FINANCEIROS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 1106 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 110601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1108 | ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| | 110801 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 110803 | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R13 | | **Receita com passivos financeiros** | | 700.004,00 | 700.004,00 | 1.443.049,00 | 2.330.588,00 | 1.359.716,00 | 1.083.445,00 |
| | 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 700.004,00 | 700.004,00 | 1.443.049,00 | 2.330.588,00 | 1.359.716,00 | 1.083.445,00 |
| | 1205 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 120502 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1206 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 700.002,00 | 700.002,00 | 1.443.047,00 | 2.330.586,00 | 1.359.714,00 | 1.083.443,00 |
| | 120601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 12060101 | Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras - Públicas | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 120602 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | | 700.000,00 | 700.000,00 | 1.443.045,00 | 2.330.584,00 | 1.359.712,00 | 1.083.441,00 |
| | 120603 | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1207 | OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 120703 | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| R14 | | **Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais** | | | | | | | |
| | | **Receita total [3] = [1] + [2]** | 287.118,00 | 22.812.882,00 | 23.100.000,00 | 24.480.000,00 | 27.938.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2022

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | | Designação | Orçamento 2023 Períodos anteriores | Orçamento 2023 Período | Orçamento 2023 Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Despesa corrente** | 121.865,00 | 17.640.164,00 | 17.762.029,00 | 18.181.571,00 | 18.413.332,00 | 18.832.262,00 | 19.218.662,00 |
| D1 | | | **Despesas com o pessoal** | | 7.643.755,00 | 7.643.755,00 | 7.827.206,00 | 7.991.576,00 | 8.159.398,00 | 8.330.744,00 |
| D11 | | | Remunerações Certas e Permanentes | | 5.888.853,00 | 5.888.853,00 | 6.030.186,00 | 6.156.819,00 | 6.286.111,00 | 6.418.120,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 5.888.853,00 | 5.888.853,00 | 6.030.186,00 | 6.156.819,00 | 6.286.111,00 | 6.418.120,00 |
| | | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 5.888.853,00 | 5.888.853,00 | 6.030.186,00 | 6.156.819,00 | 6.286.111,00 | 6.418.120,00 |
| | | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 5.888.853,00 | 5.888.853,00 | 6.030.186,00 | 6.156.819,00 | 6.286.111,00 | 6.418.120,00 |
| | | 010101 | TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICAS | | 157.150,00 | 157.150,00 | 160.922,00 | 164.301,00 | 167.751,00 | 171.274,00 |
| | | 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL | | 3.899.113,00 | 3.899.113,00 | 3.992.692,00 | 4.076.538,00 | 4.162.145,00 | 4.249.550,00 |
| | | 01010401 | Pessoal em funções | | 3.899.110,00 | 3.899.110,00 | 3.992.689,00 | 4.076.535,00 | 4.162.142,00 | 4.249.547,00 |
| | | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 010106 | PESSOAL CONTRATADO A TERMO | | 25.380,00 | 25.380,00 | 25.989,00 | 26.535,00 | 27.092,00 | 27.661,00 |
| | | 01010604 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 25.380,00 | 25.380,00 | 25.989,00 | 26.535,00 | 27.092,00 | 27.661,00 |
| | | 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 420.000,00 | 420.000,00 | 430.080,00 | 439.112,00 | 448.333,00 | 457.748,00 |
| | | 010108 | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.899,00 |
| | | 010109 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | 141.910,00 | 141.910,00 | 145.316,00 | 148.368,00 | 151.484,00 | 154.665,00 |
| | | 010111 | REPRESENTAÇÃO | | 42.730,00 | 42.730,00 | 43.756,00 | 44.675,00 | 45.613,00 | 46.571,00 |
| | | 01011101 | MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS | | 31.600,00 | 31.600,00 | 32.358,00 | 33.038,00 | 33.732,00 | 34.440,00 |
| | | 01011102 | PESSOAL DOS QUADROS | | 8.900,00 | 8.900,00 | 9.114,00 | 9.305,00 | 9.500,00 | 9.700,00 |
| | | 01011199 | OUTROS | | 2.230,00 | 2.230,00 | 2.284,00 | 2.332,00 | 2.381,00 | 2.431,00 |
| | | 010113 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | | 393.640,00 | 393.640,00 | 403.087,00 | 411.551,00 | 420.193,00 | 429.018,00 |
| | | 01011301 | PESSOAL DOS QUADROS | | 378.630,00 | 378.630,00 | 387.717,00 | 395.859,00 | 404.172,00 | 412.660,00 |
| | | 01011302 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | 10.390,00 | 10.390,00 | 10.639,00 | 10.862,00 | 11.090,00 | 11.323,00 |
| | | 01011303 | MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS | | 4.620,00 | 4.620,00 | 4.731,00 | 4.830,00 | 4.931,00 | 5.035,00 |
| | | 010114 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | | 698.930,00 | 698.930,00 | 715.704,00 | 730.734,00 | 746.079,00 | 761.746,00 |
| | | 01011401 | PESSOAL DOS QUADROS | | 671.040,00 | 671.040,00 | 687.145,00 | 701.575,00 | 716.308,00 | 731.350,00 |
| | | 01011402 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | 27.890,00 | 27.890,00 | 28.559,00 | 29.159,00 | 29.771,00 | 30.396,00 |
| | | 010115 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE | | 100.000,00 | 100.000,00 | 102.400,00 | 104.550,00 | 106.746,00 | 108.988,00 |
| D12 | | | Abonos Variáveis ou Eventuais | | 136.902,00 | 136.902,00 | 140.188,00 | 143.131,00 | 146.137,00 | 149.205,00 |
| | 01 | | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | 18.050,00 | 18.050,00 | 18.483,00 | 18.871,00 | 19.267,00 | 19.671,00 |
| | | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 18.050,00 | 18.050,00 | 18.483,00 | 18.871,00 | 19.267,00 | 19.671,00 |
| | | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 18.050,00 | 18.050,00 | 18.483,00 | 18.871,00 | 19.267,00 | 19.671,00 |
| | | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | | 50,00 | 50,00 | 51,00 | 52,00 | 53,00 | 54,00 |
| | | 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.432,00 | 18.819,00 | 19.214,00 | 19.617,00 |
| | | 01021303 | Senhas de presença | | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.432,00 | 18.819,00 | 19.214,00 | 19.617,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 118.852,00 | 118.852,00 | 121.705,00 | 124.260,00 | 126.870,00 | 129.534,00 |
| | | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 118.852,00 | 118.852,00 | 121.705,00 | 124.260,00 | 126.870,00 | 129.534,00 |
| | | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 118.852,00 | 118.852,00 | 121.705,00 | 124.260,00 | 126.870,00 | 129.534,00 |
| | | 010202 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.680,00 | 7.841,00 | 8.006,00 | 8.174,00 |
| | | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.458,00 | 2.510,00 | 2.563,00 | 2.617,00 |
| | | 010205 | ABONO PARA FALHAS | | 7.550,00 | 7.550,00 | 7.731,00 | 7.893,00 | 8.059,00 | 8.228,00 |
| | | 010209 | SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO | | 500,00 | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 |
| | | 010210 | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO | | 12.500,00 | 12.500,00 | 12.800,00 | 13.069,00 | 13.343,00 | 13.623,00 |
| | | 010211 | SUBSÍDIO DE TURNO | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.536,00 | 1.568,00 | 1.601,00 | 1.635,00 |
| | | 010212 | INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 86.901,00 | 86.901,00 | 88.987,00 | 90.855,00 | 92.763,00 | 94.711,00 |
| | | 01021301 | Prémios de desempenho | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 01021302 | Outros | | 81.400,00 | 81.400,00 | 83.354,00 | 85.104,00 | 86.891,00 | 88.716,00 |
| | | 01021303 | Senhas de presença | | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.632,00 | 5.750,00 | 5.871,00 | 5.994,00 |

Tipo de Orçamento : DA DESPESA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 Periodos anteriores | Periodo | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D13 | Segurança social | | 1.618.000,00 | 1.618.000,00 | 1.656.832,00 | 1.691.626,00 | 1.727.150,00 | 1.763.419,00 |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 1.618.000,00 | 1.618.000,00 | 1.656.832,00 | 1.691.626,00 | 1.727.150,00 | 1.763.419,00 |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.618.000,00 | 1.618.000,00 | 1.656.832,00 | 1.691.626,00 | 1.727.150,00 | 1.763.419,00 |
| 0103 | SEGURANÇA SOCIAL | | 1.618.000,00 | 1.618.000,00 | 1.656.832,00 | 1.691.626,00 | 1.727.150,00 | 1.763.419,00 |
| 010301 | ENCARGOS COM A SAÚDE | | 200.000,00 | 200.000,00 | 204.800,00 | 209.101,00 | 213.492,00 | 217.975,00 |
| 010302 | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE | | 65.000,00 | 65.000,00 | 66.560,00 | 67.958,00 | 69.385,00 | 70.842,00 |
| 010303 | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.600,00 | 26.138,00 | 26.687,00 | 27.247,00 |
| 010304 | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.536,00 | 1.568,00 | 1.601,00 | 1.635,00 |
| 010305 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 1.256.500,00 | 1.256.500,00 | 1.286.656,00 | 1.313.676,00 | 1.341.263,00 | 1.369.429,00 |
| 01030502 | Segurança social dos funcionários públicos | | 1.251.500,00 | 1.251.500,00 | 1.281.536,00 | 1.308.448,00 | 1.335.925,00 | 1.363.979,00 |
| 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | | 564.000,00 | 564.000,00 | 577.536,00 | 589.664,00 | 602.047,00 | 614.690,00 |
| 0103050202 | Segurança Social - Regime geral | | 687.500,00 | 687.500,00 | 704.000,00 | 718.784,00 | 733.878,00 | 749.289,00 |
| 01030503 | Outros | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.338,00 | 5.450,00 |
| 010309 | SEGUROS | | 70.000,00 | 70.000,00 | 71.680,00 | 73.185,00 | 74.722,00 | 76.291,00 |
| 01030901 | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | | 70.000,00 | 70.000,00 | 71.680,00 | 73.185,00 | 74.722,00 | 76.291,00 |
| D2 | **Aquisição de bens e serviços** | 54.012,00 | 7.006.308,00 | 7.060.320,00 | 7.116.168,00 | 7.138.178,00 | 7.342.526,00 | 7.509.507,00 |
| 01 | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | 4.950,00 | 4.950,00 | 5.069,00 | 5.176,00 | 5.285,00 | 5.396,00 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 4.950,00 | 4.950,00 | 5.069,00 | 5.176,00 | 5.285,00 | 5.396,00 |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 4.950,00 | 4.950,00 | 5.069,00 | 5.176,00 | 5.285,00 | 5.396,00 |
| 020209 | COMUNICAÇÕES | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.560,00 | 2.614,00 | 2.669,00 | 2.725,00 |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | 50,00 | 50,00 | 51,00 | 52,00 | 53,00 | 54,00 |
| 020213 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.536,00 | 1.568,00 | 1.601,00 | 1.635,00 |
| 020217 | PUBLICIDADE | | 500,00 | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | | 400,00 | 400,00 | 410,00 | 419,00 | 428,00 | 437,00 |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 54.012,00 | 7.001.358,00 | 7.055.370,00 | 7.111.099,00 | 7.133.002,00 | 7.337.241,00 | 7.504.111,00 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 54.012,00 | 7.001.358,00 | 7.055.370,00 | 7.111.099,00 | 7.133.002,00 | 7.337.241,00 | 7.504.111,00 |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | 2.982,00 | 2.655.268,00 | 2.658.250,00 | 2.661.472,00 | 2.774.417,00 | 2.855.065,00 | 2.938.519,00 |
| 020101 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | | 250.000,00 | 250.000,00 | 256.000,00 | 261.376,00 | 266.865,00 | 272.469,00 |
| 020102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 256.500,00 | 256.500,00 | 262.656,00 | 268.171,00 | 273.803,00 | 279.552,00 |
| 02010201 | Gasolina | | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.432,00 | 18.819,00 | 19.214,00 | 19.617,00 |
| 02010202 | Gasóleo | | 231.000,00 | 231.000,00 | 236.544,00 | 241.511,00 | 246.583,00 | 251.761,00 |
| 02010299 | Outros | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.680,00 | 7.841,00 | 8.006,00 | 8.174,00 |
| 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | 368,00 | 23.632,00 | 24.000,00 | 24.576,00 | 25.092,00 | 25.619,00 | 26.157,00 |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | | 1.020.000,00 | 1.020.000,00 | 1.044.480,00 | 1.066.415,00 | 1.088.810,00 | 1.111.675,00 |
| 020106 | ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.360,00 | 15.683,00 | 16.012,00 | 16.348,00 |
| 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.480,00 | 20.910,00 | 21.349,00 | 21.797,00 |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.360,00 | 15.683,00 | 16.012,00 | 16.348,00 |
| 020109 | PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS | | 500,00 | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 |
| 020112 | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS | 953,00 | 75.047,00 | 76.000,00 | 77.824,00 | 79.458,00 | 81.127,00 | 82.831,00 |
| 020114 | OUTRO MATERIAL- PEÇAS | 522,00 | 34.478,00 | 35.000,00 | 35.840,00 | 36.593,00 | 37.361,00 | 38.146,00 |
| 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 66.500,00 | 66.500,00 | 68.096,00 | 69.526,00 | 70.987,00 | 72.477,00 |
| 020116 | MERCADORIAS PARA VENDA | | 660.500,00 | 660.500,00 | 700.512,00 | 772.273,00 | 810.872,00 | 851.400,00 |
| 02011601 | Água | | 660.000,00 | 660.000,00 | 700.000,00 | 771.750,00 | 810.338,00 | 850.855,00 |
| 02011603 | Outros | | 500,00 | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 |
| 020117 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | 22.500,00 | 22.500,00 | 23.040,00 | 23.524,00 | 24.018,00 | 24.522,00 |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 500,00 | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 |
| 020119 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.096,00 | 4.182,00 | 4.270,00 | 4.360,00 |
| 020120 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.680,00 | 7.841,00 | 8.006,00 | 8.175,00 |
| 020121 | OUTROS BENS | 1.139,00 | 183.611,00 | 184.750,00 | 184.448,00 | 186.644,00 | 188.886,00 | 111.172,00 |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 51.030,00 | 4.346.090,00 | 4.397.120,00 | 4.449.627,00 | 4.358.585,00 | 4.482.176,00 | 4.565.592,00 |
| 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 233,00 | 557.267,00 | 557.500,00 | 421.960,00 | 424.836,00 | 427.773,00 | 430.771,00 |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 664,00 | 104.336,00 | 105.000,00 | 107.520,00 | 109.778,00 | 112.083,00 | 114.437,00 |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 780,00 | 121.220,00 | 122.000,00 | 124.928,00 | 127.551,00 | 130.230,00 | 132.965,00 |
| 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.432,00 | 18.819,00 | 19.214,00 | 19.617,00 |

Tipo de Orçamento : DA DESPESA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | | Designação | Orçamento 2023 Periodos anteriores | Periodo | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 020205 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| | | 020206 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| | | 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | | 90.000,00 | 90.000,00 | 81.920,00 | 83.640,00 | 85.396,00 | 87.189,00 |
| | | 020209 | COMUNICAÇÕES | 7.905,00 | 109.595,00 | 117.500,00 | 120.320,00 | 122.847,00 | 125.427,00 | 128.061,00 |
| | | 020210 | TRANSPORTES | | 480.000,00 | 480.000,00 | 491.520,00 | 501.842,00 | 512.381,00 | 523.141,00 |
| | | 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 35,00 | 13.965,00 | 14.000,00 | 14.336,00 | 14.637,00 | 14.944,00 | 15.258,00 |
| | | 020212 | SEGUROS | 2.500,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 53.760,00 | 54.889,00 | 56.042,00 | 57.219,00 |
| | | 020213 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 20.000,00 | 20.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.899,00 |
| | | 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 345.000,00 | 345.000,00 | 478.769,00 | 273.468,00 | 278.266,00 | 238.165,00 |
| | | 020215 | FORMAÇÃO | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.480,00 | 20.910,00 | 21.349,00 | 21.797,00 |
| | | 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 3.690,00 | 91.310,00 | 95.000,00 | 97.280,00 | 99.323,00 | 101.409,00 | 103.538,00 |
| | | 020217 | PUBLICIDADE | 19,00 | 49.481,00 | 49.500,00 | 50.688,00 | 51.753,00 | 52.840,00 | 53.949,00 |
| | | 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 1.736,00 | 32.764,00 | 34.500,00 | 35.328,00 | 36.070,00 | 36.828,00 | 37.601,00 |
| | | 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 5.390,00 | 82.610,00 | 88.000,00 | 90.112,00 | 92.004,00 | 93.936,00 | 95.909,00 |
| | | 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 1.414,00 | 1.293.586,00 | 1.295.000,00 | 1.345.700,00 | 1.405.933,00 | 1.469.030,00 | 1.535.129,00 |
| | | 020222 | SERVIÇOS DE SAÚDE | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.899,00 |
| | | 020224 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | 1.663,00 | 150.337,00 | 152.000,00 | 155.648,00 | 158.917,00 | 162.254,00 | 165.661,00 |
| | | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 25.001,00 | 706.599,00 | 731.600,00 | 720.426,00 | 740.438,00 | 761.404,00 | 783.367,00 |
| D3 | | | **Juros e outros encargos** | | **153.250,00** | **153.250,00** | **253.504,00** | **253.504,00** | **253.504,00** | **253.504,00** |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 153.250,00 | 153.250,00 | 253.504,00 | 253.504,00 | 253.504,00 | 253.504,00 |
| | | 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 153.250,00 | 153.250,00 | 253.504,00 | 253.504,00 | 253.504,00 | 253.504,00 |
| | | 0301 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 150.750,00 | 150.750,00 | 251.002,00 | 251.002,00 | 251.002,00 | 251.002,00 |
| | | 030103 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES | | 150.001,00 | 150.001,00 | 250.001,00 | 250.001,00 | 250.001,00 | 250.001,00 |
| | | 03010301 | Empréstimos de curto prazo | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 03010302 | Empréstimos de médio e longo prazo | | 150.000,00 | 150.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| | | 030105 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO | | 749,00 | 749,00 | 1.001,00 | 1.001,00 | 1.001,00 | 1.001,00 |
| | | 03010501 | Empréstimos de curto prazo | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 03010502 | Empréstimos de médio e longo prazo | | 748,00 | 748,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | 0302 | OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| | | 030201 | DESPESAS DIVERSAS | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| | | 0303 | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 500,00 | 500,00 | 502,00 | 502,00 | 502,00 | 502,00 |
| | | 030305 | MATERIAL DE TRANSPORTE | | 498,00 | 498,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| | | 030306 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 030307 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 0305 | OUTROS JUROS | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | | 030502 | OUTROS | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | | 03050202 | Juros de Mora | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | 03050299 | Outros | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| D4 | | | **Transferências e subsídios correntes** | 67.193,00 | 2.789.508,00 | 2.856.701,00 | 2.935.178,00 | 2.980.061,00 | 3.025.867,00 | 3.072.612,00 |
| D41 | | | **Transferências correntes** | 67.193,00 | 2.489.507,00 | 2.556.700,00 | 2.632.777,00 | 2.675.510,00 | 2.719.120,00 | 2.763.623,00 |
| D411 | | | **Administrações Públicas** | 16.280,00 | 1.028.420,00 | 1.044.700,00 | 1.069.773,00 | 1.092.238,00 | 1.115.176,00 | 1.138.595,00 |
| D4111 | | | Administração Central - Estado Português | | | | | | | |
| D4112 | | | Administração Central - Outras entidades | 16.280,00 | 104.720,00 | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 16.280,00 | 104.720,00 | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 |
| | | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 16.280,00 | 104.720,00 | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 |
| | | 0403 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 16.280,00 | 104.720,00 | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 |
| | | 040305 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 16.280,00 | 104.720,00 | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 |
| D4113 | | | Segurança Social | | | | | | | |
| D4114 | | | Administração Regional | | | | | | | |
| D4115 | | | Administração Local | | 923.700,00 | 923.700,00 | 945.869,00 | 965.732,00 | 986.013,00 | 1.006.720,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 923.700,00 | 923.700,00 | 945.869,00 | 965.732,00 | 986.013,00 | 1.006.720,00 |
| | | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 923.700,00 | 923.700,00 | 945.869,00 | 965.732,00 | 986.013,00 | 1.006.720,00 |
| | | 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 923.700,00 | 923.700,00 | 945.869,00 | 965.732,00 | 986.013,00 | 1.006.720,00 |

Tipo de Orçamento : DA DESPESA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | | Designação | Orçamento 2023 Periodos anteriores | Orçamento 2023 Periodo | Orçamento 2023 Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 040501 | CONTINENTE | | 923.700,00 | 923.700,00 | 945.869,00 | 965.732,00 | 986.013,00 | 1.006.720,00 |
| | | 04050102 | Freguesias | | 737.700,00 | 737.700,00 | 755.405,00 | 771.268,00 | 787.465,00 | 804.002,00 |
| | | 04050104 | Associações de municipios | | 186.000,00 | 186.000,00 | 190.464,00 | 194.464,00 | 198.548,00 | 202.718,00 |
| D412 | | | Entidades do Setor Não Lucrativo | 50.913,00 | 969.587,00 | 1.020.500,00 | 1.041.444,00 | 1.060.314,00 | 1.079.559,00 | 1.099.186,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 50.913,00 | 969.587,00 | 1.020.500,00 | 1.041.444,00 | 1.060.314,00 | 1.079.559,00 | 1.099.186,00 |
| | | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 50.913,00 | 969.587,00 | 1.020.500,00 | 1.041.444,00 | 1.060.314,00 | 1.079.559,00 | 1.099.186,00 |
| | | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 50.913,00 | 969.587,00 | 1.020.500,00 | 1.041.444,00 | 1.060.314,00 | 1.079.559,00 | 1.099.186,00 |
| | | 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 50.913,00 | 969.587,00 | 1.020.500,00 | 1.041.444,00 | 1.060.314,00 | 1.079.559,00 | 1.099.186,00 |
| D413 | | | Familias | | 491.500,00 | 491.500,00 | 521.560,00 | 522.958,00 | 524.385,00 | 525.842,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 491.500,00 | 491.500,00 | 521.560,00 | 522.958,00 | 524.385,00 | 525.842,00 |
| | | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 491.500,00 | 491.500,00 | 521.560,00 | 522.958,00 | 524.385,00 | 525.842,00 |
| | | 0408 | FAMÍLIAS | | 491.500,00 | 491.500,00 | 521.560,00 | 522.958,00 | 524.385,00 | 525.842,00 |
| | | 040802 | OUTRAS | | 491.500,00 | 491.500,00 | 521.560,00 | 522.958,00 | 524.385,00 | 525.842,00 |
| | | 04080201 | Programas ocupacionais | | 150.000,00 | 150.000,00 | 176.560,00 | 177.958,00 | 179.385,00 | 180.842,00 |
| | | 04080202 | Outras | | 341.500,00 | 341.500,00 | 345.000,00 | 345.000,00 | 345.000,00 | 345.000,00 |
| D414 | | | Outras | | | | | | | |
| D42 | | | Subsídios Correntes | | 300.001,00 | 300.001,00 | 302.401,00 | 304.551,00 | 306.747,00 | 308.989,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 300.001,00 | 300.001,00 | 302.401,00 | 304.551,00 | 306.747,00 | 308.989,00 |
| | | 05 | SUBSÍDIOS | | 300.001,00 | 300.001,00 | 302.401,00 | 304.551,00 | 306.747,00 | 308.989,00 |
| | | 0501 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 300.001,00 | 300.001,00 | 302.401,00 | 304.551,00 | 306.747,00 | 308.989,00 |
| | | 050101 | PÚBLICAS | | 300.001,00 | 300.001,00 | 302.401,00 | 304.551,00 | 306.747,00 | 308.989,00 |
| | | 05010101 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | | 300.000,00 | 300.000,00 | 302.400,00 | 304.550,00 | 306.746,00 | 308.988,00 |
| | | 05010102 | Outras | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| D5 | | | Outras despesas correntes | 660,00 | 47.343,00 | 48.003,00 | 49.515,00 | 50.013,00 | 50.967,00 | 52.295,00 |
| | 01 | | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.253,00 | 2.300,00 | 2.348,00 | 2.397,00 |
| | | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.253,00 | 2.300,00 | 2.348,00 | 2.397,00 |
| | | 0602 | DIVERSAS | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.253,00 | 2.300,00 | 2.348,00 | 2.397,00 |
| | | 060203 | OUTRAS | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.253,00 | 2.300,00 | 2.348,00 | 2.397,00 |
| | | 06020305 | Outras | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.253,00 | 2.300,00 | 2.348,00 | 2.397,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 660,00 | 45.143,00 | 45.803,00 | 47.262,00 | 47.713,00 | 48.619,00 | 49.898,00 |
| | | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 660,00 | 45.143,00 | 45.803,00 | 47.262,00 | 47.713,00 | 48.619,00 | 49.898,00 |
| | | 0602 | DIVERSAS | 660,00 | 45.143,00 | 45.803,00 | 47.262,00 | 47.713,00 | 48.619,00 | 49.898,00 |
| | | 060201 | IMPOSTOS E TAXAS | | 3.001,00 | 3.001,00 | 3.073,00 | 3.137,00 | 3.203,00 | 3.321,00 |
| | | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.072,00 | 3.136,00 | 3.202,00 | 3.320,00 |
| | | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos - TGR | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.048,00 | 2.091,00 | 2.135,00 | 2.180,00 |
| | | 0602010199 | Outras | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.024,00 | 1.045,00 | 1.067,00 | 1.140,00 |
| | | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 060203 | OUTRAS | 660,00 | 42.142,00 | 42.802,00 | 44.189,00 | 44.576,00 | 45.416,00 | 46.577,00 |
| | | 06020301 | Restituições | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 06020302 | IVA Pago | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 06020304 | Serviços Bancários | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.048,00 | 2.091,00 | 2.135,00 | 2.180,00 |
| | | 06020305 | Outras | 660,00 | 40.140,00 | 40.800,00 | 42.139,00 | 42.483,00 | 43.279,00 | 44.395,00 |
| | | | **Despesa de capital** | 20.823,00 | 4.461.134,00 | 4.481.957,00 | 5.359.925,00 | 8.461.164,00 | 8.773.234,00 | 5.237.834,00 |
| D6 | | | Aquisição de bens de capital | | 3.537.907,00 | 3.537.907,00 | 3.465.795,00 | 5.129.564,00 | 6.603.276,00 | 3.128.712,00 |
| | 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 3.537.907,00 | 3.537.907,00 | 3.465.795,00 | 5.129.564,00 | 6.603.276,00 | 3.128.712,00 |
| | | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 3.537.907,00 | 3.537.907,00 | 3.465.795,00 | 5.129.564,00 | 6.603.276,00 | 3.128.712,00 |
| | | 0701 | INVESTIMENTOS | | 2.230.893,00 | 2.230.893,00 | 1.952.281,00 | 3.971.550,00 | 5.275.262,00 | 2.070.698,00 |
| | | 070101 | TERRENOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | 070102 | HABITAÇÕES | | 2.502,00 | 2.502,00 | 1.040.422,00 | 1.915.502,00 | 1.915.502,00 | 2.502,00 |
| | | 07010201 | Construção | | 1,00 | 1,00 | 500.001,00 | 955.001,00 | 955.001,00 | 1,00 |
| | | 07010202 | Aquisição | | 1,00 | 1,00 | 2.501,00 | 3.001,00 | 3.001,00 | 1,00 |
| | | 07010203 | Reparação e beneficiação | | 2.500,00 | 2.500,00 | 537.920,00 | 957.500,00 | 957.500,00 | 2.500,00 |
| | | 070103 | EDIFÍCIOS | | 1.354.239,00 | 1.354.239,00 | 65.241,00 | 1.233.456,00 | 2.533.676,00 | 1.558.900,00 |

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 07010301 | Instalações de serviços | | 20.238,00 | 20.238,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 07010302 | Instalações desportivas e recreativas | | 201.500,00 | 201.500,00 | 4.500,00 | 1.002.500,00 | 2.002.500,00 | 1.027.500,00 |
| 07010305 | Escolas | | 711.000,00 | 711.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.899,00 |
| 07010307 | Outros | | 421.501,00 | 421.501,00 | 30.501,00 | 200.501,00 | 500.501,00 | 500.501,00 |
| 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 281.001,00 | 281.001,00 | 91.133,00 | 16.252,00 | 16.373,00 | 16.496,00 |
| 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | 501,00 | 501,00 | 5.001,00 | 5.001,00 | 5.001,00 | 5.001,00 |
| 07010405 | Parques e jardins | | 7.500,00 | 7.500,00 | 8.132,00 | 8.251,00 | 8.372,00 | 8.495,00 |
| 07010406 | Instalações desportivas e recreativas | | 272.500,00 | 272.500,00 | 77.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 07010413 | Outros | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 070106 | MATERIAL DE TRANSPORTES | | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 07010601 | Recolha de resíduos | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 07010602 | Outros | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | 70.150,00 | 70.150,00 | 448.960,00 | 28.752,00 | 29.356,00 | 29.972,00 |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | | 72.000,00 | 72.000,00 | 73.728,00 | 395.627,00 | 76.858,00 | 78.472,00 |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.338,00 | 5.450,00 |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 342.500,00 | 342.500,00 | 123.672,00 | 272.275,00 | 593.240,00 | 273.517,00 |
| 07011001 | Equipamento de recolha de resíduos | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 07011002 | Outro | | 322.500,00 | 322.500,00 | 103.672,00 | 102.275,00 | 423.240,00 | 103.517,00 |
| 070111 | FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.480,00 | 20.911,00 | 21.350,00 | 21.798,00 |
| 070112 | ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 070113 | INVESTIMENTOS INCORPÓREOS | | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.024,00 | 1.046,00 | 1.068,00 | 1.090,00 |
| 0702 | LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 512,00 | 512,00 | 512,00 | 512,00 | 512,00 | 512,00 |
| 070205 | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 510,00 | 510,00 | 510,00 | 510,00 | 510,00 | 510,00 |
| 070206 | MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 070207 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | 1.306.502,00 | 1.306.502,00 | 1.513.002,00 | 1.157.502,00 | 1.327.502,00 | 1.057.502,00 |
| 070301 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | | 700.001,00 | 700.001,00 | 750.001,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS | | 604.001,00 | 604.001,00 | 658.001,00 | 1.102.501,00 | 1.322.501,00 | 1.052.501,00 |
| 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | 324.000,00 | 324.000,00 | 222.000,00 | 500.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 07030302 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | 15.000,00 | 15.000,00 | 121.500,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 07030304 | Iluminação pública | | 15.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 07030305 | Parques e jardins | | 1,00 | 1,00 | 2.001,00 | 250.001,00 | 270.001,00 | 1,00 |
| 07030307 | Captação e distribuição de água | | 150.000,00 | 150.000,00 | 255.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 07030308 | Viação rural | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 07030309 | Sinalização e trânsito | | 10.000,00 | 10.000,00 | 30.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 07030312 | Cemitérios | | 85.000,00 | 85.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 070305 | BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL | | 2.500,00 | 2.500,00 | 105.000,00 | 55.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| D7 | **Transferências e subsídios de capital** | 20.823,00 | 922.227,00 | 943.050,00 | 1.893.130,00 | 3.330.600,00 | 2.168.958,00 | 2.108.122,00 |
| D71 | **Transferências de capital** | 20.823,00 | 922.227,00 | 943.050,00 | 1.893.130,00 | 3.330.600,00 | 2.168.958,00 | 2.108.122,00 |
| D711 | **Administrações Públicas** | 2.400,00 | 554.650,00 | 557.050,00 | 1.140.838,00 | 1.164.796,00 | 1.189.256,00 | 1.214.230,00 |
| D7111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | | 50,00 | 50,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 50,00 | 50,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 50,00 | 50,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| 0803 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 50,00 | 50,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| 080306 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 50,00 | 50,00 | 102,00 | 104,00 | 106,00 | 108,00 |
| D7113 | Segurança Social | | | | | | | |
| D7114 | Administração Regional | | | | | | | |
| D7115 | Administração Local | 2.400,00 | 554.600,00 | 557.000,00 | 1.140.736,00 | 1.164.692,00 | 1.189.150,00 | 1.214.122,00 |

Tipo de Orçamento : DA DESPESA  Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO  Desagregar : S  Euros

| Rubrica | | Designação | Orçamento 2023 Períodos anteriores | Período | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 2.400,00 | 554.600,00 | 557.000,00 | 1.140.736,00 | 1.164.692,00 | 1.189.150,00 | 1.214.122,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.400,00 | 554.600,00 | 557.000,00 | 1.140.736,00 | 1.164.692,00 | 1.189.150,00 | 1.214.122,00 |
| | 0805 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 2.400,00 | 554.600,00 | 557.000,00 | 1.140.736,00 | 1.164.692,00 | 1.189.150,00 | 1.214.122,00 |
| | 080501 | CONTINENTE | 2.400,00 | 554.600,00 | 557.000,00 | 1.140.736,00 | 1.164.692,00 | 1.189.150,00 | 1.214.122,00 |
| | 08050102 | Freguesias | 2.400,00 | 540.600,00 | 543.000,00 | 1.112.064,00 | 1.135.418,00 | 1.159.262,00 | 1.183.606,00 |
| | 08050104 | Associações de Municípios | | 14.000,00 | 14.000,00 | 28.672,00 | 29.274,00 | 29.888,00 | 30.516,00 |
| D712 | | Entidades do Setor não Lucrativo | 18.423,00 | 342.577,00 | 361.000,00 | 702.192,00 | 715.804,00 | 729.702,00 | 743.892,00 |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 18.423,00 | 342.577,00 | 361.000,00 | 702.192,00 | 715.804,00 | 729.702,00 | 743.892,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 18.423,00 | 342.577,00 | 361.000,00 | 702.192,00 | 715.804,00 | 729.702,00 | 743.892,00 |
| | 0807 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 18.423,00 | 342.577,00 | 361.000,00 | 702.192,00 | 715.804,00 | 729.702,00 | 743.892,00 |
| | 080701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 18.423,00 | 342.577,00 | 361.000,00 | 702.192,00 | 715.804,00 | 729.702,00 | 743.892,00 |
| D713 | | Famílias | | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 0808 | FAMÍLIAS | | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 080802 | OUTRAS | | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| D714 | | Outras | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| | 0801 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| | 080101 | PÚBLICAS | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| | 08010102 | Outras | | | | 100,00 | 1.400.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| D72 | | Subsídios de capital | | | | | | | |
| D8 | | **Outras despesas de capital** | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 11 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 1102 | DIVERSAS | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 110201 | Restituições | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 110299 | Outras | | 999,00 | 999,00 | 999,00 | 999,00 | 999,00 | 999,00 |
| | | **Despesa efetiva [4]** | 142.608,00 | 22.101.298,00 | 22.243.986,00 | 23.541.496,00 | 26.874.496,00 | 27.605.496,00 | 24.456.496,00 |
| | | **Despesa não efetiva [5]** | | 856.014,00 | 856.014,00 | 938.504,00 | 1.063.504,00 | 1.063.504,00 | 1.063.504,00 |
| D9 | | **Despesa com ativos financeiros** | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| | 0906 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0907 | ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090701 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 0908 | UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 090802 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| D10 | | **Despesa com passivos financeiros** | | 856.011,00 | 856.011,00 | 938.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 856.011,00 | 856.011,00 | 938.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 |
| | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 856.011,00 | 856.011,00 | 938.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 | 1.063.501,00 |
| | 1005 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 100503 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | 1006 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 788.500,00 | 788.500,00 | 888.500,00 | 1.013.500,00 | 1.013.500,00 | 1.013.500,00 |
| | 100603 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 775.000,00 | 775.000,00 | 875.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | 100605 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO | | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 |

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Botação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 Períodos anteriores | Período | Soma | Plano orçamental plurianual 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1007 | OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS | | 67.510,00 | 67.510,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 100705 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO | | 67.510,00 | 67.510,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | **Despesa total (6) = (4) + (5)** | **142.688,00** | **22.957.312,00** | **23.100.000,00** | **24.480.000,00** | **27.938.000,00** | **28.669.000,00** | **25.520.000,00** |

Órgão EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2022

Órgão DELIBERATIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Projeto : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de Regl. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | R O | R P | U E | EMPR | Início | Fim | | REALIZADO EM EXERCÍCIOS ANT. | ESTIM. REALIZ. EXERCÍCIO 2022 | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | | |
| | Código | Ano | Tipo | Número | | | | | | | | | | | | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | | [2] | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+...+[20] |
| **1.** | | | | | **Funções gerais** | | | | **196.500,00** | | | | | | | | | **196.500,00** | **180.000,00** | **181.000,00** | **182.000,00** | **183.000,00** | | **922.500,00** |
| **1.2.** | | | | | **Segurança e ordem públicas** | | | | **196.500,00** | | | | | | | | | **196.500,00** | **180.000,00** | **181.000,00** | **182.000,00** | **183.000,00** | | **922.500,00** |
| **1.2.1.** | | | | | **Proteção civil e luta contra incêndios** | | | | **196.500,00** | | | | | | | | | **196.500,00** | **180.000,00** | **181.000,00** | **182.000,00** | **183.000,00** | | **922.500,00** |
| 1.2.1. | 01 | 2003 | | | **Proteção Civil** | | | | **196.500,00** | | | | | | | | | **196.500,00** | **180.000,00** | **181.000,00** | **182.000,00** | **183.000,00** | | **922.500,00** |
| 1.2.1. | 0101 | 2014 | A | 1 | Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários | | NA | | 196.500,00 | | | 2014/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 196.500,00 | 180.000,00 | 181.000,00 | 182.000,00 | 183.000,00 | | 922.500,00 |
| 1.2.1. | 0101 | 2014 | A | 1 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 152.000,00 | | | | | | | 152.000,00 | | 152.000,00 | 153.000,00 | 154.000,00 | 155.000,00 | 156.000,00 | | |
| 1.2.1. | 0101 | 2014 | A | 1 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/030701 | | | 44.500,00 | | | | | | | 44.500,00 | | 44.500,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | | |
| **2.** | | | | | **Funções sociais** | | | | **5.347.750,00** | | | | | | | **5.347.750,00** | **374.150,00** | **5.721.900,00** | **5.830.200,00** | **6.004.353,00** | **6.165.351,00** | **6.332.516,00** | | **30.030.400,00** |
| **2.1.** | | | | | **Educação** | | | | **2.706.250,00** | | | | | | | **2.706.250,00** | | **2.706.250,00** | **2.760.512,00** | **2.830.922,00** | **2.862.394,00** | **2.914.944,00** | | **14.055.022,00** |
| **2.1.1.** | | | | | **Ensino não superior** | | | | **200.000,00** | | | | | | | **200.000,00** | | **200.000,00** | **200.000,00** | **200.000,00** | **200.000,00** | **200.000,00** | | **1.000.000,00** |
| **2.1.1.3.** | | | | | **Ensino secundário** | | | | **200.000,00** | | | | | | | **200.000,00** | | **200.000,00** | **200.000,00** | **200.000,00** | **200.000,00** | **200.000,00** | | **1.000.000,00** |
| 2.1.1.3. | 02 | 2020 | A | 1 | Contratos de gestão da ETAPE | 02/05010101 | NA | | 200.000,00 | | | 2020/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | 1.000.000,00 |
| **2.1.2.** | | | | | **Serviços auxiliares de ensino** | | | | **2.506.250,00** | | | | | | | **2.506.250,00** | | **2.506.250,00** | **2.560.512,00** | **2.630.922,00** | **2.662.394,00** | **2.714.944,00** | | **13.055.022,00** |
| 2.1.2. | 01 | 2009 | | | **Ação social escolar** | | | | **130.000,00** | | | | | | | **130.000,00** | | **130.000,00** | **130.000,00** | **130.000,00** | **130.000,00** | **130.000,00** | | **650.000,00** |
| 2.1.2. | 0101 | 2010 | A | 1 | Bolsas de Estudo | 02/04030202 | NA | | 130.000,00 | | | 2010/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | | 650.000,00 |
| 2.1.2. | 01 | 2019 | A | 2 | Programa PróximaCresce | 02/04030202 | NA | | 32.000,00 | | | 2019/06/30 | 2027/12/31 | S | | | | 32.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 152.000,00 |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | Atividades/competências no âmbito da Educação | | O | | 2.344.250,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 2.344.250,00 | 2.400.512,00 | 2.450.922,00 | 2.502.394,00 | 2.554.944,00 | | 12.253.022,00 |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 02/020105 | | | 1.000.000,00 | | | | | | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 | 1.024.000,00 | 1.045.504,00 | 1.067.450,00 | 1.089.877,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | ENCARGOS, COMISSIONAÇÕES E OFERTAS | 02/020115 | | | 33.560,00 | | | | | | | 33.560,00 | | 33.560,00 | 34.384,00 | 35.024,00 | 35.760,00 | 36.511,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 02/020120 | | | 1.500,00 | | | | | | | 1.500,00 | | 1.500,00 | 1.536,00 | 1.568,00 | 1.601,00 | 1.635,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | OUTROS BENS | 02/020121 | | | 32.000,00 | | | | | | | 32.000,00 | | 32.000,00 | 32.768,00 | 33.456,00 | 34.159,00 | 34.876,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 02/020203 | | | 3.500,00 | | | | | | | 3.500,00 | | 3.500,00 | 3.584,00 | 3.656,00 | 3.736,00 | 3.814,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | TRANSFERÊNCIAS | 02/020219 | | | 470.000,00 | | | | | | | 470.000,00 | | 470.000,00 | 481.280,00 | 491.337,00 | 501.705,00 | 512.242,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | OUTROS SERVIÇOS | 02/020225 | | | 7.000,00 | | | | | | | 7.000,00 | | 7.000,00 | 7.168,00 | 7.315,00 | 7.473,00 | 7.630,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 02/040305 | | | 121.000,00 | | | | | | | 121.000,00 | | 121.000,00 | 123.904,00 | 126.506,00 | 129.163,00 | 131.875,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | Freguesias | 02/04050102 | | | 62.700,00 | | | | | | | 62.700,00 | | 62.700,00 | 64.205,00 | 65.553,00 | 66.930,00 | 68.336,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 510.000,00 | | | | | | | 510.000,00 | | 510.000,00 | 522.240,00 | 533.207,00 | 544.401,00 | 555.836,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 02/05010101 | | | 160.000,00 | | | | | | | 160.000,00 | | 160.000,00 | 163.840,00 | 167.280,00 | 170.794,00 | 174.386,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 02/040306 | | | 50,00 | | | | | | | 50,00 | | 50,00 | 51,00 | 52,00 | 53,00 | 54,00 | | |
| 2.1.2. | 01 | 2021 | A | 1 | Freguesias | 02/04050102 | | | 3.000,00 | | | | | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | 3.072,00 | 3.137,00 | 3.203,00 | 3.270,00 | | |
| **2.2.** | | | | | **Saúde** | | | | | | | | | | | | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | | **1.425.000,00** |
| **2.2.1.** | | | | | **Serviços individuais de saúde** | | | | | | | | | | | | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | **285.000,00** | | **1.425.000,00** |
| 2.2.1. | 01 | 2023 | A | 1 | Delegação de competências no âmbito da Saúde | 02/020201 | NA | | | | | 2023/01/01 | 2027/12/31 | S | | | **285.000,00** | 285.000,00 | 285.000,00 | 285.000,00 | 285.000,00 | 285.000,00 | | 1.425.000,00 |
| **2.3.** | | | | | **Segurança e acção social** | | | | **135.000,00** | | | | | | | **335.000,00** | **15.000,00** | **350.000,00** | **351.020,00** | **351.934,00** | **352.868,00** | **353.820,00** | | **1.759.642,00** |
| **2.3.2.** | | | | | **Acção social** | | | | **135.000,00** | | | | | | | **335.000,00** | **15.000,00** | **350.000,00** | **351.020,00** | **351.934,00** | **352.868,00** | **353.820,00** | | **1.759.642,00** |
| 2.3.2. | 04 | 2014 | A | 12 | Subsídios ao arrendamento e restratos sociais desfavorecidos | 02/04040202 | NA | | 70.000,00 | | | 2014/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | | 350.000,00 |
| 2.3.2. | 01 | 2018 | A | 8 | Projecto Maturalbenhoso | 02/04040202 | NA | | 85.000,00 | | | 2018/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | | 425.000,00 |
| 2.3.2. | 05 | 2018 | A | 6 | Programa de Conforto habitacional | 02/040502 | NA | | 25.000,00 | | | 2018/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 125.000,00 |
| 2.3.2. | 06 | 2018 | A | 7 | Programa Viver + | 02/04030201 | NA | | 45.000,00 | | | 2018/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 45.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | | 265.000,00 |
| 2.3.2. | 02 | 2019 | A | 20 | Fóros + Saúde | | NA | | 27.500,00 | | | 2019/01/01 | 2027/12/31 | S | | | | 27.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | | 97.500,00 |
| 2.3.2. | 02 | 2016 | A | 20 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 02/020200 | | | 10.000,00 | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | | | | | |
| 2.3.2. | 02 | 2018 | A | 20 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 17.500,00 | | | | | | | 17.500,00 | | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | | |
| 2.3.2. | 01 | 2022 | A | 1 | Contratos de delegação de competências no âmbito da ação social | | NA | | 30.000,00 | | | 2022/03/01 | 2027/12/31 | S | | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 150.000,00 |
| (5) E - EMPREITADAS; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | Total : | | | | 3.195.250,00 | | | | | | | 3.195.250,00 | 265.000,00 | 3.470.250,00 | 3.504.012,00 | 3.559.422,00 | 3.631.891,00 | 3.755.441,00 | | 17.815.022,00 |

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : ESTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de fontes de financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | REALIZADO EM | ESTIM. PERÍOD. | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | |
| | Código | Ano Tipo Número | | | | | | | | | | | | PERÍODOS ANT. | PERÍODO 2022 | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros |
| [1] | [2] | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[15]+...+[20] |
| 2.3.2. | 01 | 2022 A 3 | | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 20.000,00 | | | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 2.3.2. | 01 | 2022 A 3 | | Outras | 02/04080202 | | | 10.000,00 | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 2.3.2. | 02 | 2023 A 2 | | Atividades desportivas, recreativas e ludicas p/Seniores | | MA | | 42.500,00 | | | 2023/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 42.500,00 | | 42.500,00 | 43.520,00 | 44.434,00 | 45.366,00 | 46.320,00 | | 222.142,00 |
| 2.3.2. | 02 | 2023 A 2 | | OUTROS BENS | 02/020121 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.338,00 | 5.450,00 | | |
| 2.3.2. | 02 | 2023 A 2 | | OUTROS SERVIÇOS | 02/020225 | | | 10.000,00 | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.899,00 | | |
| 2.3.2. | 02 | 2023 A 2 | | Freguesias | 02/04050102 | | | 27.500,00 | | | | | | | | 27.500,00 | | 27.500,00 | 28.160,00 | 28.761,00 | 29.375,00 | 29.971,00 | | |
| 2.3.2. | 03 | 2023 A 3 | | Programa Integrar E | 02/040602001 | MA | | 10.060,00 | | | 2023/07/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 10.000,00 | 15.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 125.000,00 |
| **2.4.** | | | | **Habitação e serviços colectivos** | | | | **1.722.500,00** | | | | | | | | **1.722.500,00** | **74.150,00** | **1.796.650,00** | **1.817.500,00** | **1.844.375,00** | **2.040.845,00** | **2.142.137,00** | | **9.741.507,00** |
| **2.4.3.** | | | | **Saneamento** | | | | **670.000,00** | | | | | | | | **670.000,00** | | **670.000,00** | **703.500,00** | **738.675,00** | **775.609,00** | **814.389,00** | | **3.702.173,00** |
| **2.4.3.1.** | | | | **Esgotos domésticos** | | | | **670.000,00** | | | | | | | | **670.000,00** | | **670.000,00** | **703.500,00** | **738.675,00** | **775.609,00** | **814.389,00** | | **3.702.173,00** |
| 2.4.3.1. | 02 | 2007 A 87 | | Tratamento de Aguas Residuais | 02/020220 | Q | | 670.000,00 | | | 2007/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 670.000,00 | | 670.000,00 | 703.500,00 | 738.675,00 | 775.609,00 | 814.389,00 | | 3.702.173,00 |
| **2.4.4.** | | | | **Abastecimento de Água** | | | | **660.000,00** | | | | | | | | **660.000,00** | | **660.000,00** | **700.000,00** | **771.750,00** | **810.338,00** | **850.855,00** | | **3.792.943,00** |
| 2.4.4. | 02 | 2007 A 86 | | Abastecimento de Água ao concelho | 02/02011601 | Q | | 660.060,00 | | | 2007/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 660.000,00 | | 660.000,00 | 700.000,00 | 771.750,00 | 810.338,00 | 850.855,00 | | 3.792.943,00 |
| **2.4.5.** | | | | **Resíduos sólidos** | | | | **380.000,00** | | | | | | | | **380.000,00** | **74.150,00** | **454.150,00** | **399.000,00** | **410.950,00** | **430.898,00** | **461.893,00** | | **2.133.891,00** |
| 2.4.5. | 03 | 2004 A 41 | | Tratamento de residuos sólidos | 02/020220 | Q | | 380.009,00 | | | 2002/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 380.000,00 | | 380.000,00 | 399.000,00 | 410.950,00 | 430.898,00 | 461.893,00 | | 2.082.741,00 |
| 2.4.5. | 01 | 2023 A 4 | | Projeto piloto de recolha selectiva da biorresiduos na Póvoa de Lanhoso | | Q | | | | | 2023/01/02 | 2023/12/31 | 1 | | | | 74.150,00 | 74.150,00 | | | | | | 74.150,00 |
| **2.4.6.** | | | | **Protecção do meio ambiente e conservação da natureza** | | | | **12.500,00** | | | | | | | | **12.500,00** | | **12.500,00** | **15.000,00** | **15.000,00** | **15.000,00** | **15.000,00** | | **72.500,00** |
| 2.4.6. | 01 | 2015 A 1 | | Programa de vacinação de animais | 02/040602002 | MA | | 12.500,00 | | | 2019/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 12.500,00 | | 12.500,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | | 72.500,00 |
| **2.5.** | | | | **Serviços culturais, recreativos e religiosos** | | | | **504.000,00** | | | | | | | | **504.000,00** | | **504.000,00** | **600.240,00** | **612.122,00** | **624.244,00** | **636.615,00** | | **3.057.229,00** |
| **2.5.1.** | | | | **Cultura** | | | | **307.000,00** | | | | | | | | **307.000,00** | | **307.000,00** | **317.320,00** | **323.819,00** | **330.517,00** | **337.414,00** | | **1.616.190,00** |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | Actividades e apoios de âmbito Turistico e Cultural | | O | | 305.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 305.000,00 | | 305.000,00 | 312.320,00 | 318.875,00 | 325.597,00 | 332.414,00 | | 1.594.150,00 |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 02/020105 | | | 2.000,00 | | | | | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 | 2.040,00 | 2.081,00 | 2.123,00 | 2.160,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 02/020115 | | | 10.000,00 | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.899,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 02/020120 | | | 1.500,00 | | | | | | | | 1.500,00 | | 1.500,00 | 1.536,00 | 1.568,00 | 1.601,00 | 1.635,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | OUTROS BENS | 02/020121 | | | 9.000,00 | | | | | | | | 9.000,00 | | 9.000,00 | 9.216,00 | 9.410,00 | 9.604,00 | 9.810,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 02/020208 | | | 38.600,60 | | | | | | | | 38.000,00 | | 38.000,00 | 38.912,00 | 39.729,00 | 40.563,00 | 41.415,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 02/020214 | | | 50.000,00 | | | | | | | | 50.000,00 | | 50.000,00 | 52.100,00 | 54.055,00 | 55.073,00 | 53.056,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | FUNCIONAMENTO | 02/020217 | | | 16.500,00 | | | | | | | | 16.500,00 | | 16.500,00 | 16.896,00 | 17.251,00 | 17.613,00 | 17.983,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 02/020219 | | | 1.500,00 | | | | | | | | 1.500,00 | | 1.500,00 | 1.536,00 | 1.568,00 | 1.601,00 | 1.635,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 02/020220 | | | 33.000,00 | | | | | | | | 33.000,00 | | 33.000,00 | 31.752,00 | 36.502,00 | 35.227,00 | 35.967,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | OUTROS SERVIÇOS | 02/020225 | | | 8.000,00 | | | | | | | | 8.000,00 | | 8.000,00 | 8.192,00 | 8.364,00 | 8.540,00 | 8.719,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | Freguesias | 02/04050102 | | | 2.500,00 | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.560,00 | 2.614,00 | 2.669,00 | 2.725,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 85.000,00 | | | | | | | | 85.000,00 | | 85.000,00 | 87.040,00 | 88.868,00 | 90.731,00 | 92.635,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2021 A 3 | | Outras | 02/05020305 | | | 8.000,00 | | | | | | | | 8.000,00 | | 8.000,00 | 8.192,00 | 8.364,00 | 8.540,00 | 8.719,00 | | |
| 2.5.1. | 03 | 2022 A 2 | | Bolsas de Investigação | 02/04080202 | MA | | 2.000,00 | | | 2022/07/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 2.000,00 | | 2.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | 22.000,00 |
| **2.5.2.** | | | | **Desporto, recreio e lazer** | | | | **237.000,00** | | | | | | | | **237.000,00** | | **237.000,00** | **282.920,00** | **288.243,00** | **293.667,00** | **299.201,00** | | **1.441.039,00** |
| **2.5.2.** | 01 | 2008 | | **Actividades Desportivas, Recreativas e de Lazer** | | | | **30.000,00** | | | | | | | | **30.000,00** | | **30.000,00** | **30.000,00** | **30.000,00** | **30.000,00** | **30.000,00** | | **150.000,00** |
| 2.5.2. | 0107 | 2019 A 14 | | Juventude em movimento | 02/04060201 | MA | | 30.000,00 | | | 2019/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 30.000,00 | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 150.000,00 |
| 2.5.2. | 04 | 2021 A 4 | | Actividades e apoios de âmbito Desportivo e Recreativo | | O | | 247.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 247.000,00 | | 247.000,00 | 252.920,00 | 258.243,00 | 263.667,00 | 269.201,00 | | 1.291.039,00 |
| 2.5.2. | 01 | 2021 A 4 | | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 02/020105 | | | 15.000,00 | | | | | | | | 15.000,00 | | 15.000,00 | 15.360,00 | 15.693,00 | 16.032,00 | 16.346,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 A 4 | | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 02/020115 | | | 3.000,00 | | | | | | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | 3.072,00 | 3.137,00 | 3.203,00 | 3.270,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 A 4 | | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 02/020120 | | | 2.000,00 | | | | | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 | 2.048,00 | 2.091,00 | 2.135,00 | 2.180,00 | | |
| [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; G - FORNEC. EQ OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | Total : | | | 5.544.250,60 | | | | | | | | 5.544.250,60 | 371.150,00 | 5.918.600,00 | 5.944.230,00 | 6.185.353,00 | 6.347.351,00 | 6.515.516,00 | | 30.910.500,00 |

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Fonte de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | R G | R F | U E | ENER | Início | Fim | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2021 (Financ. Definido) | 2021 (Financ. N./ Def.) | 2021 (TOTAL) | Períodos seguintes 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | Código | Ano | Tipo Número [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+...+[20] |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | OUTROS BENS | 02/020121 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.222,00 | 5.330,00 | 5.450,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 02/020203 | | | 22.050,00 | | | | | | | | 22.000,00 | | 22.000,00 | 22.528,00 | 23.001,00 | 23.494,00 | 23.977,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 02/020209 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | 1.024,00 | 1.046,00 | 1.068,00 | 1.090,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 02/020215 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.220,00 | 5.330,00 | 5.450,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | PUBLICIDADE | 02/020217 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | 1.024,00 | 1.046,00 | 1.068,00 | 1.090,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 02/020219 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | 1.024,00 | 1.046,00 | 1.068,00 | 1.090,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 02/020220 | | | 20.000,00 | | | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | 20.480,00 | 20.920,00 | 21.360,00 | 21.840,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | OUTROS SERVIÇOS | 02/020225 | | | 2.500,00 | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.560,00 | 2.615,00 | 2.670,00 | 2.725,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 168.500,00 | | | | | | | | 168.500,00 | | 168.500,00 | 172.544,00 | 176.167,00 | 179.867,00 | 183.641,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2021 | A 4 | Outras | 02/050202305 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | 1.024,00 | 1.046,00 | 1.068,00 | 1.090,00 | | |
| **3.** | | | | **Funções económicas** | | | | **350.000,00** | | | | | | | | **350.000,00** | | **350.000,00** | **367.500,00** | **385.875,00** | **405.169,00** | **425.427,00** | | **1.933.971,00** |
| **3.2.** | | | | **Indústria e energia** | | | | **350.000,00** | | | | | | | | **350.000,00** | | **350.000,00** | **367.500,00** | **385.875,00** | **405.169,00** | **425.427,00** | | **1.933.971,00** |
| **3.2.** | 01 | 2003 | | **Iluminação Pública** | | | | **350.000,00** | | | | | | | | **350.000,00** | | **350.000,00** | **367.500,00** | **385.875,00** | **405.169,00** | **425.427,00** | | **1.933.971,00** |
| 3.2. | 0101 | 2014 | A 20 | Encargos com a iluminação pública | 02/020225 | O | | 350.000,00 | | | 2014/01/01 | 2026/12/31 | G | | | 350.000,00 | | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.169,00 | 425.427,00 | | 1.933.971,00 |
| **4.** | | | | **Outras funções** | | | | **1.769.000,00** | | | | | | | | **1.769.000,00** | | **1.769.000,00** | **1.811.456,00** | **1.849.491,00** | **1.888.336,00** | **1.927.992,00** | | **9.246.281,00** |
| **4.2.** | | | | **Transferências entre administrações** | | | | **1.769.000,00** | | | | | | | | **1.769.000,00** | | **1.769.000,00** | **1.811.456,00** | **1.849.491,00** | **1.888.336,00** | **1.927.992,00** | | **9.246.281,00** |
| **4.2.1.** | | | | **Administrações públicas** | | | | **1.385.000,00** | | | | | | | | **1.385.000,00** | | **1.385.000,00** | **1.418.240,00** | **1.448.023,00** | **1.478.431,00** | **1.509.479,00** | | **7.239.173,00** |
| 4.2.1. | 01 | 2014 | A 22 | Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competencias, protocolos e autos de transferência | | NA | | 1.185.000,00 | | | 2014/01/01 | 2027/12/31 | G | | | 1.185.000,00 | | 1.185.000,00 | 1.213.440,00 | 1.238.922,00 | 1.264.539,00 | 1.291.503,00 | | 6.193.804,00 |
| 4.2.1. | 01 | 2014 | A 22 | Freguesias | 02/040502102 | | | 645.000,00 | | | | | | | | 645.000,00 | | 645.000,00 | 660.480,00 | 674.350,00 | 688.511,00 | 702.970,00 | | |
| 4.2.1. | 01 | 2014 | A 22 | Freguesias | 02/990502102 | | | 540.000,00 | | | | | | | | 540.000,00 | | 540.000,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 | | |
| 4.2.1. | 01 | 2015 | A 1 | Comparticipação Municipal à CIM | | NA | | 200.000,00 | | | 2015/01/01 | 2027/12/31 | G | | | 200.000,00 | | 200.000,00 | 204.800,00 | 209.101,00 | 213.492,00 | 217.976,00 | | 1.045.369,00 |
| 4.2.1. | 01 | 2015 | A 1 | Associações de municípios | 02/040502104 | | | 186.000,00 | | | | | | | | 186.000,00 | | 186.000,00 | 190.464,00 | 194.464,00 | 198.546,00 | 202.716,00 | | |
| 4.2.1. | 01 | 2015 | A 1 | Associações de Municípios | 02/990502104 | | | 14.000,00 | | | | | | | | 14.000,00 | | 14.000,00 | 14.336,00 | 14.637,00 | 14.945,00 | 15.260,00 | | |
| **4.2.2.** | | | | **Administrações privadas** | | | | **384.000,00** | | | | | | | | **384.000,00** | | **384.000,00** | **393.216,00** | **401.474,00** | **409.905,00** | **418.513,00** | | **2.007.108,00** |
| **4.2.2.** | 01 | 2003 | | **Transferencias p/Administrações privadas** | | | | **384.000,00** | | | | | | | | **384.000,00** | | **384.000,00** | **393.216,00** | **401.474,00** | **409.905,00** | **418.513,00** | | **2.007.108,00** |
| 4.2.2. | 0101 | 2003 | A 55 | Instituições sem fins lucrativos | | NA | | 384.000,00 | | | 2009/01/01 | 2026/12/31 | G | | | 384.000,00 | | 384.000,00 | 393.216,00 | 401.474,00 | 409.905,00 | 418.513,00 | | 2.007.108,00 |
| 4.2.2. | 0101 | 2003 | A 55 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/040701 | | | 67.500,00 | | | | | | | | 67.500,00 | | 67.500,00 | 69.120,00 | 70.572,00 | 72.051,00 | 73.567,00 | | |
| 4.2.2. | 0101 | 2003 | A 55 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 02/990701 | | | 316.500,00 | | | | | | | | 316.500,00 | | 316.500,00 | 324.096,00 | 330.902,00 | 337.854,00 | 344.946,00 | | |
| [5] E - ENERGITIA; A - AUT. OIP.; O - POSSIC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | Total : | | | | 7.663.250,00 | | | | | | | | 7.663.250,00 | 374.250,00 | 8.037.500,00 | 8.173.236,00 | 8.420.725,00 | 8.640.656,00 | 8.858.335,00 | | 42.141.152,00 |

Órgão EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2022

Órgão DELIBERATIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objectivo | Número do projecto | | | Designação do projecto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | | |
| | Código | Ano | Tipo | Número | | | R G | R I | O E | ENEF | Início | Fim | | | | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | | | | [3] | [4] | [5] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]+[13]+...+[20] |
| 1. | | | | **Funções gerais** | | | | 157.726,00 | | | | | | | | 157.726,00 | 117.000,00 | 274.726,00 | 163.164,00 | 165.542,00 | 167.968,00 | 170.444,00 | | **941.844,00** |
| 1.1. | | | | **Serviços gerais de administração pública** | | | | 157.726,00 | | | | | | | | 157.726,00 | 117.000,00 | 274.726,00 | 163.164,00 | 165.542,00 | 167.968,00 | 170.444,00 | | 941.844,00 |
| 1.1.1. | | | | **Administração geral** | | | | 157.726,00 | | | | | | | | 157.726,00 | 117.000,00 | 274.726,00 | 163.164,00 | 165.542,00 | 167.968,00 | 170.444,00 | | 941.844,00 |
| 1.1.1.1. | | | | **Edifícios** | | | | 17.214,00 | | | | | | | | 17.214,00 | 117.000,00 | 134.214,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | 214.214,00 |
| 1.1.1.1. | 01 | 2017 | I 1 | Aumento da eficiência energética em edifícios municipais | | E | | 2.214,00 | | | 2017/01/01 | 2023/12/31 | C | | | | | 2.214,00 | | | | | | 2.214,00 |
| 1.1.1.1. | 01 | 2017 | I 1 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 02/020211 | | | 1.476,00 | | | | | | | | | | 1.476,00 | | | | | | |
| 1.1.1.1. | 01 | 2017 | I 1 | Instalações de serviços | 02/07010301 | | | 738,00 | | | | | | | | | | 738,00 | | | | | | |
| 1.1.1.1. | 01 | 2021 | I 3 | Conservação/Beneficiação de Instalações de Serviços Municipais | | E | | 15.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | O | | | 15.000,00 | 117.000,00 | 132.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | 212.000,00 |
| 1.1.1.1. | 01 | 2021 | I 3 | Instalações de serviços | 02/07010301 | | | 14.500,00 | | | | | | | | 14.500,00 | | 14.500,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | | |
| 1.1.1.1. | 01 | 2021 | I 3 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 02/07010401 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 1.1.1.2. | | | | **Material de transporte** | | | | 30.010,00 | | | | | | | | 30.010,00 | | 30.010,00 | 30.010,00 | 30.010,00 | 30.010,00 | 30.010,00 | | **150.050,00** |
| 1.1.1.2. | 01 | 2021 | I 4 | Equipamento de Transporte | | O | | 30.010,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | O | | | 30.010,00 | | 30.010,00 | 30.010,00 | 30.010,00 | 30.010,00 | 30.010,00 | | 150.050,00 |
| 1.1.1.2. | 01 | 2021 | I 4 | Outros | 02/07010602 | | | 30.000,00 | | | | | | | | 30.000,00 | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | |
| 1.1.1.2. | 01 | 2021 | I 4 | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA | 02/070205 | | | 10,00 | | | | | | | | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | |
| 1.1.1.3. | | | | **Maquinaria e Equipamento** | | | | 110.502,00 | | | | | | | | 110.502,00 | | 110.502,00 | 113.154,00 | 115.532,00 | 117.958,00 | 120.434,00 | | **577.580,00** |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | Equipamento p/serviços municipais | | O | | 110.502,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | O | | | 110.502,00 | | 110.502,00 | 113.154,00 | 115.532,00 | 117.958,00 | 120.434,00 | | 577.580,00 |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 02/070107 | | | 25.000,00 | | | | | | | | 25.000,00 | | 25.000,00 | 25.600,00 | 26.239,00 | 26.587,00 | 27.247,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 02/070109 | | | 45.000,00 | | | | | | | | 45.000,00 | | 45.000,00 | 46.080,00 | 47.043,00 | 48.036,00 | 49.045,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 02/070105 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.338,00 | 5.450,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | Outro | 02/07011902 | | | 20.000,00 | | | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | 20.480,00 | 20.910,00 | 21.348,00 | 21.797,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 02/070111 | | | 15.000,00 | | | | | | | | 15.000,00 | | 15.000,00 | 15.360,00 | 15.683,00 | 16.012,00 | 16.346,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | OUTROS INVESTIMENTOS | 02/070125 | | | 560,00 | | | | | | | | 560,00 | | 560,00 | 572,00 | 583,00 | 594,00 | 606,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA | 02/070205 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2021 | I 5 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA | 02/070207 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2. | | | | **Funções sociais** | | | | 955.144,25 | 397.812,85 | 700.000,00 | | | | | 180.300,00 | 1.952.157,00 | 2.139.230,00 | 4.091.387,00 | 1.940.213,00 | 4.290.762,00 | 5.520.260,00 | 2.363.786,00 | | **18.542.700,00** |
| 2.1. | | | | **Educação** | | | | 249.559,66 | 80.090,34 | 708.000,00 | | | | | | 1.037.650,00 | | 1.037.650,00 | 64.914,00 | 65.040,00 | 66.295,00 | 67.384,00 | | 1.301.201,00 |
| 2.1.1. | | | | **Ensino não superior** | | | | 249.559,66 | 80.090,34 | 708.000,00 | | | | | | 1.037.650,00 | | 1.037.650,00 | 64.914,00 | 65.040,00 | 66.295,00 | 67.384,00 | | 1.301.201,00 |
| 2.1.1.1. | | | | **Ensino pré-escolar** | | | | | | 203.000,00 | | | | | | 203.000,00 | | 203.000,00 | | | | | | **203.000,00** |
| 2.1.1.1. | 03 | 2022 | I 16 | Requalificação do Jardim de Infância de Talde | 02/07010305 | E | | | | 23.000,00 | 2022/11/01 | 2023/06/30 | I | | | 23.000,00 | | 23.000,00 | | | | | | 23.000,00 |
| 2.1.1.1. | 03 | 2022 | I 17 | Requalificação do Jardim de Infância de Travassos | 02/07010305 | E | | | | 71.000,00 | 2022/11/01 | 2023/06/30 | I | | | 71.000,00 | | 71.000,00 | | | | | | 71.000,00 |
| 2.1.1.1. | 05 | 2022 | I 18 | Requalificação do Jardim de Infância de Simães | 02/07010305 | E | | | | 84.000,00 | 2022/11/01 | 2023/06/30 | I | | | 84.000,00 | | 84.000,00 | | | | | | 84.000,00 |
| 2.1.1.1. | 05 | 2022 | I 19 | Requalificação do Jardim de Infância de Garfe | 02/07010305 | E | | | | 25.000,00 | 2022/11/01 | 2023/06/30 | I | | | 25.000,00 | | 25.000,00 | | | | | | 25.000,00 |
| 2.1.1.2. | | | | **Ensino básico** | | | | 249.559,66 | 80.090,34 | 371.000,00 | | | | | | 780.650,00 | | 780.650,00 | 64.914,00 | 65.040,00 | 66.295,00 | 67.384,00 | | **972.201,00** |
| 2.1.1.2. | 01 | 2016 | I 15 | Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio | | E | | 156.509,66 | 80.040,34 | | 2016/01/01 | 2023/12/31 | S | | | 275.050,00 | | 275.050,00 | 1.000,00 | | | | | 276.050,00 |
| 2.1.1.2. | 01 | 2016 | I 15 | Instalações desportivas e recreativas | 02/07010302 | | | 4.000,00 | | | | | | | | 4.000,00 | | 4.000,00 | 1.000,00 | | | | | |
| 2.1.1.2. | 01 | 2016 | I 15 | Escolas | 02/07010305 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | | | | | |
| 2.1.1.2. | 01 | 2016 | I 15 | Instalações desportivas e recreativas | 02/07010306 | | | 131.509,66 | 80.050,34 | | | | | | | 270.000,00 | | 270.000,00 | | | | | | |
| [5] E - EMPREITADAS; A - ADM. DIR.; G - FORNEC. OU COMPRAS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | Total : | | | 344.635,66 | 80.050,34 | 203.000,00 | | | | | | 635.726,00 | 117.000,00 | 752.726,00 | 164.164,00 | 165.542,00 | 167.968,00 | 170.444,00 | | 1.120.844,00 |

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES EFECTIVAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Código | Ano | Tipo | Número | | | R G | R I | U E | EMER | Início | Fim | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+...+[20] |
| 2.1.1.2. | 01 | 2017 | I | 2 | Projecto "Tu decides" | 02/0^011002 | O | | 10.000,00 | | | 2017/01/01 | 2027/12/31 | 9 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | 50.000,00 |
| 2.1.1.2. | 01 | 2021 | I | ^ | Conservação/beneficiação de instalações Escolares | | E | | 11.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 11.000,00 | | 11.000,00 | 11.264,00 | 11.501,00 | 11.743,00 | 11.984,00 | | 57.492,00 |
| 2.1.1.2. | 01 | 2021 | I | ^ | Escolas | 02/0^010305 | | | 10.000,00 | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.240,00 | 10.455,00 | 10.675,00 | 10.894,00 | | |
| 2.1.1.2. | 01 | 2021 | I | ^ | Parques e jardins | 02/0^010405 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 | | |
| 2.1.1.2. | 01 | 2021 | I | ^ | Outro | 02/0^011002 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 | | |
| 2.1.1.2. | 02 | 2021 | I | 8 | Equipamento | | O | | 41.650,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 1 | | | 41.650,00 | | 41.650,00 | 42.650,00 | 43.547,00 | 44.462,00 | 45.395,00 | | 217.704,00 |
| 2.1.1.2. | 02 | 2021 | I | 8 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 02/020220 | | | 9.650,00 | | | | | | | | 9.650,00 | | 9.650,00 | 9.882,00 | 10.090,00 | 10.302,00 | 10.518,00 | | |
| 2.1.1.2. | 02 | 2021 | I | 9 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 02/0^0107 | | | 2.500,00 | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.560,00 | 2.614,00 | 2.669,00 | 2.725,00 | | |
| 2.1.1.2. | 02 | 2021 | I | 8 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 02/0^0103 | | | 27.000,00 | | | | | | | | 27.000,00 | | 27.000,00 | 27.648,00 | 28.229,00 | 28.822,00 | 29.427,00 | | |
| 2.1.1.2. | 02 | 2021 | I | 9 | Outro | 02/0^011002 | | | 2.500,00 | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.560,00 | 2.614,00 | 2.669,00 | 2.725,00 | | |
| 2.1.1.2. | 02 | 2022 | I | 15 | Requalificação da Escola Básica do Lore (Taide) | 02/0^010305 | E | | | 153.000,00 | 2022/11/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 153.000,00 | | 153.000,00 | | | | | | 153.000,00 |
| 2.1.1.2. | 07 | 2022 | I | 20 | Requalificação da Escola EB1/JI da Lóvoa de Lanhoso | 02/0^010305 | E | | | 130.000,00 | 2022/11/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 130.000,00 | | 130.000,00 | | | | | | 130.000,00 |
| 2.1.1.2. | 06 | 2022 | I | 21 | Requalificação da Escola Básica António Lopes | 02/0^010305 | E | | | 15.000,00 | 2022/11/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 15.000,00 | | 15.000,00 | | | | | | 15.000,00 |
| 2.1.1.2. | 04 | 2022 | I | 22 | Requalificação da Escola Básica D.ª Elvira Câmara Lopes | 02/0^010305 | E | | | 40.000,00 | 2022/11/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 40.000,00 | | 40.000,00 | | | | | | 40.000,00 |
| 2.1.1.2. | 10 | 2022 | I | 23 | Requalificação da Escola Básica do Cávado | 02/0^010305 | E | | | 33.000,00 | 2022/11/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 33.000,00 | | 33.000,00 | | | | | | 33.000,00 |
| **2.1.1.3.** | | | | | **Ensino secundário** | | | | | **126.000,00** | | | | | | **126.000,00** | | **126.000,00** | | | | | | **126.000,00** |
| 2.1.1.3. | 01 | 2022 | I | 14 | Requalificação da Escola Secundária da Ponte de Lanhoso | 02/0^010305 | E | | | 126.000,00 | 2022/11/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 126.000,00 | | 126.000,00 | | | | | | 126.000,00 |
| **2.2.** | | | | | **Saúde** | | | | **500,00** | | | | | | | **500,00** | | **500,00** | **500,00** | **500,00** | **500,00** | **500,00** | | **2.500,00** |
| **2.2.1.** | | | | | **Serviços individuais de saúde** | | | | **500,00** | | | | | | | **500,00** | | **500,00** | **500,00** | **500,00** | **500,00** | **500,00** | | **2.500,00** |
| 2.2.1. | 01 | 2021 | I | 9 | Equipamento p/serviços de saúde | 02/0^011002 | O | | 500,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 500,00 | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | 2.500,00 |
| **2.3.** | | | | | **Segurança e acção sociais** | | | | | | | | | | | | **67.500,00** | **67.500,00** | **5.000,00** | | | | | | **72.500,00** |
| **2.3.2.** | | | | | **Acção social** | | | | | | | | | | | | **67.500,00** | **67.500,00** | **5.000,00** | | | | | | **72.500,00** |
| 2.3.2. | 01 | 2023 | I | 2 | 360º - Programa de intervenção em habitações | 02/0^010203 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 1 | | | 67.500,00 | 67.500,00 | 5.000,00 | | | | | | 72.500,00 |
| **2.4.** | | | | | **Habitação e serviços colectivos** | | | | **474.507,00** | | | | | | | **474.507,00** | **2.046.730,00** | **2.521.237,00** | **1.700.299,00** | **2.890.714,00** | **2.911.055,00** | **120.402,00** | | **10.816.707,00** |
| **2.4.1.** | | | | | **Habitação** | | | | **2.501,00** | | | | | | | **2.501,00** | **1.286.730,00** | **1.289.231,00** | **1.035.421,00** | **1.915.501,00** | **1.915.501,00** | **2.501,00** | | **6.150.155,00** |
| 2.4.1. | 01 | 2021 | I | 10 | Construção/conservação de Habitações Sociais | | E | | 2.501,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | 2.501,00 | | 2.501,00 | 2.501,00 | 2.501,00 | 2.501,00 | 2.501,00 | 2.501,00 | 12.505,00 |
| 2.4.1. | 01 | 2021 | I | 10 | Construção | 02/0^010201 | | | 1,00 | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.4.1. | 01 | 2021 | I | 10 | Reparação e beneficiação | 02/0^010203 | | | 2.500,00 | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | |
| 2.4.1. | 01 | 2022 | I | 12 | Habitações para Toiães (Programa 1.º Direito) | | E | | | | | 2022/01/01 | 2026/12/31 | 0 | | | 1.286.730,00 | 1.286.730,00 | 1.032.920,00 | 1.913.000,00 | 1.913.000,00 | | | 6.145.650,00 |
| 2.4.1. | 01 | 2022 | I | 12 | Construção | 02/0^010201 | | | | | | | | | | | | | 500.000,00 | 555.000,00 | 555.000,00 | | | |
| 2.4.1. | 01 | 2022 | I | 12 | Aquisição | 02/0^010202 | | | | | | | | | | | | | 2.500,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | | | |
| 2.4.1. | 01 | 2022 | I | 12 | Reparação e beneficiação | 02/0^010203 | | | | | | | | | | | | | 530.420,00 | 555.000,00 | 555.000,00 | | | |
| **2.4.2.** | | | | | **Ordenamento do território** | | | | **176.004,00** | | | | | | | **176.004,00** | **250.000,00** | **434.004,00** | **217.504,00** | **196.004,00** | **196.004,00** | **196.004,00** | | **1.239.520,00** |
| **2.4.2.1.** | | | | | **Planos municipais de ordenamento** | | | | **45.000,00** | | | | | | | **45.000,00** | | **45.000,00** | **45.000,00** | **45.000,00** | **45.000,00** | **45.000,00** | | **225.000,00** |
| **2.4.2.1.** | 02 | 2002 | | | **Ordenamento do territorio** | | | | **45.000,00** | | | | | | | **45.000,00** | | **45.000,00** | **45.000,00** | **45.000,00** | **45.000,00** | **45.000,00** | | **225.000,00** |
| 2.4.2.1. | 0202 | 2019 | I | 17 | Mapas e Planos Municipais | 02/0^0113 | O | | 45.000,00 | | | 2019/01/01 | 2027/12/31 | 5 | | 45.000,00 | | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | | 225.000,00 |
| **2.4.2.2.** | | | | | **Reabilitação urbana e rural** | | | | **130.003,00** | | | | | | | **130.003,00** | **37.500,00** | **167.503,00** | **151.003,00** | **150.003,00** | **150.003,00** | **150.003,00** | | **768.515,00** |
| **2.4.2.2.** | 02 | 2002 | | | **Reabilitação Urbana e Rural** | | | | **3,00** | | | | | | | **3,00** | | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | | **15,00** |
| 2.4.2.2. | 0203 | 2010 | I | 2 | Expropriação e/ou aquisição de imoveis | | O | | 3,00 | | | 2010/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | 3,00 | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | | 15,00 |
| 2.4.2.2. | 0203 | 2010 | I | 2 | TERRENOS | 02/0^0101 | | | 1,00 | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.4.2.2. | 0203 | 2010 | I | 2 | Aquisição | 02/0^010202 | | | 1,00 | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.4.2.2. | 0203 | 2010 | I | 2 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | 02/0^0101 | | | 1,00 | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| [5] E - EMPRESTIMO; A - ADM. DIR.; O - FUNDOS CO OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | | Total : | | | 455.269,66 | 80.050,34 | 706.000,00 | | | | | 1.243.320,00 | 1.471.230,00 | 2.714.610,60 | 1.314.002,60 | 2.151.594,00 | 2.155.177,00 | 265.832,00 | | 8.701.215,00 |

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar na «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | R G | R E | O E | EMPR | Início | Fim | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N.Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | | |
| | Código | Ano | Tipo | Número | | | | | | | | | | | | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]+[13]+...+[20] |
| 2.4.2.2. | 01 | 2021 | I | 25 | Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares | 02/0^030301 | E | | 150.000,00 | | | 2023/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 139.000,00 | | 139.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | 739.000,00 |
| 2.4.2.2. | 01 | 2023 | I | 11 | Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança | 02/0^030305 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/03/31 | 0 | | | | 37.500,00 | 37.500,00 | 1.000,00 | | | | | 38.500,00 |
| **2.4.2.3.** | | | | | **Serviços colectivos** | | | | **1.001,00** | | | | | | | | **1.001,00** | **220.500,00** | **221.501,00** | **21.501,00** | **1.001,00** | **1.001,00** | **1.001,00** | | **246.005,00** |
| 2.4.2.3. | 01 | 2021 | I | 26 | Serviços Colectivos | | O | | 1.001,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 1.001,00 | | 1.001,00 | 1.001,00 | 1.001,00 | 1.001,00 | 1.001,00 | | 5.005,00 |
| 2.4.2.3. | 01 | 2021 | I | 26 | Outros | 02/0^010307 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | |
| 2.4.2.3. | 01 | 2021 | I | 26 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 02/0^010301 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.4.2.3. | 01 | 2021 | I | 26 | Outros | 02/0^010413 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | |
| 2.4.2.3. | 01 | 2022 | I | 3 | Canil e Gatil | 02/0^010307 | E | | | | | 2022/0^/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 20.000,00 | | | | | 220.000,00 |
| 2.4.2.3. | 01 | 2023 | I | 31 | Parque Infantil de Taide | | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 20.500,00 | 20.500,00 | 500,00 | | | | | 21.000,00 |
| 2.4.2.3. | 01 | 2023 | I | 31 | Outro | 02/0^021002 | | | | | | | | | | | | | | 500,00 | | | | | |
| **2.4.3.** | | | | | **Saneamento** | | | | **15.000,00** | | | | | | | | **15.000,00** | **450.000,00** | **465.000,00** | **121.500,00** | **110.000,00** | **110.000,00** | **110.000,00** | | **916.500,00** |
| **2.4.3.1.** | | | | | **Esgotos domésticos** | | | | **10.000,00** | | | | | | | | **10.000,00** | **450.000,00** | **460.000,00** | **111.500,00** | **100.000,00** | **100.000,00** | **100.000,00** | | **871.500,00** |
| 2.4.3.1. | 01 | 2021 | I | 31 | Construção/beneficiação de redes de saneamento do concelho | 02/0^030302 | E | | 10.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 410.000,00 |
| 2.4.3.1. | 01 | 2023 | I | 6 | Ampliação da Rede de Saneamento em Campos | 02/0^030302 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | 181.050,00 | 181.050,00 | 5.000,00 | | | | | 186.000,00 |
| 2.4.3.1. | 02 | 2023 | I | 7 | Ampliação da Rede de Saneamento em Taide | 02/0^030302 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | 117.000,00 | 117.000,00 | 3.000,00 | | | | | 120.000,00 |
| 2.4.3.1. | 03 | 2023 | I | 8 | Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira | 02/0^030302 | E | | | | | 2023/06/30 | 2024/12/31 | 0 | | | | 101.000,00 | 101.000,00 | 2.500,00 | | | | | 103.500,00 |
| 2.4.3.1. | 04 | 2023 | I | 9 | Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso | 02/0^030302 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | 51.000,00 | 51.000,00 | 1.000,00 | | | | | 52.000,00 |
| **2.4.3.2.** | | | | | **Águas pluviais** | | | | **5.000,00** | | | | | | | | **5.000,00** | | **5.000,00** | **10.000,00** | **10.000,00** | **10.000,00** | **10.000,00** | | **45.000,00** |
| 2.4.3.2. | 01 | 2021 | I | 11 | Construção, remodelação e manutenção da rede geral | 02/0^030302 | O | | 5.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | 45.000,00 |
| **2.4.4.** | | | | | **Abastecimento de Água** | | | | **155.000,00** | | | | | | | | **155.000,00** | | **155.000,00** | **280.000,00** | **225.000,00** | **225.000,00** | **225.000,00** | | **1.110.000,00** |
| 2.4.4. | 18 | 2021 | I | 15 | Fecho da Rede de Abastecimento de Água na União de Freguesias de Calvos e Frades | 02/0^030307 | E | | | | | 2023/01/01 | 2021/12/31 | 0 | | | | | | 55.000,00 | | | | | 55.000,00 |
| 2.4.4. | 01 | 2021 | I | 32 | Remodelação e ampliação da rede de Abastecimento de Água | 02/0^030307 | E | | 150.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 150.000,00 | | 150.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | 950.000,00 |
| 2.4.4. | 02 | 2021 | I | 15 | Equipamento Básico | 02/0^011002 | O | | 5.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 105.000,00 |
| **2.4.5.** | | | | | **Resíduos sólidos** | | | | **25.500,00** | | | | | | | | **25.500,00** | | **25.500,00** | **25.500,00** | **25.500,00** | **25.500,00** | **25.500,00** | | **127.500,00** |
| 2.4.5. | 01 | 2021 | I | 17 | Equipamento de recolha de RSU | | O | | 25.500,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 25.500,00 | | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | | 127.500,00 |
| 2.4.5. | 01 | 2021 | I | 17 | Recolha de resíduos | 02/0^010501 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 2.4.5. | 01 | 2021 | I | 17 | Equipamento de recolha de resíduos | 02/0^011001 | | | 20.000,00 | | | | | | | | 20.000,00 | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 2.4.5. | 01 | 2021 | I | 17 | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA | 02/0^0205 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | |
| **2.4.6.** | | | | | **Protecção do meio ambiente e conservação da natureza** | | | | **100.502,00** | | | | | | | | **100.502,00** | **52.000,00** | **152.502,00** | **20.370,00** | **410.700,00** | **439.050,00** | **169.397,00** | | **1.265.032,00** |
| 2.4.6. | 01 | 2021 | I | 15 | Beneficiação do cemitério municipal | 02/0^030312 | E | | 85.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 65.000,00 | | 65.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | 95.000,00 |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 19 | Execução e manutenção de viveiros, parques e espaços verdes | | O | | 15.502,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 15.502,00 | | 15.502,00 | 15.870,00 | 16.200,00 | 16.550,00 | 16.897,00 | | 81.022,00 |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 19 | Outros | 02/0^010307 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 19 | Parques e jardins | 02/0^010405 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.336,00 | 5.450,00 | | |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 19 | Outro | 02/0^011002 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.228,00 | 5.336,00 | 5.450,00 | | |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 18 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 02/0^0311 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.120,00 | 5.225,00 | 5.330,00 | 5.450,00 | | |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 18 | OUTROS INVESTIMENTOS | 02/0^0315 | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | | 500,00 | 512,00 | 523,00 | 534,00 | 545,00 | | |
| 2.4.6. | 02 | 2021 | I | 18 | Parques e jardins | 02/0^030305 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| [5] E - EMPRÉSTIMO; A - ADM. DIR.; O - FUNDC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | Total : | | | | 832.292,66 | 88.049,34 | 700.660,00 | | | | | | 1.670.333,00 | 2.174.230,00 | 3.844.513,00 | 1.431.870,00 | 2.721.804,00 | 2.729.726,00 | 616.730,00 | | 12.845.752,00 |

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objectivo | Número do projecto | | | Designação do projecto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Ex. | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | |
| | Código | Ano | Tipo | Número | | | R G | R F | D G | EMGR | Início | Fim | | | | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]+[13]+...+[20] |
| 2.4.6. | 01 | 2022 | I | 4 | Requalificação de Albufeira das Andorinhas | 02/0^030305 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | | | 250.000,00 | 2^0.000,00 | | | 505.000,00 |
| 2.4.6. | 02 | 2022 | I | 5 | Ecocentros | 02/0^011001 | D | | | | | 2024/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | 450.000,00 |
| 2.4.6. | 01 | 2023 | I | 12 | Requalificação da Praia Fluvial/1ª Fase em Oliveira | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 34.500,00 | 34.500,00 | 1.000,00 | | | | 35.500,00 |
| 2.4.6. | 02 | 2023 | I | 13 | Requalificação do Fontão de S. Gens | 02/0^030305 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 17.500,00 | 17.500,00 | 1.000,00 | | | | 18.500,00 |
| **2.5.** | | | | | **Serviços culturais, recreativos e religiosos** | | | 130.517,49 | 308.922,51 | | | | | | | 100.300,00 | 430.500,00 | 25.000,00 | 460.500,00 | 150.500,00 | 1.342.500,00 | 2.542.500,00 | 1.567.500,00 | | **6.309.800,00** |
| **2.5.1.** | | | | | **Cultura** | | | 40.000,00 | 150.000,00 | | | | | | | 100.300,00 | 190.000,00 | | 190.000,00 | 13.500,00 | 12.500,00 | 12.500,00 | 12.500,00 | | **437.300,00** |
| 2.5.1. | 01 | 2020 | I | 3 | Casa do Livro | 02/0^010307 | E | 1.099,00 | | | | 2020/01/01 | 2023/12/31 | 2 | | 188.303,05 | 1.050,00 | | 1.000,00 | | | | | | 189.300,05 |
| 2.5.1. | 01 | 2021 | I | 20 | Conservação/beneficiação de Edifícios Culturais | 02/0^010301 | D | 5.000,00 | | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | 25.000,00 |
| 2.5.1. | 02 | 2021 | I | 21 | Equipamento, Obras de Arte e objectos de colecção | | D | 7.500,00 | | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 7.500,00 | | 2.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | | 37.500,00 |
| 2.5.1. | 02 | 2021 | I | 21 | Outro | 02/0^011002 | | 5.000,00 | | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 2.5.1. | 02 | 2021 | I | 21 | ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR | 02/0^0112 | | 2.500,00 | | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | |
| 2.5.1. | 01 | 2023 | I | 1 | Equipamento de projeção digital do Theatro Club | 02/0^011002 | D | 34.500,00 | 150.000,00 | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 1 | | | 181.500,00 | | 181.500,00 | 1.000,00 | | | | | 185.500,00 |
| **2.5.2.** | | | | | **Desporto, recreio e lazer** | | | 82.517,49 | 158.922,51 | | | | | | | | 281.500,00 | 25.000,00 | 266.500,00 | 156.000,00 | 1.330.000,00 | 2.530.000,00 | 1.555.000,00 | | **5.912.500,00** |
| 2.5.2. | 01 | 2019 | I | 23 | CHALEMPTER - Projeto piloto para Instalações Desportivas | | D | 53.517,49 | 158.922,51 | | | 2019/10/01 | 2023/12/31 | 3 | | | 212.500,00 | | 212.500,00 | 1.000,00 | | | | | 213.500,00 |
| 2.5.2. | 01 | 2019 | I | 23 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 02/020213 | | 2.500,00 | 7.500,00 | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | | | | | |
| 2.5.2. | 01 | 2019 | I | 23 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 02/020229 | | 1.875,00 | 5.625,00 | | | | | | | | 7.500,00 | | 7.500,00 | | | | | | |
| 2.5.2. | 01 | 2019 | I | 23 | Instalações desportivas e recreativas | 02/0^010302 | | 49.202,49 | 145.797,51 | | | | | | | | 195.000,00 | | 195.000,00 | 1.000,00 | | | | | |
| 2.5.2. | 01 | 2021 | I | 22 | Conservação/beneficiação de instalações desportivas e recreativas Municipais | | D | 5.000,00 | | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | 25.000,00 |
| 2.5.2. | 01 | 2021 | I | 22 | Instalações desportivas e recreativas | 02/0^010302 | | 2.500,00 | | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | |
| 2.5.2. | 01 | 2021 | I | 22 | Instalações desportivas e recreativas | 02/0^010406 | | 2.500,00 | | | | | | | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | |
| 2.5.2. | 02 | 2021 | I | 23 | Equipamento | 02/0^011002 | D | 10.060,00 | | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 10.060,00 | | 10.060,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | 50.000,00 |
| 2.5.2. | 03 | 2021 | I | 24 | Requalificação de parques infantis | | D | 4.000,00 | | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 4.000,00 | | 4.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | 24.000,00 |
| 2.5.2. | 03 | 2021 | I | 24 | Parques e jardins | 02/0^010405 | | 2.000,00 | | | | | | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | |
| 2.5.2. | 03 | 2021 | I | 24 | Outro | 02/0^011002 | | 2.000,00 | | | | | | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | |
| 2.5.2. | 01 | 2022 | I | 6 | Zona desportiva do Baixo Concelho | 02/0^010406 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | 25.000,00 | 25.000,00 | 75.000,00 | | | | | 100.000,00 |
| 2.5.2. | 02 | 2022 | I | ^ | Parque Desportivo Municipal | 02/0^010302 | E | | | | | 2024/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | | | | | 1.000.000,00 | 2.000.000,00 | 1.025.000,00 | | 4.100.000,00 |
| 2.5.2. | 03 | 2022 | I | 6 | Ecovias da Foz de Ladroso | | E | | | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | | | | 50.000,00 | 300.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | | 1.350.000,00 |
| 2.5.2. | 03 | 2022 | I | 8 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 02/020214 | | | | | | | | | | | | | | 50.000,00 | | | | | |
| 2.5.2. | 03 | 2022 | I | 8 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 02/0^030301 | | | | | | | | | | | | | | | 300.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | | |
| 2.5.2. | 04 | 2022 | I | 13 | Orçamento participativo Jovem | 02/0^011002 | D | 10.000,00 | | | | 2022/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | 50.000,00 |
| **3.** | | | | | **Funções económicas** | | | 1.294.551,14 | 592.598,86 | | | | | | | 55.444,29 | 1.887.150,00 | 1.281.150,00 | 3.268.300,00 | 1.762.300,00 | 1.695.350,00 | 1.345.350,00 | 880.000,00 | 1.375.000,00 | 10.301.744,29 |
| **3.2.** | | | | | **Indústria e energia** | | | 327.009,11 | 28.140,89 | | | | | | | | 355.150,00 | 56.150,00 | 411.300,00 | 161.300,00 | 660.350,00 | 660.350,00 | 295.000,00 | 1.375.000,00 | 4.163.300,00 |
| 3.2. | 01 | 2016 | I | 5 | Rede de Iluminação Pública e eficiência energética no Concelho | | E | 320.500,00 | | | | 2016/01/01 | 2031/12/31 | 3 | | | 320.500,00 | | 320.500,00 | 295.000,00 | 295.000,00 | 295.000,00 | 295.000,00 | 1.375.000,00 | 2.875.500,00 |
| 3.2. | 01 | 2016 | I | 5 | OUTROS SERVIÇOS | 02/020225 | | 305.500,00 | | | | | | | | | 305.500,00 | | 305.500,00 | 275.000,00 | 275.000,00 | 275.000,00 | 275.000,00 | 1.375.000,00 | |
| 3.2. | 01 | 2016 | I | 5 | Iluminação pública | 02/0^030304 | | 15.000,00 | | | | | | | | | 15.000,00 | | 15.000,00 | 20.500,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 3.2. | 01 | 2023 | I | 3 | Espaço de Convívio da Foz de Ladroso | | D | 6.505,11 | 28.140,89 | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 1 | | | 34.650,00 | | 34.650,00 | 1.000,00 | | | | | 35.650,00 |
| 3.2. | 01 | 2023 | I | 5 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 02/0^0107 | | 1.369,61 | 5.840,39 | | | | | | | | 7.250,00 | | 7.250,00 | 500,00 | | | | | |
| [5] E - ENERGETIAS; A - ADM. DIR.; O - FUNCEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | Total : | | | 1.339.875,28 | 425.153,74 | 700.650,00 | | | | | | 188.300,04 | 2.445.033,00 | 2.256.230,00 | 4.721.263,00 | 2.335.377,00 | 4.756.304,00 | 5.483.229,00 | 2.829.230,00 | 1.375.000,00 | 22.395.702,04 |

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objectivo | Número do projecto | | | Designação do projecto | Fabrica | Forma de | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Código | Ano | Tipo Número | | | Real. | R G | R E | U E | EMPR | Início | Fim | Ex. | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | | [2] | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]+[13]+...+[20] |
| 3.2. | 01 | 2023 | I 3 | Outro | 02/0^011002 | | | 5.139,50 | 22.250,50 | | | | | | | 27.400,00 | | 27.400,00 | 500,00 | | | | | |
| 3.2. | 02 | 2023 | I 4 | Fotovoltaico | | O | | | | | 2023/01/01 | 2026/12/31 | 0 | | | | 56.150,00 | 56.150,00 | 465.300,00 | 365.350,00 | 365.350,00 | | | 1.252.150,00 |
| 3.2. | 02 | 2023 | I 4 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 02/020214 | | | | | | | | | | | | | | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | | | |
| 3.2. | 02 | 2023 | I 4 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 02/0^0107 | | | | | | | | | | | | | | 420.300,00 | | | | | |
| 3.2. | 02 | 2023 | I 4 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 02/0^0108 | | | | | | | | | | | | | | | 320.350,00 | | | | |
| 3.2. | 02 | 2023 | I 4 | Outro | 02/0^011002 | | | | | | | | | | | | | | | | 320.350,00 | | | |
| **3.3.** | | | | **Transportes e comunicações** | | | | **851.000,00** | | | | | | | | **851.000,00** | **1.325.000,00** | **2.176.000,00** | **915.000,00** | **830.000,00** | **180.000,00** | **80.000,00** | | **4.181.000,00** |
| **3.3.1.** | | | | **Transportes rodoviários** | | | | **851.000,00** | | | | | | | | **851.000,00** | **1.325.000,00** | **2.176.000,00** | **915.000,00** | **830.000,00** | **180.000,00** | **80.000,00** | | **4.181.000,00** |
| **3.3.1.1.** | | | | **Rede viária e sinalização** | | | | **851.000,00** | | | | | | | | **851.000,00** | **1.325.000,00** | **2.176.000,00** | **915.000,00** | **830.000,00** | **180.000,00** | **80.000,00** | | **4.181.000,00** |
| 3.3.1.1. | 04 | 2020 | I 6 | Requalificação da EM 602 da rotunda da Escola Secundária la Fóroa de Lanhoso até à Freguesia de Vilela | 02/0^030101 | E | | 1.000,00 | | | 2020/06/01 | 2022/05/30 | 5 | | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | | | | | 1.000,00 |
| 3.3.1.1. | 01 | 2021 | I 28 | Sinalização na Rede Viária Municipal | | E | | 15.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 15.000,00 | | 15.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 115.000,00 |
| 3.3.1.1. | 01 | 2021 | I 28 | Outro | 02/0^011002 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 3.3.1.1. | 01 | 2021 | I 28 | Sinalização e trânsito | 02/0^030109 | | | 10.000,00 | | | | | | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | | |
| 3.3.1.1. | 02 | 2021 | I 29 | Beneficiação de arruamentos e obras complementares nas freguesias | | E | | 10.000,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | | 230.000,00 |
| 3.3.1.1. | 02 | 2021 | I 29 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 02/0^030301 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | | |
| 3.3.1.1. | 02 | 2021 | I 29 | Viação rural | 02/0^030303 | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 3.3.1.1. | 01 | 2022 | I 9 | Recuperação da Ponte Gustave Eiffel | 02/0^0105 | E | | | | | 2022/01/01 | 2025/12/31 | 0 | | | | 50.050,00 | 50.050,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | | | | 200.000,00 |
| 3.3.1.1. | 02 | 2022 | I 11 | Via Circular Urbana | | E | | 625.000,00 | | | 2022/07/01 | 2026/12/31 | 0 | | | 625.000,00 | | 625.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 100.000,00 | | | 2.125.000,00 |
| 3.3.1.1. | 02 | 2022 | I 11 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 02/020214 | | | 125.000,00 | | | | | | | | 125.000,00 | | 125.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 02 | 2022 | I 11 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | 02/0^0101 | | | 500.000,00 | | | | | | | | 500.000,00 | | 500.000,00 | 700.000,00 | | | | | |
| 3.3.1.1. | 02 | 2022 | I 11 | Outras | 02/030410102 | | | | | | | | | | | | | | | 700.000,00 | 100.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. | 01 | 2023 | I 10 | Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho | 02/0^030309 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/12/31 | 0 | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 15.000,00 | | | | | 115.000,00 |
| 3.3.1.1. | 02 | 2023 | I 13 | Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 52.000,00 | 52.000,00 | 1.000,00 | | | | | 83.000,00 |
| 3.3.1.1. | 03 | 2023 | I 14 | Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajede | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 21.700,00 | 21.700,00 | 1.000,00 | | | | | 22.700,00 |
| 3.3.1.1. | 04 | 2023 | I 15 | Requalificação das Ruas de Masceiros e Santo Tirso em Campos | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 57.000,00 | 57.000,00 | 1.000,00 | | | | | 58.000,00 |
| 3.3.1.1. | 05 | 2023 | I 16 | Requalificação das Ruas da Fortelinhas, Travessas Pardieira e Oliveira e Beco de Quintães em Covelas | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 44.500,00 | 44.500,00 | 1.000,00 | | | | | 45.500,00 |
| 3.3.1.1. | 06 | 2023 | I 17 | Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 24.500,00 | 24.500,00 | 1.000,00 | | | | | 25.500,00 |
| 3.3.1.1. | 07 | 2023 | I 18 | Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Postarcada | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.000,00 | | | | | 21.000,00 |
| 3.3.1.1. | 08 | 2023 | I 19 | Requalificação da Rua da Quitã em Friande | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 38.500,00 | 38.500,00 | 1.000,00 | | | | | 39.500,00 |
| 3.3.1.1. | 09 | 2023 | I 20 | Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Seara e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/12/31 | 0 | | | | 73.500,00 | 73.500,00 | 1.000,00 | | | | | 74.500,00 |
| 3.3.1.1. | 10 | 2023 | I 21 | Requalificação das Ruas dos Cestes e Cilinho em Garfe | 02/0^030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2024/06/30 | 0 | | | | 160.000,00 | 160.000,00 | 1.000,00 | | | | | 161.000,00 |
| [5] E - EMPREITARS; A - ADM. DIR.; G - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | Total : | | | | 2.150.879,26 | 425.153,74 | 700.000,00 | | | | | 139.309,09 | 3.315.033,09 | 3.026.060,00 | 6.341.313,09 | 3.762.677,00 | 5.954.654,00 | 6.520.576,00 | 2.505.230,00 | 1.375.000,00 | 27.208.552,09 |

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Publica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de Real. | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Es. | Pagamentos | | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | Períodos seguintes | | | | | |
| | Código | Ano | Tipo Número | | | | R G | R F | U E | ENER | Início | Fim | | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 | 2023 (Financ. Definidos) | 2023 (Financ. N.D Def.) | 2023 (TOTAL) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+...+[20] |
| 3.3.1.1. | 11 | 2023 | I 22 | Requalificação da Rua Guichomar (1ª fase) em Geraz | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 81.500,00 | 81.500,00 | 1.000,00 | | | | | 82.500,00 |
| 3.3.1.1. | 12 | 2023 | I 23 | Requalificação da Rua do Padrão em Monsul | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 56.400,00 | 56.400,00 | 1.000,00 | | | | | 57.400,00 |
| 3.3.1.1. | 13 | 2023 | I 24 | Requalificação das Ruas Dumão, Eira Velha e Vilarinho na Força de Lamego | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 28.300,00 | 28.300,00 | 1.000,00 | | | | | 29.300,00 |
| 3.3.1.1. | 14 | 2023 | I 25 | Requalificação da Rua e Beco Sanserigo e Rua de Valcoivo em Readufinho | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 49.200,00 | 49.200,00 | 1.000,00 | | | | | 50.200,00 |
| 3.3.1.1. | 15 | 2023 | I 26 | Requalificação das Ruas Espirito Santo, Fijo e S. João Batista em S. João de Rei | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 56.500,00 | 56.500,00 | 1.000,00 | | | | | 57.500,00 |
| 3.3.1.1. | 16 | 2023 | I 27 | Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Fedreira em St. Emilião | 02/07030301 | | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | | | | | 32.000,00 | 32.000,00 | 1.000,00 | | | | | 33.000,00 |
| 3.3.1.1. | 17 | 2023 | I 28 | Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 67.400,00 | 67.400,00 | 1.000,00 | | | | | 68.400,00 |
| 3.3.1.1. | 18 | 2023 | I 29 | Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 23.000,00 | 23.000,00 | 1.000,00 | | | | | 24.000,00 |
| 3.3.1.1. | 19 | 2023 | I 30 | Requalificação das Ruas do Santuário e Cerrat em Talde | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 56.300,00 | 56.300,00 | 1.000,00 | | | | | 57.300,00 |
| 3.3.1.1. | 20 | 2023 | I 31 | Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Trasassos | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 78.700,00 | 78.700,00 | 1.000,00 | | | | | 79.700,00 |
| 3.3.1.1. | 21 | 2023 | I 32 | Requalificação da Rua Possada de Ribes e Travessa da Peresa em Vilela | 02/07030301 | E | | | | | 2023/01/01 | 2023/05/30 | 0 | | | | 39.700,00 | 39.700,00 | 1.000,00 | | | | | 40.700,00 |
| **3.4.** | | | | **Comércio e turismo** | | | | **31.757,00** | **158.742,20** | | | | | | | **190.500,00** | | **190.500,00** | **76.000,00** | **205.000,00** | **505.000,00** | **505.000,00** | | **1.401.500,00** |
| **3.4.1.** | | | | **Mercados e feiras** | | | | **29.257,00** | **158.742,20** | | | | | | | **188.000,00** | | **188.000,00** | **1.000,00** | | | | | **189.000,00** |
| 3.4.1. | 01 | 2018 | I 13 | Reabilitação do Largo da feira e envolvente | 02/07030301 | E | | 29.257,80 | 158.742,20 | | 2018/01/01 | 2021/03/31 | 6 | | | 188.000,00 | | 188.000,00 | 1.000,00 | | | | | 189.000,00 |
| **3.4.2.** | | | | **Turismo** | | | | **2.500,00** | | | | | | | | **2.500,00** | | **2.500,00** | **75.000,00** | **205.000,00** | **505.000,00** | **505.000,00** | | **1.292.500,00** |
| 3.4.2. | 01 | 2021 | I 30 | Conservação/recuperação de patrimonio | 02/07030305 | O | | 2.500,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 2.500,00 | | 2.500,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | 22.500,00 |
| 3.4.2. | 01 | 2022 | I 10 | Centro de Interpretação do Território | | E | | | | | 2024/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | | | | 70.000,00 | 200.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | | 1.270.000,00 |
| 3.4.2. | 01 | 2022 | I 10 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 02/02021X | | | | | | | | | | | | | | 70.000,00 | | | | | |
| 3.4.2. | 01 | 2022 | I 10 | Outros | 02/07010307 | | | | | | | | | | | | | | | 200.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | | |
| **3.5.** | | | | **Outras funções económicas** | | | | **84.784,23** | **405.715,77** | | | | | | **55.444,29** | **490.500,00** | | **490.500,00** | **10.000,00** | | | | | **555.944,29** |
| 3.5. | 01 | 2021 | I 35 | StartUp Foros | | E | | 94.784,23 | 405.715,77 | | 2021/07/01 | 2024/01/01 | 3 | | 55.444,29 | 450.500,00 | | 450.500,00 | 10.000,00 | | | | | 555.944,29 |
| 3.5. | 01 | 2021 | I 35 | Outros | 02/07010307 | | | 63.090,00 | 357.000,00 | | | | | | | 420.090,00 | | 420.090,00 | 10.000,00 | | | | | |
| 3.5. | 01 | 2021 | I 35 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 02/07010307 | | | 10.537,57 | 24.653,43 | | | | | | | 35.400,00 | | 35.400,00 | | | | | | |
| 3.5. | 01 | 2021 | I 35 | Outro | 02/07011002 | | | 10.847,66 | 24.252,34 | | | | | | | 35.100,00 | | 35.100,00 | | | | | | |
| **4.** | | | | **Outras funções** | | | | **3,00** | | | | | | | | **3,00** | | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | | **15,00** |
| **4.3.** | | | | **Diversas não especificadas** | | | | **3,00** | | | | | | | | **3,00** | | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | | **15,00** |
| **4.3.1.** | | | | **Activos Financeiros** | | | | **3,00** | | | | | | | | **3,00** | | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | **3,00** | | **15,00** |
| 4.3.1. | 01 | 2021 | I 6 | Subscrição de Altros Financeiros | | O | | 3,00 | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 0 | | | 3,00 | | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | | 15,00 |
| 4.3.1. | 01 | 2021 | I 6 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS | 02/050501 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 4.3.1. | 01 | 2021 | I 6 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS | 02/050701 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| (5) E - EMPRESTIMO; A - ALIM. DEP.; O - FUNDOS OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | Total : | | | 2.307.424,23 | 939.611,71 | 700.000,00 | | | | | 243.744,29 | 3.697.036,00 | 3.697.380,00 | 7.631.416,00 | 3.855.590,00 | 6.155.557,00 | 7.033.531,00 | 3.810.233,00 | 1.375.000,00 | 29.666.311,31 |

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

| Objetivo | Número do projeto | | | Designação do projeto | Rubrica | Forma de | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de | Pagamentos | | | | | | | | Total previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | REALIZADO EM | ESTIM. REALIZ. | 2023 (Financ. Definido) | 2023 (Financ. N./ Def.) | 2023 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | | |
| | Código | Ano | Tipo | Número | | Real. | R G | R F | U E | EMPR | Início | Fim | Ex. | PERÍODOS ANT. | PERÍODO 2022 | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | | | | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | | | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+...+[20] |
| A.I.I. | 01 | 2021 | I | 5 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS | 02/030602 | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| [5] E - EMPREITADAS; A - AQUI. DIR.; O - FORNEC. CO CONTAS; NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | | Total : | | 2.307.424,29 | 599.611,71 | 700.000,00 | | | | | 248.744,38 | 3.597.036,00 | 3.637.390,00 | 7.634.426,00 | 3.855.690,00 | 6.199.657,00 | 7.033.581,60 | 3.414.233,00 | 1.375.000,00 | 29.855.311,39 |

Órgão EXECUTIVO
25 de Novembro de 2022

Órgão DELIBERATIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

POVOADELANHOSO.PT

# Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem considerar as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento de estado.
Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão deliberativo uma proposta da QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita descriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Munícipio, sendo os referidos limites vinculativos para o exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Considerando-se o que determina o artigo 47.º da citada Lei que: *"os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados pelo decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei"*, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Atendendo que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO, e considerando:

- que a falta do normativo legal regulamentador do artigo 44.º não permite conhecer em concreto a forma de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;
- que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes aprovados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

A posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem faculta qualquer alternativa ao que se propõe.

Unidade Monetária €

| Rubrica | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|
| **Total da Receita** | 24.480.000,00 | 27.938.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |
| **Total da Despesa** | 24.480.000,00 | 27.938.000,00 | 28.669.000,00 | 25.520.000,00 |

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# NORMAS DE EXECUÇAO DO ORÇAMENTO

POVOADELANHOSO.PT

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023

## Índice


Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos ..... 1

Artigo 1.º - Definição e objeto ..... 1

Artigo 2.º - Execução orçamental ..... 1

Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's ..... 2

Artigo 4.º - Registo contabilístico ..... 3

Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia ..... 4

Artigo 6.º - Gestão de *stocks* ..... 4

Artigo 7.º - Contabilidade de Gestão ..... 5

Artigo 8.º - Empresas Participadas ..... 5

Artigo 9.º - Outras entidades ..... 6

Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações ..... 6

Capítulo II – Receita orçamental ..... 6

Secção I – Princípios ..... 6

Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas ..... 6

Secção II – Entrega das receitas cobradas ..... 7

Artigo 12.º - Cobranças pelos serviços municipais ..... 7

Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio ..... 8

Artigo 14.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático ..... 8

Artigo 15.º - Valores creditados em conta bancária ..... 8

Artigo 16.º - Restituição de importâncias recebidas ..... 8

Artigo 17.º - Cauções ..... 9

Capítulo III – Despesa orçamental ..... 9

Secção I – Princípios e regras ..... 9

Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa ..... 9

Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa ..... 11

Artigo 20.º - Gestão de contratos ..... 11

Artigo 21.º - Conferência e registo da despesa ..... 12

Artigo 22.º - Processamento de remunerações ..... 12

Artigo 23.º - Fundos de maneio ..... 13

Secção II – Autorização da despesa e pagamentos ..... 14

Artigo 24.º - Competências ..... 14
Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras ..... 15
Artigo 26.º - Assunção de compromissos plurianuais ..... 15
Artigo 27.º - Autorizações assumidas ..... 15
Secção III – Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa ..... 16
Artigo 28.º - Reposições ao Município ..... 16
Secção IV – Celebração e formalização de contratos e protocolos ..... 17
Artigo 29.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos ..... 17
Artigo 30.º - Protocolos e outras propostas ..... 17
Artigo 31.º - Contratos de tarefa e avença ..... 18
Artigo 32º - Vertente seguradora ..... 18
Capítulo IV – Disposições finais ..... 19
Artigo 33.º - Delegações de competências nas Freguesias ..... 19
Artigo 34º - Endividamento ..... 19
Artigo 35º - Utilização do saldo da gerência para efeitos dos fundos disponíveis ..... 19
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento ..... 19

## CAPÍTULO I – ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

### Artigo 1.º - Definição e objeto

1. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.
2. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Póvoa de Lanhoso, no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

### Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilística-financeira. Adotando as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

3. À luz dos princípios vertidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
4. Compete ao Presidente da Câmara, ou aos vereadores dentro da competência que lhes foi delegada, a análise e autorização da realização da despesa proposta. Esta autorização só poderá ser efetivada após a verificação do ponto n. º2.
5. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir de acordo com a legislação em vigor.
6. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
    a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
    b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
    c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023 e para os anos seguintes.

**Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, da regulamentação da norma de contabilidade pública (NCP) n.º 26 do SNC-AP, das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, atenta à seguinte regra:

a) As dotações inscritas nos documentos previsionais, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

b) As diminuições das dotações da despesa de capital, para reforço da dotação da despesa corrente obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na Lei.

**Artigo 4.º - Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DGFP, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGFP. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DGFP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DGFP, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGFP em 5 (cinco) dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 (dez) dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

## Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública e restante legislação em vigor.
2. Nos termos do nº 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imóveis.
3. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
4. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhes estejam distribuídos e/ou adstritos.
5. A passagem de ativos fixos tangíveis em curso para ativos fixos tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, que enviam à DGFP para registo contabilístico.
6. O procedimento descrito no número anterior é aplicável, com as necessárias adaptações, às obras municipais delegadas nas freguesias.
7. Compete à DGPF a atualização permanente do inventário dos bens propriedade da autarquia, de acordo com a legislação vigente e aplicável.

## Artigo 6.º - Gestão de *stocks*

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao funcionamento dos respetivos serviços.
2. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de obras municipais / gestão de atividades, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

**Artigo 7.º - Contabilidade de Gestão**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro.
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução nº 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.
3. A execução orçamental do ano 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
   a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
   b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
   c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
4. Para efeitos de operacionalização das alíneas do número anterior, as unidades orgânicas devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Executivo Municipal.

**Artigo 8.º - Empresas Participadas**

Na execução do orçamento da Autarquia para 2023 fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de aquisição de serviços com empresas participadas, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do Código dos Contratos Públicos, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

### Artigo 9.º - Outras entidades

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no número 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

### Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Gabinete de Fundos Comunitários é o serviço municipal responsável pela apresentação de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.
2. As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
    a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
    b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.
3. O Gabinete de Fundos Comunitários reportará, mensalmente, à DGFP, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

## CAPÍTULO II – RECEITA ORÇAMENTAL
## SECÇÃO I – PRINCÍPIOS

### Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento nos termos da NCP 26.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município da Póvoa de Lanhoso, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu artigo 5.º.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGFP.

## SECÇÃO II – ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

### Artigo 12.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á semanalmente no primeiro dia útil da semana seguinte ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. A responsabilidade pelos montantes cobrados fora da Tesouraria, será cometida àqueles que as efetuarem. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

## Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal deve ser entregue, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

## Artigo 14.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

## Artigo 15.º - Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe de Divisão de Gestão de Financeira e Patrimonial.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

## Artigo 16.º - Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGFP até ao montante de 5.000,00€, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas são da competência do Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta dos Serviços Municipais.

### Artigo 17.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DGFP que procederá ao seu registo.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos *online* poderão ser submetidos via email para o endereço geral@mun-planhoso.pt, tendo o original de ser remetido ao Município via correio ou entregue presencialmente no Balcão Único, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do nº 1 do artigo 86º do CPA.
4. Cabe à DGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. As garantias em suporte físico ficarão à guarda da DGFP.
6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DGFP informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

## CAPÍTULO III – DESPESA ORÇAMENTAL

## SECÇÃO I – PRINCÍPIOS E REGRAS

### Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na Lei n. 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos

em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atualizadas, bem como as instruções e resoluções do Tribunal de Contas.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
    a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
    b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
    c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. A autorização para a realização da despesa será concedida pela responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.
6. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou nas presentes Normas de Execução do Orçamento (NEO).
7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
8. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFP autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DGFP.

9. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

**Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação públicos relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
2. Cumpre à DGFP informar sobre o cabimento e compromisso orçamental, e fundos disponíveis, em articulação com os serviços, para as aquisições de bens e serviços, locações, empreitadas ou concessões.
3. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação Administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços. Cada Divisão, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento.
4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
5. Compete ao Órgão Municipal competente, a autorização para a realização da despesa proposta, após informações de cabimento e fundos disponíveis prestadas pela DGFP.

**Artigo 20.º - Gestão de contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monotorização da execução dos mesmos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou

aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Gestão Administrativa (DGA) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

3. Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela DFGP.

**Artigo 21.º - Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGFP e DGA, nos termos referidos a seguir:
   a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGFP.
   b) A DGA assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

**Artigo 22.º - Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão contabilizadas pela DGFP mediante processamento pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGFP até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

5. As remunerações mensais a onerar aos trabalhadores devem ser preferencialmente pagas até ao dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior quando o dia coincidir com um dia não útil.

**Artigo 23.º - Fundos de maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000,00€/mês, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. Os fundos de maneio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município da Póvoa de Lanhoso, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente do órgão executivo ou pelos vereadores com competência delegada para o efeito.
5. Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.
6. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150,00€. Todas as exceções serão analisadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas à DGFP.
7. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os responsáveis pela despesa identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter

o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

8. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

## SECÇÃO II – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

### Artigo 24.º - Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências próprias e das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no artigo 29.º da Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no seu Presidente para a autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,84€.
3. O limite de competência fixada no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
5. Compete ao Órgão Executivo autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, considerando que o evento que fundamente a indemnização tenha sido participado à seguradora adjudicatária e por esta declinada a responsabilidade, até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

## Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou do Presidente da Câmara Municipal, e de informação financeira prévia da DGFP, que a submeterá à decisão do Órgão Executivo Municipal, nos termos da Lei.

## Artigo 26.º - Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes NEO, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a competência para autorização de despesas plurianuais por contrato que não constem no número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapasse os 99.759,58€.

## Artigo 27.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação vigente e aplicável e nas presentes NEO, as seguintes despesas:
    a) Vencimentos e remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
    b) Encargos com o pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
    c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes e outras receitas municipais;
    d) Auxílios económicos às escolas;

e) Contratos de avença e tarefa;

f) Comunicações telefónicas e postais;

g) Encargos de empréstimos;

h) Encargos bancários diversos;

i) Água, energia elétrica, gás;

j) Pagamento de rendas e condomínios;

k) Aquisições de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;

l) Registos e conservatórias e obtenção de certidões;

m) Despesas com publicações obrigatórias;

n) Renovações de assinaturas;

o) Inspeção periódica de veículos;

p) Prémios de seguros;

q) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);

r) Portagens de viaturas afetas à frota municipal;

s) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que autorizada a respetiva adesão pelo órgão municipais e obtido visto prévio do Tribunal de Contas.

t) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

## SECÇÃO III – PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

### Artigo 28.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara Municipal autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

## SECÇÃO IV – CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

### Artigo 29.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete regra geral ao serviço de Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competência nesta matéria.
3. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º a 6.º-A do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DGA incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
4. Compete à DGA a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

### Artigo 30.º - Protocolos e outras propostas

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGFP para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à DGFP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

**Artigo 31.º - Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGA e serviços de aprovisionamento e contratação pública.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e avença celebrados para o exercício de funções públicas em que exista subordinação jurídica são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

**Artigo 32º - Vertente seguradora**

1. Cabe ao serviço de Contratação e Aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DGA, para, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e agilizar a comunicação à corretora/mediador.

## CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 33.º - Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2023 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigo 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 5.º-B do CCP, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

### Artigo 34º - Endividamento

O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos quer na Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2023, quer às regras constantes na Lei das Finanças Locais.

### Artigo 35º - Utilização do saldo da gerência para efeitos dos fundos disponíveis

Considera-se autorizada, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, o saldo das operações orçamentais a transitar da gerência de 2022.

### Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

POVOADELANHOSO.PT

Mapa de empréstimos

**Município da Póvoa de Lanhoso**

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

| Tipo | Identificação do empréstimo | | Data de contratação do empréstimo | Prazo do contrato | Anos decorridos | Visto do TC | | Finalidade do empréstimo | Capital | | Pagamentos efetuados | | | | | | | | | Montantes vencidos e não pagos em 31/12 | | | Capital em dívida no ano 2023 | | Amortizações médias de capital | | Fundamento legal (c ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | Amortização de capital | | | Juros | | | Outros encargos (a) | | | | | | | | Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b) | Empréstimos contratados após 01/01/2014 | |
| | Nº de Contrato | Nome da instituição | | | | Nº de registo | Data | | Contratado | Utilizado | Até 2022 | Ano 2023 | Previstos após 2023 | Até 2022 | Ano 2023 | Previstos após 2023 | Até 2022 | Ano 2023 | Previstos após 2023 | Capital | Juros | Outros encargos (a) | Em 01-01 | Em 31-12 | | | |
| Curto Prazo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total CP | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Médio e Longo Prazo bancos | 2700007731 | Novo Banco, SA | 18/11/2004 | 20 | 17 | 2710 | 24/02/2005 | Consolidação do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso | 798 000.00 | 798 000.00 | 698 135.82 | 36 746.80 | 55 118.94 | 151 177.72 | 1 598.96 | 3 052.78 | - | - | - | - | - | - | 91 864.98 | 55 118.94 | 15 234.95 | - | |
| | 0045804779981 | Caixa Geral de Depósitos, SA | 28/07/2006 | 20 | 16 | 1509 | 04/10/2006 | Obras do III QCA [3º, 4º e 5º Eixos do Investimento de Água] | 1 000 000.00 | 1 000 000.00 | 783 634.38 | 56 584.16 | 159 781.46 | 152 434.32 | 3 737.73 | 3 656.34 | 357.15 | 36.68 | 45.85 | - | - | - | 216 365.63 | 159 781.46 | 56 448.28 | - | |
| | 0045805449481 | Caixa Geral de Depósitos, SA | 27/01/2009 | 20 | 13 | 1130 | 09/07/2009 | Construção do Centro Educativo Artêmio Lopes | 478 000.00 | 352 458.00 | 216 609.84 | 18 765.42 | 117 082.74 | 76 875.64 | 4 953.66 | 12 372.22 | 540.00 | 40.00 | 220.00 | - | - | - | 135 848.36 | 117 082.74 | 15 096.14 | - | |
| | | | | | | | | | | 117 542.00 | 72 259.27 | 6 255.14 | 39 027.59 | 25 622.18 | 1 651.22 | 4 457.41 | | | | - | - | - | 45 282.73 | 39 027.59 | | | |
| | 4346019038000 | Banco BPI, S.A. | 26/04/2010 | 20 | 12 | 1946 | 23/06/2010 | Construção do Centro Educativo de Monsul | 500 000.00 | 344 601.00 | 238 300.87 | 21 933.32 | 142 369.66 | 61 456.80 | 4 274.12 | 13 156.80 | - | - | - | - | - | - | 164 302.98 | 142 369.66 | 22 352.93 | - | |
| | | | | | | | | | | 305 393.00 | 119 700.00 | 11 400.00 | 74 296.92 | 31 942.61 | 2 211.50 | 6 819.90 | | - | | - | - | - | 85 696.92 | 74 296.92 | | | |
| | 0045808177981 | Caixa Geral de Depósitos, SA | 07/10/2015 | 10 | 7 | 2215 | 26/11/2015 | Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) | 2 050 815.79 | 1 961 649.89 | 1 373 154.78 | 196 164.98 | 392 330.15 | 105 097.85 | 13 953.27 | 30 637.43 | - | - | - | - | - | - | 588 495.11 | 392 330.15 | | 196 164.99 | |
| | 4346027638006 | Banco BPI, S.A. | 06/03/2017 | 12 | 5 | 922 | 16/06/2017 | Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020 | 1 100 000.00 | 1 737 550.00 | 697 272.48 | 177 306.68 | 962 572.00 | 58 338.44 | 10 355.35 | 25 888.40 | - | - | - | - | - | - | 1 140 277.60 | 962 572.00 | | 148 178.17 | |
| | 4346027638009 | Banco BPI, S.A. | 23/10/2018 | 15 | 3 | 3365<br>2332 | 17-01-2019<br>23-10-2018 | Beneficiação de arruamentos nas freguesias | 860 000.00 | 853 181.95 | 151 258.55 | 65 619.48 | 656 294.00 | 19 720.27 | 9 399.77 | 45 240.07 | - | - | - | - | - | - | 721 923.40 | 656 294.00 | | 56 078.80 | |
| | 0045809179981 | Caixa Geral de Depósitos, SA | 08/05/2019 | 15 | 3 | 1811 | 24/07/2019 | Investimentos nas Freguesias | 1 100 000.00 | 1 093 683.90 | 124 306.97 | 82 841.88 | 858 549.13 | 16 662.54 | 11 805.58 | 333 023.48 | - | - | - | - | - | - | 973 390.93 | 890 549.13 | | 73 179.85 | |
| | 0045809179981 | Caixa Geral de Depósitos, SA | 24/09/2019 | 15 | 2 | 2267 | 11/02/2020 | Aquisição de duas casas antigas dos magistrados | 200 000.00 | 185 174.00 | 31 419.38 | 12 567.77 | 141 386.98 | 5 450.69 | 1 447.98 | 12 081.56 | - | - | - | - | - | - | 153 954.70 | 141 386.98 | | 12 358.27 | |
| | 5803885306345 | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. | 29/07/2020 | 18 | 2 | 3119 | 22/10/2020 | Requalificação de fluxos nas Freguesias do Concelho | 1 450 000.00 | 1 355 763.43 | 19 683.18 | 85 505.32 | 1 252 588.01 | 6 928.68 | 37 433.88 | 274 016.01 | - | - | - | - | - | - | 1 338 095.33 | 1 252 588.01 | | 75 320.43 | |
| | | Banco BPI, S.A. | 09/06/2022 | 5 | 0 | 851 | 05/09/2022 | Aquisição de Equipamentos | 98 000.00 | - | - | - | 90 000.00 | - | 1 061.92 | 4 381.54 | - | - | - | - | - | - | 90 000.00 | 90 000.00 | - | 18 000.00 | |
| | | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. | 13/06/2022 | 20 | 0 | 851 | 09/09/2022 | Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares | 700 000.00 | - | - | - | 700 000.00 | - | 33 368.53 | 97 530.97 | - | - | - | - | - | - | - | 700 000.00 | - | 70 000.00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 11 090 815.79 | 10 091 721.17 | 4 437 332.71 | 338 098.80 | 5 673 389.58 | 701 485.78 | 117 058.89 | 655 427.84 | 792.15 | 56.60 | 265.65 | - | - | - | 5 743 400.46 | 5 673 389.58 | 149 112.30 | 658 831.50 | |
| Médio e Longo Prazo bancos | PT2020 0004 II | Agencia Para O Desenvolvimento E Coesão, Ip | 23/10/2019 | 15 | 3 | 603 | 27/06/2019 | IEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio | 83 000.00 | 81 000.00 | 6 364.62 | 6 381.42 | 78 233.96 | 37.41 | 329.35 | 3 788.30 | - | - | - | - | - | - | 76 615.38 | 90 331.96 | | 5 533.33 | Isento no âmbito do n.º 5, do artigo 53.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro |
| | PT2020 0004 I | Agencia Para O Desenvolvimento E Coesão, Ip | 23/10/2019 | 15 | 3 | 606 | 27/06/2019 | IEI PT2020 - Requalificação do largo da feira e envolvente | 89 000.00 | 89 000.00 | 6 846.16 | 6 837.68 | 75 326.16 | 34.84 | 353.94 | 3 955.46 | - | - | - | - | - | - | 82 153.84 | 75 326.16 | | 5 933.33 | Isento no âmbito do n.º 5, do artigo 53.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro |
| Sub-Total | | | | | | | | | 172 000.00 | 170 000.00 | 13 210.78 | 13 219.10 | 153 560.12 | 46.45 | 683.09 | 7 743.76 | - | - | - | - | - | - | 158 769.22 | 165 658.12 | - | 11 466.66 | |
| Total MLP | | | | | | | | | 11 262 815.79 | 10 261 721.17 | 4 450 543.49 | 351 317.90 | 5 826 949.70 | 701 532.15 | 117 740.98 | 663 171.60 | 792.15 | 56.60 | 265.65 | - | - | - | 5 902 169.68 | 5 839 048.70 | 149 112.30 | 661 498.16 | |
| **Total Geral** | | | | | | | | | **11 262 815.79** | **10 261 721.17** | **4 450 543.49** | **351 317.90** | **5 826 949.70** | **701 532.15** | **117 740.98** | **663 171.60** | **792.15** | **56.60** | **265.65** | **-** | **-** | **-** | **5 902 169.68** | **5 839 048.70** | **149 112.30** | **661 498.16** | |

(a) Identificando cada um dos anuais, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar.
(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas.
(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 13 de Dezembro de 2022

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

POVOADELANHOSO.PT

# Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n. º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município.

Unidade Monetária €

| Denominação | N.I.F. | CAE | Capital | Participação | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor nominal subscrito | % |
| BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA | 503730947 | 90020 | 1.750.000,00 | 73.500,00 | 4,20% |
| EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM | 504596608 | 80421 | 20.000,00 | 20.000,00 | 100,00% |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | 513319182 | 84114 | 417.857.175,00 | 479.088,00 | 0,11% |

| Denominação | N.I.F. | CAE | Contribuição do exercício |
|---|---|---|---|
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses | 501627413 | 94110 | 5.450,34 |
| Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave) | 508887780 | 84130 | 44.529,82 |
| Turismo do Porto e Norte de Portugal | 508905435 | 84123 | 1.500,00 |
| CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo | 505214504 | 94995 | 1.952,80 |
| ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais | 513864202 | 94991 | 1.425,00 |

PÓVOA DE LANHOSO
Município

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

POVOADELANHOSO.PT

EPAVE
ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

# 2023

2022 novembro

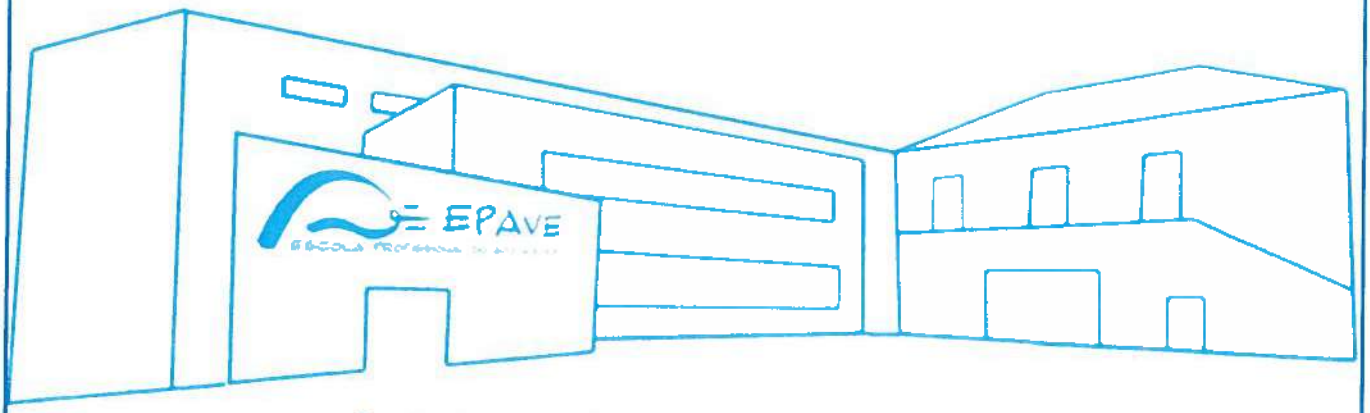


Av dos Bombeiros Voluntários ● 4830 514 Póvoa de Lanhoso ● Tel 253634811 | Fax 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

# ÍNDICE

Preâmbulo ..... 3
1. Orçamento para 2023 ..... 6
2.0 Orçamento 2023 ..... 7
2.1 Orçamento das Receitas Correntes ..... 8
2.2 Orçamento das Despesas Correntes ..... 11
2.3 Investimentos ..... 13
2.4 Despesas não efetivas ..... 13
2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 ..... 15
3. Notas Finais ..... 16
Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos ..... 17



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

POCI PORTUGAL 2020 Erasmus+

## Preâmbulo

A EPAVE continua com o objetivo focado no excelente desenvolvimento do ano escolar. Mantem-se atenta aos problemas e não descora os seus objetivos estratégicos, que, concilia com a visão e missão da Escola. Neste sentido, e sabendo que a **VISÃO** da Escola passa por formar jovens qualificados, onde se alia a formação profissional aos princípios do SABER SER, ESTAR e FAZER, facilitando a integração no "mundo do trabalho", através da prática regular em contexto real, e, simplificando o desenvolvimento de capacidades e habilidades que contribuem para o sucesso dos jovens e consequentemente para o progresso da sociedade, desenvolverá a sua atividade acautelando as necessidades individuais dos alunos, professores/formadores, trabalhadores, orientadores e empresas parceiras.

Sabendo que a **MISSÃO**, aponta no sentido de ser uma Escola de referência no Vale do Ave, pela qualidade da formação profissional ministrada e pela promoção de princípios e valores nos jovens, que se empenham em abraçar a vertente profissionalizante no seu percurso formativo, a EPAVE promoverá visitas a instituições/empresas locais e/ou Universidades, no âmbito dos cursos em desenvolvimento durante o ano escolar.

Sabendo ainda, que estes princípios estão assentes no Projeto Educativo da Escola, que tem como propósito a afirmação de uma Escola que assenta em valores, como: Responsabilidade e Integridade; Excelência e Exigência; Inovação; Cidadania; Inclusão e Participação; Liberdade; Competência; Sustentabilidade e Diversidade, cabe à EPAVE, assegurar como estratégia para 2023, a boa execução do projeto educativo, que se baseia na concretização do plano de atividades, definido e aprovado em Conselho Pedagógico.

Pretende-se, contudo, e durante o próximo ano, manter a envolvência dos alunos na maioria dos projetos que a Escola "abraça", nomeadamente o projeto Eco-Escolas, onde se valoriza a sensibilidade ambiental, a biodiversidade e a preservação e regeneração dos espaços exteriores, promovendo paralelamente, a responsabilidade social da escola e dos seus alunos. Pretende-se valorizar e melhorar jardim/horta biológica, assim como desenvolver outras tarefas/atividades integrantes e integradoras da valorização ambiental.

No que respeita ao Plano Anual de Atividades (PAA), a EPAVE tem planificadas diferentes atividades para o corrente ano letivo, que se estenderá ao longo do ano 2023, e que envolverá as várias partes interessadas. As referidas atividades vão ao encontro dos objetivos do Projeto Educativo e dos Domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Entre as várias atividades, pode destacar-se: ações de sensibilização, quer promovidas pela EPAVE, quer por alguns dos seus *stakeholders*; visitas de estudo; dias temáticos; entre outros.


Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

Também é prioritário, sensibilizar alunos, corpo docente e restantes colaboradores, para a utilização documental em formato digital, reduzindo o uso de papel e o seu desperdício. Pretende-se otimizar a eficiência e a utilização dos vários recursos, nomeadamente energéticos e digitais, pelo que 2023 será o ano de maior atividade a este nível.

Pretende-se promover a melhoria contínua, com suporte nas opiniões e sugestões do corpo docente e discente, assim como de outros colaboradores e agentes externos. Dar-se-á por isso, oportunidade ao órgão consultivo da Escola, de reunir mensalmente, para expor e partilhar as suas sugestões em prol do desenvolvimento da Escola, e com suporte pelas competências que lhe estão designadas.

Serão mantidos ao longo dos próximos anos, os serviços já contratualizados de Medicina no Trabalho, para todos os colaboradores internos da Escola. Os serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, também se manterão.

A EPAVE continuará a adquirir e disponibilizar, os equipamentos necessários para o bom desenvolvimento da formação de qualidade, que pretende, quer seja para a preparação dos espaços de formação, quer de suporte ou mesmo para aplicabilidade na componente, sobretudo, das práticas (vertente tecnológica) de cada curso.

O Sistema de Gestão da Qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), é um projeto que será "trabalhado" e mantido na EPAVE, já que permite que a Escola possa reforçar a sua notoriedade a nível nacional e internacional, no que respeita às práticas de Educação e Formação Profissional, uma vez que foi concebido para melhorar a Educação e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, permitindo assim, que apenas as escolas que trabalham em conformidade com as orientações metodológicas da ANQEP, IP (Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP) assegurem o Selo de Garantia de Qualidade, sendo portanto certificadas como sistemas EQAVET.

Preservará o empenho na preparação e desenvolvimento do Programa de Mobilidade Europeu, ERAMUS +, que é uma mais-valia para o progresso profissional e pessoal dos alunos da EPAVE. Estas mobilidades assumem a forma de estágio curricular em empresas europeias, potenciando com maior capacidade e "dentro" da área de formação, maior facilidade de empregabilidade dos alunos, quer em contexto nacional, quer internacional (europeu). No primeiro semestre de 2023, está prevista a existência de Mobilidades para a Europa. Este projeto prevê (tem aprovada em candidatura), a mobilidade de alguns elementos do corpo docente e não docente (*Staff*), que permite que alguns destes Recursos Humanos, recebam formação em contexto europeu, melhorando as suas competências profissionais e pessoais, já que farão a observação *in*



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

*loco* de outras realidades profissionais e educacionais. O *Staff* realizará, caso haja condições, Mobilidades no mesmo espaço onde decorrem os estágios dos alunos, ou seja, nas mesmas cidades europeias.

Paralelamente, desenvolver-se-ão novos projetos, como por exemplo, o *eTwinning*, requerendo para a isso, uma maior envolvência do corpo docente.

Instituir-se-á, no início do ano 2023, alguns clubes (desportivos, recriativos, educativos, etc.) direcionados para os alunos, na perspetiva de envolver recursos humanos internos, especialmente do corpo docente, no sentido de desenvolver capacidades cognitivas, habilidades físicas e mentais nos alunos, complementando o seu desenvolvimento formativo com o seu desenvolvimento pessoal e social.

No que respeita à realização das Provas de Aptidão Profissional, que acontece no último ano letivo e permite a conclusão do ciclo de formação dual - ensino escolar (secundário) e profissional (nível 4 de formação), estas serão apresentadas/defendidas perante um júri, que será composto por elementos da escola, mas também elementos externos, provenientes sobretudo, de empresas locais.

Finalmente, deixa-se em aberto, dado que depende particularmente da abertura de candidaturas no âmbito do Portugal 2030, a possibilidade de desenvolver projetos co-fianciados em outras tipologias de formação.

A Escola, desenvolverá outras temáticas e tipologias de formação, ao longo do ano de 2023, nomeadamente para projeção da escola no setor empresarial local e na envolvência da população ativa empregada.

O Conselho de Administração



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel.: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

## 1. Orçamento para 2023

No ano de 2023, dar-se-á continuidade ao projeto educativo da EPAVE, através das candidaturas submetidas para aprovação que preveem parte do ciclo formativo até 2023.

À presente data, a candidatura para os cursos de iniciação e continuidade do ano letivo 2022-2023, encontra-se submetida para análise. A candidatura ocorreu no âmbito da antecipação do Portugal 2030, aprovado pela Deliberação nº27/2021, de 23 de agosto, da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2020, e, nesse contexto, ao abrigo do Despacho nº 11218/2022, de 19 de setembro, de forma a continuar a garantir o financiamento de medidas de políticas públicas com forte impacto na melhoria da coesão social, territorial e da competitividade, ainda antes da aprovação dos Programas Operacionais do Portugal 2030.

Constitui ainda receita orçamental, a expectativa de abertura no próximo triénio letivo 2023/2026, uma candidatura para 4 Cursos Profissionias, elevando assim para 13 turmas em funcionamento. Nos quadros seguintes apresenta-se a evolução dos alunos, das turmas e do volume de formação, entre os anos letivos 2021/2022 a 2023/2024.

Na receita orçamental está previsto o contrato-programa entre o Municipio e a EPAVE para executar o projeto no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, realizadas nos agrupamentos de escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso, prevendo a continuidade para o ciclo formativo de 2023/2024.

*Tabela 1: Quadro evolutivo dos alunos*

| Ano Letivo - Valores em número de alunos | | | |
|---|---|---|---|
| Modalidade: | 2021/2022 | 2022/2023 | 2023/2024 |
| CEF | | | |
| CURSOS PROFISSIONAIS | 164 | 184 | 233 |

*Tabela 2: Quadro evolutivo das turmas*

| Ano Letivo - Evolução número de Turmas | | | |
|---|---|---|---|
| Modalidade: | 2021/2022 | 2022/2023 | 2023/2024 |
| CEF | | | |
| CURSOS PROFISSIONAIS | 10 | 12 | 13 |



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

*Tabela 3 Quadro evolução do Volume de Formação*

| Ano Letivo - Evolução do Volume de Formação Executados (horas) | | | |
|---|---|---|---|
| Modalidade: | 2021/2022 | 2022/2023 | 2023/2024 |
| CEF | | | |
| CURSOS PROFISSIONAIS | 185256 | 207374 | 265928 |

O orçamento, toma em consideração os seguintes pontos relevantes, com objetivos traçados para os anos letivos que integram o próximo quinquénio projetado:

- Sistemas de Gestão da Qualidade – EQAVET. A escola obteve o selo em 17 de novembro de 2020, para um período de três anos. A escola está empenhada no trabalho de melhoria contínua, no sentido de assegurar este selo, incluindo a sua renovação para mais três anos. A renovação do Selo de Conformidade EQAVET será sujeita a uma auditoria interna e, por fim, a uma auditoria externa que será executada em novembro 2023.
- Operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR no sentido de modernização do sistema de educação e formação profissional, com uma candidatura submetida a um Centro Tecnológico Especializado na área Industrial (em análise).
- Operacionalização do Portugal 2030, e consequentemente, dos programas operacionais do Fundo Social Europeu (FSE), que irão assegurar financiamento dos cursos profissionais a partir do ano letivo 2023/2024.
- No âmbito do PRR, a escola tem a expectativa de executar vários projetos, nomeadamente no âmbito da escola digital, no sentido de modernizar os equipamentos tecnológicos e de reforçar o projeto pedagógico.

## 2 O Orçamento 2023

A EPAVE, obedece ao normativo contabilístico para as administração pública – SNC-AP, apresentando os mapas orçamentais em conformidade com o previsto na Norma NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.


Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Póvoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

## 2.1 Orçamento das Receitas Correntes

A EPAVE, dada a natureza de interesse público e o seu objeto social – ensino profissional, tem como principal fonte de financiamento da sua atividade, os subsídios à formação, provenientes do FSE. Esta contribuição europeia, assegura 85% do montante de despesa elegível, correspondendo os restantes 15%, ao valor que é assegurado pelo Município, através de contrato-programa, por forma a garantir os rendimentos necessários para a oferta formativa, sem custos para os beneficiários. O valor do contrato-programa, é equivalente ao valor da contrapartida pública nacional (CPN), que deixou de ser suportada pelo Estado central por força do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 60-C/2015.

Neste enquadramento, e atendendo a que as instituições concorrentes não participadas por entidades públicas, têm direito à subvenção integral da CPN que lhes proporciona uma verba arrecadada a título de subvenção não reembolsável, correspondente ao financiamento a 100%, deve ser considerada como o preço de mercado praticado. Preço este, que é assegurado através de contrato-programa nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAELPL). É esta a forma que garante que a Escola concorra no mercado, em condições de igualdade face aos restantes concorrentes.

No quadro seguinte, estão vertidos os valores referentes ao FSE e à contribuição municipal a título de subsídio à exploração (CPN), e que corresponde ao valor referido nos parágrafos anteriores, sendo contudo, relacionado com as ações de formação desenvolvidas pela EPAVE (valores em euros).



Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Povoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

*Tabela 4: Financiamento para o ano 2023*

| Financiamento Aprovado em Candidatura e Potenciais Candidaturas | 2023 - Estimativa Candidaturas |
|---|---|
| **POCH-01-5SH8-FSE-000572** | **861 330,12** |
| Contribuição Fundo - 85% | 732 130,61 |
| Contribuição Publica Nacional - 15% | 129 199,52 |
| **POCH-01-5571-FSE-00xxxx - 2023/2025** | **340 416,17** |
| Contribuição Fundo - 85% | 289 353,75 |
| Contribuição Publica Nacional - 15% | 51 062,43 |
| **POCH-01-5571-FSE-00xxxx - 2023/2026** | **151 095,07** |
| Contribuição Fundo - 85% | 128 430,81 |
| Contribuição Publica Nacional - 15% | 22 664,26 |
| Total Ano - Contribuição Fundo 85% | 1 149 915,16 |
| Total Ano - CPN 15% | 202 926,20 |
| Total Ano - FSE e CPN 100% | 1 352 841,36 |

As candidaturas associadas às ações para 2023, são apresentadas na tabela seguinte.


Av. dos Bombeiros Voluntários ● 4830-514 Povoa de Lanhoso ● Tel: 253634811 | Fax: 253634812 ● www.epave.pt ● comunicacao@epave.pt

*Tabela 5: Plano de ações para 2023*

| | Formandos | Custos Operacionais de Funcionamento | | Total | Taxa Realiz Prevista para o ano | 2023 - Orçamento (Candidaturas Aprovadas) | 2023 - Orçamento (Candidaturas a submeter) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aprovadas** | | | | | | | |
| **ERASMUS +** | | | | | | | |
| Modalidade Chave 1 - 2022/2024 - Projeto Nº2022-1-PT01-KA122-VET-000071100 | 55 919 | 6 213 | | 62 132 | 40% | 24 853 | |
| **Portugal 2020** | | | | | | | |
| **Candidatura Submetida** | | | | | | | |
| Cursos Profissional 2022/2023 - POCH-01-55H8-FSE-00572 | 300 502 | 1 045 326 | | 1 345 828 | 64% | 861 330 | |
| **A Propor** | | | | | | | |
| Cursos Profissional 2023/2024 - POCH-01-55H8-FSE-00000 | 375 467 | 1 143 766 | | 1 519 233 | 32% | | 491 511 |
| **Totais** | 731 888 | 2 195 305 | 0 | 2 927 193 | | 886 183 | 491 511 |

Relativamente ao Orçamento de 2023, prevemos a manutenção dos subsídios da formação no âmbito do novo quadro comunitário, na expectativa da abertura de 4 novas turmas, bem como da candidatura aprovada no âmbito do programa ERASMUS+.



Av. dos Bombeiros Voluntários · 4830-514 Póvoa de Lanhoso · Tel. 253634811 | Fax 253634812 · www.epave.pt · comunicação@epave.pt

As receitas previstas para o ano de 2023, poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas às quais a EPAVE seja entidade elegível, de acordo com o qual se perspetiva a renovação do parque informático da Escola, entidade elegível no enquadramento da medida de Escolas Digitais, poderão levar ao incremento das receitas e das despesas previstas.

## 2.2 Orçamento das Despesas Correntes

Nas **despesas correntes**, prevê-se para 2023 a necessidade de continuidade no investimento, nos Cursos Técnico de Mecatrónica Automóvel, Técnico Electronica Automação e Computadores, Técnico de Instalações Elétricas e Técnico de Cabeleireiro. Os cursos de maior relevância para a EPAVE, Técnico de Mecatrónica Automóvel e Técnico de Cabeleireiro, representam aproximadamente 80% da oferta dos Cursos Profissionais.

Na rubrica orçamental gastos com o pessoal, o orçamento para 2023 contempla a atualização salarial aprovada no Contrato Coletivo de Trabalho. Está ainda previsto em orçamento a contratação de 2 pessoas para fazer face a uma licença sem vencimento de um professor de educação física e uma baixa de gravidez e posterior maternidade da psicóloga. No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular está previsto na rubrica orçamental de gastos com o pessoal as contratações necessárias para ministrar as atividades.

As rubricas orçamentais com maior relevância, dentro das Aquisição de Bens e Serviços - Outros - Trabalhos Especializados - Honorários, deve-se ao tipo de atividade exercida pela escola, e, neste sentido temos a necessidade de contratar profissionais qualificados com uma vasta experiência profissional e técnica, nas áreas mais especificas da formação. A rubrica orçamental das rendas e alugueres mantém-se, dado que o contrato de arrendamento do edifício vigora até abril de 2023. É pretensão do Conselho de Administração a possibilidade de revisão do contrato de arrendamento do edifício.

Na rubrica orçamental de aquisição de bens e serviços, encontra-se previsto a atribuição de uma bolsa para distinguir alunos de mérito, com a atribuição de um voucher com 50% do custo de carta de condução, mediante os critérios a constar em Regulamento para esse efeito, a aprovar pelo Conselho de Administração e a ser publicado no site da EPAVE.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsíveis por via do acréscimo de atividade expectável para 2023.

*Tabela 6: Previsão de Receitas*

| Rubricas | Classificador Económico | Fonte de Financiamento | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| R | | | **Receitas Correntes** | | **1 501 694,16** | **1 501 694,16** | **1 513 451,40** | **1 535 704,42** | **1 465 300,74** | **1 549 439,02** |
| R5 | | | **Transferências Correntes** | | **1 477 694,16** | **1 477 694,16** | **1 488 251,40** | **1 509 244,42** | **1 437 517,74** | **1 520 266,87** |
| R51 | | | Administração Pública | | **302 926,20** | **302 926,20** | **273 194,12** | **221 913,16** | **208 917,41** | **223 566,53** |
| R515 | | | Administração Local - Contrato Programa CPN | | 202 926,20 | 202 926,20 | 206 527,45 | 221 913,16 | 208 917,41 | 223 566,53 |
| R515 | | 330 | Administração Local - Contrato Programa AEC's | | 100 000,00 | 100 000,00 | 66 666,67 | | | |
| R52 | 06 03 06 | 443 | Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - Portugal 2020 | | **1 149 915,16** | **1 149 915,16** | **1 170 322,24** | **1 257 507,90** | **1 183 865,30** | **1 266 876,98** |
| R52 | 06 03 06 | 431 | Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+ | | **24 852,80** | **24 852,80** | **44 735,04** | **29 823,36** | **44 735,04** | **29 823,36** |
| R52 | 06 03 06 | 443 | Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - PRR - CTE | | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **0,01** |
| R7 | 08 01 99 | 500 | Outras Receitas Correntes | | **24 000,00** | **24 000,00** | **25 200,00** | **26 460,00** | **27 783,00** | **29 172,15** |
| R | | | Receitas efetiva [1] | | 1 501 694,16 | 1 501 694,16 | 1 513 451,40 | 1 535 704,42 | 1 465 300,74 | 1 549 439,02 |

A previsão de receitas, integra, para além dos valores resultantes dos financiamentos do FSE e do Município, as receitas próprias conexas com os serviços prestados de Bar, Reprografia e Secretaria. Constitui ainda receita, o contrato programa entre o Municipio e a Escola, no sentido desta executar a delegação de competências que lhe foi conferida, no que respeita às Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC's, realizadas nas escolas do concelho.

De referir, que, por via do enquadramento da atividade principal da Escola - Formação Profissional, os serviços conexos de Bar, Reprografia e Secretaria são enquadrados no disposto no artigo 9º do CIVA (atividades isentas) devido a uma orientação específica da Autoridade Tributária que considera estas atividades como conexas com a atividade principal.

É ainda pretenção da EPAVE, em termos de receita, a aprovação de uma candidatura submetida em agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, a um Centro Tecnológico Especializado na área Industrial.

*Tabela 7: Previsão da Despesa*

| Rubricas | Classificador Económico | Fonte de Financiamento | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D1 | | | Despesas Correntes | 1 442 979,23 | | 1 442 979,23 | 1 404 774,36 | 1 453 777,99 | 1 389 947,23 | 1 470 787,55 |
| D1 | | | Despesas com o pessoal | 776 127,32 | | 776 127,32 | 765 514,86 | 702 320,69 | 699 305,54 | 702 338,26 |
| D11 | 01 01 04 | | Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT | 554 061,65 | | 554 061,65 | 562 572,48 | 565 605,05 | 562 589,70 | 565 622,44 |
| D13 | 01 03 05 A0 B0 | | Segurança Social Outros Encargos | 134 035,14 | | 134 035,14 | 136 715,84 | 136 715,84 | 136 715,84 | 136 715,84 |
| D11 | 01 01 04 | 330 | Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT - AEC's | 69 012,93 | | 69 012,93 | 51 963,33 | - | - | - |
| D13 | 01 03 05 A0 B0 | 330 | Segurança Social Outros Encargos | 19 017,80 | | 19 017,80 | 14 263,20 | - | - | - |
| D2 | | | Aquisição de bens Serviços | 434 613,77 | | 434 613,77 | 412 014,99 | 469 271,98 | 418 807,33 | 468 244,63 |
| D2 | 02 01 | | Aquisição de bens | 38 457,96 | | 38 457,96 | 41 385,35 | 37 385,35 | 37 897,31 | 38 434,87 |
| D2 | 02 02 | | Aquisição de Serviços | 396 155,82 | | 396 155,82 | 370 629,65 | 431 886,64 | 380 910,02 | 429 809,76 |
| | | | | | | - | | | | |
| D3 | | | Juros e Outros Encargos | 1 329,79 | | 1 329,79 | 1 343,09 | 1 356,52 | 1 370,08 | 1 383,78 |
| D4 | | | Transferências Correntes | 211 726,20 | | 211 726,20 | 206 527,45 | 261 260,89 | 250 700,89 | 278 839,83 |
| D43 | 04 08 02 02 | 443 | Famílias - Subsídios Escolares Formandos | 202 926,20 | | 202 926,20 | 206 527,45 | 250 700,89 | 250 700,89 | 268 279,83 |
| D43 | 04 08 02 02 | 431 | Famílias - Subsídios Escolares Formandos ERASMUS | 8 800,00 | | 8 800,00 | - | 10 560,00 | - | 10 560,00 |
| D4 | | 142 | Transferências Correntes | | | | | | | |
| D6 | | | Outras Despesas Correntes | 19 182,15 | | 19 182,15 | 19 373,97 | 19 567,71 | 19 763,39 | 19 961,02 |
| D7 | | | Despesas de Capital | 51 168,01 | | 51 168,01 | 51 679,69 | 52 196,49 | 52 718,45 | 53 245,64 |
| D7 | | | Investimentos | 51 168,01 | | 51 168,01 | 51 679,69 | 52 196,49 | 52 718,45 | 53 245,64 |
| D | | | Despesas efetivas (4) | 1 494 147,24 | | 1 494 147,24 | 1 456 454,05 | 1 505 974,47 | 1 442 665,68 | 1 524 013,18 |

## 2.3 Investimentos

Para 2023, a EPAVE mantem a aposta no **Investimento**, por forma a garantir a qualidade do ensino ministrado e disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica.

*Tabela 8: Previsão de Investimento*

| Rubricas | Classificador Económico | Fonte de Financiamento | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Periodos Anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D7 | | | Despesas de Capital | | 51 168,01 | 51 168,01 | 51 679,69 | 52 196,48 | 52 718,45 | 53 245,64 |
| D7 | | | Investimentos | | 51 168,01 | 51 168,01 | 51 679,69 | 52 196,48 | 52 718,45 | 53 245,64 |

Para o ano 2023, prevê-se um **Investimento** total na ordem dos 51.168,01€, designadamente para Atualização e Aquisição de Software e Hardware, dada a necessidade eminente de recursos para a atualização do parque informático da escola. Este investimento atende ainda, à necessidade de aquisição de equipamentos de caráter geral e específico para os Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel, Curso Eletrónica Automação e Computadores, Manutenção Industrial – variante Mecatrónica. Prevemos ainda a possibilidade de aquisição de uma viatura elétrica para melhor adequar os conteúdos programáticos.

Ficando ainda em aberto a candidatura submetida, no âmbito do Centro Tecnologico Especializado na área industrial, que mediante a sua aprovação carece de revisão orçamental nos montantes dos investimentos.

## 2.4 Despesas não efetivas

## 2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027

| Rubricas | Classificador Económico | Fonte de Financiamento | Designação | Orçamento 2023 | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| R | | | Receitas Correntes | | 1 501 694,16 | 1 501 694,16 | 1 513 451,40 | 1 535 704,42 | 1 465 300,74 | 1 549 439,02 |
| R5 | | | Transferências Correntes | | 1 477 694,16 | 1 477 694,16 | 1 488 251,40 | 1 509 244,42 | 1 437 517,74 | 1 520 266,87 |
| R51 | | | Administração Pública | | 302 926,20 | 302 926,20 | 273 194,12 | 221 913,16 | 208 917,41 | 223 566,53 |
| R515 | | | Administração Local - Contrato Programa CPN | | 202 926,20 | 202 926,20 | 206 527,45 | 221 913,16 | 208 917,41 | 223 566,53 |
| R515 | | 330 | Administração Local - Contrato Programa AEC's | | 100 000,00 | 100 000,00 | 66 666,67 | | | |
| R52 | 06 03 06 | 443 | Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - Portugal 2020 | | 1 149 915,16 | 1 149 915,16 | 1 170 322,24 | 1 287 507,90 | 1 183 665,30 | 1 266 876,96 |
| R52 | 06 03 06 | 431 | Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+ | | 24 852,80 | 24 852,80 | 44 735,04 | 29 823,36 | 44 735,04 | 29 823,36 |
| R52 | 06 03 06 | 443 | Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - PRR - CTE | | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |
| R7 | 06 01 99 | 500 | Outras Receitas Correntes | | 24 000,00 | 24 000,00 | 25 200,00 | 26 460,00 | 27 783,00 | 29 172,15 |
| R | | | Receitas efetiva (1) | | 1 501 694,16 | 1 501 694,16 | 1 513 451,40 | 1 535 704,42 | 1 465 300,74 | 1 549 439,02 |
| R | | | Receita não efetiva (2) | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| R12 | | | Receitas com ativos Financeiros | | | | | | | |
| R13 | | | Receitas com passivos Financeiros | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| | | | Conta Corrente Caucionada | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| R | | | Receita Total (3) = (1) + (2) | | 1 701 694,16 | 1 701 694,16 | 1 713 451,40 | 1 735 704,42 | 1 665 300,74 | 1 749 439,02 |
| D1 | | | Despesas Correntes | | 1 442 978,23 | 1 442 978,23 | 1 404 774,36 | 1 453 777,99 | 1 389 947,23 | 1 470 767,86 |
| D1 | | | Despesas com o pessoal | | 778 127,32 | 778 127,32 | 766 614,85 | 702 320,68 | 689 305,54 | 702 338,28 |
| D11 | 01 01 04 | | Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT | | 564 061,66 | 564 061,66 | 562 572,49 | 565 606,05 | 562 589,70 | 565 622,44 |
| D13 | 01 03 05 A0 B0 | | Segurança Social Outros Encargos | | 134 035,14 | 134 035,14 | 136 715,84 | 136 715,84 | 136 715,84 | 136 715,84 |
| D11 | 01 01 04 | 330 | Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT - AEC's | | 66 012,93 | 66 012,93 | 51 983,33 | - | - | - |
| D13 | 01 03 05 A0 B0 | 330 | Segurança Social Outros Encargos | | 13 017,60 | 13 017,60 | 14 283,29 | - | - | - |
| D2 | | | Aquisição de bens Serviços | | 434 813,77 | 434 813,77 | 412 014,99 | 469 271,98 | 418 607,33 | 468 244,63 |
| D2 | 02 01 | | Aquisição de bens | | 38 457,96 | 38 457,96 | 41 386,36 | 37 386,36 | 37 897,31 | 38 434,87 |
| D2 | 02 02 | | Aquisição de Serviços | | 396 155,82 | 396 155,82 | 370 629,65 | 431 886,64 | 380 810,02 | 429 809,76 |
| D3 | | | Juros e Outros Encargos | | 1 329,79 | 1 329,79 | 1 343,09 | 1 356,52 | 1 370,08 | 1 383,78 |
| D4 | | | Transferências Correntes | | 211 726,20 | 211 726,20 | 206 527,45 | 281 260,89 | 250 700,89 | 278 839,63 |
| D43 | 04 08 02 02 | 443 | Famílias - Subsídios Escolares Formandos | | 202 926,20 | 202 926,20 | 206 527,45 | 250 700,89 | 250 700,89 | 268 279,63 |
| D43 | 04 08 02 02 | 431 | Famílias - Subsídios Escolares Formandos ERASMUS | | 8 800,00 | 8 800,00 | - | 10 560,00 | - | 10 560,00 |
| D4 | | 142 | Transferências Correntes | | | | | | | |
| D6 | | | Outras Despesas Correntes | | 19 182,15 | 19 182,15 | 19 373,97 | 18 567,71 | 19 783,39 | 19 981,92 |
| D7 | | | Despesas de Capital | | 51 168,01 | 51 168,01 | 51 679,69 | 52 196,49 | 52 718,45 | 53 245,64 |
| D7 | | | Investimentos | | 51 168,01 | 51 168,01 | 51 679,69 | 52 196,49 | 52 718,45 | 53 245,64 |
| D | | | Despesas efetivas (4) | | 1 494 147,24 | 1 494 147,24 | 1 456 454,05 | 1 505 974,47 | 1 442 665,68 | 1 524 013,18 |
| D | | | Despesa não efetiva (5) | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| D10 | | | Despesas com activos financeiros | | | | | | | |
| D11 | | | Despesa com passivos financeiros | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| | | | Conta Corrente Caucionada Utilização | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| D | | | Despesas total (6) = (4) + (5) | | 1 694 147,24 | 1 694 147,24 | 1 656 454,05 | 1 705 974,47 | 1 642 665,68 | 1 724 013,18 |
| ST | | | Saldo Total (3) - (6) | | 7 546,92 | 7 546,92 | 56 997,36 | 29 729,94 | 22 635,06 | 25 425,83 |
| SG | | | Saldo Global (1) - (4) | | 7 546,92 | 7 546,92 | 56 997,36 | 29 729,94 | 22 635,06 | 25 425,83 |

No que diz respeito à despesa com passivos financeiros, esta inclui a conta corrente caucionada negociada com um plafond de € 200.000, para fazer face a riscos de liquidez.

*Tabela 9: Utilização de Conta Corrente Caucionada*

| Rubricas | Classificador Económico | Fonte de Financiamento | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D10 | | | Despesa com activos financeiros | | | | | | | |
| D11 | | | Despesa com passivos financeiros | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| | | | Conta Corrente Caucionada Utilização | | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |

Pela análise do quadro anterior, tendo em consideração o descrito na epígrafe 2.1 acima, foi considerado no orçamento da receita de transferências correntes, quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à participação municipal através do contrato-programa. Não estão consideradas receitas de contratos-programa de anos anteriores, pelo facto de estar previsto o seu integral recebimento até ao final do mês de dezembro do corrente ano.

## 3. Notas Finais

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2023, prevê a continuidade da missão da Escola como instituição, aproveitando as oportunidades ao nível do Quadro Comunitário.

No seguimento de novas perspetivas, prevê-se a continuidade da participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e *staff*.

Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividades e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 14 de Novembro 2022

O Conselho de Administração

CC

Assinado por: VALDEMAR JORGE DE AZEVEDO VELOSO
Num. de Identificação: 08534906
Data: 2022.11.14 11:15:19+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

## Anexo I - Plano Plurianual de Investimentos

| ENTIDADE: EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M. | | | | | | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | | | 2023 Página 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | | | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | | DATAS | | Fase de Execução | Pagamentos | | | | | | | TOTAL PREVISTO |
| | | | | | | | RG | RP | EU | EMPR | INICIO | FIM | | Realizado em Períodos anteriores | Estimativa de realização período 2022 | PERÍODOS SEGUINTES | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| 1. | | | | | **Funções Sociais** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | | | | | Educação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | | | | | Ensino não Superior | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | | | | | Ensino Profissional | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1 | | | | 1 | Aquisição de Equipamentos para Formação | Outra | | | 100% | | 01-01-2023 | 30-12-2023 | 0 | | | 18 450,00 | 18 634,50 | 18 820,85 | 19 009,05 | 19 199,14 | 94 113,54 |
| 1.1.1.1.2 | | | | 2 | Aquisição de Hardware e Software informático | Outra | | | 100% | | 01-01-2023 | 30-12-2023 | 3 | | | 30 750,00 | 31 057,50 | 31 368,08 | 31 681,76 | 31 998,57 | 156 855,90 |
| 1.1.1.1.3 | | | | 3 | Aquisição de Equipamentos Basicos | Outra | | | 100% | | 01-01-2023 | 30-12-2023 | 4 | | | 1 968,00 | 1 987,68 | 2 007,56 | 2 027,63 | 2 047,91 | 10 038,78 |
| 1.1.1.1.4 | | | | 4 | Aquisição de Equipamentos Centro Tecnológico Especializado | Outra | | | 100% | | 01-01-2023 | 30-12-2024 | | | | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,05 |
| | | | | | | | | | | | | | Total | 0,00 | 0,00 | 53 169,01 | 51 679,69 | 52 196,49 | 52 718,45 | 53 245,64 | 261 008,28 |

# *Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional*

## Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2023, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, consistindo, nos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projeto do orçamento anual (cuja receita total previsional ascende a 1.701.694 euros, a despesa total previsional de 1.694.147 euros e um saldo orçamental positivo de 7.547 euros), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, bem como a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise,

com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

## Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

## Ênfases

8. Conforme mencionado no parágrafo 2.1 do Orçamento das receitas correntes do plano de atividades e orçamento, com a publicação da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, atualizada à data deste Parecer, foram estabelecidas as regras aplicáveis ao cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE) no que se refere às operações do domínio do capital humano, nas áreas da educação e formação de jovens e adultos. Assim passou a preconizar o artigo 3º desta portaria que quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração autárquica ou empresas públicas, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. Neste enquadramento, foram orçamentadas em receitas de transferências correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes ao subsídio à exploração, no pressuposto da assinatura do contrato-programa com o Município da Póvoa de Lanhoso, para o efeito. A eventual não assinatura do contrato-programa poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

9. Conforme mencionado no parágrafo 2.1, o orçamento contempla receita de candidaturas a projetos de formação a submeter durante 2023 e ainda não aprovadas no montante de cerca de 491.411 euros. Estas candidaturas dizem essencialmente respeito ao quarto trimestre de

2023. O orçamento foi preparado tendo por base o pressuposto da aprovação destas candidaturas, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Porto, 14 de novembro de 2022.

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C. nº 974
Registado na CMVM com o nº 20160591